



PEDRO TEIXEIRA, A AMAZÔNIA E O TRATADO DE MADRI

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Ministro de Estado José Serra
Secretário-Geral Embaixador Marcos Bezerra Abbott Galvão

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO



Presidente Embaixador Sérgio Eduardo Moreira Lima

*Instituto de Pesquisa de
Relações Internacionais*

Diretor Ministro Paulo Roberto de Almeida

*Centro de História e
Documentação Diplomática*

Diretor Embaixador Gelson Fonseca Junior

*Conselho Editorial da
Fundação Alexandre de Gusmão*

Presidente Embaixador Sérgio Eduardo Moreira Lima

Membros

- Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg
- Embaixador Jorio Dauster Magalhães e Silva
- Embaixador Gelson Fonseca Junior
- Embaixador José Estanislau do Amaral Souza
- Ministro Paulo Roberto de Almeida
- Ministro Luís Felipe Silvério Fortuna
- Ministro Mauricio Carvalho Lyrio
- Professor Francisco Fernando Monteoliva Doratioto
- Professor José Flávio Sombra Saraiva
- Professor Eiiti Sato

A *Fundação Alexandre de Gusmão*, instituída em 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores e tem a finalidade de levar à sociedade civil informações sobre a realidade internacional e sobre aspectos da pauta diplomática brasileira. Sua missão é promover a sensibilização da opinião pública nacional para os temas de relações internacionais e para a política externa brasileira.

Sérgio Eduardo Moreira Lima
Maria do Carmo Strozzi Coutinho
(Organizadores)

PEDRO TEIXEIRA, A AMAZÔNIA E O TRATADO DE MADRI

2ª Edição ampliada



Brasília - 2016

Direitos de publicação reservados à
Fundação Alexandre de Gusmão
Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Bloco H
Anexo II, Térreo
70170-900 Brasília-DF
Telefones: (61) 2030-6033/6034
Fax: (61) 2030-9125
Site: www.funag.gov.br
E-mail: funag@funag.gov.br

Equipe Técnica:

Eliane Miranda Paiva
Fernanda Antunes Siqueira
Gabriela Del Rio de Rezende
Luiz Antônio Gusmão
André Luiz Ventura Ferreira

Projeto Gráfico:

Daniela Barbosa

Programação Visual e Diagramação:

Gráfica e Editora Ideal

Ilustração da capa:

Mapa de trabalho do Barão do Rio Branco,
depositado na Mapoteca do Itamaraty.

Impresso no Brasil 2016

P372

Pedro Teixeira, a Amazônia e o Tratado de Madri / Sérgio Eduardo Moreira Lima,
Maria do Carmo Strozzi Coutinho (org.). - Brasília : FUNAG, 2016.

532 p. - (História diplomática)

2ª Edição ampliada

ISBN 978-85-7631-633-6

1. Amazonas - história. 2. Teixeira, Pedro, 158?-1641. 3. História diplomática - Brasil - Período Colonial (1500-1822). 4. Tratado de Madri (1750). 5. Descoberta geográfica portuguesa. 6. Colonização portuguesa. I. Lima, Sérgio Eduardo Moreira. II. Coutinho, Maria do Carmo Strozzi. III. Série.

CDD 327.81

Depósito Legal na Fundação Biblioteca Nacional conforme Lei nº 10.994, de 14/12/2004.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	13
<i>Sérgio Eduardo Moreira Lima</i>	
2. NOTA EDITORIAL	21
<i>Maria do Carmo Strozzi Coutinho</i>	
3. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA	27
<i>Synesio Sampaio Goes Filho</i>	
4. O SIGNIFICADO DA EXPEDIÇÃO DE PEDRO TEIXEIRA À LUZ DE NOVOS DOCUMENTOS	43
<i>Jaime Cortesão</i>	
5. DESCOBRIMENTO E OCUPAÇÃO DO VALE AMAZÔNICO	63
<i>Jaime Cortesão</i>	

6. TRANSCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS (COM ATUALIZAÇÃO DA ORTOGRAFIA)

I

- 6.1. REGIMENTO DO GOVERNADOR DO MARANHÃO JÁCOME RAIMUNDO DE NORONHA, QUE DEU AO CAPITÃO-MOR DA JORNADA DO RIO DAS AMAZONAS PARA O DESCOBRIR ATÉ A CIDADE DE QUITO NO REINO DO PERU97

II

- 6.2. RELACIÓN DEL GENERAL PEDRO TEJEIRA DEL RÍO DE LAS AMAZONAS PARA EL SEÑOR PRESIDENTE 103

III

- 6.3. CARTA PARA SU MAJESTAD DEL EXCMO. SEÑOR CONDE DE CHINCHÓN, VIRREY, GOBERNADOR Y CAPITÁN GENERAL 113
- 6.4. AUTO DE DECLARACIONES QUE HICIERON LOS PILOTOS PORTUGUESES, ACERCA DEL VIAJE DEL MARAÑON..... 118
- 6.5. DERROTERO, SACADO DEL QUE HIZO EL PILOTO EN LA NAVEGACIÓN DEL RÍO NAPO, QUE HICIERON LOS PORTUGUESES..... 128
- 6.6. LA PROVINCIA, QUE LLAMAN DEL SOLIMÁN, QUE CONFINA CON LA DE LOS OMAGUAS 129
- 6.7. PARA LA INTELIGENCIA DEL MAPA, O PINTURA DEL RÍO NAPO Y LO QUE SIGNIFICAN LOS NÚMEROS, EN GUARISMOS, LA DISTANCIA QUE HAY DE UNOS RÍOS A OTROS, Y EL FONDO DEL RÍO, Y EL ANCHOR, Y LOS GRADOS..... 131

- 6.8. COPIA DE LA CARTA QUE EL CONDE DE CHINCHÓN, VIRREY DE ESTOS REINOS, ESCRIBIÓ AL SR. PRESIDENTE DE LA REAL AUDIENCIA DE QUITO, SOBRE LA VENIDA DE LOS PORTUGUESES POR EL RÍO NAPO, EN CONFORMIDAD DE LO QUE PARECIÓ EN LA JUNTA QUE PARA ELLO SE HIZO DE ESTA DE LOS REYES..... 132
- 6.9. INFORMACIÓN DEL LICENCIADO D. ALONSO PÉREZ DE SALAZAR, PRESIDENTE DE LA AUDIENCIA DE QUITO, EN QUE DA CUENTA DE LA RESOLUCIÓN QUE SE TOMÓ EN LA VUELTA DE LOS PORTUGUESES A LAS PROVINCIAS DEL MARAÑÓN..... 134

IV

- 6.10. CARTAS DO GOVERNADOR DANDO CONTA AO REI DO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM OS NEGÓCIOS DA CAPITANIA DO MARANHÃO E DAS PROVIDÊNCIAS DECORRENTES DA CHEGADA DE ESPANHÓIS PROVENIENTES DO VICE-REINO DO PERU 147
- 6.11. AUTO QUE MANDOU FAZER O GOVERNADOR GERAL ELEITO DESTA, JÁCOME RAIMUNDO DE NORONHA, DA VINDA DOS RELIGIOSOS DA ORDEM DE SÃO FRANCISCO E MAIS COMPANHEIROS QUE A ESTA CAPITANIA DO MARANHÃO CHEGARAM DA PROVÍNCIA DE SÃO FRANCISCO DE QUITO DO PERU 160

V

6.12.	AUTO DA POSSE QUE O CAPITÃO-MOR PEDRO TEIXEIRA TOMOU DO RIO DO OURO E CONFINS DO MARANHÃO VIS-À-VIS ÀS ÍNDIAS DE CASTELA	168
6.13.	TRASLADO DE UM AUTO QUE MANDOU FAZER PEDRO TEIXEIRA CAPITÃO-MOR DA JORNADA DE QUITO	171
7.	NOVO DESCOBRIMENTO DO GRANDE RIO DAS AMAZONAS	177
	<i>Christoval de Acuña</i>	
8.	DESCUBRIMIENTO DEL RÍO DE LAS AMAZONAS Y SUS DILATADAS PROVINCIAS	273
	<i>Atribuído a Fr. Alonso de Rojas</i>	
9.	TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA DOS DOCUMENTOS	
9.1.	RIGIM[EN]TTO DO G[OVERNAD]OR DO MARANHÃO JACOME REIM[UN]DO DE N[ORON]HA Q[UE] DEU AO CAPP[IT]AM MOR DA JORNADA DO RIO DAS ALLMAZONAS, P[AR]A O DESCOBRIR ATE A CIDADE DE QUITTO NO REINO DO PERU	353
9.2.	CARTA DEL PRESIDENTE DE QUITO D[O]N ALONSO PEREZ DE SALAZAR, EN QUE DA QUENTA DE LA ENTRADA DE LOS PORTUGUESES, POR EL RIO NAPO, À LA GOVERNAZIÓN DE LOS QUIJOS	357

9.3.	RELACION DEL GENERAL PEDRO TEJEIRA DE EL RIO DE LAS AMAZONAS PARA EL SR PRESIDENTE	365
9.4.	DERROTERO, SACADO DE EL QUE HIZO E L PILOTO EN LA NAVEGAZION DE EL RIO NAPO, QUE HIZIERON LOS PORTUGUESES..	373
9.5.	LA PROVINCIA, QUE LLAMAN DEL SOLIMAN, QUE CONFINA CON LA DE LOS OMAGUAS	375
9.6.	PARA LA INTELIGENZIA DE EL MAPA, Ó PINTURA DE EL RIO NAPO Y LO QUE SIGNIFICAN LOS NUMEROS, EN GUARISMO, LA DISTANZIA QUE ÁI DE UNOS RIOS Á OTROS, Y EL FONDO DE EL RIO, Y EL ANCHOR, Y LOS GRADOS	377
9.7.	CARTA P[A]RA SU MAG[ESTA]D DE EL EXCMO S[EÑO]R CONDE DE CHINCHON, VIRREY, GOVERNADOR Y CAPITAN GENERAL	378
9.8.	AUTO DE DECLARAZIONES QUE HIZIERON LOS PILOTOS PORTUGUESES, A ZERCA DE EL VIAGEM DEL MARAÑON	383
9.9.	COPIA DE LA CARTA QUE EL CONDE DE CHINCHON, MI S[EÑO]R, VIRREY DE ESTOS REYNOS, ESCRIVIÒ ÁL S[EÑO]R PESIDENTE DE LA REAL AUDIENZIA DE QUITO SOBRE LA VENIDA DE LOS PORTUGUESES POR EL RRIO NAPO, EN COMFORMIDAD DE LO QUE PAREZIO EN LA JUNTA QUE PARA ELLO SE HIZO DE ESTA DE LOS REYES	393

- 9.10. INFORMAZION DEL LIZ[ENCIA]DO D[O]N ALONSO PEREZ DE SALAZAR, PRESIDENTE DE LA AUDIENZIA DE QUITO, EN QUE DA QUENTA, DE LA RESOLUZION QUE SE TOMO, EN LA BUELTA DE LOS PORTUGUESES Á LAS PROVINZIAS DE EL MARAÑON 396
- 9.11. CONSULTA DE EL CONSEJO DE INDIAS Á ZERCA DE LA ENTRADA QUE HIZO EL CAPITAN PEDRO TEJEIRA, POR EL RIO DE AMAZONAS, ÁL PERU..... 405
- 9.12. CONSULTA DO CONSELHO ULTRAMARINO AO REI FILIPE III, SOBRE AS CARTAS ENVIADAS PELO GOVERNADOR DO MARANHÃO, JÁCOME RAIMUNDO DE NORONHA RELATIVAS ÀS VIAGENS DOS MISSIONÁRIOS QUE VIERAM DE QUITO PELO RIO AMAZONAS 409
- 9.13. [CARTA DE 10 DE MAIO DE 1637] DO GOVERNADOR DANDO CONTA AO REI DO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM OS NEGÓCIOS DA CAPITANIA DO MARANHÃO E DAS PROVIDÊNCIAS DECORRENTES DA CHEGADA DE ESPANHÓIS PROVENIENTES DO VICE-REINO DO PERU 424
- 9.14. [RELATÓRIO ANEXO À CARTA DE 10 DE MAIO] .. 432
- 9.15. [CARTA DE 29 DE MAIO DE 1637] DO GOVERNADOR DANDO CONTA AO REI DO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM OS NEGÓCIOS DA CAPITANIA DO MARANHÃO E DAS PROVIDÊNCIAS DECORRENTES DA CHEGADA DE ESPANHÓIS PROVENIENTES DO VICE-REINO DO PERU 435

- 9.16. [ABAIXO ASSINADO ANEXO À CARTA DE
29 DE MAIO DE 1637] 440
- 9.17. [DECLARAÇÃO DOS FRADES DE
SÃO FRANCISCO E SOLDADOS CHEGADOS
DE QUITO À CAPITANIA DO MARANHÃO] 443
- 9.18. [AVISO DO COMANDANTE DA GUARNIÇÃO
DE GURUPÁ, JOÃO PEREIRA DE CÁCERES,
AO REI] 445
- 9.19. AUTO Q[UE] MANDOU FAZER O GOVERNADOR
GERAL ELEITO DESTE JACOME REYMUNDO
DE N[ORON]HA DA VINDA DOS RELIGIOSOS
DA ORDEM DE SÃO FRAN[CIS]CO E MAIS
COMPANHEIROS Q[UE] A ESTA CAP[ITA]NIAS
DO MARANHÃO CHEGARÃO DE PROVÍNCIA
DE SÃO FRAN[CIS]CO DE QUITO DO PERU 447
- 9.20. CARTA DO OUVIDOR-GERAL DO MARANHÃO,
ANTÓNIO FIGUEIRA DURÃO, PARA O CONSELHO
ULTRAMARINO, EM QUE SE REMETE A CÓPIA
DO AUTO DA POSSE QUE O CAPITÃO-MOR
PEDRO TEIXEIRA TOMOU DO RIO DO OURO E
CONFINOS DO MARANHÃO VIS-À-VIS ÀS ÍNDIAS
DE CASTELA 451
- 9.21. TRESLADO DE HÛ AUTO QUE MANDOU FAZER
PERO TEYX[EI]RA CAPP[IT]AM MOR DA
JORNADA DE QUITTO 453
- 9.22. CONSULTA DO CONSELHO ULTRAMARINO
PARA O REI D. JOÃO IV, SOBRE A VIAGEM QUE
O SARGENTO-MOR DA VILA DE MOURA, FILIPE
DE MATOS, FEZ À CIDADE DE QUITO, TENDO
DESCOBERTO O RIO AMAZONAS E TRATANDO DA
EXISTÊNCIA DE OURO ATRAVÉS DE INFORMAÇÕES
FORNECIDAS PELOS ÍNDIOS DA REGIÃO 459

9.23.	[CARTA DE 29 DE MAIO DE 1645], ESCRITA POR FELIPE DE MATTOS COTRIM, NO QUADRO DA CONSULTA DO CONSELHO ULTRAMARINO (10.22).....	465
9.24.	[AVISO DE 22 DE MARÇO 1645]	468
9.25.	[CARTA DE 09 DE AGOSTO DE 1645], ESCRITA POR FELIPE DE MATTOS COTRIM, NO QUADRO DA CONSULTA DO CONSELHO ULTRAMARINO (10.22)	471
10.	APÊNDICE	
	MAPAS	477

I. APRESENTAÇÃO

Em 2012, a Fundação Alexandre de Gusmão reuniu historiadores, acadêmicos e diplomatas para refletir sobre as ideias que fundamentaram a ação externa brasileira, com vistas a verificar e identificar a existência de um “pensamento diplomático” no Brasil e sua evolução. Desse valioso e oportuno trabalho resultou o livro *Pensamento Diplomático Brasileiro – Formuladores e Agentes da Política Externa (1750-1964)*, publicado em 2013. O trabalho começa com o Tratado de Madri e o papel nele desempenhado por *Alexandre de Gusmão, o estadista que desenhou o mapa do Brasil*, título do primeiro ensaio sobre personagens que influenciaram no processo. No entanto, não há ali referência à expedição de Pedro Teixeira¹, esforço épico de desbravamento ocorrido no século XVII com vistas à tomada de posse de territórios, depois incorporados nas negociações do referido tratado. Não fosse o sentido de missão de Teixeira, o *desenho* de Gusmão teria sido prejudicado na parte setentrional pela dificuldade de prova da efetiva ocupação territorial, iniciada havia mais de cem anos.

A epopeia de Pedro Teixeira (1637-1639), ao empreender a primeira navegação Amazonas acima e fundar, no retorno, o povoado de Franciscana, em nome da Coroa Portuguesa e por instrução do governador do Maranhão, constitui uma das páginas menos conhecidas da História do Brasil colonial, embora das mais importantes para a formação territorial do País. O explorador

1 Militar, explorador e sertanista português, nascido em Cantanhede, no último quartel do século XVI.

português, com sua coragem e bravura, possibilitou o desenho do Brasil resultante do Tratado de Madri (1750) com a notável extensão das fronteiras nacionais para oeste, na Amazônia.

O retrospecto histórico da conquista portuguesa do Amazonas teve início, ainda no período da União Ibérica (1580-1640), com o alerta dado pelas Cortes de Portugal, em 1615, a Felipe III (Felipe IV de Espanha), sobre a proliferação de feitorias e barcos estrangeiros na foz do grande rio. Não deixa de ser curioso o fato de o Conselho de Estado espanhol, em resposta, ter determinado que os próprios portugueses combatessem tais invasões. Uma vez assumida a defesa da região, estava aberta a porta para a conquista, ocupação e exploração do baixo e do alto Amazonas por agentes luso-brasileiros. O *uti possidetis* invocado no século seguinte por Alexandre de Gusmão se beneficiou da circunstância criada por essa decisão da Corte espanhola.

É nesse contexto histórico e estratégico que se inserem a expulsão, em 1615, dos franceses instalados no Maranhão desde 1612 e a ocupação militar lusitana no Pará: em 1616, foi construído o Forte do Presépio, marco fundador de Belém. O alferes Pedro Teixeira participa dessa missão e sua competência militar o leva, nas décadas seguintes, a comandar expedições que expulsam holandeses, ingleses e irlandeses do baixo Amazonas. Em 1631, a região passa a ser, definitivamente, território português.

A leste da Cordilheira dos Andes, as tentativas espanholas encontravam dificuldades de aproximação com a população autóctone. A contundente resistência indígena, a par do sucesso das atividades mineradoras desenvolvidas nos altiplanos, desestimulava a ocupação espanhola do alto Amazonas e acabou delimitando, na prática, sua fronteira oriental.

Na outra extremidade do grande rio, aprofundava-se a presença portuguesa: superada a fase da defesa e expulsão de europeus não

ibéricos, passou-se à exploração e ocupação do território, sempre rumo ao ocidente, penetrando e desafiando a indefinição das possessões espanholas, em um vácuo jurídico atravessado pela natureza exuberante e ocupado por tribos indígenas de maior ou menor grau de animosidade contra os invasores brancos.

O interesse português foi acentuado pela surpresa da chegada a Belém, em 1637, de soldados e religiosos franciscanos espanhóis, que haviam descido todo o Amazonas desde o Peru. Apesar da circunstância política da União Ibérica, autoridades portuguesas se inquietaram com a perspectiva de novas tentativas de viagens espanholas. O empreendimento inverso – de há muito presente na agenda portuguesa, mas postergado por necessidades prementes de defesa da região –, com vistas a alargar a presença portuguesa até o alto Amazonas, ocupar a maior parte da bacia do grande rio e estabelecer relações com as dependências cisandinas de Castela, foi organizado com relativa rapidez e cumprido em prazo admiravelmente curto, para a época e circunstâncias dadas. A frota, preparada pelo governador do estado do Maranhão, Jácome Raimundo de Noronha, sobe os rios Amazonas e Napo até chegar a Quito – uma façanha de mais de 4.000 quilômetros contra a correnteza.

Por seus méritos, o agora capitão-mor e general Pedro Teixeira foi designado para liderar a épica expedição, a primeira missão de grande porte e a mais importante viagem de reconhecimento e penetração realizada naquele século. A frota parte a 28 de outubro de 1637 e, em janeiro de 1638, encontra a foz do rio Negro; no início de julho do mesmo ano, chega à confluência dos rios Napo e Aguarico (atual fronteira Peru-Ecuador) que teria sido chamado pelos portugueses rio do Ouro. Nesse ponto, Pedro Teixeira deixa uma guarnição para explorar a região e preparar o regresso. Em 15 de agosto, chega à jurisdição da Audiência de Quito, e sobe a cordilheira em direção àquela cidade, onde é recebido pelo governador.

Se aos portugueses surpreendera a chegada de espanhóis a Belém, a recepção ao comandante da expedição não escondia a perturbação espanhola. De posse de um mapa e das anotações feitas durante o percurso, a autoridade peruana envia todo o material a Madri. Ao tomar conhecimento do minucioso relato, o Conselho das Índias, indignado, propõe a Filipe IV (III de Portugal) não somente um castigo ao governador Jácome de Noronha, idealizador da façanha, pelo atrevimento da descoberta da navegação até o Peru, mas também, com a maior severidade, que Portugal abandone a boca do Amazonas e as províncias do Maranhão.

O rei, entretanto, compreendeu a dimensão do fato e os benefícios que traria à Coroa Ibérica, e não atendeu aos reclamos do Conselho das Índias. Ao contrário, a região passou a ter relações diretas com Lisboa, separadamente do governo do Brasil.

Este livro foi inspirado nas consequências diplomáticas da expedição de Pedro Teixeira. Como pressentido pelas autoridades espanholas do Vice-Reino do Peru e pelo Conselho das Índias, os relatos e documentos que constam da presente publicação foram devidamente registrados e, um século depois, utilizados por Alexandre de Gusmão nas negociações do Tratado de Madri.

As iniciativas de povoamento tomadas por Teixeira na descida do rio (viagem de retorno Quito-Belém) foram decisivas no processo de reconhecimento das fronteiras ultramarinas de Portugal e Espanha e no deslocamento da linha limítrofe do Tratado de Tordesilhas, de 1494. A fundação do povoado de Franciscana, para o que fora Teixeira secretamente instruído pelo governador português, e seu registro notarial constituíram fator de estímulo à ocupação territorial por meios pacíficos², o que permitiu o recurso ao princípio do *uti possidetis*, oriundo do direito privado romano e transposto para o

2 As baixas na comitiva da expedição de Pedro Teixeira acabariam por afetar o povoamento de Franciscana.

direito das gentes no Tratado de Madri, legitimando a reivindicação portuguesa na região.

Alexandre de Gusmão menciona especificamente a viagem de Pedro de Teixeira para justificar o *uti possidetis* na Amazônia. Com um toque de humor, alega até modéstia nessas reivindicações, já que, com a fundação de Franciscana “nas bocainas do rio do Ouro”, a divisa ficaria bem mais para o ocidente. No Mapa das Cortes³, ele faz constar as missões de religiosos portugueses em rios amazônicos, fazendo justiça ao fato de que, nos cem anos que medeiam entre a expedição de Teixeira e o Tratado de Madri, foram elas que garantiram a ocupação da imensa área.

Dos documentos analisados durante a pesquisa, sobressai o contraste entre as práticas portuguesas e espanholas de contato com os nativos, as quais acabaram por contribuir para o processo de povoamento, como esclarece o presidente da Audiência de Quito, em sua “Información” ao Rei⁴.

Como reconhecimento por sua extensa lista de serviços prestados, Pedro Teixeira foi agraciado, em fevereiro de 1640, com o cargo de Capitão-Mor da Capitania do Grão-Pará. O grande explorador faleceu em julho de 1641, em Belém, e foi sepultado dentro do Forte do Presépio.

Apesar do alcance da histórica expedição, seu significado ainda não conta com uma narrativa abrangente, que consolide os estudos e documentos esparsos existentes a respeito, alguns dos quais em

3 Elaborado em 1749, o Mapa das Cortes serviu de base aos representantes das Coroas portuguesa e espanhola para as negociações no contexto do Tratado de Madri (1750), que definiu os novos limites territoriais entre as coroas ibéricas na América do Sul. Exemplar desse mapa se encontra na Mapoteca do Palácio Itamaraty, no Rio de Janeiro. O Mapa das Cortes não indica autor nem desenhista (prática corrente na cartografia da época), mas sabe-se que foi feito em Lisboa, sob a direção de Alexandre de Gusmão, negociador do Tratado. Ver Apêndice, prancha 9.

4 Em 19 de maio de 1639, escrevia o presidente da Audiência de Quito: “en las conquistas que hacen, no sujetan á los indios a que tributen ni á que sean cristianos, no hay más conquistas que hacer paces con ellos y hacen de ellos mismos soldados” (§§ 18-19).

bibliotecas de Portugal e de outros países europeus. Diante disso, a FUNAG se propôs o desafio editorial de produzir um levantamento das principais referências documentais sobre a missão de Pedro Teixeira, com o objetivo de contemplar a exploração do rio Amazonas a partir da perspectiva da Coroa Portuguesa, no contexto do período final da União Ibérica.

O material deixa entrever a existência de uma efetiva política de Estado de Portugal com vistas à expansão de seu território americano para além dos limites do Tratado de Tordesilhas naquele período; e é possível argumentar que o episódio contribuiu para emular o nacionalismo português em direção ao processo político, iniciado um ano após o retorno a Belém da expedição de Pedro Teixeira e que culminaria com a Restauração da Coroa Portuguesa.

Esta publicação é, portanto, um tributo ao desbravador e explorador luso-brasileiro, a quem a Coroa Portuguesa deveu a posse de quase toda a bacia Amazônica; e o Brasil, a exploração de mais de 10.000km² de seus rios e trilhas. Constitui o reconhecimento de uma visão político-estratégica, cuja dimensão diplomática foi atingida em sua plenitude com o Tratado de Madri, em 1750.

O livro resulta de um esforço de pesquisa realizado pelo Centro de História e Documentação Diplomática (CHDD), no Rio de Janeiro, no Arquivo Histórico Ultramarino e na Biblioteca da Ajuda, em Lisboa, e na Biblioteca Pública Municipal do Porto. Seu objetivo é trazer à luz relatos de expressão histórica, fontes primárias e secundárias, que permitam extrair uma visão sobre a importância estratégica da expedição de Pedro Teixeira.

Nessa linha, constam da estrutura do trabalho, como fontes secundárias, dois estudos de Jaime Cortesão sobre o descobrimento e ocupação do vale amazônico; e a narrativa da viagem de volta, feita pelo jesuíta Christoval de Acuña, designado pelo provincial da Companhia, por ordem do vice-rei do Peru, que determinara a

presença de pelo menos dois espanhóis que relatassem a jornada de retorno de Pedro Teixeira. Acuña publicou sua obra em Madri em 1641 e a tradução ficou a cargo do CHDD.

Tais documentos e relatos são precedidos, neste volume, por um instigante ensaio do Embaixador Synesio Sampaio Goes Filho sobre o contexto histórico da expedição do desbravador da Amazônia, enriquecido por percepções tanto do lado luso-brasileiro, quanto da ótica da Coroa Espanhola.

Muitos contribuíram para obter essa documentação. Em primeiro lugar, agradeço à Coordenadora de Pesquisa do Centro de História e Documentação Diplomática (CHDD), Maria do Carmo Strozzi Coutinho, a parceria na organização desta obra, e ao Diretor Interino do Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais (IPRI), diplomata Alessandro Candeas, a coordenação do levantamento dos documentos em Portugal. Cabe registrar ainda a colaboração da Embaixada do Brasil em Lisboa nas tratativas junto a arquivos locais, e de outros técnicos e estagiários da FUNAG que participaram da edição desta obra.

Ao Embaixador Synesio Sampaio Goes Filho, agradeço o partilhar do seu vasto conhecimento sobre o tema da formação das fronteiras do Brasil e o estudo que contextualiza o feito de Pedro Teixeira⁵.

Não poderia deixar de assinalar o contato com o escritor português Antonio Bacelar Carrelhas, que, em 2015, reproduziu a expedição de Pedro Teixeira, em projeto didático de promover o conhecimento da importância histórica de sua epopeia.

A FUNAG busca, assim, renovar seu compromisso com o esforço nacional de resgate da memória de capítulos marcantes da formação do País, estimulando pesquisas que aprofundem e ampliem

5 Para o conhecimento da formação territorial do Brasil, vide GOES FILHO, Synesio Sampaio, "Navegantes, Bandeirantes, Diplomatas - Um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil", edição revista e atualizada, publicada pela FUNAG em 2015, com a incorporação de novos mapas que facilitam a compreensão do tema.

PEDRO TEIXEIRA, A AMAZÔNIA E O
TRATADO DE MADRI

o conhecimento da nossa História e enriqueçam a reflexão e a análise acadêmica e diplomática.

Sérgio Eduardo Moreira Lima

2. NOTA EDITORIAL

A partir da hipótese de que teria havido, no segundo quartel do século XVII, uma intenção política de dilatar os limites das possessões portuguesas na América, em plena União Ibérica – talvez, até mesmo, com o intuito de minar essa União, pesada para os portugueses –, coube ao Centro de História e Documentação Diplomática da Fundação Alexandre de Gusmão levantar, analisar, organizar e transcrever documentos relativos à expedição aprestada pelo governador do Maranhão, em 1637.

O objetivo da presente publicação, ao reunir documentos e relatos que confirmem a hipótese da política portuguesa para suas possessões americanas no século XVII, é permitir ao leitor acompanhar não só a jornada de Pedro Teixeira, como vislumbrar as suas consequências no plano diplomático, no contexto da restauração da monarquia portuguesa, bem como, um século depois, no Tratado de Madri, considerado o marco inicial do pensamento diplomático brasileiro.

Para tanto, pareceu imprescindível encontrar as instruções recebidas pelo capitão-mor Pedro Teixeira para o desempenho da comissão de que fora incumbido, bem como documentos que justificassem o aprestamento de uma esquadra para viajar a montante do rio Amazonas até Quito, então no Vice-Reino do Peru, em busca de suas cabeceiras e das maravilhas que encontrasse, a

caminho das possessões espanholas, sabidamente fartas de metais preciosos.

Entre os documentos, está a correspondência trocada pelas autoridades espanholas do Vice-Reino do Peru, suas ordens e convocações, autos de declarações e informações ao rei, que formam um conjunto do qual se pode extrair o quadro das perplexidades causadas pela chegada de um grande contingente de portugueses a tão remoto ponto, no topo dos Andes.

Os documentos foram organizados de acordo com a ordem cronológica dos fatos mais relevantes e não, propriamente, aquela em que foram emitidos ou em que estão arquivados. Assim, em primeiro lugar, vem o “Regimento” ou instruções do governador do Maranhão ao capitão-mor da jornada, Pedro Teixeira, de 1637, a que se segue a narrativa do próprio Teixeira, ao apresentar-se às autoridades espanholas em Quito, porém datada de 1639. Já as cartas do mesmo governador a Lisboa, explicativas dos fatos à Corte Portuguesa, foram escritas em 1637, mas aqui incluídas após os relatos dos exploradores porque dão a vislumbrar toda a ampla conjuntura em que se inscreviam as decisões tomadas¹.

A leitura de fontes secundárias que orientassem a pesquisa foi enriquecedora e os trabalhos de historiadores e pesquisadores mais recentes colaboraram para a ampliação do campo de investigação. Dois trabalhos de Jaime Cortesão, historiador e professor do Instituto Rio Branco, foram incorporados ao livro, pela análise que fazem da expedição de Pedro Teixeira da perspectiva da Coroa Portuguesa, às vésperas da restauração. A abordagem é reveladora, do ponto de vista histórico, da existência de uma política de Estado de Portugal com vistas à expansão de seu território americano para além dos limites do Tratado de Tordesilhas, no período dado. Os

1 Os documentos aqui transcritos foram obtidos junto a suas instituições de guarda, em Portugal, e devidamente citados. Haverá outros na Espanha, muito certamente, como também em países sul-americanos.

textos de Cortesão têm o mérito adicional de ligar o feito de Teixeira a sua ulterior dimensão diplomática, as negociações para o Tratado de Madri. Por ser tema pouco divulgado da História do Brasil e ter merecido pesquisa original de Cortesão, os passos do historiador foram refeitos, as referências conferidas e, quando disponíveis, consultadas e indicadas, segundo as normas vigentes.

Dos inúmeros relatos de época – em espanhol “Relaciones”, de onde se terá originado o termo “Relação”, que aparece em alguns dos textos traduzidos para o português – o mais autêntico e abrangente, embora seja um dos mais conhecidos, é o que o padre jesuíta Christoval de Acuña publicou em 1641. Acuña integrou a viagem de volta da expedição de Pedro Teixeira e seu texto escorreito e sucinto encerra o livro ora editado.

A capa reproduz um mapa da região do Amapá, versão de trabalho usada durante as negociações da questão de fronteira entre o Brasil e a França, e hoje depositado na Mapoteca do Itamaraty. As abundantes anotações sobre os pontos geográficos de interesse são perfeitamente legíveis, na grafia inconfundível do Barão do Rio Branco, encarregado daquelas negociações.

A mesma busca por relatos de época suscitou um livro que integra o acervo da Biblioteca Histórica do Itamaraty, no Rio de Janeiro. Trata-se de obra² publicada em fins do século XIX, que faz uma análise comparativa dos relatos da expedição militar liderada por Pedro Teixeira. Um daqueles textos, de autoria apenas presumida, é publicado na íntegra, com notas explicativas e comentadas. A consulta ao exemplar depositado na Biblioteca Histórica do Itamaraty revelou que nele, aos comentários de Jimenez de la Espada, somam-se as intervenções de seu proprietário, o Barão do Rio Branco.

2 ESPADA, Márcos Jimenez de la. “Viaje del Capitán Pedro Texeira aguas arriba del Rio de las Amazonas”. Madri: Imprenta de Fortanet, 1889.

Cumpre lembrar que o Barão, desde 1893 envolvido com as questões de fronteira do Brasil, a partir de 1895 passaria a dedicar-se à solução do contestado com a Guiana Francesa e que, sendo esse um problema em aberto e muito antigo, certamente teria sido objeto de estudo, antes mesmo de caber-lhe solucionar o problema. Assim, não se pode ter certeza de quando terá adquirido seu exemplar, mas, em 11 de junho de 1896, o Barão, já titular da Comissão de Limites com a Guiana Francesa, escrevia de Paris um ofício³ ao então ministro de Estado das Relações Exteriores, Carlos de Carvalho, em que solicitava, entre outras, a remessa de uma “*Descripcion de la Provincia del Brasil*, de Juan Bautista Gesio, año 1579 – Madrid”. E citava sua fonte: “Esta última é citada na *Viaje del Capitan Pedro Teixeira* por Jimenez de la Espada”.

Havendo anotações nitidamente mais antigas do que outras, pode-se inferir que o livro terá sido objeto de mais de uma leitura, senão estudo. As intervenções, em sua maioria, dizem respeito a documentos e mapas citados. Por se tratar de um excelente exemplo dos métodos de trabalho do Barão, que corrigia os livros que lia, produzia abundantes notas e questionava todas as informações recebidas, buscando incessantes confirmações de cada uma, o texto e seus anexos foram incorporados à esta edição digital e as intervenções do Barão assinaladas como tais.

Todos os documentos aqui publicados foram submetidos à atualização ortográfica, com vistas à ampliação do público-alvo. Para exame dos pesquisadores interessados, a esta segunda edição foram incorporadas as transcrições paleográficas dos documentos levantados, tanto os que integraram a primeira edição, como os que não foram selecionados para ali constar, por mais conhecidos.

A transcrição foi feita, sob a supervisão do CHDD, pelos estagiários João Victor Pfaltzgraff de Almeida Ribeiro (UFRJ), Maria

3 Arquivo Histórico do Itamaraty, AHI 345/01/02. Limites do Brasil com a Guiana Francesa.

Carolina Leite dos Reis (UVA), Osmar Vinícius Souza Gouvea (UFRJ) e Úrsula de Castro Fernandes de Oliveira (UFF), em conformidade com as Normas Técnicas para Transcrição e Edição de Documentos Manuscritos, emanadas da II Comissão de Sistematização e Redação do II Encontro Nacional de Normatização Paleográfica (Arquivo Nacional).

Maria do Carmo Strozzi Coutinho



3. O CONTEXTO HISTÓRICO DA VIAGEM DE PEDRO TEIXEIRA

*Synesio Sampaio Goes Filho*¹

1. A descida de Francisco de Orellana

Seja Américo Vespúcio, como querem alguns, seja Vicente Yañes Pinzón, como afirmam majoritariamente outros, o fato é que o rio Amazonas foi descoberto em 1499 ou 1500 por navegantes a serviço da Espanha. A linha de Tordesilhas podia passar pela foz, mas o leito do rio estendia-se sem dúvida pelo lado oeste, isto é, espanhol, do meridiano; mas, por motivos que serão vistos, foi Portugal quem se apossou das duas margens e da maior parte da enorme bacia do Amazonas.

O litoral norte da América do Sul no trecho hoje brasileiro e guianense não foi ocupado no século XVI: apresentando dificuldades para o estabelecimento humano, com costas quase desérticas no Ceará, de baixios nas proximidades do delta amazônico e de mangues nas Guianas, não revelou, ademais, nada que estimulasse a conhecida ambição dos espanhóis e portugueses quinhentistas. Estes últimos, no primeiro século, mal conseguiam consolidar os núcleos urbanos com que haviam salpicado a costa leste, de São Vicente (1532) a Olinda (1535). Aqueles, depois de chegarem ao México (1514) e ao Peru (1527), o que queriam era assegurar-se da riqueza surpreendente dos astecas e dos incas; encontrariam, pouco depois, em 1554, o célebre *cerro de Potosí*, donde sairiam as

1 Diplomata e historiador, especializado em bandeirismo e formação das fronteiras brasileiras.

milhares de toneladas de prata que iriam revolucionar a economia europeia.

Talvez por isso, pelo abandono dessa região litorânea, a primeira navegação completa do Amazonas foi realizada a partir dos Andes e não, como se imaginaria, a partir do delta marajoara, a entrada natural do continente. Feito excepcional para a época, foi obra de um dos veteranos da conquista do Peru, Francisco de Orellana, lugar-tenente de Gonzalo Pizarro, Governador de Quito (irmão de Francisco Pizarro). O rio, que teve vários nomes, como o indígena Pará, o português Maranhão e os espanhóis São Francisco de Quito e rio de Orellana, acabou ficando com o nome de rio (das) Amazonas, pela impressão que deixou em seus leitores a história das mulheres guerreiras, contada pelo cronista da expedição, Frei Gaspar de Carbajal.

Vale a pena escutá-lo diretamente. Em 1541, conta o clérigo, saiu de Quito uma expedição, chefiada por Gonzalo Pizarro, à procura da “terra da canela” (há quem ache que a expedição saiu de Lima passando, apenas, por Quito). Em momento de grande dificuldade no “rio dos Omáguas”, provavelmente o Napo, Orellana separa-se do grosso da tropa e começa a descer o rio à procura de víveres. Por razões não contadas por Carbajal, mas que provocaram a ira de Gonzalo, resolve não voltar ou, quem sabe, não consegue fazer o percurso contra a corrente. Seu destino era seguir as águas rumo ao desconhecido e entrar na relação parcimoniosa dos protagonistas de grandes feitos. Tinha apenas dois barcos (bergantins), ambos com cinquenta e sete pessoas. Durante a viagem houve lutas constantes com as muitas tribos das margens, o que faz supor que o vale amazônico fosse bastante povoado nessa época e os indígenas, extremamente belicosos. Mas o grande inimigo foi a fome. Como diz Carbajal, em certo trecho, “à falta de outros mantimentos [...] comíamos couros, cintos e solas de sapatos cozidos com algumas

ervas, de maneira que tal era nossa fraqueza, que não nos podíamos ter em pé”².

Quanto às amazonas (do grego “*a-mazón*”, ‘sem seio’), o religioso afirma tê-las visto combatendo à frente das tropas indígenas, “como se fossem seus capitães”. Eram mulheres “muito alvas e altas, com o cabelo comprido, entrançado e enrolado na cabeça. São muito membrudas e andam nuas em pelo, tapadas as suas vergonhas, com seus arcos e flechas nas mãos, fazendo tanta guerra como dez índios”³. Um selvagem aprisionado pelos espanhóis contou mais sobre essas mulheres: residiam a umas sete jornadas da margem, em aldeias com casas de pedra; sequestravam homens para com elas coabitar “de tempos em tempos [...] quando lhes vem aquele desejo [...] Se têm filhos os matam e mandam ao pai; se é filha a criam com grande solenidade e a educam nas coisas da guerra”⁴. O relato de Carbajal fez fé; seu autor era um religioso de prestígio, que poucos anos depois seria eleito provincial dos dominicanos do Vice-Reinado do Peru.

E, assim, talvez inspirado em fatos reais – é possível que houvesse mulheres guerreiras; homens de cabelos compridos poderiam também ser confundidos – mas certamente influenciado pela mitologia clássica, cujos personagens os europeus queriam encontrar na América, o nome enganoso ficou. Mas se ficou “índio” para os naturais de uma terra que não eram as Índias, “América” para o continente que Américo Vespúcio não descobriu, por que não “Amazonas” para o maior rio de um mundo novo que nada tinha a ver com a Grécia antiga?

Depois dessa primeira viagem, Orellana, já com o título de “Governador e Capitão-General das terras que descobrisse”,

2 LEITÃO, Melo. *Descobrimiento do rio das Amazonas*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941. p. 19.

3 Idem, p. 60.

4 *Ibid.*, p. 66.

organizou na Espanha, em 1546, uma expedição para conquistar e povoar a região. Se tivesse tido êxito, talvez a Amazônia toda fosse hoje dos herdeiros dos espanhóis; mas fracassou. Desde o início, a má sorte o acompanhou. Já nas proximidades de Cabo Verde, perdeu 98 dos trezentos tripulantes. Uma das naus desapareceu para sempre, perto da costa norte do Brasil. Finalmente, o próprio conquistador, tentando negociar os baixios da foz do Amazonas e ir à ilha Margarita, onde pensava refazer sua frota, foi flechado e morto pelos índios. Como diz emotivamente seu biógrafo Turíbio de Medina: “Enterrado ao pé de uma das velhas árvores dos bosques sempre verdes, banhados pela corrente do majestoso rio que havia descoberto, encontrava por fim repouso a seus afãs e fadigas no meio daquela luxuriante natureza, que era digno sepulcro do seu nome imorredouro”⁵.

2. A subida de Pedro Teixeira

Setenta e cinco anos depois da viagem de Orellana, que provou – o que não se sabia bem então – que o “Brasil era a continuação do Peru”, fundam os portugueses, comandados por Francisco Caldeira Castelo Branco, na foz do Amazonas, o Forte do Presépio, origem da povoação de Nossa Senhora de Belém. Era 1616 e acabavam os peninsulares de destruir o sonho francês de criar uma “France Equinoxiale”, a partir do núcleo de São Luís, estabelecido na ilha do Maranhão, por Daniel de la Touche, quatro anos antes. A tomada de pé no imenso delta – “*clef de tout système de navigation*”, como acentua Hervé Théry⁶ – garantiu a ocupação futura da maior parte do rio e de seus afluentes.

5 MEDINA, Toríbio de. *The Discovery of the Amazon*. New York: Dover, 1988. p. 152.

6 THÉRY, Hervé. Les conquêtes de l'Amazonie, *Cahiers des Amériques Latines*, n. 18. Paris: I.H.E.A.L., 1978. p. 133.

Não foram fáceis as primeiras três décadas de Belém, anos de lutas constantes com estrangeiros e índios hostis. Nas proximidades da grande reentrância amazônica, havia estabelecimentos holandeses, ingleses, franceses (tanto Jaime I da Inglaterra, como Luís XIII da França haviam “doado” a seus nacionais terras entre o Essequibo e o Amazonas). Só por volta de 1645 conseguiu-se expulsar todos os estrangeiros das proximidades do delta amazônico. A região nunca foi prioritária para esses países, mais poderosos que Portugal. Com os franceses estabelecidos na Guiana (fundaram Caiena em 1634), bloqueou-se a expansão portuguesa pela costa norte; mas estava livre a entrada pelo Amazonas, que conduzia até o âmagô do continente.

Para assegurar melhor apoio da metrópole à nova conquista, havia sido criado, em 1622, o “Estado do Maranhão”, com capital em São Luís, diretamente subordinado a Lisboa. Essa vinculação visava a superar as enormes dificuldades de comunicações que havia entre a costa norte e Salvador, por causa da direção contrária dos ventos e das correntes marítimas. O Estado, que durou até 1774, passou a se chamar do “Grão-Pará e Maranhão”, quando Belém, por sua melhor posição econômica e estratégica, tornou-se capital em 1737.

Em 1637, quase cem anos após o feito de Orellana, deu-se a primeira viagem à contracorrente, até Quito, de grande relevo para a expansão portuguesa pela bacia amazônica. Não há aqui dúvidas (como pode haver sobre a viagem de Raposo Tavares, dez anos depois) sobre a origem oficial do empreendimento: eram ordens do governador do Estado do Maranhão, Jácome Raimundo de Noronha. A possibilidade de um empreendimento dessa envergadura foi aberta pela chegada a Belém de dois padres franciscanos espanhóis, vindos da província de Quito, numa pequena canoa. Ora, se duas pessoas e alguns poucos remadores índios tinham podido descer todo o rio Amazonas, por que toda uma armada bem equipada não

poderia subi-lo? Estímulos para a viagem não faltavam; se bem-sucedida, possibilitaria o comércio com os espanhóis do Peru, o acesso a uma região onde havia metais preciosos e a conquista de terras para Portugal.

O comando da armada de 47 canoas grandes, setenta soldados, alguns religiosos e 1.200 indígenas coube a Pedro Teixeira, um veterano dos primeiros tempos de Belém e da luta para expulsar os estrangeiros da foz do Amazonas. O guia escolhido foi um dos religiosos que haviam recentemente descido o rio, Frei Domingos de Brieva. Pedro Teixeira levava ordens para fundar uma povoação que marcasse o limite entre as terras portuguesas e espanholas e para tomar posse da enorme região situada a leste desse ponto, em nome do rei comum da Espanha e de Portugal, mas – o que era fundamental – para sua Coroa Portuguesa. Essas instruções e a proximidade da data de separação das Coroas ibéricas fazem Jaime Cortesão ver a viagem como ligada à conspiração de que resultaria a independência de Portugal, em 1640: tratar-se-ia de assegurar a posse da maior parte do rio Amazonas, antes que se efetivasse a separação, então já prevista e desejada.

A povoação, fundada solenemente em 1639, chamou-se Franciscana e ficava “nas bocainas do rio do Ouro” (a foz do Aguarico, no Equador, pensam vários historiadores). Não há muitas informações sobre Franciscana e dela não existem, hoje, traços físicos. Discute-se até sobre a autenticidade do famoso “Auto de Franciscana”, divulgada por Bernardo Berredo no século XVIII, que a copiou dos arquivos de Belém, onde já não mais se encontra. Mas o gesto de Teixeira ficou.

Não conseguiram os portugueses, subindo o Amazonas, manter a fronteira de Franciscana, mas conseguiram fixá-la no rio Javari, depois de superado o obstáculo das reduções jesuíticas espanholas do Solimões (braço leste das antigas *Misiones de Maynas*), em seu

momento mais exuberante, no final do século XVII, lideradas pelo Padre Samuel Fritz, um dos maiores catequizadores da América.

A viagem de Pedro Teixeira foi uma grande proeza náutica, por ser a primeira (pelo tamanho da flotilha deve ser também a única) em que o rio Amazonas e alguns afluentes foram navegados até as nascentes, isto é, contra a correnteza. Uns quatro mil quilômetros, tarefa e tanto para os remeiros índios! É mais lembrada hoje, entretanto, por ter sido uma grande proeza, digamos, geopolítica: o ato fundamental de uma sequência de ações que levaram os limites do “Estado do Maranhão” até os confins ocidentais da Amazônia. A região toda, como se sabe, era espanhola pela divisão de Tordesilhas. Não é pois sem razão que Hélio Vianna considera a viagem “da maior importância para a história da expansão territorial portuguesa na América do Sul”⁷.

A grande entrada fluvial de Teixeira e a fundação de Franciscana, para marcar o limite das posses das duas Coroas, foram sempre usadas pelos portugueses como fatos justificadores da extensão do território brasileiro na direção do alto Amazonas. Inclusive nas negociações do Tratado de Madri, que, afinal, legalizou a ocupação. Vamos ilustrar, com um trecho de carta de Alexandre de Gusmão ao negociador português na corte espanhola, no qual rebate o reparo da parte adversária de que os luso-brasileiros estavam alargando demasiadamente suas reivindicações amazônicas: “Antes deveriam refletir [os espanhóis] sobre a moderação com que não intentamos mais conservar o que tínhamos ocupado, quando poderíamos argumentar com o instrumento que está na Câmara do Pará [a chamada Ata de Franciscana] da posse que Pedro Teixeira tomou por esta Coroa até o rio Napo”⁸.

7 VIANNA, Hélio. *História do Brasil*. vol I. São Paulo: Melhoramentos, 1963. p. 300.

8 CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri*. Brasília: FUNAG, 2014. p. 328.

Entre Teixeira (1637-1639) e Madri (1750), mais de um século se passou. No período, muitas penetrações houve, sobretudo a partir de Belém e Gurupá; muitos núcleos populacionais foram criados às margens do grande rio e seu principais afluentes: a grande maioria, missões religiosas portuguesas. A Amazônia, já houve quem dissesse, era um grande Paraguai...

A viagem de Pedro Teixeira teve também como cronista um padre espanhol. Desta vez, o jesuíta Christoval de Acuña, que acompanhou a navegação de regresso desde Quito, aonde chegara Teixeira, até Belém (há um segundo relato, do também jesuíta Alonso de Rojas, que será abordado separadamente). Curiosamente, o Padre Acuña, bom observador e bom escritor – ao contrário de Carbajal, prolixo e desatento, segundo Melo Leitão – nada fala de Franciscana. Talvez, por ser espanhol e escrever depois da separação das Coroas, tivesse o interesse patriótico de omitir um fato que poderia, no futuro, ser alegado – como realmente o foi – como prova da ocupação portuguesa. É certo que tinha preocupações com a expansão portuguesa na Amazônia, nítidas na memória que, após a viagem, escreveu ao seu rei, aconselhando-o a ocupar todo o vale do rio. Com bons argumentos, aliás: impedir que se criasse uma porta amazônica para o contrabando de metais, obter uma saída atlântica para as possessões espanholas e prevenir uma possível aliança na região dos portugueses com os holandeses, inimigos da Espanha; “pois se unidos com o holandês, como o estão muitos do Brasil, intensificassem semelhante atrevimento, já se vê o cuidado que poderiam dar”⁹. Mas, felizmente para a formação territorial do Brasil, o rei da Espanha não ouviu o Padre Acuña. Certamente não considerava aquela região “a mais importante daquele novo mundo descoberto”¹⁰, como afirmava com exagero o jesuíta.

9 LEITÃO, Melo, *op. cit.*, p. 293.

10 LEITÃO, Melo, *op. cit.*, p. 287.

3. Povoamento

Assegurados alguns pontos básicos da bacia amazônica, percebeu a metrópole que teria dificuldades em ocupá-la sem a ajuda da Igreja: “desde os primeiros tempos, verificada a existência de multidões infinitas de tabas indígenas, das mais variadas famílias, o que permitiu a impressão de que se estava numa nova Babel, apelou o Estado para a cooperação das Ordens Religiosas”¹¹. E, assim, a partir de 1657, quando jesuítas fundaram seu primeiro estabelecimento do rio Negro, foram os religiosos criando missões nas margens de vários rios da bacia do Amazonas. Principalmente jesuítas, mas também franciscanos, carmelitas, capuchinhos e mercedários.

Ernani Silva Bueno, no volume sobre a Amazônia de sua *História do Brasil*, dá o título expressivo de “Droga, índio e missionário” ao capítulo que trata da ocupação dos vales dos rios da bacia amazônica entre 1640 e 1755, isto é, aproximadamente entre a viagem de Pedro Teixeira e as demarcações do Tratado de Madri. Tem razão, pois nesse período o que se vê principalmente é o entrelaçamento desses três fatores. A obra de catequese religiosa, fundamental para a ocupação portuguesa da Amazônia, foi realizada nas missões; integradas por nacionais e apoiadas pela Coroa, agiam como representantes dos interesses de Portugal. Mas, sem as “drogas do sertão”, não haveria base econômica para se estabelecer permanentemente; prova disso é que as missões que prosperaram foram as que tiveram sucesso na exploração dessas especiarias americanas, valorizadas ainda mais no século XVIII, quando – com uma ou outra exceção pontual, como Goa e Macau – já estavam perdidas as possessões portuguesas no Oriente.

11 REIS, Arthur Cesar Ferreira. *A Amazônia que os portugueses revelaram*. Manaus: Edições Governo do Estado do Amazonas, 1966. p. 42.

No Mapa das Cortes¹², sobre o qual se negociou o Tratado de Madri, aparece pela primeira vez o corpo territorial do Brasil, que conhecemos hoje, com sua forma maciça e triangular. É mais cinturado, isto é, estreitado, no Centro-Oeste, para não dar aos espanhóis a impressão de grandes ganhos aí. Na Amazônia, entretanto, não houve essa preocupação: há uma grande massa de terra que se estende para o lado oeste, acompanhando o vale do rio até o Javari (chama-se Solimões o trecho fluvial entre Manaus e Tabatinga); apenas se indicava a ocupação da área por ordens religiosas portuguesas (por essa época, uns setenta núcleos, sobretudo de jesuítas, franciscanos e carmelitas). Bastavam, pois, as missões lusas para justificar a ocupação da área. Precedendo o *uti possidetis* diplomático, princípio básico de Madri, haveria – vamos chamar assim – um *uti possidetis* religioso.

Para completar a menção aos agentes principais da penetração pelo grande rio e seus afluentes, a partir do foco irradiador de Belém, é necessário citar os colonos leigos, geralmente mestiços e falantes da língua geral (como os mamelucos de São Paulo), que eram os droguistas do sertão, às vezes integrantes das chamadas tropas de resgate (ou tropas de guerra), verdadeiras bandeiras fluviais voltadas principalmente para a preação dos selvagens. Arthur Cezar Ferreira Reis lembra que essas tropas tinham adicionalmente o objetivo militar de “sustentar o domínio lusitano contra as incursões de franceses e espanhóis que se sucederam aos ingleses e batavos nas tentativas de apossar-se da Amazônia”¹³. Mais um símile com as bandeiras paulistas.

Uma observação agora sobre o papel do Estado: a ocupação da Amazônia não foi apenas consequência da geografia, que proporcionou aos portugueses, após a fundação de Belém, o acesso

12 Ver Apêndice, prancha 9.

13 REIS, Arthur Cesar Ferreira. *História da civilização brasileira*, tomo I, 1º vol. p. 262.

à magnífica avenida de penetração e às estradas fluviais dos afluentes do grande rio; nem foi somente obra dos indivíduos, cujos interesses, espirituais ou materiais, os levaram a entrar naquele imenso sertão florestal. A conquista da Amazônia teve sempre, em escalas variáveis no tempo e no espaço – mais nítida no norte, menos no sul – a orientação e o apoio da Coroa Portuguesa. Disso não deixa dúvida o especialista da região acima mencionado:

A conquista do espaço, pelo que se constata do vasto documentário já divulgado, foi empresa oficial. Podemos encontrar nas expedições que subiram e desceram rios, montaram pequenos estabelecimentos civis ou aldeias missionárias, expedições realizadas por civis, militares e religiosos, uma iniciativa privada ou uma obediência a motivações imediatistas. Nem por isso, todavia, deve deixar-se de aceitar a tese de que a expansão e a conseqüente criação da base física foi empresa estatal. A série de cartas régias, de instruções menores que se expediram de Lisboa, concertando uma política decisivamente voltada para a ampliação territorial, não admite dúvidas a respeito¹⁴.

4. A visão espanhola

Vamos agora dar uma ideia de como a Espanha via a ocupação da Amazônia. Tirante o Prata, uma história à parte, o império colonial espanhol na América do Sul estava centralizado em Lima, sede do Vice-Reinado do Peru. Outros centros de importância, como Quito, Bogotá e Chuquisaca (hoje Sucre), estavam situados nos Andes, em alturas entre 2.500 e 4 mil metros. Fundada por Francisco Pizarro, em 1530, Lima era o principal porto de saída das riquezas minerais que os espanhóis descobriram na *sierra*, logo nos primeiros contatos

14 REIS, Arthur Cesar Ferreira. *A Amazônia que os portugueses revelaram*. Manaus: Edições Governo do Estado do Amazonas, 1966. p. 39.

com os incas, uma típica civilização das montanhas, cujo foco de irradiação era Cuzco. As comunicações com a metrópole eram muito demoradas, inclusive porque a linha central Lima-Sevilha incluía o transbordo terrestre pelo Panamá.

A famosa mina de Potosi, descoberta no Alto Peru (atual Bolívia) em 1545, com suas imensas reservas de prata, contribuiu para que boa parte da população europeia se fixasse nas montanhas: por volta de 1650, com cerca de 160 mil habitantes, Potosi era o maior centro populacional das Américas. No planalto de Bogotá, aonde os espanhóis chegaram já em 1534, região acima dos 2.600 metros e distante centenas de quilômetros tanto do Pacífico como do Atlântico, as terras férteis, o clima fresco e, principalmente, o ouro dos muíscas também atraíam os europeus às alturas.

Bem diferente sorte tiveram os portugueses, que durante dois séculos percorreram em vão os sertões para achar um “outro Peru” no Brasil¹⁵, o que só viria a acontecer nos trinta primeiros anos do século XVIII, com a revelação sucessiva de nossos três eldorados, Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás. Por que iriam, então, os espanhóis dos seiscentos e dos setecentos descer a montanha para aventurar-se na selva amazônica, hostil, cheia de febres e animais repulsivos, se tinham à mão as maiores riquezas do universo?

Depois, tendo a atividade mineradora fixado os colonos nos Andes em elevadas altitudes – convém lembrar de que, no mundo, só a cordilheira do Himalaia apresenta cumes mais altos – de ar frio e rarefeito, de certo modo os inutilizou para a vida nas terras baixas e quentes. Os espanhóis nisso seguiram o precedente dos incas: apesar de formarem o mais “geofágico” dos impérios pré-colombianos, esses indígenas nunca se aventuraram abaixo dos 2.500 metros no versante amazônico dos Andes (onde está, por exemplo, a cidadela-

15 HOLLANDA, Sérgio Buarque de. *Visão do Paraíso*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editôra, 1959. p. 65.

-templo de Machu Picchu). O argumento da inadaptação física, sem dúvida discutível, foi usado por Euclides da Cunha, em *Contrastes e confrontos*, quando descreve a imensa dificuldade de adaptação dos bolivianos das alturas às condições da floresta amazônica.

Certamente mais importante para explicar por que foram os portugueses e não os espanhóis que ocuparam a Amazônia são as razões da geografia fluvial. Desde o começo da colonização, os portugueses haviam-se apossado das melhores portas de entrada da planície. Pelo sul, além das velhas trilhas bandeirantes, havia, no século XVIII, a rota das “monções”, que conduzia ao rio Cuiabá e, depois de um percurso terrestre, ao Guaporé e às “monções do norte” (que ligavam, pelo rio Madeira, Vila Bela a Belém). A grande porta de entrada era, entretanto, pelo norte: ocupada a foz do Amazonas (Belém foi fundada em 1616), estava assegurado o acesso, na expressão de um historiador francês de nossos dias, à “*voie royale*” da penetração¹⁶. A criação da Capitania do Cabo Norte (1637), ainda durante a união das Coroas, e assinatura do Tratado de Utrecht (1713) fortaleceram legalmente a presença portuguesa na boca do Amazonas. Estava, pois, consolidado o caminho para subir o grande rio e ocupar locais favoráveis em suas margens e seus afluentes.

Com os espanhóis ocorria o oposto: era extremamente difícil deslocar-se para a Amazônia a partir da costa do Pacífico e mesmo dos centros urbanos das regiões andinas. Basta um exemplo, embora tardio e individualizado, para ter-se uma ideia das dificuldades. Em 1886, o Governo do Peru nomeou Governador do departamento de Loreto, que contém a maior parte da Amazônia peruana, a José Benigno Samanez y Campo; como tinha urgência para chegar a Iquitos, capital do departamento, optou o novo Governador – um notável explorador dos rios amazônicos, é preciso frisar – pelo

16 MARTINIÈRE, Guy. *Frontières coloniales en Amérique du Sud. Cahiers de l'Amérique Latine*, n. 18. Paris: I.H.E.A.L., 1978. p. 166.

caminho mais rápido: de Lima foi de navio ao Panamá; atravessou o istmo de trem; tomou em Colón um navio para Nova York; de lá, outro para Belém; e outro mais para Iquitos, aonde chegou no prazo curtíssimo, para a época, de oitenta dias.

5. Controvérsias sobre Franciscana

Depois da publicação dos **Anais do Estado do Maranhão**, por Bernardo Berredo, em 1749 – cem anos depois da viagem de Pedro de Teixeira – Franciscana, o núcleo criado para marcar a divisa das duas coroas ibéricas, é colocada nas proximidades do rio Aguarico, identificado com o “rio do Ouro” de que falam os documentos que descrevem a viagem de Pedro Teixeira. Como o Aguarico é um afluente do Napo, isso significa colocar a povoação em pleno Equador atual. Os historiadores brasileiros, de Varnhagen a Arthur Cesar Ferreira Reis (para citar um especialista sobre a Amazônia), passando por Capistrano, Hélio Viana, Pedro Calmon, Manuel Maurício de Albuquerque, Arno Wehling... adotaram a versão divulgada nessa obra. Berredo também publica o famoso “Auto de Franciscana”, um documento que estava nos arquivos de Belém (não está mais) e descreve a fundação “defronte das bocainas do rio do Ouro”.

Nas negociações do Tratado de Madri, como vimos, Alexandre de Gusmão, um contemporâneo de Berredo, usa o argumento de Franciscana lá nas lonjuras do Napo, para frisar a modéstia [*sic*] das reivindicações portuguesas na Amazônia, as quais iam até o rio Javari, na margem sul do Solimões, mas paravam no rio Japurá, na margem norte.

Em conferência de 1949, “O significado da expedição de Pedro Teixeira à luz de novos documentos”, Jaime Cortesão contraria a opinião geral e coloca Franciscana bem mais a leste, na foz do Japurá (no médio Solimões). Em livros posteriores, **A História do Brasil nos velhos mapas** e **Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri**, reafirma essa opinião, sempre apresentando sólidos argumentos:

testemunhos da época de Teixeira ou pouco depois, e as instruções secretas (carta de prego) do governador do Maranhão para o estabelecimento de um povoado-divisa “aquém dos omágua” (povos indígenas também conhecidos como cambeba, de língua tupi, que ocupavam uma vasta área entre o Napo e o Japurá).

Um documento interessante que Cortesão igualmente divulga é uma pública forma de 1650 do Auto de Franciscana, encontrada no Arquivo Histórico Colonial de Lisboa. Praticamente idêntico ao Auto de Berredo, com uma diferença de monta: a fundação se deu nos “Evajaris, nas bocainas do rio do Ouro”. Evajaris (há também a forma ejavaris) seriam uma tribo indígena que Cortesão não identifica bem, mas que não estaria na região do Napo.

O historiador português tenta explicar como o “mito do rio do Ouro” se teria deslocado do Japurá ao Napo. Primeiro, nessa direção ia a ocupação portuguesa. Depois, se não havia ouro no médio Solimões e havia nos afluentes andinos do Napo, por que o mito não imigraria para lá? Os omágua eram, ademais, uma nação amiga dos portugueses, que poderia ser considerada (e há exemplos de que o foi) integrando o território da colônia lusa. É bom lembrar, acrescentamos nós, que Acuña, o cronista da expedição de Pedro Teixeira, coloca um “rio do Ouro” (que identifica com o Aguarico) lá pela foz do Napo e outro nas proximidades do Japurá. A confusão vem de longe...

Um historiador brasileiro mais recente – e diga-se, também especialista no descobrimento e na ocupação do território – Max Justo Guedes, em **Cartografia e diplomacia do Brasil no século XVIII**, da mesma maneira de Cortesão, não tem dúvida em colocar Franciscana “nas bocainas do rio do Ouro, nos evajaris, local hoje identificado como sendo a desembocadura do rio Japurá, no Solimões”. A pesquisadora Maria do Carmo Strozzi Coutinho, lembrando que era comum ligar os nomes das tribos aos dos rios na

margem dos quais viviam – por exemplo, “tapajóses” e “tocantines” – acredita que os ejavaris estavam na região do rio Javari.

Em **Navegantes, bandeirantes, diplomatas** também nos aliamos à opinião geral. Agora, numa releitura mais atenta de Cortesão e conhecendo o que pensa o Almirante Justo Guedes, tendemos a achar que Franciscana estaria mesmo nas proximidades da foz do Japurá. Mas nos confessamos intrigados com a óbvia – mas só agora lembrada – identificação dos ejavaris com o Javari. É interessante que os limites de Madri são exatamente o Javari (na margem sul do Solimões) e o Japurá (na margem norte).

A controvérsia é apenas uma curiosidade histórica, não tem nenhum valor prático. Franciscana no rio Japurá ou no rio Javari não desvaloriza a viagem de Pedro Teixeira ao Equador; apenas limitaria um pouco a ousadia da divisa, de qualquer forma estabelecida muito “além da Taprobana” (no caso a linha de Tordesilhas, que passava pela boca do Amazonas). Se Gusmão – para ficar no campo das hipóteses irrealizáveis – achasse que Franciscana não estava no Napo, provavelmente concentraria seu argumento na penetração de religiosos portugueses. Como o fez, aliás, no Mapa das Cortes, que defende o *uti possidetis* na Amazônia com a presença das missões (duas delas, as carmelitas São Paulo e São Pedro, estavam localizadas não longe da foz do Javari).

4. O SIGNIFICADO DA EXPEDIÇÃO DE PEDRO TEIXEIRA À LUZ DE NOVOS DOCUMENTOS¹

Jaime Cortesão

Tem-se dito e ainda hoje se escreve que a expedição de Pedro Teixeira que, em outubro de 1637, partiu de Camutá, subiu o Amazonas, o Napo e o Payamino até as proximidades de Quito, donde regressou ao Pará em dezembro de 1639, fora organizada em obediência a ordens de Filipe IV, e que aquele capitão, no regresso, tomara posse do vale amazônico, desde a foz do Aguarico, afluente do Napo até a foz do Amazonas, em nome da Coroa de Portugal. Acrescentou-se até que o ato de posse se fizera com autorização expressa da Audiência de Quito.

Esta a versão, mais ou menos corrente entre historiadores brasileiros e portugueses, que enaltecem, por forma geral, o feito de Pedro Teixeira e de seus companheiros, e dão o ato de posse do chamado rio do Ouro como a legítima origem da soberania portuguesa sobre o vale do Amazonas. Ao baixar de Quito para o rio-mar, o comandante português da grande bandeira fluvial teria feito lavrar o auto de fundação da “Franciscana” à margem do rio do Ouro – ou seja, o Aguarico – documento este que haveria existido na Câmara do Pará e cuja cópia mais que uma vez foi dada à estampa.

1 CORTESÃO, Jaime. Comunicação apresentada, em 26 de abril de 1949, ao IV Congresso de História Nacional, organizado pelo IHGB e realizado entre 21 e 28 daquele mês. Publicada *nos Anais do IV Congresso de História Nacional*, volume III. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro / Departamento de Imprensa Nacional, 1950. p. 169-188.

Bem diferente o conceito e a versão sobre a viagem de Teixeira, tal como a relatam historiadores colombianos, equatorianos ou peruanos. Estes, por modo geral, quando não calam simplesmente a expedição de Teixeira, atribuem-lhe lugar mínimo na história do descobrimento do Amazonas; muitos não aceitam a validade do ato de posse à beira do Napo; negam outros que, sequer, o ato se praticasse e dão por apócrifo o auto respectivo. E como sempre que um fato histórico assume ou pode assumir um significado político de relevo, logo as paixões adversas procuram deformá-lo, em nome dos interesses respectivos.

Uma série de documentos inéditos, que se guardam no Arquivo Histórico Colonial², na Biblioteca da Ajuda, ambos de Lisboa, e no Museu Britânico, de Londres, permitem esclarecer completamente ou quase completamente o caráter da expedição e o seu significado, assim como a importância que assume na história do Brasil e até de Portugal.

Esses documentos são:

- a. Relação da viagem de Belém a Quito, escrita pelo próprio Pedro Teixeira, na última daquelas cidades, onde foi datada de 2 de janeiro de 1639;
- b. Roteiro da mesma viagem, isto é, da subida do Amazonas até Quito, pelo piloto-mor da expedição, Bento da Costa;
- c. Duas longas informações dirigidas a Filipe IV, por Alonso Perez de Salazar, presidente da Audiência de Quito, sobre a chegada dos expedicionários, informes colhidos em conversas com os chefes, e resoluções tomadas para o regresso;

2 Hoje denominado Arquivo Histórico Ultramarino.

- d. Uma carta do conde de Chinchón, vice-rei do Peru, acompanhada de vários documentos, sobre os mesmos temas das informações anteriores;
- e. Uma informação do governador de Nova Granada, D. Martín de Saavedra y Guzmán, para o conde de Castriello, do Conselho de Índias, sobre a viagem de Pedro Teixeira, conforme as notícias que recebera de Quito, acompanhadas de uma longa “Relación del descubrimiento del río de las Amazonas y San Francisco del Quito y declaración del mapa donde está pintado”, datada de 23 de junho de 1639, em Santa Fé;
- f. A pública-forma auto de posse, a 26 de agosto de 1639, “Nos euajaris, defronte das bocainas do rio do Ouro”, feita em Belém a 3 de junho de 1650;
- g. Parecer do Conselho de Índias de Espanha, a 28 de janeiro de 1640, aconselhando a Filipe IV a anexação do estado do Maranhão Pará à Coroa de Castela, em consequência da expedição de Pedro Teixeira, considerada como violação extremamente perigosa da soberania espanhola no Amazonas;
- h. Finalmente, alguns testemunhos de Felipe de Matos Cotrim, que fora sargento-mor da expedição de Teixeira, sobre o descobrimento e a posição geográfica do rio do Ouro, prestados ao Conselho Ultramarino, em Portugal, em 1644.

Todos estes documentos são contemporâneos do acontecimento que nos propomos estudar e têm o caráter de testemunhos diretos, prestados pelos chefes da expedição ou pelas autoridades espanholas do Peru, que mais diretamente intervieram neles. Além disso, todos eles concordam entre si nas linhas essenciais dos fatos e precisamente daqueles sobre que até hoje era possível certa

hesitação, quando não suspeita, permitindo por esta forma chegar a um grau de certeza histórica, raras vezes alcançável.

Não nos propomos historiar aqui, por isso mesmo, a expedição de Pedro Teixeira nas suas origens, organização, incidentes de viagem e, mais que tudo, nos do regresso, muito divulgados pela relação do padre Chistoval de Acuña.

O título deste ensaio: “O significado da expedição de Pedro Teixeira, à luz de novos documentos”, marca com exatidão os seus limites. Podemos, no entanto, para maior clareza, fazer do que vamos dizer a resposta às dúvidas que até hoje obscureciam este capítulo da história e formulá-las pela forma seguinte:

- I. Qual o carácter da expedição de Pedro Teixeira e as intenções do governador Jácome Raimundo de Noronha, que a ordenou, em relação à Coroa de Espanha?
- II. Que parte de iniciativa cabe ao governador e ao “general” da expedição?
- III. Como reagiram as autoridades espanholas do Peru à chegada dos expedicionários a Quito?
- IV. Realizou-se, de fato, a posse do chamado rio do Ouro, como limite da soberania da Coroa Portuguesa? No caso afirmativo, onde e como?
- V. Como reagiu o Conselho de Índias, órgão supremo de informação e proposta a Filipe IV, ao ter conhecimento da expedição de Pedro Teixeira?
- VI. Qual, pois, o significado da expedição de Pedro Teixeira e as suas consequências práticas, na ordem da geografia, e política, nas relações de soberania territorial com a Coroa de Espanha?

Antes de propormos, à face dos documentos, a solução a cada um destes problemas, convém situar o fato dentro do ambiente histórico

em que se desenrola, ou seja, o das mútuas relações entre as coroas de Portugal e de Espanha. Não se esqueça – muitos historiadores o esquecem, com prejuízo total da compreensão histórica – que Filipe IV de Espanha era Filipe III de Portugal, distinção simbólica que exprimia a separação administrativa entre as duas coroas e remontava ao estatuto, conferido pelo primeiro dos Filipes, nas cortes de Tomar, em 1581, segundo o qual Portugal, embora sob o mesmo cetro, formava reino à parte, quer na metrópole, quer no ultramar, continuando a gozar das leis, foros e costumes próprios e a ser governado por um Conselho e funcionários nacionais. Desde 1581 até 1640 os Filipes passaram a ser os reis de uma monarquia dualista, dentro da qual foi possível aos portugueses, senão manter a independência política, guardar intata a sua fisionomia nacional e esperança da restauração, à sombra da ampla autonomia administrativa de que gozaram por direito expresso. Foi na última década do período filipino, entre 1630 e 1640 – coincidindo com as invasões e conquistas holandesas, no Brasil, a que o governo filipino prestou remissa atenção e deu remédio ineficaz, e quando o conde-duque de Olivares ensaiou as primeiras e brutais tentativas de anexação pura e simples da Coroa de Portugal à de Castela – que as veementes aspirações à independência mais se acenderam na burguesia e na nobreza portuguesas, ambas interessadas na integridade econômica dessa classe. Também o clero – socialmente irmanado a elas e com grande influência sobre o povo e, muito particularmente, a Companhia de Jesus, que tinha vastos interesses econômicos radicados no Brasil – participou, e com vigor, do estado de insurreição latente, que durante aquele período começa a reinar em Portugal e acentuar-se de ano para ano, até a sua eclosão e triunfo em 1 de dezembro de 1640.

Insurreição latente, por forma geral. Mas é certo que desde 1634 o Alentejo e o Algarve estiveram em insurreição declarada

até 1638, ano em que os revoltosos foram brutalmente esmagados por um exército espanhol, que, para esse efeito, invadira Portugal.

Não podendo encontrar quem oferecesse garantia de fidelidade à política anexionista de Olivares, Filipe IV nomeou em fins de 1634, governadora de Portugal a Margarida, neta de Filipe II, sua coirmã, duquesa de Mântua e princesa de Parma. O governo da princesa Margarida, revogação tácita do estatuto de Tomar, representava o prólogo e início da supressão da Coroa de Portugal e suas regalias. Nenhum português avisado se enganava sobre a significação desse ato, logo amplamente confirmada pelo governo despótico da princesa e sequazes. Se outros fatos nos não elucidassem sobre o estado de espírito pré-revolucionário, que animava os portugueses mais honrados e cultos, no momento em que a duquesa de Mântua começou o seu governo e até que ele findou, isto é, desde começos de 1635 até fins de 1640, possuímos nós um documento inédito, que aqui vamos revelar, e que vale, só por si, por um facho de luz incidindo sobre um período de secreta conspiração e, por isso mesmo, ainda obscuro, da história portuguesa. Esse documento, de que possuímos fotocópia, mas cujo original se guarda no Museu Britânico de Londres, tem o seguinte e sugestivo título:

Relación e informe de los Caballeros Fidalgos e Ministro de Portugal con sus mañas virtudes y inclinación para la verdadera inteligencia de Filipe Cuarto, dada por un inteligente secreto al Conde Duque en tiempo que gobernaba La Princesa Margarida Duquesa De Mantua

No prólogo se acrescenta que, a mandado do duque de Olivares, se escreveu aquela “Relación de los sugetos que hay en el Reyno de Portugal para que, con noticia de la calidad, partes y suficiencia, pueda su Magestad ordenar á la Señora Princesa de Mantua lo que mas convenga a Su Real Servicio...”

Não traz a longa relação nome do autor. *Et pour cause...* Mas tudo leva a crer que se trate de Diogo Soares, secretário da Fazenda e da Justiça do Conselho de Portugal a esse tempo, cunhado e genro do célebre Miguel de Vasconcelos e servilmente afeto ao conde-duque de Olivares.

O informe secreto bosqueja os retratos morais e políticos de nada menos que umas cento e cinquenta personalidades portuguesas, das que mais diretamente partilhavam ou influíam na administração do reino e, na sua maioria, pertencentes à nobreza, à burguesia letrada com funções na magistratura e, em menor proporção, ao clero.

Antes de mais, esclarece o informador que em Portugal existe aquilo a que poderíamos chamar um partido da independência, que até ali sempre governou, substituindo-se os seus partidários uns aos outros no mando, e buscando afastar dos altos postos, quando não sejam de “su parcialidad”. Este partido tinha e tivera por chefes d. Diogo da Silva, conde de Portalegre e o marquês de Gouveia, seu irmão, o marquês de Castelo Rodrigo, o conde de Basto, d. Diogo de Castro e seu filho, o bispo inquisidor geral e seu irmão, frei Fernando da Cruz, este dos mais perigosos, pela inteligência e atividade, o conde de Castro, Luís da Silva, o visconde da Ponte de Lima etc. etc..

Com poucas exceções, os restantes membros da nobreza são dados como pertencentes a esta “parcialidad”. Na alta magistratura, mencionam-se igualmente como obedecendo ao mesmo espírito tantos notáveis mais tarde, como João Pinheiro, Luís Pereira, Tomé Pinheiro da Veiga, Francisco de Andrade Leitão, acusado de seguir a voz do povo, de contrariar os interesses de Sua Majestade, e estes e muitos outros, como Luís Pereira, Baltazar Fialho e o conde de Sabugal, de haver provocado os mais recentes motins populares.

Que a situação do Brasil – em particular as capitânicas do norte, em mãos dos holandeses, ou ameaçadas por eles – tinha grande parte

no descontentamento nacional, não resta dúvida. Neste mesmo documento se constata este fato, mas lançam-se as culpas, o que não é de espantar em pena tal, sobre Matias de Albuquerque. Dele afirma o vil acusador: “que perdió a Pernambuco y lo más que está perdido en el Brasil, con tan grande afrenta de la Nación...”

A nação, pois, sentia-se afrontada pelas pesadas perdas das capitâneas brasileiras caídas em mãos dos holandeses. Mas aqueles, que em Portugal podiam legitimamente representar a consciência nacional, atribuían os desastres a causas bem diferentes.

Referências várias permitem datar a relação do confidente secreto de 1635. Ora, no ano seguinte, a Câmara de Lisboa tinha a coragem de escrever a Filipe IV, com esta amarga clareza:

Vendo-se no ano passado (1635) que Vossa Majestade divertiu do socorro de Pernambuco os navios que se foram a perder nas costas de Biscaia e Galiza, com o qual se tem por sem dúvida que estiveram restauradas aquelas capitâneas, e que os que de presente se estavam aprestando para o Brasil, manda Vossa Majestade que vão a Cádiz, é grandíssima a desconsolação e clamor com que o povo sente estes desvios, e em tempos que esperávamos que tudo fosse em nosso favor³.

Esta era a situação em Portugal nos dois anos anteriores àquele em que Jácome Raimundo de Noronha organizou a expedição amazônica, cujo comando confiou a um dos mais velhos, experimentados e valorosos soldados da conquista do Maranhão e do Pará. O descontentamento sublevava os ânimos. Ao rei, denunciavam-se ambages, as causas mais graves desse estado de espírito. E, como entre elas o Brasil figurava em primeiro lugar, é natural que aqui, nos dois estados do Brasil e do Maranhão-Pará,

3 OLIVEIRA, Freire de. *Elementos para a História do Município de Lisboa*. S/l: s/ed,s/d. t. IV, p. 211. Disponível em: <<https://archive.org/stream/elementosparahis07freiuoft#page/n9/mode/2up>>. Acesso em: 5 fev. 2016.

os colonos e os responsáveis mais diretos pela administração local partilhassem daqueles sentimentos, agravados ainda, se é possível.

Se nos alargamos nestes fatos, tão bem documentados pelo “Informe”, que atribuímos a Diogo Soares, é que nos parece indispensável situar Jácome Raimundo de Noronha e os seus mais prestigiosos colaboradores no ambiente nacional e político em que se preparava na metrópole a revolução de 1640, e nas províncias de Ultramar, é fácil, rápida, fulminante a aclamação de d. João IV, rei de Portugal, de novo restituído à independência.

Jácome Raimundo de Noronha, provedor-mor da Fazenda Real, no estado do Maranhão-Pará era, como diz Berredo, “fidalgo da Casa Real, e tão conhecido pela nobreza do nascimento, como pela sua grande capacidade”⁴.

Havendo exercido elevados cargos da administração do estado, desde o ano de 1622, fora capitão-mor do Pará, em 1630, e, no ano seguinte, dirigiu uma expedição vitoriosa contra algumas centenas de ingleses que se haviam fortificado no rio Filipe, na margem esquerda do Amazonas. A longa permanência no estado e a experiência de suas maiores necessidade, dera-lhe uma visão larga da política a seguir no Maranhão e no Pará. E o que podemos deprender de seus escritos e, em particular, da “Relação sobre as coisas pertencentes à conservação e aumento do estado do Maranhão”, escrita já em Lisboa, após a sua destituição de governador, provavelmente em 1639⁵.

Por morte do governador Francisco Coelho de Carvalho, a 15 de setembro de 1636, e, por carência das vias de sucessão respectivas,

4 BERREDO, Bernardo Pereira de. *Annaes Historicos do Estado do Maranhão*. Lisboa: Impressora de Francisco Luiz Ameno, 1749. p. 253. Disponível em: <<https://archive.org/stream/annaeshistoricos00berr#page/n3/mode/2up>>. Acesso em: 5 fev. 2016.

5 V. STUDART, barão de. *Documentos para a História do Brasil e, especialmente, a do Ceará*. vol. IV. Fortaleza, Ceará: s/ed., 1921. p. 46-52. E *Anais da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro: s/d. t. 26, disponível em: <http://objdigital.bn.br/acervo_digital/anais/anais_026_1904.pdf>. Acesso em: 5 fev. 2016.

Jácome Raimundo foi eleito ou fez-se eleger governador pelas câmaras de S. Luís e de Belém. Comenta Berredo:

Merecia bem Jacome Raimundo o lugar, que ocupava; mas como tinha entrado nele com mais escândalo do que glória, desejava generosamente purificar-se daquela mancha, empenhando toda a grandeza do seu espírito, nas ações mais heroicas...

e, por isso, resolveu organizar a expedição de descobrimento do Amazonas, cujo comando entregou a Pedro Teixeira.

Aqui, convém lembrar que a resolução do governador foi consequência direta da descida ocasional do Amazonas desde Quito e pelo Napo, em canoa, até Belém do Pará, de dois franciscanos espanhóis, acompanhados de seis soldados, entre os quais, um português.

De súbito, e pela primeira vez após a fundação de Belém, alguns espanhóis, vindos do Peru, após uma baixada relativamente fácil, apareciam no Pará. Por eles, provavelmente, Jácome Raimundo teria sabido que os jesuítas se preparavam para estabelecer missões no alto Amazonas. Apareciam, pois, ao mesmo tempo, um grave perigo e uma oportunidade favorável: a ameaça de expansão dos espanhóis de Quito, rio abaixo, mas também a possibilidade de comerciar com eles, por via do rio-mar, levando-lhes mercadorias a bom preço, a troco da prata do Peru, tão cobiçada pelos portugueses.

Remediar aquele perigo, definindo de qualquer forma os limites entre os dois estados lindantes, Maranhão-Pará e Peru e procurar estabelecer um comércio tão útil às duas partes seria ato não só de elevada política e que urgia realizar, mas poderia volver-se num apreciável serviço a alegar, quanto à prestação de contas, em Portugal, e junto dos seus protetores. Provavelmente o descortino do estadista, de largas vistas, este indubitável, e a esperança de futuros galardões, ou, quando menos, duma boa atenuante – eis, a nosso

ver, as razões que decidiram Jácome Raimundo e as que nos deixam concluir os documentos, que passamos a estudar.

Antecipar-se à Espanha com um ato solene de posse, em nome da Coroa Portuguesa, urgia uma decisão rápida e, ao mesmo tempo, a segurança de encontrar, quando menos no Conselho de Portugal, o amparo que o resguardasse das possíveis iras do Conselho de Índias, espanhol.

Ora, Jácome Raimundo – como se depreende dos documentos contemporâneos e dos dizeres de Berredo – pertencia à família dos Noronhas, descendentes do rei d. Fernando de Portugal e de Henrique II de Castela e, por consequência, de mais nobre prosápia em Portugal. Naquela época era seu mais alto representante dom Miguel de Noronha, duque de Caminha, já então inutilizado pela idade e pela doença. Mas seu irmão, d. Luís de Noronha, pertencia ao Conselho de Estado e estava unido por estreitos laços de parentesco ao marquês de Castelo Rodrigo, um dos chefes da “parcialidad” da independência. Amigo do duque de Bragança, foi nomeado seu estribeiro-mor, logo após a Restauração. E entre os conjurados do movimento de 1640, poucas famílias figuravam, em tão grande percentagem, como os Noronhas⁶.

Jácome Raimundo podia, pois, fiar-se nas suas relações de parentesco. E é de prever que, em terras do Maranhão e do Pará, ele abrigasse secretamente as mesmas aspirações que já então moviam na metrópole os membros mais poderosos da família.

I

Ora, dos documentos citados, o que indubitavelmente se conclui é que a expedição se organizou por iniciativa de Jácome Raimundo

6 ERICEIRA, conde da. *História de Portugal Restaurado*. Lisboa: s/ed., 1703. tomo I. p. 109 e seguintes. Disponível em: <<https://archive.org/details/bhistriadeportu01eric>>. Acesso em: 5 fev. 2016.
Sobre os Noronhas, cuja família datava do século XV em Portugal, ver também Anselmo Braamcamp Freire. *Livro I dos Brasões da Sala de Sintra*. Coimbra: s/ed., 1921. p. 46 e seguintes. Disponível em: <<https://archive.org/stream/brasesdasalade01braauoft#page/n13/mode/2up>>. Acesso em: 5 fev. 2016.

e que este obedeceu, mais que tudo, a motivos estritamente relacionados com a extensão da soberania portuguesa no vale do Amazonas, na perfeita consciência de que tamanho objetivo contrariava em extremo os sentimentos e os interesses nacionalistas de todas as altas autoridades espanholas, quer na América quer na Espanha.

Das cartas de Alonso Perez de Salazar, então presidente da Audiência de Quito, para o rei [...] se conclui que do regimento dado pelo governador a Pedro Teixeira constavam as seguintes instruções: reconhecer minuciosamente o rio até Quito; verificar os melhores lugares em que o rio pudesse ser fortificado; assegurar, pela boa conduta dos expedicionários e por meio de pequenos presentes, as relações de paz com as tribos indígenas, ribeirinhas; finalmente, fundar aquém dos omáguas (situados entre o Napo e o Juruá) uma povoação que marcasse o limite, no Amazonas, da soberania portuguesa. Ora, esta última parte das instruções ia encerrada em carta de prego, a abrir no regresso, passado que fosse o país dos omáguas.

Alonso de Salazar, lendo o regimento do capitão-mor e conversando habilmente com ele, chegou facilmente a essa conclusão, que os fatos posteriores vieram confirmar. E eis o que ele escrevia ao rei a 19 de maio de 1639:

En la Instruzion ó regimiento prinzipal, que el Governador dió al d[ic]ho Capitan Tejera, en una de las clausulas de ella dise que un regimiento zerrado que le embió, lo abrirá en pasando de la Provinzia de los Omaguas, cuando buelba de estas, que las palabras de ella, son como se sigue: “Y pasados los limites de la Provinzia de los Omaguas, viniendose ia de Quito abrirá este regimiento, que le embio zerrado p.a seguir el orden que en el le diere.

E Alonso de Salazar comenta: “De aqui puede colegirse que el gobernador le ordenaba que en aquel paraje hiziese alguna poblacion ó acto de Posesion por la Corona de Portugal”. Conta depois o presidente da Audiência de Quito que, tendo procurado saber, em conversa, do capitão-mor se era aquele o intento do governador do Maranhão, Pedro Teixeira lhe respondera que o não poderia executar, pois lhe haviam falecidos muitos dos índios que trouxera consigo. Mas, antes disso, procurou negar-lho, “entendiendo que (la verdad) había de causar sentimiento”.

Mais adiante frisava ainda:

Y de la orden que dió el Gobernador para que pasados los limites de las Poblaciones de los Omaguas, abriese el regimiento zerrado, entiendo que pretenden que hasta aquel paraje tienen algun derecho por la division ó señalamiento de los limites de la corona de Portugal...

Ao perspicaz presidente de Quito não escaparam as intenções do governador do Maranhão, nem os motivos por que elas se ocultavam em “regimiento cerrado” e pelas quais o mesmo Pedro Teixeira as não quis declarar. E que haviam de “causar sentimiento” ou, mais objetivamente, a reação contra a pretensão dos portugueses de fixar os limites do estado do Maranhão-Pará por forma leonina e sem acordo prévio, ou sequer participação do intento ao governo de Filipe IV.

E o mesmo d. Alonso de Salazar não se cansa de prevenir o rei contra os graves inconvenientes de semelhantes pretensões, encarecendo-lhe, por outro lado, a necessidade, “de mandar que brevemente se tomase rezolucion en division de los limites y confines de las dos coronas...”

II

É, pois, evidente que a iniciativa da expedição pertenceu a Jácome Raimundo, embora tenha sido partilhada com entusiasmo pelo comandante e os subalternos que a dirigiram, entre os quais dois brasileiros natos: Bento Rodrigues de Oliveira, que ia com a patente de coronel e ocupava o posto imediato ao comandante ou general, e Pedro da Costa Favela, como capitão de infantaria. Sargento-mor da expedição era Felipe de Matos Cotrim; e Pedro Baião de Abreu outro dos capitães de infantaria, entre cujos soldados certamente se repartiram também os lusos e os brasileiros natos.

Pedro Teixeira foi, sim, um excelente executor das ordens recebidas. A relação da sua viagem [...] revela um dirigente experimentado e dotado duma segura visão das possibilidades econômicas e humanas do Amazonas, ainda que através do entusiasmo e otimismo cândido do homem que, após a longa residência e trabalhos da conquista, se afeiçoara à terra. Como prova do seu grande descortino, entre outros fatos, citemos o seguinte: ele previu, por assim dizer, levado pelo estudo do terreno, a fundação de Manaus.

Eis como se expressa:

Tiene (el rio Negro) angosturas para se hacer todas las defensas que quisieren, con mucha piedra para fortalezas y caserías, lindas playas para haciendas, las tierras prometen de si mucha fertilidad, por lo que bi; los pueblos de indios, que comuniqué son tantos que no me atrebo a darles número: gente de guerra, mas política que los mas que hasta alli biben...

e acrescenta que deixou todos os moradores do rio contentes, com dádivas que lhes fez “por lo mucho que aquellas partes prometen...”

Mas tanto Pedro Teixeira, como seus lugares-tenentes tinham a consciência de que estavam praticando, à luz das conveniências

filipinas, um ato abusivo e mais próprio dum Estado independente. Mais tarde, o jesuíta padre Christoval de Acuña – que acompanhou, como é sabido, a expedição do regresso – em memorial apresentado ao Conselho de Índias, prevenia esse organismo contra as intenções dos portugueses que, durante a viagem rio abaixo, falavam entre si de se comunicarem e darem as mãos desde a boca do Amazonas com os seus numerosos compatriotas, que viviam no Peru⁷. E bem seguramente, nenhum deles ignorava quanto semelhante plano contrariava as ordens e os interesses da Coroa espanhola.

A expedição teve, pois, o caráter dum ato político, nacionalista, lucidamente imaginado e resolvido por Jácome Raimundo de Noronha, mas com a estreita compreensão e colaboração de lusos e luso-brasileiros.

III

Em Quito e em Lima, malgrado certas aparências de hospitalidade festiva, a expedição foi recebida como intromissão abusiva e mais que suspeitosa nos seus propósitos em relação à soberania territorial da Coroa de Espanha. É o que se depreende dos documentos citados, como, por exemplo, as cartas do presidente da Audiência de Quito. Pensou-se não só em reter os expedicionários, para que não regressassem pelo mesmo caminho, mas em prendê-los, castigá-los. Apenas a consideração da ameaça holandesa no Amazonas e, por consequência, da necessidade da presença dos expedicionários em Belém, evitou que Pedro Teixeira e os seus companheiros caíssem na prisão. Todavia, no regresso, foram acompanhados por dois jesuítas, que traziam o encargo de vigiar atentamente os atos dos expedicionários, missão que desempenharam com o melhor zelo; e o vice-rei conde de Chinchón

7 V. MELLO LEITÃO, Cândido de. *Descobrimientos do Rio das Amazonas*. São Paulo: [Companhia Editora Nacional], 1941. p. 291. Disponível em: <<http://www.brasiliana.com.br/obras/descobrimientos-do-rio-das-amazonas>>. Acesso em: 5 fev. 2016.

e don Alonso Perez de Salazar aconselharam ao rei, com instância, a urgente conquista do Amazonas como o único meio de impedir os atrevidos intentos dos portugueses.

IV

No regresso de Quito, Pedro Teixeira tomou posse “em nome da Coroa de Portugal” do rio do Ouro, onde fundou a povoação a que deu o nome de a “Franciscana” e das demais “terras, rios, navegações e comércios”, isto é, estabelecendo aquela paragem como o limite dos domínios portugueses.

Que Pedro Teixeira tenha praticado esse ato de posse está na lógica perfeita dos fatos anteriormente relatados. Desde os *Annaes* de Berredo que o auto respectivo, “que se acha registado nos livros da Provedoria de Belém do Pará e Senado da Câmara”, como informava esse cronista, tem sido mais que uma vez publicado. Esse original já hoje se não encontra nos arquivos do Pará. Mas existe a pública forma respectiva de 1650, no Arquivo Histórico Colonial, de Lisboa, donde fizemos vir uma cópia. Cotejamo-la com a lição de Berredo. Uma única diferença digna de nota, observamos. Nos *Annaes*, o auto começa da seguinte forma:

*“Anno do Nascimento de N. Senhor Jesu Cristo de 1639, aos 16 dias do mez de Agosto, defronte das bocainas do rio do Ouro...”; na pública forma de 1650, acrescenta-se apenas “dos Evajaris defronte das bocainas do rio do Ouro...”*⁸.

Pretende Berredo, e a pretensão vinha de longe, que o ato de posse se fizera cerca da foz do “rio Aguarico (afluente do Napo)

8 O padre André de Zarate, em seu *Informe* sobre as missões do rio Napo e Marañon (1739), transcreveu também o certificado do auto de posse, que os portugueses entregaram aos jesuítas e estes fizeram traduzir em castelhano. Aí se lê: “en frente de los Evajaris y las vocas de el rio de Oro...”, in FIGUEROA, padre Francisco de. *Relación de las Misiones de la Compañía de Jesús en el país de los Maynas*. Madrid: s/ed., 1904. p. 356. Disponível em: <<https://archive.org/stream/relacindelasmis01jesuogoo/page/n13/mode/2up>>. Acesso em: 5 fev. 2016.

chamado de Ouro...” Ao que nos parece a supressão da referência aos euajaris (ou ejavaris?), provavelmente nome de tribo indígena, fez-se de caso pensado e para não desmentir a localização no rio Napo, cerca do Aguarico. Mas as referências ao regimento cerrado, a abrir aquém dos omáguas, a localização do rio do Ouro na relação de Pedro Teixeira e nas cartas de Felipe de Matos Cotrim, não deixam dúvida alguma de que esse rio fosse situado na região da foz de Japurá.

Que razões poderiam induzir o governador do Maranhão a fixar os limites do estado naquele ponto? No mapa do Amazonas que Jácome Raimundo enviou para Portugal, anexo a um ofício de 29 de maio de 1637 (um e outro existentes no Arquivo Histórico Colonial, de Lisboa), Cuzco e o *Cerro do Potosí* figuram, com grande destaque, ao sul do rio, mas muito desviados para leste, isto é, falsamente próximos do Pará. O mapa fora traçado com os informes dos dois franciscanos que haviam, desde Quito, baixado o Amazonas até Belém, no ano anterior⁹.

Ao que pensamos, Jácome Raimundo supunha por aquela forma garantir as comunicações com a região argenteífera de Potosi e a zona não menos rica de Cuzco, interessado como estava – segundo o que ele próprio sugeria – no comércio do Pará com os castelhanos do Peru¹⁰. Outra razão o poderia ter decidido. Observa Pedro Teixeira, na sua relação, que as monções – ou seja, os ventos alísios do nordeste – sopravam ao longo do Amazonas até a região do rio do Ouro, facilitando muito a navegação até aquelas paragens. Os alísios estabeleciam, pois, um limite natural. Mas não é seguro que o governador conhecesse este fato, antes da viagem de Teixeira.

9 Este mapa foi publicado no III vol. da *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, dirigida por BAIÃO, Antônio; CIDADE, Ernani; e MÚRIAS, Manuel. Lisboa: s/ed., 1939. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/220524>>. Acesso em: 5 fev. 2016.

10 “Relação sobre as coisas pertencentes á conservação e aumento do Estado do Maranhão”, em *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. t. XXVI. p. 435. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/acervo_digital/anais/anais_026_1904.pdf>. Acesso em: 5 fev. 2016.

Resta-nos acrescentar que a pública forma do auto de posse do rio do Ouro é assinada em forma de sentença de justificação, pelo doutor Antônio Figueroa Durão, do Desembargo de El-Rei, ouvidor geral e juiz das justificações no estado do Maranhão, acompanhada do reconhecimento das assinaturas do auto pelo escrivão Cristóvão de Brito Malheiro.

Auto e pública forma têm, pois, todos os sinais de autenticidade.

V

Em 1638 chegava a S. Luís do Maranhão o novo governador, Bento Maciel Parente, com recomendação instante de promover a devassa do procedimento de Jácome Raimundo ao fazer-se eleger governador do estado.

Por sentença de 10 de abril foi este – diz Berredo – julgado por não governador, declaradas por nulas todas as suas provisões, e remetido preso para Portugal, onde – remata o cronista – se revogou a mesma sentença na superior instância com fundamentos menos justificados¹¹.

Razão tinha Jácome Raimundo para acreditar no valimento das suas relações em Lisboa e na eficácia junto delas do plano nacionalista da expedição de limites do Amazonas. Era precisamente nos tribunais portugueses de “superior instância” que dominavam os partidários da independência, como se vê do “informe do Confidente secreto”.

Bem diversa foi a reação no Conselho de Índias, em Madri. É o que se conclui do parecer desse conselho, datado de 28 de janeiro de 1640 [...] onde se ponderam as notícias chegadas do Peru sobre a expedição de Pedro Teixeira.

11 *Annaes*, p. 285.

Não só o conselho propõe a Filipe IV que Jácome Raimundo seja “gravemente repreendido e castigado”, por se haver atrevido a ordenar aquela navegação, sem consulta e licença de Sua Majestade, mas que se trate “de que los Portugueses dejen esta voca (do Amazonas) y provinziias del Marañón, que tienen usurpada a la Corona de Castilla, y se restituan y pongan debajo del Gobierno della...”. Ou, por outras palavras: o Conselho de Índias aconselhava o rei a que se anexasse à Coroa de Castela todo o Estado do Maranhão-Pará, expulsando deste os portugueses.

Mas, com o Amazonas e, mais que tudo, com o Tocantins em mãos dos espanhóis, ficaria ameaçada a segurança e vida de todo o Brasil. Jamais se meditara golpe tão mortal contra a América portuguesa. Nada mais eloquente sobre o significado político da expedição de Pedro Teixeira que o contraste no procedimento em Lisboa e Madri, com Jácome Raimundo. Passados dez meses, estalava a revolução em Portugal. E não andaremos longe da verdade, alvitrando que as intenções radicais de arrancar todo um Estado à Coroa Portuguesa tenham sobrelevado entre os motivos que decidiram o duque de Bragança a aceitar o trono restaurado.

VI – Conclusões

A expedição organizada por Jácome Raimundo de Noronha teve um caráter eminentemente político, nacionalista e talvez pré-revolucionário.

Primeira tentativa de fixação dos limites da soberania portuguesa no Amazonas, ela revela da parte do governador do Maranhão uma lúcida visão geopolítica das vantagens da posição-chave de Belém do Pará. Criou o mito do rio do Ouro, como limite ideal do Estado; permitiu a expansão no rio Negro, entrevista por Teixeira; e a fixação dos limites pelo Madeira, cujos ramos terminais descem, com efeito, da região argentífera de Potosi.

Expedicionários lusos e luso-brasileiros partilhavam o sentido dos altos interesses da expedição. Ao assinarem o auto de posse, eles afirmavam a consciência política dum Estado, em plena expansão.

Jácome Raimundo de Noronha, Pedro Teixeira e os seus companheiros pertencem ao número dos grandes construtores do Brasil.

5. DESCOBRIMENTO E OCUPAÇÃO DO VALE AMAZÔNICO¹

Jaime Cortesão

Quando se relanceia no seu conjunto o nascimento e progresso das bandeiras, nas relações dos portugueses com a terra e seus habitantes primitivos, verifica-se que elas irromperam dos núcleos urbanos, excepcionalmente favorecidos pela posição geográfica; formados na base duma economia pobre ou mediana e dispersante; compostos de brancos e índios, com exclusão ou carência de escravos negros.

Note-se desde logo: S. Paulo e Belém do Pará estavam nos extremos povoados dos estados do Brasil e do Maranhão. Eram postos avançados e, mais do que isso, dois cais de embarque, para dois dos mais vastos sistemas fluviais do mundo – dupla e excepcionalíssima vantagem que predestinava S. Paulo e Belém a centros orgânicos de elaboração e alargamento das fronteiras.

Nenhuma destas circunstâncias se dava em qualquer dos núcleos urbanos mais importantes do Brasil, como a Bahia, Pernambuco ou Rio. Na Bahia, é certo, a proximidade do S. Francisco havia de provocar um surto accidental de bandeiras durante o ciclo do ouro. Mas a prova de que não abundaram bandeirantes, nem houve bandeirismo, é que, desde os meados do século XVII e ainda entrada a centúria seguinte, os governadores gerais, para combater

1 CORTESÃO, Jaime. *História do Brasil nos Velhos Mapas*. Tomo I. Rio de Janeiro: Instituto Rio Branco / Ministério das Relações Exteriores, 1957-1971. p. 399-434.

levantes de tapuias ou quilombos, tiveram de recorrer a bandeirantes e bandeiras paulistas.

Refleta-se igualmente em que S. Paulo e Belém eram, cada uma a seu modo, duas fortalezas naturais e terra adentro. A muralha do mar isolava S. Paulo soberbamente no planalto, dando-lhe a tonicidade, a segurança e a consciência das alturas. Santos, porto excelente, tornara-se, pela travacão econômica, muito mais dependência de S. Paulo, do que S. Paulo de Santos.

Ainda que em menor grau, também a natureza levantara defesas, dificilmente transponíveis, em torno de Belém. A entrada no Amazonas, quer pela boca deste rio, propriamente dita, quer pela do Pará, no tempo da navegação à vela e quando a topografia local de bancos e ilhas se ignorava, oferecia os maiores riscos. Correntes e baixios, a profusão das ilhas e canais, em perpétua mudança, e, na maré das sizíguas, a terrível e devastadora pororoca, rodeavam de fossos e muralhas o burgo incipiente. Este último fenômeno dá-se, como é sabido, com particular violência na foz do Amazonas. Muita nau, sopesada pela montanha de água, foi de roldão espedaçar-se nas areias e paletúvios da costa.

A diferença não era grande em relação à barra do Pará. Como Belém ficava a sete léguas da costa, dizia o governador e cronista Pereira de Berredo, de duas uma: ou os navios se aproximavam para conhecer a barra e, como a costa é muito aparcerada, se arriscavam nos baixios; ou se desviavam dela e impelidos pelas correntes eram arrastados para as ilhas antilhanas. Acrescentava ainda o governador do Maranhão, que o navio que se aproximava da costa junto à boca do Amazonas, levado das correntes, “não sendo bom de vela, principalmente pela bolina, raras vezes fugia à fatalidade dum naufrágio”².

2 BERREDO, Bernardo Pereira de. *Annaes Historicos do Estado do Maranhão*. Lisboa: Impressora de Francisco Luiz Ameno, 1749. p. 439. § 1002. Disponível em: <<https://archive.org/stream/annaehistoricos00berr#page/n3/mode/2up>>. Acesso em: 4 fev. 2016.

Estas observações escondem, em grande parte, aos profanos, o segredo da conservação, pelos portugueses, de Belém e das entradas do rio, tão áspera e repetidamente disputadas por ingleses e holandeses. Os únicos navios bons para a bolina – isto é, para aproveitar todos os ventos ao dobrar e cingir de perto acidentes costeiros – eram as caravelas portuguesas. Nessas embarcações, tão prontas em virar de borda para aproveitar qualquer sopro, é que os portugueses – melhores, senão os únicos caravelistas desse tempo – demandavam as duas barras traiçoeiras.

Convém ainda observar, para se compreender melhor o surto da expansão amazônica, que a época mais propícia para subir o rio se limitava aos meses da estação seca, entre julho e dezembro; ou melhor, ao outono boreal, quando os ventos alísios do nordeste sopram da barra até cerca do Japurá. As canoas à vela iam durante essa estação em 40 dias de Belém ao rio Negro, espaço de tempo que nos meses de verão, só à força de remos e em três meses navegavam.

Além disso, na Amazônia, fora dos rios, salvo raras exceções, a selva densa e impenetrável, reina. E estas condições geográficas limitavam as bandeiras ao semestre e a sua expansão à subida de rios quase sempre encachoeirados.

S. Paulo e Belém do Pará assentavam também, as duas, numa economia pobre ou mediana e dispersante. A necessidade de mão de obra escrava, em núcleos onde o negro escasseava, obrigou paulistas e paraenses a dilatar progressivamente o círculo da caçada ao índio. Em S. Paulo, o ouro; no Pará, as drogas silvestres forçaram da mesma forma à irradiação. Na Amazônia, as viagens das drogas (o cravo, a canela, a salsaparrilha e, mais que tudo, o cacau) obrigaram os paraenses a subir e devassar os rios – o Tapajós, o Madeira, o Japurá, o Solimões – numa penetração, erichada de obstáculos e perigos, que honra aqueles grandes pioneiros.

Malgrado as vantagens de sua posição geográfica sobre o Amazonas, Belém debateu-se também nos primeiros séculos com uma pobreza roçando pela miséria. Nada em Belém – e até em São Paulo – que pudesse comparar-se às grandes fortunas dos senhores de engenho de Pernambuco, da Bahia ou do Rio.

Se compararmos agora S. Paulo e Belém com os outros núcleos mais importantes do Brasil, sob o ponto de vista da composição racial nos primeiros períodos das bandeiras, veremos que elas contrastam com Pernambuco, Bahia e Rio. Nessas três cidades abundam negros e escasseiam índios. Na fusão de sangue e de culturas, que marcam o paulista e o paraense; na gênese e no desenvolvimento das bandeiras, sob o trópico ou sob o Equador, a parte do negro é mínima.

Enquanto o vale amazônico não se abriu aos portugueses na plenitude das suas imensas perspectivas, o Brasil foi considerado, como vimos, vasta ilha limitada pelo Prata e o Tocantins unidos por um lago. Estender a soberania política a esta suposta entidade geográfica, foi o sonho dos portugueses e luso-brasileiros, perseguido com tenacidade durante um século.

Mas o norte da expansão brasileira vai mudar. Revelada por Orellana em 1542, a direção geral e a magnitude gigantesca do Amazonas, só em janeiro de 1616, Caldeira Castelo Branco fundou a casa forte com o nome de Presépio, origem de Belém do Pará, dando logo à nova colônia o nome de Feliz Lusitânia.

Nos primeiros anos, a fundação e a defesa da colônia foi muito auxiliada pelos franciscanos da província de Santo Antônio. Só mais tarde jesuítas e carmelitas os substituíram nessa obra.

A expansão portuguesa na Amazônia obedeceu a dois fatores essenciais: o econômico – a busca das especiarias, a que se chamavam “as drogas do sertão”, e a da mão de obra indígena; e o político – estender a soberania portuguesa, tanto quanto possível, à vasta unidade geográfica, econômica e humana da bacia amazônica.

Mas fator econômico e político fundiam-se. As mesmas ordens religiosas, quase sempre impregnadas de proselitismo e piedade cristã, não deixaram quer de participar do movimento econômico, quer da política de Estado, de que foram por vezes efficacíssimos instrumentos. Mas os portugueses revelaram, também aqui, a sua excepcional consciência do espaço, capacidade de expansão e intuição política.

Em 1623, Luís Aranha de Vasconcelos, pilotado por Antônio Vicente Cochado, explora a foz do Amazonas e o seu curso numa grande extensão. Em 1626, já Pedro Teixeira penetra o Tapajós, à frente duma tropa de resgates. No ano seguinte, Pedro da Costa Favela entra com uma tropa de guerra no Pacajás, afluente do Tocantins; e, em 1628, Pedro Teixeira e Bento Rodrigues de Oliveira sobem de novo o Amazonas, à frente duma nova tropa de resgates.

São estes mesmos homens que, entre os anos de 1637 e 1639, comandam a primeira expedição, que remonta o Amazonas até Quito. Da expedição, ordenada pelo governador Jácome Raimundo de Noronha, ia como capitão-mor Pedro Teixeira, português; por mestre de campo, Bento Rodrigues de Oliveira, fluminense; por sargento-mor, Felipe de Matos Cotrim, português; por capitão de infantaria, Pedro da Costa Favela, pernambucano; e Bento da Costa, por piloto.

Antes disso, em 1636, haviam baixado o Amazonas dois leigos franciscanos e cinco soldados castelhanos, induzidos por um marinheiro português, Francisco Rodrigues, que estivera no Pará e a todos acenara com a esperança de encontrarem o lago Dourado³. Os dois franciscanos chamavam-se Domingos de Brieva e Andrés de Toledo, o primeiro dos quais regressou a Quito com a expedição de Teixeira.

3 V. MELLO LEITÃO, Cândido de. *Descobrimientos do Rio das Amazonas*. São Paulo: [Companhia Editora Nacional], 1941. p. 99-100. Disponível em: <<http://www.brasiliana.com.br/obras/descobrimientos-do-rio-das-amazonas/>>. Acesso em: 4 fev. 2016.

A 28 de outubro de 1637, a bandeira fluvial saía de Cameté e atingia Quito em junho de 1638, depois de ter subido o Napo até ao seu afluente Payamino. A maior parte da flotilha ficou, enquanto Pedro Teixeira subia os Andes, na foz do Aguarico, afluente do Napo.

Demorou-se Pedro Teixeira em Quito, enquanto alguns dos seus companheiros, como Bento da Costa, seguiam até Lima para se apresentarem ao vice-rei, conde de Chinchón.

Ao regressar, trazia Pedro Teixeira consigo uma ampla informação geográfica, econômica, etnográfica e cartográfica. Mais e melhor do que isso: em certo ponto do vale amazônico, no rio do Ouro, fundara uma povoação, a Franciscana, e tomara em nome da Coroa portuguesa posse da terra, desde a foz do rio até esse lugar. A um mundo, somava-se outro mundo. A geografia impunha-se de novo à política. E um sonho e plano expansionista nasceu: ao mito da Ilha-Brasil e do Lago Dourado veio agregar-se o do Rio do Ouro.

Pedro Teixeira chegava a Belém em dezembro de 1639. Passado um ano, eclodia em Lisboa a revolução que restaurava a independência da monarquia portuguesa, cujo cetro passava das mãos de Filipe III para as de d. João IV. O novo monarca e o seu Conselho Ultramarino recebiam em mãos, com aquela temerária herança, a pesada tarefa de transformar um mito em realidade.

Esse dever e essa tarefa tornar-se-iam tanto mais árduos, quanto, em 1651, Antônio Raposo Tavares, que partira de São Paulo, por ordem do rei, com uma bandeira, chegava a Belém, depois de baixar o Madeira e o Amazonas, trazendo consigo uma nova e imensa possibilidade: alargar prodigiosamente a Ilha-Brasil em longitude, deslocando muito para oeste do Tocantins o arco interfluvial, formado agora pelo Paraguai e o afluente amazônico, que mais profundamente se estendia para o sul naquela direção, isto é, o Madeira.

Fundir num só esses dois mundos e esses dois mitos: realizar o mito único, agora triplicado em extensão e de novo engrandecido pela quimera do ouro, eis o grandioso plano, implícito nas expedições, que se completavam, de Pedro Teixeira e Raposo Tavares.

Inseguro no trono, premido pelas angústias financeiras e tendo ao lado um conselheiro de gênio, mas nem sempre fiel à realidade – o padre Antônio Vieira – o novo monarca decide-se pela quimera: buscar por todos os modos o Lago Dourado e o Rio do Ouro e, ao mesmo tempo, abdicar o trono português no filho d. Teodósio, transferindo-se ele para Belém, erguido à capital de reino independente do Brasil. [...]

A incumbência dada a Salvador Correia de Sá de fomentar a busca do ouro no sul, coube ao governador Luís de Magalhães no norte. A essa política unitária, fundada sobre um mito unitário, correspondem, com base em S. Paulo e Belém, várias empresas mal conhecidas ou desconhecidas. Na sequência histórica, as duas tentativas convergentes terminam ao fim do meio século, no sul, com o encontro das sonhadas minas; ao norte, em sucessivos malogros, que levam a sucessivas deslocações do Rio do Ouro, transformado em mito expansionista.

Esta história é tão nova, como a do mito da Ilha-Brasil. Contrária certas informações até hoje muito repetidas. Toda ela gira em volta da viagem de Pedro Teixeira e do seu ato de posse no Rio do Ouro e, por isso, devemos ocupar-nos com mais demora desses fatos.

Tem-se escrito que a expedição de Teixeira foi organizada em obediência a ordens de Filipe III e que o comandante, no regresso, tomara posse do vale amazônico, desde a foz do Aguarico, afluente do Napo, até à foz do Amazonas, com autorização expressa da Audiência de Quito.

As duas alegações, que se tem repetido com o propósito, já de legitimar, já de invalidar aquela afirmação de soberania, são

completamente falsas e desvirtuam, nos seus fundamentos, o caráter de expedição. Uma série de documentos

- a relação da viagem de Belém a Quito, escrita pelo próprio Pedro Teixeira;
- o roteiro do piloto-mor da flotilha, Bento da Costa;
- duas informações do Presidente da Audiência de Quito, Afonso Perez de Salazar;
- uma carta do conde de Chinchón, vice-rei do Peru, a Filipe IV, acompanhada de vários depoimentos;
- a consulta do Conselho de Índias sobre os informes da expedição; e
- alguns testemunhos posteriores de expedicionários, como o sargento-mor Felipe de Matos Cotrim;

até há pouco inéditos, permite atribuir à expedição outras origens, razões e consequências⁴.

Antes de mais, a expedição fez-se por iniciativa do governador do Maranhão, Jácome Raimundo de Noronha, e com apoio dos principais moradores de Belém. Todos, porventura, inspirados pela conspiração nacionalista que já então se urdia com ardor em Portugal⁵, mas, sem dúvida, por motivos estritamente relacionados com a expansão da soberania portuguesa no vale do Amazonas e contrariando, com plena consciência, os interesses e as intenções das altas autoridades espanholas, quer na Espanha, quer na América.

Do regimento dado pelo governador a Pedro Teixeira constavam as seguintes instruções:

- reconhecer o rio minuciosamente até Quito;

4 A maior parte desses documentos, apresentados por nós numa tese ao IV Congresso de História Nacional, em abril de 1949, com o título de *O significado da expedição de Pedro Teixeira à luz de novos documentos*, foi publicada nos Anais desse Congresso, no seu III vol., no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1950.

5 Na tese ant. cit. apoiamos com documentos esta opinião.

- verificar os lugares mais azados à construção de fortalezas que defendessem o rio;
- assegurar, pela boa conduta e oferecimento de presentes, as relações de paz e aliança com os indígenas ribeirinhos; e
- fundar, aquém dos omáguas, na região da foz do Japurá, uma povoação que marcasse o limite, no Amazonas, da soberania portuguesa. Esta última das instruções ia encerrada em carta de prego, a abrir no regresso, apenas ultrapassado o país dos omáguas.

Que razões poderiam induzir o governador do Maranhão a fixar os limites do Estado naquele ponto? Eis um dos casos em que a cartografia histórica, senão revela, explica o fato. Quando, no ano anterior, os dois leigos franciscanos chegaram a Belém, Jácome Raimundo não deixou – por todos os meios – de se informar sobre os ensinamentos geográficos colhidos pela expedição; e para isso fez traçar um mapa, que representa o segundo traçado do Amazonas desde as suas origens – ou supostas origens – a seguir ao da viagem de Orellana. Nessa carta, que o governador enviou para Portugal, anexa a um ofício de maio de 1637, Cuzco e o Cerro de Potosi figuram, com grande destaque, ao sul do rio, mas muito desviados para leste, isto é, falsamente próximos do Pará⁶.

Ao que pensamos, Jácome Raimundo supunha por aquela forma garantir as comunicações com a região argentífera de Potosi e a zona não menos rica de Cuzco, interessado como estava, segundo o que ele próprio sugeria, no comércio do Pará com os castelhanos do Peru.⁷ Outra razão o poderia ter decidido. Observa Pedro Teixeira,

6 Ofício e carta pertencem ao Arquivo Histórico Ultramarino, de Lisboa; o mapa foi publicado num estudo nosso no III vol. da *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, dirigida por BAIÃO, Antônio; CIDADE, Hernani; e MÚRIAS, Manuel. Lisboa: s/ed., 1939. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/220524>>. Acesso em: 5 fev. 2016.

7 “Relação sobre as coisas pertencentes à conservação e aumento do Estado do Maranhão”, em *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. 1904, vol.26, p. 435-441. Disponível em: <<http://docvirt.com/>

na sua *Relação*, que as monções – ou seja, os ventos alísios do nordeste – sopravam ao longo do Amazonas até à região do Rio do Ouro, facilitando muito a navegação até àquelas paragens. Os alísios estabeleciam, pois, um limite natural e uma condição de segurança.

Pedro Teixeira desempenhou-se cabalmente do encargo. E apenas a morte ou deserção do maior número dos seus índios malogrou, em parte, a fundação da aldeia destinada a firmar a ocupação do território. Não obstante, o capitão tomou posse “em nome da Coroa de Portugal” (note-se bem) do Rio do Ouro e das demais “terras, rios, navegações e comércios”, isto é, estabeleceu aquela paragem como limite dos domínios portugueses, não apenas no rio Amazonas, mas em relação às suas vertentes das duas margens, isto é, ao vale amazônico.

Que Pedro Teixeira tenha praticado esse ato de posse está na lógica perfeita dos fatos anteriormente relatados. Desde os *Annaes de Berredo* que o auto respectivo, que “se acha registrado nos livros da Provedoria de Belém do Pará e Senado da Câmara”⁸, como informava esse cronista, tem sido mais que uma vez publicado. Esse original já hoje se não encontra nos arquivos do Pará. Mas existe a sua pública-forma, com data de 1650, no Arquivo Histórico Ultramarino, de Lisboa, donde fizemos vir uma cópia. Cotejamo-la com a edição de Berredo. Uma única diferença digna de nota observamos. Nos *Annaes*, o auto começa da seguinte forma:

*“Ano do nascimento de Nosso senhor Jesus Cristo de 1639, aos dezesseis dias do mês de agosto, defronte das bocainas do Rio do Ouro...”; na pública-forma de 1650 acrescenta-se: “dos Evajaris, defronte das bocainas do Rio do Ouro...”*⁹

docreader.net/DocReader.aspx?bib=anais_bn&pagfis=36937&pesq>. Acesso em: 4 fev. 2016.

8 *Annaes*. p. 310 § 709-710. Disponível em: <<https://archive.org/stream/annaeshistoricos00berr#page/n3/mode/2up>>. Acesso em: 4 fev. 2016.

9 Pe. André de Zarate, em seu “Informe” sobre as missões do Rio Napo e Maranhão (1739), transcreveu

Pretende Berredo – e a pretensão vinha de longe – que o ato de posse se fizera cerca da foz do “rio Aguarico (afluente do Napo) chamado de Ouro...”. Ao que nos parece, a supressão da referência aos evajaris (ou ejavaris?), provavelmente nome de tribo indígena, fez-se de caso pensado e para não desmentir a localização no rio Napo, cerca do Aguarico. Mas as referências à carta de prego, a abrir aquém dos omáguas, a localização do rio do Ouro na *Relação* de Pedro Teixeira e nas cartas de Felipe de Matos Cotrim não consentem dúvida sobre que esse rio fosse situado na região da foz do Japurá.

O p[adr]e Christoval de Acuña identificava o rio do Ouro com o Iquiari, ao qual se podia chegar pelo Japurá. La Condamine, que, como é sabido, em 1743 desceu o rio desde os Andes até Belém, ainda viu nos arquivos do Pará o auto de posse de Pedro Teixeira, incluindo a localização dos evajaris, por onde se vê que a omissão de Berredo foi de caso pensado. Tendo estudado os dizeres do auto, que relacionou com a geografia do local, chegou à conclusão de que o rio do Ouro se identificava com o Japurá e o lugar em frente desse rio seria o mesmo em que então assentava a Missão dos Carmelitas chamada Paraguari, por 3° 20' de latitude austral¹⁰.

Acrescente-se que a pública-forma do auto de posse do rio do Ouro é assinada em forma de sentença de justificação, pelo Dr. Antônio Figueiroa Durão, do Desembargo del Rei, ouvidor geral e juiz das justificações no Estado do Maranhão, acompanhada do reconhecimento das assinaturas do auto pelo escrivão Cristóvão de Brito Malheiro. Auto e pública-forma têm, por consequência, todos

também o certificado do auto de posse, que os portugueses entregaram aos jesuítas, como título de reivindicação de soberania, e estes fizeram traduzir em castelhano. Aí se lê: “Em frente de los Evajariss y las bocas de el rio de Oro...” O “Informe” referido foi publicado pelo Pe. Francisco de Figueroa na *Relación de las Misiones de la Compañía de Jesus en el país de los maynas*. Madrid: [Librería General de Victoriano Suárez], 1904. p. 356. Disponível em: <<https://archive.org/details/relacindelasmis01jesugoog>>. Acesso em: 4 fev. 2016.

10 CONDAMINE, M. de la. *Relation abrégée...*, texto relativo ao mês de agosto de 1743. p. 80-136. Disponível em: <<https://archive.org/details/relationabrg00laco>>. Acesso em: 4 fev. 2016.

os sinais de autenticidade. A sentença de justificação foi pedida de Lisboa, onde, como se vê, à futura política da metrópole interessava o documento.

Como era lógico, em Quito e em Lima, malgrado certas aparências de hospitalidade festiva, a expedição foi recebida como intromissão abusiva e mais que suspeitosa nos seus propósitos, considerados [...] altamente lesivos da soberania territorial da Coroa espanhola e da segurança do Peru. Pensou-se não só em reter os expedicionários, mas também prendê-los e castigá-los. Só a consideração da ameaça holandesa, então suspensa sobre as entradas do Amazonas, e, como consequência, a necessidade urgente do regresso e da presença dos expedicionários em Belém, salvou Pedro Teixeira e seus companheiros.

Chegadas a Madri as notícias da empresa paraense, o alarme e a indignação foram enormes; e o Conselho de Índias, por unanimidade dos seus membros, propôs a Filipe IV nada mais nada menos do que “seja gravemente repreendido e castigado o dito Jácome Raimundo de Noronha... por haver-se atrevido sem consulta e licença a descobrir aquela entrada e navegação até ao interior do Peru, que, ainda quando estivessem mais patentes, se haviam de procurar encobrir e apagar da memória dos homens; mas já que está feito esse dano, se trate... de que os portugueses deixem esta boca (do Amazonas) e Províncias do Maranhão, que têm usurpadas à Coroa de Castela e se restituam e ponham debaixo do governo dela e deste Conselho e, feito isto, se fortifique e guarneça a boca do dito rio e outros lugares que se descobrirem na sua navegação...”.

Ou, por outras palavras: o Conselho de Índias, por vezes tão autorizadas, como Juan de Solorzano, o conde de Castrillo, Juan de Sanfelizes e todos os demais membros, propunha ao Rei que se anexasse à Coroa de Castela todo ou quase todo o estado do Grão-Pará, tirando deste os portugueses.

Mas com o Amazonas e, mais que tudo, com o Tocantins em mãos de espanhóis, ficaria ameaçada a segurança e vida de todo o Brasil. Pela carta do Brasil do atlas de João Teixeira Albernaz, de 1630, se vê que já então os portugueses tinham uma noção muito clara da enorme extensão no sentido do meridiano do curso do Tocantins e das suas relações com o S. Francisco e o Paraná. Em Lisboa, os homens com maiores interesses no Brasil e que a esse tempo preparavam a revolução de 1640, como o conde de Atouguia, que fizera ordenar aquele atlas, tinham em mãos os elementos necessários para avaliar os perigos gravíssimos que implicava a resolução do Conselho de Índias. Jamais se meditara golpe tão mortal contra a América portuguesa. Passados dez meses sobre aquela resolução, estalava o movimento da Restauração em Portugal. Por isso acreditamos que aquelas intenções radicais de arrancar todo um estado à Coroa portuguesa tenham sobrelevado entre os motivos que decidiram o duque de Bragança a aceitar o trono restaurado.

Primeira tentativa de fixação dos limites da soberania portuguesa no Amazonas, a expedição organizada por Jácome Raimundo de Noronha revela, de sua parte, uma lúcida visão geopolítica das imensas vantagens da posição chave de Belém do Pará, que ele é o primeiro a aproveitar com um sentido eminentemente político e nacionalista. Essa tentativa, que alcançou conhecimentos muito exatos sobre o curso dos grandes afluentes amazônicos, criou o mito do rio do Ouro, como limite ideal do estado; permitiu a expansão no rio Negro, entrevista por Pedro Teixeira; e, mais tarde, a fixação dos limites pelo curso do Madeira, cujos ramos iniciais descem da região argentífera do Potosi, noção geográfica enunciada nas relações, quer do comandante da expedição, quer do padre Christoval de Acuña.

Expedicionários lusos e luso-brasileiros, ao assinarem o auto de posse, afirmavam a consciência política dum Estado em plena expansão. Mas a Jácome Raimundo de Noronha pertence, pelo ato

revolucionário e anticastelhano da sua iniciativa, um dos primeiros lugares na história da formação territorial do Brasil.

Alçado ao régio posto, mas asfiziado pela penúria de metal amoadado, pois o governo espanhol, logo a seguir à Restauração, vedou aos portugueses todo o acesso a Buenos Aires, por onde se escoava a moeda de prata para o Brasil, d. João IV incitou com fervor a busca do ouro desde S. Paulo a Belém, em terras de Santa Cruz.

Partiram então, e desde Belém, algumas expedições à busca do rio do Ouro e do lago Dourado. Que o rio do Ouro foi buscado na região do Japurá, também não resta dúvida. Basta, para nos certificarmos, ler a “Descrição do Maranhão, Pará e Rio das Amazonas”, escrita cerca de 1665, por Maurício de Heriarte, companheiro de Pedro Teixeira¹¹. Explorou a região intensamente Hilário Sousa de Azevedo. E conhecem-se várias ordens reais ordenando um inquérito entre os companheiros de Pedro Teixeira sobre o rio do Ouro e a possibilidade de explorar as suas supostas minas.

Ao mesmo tempo, como desde cerca de 1622, um bandeirante duma expedição paulista chegara, desgarrado, a Belém, com a notícia da existência de ouro no Tocantins¹², para ali se dirigiram também atenções e esforços. Em 1644, Bartolomeu Barreiros de Ataíde, domiciliado no Pará desde 1619, realizava uma expedição ao Araguaia, onde havia encontrado ouro. Tendo embarcado para Lisboa, empenhou-se em obter apoio e auxílio do monarca para ultimar o

11 Referindo-se ao Rio do Ouro, situado na província dos Solimões, a setenta léguas do Rio Negro, diz ele: “Entrou-se neste rio e não se achou ouro, nem sinal dele, nem notícia alguma. Deram em quantidade de dez lagos com grandes ilhas no meio, mui aprazíveis e com muita canafístula e cacau”. Ora, quer a Relação de Teixeira, quer a do Pe. Acuña se não referem a qualquer tentativa de exploração deste rio. O fato noticiado por Heriarte, que denuncia uma exploração demorada, é, por consequência, posterior. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_obrasraras/or110374/or110374.pdf>. Acesso em: 4. fev. 2016.

12 Este fato é denunciado por Felipe de Matos Cotrim em carta ao Conselho Ultramarino, de 9 de agosto de 1645. Desse mesmo documento se depreende que Filipe de Matos Cotrim também visitou aquela região onde “os mesmos índios me mostraram os lugares onde os portugueses cavavam os metais que tiravam”.

seu descobrimento. Contra o parecer do Conselho Ultramarino, a quem, por justos motivos o requerente não inspirava confiança, d. João IV cometia-lhe a incumbência de voltar ao Araguaia, ou melhor ao Lago Dourado, com a assistência de três mineiros¹³.

Lago Dourado e rio do Ouro, como sonhos que eram, esvaíam-se igualmente. mas o segundo, limite que fora duma soberania, afastou-se e dilata-se para oeste, acomodando-se às poderosas realidades geográficas, econômicas e etnográficas, que aos paraenses se haviam revelado.

Não havia ouro no Japurá, mas é certo que nas cabeceiras dos rios de montanha, e, em, especial, nos afluentes do Napo se encontrava o ouro de lavagem. A migração de nome aliciante para essas paragens, devassadas por Pedro Teixeira, estava na ordem lógica dos fatos, que evoluem com o andar dos tempos e a ambição dos homens, e, por vezes, da realidade histórica para a elaboração lendária.

Não existiam minas de ouro no vale amazônico? Mas encontravam-se, por toda a parte, remontando os grandes afluentes, os ricos produtos da floresta, as drogas do sertão, que as flotilhas do Pará iam colher, entranhando-se pelo Madeira, o Negro e o Japurá, nesse mundo ignoto.

Não existia ouro nos rios da planície? Mas, entre o Japurá e o Napo habitavam os omágua ou cambeba, que pertenciam pela cultura e pela fala à família tupi, aliada natural dos portugueses. Até ao Napo iam, pois, os limites desse mundo etnográfico, com o qual o adventício se enlaçara pela língua geral e as várias formas do hibridismo de sangue e de cultura.

13 Sobre a primeira expedição de Barreiros ao Tocantins, existe um documento de grande interesse no Arquivo Histórico do Ultramar, (Lisboa), Conselho Ultramarino, códice 275, fol. 253 v. Sobre a segunda expedição, de 1649-50, existem também vários documentos nesse mesmo códice, assim como sobre as expedições ao rio do Ouro.

Volvido meio século sobre a viagem de Teixeira, extintas as vozes que podiam localizar o fato histórico, o rio do Ouro passa a expressar miticamente, no pensamento e na pena dos paraenses, o conceito dos limites naturais daquela unidade geográfica, econômica e humana.

Em 1686, já o padre João de Sousa Ferreira ocupando-se, em “América Abreviada”, dos limites do Estado do Maranhão, escrevia:

E quando Portugal não tivesse título nenhum (na hipótese, subentende-se o Tratado de Tordesilhas), lhe bastaria o direito adquirido com a posse de setenta anos, como atualmente está gozando, assim da dita Capitania do Cabo do Norte, como de *todo o rio Amazonas, suas terras e águas vertentes duma e outra banda*, do rio Vicente Pinzón à nação dos cambebas e boca do rio do Ouro, onde, em 26 de agosto de 1639, Pedro Teixeira...¹⁴

Ainda que relembando o precário título do ato de Pedro Teixeira, o padre geógrafo justificava já pelo princípio de *uti possidetis* (“com a posse de setenta anos”) a soberania portuguesa que ele estendia até os cambeba ou omágua, ou seja, o Napo, e às terras e águas vertentes das duas margens, e com tanto mais consciência do alcance deste vasto enunciado, quanto se refere largamente no seu livrinho à viagem de Raposo Tavares, águas abaixo do Madeira. Por conseguinte, na “América Abreviada”, já está igualmente implícito o pensamento e o plano da unificação dos estados do Brasil e do Maranhão pelo enlace e arco fluvial, mal conhecido ainda, que fechava algures o Paraguai e o Madeira.

Em unísson, no ano seguinte àquele em que o padre João de Sousa Ferreira formulava o seu conceito, o governador do Maranhão-Pará, Gomes Freire de Andrade, em carta ao seu sucessor, Artur de Sá e Menezes, avisava: “outro rio chamado Madeira merece,

14 Disponível em: <<https://ihgb.org.br/publicacoes/revista-ihgb/itemlist/filter.html?category=9&moduleleid=147>> Tomo 57, 1ª parte - p.5-153. Acesso em: 4 fev. 2016.

por seus habitantes e por *algumas razões políticas*, se cuide dele”¹⁵. E, com efeito, logo no ano seguinte, o Rei, por carta a este governador, ordenava que os padres da Companhia fizessem uma missão no rio da Madeira e outra no rio Negro.

Mas é certo que a catequese e a afirmação de soberania pela ocupação, a cargo da Companhia de Jesus, não ultrapassaram o Madeira. Quando, logo a seguir, com o regresso do padre Samuel Fritz, em 1691, desde Belém aos omágua, começam os conflitos de soberania sobre a região compreendida entre aquele rio e o Napo, os jesuítas portugueses, para evitar hostilidades com os seus correligionários espanhóis, recusam-se a missionar neste trecho do Amazonas. São os carmelitas, verdadeira ordem de choque na Amazônia, que tomam conta, em 1694, da catequese no rio Negro, onde fundam oito aldeamentos e, em 1697, no Solimões, onde as suas aldeias sobem ao número de nove¹⁶.

Esta série de esforços culmina em 1730, ano em que Belchior Mendes de Moraes, por ordem do governador Alexandre de Sousa Freire, seguiu este rio (Napo) e “no lugar confrontado no ato de posse (de Teixeira)” achou um marco primitivo (!), que renovou perante o próprio Superior das Missões dos jesuítas espanhóis.

Decerto ali não fora o rio do Ouro. E, ainda quando fosse, aos espanhóis era lícito contestar, em nome do Tratado de Tordesilhas, a validade do primitivo e atrevido ato realizado por Teixeira. Mas o mito exprimia uma convicção comum a todos os paraenses. Afirmava na linguagem simbólica dos povos um conceito mais forte à face do direito das gentes: a legitimidade da posse pela primazia da exploração geográfica e econômica; a aliança de sangue e de cultura

15 Na revista do Instituto do Ceará, Tomo XXXVI, (1922).

16 Por forma geral, os historiadores brasileiros não têm prestado a devida homenagem à obra dos carmelitas na Amazônia. Devemos, não obstante, excetuar Arthur César Ferreira Reis que, em seu livrinho “A Conquista Espiritual da Amazônia”, S. Paulo, 1942, faz plena justiça à obra admirável daqueles missionários.

com os moradores indígenas; e a ocupação militar e política de um mundo, cuja grandeza bárbara erguia também os seus desbravadores à categoria de senhores únicos e incontestáveis.

A cartografia amazônica durante o século XVIII

Os principais monumentos da cartografia amazônica durante o século de Seiscentos são os seguintes:

- I. Carta da América meridional, traçada em 1618, em Lima pelo cosmógrafo-mor do Peru, Lucas de Quirós, filho do grande descobridor português Pedro Fernandes de Queiroz, que durante muitos anos esteve ao serviço da Espanha como piloto ou comandante de várias expedições marítimas no Pacífico. Esta carta é notável como protótipo das cartas espanholas, que representavam um dos afluentes do Amazonas nascendo na região andina, não longe de Potosi. Este rio, que nas carta, ao que parece, tem o nome de “Meotis”, nasce nos Andes cerca da cidade de La Plata (Chuquisaca) e ao descer passa entre as duas povoações de Santa Cruz, La Vieja, e La Nueva, descrevendo a curva característica do Rio Grande ou Guapaí, afluente do Mamoré, tributário, por sua vez, do Madeira. Da totalidade do trajeto do rio Meotis se conclui que os espanhóis conheciam o alto curso do Madeira, mas ignoravam inteiramente a parte restante, pois em vez de tomar desde a foz do Mamoré, o rumo franco do nordeste, torce neste mapa para nor-nordeste, de tal sorte que vai desaguar cerca dos Andes, assim como o rio “Abeni” (Beni) que lhe corre paralelo. A diferença de longitude entre as duas fozes, a verdadeira e a falsa, anda por cerca de oito graus.

Para se ter uma ideia do descaso que os espanhóis votaram à exploração dos sertões centrais do continente, cuja

posse lhes cabia pela demarcação de Tordesilhas e veio definitivamente a pertencer com o Tratado de Madri (1750), bastará dizer-se que no Mapa das Cortes traçado em Madri, no ano de 1749, eles continuavam a desenhar o Beni, fundido com o Purus, como se fora afluente do Amazonas e não tributário do Madeira.

Aliás, o mapa de Lucas de Quirós é uma prova bastante eloquente da mediocridade dos conhecimentos geográficos e das capacidades cartográficas do autor¹⁷.

- II. Carta do delta amazônico, com o nome de “Descrição dos rios Pará, Curupá e Amazonas descoberto e sondado por mandado de S. Magde. por Ant^o Vicente patrão de Pernambuco”, cujo protótipo deve remontar a 1623, data da expedição de Luís Aranha de Vasconcelos, da qual Antônio Vicente Cochado foi o piloto-mor¹⁸.

As quatro folhas de que se compunha primitivamente esta carta foram, poucos anos volvidos, reunidas numa só, e acrescidas de nomenclatura e legendas históricas, como se pode ver da carta com o mesmo título, que figura no final do Atlas de João Teixeira Albernaz de 1631, a qual fornece valioso testemunho para a localização dos efêmeros baluartes fundados por ingleses e holandeses às margens do delta e dos assaltos com que os portugueses acabaram por expeli-los.

- III. Carta representando o delta amazônico, segundo um protótipo anterior à carta de Antônio Vicente, mas que perdurou durante todo o séc. XVII. É a terceira duma

17 Esta carta, ou melhor, a parte dela que a este trabalho interessa, foi publicada pelo Barão do Rio Branco, com o n. 10, no Atlas, t. VI da “Second Mémoire présentée par les Etats-Unis du Brésil ao Gouvernement de la Confédération Suisse, Arbitre choisi selon les stipulations du Traité conclu à Rio de Janeiro le 10 Avril, entre e Brésil et la France”. Paris, 1899. Ver Apêndice, prancha 1.

18 Desta carta há, na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Ver Apêndice, prancha 2.

série de três “Táboas do Maranhão”, primeira tentativa da representação cartográfica deste estado, e, por consequência, traçada pouco depois de 1625¹⁹. Não tem designação de autor, nem ousamos identificá-lo.

Numa das cartas vem traçado o caminho aberto por Pedro Teixeira entre Belém e S. Luís do Maranhão. Pormenor de interesse: entre a Ilha de Marajó, a que mais propriamente deveremos chamar arquipélago, pois aparece aqui muito fragmentada, e a parte do continente que lhe fica imediatamente a oeste, abre-se uma larga enseada – o *Lago Dorado* – e, por baixo, a seguinte legenda: “No meio perdesse a terra de vista”. Desmentida a existência de qualquer formação lacustre unindo o Tocantins ao Paraná ou ao Paraguai, o *Lago Dorado* acabava por ser transferido para a própria foz do Amazonas.

Porventura de maior interesse para a história da cartografia amazônica, é a forma particular que toma o rio ao desembocar no *Lago Dorado*. Léon Pinelo, ao descrever o Amazonas na obra “El paraíso en el Nuevo Mundo”, informava: “...algunos años después (1616) fué a reconocerlo por orden de S. M. Antônio Vicente Cochado, Piloto Mayor de Pernambuco y halló que así la voca del Pará como las demás que al occidente de ella salen hasta el cabo del Norte, son todas de solo uno río...”²⁰

E, com efeito, nesta carta, o rio desemboca no *Lago Dorado* pelo rio das Amazonas e o Grande Pará. Ao contrário, na carta de Cochado o rio termina a ocidente da ilha de Marajó por uma só boca. Esta foi, pois, a maior inovação introduzida

19 Os originais guardam-se na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Ver Apêndice, prancha 3.

20 Antonio de Leon Pinello. Manuscrito.T. II, cap. III. Madri, 1656.

pelo padrão de Pernambuco, que eliminou também da sua carta o *Lago Dorado*.

- IV. Mapa geral do mundo de João Teixeira Albernaz, traçado cerca de 1630 e onde, pela primeira vez, segundo cremos, figura a comunicação entre o Amazonas e o Orinoco, assim como um rio, assimilável pela sua posição ao Madeira, que se aproxima nas cabeceiras das nascentes do Paraguai. Identificamos esta carta como sendo de João Teixeira Albernaz, em 1944. Pertence a um conjunto de cartas que fizeram parte dum Atlas iluminado, o mais perfeito e interessante de todos os atlas dos Teixeiras²¹.
- V. O mapa de todo o Amazonas, mandado fazer pelo governador Jácome Raimundo de Noronha, a que já nos referimos, e que foi desenhado com os informes ministrados em 1637 pela expedição em que tomaram parte o português Francisco Fernandes, como seu animador, e os dois leigos franciscanos espanhóis, Andrés de Toledo e Domingos de Brieva. Neste mapa, que não honra muito o autor, figura o Tocantins, traçado até a sua bifurcação com o Araguaia, embora por forma bastante imperfeita²².
- VI. A carta de toda a bacia amazônica, traçada por Bento da Costa²³, piloto da expedição de Pedro Teixeira, que subiu o rio e baixou entre 1637 e 1639. Carta sumária, representa a bacia amazônica, vista da foz sob forma de perspectiva. Malgrado as novidades de nomenclatura, a indicação de algumas distâncias intermédias e de sondagens, o mapa não corresponde, quer às exatas informações sobre o curso dos

21 Guarda-se na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, da qual é um dos mais notáveis cimélios cartográficos. Ver Apêndice, prancha 4.

22 Ver Apêndice, prancha 5.

23 Ver Apêndice, prancha 6.

grandes afluentes amazônicos, colhidas durante a viagem da boca dos indígenas, quer às observações matemáticas feitas pelo piloto e outros membros da expedição.

- VII. Devemos incluir nesta série, embora se não trate estritamente de cartografia amazônica, a carta geral do atlas do Brasil de João Teixeira Albernaz de 1642²⁴. Neste mapa os cursos dos rios Tocantins e Paraguai aparecem separados e distanciados um do outro com relativa correção. Pela primeira vez a Ilha do Bananal está figurada com certa exatidão sobre o Araguaia. Dos afluentes do Amazonas, é o Xingu que entra em mais próximas conexões com o Paraguai, fazendo da “província de Sta. Cruz a que vulgarmente chamam Brasil”, segundo os dizeres do mapa, uma grande península de pequeno istmo.

Abrangendo, na sua quase totalidade os vales do Prata e do Xingu, figura no mapa a “linha da demarcação das Conquistas de Castela e Portugal”, traçada entre dois “marcos antigos”, colocados, um ao norte sobre o rio Pinzón, e o outro sobre a baía de S. Matias, por 40° de latitude sul.

- VIII. A carta da bacia amazônica, traçada e impressa pelo conde de Pagan com o título de “Magni Amazoni Fluvii in Amærica Meridionali, nova delineatio, 1655”²⁵.
- IX. Supomos ser esta a mais notável de todas as cartas, não apenas do Amazonas mas do conjunto da bacia amazônica, traçadas durante o século XVII. Grande geógrafo e matemático, o conde de Pagan utilizou a fundo as relações

24 Este atlas pertence à Biblioteca do Palácio da Ajuda de Lisboa: e dele existe cópia na Mapoteca do Itamaraty, mandada executar pelo barão do Rio Branco, o qual reproduziu também a carta geral, no Atlas da I Memória sobre os limites do Brasil com a Guiana Francesa, já aqui citado. Ver Apêndice, prancha 7.

25 Figura apenas à obra do conde de Pagan - “Relation Historique et Géographique de la Grande Rivière des Amazones dans l'Amérique”. Paris: s/ed., 1656. Ver Apêndice, prancha 8.

da viagem de Pedro Teixeira para traçar a sua carta. A obra obedece principalmente ao propósito de influir no ânimo do rei de França para a fundação duma grande colônia francesa sobre a vale da Amazonas.

- X. Mapa do “Grande rio das Amazonas, delineado e feito pelo Padre Aloísio Conrado Pfeil, insigne matemático, para (o rei d. Pedro II) aí ver as terras e rios que tinha, desde o Pará até o marco do Cabo do Norte pela costa, sita aquém do rio de Vicente Pinzón, e pelo rio das Amazonas arriba, até onde chega o distrito destas conquistas do estado do Maranhão”²⁶. O padre Pfeil pertencia às missões jesuíticas e portuguesas do Amazonas.

Não se conhece o destino desta carta. A sua falta representa lacuna lamentável na série dos mapas que estamos mencionando, pois nos daria o conceito português dos limites da Amazônia, em relação à América espanhola, no ano de 1685. A calcular pela opinião do padre João Ferreira, expressa na “América Abreviada”, eles deveriam estender-se até ao Napo. Menciona-se, também, porque deve ter servido de modelo à carta seguinte.

- XI. A célebre carta do padre Samuel Fritz, traçada em 1691, após a descida do Amazonas por esse missionário jesuíta, até Belém do Pará e o regresso aos omágua. É mais vulgarmente conhecida pela edição impressa, em 1707, com o título – “El gran rio Maranhão o Amazonas con la Misión de la Compañía de Jesus Geograficamente delineado por el Pe. Samuel Fritz Missionero continuo em este Río. P. J. de

26 O trecho pertence a “Crônicas”, do Pe. Battendorff, citada pelo Pe. Serafim Leite, na *História da Companhia de Jesus no Brasil*. t. III. p. 255.

N. Societatis Iesu quondam in hoc Marañone Missionaris
Sculpebat Quiti anno 1707²⁷.

O padre Serafim Leite, repetindo e citando João Lúcio de Azevedo, afirma que a cartografia amazônica, digna desse nome, foi fundada pelos jesuítas com o grande mapa do padre Fritz²⁸. Nenhum dos dois ilustres historiadores está na razão.

Não é fácil traçar no tempo e para uma determinada região o limite exato entre a cartografia científica e aquela cujos lineamentos obedecem à pura estimativa. Em boa verdade, a cartografia estritamente científica nasce com a observação conjunta das coordenadas dum lugar por métodos astronômicos. E, nessas rigorosas condições, deveríamos datar o início da cartografia amazônica com a carta de La Condamine, de 1743. Mas, a nosso ver, desde que os portugueses começaram a aplicar às suas cartas as observações das latitudes com o astrolábio e as das longitudes estimadas, mas corrigidas com o resultado daquele cálculo, e a relacionar umas e outras com o Equador e um primeiro meridiano graduados, o que fizeram no primeiro quartel do século XVI, a cartografia científica dá os primeiros, ainda que vacilantes, passos.

Em conformidade com este critério, supomos que a cartografia científica do Amazonas começa com a carta do conde de Pagan. Aproveitando-se de todos os dados das expedições de Pedro Teixeira, principalmente a de regresso, descrita pelo padre Acuña, estabeleceu o primeiro “canevas” de meridianos e paralelos para situar cientificamente o Amazonas. Dentro da sua época, esse notabilíssimo trabalho obedece já a um critério científico escrupulosíssimo e representa para a época um esforço, que honra a escola geográfica francesa.

27 A edição a que nos estamos referindo foi reproduzida pelo barão do Rio Branco no Atlas antes cit., com o n. 91; a edição de 1707 foi, por sua vez, reproduzida no seu Atlas da II Memória sob o n. 16. Ver Apêndice, prancha 10.

28 Obra ant. cit., t. IV, p. 283.

Com resultado dum trabalho cartográfico, que aproveitou ao máximo os dados geográficos fornecidos pelos descobridores, a carta do conde de Pagan contém duas notáveis melhorias sobre o mapa do próprio piloto Bento da Costa.

Em primeiro lugar, o rio Negro está desenhado desde as suas origens na direção leste-oeste, ao contrário da figuração daquele piloto, mas conforme à realidade e às notícias recebidas da boca dos indígenas pelos expedicionários, na foz do rio.

Além disso, a carta do conde de Pagan oferece o excepcional avanço, sobre todas as cartas anteriores, de representar o Madeira nascendo na região de Sta. Cruz de la Sierra. Esta particularidade, tão notável, é omitida quer no mapa de Bento da Costa, quer no do padre Samuel Fritz.

Acrescentemos que a carta do conde de Pagan oferece ainda sobre as outras duas a vantagem de representar a ligação entre o rio Negro e o Orinoco, informação de origem indígena, já figurada, como vimos, no mapa de João Teixeira Albernaz, de c. 1630.

Como explicar o traçado do Madeira, a partir das suas origens na região de Sta. Cruz de la Sierra?

A leitura atenta da sua obra leva-nos à conclusão de que o conde de Pagan utilizou, em primeiro lugar, as informações do padre Christoval de Acuña, que repete por sua vez as notícias dos indígenas; e, em segundo lugar, informes de origem espanhola, e provavelmente de carácter cartográfico. Ele próprio escreve no capítulo XVIII da sua *Relación*: “Quando às fontes do Madeira... elas estão situadas, segundo a melhor opinião, na muito rica e opulenta província da Prata do reino do Peru, a oriente das montanhas dos Andes, a 21° de lat. Sul e 313° de longitude. Gabam-se os tupinambás de o ter descido em todo o seu curso, como diremos mais adiante; e contam maravilhas da sua grandeza. Como doutros rios que todos os lados o engrossam. Enfim, quando sua navegação for descoberta, os

séculos futuros publicarão as grandes riquezas, que ele sem dúvida há de trazer ao comércio do grande Amazonas, desde a montanha do Potosi, a 30 ou 40 léguas apenas da sua fonte”. E, com efeito, mais adiante conta que “estes tupinambás habitavam outrora as costas meridionais do Brasil, onde não podendo suportar o rigoroso tratamento dos portugueses, abandonaram voluntariamente a terra natal... marcharam, pois, em consequência, na direção do ocidente e sob o mesmo paralelo. Atravessaram a nado os rios do Paraná e do Prata, e deixando à esquerda a província de Tucumã, alojaram-se enfim na região das nascentes do grande rio Madeira. Aí chegados, como um desses tupinambás tivesse matado uma vaca, pertencente a um espanhol da fronteira do Peru, pelo que foi rudemente castigado, resolveram todos os outros abandonar essa nova morada. Embarcaram, pois, todos em canoas, que tinham em grande número, e deixaram-se ir à aventura sobre as águas do Madeira; até que, após muitos meses de navegação se encontraram no grande Amazonas e, a seguir, sobre as margens da ilha dos Tupinambás”. (Capítulo XXIX).

Supomos – repetimos – que, para chegar a este traçado do rio Madeira, o conde de Pagan utilizou os mapas espanhóis do tipo Lucas de Quirós, à luz dos quais interpretou as afirmações indígenas, transmitidas pelo padre Christoval de Acuña. Poderia, é certo, admitir-se a hipótese de que ele houvesse conhecido os resultados da expedição de Antônio Raposo Tavares, que alguns anos antes baixara o rio Madeira. Mas não só não menciona essa viagem na pormenorizada história que faz de todas as expedições descobridoras que sulcaram o Amazonas e os seus afluentes, mas dado algum, dentre todos os que ele escrupulosamente coligiu, se refere à expedição do grande bandeirante. Assim, e pela primeira vez, aparecia na cartografia amazônica um traçado verdadeiro, ainda que muito sumário, da direção e da situação do Madeira em relação às colônias espanholas e à lagoa dos Xaraiês, independente desta.

Não obstante, nas cartas jesuíticas do Paraguai, como a de 1646-49, figuram o curso superior do Madeira, ou melhor, do Mamoré, como pertencente ao Paraguai; e as cartas francesas dos Sanson, e holandeses da mesma época, desconhecem o Madeira e reproduzem os antigos protótipos do Amazonas.

Quanto à carta de Fritz, segue de perto a arrumação, em longitudes, da carta de Pagan; é-lhe superior apenas na parte das missões espanholas da Companhia de Jesus; no restante, desconhece a ligação do Negro com o Orinoco, e, nos poucos pormenores que acrescenta, deve ter aproveitado, em grande parte, os dados portugueses da carta de Pfeil.

Acrescentemos que um breve, mas muito interessante Atlas do Estado do Maranhão faz parte do atlas mencionado no número IV. Ele reflete, com o do número anterior, a preocupação de individuar e dar relevo àquele estado, que acabava de nascer.

Podemos agora relançar no seu conjunto esta série de mapas: do lado da América espanhola, as falsas noções sobre as ligações fluviais entre as vertentes orientais dos Andes e o Amazonas, que vão perdurar, até na própria cartografia dos jesuítas espanhóis, durante cerca de século e meio; do lado da América portuguesa, uma progressiva e segura evolução dos conhecimentos geográficos, no sentido de transformar e alargar a Ilha a uma vasta Península-Brasil.

Nas “Táboas” segunda e terceira do Maranhão, (III) cópia dum protótipo arcaico, que deve datar, nas suas origens, de 1622, o Tocantins, inominado, nasce a pouca distância da foz, na “provinzia dos tocantins”, enquanto o Amazonas desemboca no *Lago Dorado*, por dois braços, um dos quais o Grande Pará, em cuja foz se lê a seguinte inscrição: “Por este Rio baixou o capitam Arellana em tempo de Carlos 5º fugindo à justiça no levantamento de Pissarro no Peru”.

Este falso conceito desaparece no mapa (II) de Vicente Cochado, verdadeira carta hidrográfica da foz e delta amazônico, com o traçado

de seus múltiplos canais e a numeração das braças em profundidade. Representa o resultado duma exploração muito conscienciosa, embora o traçado geral da região sofra de grandes erros de orientação, devidos ao desvio geral da agulha. Mas o Tocantins, ainda que inominado, só ganha plena individualidade no mapa de João Teixeira Albernaz (1630), ao passo que noutro mapa do mesmo autor e da mesma época (IV), os grandes afluentes do Amazonas, o Negro e o Madeira, também inominados e mal traçados, assinalam a sua presença e os seus caracteres mais singulares de posição.

Mas a grande novidade da cartografia portuguesa por este tempo, é o aparecimento do Tocantins nas suas ligações com o Paraná, o S. Francisco e o Paraguai. Seguramente devemos lidar com este fato central na história da formação territorial do Brasil com as expedições de Pero Domingues e a do bandeirante paulista que, cerca de 1622, baixando o Tocantins veio ter a Belém do Pará. Excessivamente descolado para oeste, o Tocantins-Araguaia, recebe pela sua margem direita afluentes que nascem “Província de Las Charcas” – falso conceito que ainda domina na carta de Jácome Raimundo de Noronha (V) e deve explicar em parte as razões da expedição de Pedro Teixeira. Também nesta última carta o Tocantins-Araguaia aparece delineado até grande extensão do seu curso, ainda que sem as conexões fluviais com a bacia do Prata e do S. Francisco. Mas o Brasil ganha realidade orgânica e o corpo mítico ajusta-se pela primeira vez aos delineamentos geográficos.

Na carta de João Teixeira Albernaz, de 1642, o cartógrafo ensaia um novo ajustamento da Ilha-Brasil às realidades geográficas: o istmo da península brasileira está compreendido entre as nascentes do Paraguai e do Xingu.

Finalmente, na carta do conde de Pagan, aparece o esquema duma nova ampliação da Ilha-Brasil. O corpo do Estado em formação alarga-se desta vez até ao Madeira. Daí por diante e durante largo

tempo, a cartografia portuguesa, cartografia dirigida e de Estado, dir-se-ia que fica esperando pelas realizações políticas para lhes dar expressão gráfica.



6. TRANSCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS



I

Os documentos que se seguem foram organizados segundo a ordem cronológica dos fatos e não, propriamente, aquela em que os documentos foram emitidos. Assim, o primeiro é o “Regimento do Governador do Maranhão Jácome Raimundo de Noronha ao Capitão-Mor da jornada do Rio das Amazonas, Pedro Teixeira”, que tinha por finalidade nortear as mais de 2000 pessoas arregimentadas para a expedição de reconhecimento.

As instruções – ou *Regimento* – entregues em 1637 pelo governador Jácome Raimundo de Noronha ao comandante da frota que fez a primeira viagem a montante do rio Amazonas foram muito claras: seu objetivo era alcançar a Audiência Real de Quito e entregar às autoridades espanholas as cartas de que era portador. Qualquer atividade não relacionada com a viagem estava expressamente proibida.

Assim, não deveriam os integrantes da expedição hospedar-se dentro de aldeias indígenas que viessem a encontrar, ou explorar outros rios, ou fazer escravos, ou qualquer desvio que as circunstâncias pudessem sugerir. O curso deveria ser mantido e efetuado o mais rapidamente possível. Nisso, estava coberto de razão o governador, já que a expedição só alcançaria o seu destino, nos Andes então peruanos, oito meses depois de deixar Gurupá.

A viagem, há muito ensejada, tanto por brasileiros, desejosos de conhecer a origem do fabuloso rio, como pelos portugueses, que tinham a expansão dos limites territoriais na América em sua agenda

política, fora longamente adiada. A par das enormes distâncias e da natureza nem sempre amena, as invasões estrangeiras deixavam pouco espaço para a natural curiosidade de subir o Amazonas. Por sucessivas cédulas reais, a Coroa ordenara o reconhecimento do rio e, se não foram cumpridas, foi porque as constantes batalhas de rechaço aos invasores impossibilitavam o remanejamento do indispensável contingente, suficiente apenas para manter a segurança da região.

A chegada a Belém de uma frágil canoa, com espanhóis provenientes de Quito, em 5 de fevereiro de 1637, foi o estopim que faltava. Invocando as cédulas reais com recomendações para o reconhecimento, o governador organizou, com a brevidade possível, uma expedição de luso-brasileiros que partiu do Pará em 17 de outubro do mesmo ano, demandando Quito pelo Amazonas acima.

O comando foi confiado a Pedro Teixeira, experimentado combatente dos confrontos com invasores, e as instruções que recebeu nos relatam as circunstâncias em que se insere o fato: tratava-se de uma expedição militar, de exploração territorial, com objetivo claro e minuciosamente exposto de reconhecer o rio Amazonas, subir a cordilheira dos Andes e chegar a Quito. Além disso, está ali, explícita, a ordem para, na viagem de volta, escolher o “sítio que melhor lhe pareça” para fundar uma “povoação de portugueses”.

Por todos os motivos, o *Regimento* sobressai dentre os documentos transcritos a seguir e terá representado um grande passo na viagem sem volta rumo à restauração da monarquia portuguesa.

6.1. REGIMENTO DO GOVERNADOR DO MARANHÃO JÁCOME RAIMUNDO DE NORONHA, QUE DEU AO CAPITÃO-MOR DA JORNADA DO RIO DAS AMAZONAS PARA O DESCOBRIR ATÉ A CIDADE DE QUITO, NO REINO DO PERU¹

1. Ajuntará o capitão Pedro Teixeira toda gente branca de guerra que há de levar consigo[,] que serão sessenta homens[;] assim repartirá em duas companhias[,] que dará aos dois capitães que por minhas provisões vão nomeados[,] e tomará todas as canoas que lhe forem necessárias[,] assim de índios como de brancos[,] e as mandará avaliar por dois oficiais para que[,] correndo algum risco na jornada[,] se paguem a seus donos[.] E[,] depois de metidos os mantimentos nelas[,] e gente e as cousas necessárias para a viagem[,] se partirá logo com toda a brevidade ao descobrimento do grande Rio das Amazonas[,] fazendo sua viagem até o porto mais chegado à cidade de Quito.
2. E porque nestes princípios consiste todo o bem desta conquista[,] com a navegação deste Rio estar pacífico, terá o dito Capitão-Mor muito cuidado e vigilância para que não se faça agravo nenhum nas aldeias que encontrarem de índios pelo dito Rio, e havendo algum soldado ou pessoa que se desmande a fazer o contrário[,] lhe mandará dar três tratos pela primeira vez, de que mandará deitar um bando pelo arraial[;] e nas ditas aldeias não se faça[,] por nenhuma maneira que seja[,] resgate algum de escravos, antes lhe[s] irá dando dádivas aos principais[,] da fazenda que levam de Sua Majestade[,] de modo que fiquem mui contentes e pacíficos em todo o dito Rio.

1 Arquivo Histórico Ultramarino (AHU): AHU_ACL_CU_009, Cx. 1, D. 110 - [post. 1636].

3. E não consentirá que pessoa alguma durma nas aldeias[,] nem à ida para cima nem à vinda para baixo[,] e de fora das ditas aldeias farão suas caiçaras[,] sendo necessário[,] ou das canoas tratarão de haver mantimentos e práticas do dito gentio[,] mostrando nelas que só têm intento de irem passando em paz seu caminho e não se meterão por nenhuma via em dar guerra, nem descobrir novos gentios, nem novos rios. Sobrelevará o intento de chegar com sua navegação até onde possam desembarcar para ir para a cidade de Quito.
4. E em chegando ao porto mais chegado da dita cidade[,] deixará as canoas a bom recado e com boas vigias[,] para que lhe não possam fugir nem os soldados[,] nem os índios e feito isso irá[,] com as pessoas de sua companhia que melhor lhe parecerem e em que entrará o mestre de campo An[tôn]io d'Almeida e Azambuja[,] por ter militado nas guerras de Flandres e ser nomeado capitão da Infantaria por Sua M[ajesta]de[,] e irão dar razão de sua vinda ao presidente da Audiência Real, dando-lhe a minha carta e a que mando ao Vice-Rei do Peru.
5. E logo entregarão na mesma cidade as pessoas que dela vieram[,] declarando em como eu mandei o padre frei Andre[s] de Toledo com aviso a Sua M[ajesta]de para lhe dar conta do que tinha sabido e visto quando por ele veio com seus companheiros[.] E depois de estarem o tempo que lhe parecer necessário na dita cidade, que será o menos que puder ser[,] se voltarão com licença do Vice-Rei pelo Rio abaixo[,] até tornarem todos a este governo do Maranhão[,] guardando a mesma ordem que está dita, e no decurso do Rio, verão a parte que for mais conveniente para se fazer uma fortificação e povoação de portugueses[,] para a qual tomará conselho com o mestre de campo e mais

capitães, como também o fará em todas as mais cousas que sucederem de importância a serviço de Sua Majestade e quietação e amizade do gentio.

6. E passados dos limites dos gentios que chamam omáguas[,] vindo-se já recolhendo de Quito[,] abrirá o Regimento que lhe mando fechado para seguir a ordem que nele vai.
7. E vindo já de volta expedirá uma canoa que me venha com aviso[,] em chegando aos tapajós[;] e virá nela o alferes Fernão Mendes e em sua ausência outro alferes para que me tragam o aviso aonde eu estiver.
8. E dos ditos tapajós para baixo virá com toda sua companhia[,] visitando as aldeias que lhe parecerem mais necessárias[,] em as quais mandará fazer práticas para que estejam firmes em nossa amizade e na obediência de Sua Majestade[,] obrigando-os que não tenham amizades[,] nem comunicação com navios estrangeiros[,] antes obrigando-os que[,] se por os seus rios aparecerem[,] tratem de matar os estrangeiros que saírem em terra por todas as vias que puderem[,] destruindo-os e queimando-os[,] e com eles os seus navios[,] como inimigos e ladrões que são e alevantados contra Sua Majestade.
9. A gente que consigo há de levar hão de ser os mais experimentados no sertão e boas línguas para os gentios e[,] podendo ser homens casados e obrigado[s] na terra[,] será melhor[,] porque gente desobrigada e solta pode fugir e ficar pelas terras do Peru, que será grande quebra para se conseguir a dita viagem[;] e para as cousas que se oferecerem em que se haja de fazer justiça[,] nomeará o dito Capitão-Mor um auditor com seu escrivão para conhecerem das causas[,] assim sobre os portugueses, como os índios

e procederá contra os culpados dando apelações para as justiças do Maranhão.

10. E[,] outrossim[,] nomeará um almoxarife com seu escrivão para se empregar de todas as cousas que forem da fazenda de Sua Majestade[,] assim para ida[,] como para a vinda[,] as quais lhe carregarão em receita e se despenderão por ordem do Capitão-Mor[,] o qual a tomará com mandados para descarga do almoxarife do Pará[,] sobre quem tenho mandado carregar todos os gastos da jornada, o qual Regimento mando se guarde e cumpra como nele se contém.

Regimento que fez Jácome Raymundo de Noronha no Maranhão, sendo lá provedor-mor da Fazenda Real.

II

O documento com o relatório da viagem, feito por Pedro Teixeira e encaminhado ao Vice-Rei do Peru por d. Alonso Pérez de Salazar, presidente da Audiência de Quito, está escrito em espanhol. Em outro documento, mais adiante transcrito, explica-se o motivo. Entretanto, a qualidade da tradução autoriza pensar que talvez tenha sido obtida a partir de um relato oral, já que os portugueses, embora recebidos pelas autoridades daquela Audiência com toda a cortesia, foram submetidos a verdadeiros interrogatórios, ao se apresentarem como portugueses no coração dos domínios americanos da Coroa de Castela.

O texto descreve a longa viagem desde Belém do Pará – ela mesma apenas uma fortaleza – e é sucinto, mas sem deixar passar pormenores que o futuro se encarregaria de confirmar, como as vantagens que certos sítios teriam a oferecer. Gurupá, posto avançado da presença portuguesa na Amazônia, é explicado em detalhes e o encontro das águas do rio Negro com o Amazonas, fenômeno ainda hoje fascinante, não escapou a sua observação. As menções ao clima, à abundância e qualidade dos recursos naturais, à quantidade e diversidade da ocupação humana deixam entrever a maturidade e a experiência de seu autor, para além do dever de registrar suas observações.

Pedro Teixeira mostrou ser digno da incumbência que lhe fora conferida. Além dos muitos anos provados em combate, nas inúmeras incursões para expulsar invasores de variadas nacionalidades, seu

comando da frota foi impecável. Se não declarou “a quantidade de léguas”, nem tomou notas de “rumos, nem alturas”, foi por haver atribuído a outrem o encargo da tarefa.

Seus subordinados tampouco o decepcionaram, mesmo depois de terminado o alentado percurso. Enquanto Teixeira e os integrantes do destacamento precursor da expedição cumpriam formalidades junto às autoridades da Audiência de Quito e do Vice-Reino, em Lima, os que ficaram no porto de chegada, o mais próximo da primeira cidade, mantiveram a ordem e o moral da expedição, nos onze meses em que ficaram estacionados, à espera.

Aos soldados e remeiros, famílias e pessoal de apoio, que passaram mais de dois anos envolvidos em tão perigosa empreitada, pelas enormes dificuldades enfrentadas, por terem perdido amigos e posses, é possível que – apesar das comemorações da chegada, da satisfação que certamente sentiram por ter sobrevivido a tão grande aventura e da certeza de ter cumprido o objetivo almejado – mesmo assim tenha passado despercebido o verdadeiro alcance da expedição, já que a eles coube apenas o que lhes terá parecido uma viagem longa, perigosa, exaustiva e, pela ótica da época, de poucos resultados.

6.2. RELACIÓN¹ DEL GENERAL PEDRO TEJEIRA DEL RÍO DE LAS AMAZONAS PARA EL SEÑOR PRESIDENTE²

En este gran sitio tiene Su Majestad una fortaleza que llaman El Presepio, situada en la ciudad de Belén. Dista de la mar veinte y cinco leguas, queda de la banda de este, en una punta de tierra firme muy saludable y fertilísima de todos los frutos de la tierra, y muchos de España, como son melones, sandías, pepinos, hortalizas, granadas, naranjas, sidras, limas dulces, toronjas, higos, algunas uvas y los racimos tan grandes que pesan tres y cuatro libras, y todo con tan lindo sabor que excede a las de España. Está situada la dicha fortaleza, sobre una gran enseñada que allí hace el río, adonde a sus ojos tres caudalosos ríos, el primer, se llama Capín, el segundo Acara, el tercer Moyre, todos abundantes de algunos pescados y muchas carnes del monte. Tiene la enseñada limpio fondo, y de a seis hasta veinte brazas[,] secano de tierra y debajo de la artillería, aunque abierta, la bahía tiene ciertas islas, de adonde con poca costa se puede defender[;] tiene más otro sitio en la costa de la misma parte de este, que llaman los indios el Puerto del Sol, que es el mejor del mundo por defensa de él, y basta para serlo, estar en la mar; cercano hay muchísimas chozas de los portugueses, hechas con esclavos suyos o algunos pueblos de indios libertos –

La segunda fortaleza está situada en el Gurupá, cien leguas de la ciudad de Belén; tiene por nombre[,] la población[,] San José[;] el fuerte, San Antonio[,] está también de parte de este, atributase para ir allá Camutá, río de los Tocantines, el río de Yguape, el río del Pacajá, el río de Guanapus – ríos todos muy caudalosos, y con tanto número de indios de diferentes naciones que es imposible poderlos nombrar; lo de Tocantines, por otro nombre de las Piedras, tiene

1 Documento original depositado na Biblioteca da Ajuda, em Lisboa, 51-V-41_24, fólhos 5 a 8.

2 Refere-se ao presidente da Audiência de Quito.

fama de haber en él muchas riquezas, y por no haber gente no se ha sabido la verdad –

Esta fortaleza del Gurupá, tiene fama[,] no defiende cosa ninguna[.] Por estar sobre una gran barranca, es solamente para conservación de los indios horros, que por allí cercano viven, y para correr la costa del Cabo del Norte, por donde de continuo entran los enemigos a poblar y comerciar con los aruacas, araguaris, comaus, y todos los moradores de Tocusingue, es una montaña de más de cincuenta leguas hasta Jenipapo por cuesta del río, y tierra adentro, más de ciento cincuenta leguas en la tierra adentro, en si algunas quince naciones de indios diferentes, y cada nación tiene mucho número de pueblos, gente muy hermanada con los extranjeros, y muy grandes soldados, y en serlo, en defensa de sus compadres le ha costado la vida a más de quince mil almas[.]

Toda la dicha tierra, muy llana de sabanas con muy grandes pastos para ganados y las más tierras de todo cuanto les embiaren, para el sustento humano, tierra adentro[.] Hay algunos montes, mayormente de Jaguaracuru hasta Jenipapo, de donde dicen salen las piedras verdes, y se sacará metales, se los buscaren –

En este Gurupá, hace desaguadero el gran río de Parnayva, que corre al sur. Tendrá de ancho tres cuartos de legua, lindas aguas y mejores tierras, de una parte y de otras muy lleno de indios corpulentos, las caras riscadas y tan menudo que les queda la cara toda tan denegrada, que tienen por nombre sirunas, que quiere decir boca negra, es gente tan valerosa que cuando salen en sus canoas, a la guerra, traen las mujeres consigo, y tan confiados en ellas, que pelean los maridos, y ellas hilan sus algodones conversando unas con otras –

No hay ninguno que de relación del nacimiento de[s]te río, sino que viene de muy lejos, tierra adentro –

Atravesando este río, vienes corriendo tierra, hasta los Tapajós, que distan ochenta leguas del Gurupá, y todo este camino es despoblado sobre el río, mas a dos o tres leguas, tierra adentro, no tiene cuenta los indios que hay, usan ya todos los de esta cuadrillera de flecha heruada³ tan ponzoñosa, que en quitando cualquiera sangre no hay remedio ninguno[,] ni los que la usan lo saben. Son todos carniceros, a maravilla, comiéndose unos a otros como hacen todos los del río. Los Tapajós están situados en la boca de un gran río, que cuanto a mi es brazo de lo de Pernaiba, porque a mí, lo afirman algunos naturales, tendrá este pueblo de quince mil vecinos para arriba el río[.] Muchísimos, aquí, trataron mal a los religiosos de San Francisco que viajaron de esta ciudad de Quito, quitándole el hábito al Padre Fr. Andrés de Toledo, dándole algunos rempujones, y él le puso el nombre de Barbirrojas, por las tener tintas y riscadas como los sirunas[.] En este mismo pueblo mataron una poca de gente, de Francisco de Orellana, que aun hoy están árboles de las estacas de su cerca. En el mismo lugar, hicimos las nuestras, cuando allí venimos –

Dejando este río, caminamos al oeste, como ochenta leguas, siendo el río siempre a dos leguas, y dos y media de ancho, hasta una angostura que no tiene más de un cuarto de legua, mas tanto fondo, que ochenta brazas no se pudo tomar[.] En el canal, tiene lindas playas para fortalezas, y defensa del río, y lindos puestos, pegadito a [la] tierra, y aunque esto es despoblado sobre el agua de una parte, y otra, luego cercano, es el gentío, tanto como en las demás partes de este sitio para arriba. Se torna a ensanchar el río, con tanta largura, que nos fue forzoso venir siempre a mano izquierda por no derrotar nuestro camino, e así de la otra parte, hasta el Río Negro no daré razón –

Había de este sitio, hasta los Tupinambás, ciento veinte leguas[;] esta nación de gente es muy feroz y carnífera, y no han nunca querido

3 Talvez por má compreensão de expressão em português.

conocer sujeción, y por eso vinieron huidos del Brasil, rompiendo por tierra, y conquistando muchísimos números de gentiles, hasta llegar al gran río, e sitio, donde hoy viven estos[,] nos dieron nuevas de las Amazonas muy verificadas, y que estaban solo seis jornadas de allí[.] Como no las vide [*sic*], solo afirmo por verdad[.] Había de esta gente, y otras diversas naciones – que ellos tienen sujetas a su dominio – como trescientos pueblos y más no tendrán, más que hasta quinientos o ochocientos casales cada uno[.] Aquí se acaban las flechas heruadas [*sic*] peligrosas, y aunque por todo el río las hay, no matan como las susodichas –

De esta paraje al río, quedase del Cusco, según las informaciones, habrá cuarenta leguas, el río muy caudaloso y de mucho fondo. Pusimos el nombre de la Madera, por la mucha que echaba de sí. Hallamos informaciones haber en las cabeceras españoles, y padres, y campanas, y muchos ganados, los rumbos a que corren este y los más ríos, que son de cuenta y sus alturas, declarará el piloto mayor, que como era oficio suyo, no traté de tomarlo en memoria –

Habr[.] desde aquí al río[,] como sesenta leguas, tendrá en la boca poco más de media legua, más – a poco espacio para dentro – se va ensanchando con largura de a dos y tres leguas, en lo que anduve por él que fueron dos jornadas[.] Este río es notable[,] de grande y mucho fondo, que en ser verano, al tiempo que entré en él no le vi de bajo ni corona alguna[;] el agua es muy mala para beberse, por ser muy gruesa, mas métense en él muchísimos ríos de agua muy clara y buena para beberse[;] no corre nada el río, y está denegrido, que parece fino azabache y quitándola en algo, es clara como las demás[.] Tiene angosturas, para hacerse todas las defensas que quisieren, con mucha piedra para fortalezas y caserías, lindas playas para haciendas. Las tierras prometen de sí mucha fertilidad[.] Por lo que vi, en los pueblos de indios que comuniqué, son tantos que no me atrevo a darle número, gente de guerra, más política que los más que hasta allí viven en su poder[.] Hallé algunos pedacitos de

plata, metidos en palos, que traían en las [o]rejas, mas poca cantidad tiene el río, así poco pescado, mas mucha tortuga y muchísima caza, pusimos le nombre río de Santa Luzia, porque en su día llegamos allá, que hicimos quinientas [f]anegas de harina de yuca por nuestros rescates, por haber muchísima, y maíz, que [es] el sustento de todos los moradores de uno y otro río –

Todos los moradores del río de Santa Luzia dejé contentos y satisfechos, con dádivas de hachas, cosillas, anzuelos y valorios⁴, y peines; y otras cosas, por me parecer así conveniente al servicio de S. M. por lo mucho que aquellas partes prometen, y saliendo de allí, torné a buscar el camino del río Marañón y metido en él caminé siete días, despoblado, aunque hallé muchas canoas de que no pude tomar ábla [sic], e al cabo de ellas, entré en el principio de la máquina de gentío, que está poblado, sobre el río y tan vecino uno de otro, que en trescientas leguas de camino, se puede decir, es solamente un pueblo, y acaba adonde pusimos el nombre el río del Oro, por haber en los moradores cantidad hecho en pan metas [sic] que traían en las orejas y narices de que trajimos aquí alguno, y hecho examen, se halló ser alguno vasinilla [sic], y otro oro de veintiuno quilates, y más y de todo esto, hay muchísima cantidad, porque todos los indios lo traen, y mucho cobre, de que no traté, por ser conocido. Lindo gentío, lo que lo usa[,] bien acondicionadas sus mujeres, bien agestadas, y confiadas, trayendo de comer a nuestros bogueros, y a los soldados –

Y caminando, de allí a otros siete días, sin gente del río, hasta el primer pueblo de los omaguas, estando en el medio, un gran río, que llaman de las Barreras, por las tener grandes en la boca, corre al sur[;] no dan relación, los naturales, de su nacimiento, solamente que viene de muy lejos y todo poblado de mucho gentío, y valientes, porque ningunos se atreven a entrarlos, dicen también del Perú –

4 Por aproximação ao português “avelórios”.

Al cabo de estas jornadas, empiezan los omaguas, que usan las cabezas chatas[.] Ocuparán, de longitud del río, cien leguas, y tendrán, de pueblos, cuatrocientos poco más o menos. Gente muy carnícora, y supuesto, que todos los del río lo son y se comen unos a otros. Estos pasan la mano, porque no usan otra carne sino la humana y tienen por trofeo las calaveras de los que matan, colgadas en sus casas[;] y tan grandes comedores son, que la grosura de la gente, los hace todos pelados, y esta gente de indio, huída de los quijos, los pueblos, los más de ellos son grandes y abundantes de todo lo necesario –

Dejando estos pueblos, hasta el río Napo en los quijos, es todo el río despoblado a vera-mar⁵[;] mas[,] tierra adentro, no hay tierra despoblada ni en todo el río[.] Así[,] atrevome afirmar, no tiene cuenta la gente que hay –

La fertilidad de este río es increíble, porque tiene muchos pescados de diferentes suertes, muchas carnes del monte, muchísima yuca y más muchísimas frutas de castas diferentes, gran número de tortugas[,] maderas en gran número de diversas suertes[.] Hay muchísimos ríos, que bajan al gran río, así de una parte, como de otra[.] No los entra el gran río de Tunguragua, y otro Curaray, de los cuales aquí hay noticia, en todo el río[.] Gran número de cazas, de dos o tres castas, hay también, mucha cantidad de algodón de que hacen los moradores sus camisetas y mantas de que se sirven –

Todo este gran río es navegable, y pueden llegar embarcaciones grandes, hasta el río del Oro, partiéndose de el Gurupá, con las monzones, que empiezan por el San Juan, y con ellas se pueden romper las corrientes, y de ahí para acá, no se puede navegar, sino a remo, por falta de los vientos, que empiezan allí a ser contrarios, que es fondo, hasta Napo hay mucho –

5 Talvez pela palavra portuguesa “beira-mar”.

Hay dentro de este río, más de treinta mil islas, y muchas de ellas pobladas, y muy grandes[.] Hay tanto número de leguas, por las muchas vueltas que hace, y tan grandes que, por veces, llegamos a cinco y seis grados al sul [*sic*], y muchas dessamos [*sic*]⁶ a la equinoccial –

La ciudad del Pará, está en dos tercios al sul [*sic*] menos cien minutos[.] Los holandeses, tienen llegado, sondando hasta el sitio de Carajuru todo, cuatro jornadas arriba de Tapajós, y en poblarle, han hecho muchísima fuerza –

Es todo, este gran río, muy saludable, porque no tiene calor riguroso ni frio, que obligue a pujar por ropa[;] prueba de sano, no hallar un enfermo en toda la máquina de pueblos que hay –

La cantidad de leguas no declaro, ni las conveniencias de las máquinas de los ríos que entran en el gran Marañón, por cuanto, tengo dicho no tomé en memoria sus rumbos ni alturas, por cuanto el piloto mayor lo hizo y de eso dará relación el susodicho –

Supuesto que este gran río tiene ochenta y tres leguas de boca, desde la punta de él se parará hasta la punta de Araguari, con todo eso, es defensible, porque en la costa no puede estar el enemigo surto, por causa de las muchas corrientes[;] entrándose adentro, como todo son islas, y canales diferentes, cuando por las armas no se pueda impedir su asistencia, con balsas de fuego no puede pasar ninguno –

Y supuesto que a S. M. le han enviado relaciones y que [*el*] gran canal queda en la parte que llaman Cabo del Norte, son advertidas imaginadas solamente del enemigo a ser por allí más curso. La causa es porque nunca han sabido, hasta hoy, el Puerto del Sol, y por esa causa no le cursan. Y de la otra banda, afuera los muchos bajos que tiene cada hora, se mudan los canales, y con tanto peligro, que no

6 Intervenção sublinha a palavra, rasurada. Grafada com erro, talvez por aproximação ao português “descemos”, ou “deixamos”.

hay año que no se pierdan navíos por causa de la pororoca, que es tan impetuosa, que cogiendo un navío surto, aunque sea a cuatro amarras, lo hace pedazos, y de esto solo yo puedo dar verdadera relación, por lo haber navegado y experimentado por algunas veces, y hallado navíos de mucho porte perdidos –

Y todo lo contenido en esta relación certifico y juro por los Santos Evangelios, pasar todo en la verdad, por lo haber andado y visto, por mis ojos y me acorto en muchas cosas, por no parecer fabuloso –

Fecha en esta ciudad de San Francisco del Quito, en dos días del mes de enero de mil seiscientos treinta y nueve años

El General Pedro Tejeira

III

Os documentos que vêm transcritos a seguir formam um conjunto e a sua leitura permite recriar a perplexidade causada por um fato, que contrariava qualquer expectativa, mas que estava consumado e precisava ser devidamente enfrentado.

Se aos portugueses espantara a vinda rio abaixo de meia dúzia de espanhóis, a ponto de fazê-los tomar o caminho inverso para criar-lhe um contraponto, que sentimento terá suscitado nos espanhóis, encastelados nos Andes, a chegada de centenas de portugueses?

A autoridade espanhola certamente não tinha o menor conhecimento de que a façanha de Orellana, já então quase centenária, acabava de ser repetida por dois frades de sua jurisdição, em uma pequena canoa. Mesmo que soubesse, impossível prever que o fato pudesse desencadear tal desdobramento: a reação, principalmente dos militares, terá sido considerá-la uma verdadeira invasão, por pequeno que tenha sido o destacamento precursor da frota, logo secundado por outro contingente e o capitão-mor em pessoa.

Ao receber de Quito informações detalhadas sobre a chegada de mais de 800 portugueses ao Peru, o vice-rei, d. Luis Jerónimo Fernández de Cabrera Bobadilla y Mendoza, conde de Chinchón, cercou-se de todas as precauções para tomar as decisões cabíveis, nenhuma delas óbvia ou de fácil solução.

Com a documentação que recebera em Lima, viera um desenho feito por Bento da Costa, primeiro piloto da expedição, em que o rio Amazonas figurava num mapa esquemático. Para melhor

compreendê-lo, procurou coligir maiores informações sobre o feito, que certamente considerava impressionante e, para obter maior conhecimento sobre as inusitadas circunstâncias, reuniu cosmógrafos, pilotos e navegadores experientes no percurso das costas do Brasil, em mais de um encontro. Bento da Costa foi convocado a Lima, para participar das reuniões e dar maiores explicações. De tudo o que foi levantado, inclusive as declarações do piloto português, Chinchón mandou lavrar um auto notarial e o enviou a Madri, com cartas explicativas, em que é mencionada a intensa troca de correspondência sobre o assunto com o presidente da Audiência de Quito, primeiro anfitrião dos expedicionários em terras de Castela.

O presidente da Audiência de Quito, d. Alonso Pérez de Salazar, por sua vez, escreve também ao Rei e, em sua carta, sopesa todos os fatos. Suas conclusões não poderiam ser mais proféticas: não só dá como inevitável a penetração portuguesa, como prevê que só a ocupação efetiva por parte dos espanhóis seria capaz de contê-la, a par da definição dos limites entre as duas coroas.

6.3. CARTA PARA SU MAJESTAD DEL EXCMO. SEÑOR CONDE DE CHINCHÓN, VIRREY, GOBERNADOR Y CAPITÁN GENERAL¹

Señor

Hallándome con una peligrosa enfermedad, en lo más apretado de ella, tuve dos cartas, una de la Real Audiencia de Quito y la otra de su presidente el licenciado Don Alonso Pérez de Salazar, dándome cuenta de la entrada, que el año de 636 hicieron dos religiosos de la orden de San Francisco y seis soldados a los indios que llaman Cabellados, por el Río Napo, en la jurisdicción de los Quijos, y de cómo llegaron a las poblaciones de portugueses, que estaban a la boca del Marañón, en el Mar del Norte, desde donde el gobernador que allí reside por la Corona de Portugal, Jácome Raimundo de Noroña, despachó 70 personas españolas, y más de 800 indios amigos, y algunos negros, y por caudillo al Capitán Pedro Tejeira, para que en canoas viniesen, en compañía de uno de los dichos religiosos, y seis soldados, por los parajes que ellos fueron, y reconociesen, si era cierto, lo que rehicieron de su viaje.

Y también recibí otras de el Gobernador de los Quijos, Don Fernando Magallón de Ovando, diciéndome que estaban en su distrito 20 de los dichos portugueses y cientos indios, y por su cabo el Coronel Benito de Oliveira.

Y después me escribieron, la misma Audiencia y presidente, que quedaban allá, en la dicha ciudad de Quito, con parte de ellos y me remitieron copia de las relaciones que habían dado en la materia.

Para comprenderla mejor, luego que llegaron las referidas cartas y noticias, ordené, que el Capitán Don Francisco de Quijos, cosmógrafo mayor, describiese un mapa, por donde se reconociese con mayor distinción y que declarasen algunos pilotos prácticos del

1 Documento original depositado na Biblioteca da Ajuda, em Lisboa, 51-V-41_24, fólhos 13 e 14.

Callao, y que con vista de todo se hiciese una junta de las personas de mayor importancia, que habían estado en aquella provincia para ver lo que se les ofrecía en el caso, donde pareció que, de ninguna manera, era del servicio de V. M., pasar adelante en el descubrimiento, y que los dichos portugueses habían excedido de lo que les tocaba, y que el mismo presidente proferise auto, que se le notificase al dicho cabo para que luego se volviese, sin hacer pié, en ninguna parte[;] ni consentía, que se agraviase a nadie, y que diese noticia a V. M. de lo que sucediese, hasta acabar su viaje, y que se embarcase en su compañía una o dos personas de acá, de buena capacidad, que haciendo observación de lo que pasase, fuese a dar a V. M. la propia cuenta, y para que les sirviesen de embarazo si intentasen hacer algunos daños. La cual, con los demás papeles, remití al Acuerdo de los Oidores de esta de los Reyes, donde concurrieron la Sala del Crimen y los dos Fiscales y se conformaron en todo, con la dicha Junta, como lo entenderá V. M. por el testimonio de los autos que van con esta. Y en su conformidad, cometí su disposición a la dicha Audiencia y Presidente de Quito.

Está dividido en dos puntos, y en el uno, que toca a descubrimientos y conquista de nuevas provincias de indios, me remito a lo que digo a V. M. en otra vía de la fecha de esta N. 9 de la materia de Gobierno; respondiendo a Cédula de V. M. sobre la de los Mojos y Toros, que dejo de referir por no duplicarlos, pero será necesario, que V. M. ordene que se junte con ella.

El otro mira a los buenos efectos que de él se pueden seguir, y a sus dificultades[,] daños, o inconvenientes, y los de utilidad, que se consideran son dos.

El primero – que la plata vaya por tierra, hasta ponerla en la embarcación del dicho río, para que navegándose por él, salga al Mar del Norte y se presente de riesgo de corsarios en esta del sur.

El segundo – que desde allí, será el viaje mucho más breve a España, a que se opone lo que se sigue:

- Las dificultades grandes que ha de haber, y más a los principios[,] de juntar recuas para 600 o 700 leguas, que habría de caminar, la de las cajas de arriba Potosí, Oruro, La Paz[,] el Cuzco, y Cailloma que es la gruesa principal, que el navegarse por ríos hasta allí, es cosa ridícula el proponerlo, y que las de Guayaquil, Loja, y Quito, que son las más cercanas, no son sus los mas de consideración.
- El mucho tiempo, que en eso habían de tardar, con que era preciso que anduviese un año atrasada.
- Que era casi imposible, conducirse por la misma parte la flota, y que para ella serían menester muchas más recuas, por ser tan valiosa, y porque no podrían trajinarla las propias que llevasen la dicha plata, sino que se necesitaba de otras, y los fletes serian tantos, que creciese incomfortablemente sus precios.
- Que sin la frecuencia de los galeones de el Armada de la guarda de la Carrera de las Indias y de la dicha flota, en Puerto Bello, Cartagena y la Habana, aquellos caudales, y la de Panamá, cuyas poblaciones están tan asentadas, y sus fortificaciones han costado tanto, era preciso, que se fuesen perdiendo, o menos cavando, porque su conservación pende de eso.
- Que faltando los viajes de los dichos galeones, por donde hasta ahora se han hecho, quedarían sin ningún miedo los corsarios de menores fuerzas, particularmente los que hoy se hallan poblados en diferentes partes, pues, si supieran que no los había, tuvieran mucha avilantez y se arrojaran a hacer mayores daños.

- Que no yendo la referida Armada, como hasta aquí a la Habana, quedaría la plata y flota de Nueva España, sin comparación más arriesgada, por hallarse destituida de escolta tan importante.
- Que los gastos que se habían de hacer de nuevas fortificaciones, en la boca del dicho río, aunque esos serian por una vez, montarían suma considerable.
- Que últimamente cuando todo cesara, era de grave perjuicio facilitarlo, para la entrada al Perú, de los propios enemigos.

Yo, considerando cuan ponderable ha sido él de la puerta, que se les ha descubierto, y viéndome sin ninguna orden, ni aviso de V. M. en negocio tan importante, y más en tiempo que se hallan fortificados, en Pernambuco, la Paraíba, y otros puertos a barlovento, y tan vecinos a la boca de el dicho río, estuve vacilando, se para desacreditar su pasaje seria acertado impedirles la vuelta, a que no me resolví.

Porque, aunque de diferentes Coronas[,] siendo de la de Portugal, son tan vasallos de V. M. como los de la de Castilla, y así, no se debía tener con ellos mala correspondencia.

Y porque llegando a haber de ser eso, con alguna compulsión, si bien, no era muy dificultoso, en los que subieron a la dicha ciudad de Quito, no tuviera pequeña dificultad, con los que se quedaron en la jurisdicción de los Quijos y con cualesquiera que volviesen quedaba verificada la navegación.

Y por la costa, que habían de hacer, pues era forzoso sustentarlos, y avisarlos, hasta España, por Guayaquil y tierra firme.

Y porque era ocasionarlos a que se extraviasen y quedasen muchos por acá, contra las Cédulas que lo prohíben.

Y porque la dicha Junta, ni las referidas audiencias, no se inclinaron a ello.

Últimamente, propongo a V. M. si seria a propósito que, después de haber hecho consulta [a] el Real Consejo de Indias, se formase junta de algunos ministros de él y de los de Estado y Portugal para que en ella se mirase mejor el caso, atendiendo a si convendría hacer alguna demostración de severidad con el dicho Gobernador Jácome Raimundo de Noroña que dio causa y principio a esto, y sacó de las plazas que estaban a su cargo, tan gran trozo o la mayor parte de los soldados de su guarnición, en razón que tanto era menester, estando a conocido riesgo, por la vecindad de holandeses sino es que lo hiciese con orden de V. M. que había de ser moderna, después que las cosas se hallan, en el estado presente, y no dada antes que estuviesen apoderados de lo que hoy tienen, con que se ha mudado tanto el estado de las cosas: Guarde Dios a V. M., como sus criados y vasallos hemos menester.

Lima 20 de Enero 1639.

El Conde de Chinchón

6.4. AUTO DE DECLARACIONES QUE HICIERON LOS PILOTOS PORTUGUESES, ACERCA DEL VIAJE DEL MARAÑÓN¹

En la Ciudad de los Reyes, en veinticinco días del mes de septiembre de mil seiscientos treinta y ocho años, el Excelentísimo Señor Conde de Chinchón, Virrey, Gobernador y Capitán General de estos Reinos =

Dijo que, por diferentes cartas que ha tenido del Señor Presidente de Quito, Don Alonso Pérez de Salazar, y Real Audiencia de aquella ciudad, y las relaciones que le han remitido, le dan cuenta de la entrada, que el año de seiscientos treinta y seis, hicieron dos religiosos de la Orden de San Francisco y seis soldados, a los indios que llaman Cabellados, por el Río Napo, en la jurisdicción de los Quijos, y de cómo llegaron a las poblaciones de portugueses, que están a la boca del Marañón, desde donde el gobernador que allí reside, Jácome Raimundo de Noroña despachó setenta personas españolas, y más de ochocientos indios amigos y por caudillo de todos al Capitán Pedro Tejeira, para que en canoas viniesen, en compañía de uno de los dichos religiosos y seis soldados, por los mismos parajes que ellos fueron, y reconociesen, si era cierto lo que le referían de su viaje, y con las propias cartas, se recibieron otras sobre lo mismo, y en particular de el gobernador de la dicha provincia de los Quijos, Don Francisco Magallón de Ovando, en que dice que quedaban en su distrito veinte de las dichas personas, portugueses, y cientos indios, y por su cabo el Coronel Benito de Olivera, el cual, según lo que últimamente escriben el dicho Señor Presidente y Real Audiencia, quedaba ya en la dicha ciudad de Quito con parte de ellos, y que por su mandado, había hecho cierta declaración, que también vino en razón de ello propio;

1 Documento original depositado na Biblioteca da Ajuda, em Lisboa, 51-V-41_24, fólhos 15 a 18.

Y porque, para la mejor dirección de este negocio, conviene saber, el modo de navegación que se ha observado a la ida, y a la vuelta, así fue toda una, y de los ríos, y parajes por donde pasaron, con lo demás, que para la mayor inteligencia de la materia, se requiere y esto no es fácil de comprender, sino es haciendo alguna planta[,] mapa o declinación que lo declare[;]

Su Ex^a. da comisión al Señor Licenciado Don Fernando de Saavedra, Alcalde del Crimen más antiguo de esta Real Audiencia y su Auditor General de la Gente de Guerra, para que haga llamar al Capitán Don Francisco de Quiroz, cosmógrafo mayor, y a los pilotos que hubiere en el Puerto de el Callao, pláticos de la costa de Brasil, y les ordene, que según lo que las dichas cartas y relaciones contienen, les describan y formen ajustado, de suerte que se pueda conocer la navegación referida;

Y en caso que por ellas les parezca que no es posible que salga preciso informen al pie de este auto, las dificultades que les ofrecen en el caso, y que diligencias y noticias serán menester prevenir, para que pueda darse a entender con inteligencia, y la propiedad, distinción y claridad que se requiere, y así lo proveyó y firmó = El Conde de Chinchón = Por mandado de Su Excelencia = Lucas Raymundo de Capdevilla =

En la Ciudad de los Reyes, en veintisiete días del mes de septiembre de mil seiscientos treinta y ocho años, el Señor Licenciado Don Hernando de Saavedra, Alcalde del Crimen más antiguo de esta Real Audiencia, y Auditor General de la gente de Guerra[,] de Mar y Tierra, estando presente Don Francisco de Quiroz, cosmógrafo mayor[,] Manuel Albares de Sosa, Manuel Alvares de Acosta, pilotos en las costas de Brasil, mandó leer, la comisión y auto del Excelentísimo Conde de Chinchón, Virrey de estos Reinos, para que habiendo entendido lo que contiene, dispongan, en el mejor modo

que fuere posible, la planta y delineación que Su Ex^a manda se haga para la inteligencia de la navegación, sitios, naciones y demás que convenga averiguar para el caso; y habiéndolo entendido[,]

Dijeron que, por las relaciones y cartas que han venido, de que tienen noticias, por haberlas leído, en presencia del dicho Señor Alcalde, no pueden hacer la planta ajustada que se les pide, ni aun por mayor respeto, de que los que hicieron las dichas relaciones, no llevaron la mira a dar noticia que fuese suficiente para que de ella coligiesen lo que se pretende y así no pusieron rumbos, distancias, ni días de navegación continuados, ni a lo que a su parecer se caminó en cada singladura, ni tampoco se ponen los nombres ajustados de los sitios y riveras, ni poblaciones, ancho del río, islas, ni entrada en la mar, que todo era preciso y necesario para poder hacer la pintura en la forma que Su Ex^a manda, y así les parece, que para que se pueda hacer, convendrá que Su Ex^a ordene que uno o dos pilotos que se hallaron en la navegación vengán a esta ciudad donde se les hará por el dicho Don Francisco de Quiroz y pilotos nombrados, las preguntas y repreguntas que convengan[;]

Y que así mismo, vengán algunas de las personas pláticas que bajaron con los religiosos la primera vez, hasta la boca del río Marañón, y caso que esto tenga alguna imposibilidad, se puede cometer al Sr. Presidente de la Real Audiencia de Quito, para que en su presencia, haga llamar a los dichos pilotos, y personas que bajaron en la dicha jornada, y juntos, los examinen y les hagan las preguntas siguientes[:]

[¿]En qué altura está el puerto donde se embarcaron, y que dista de la ciudad de Quito[?]

[¿]Qué días navegaron continuadamente[?]

[¿]Cuántas horas cada día[?]

[¿]Y que leguas, les parece, andarían cada singladura[?]

[¿]Qué rumbo, o rumbos, siguieron[?]

[¿]Qué corrientes[,] remansos o saltos tiene el río por donde bajaron[?]

[¿]Qué ancho va haciendo y si se divide en brazos o si guarda una sola madre[?]

[¿]Qué islas, o poblaciones encontraron, a que distancias, y sus nombres[?]

[¿]Si la gente está vestida, o desnuda, y en que parajes, que ríos, quebradas caudalosas entran en el dicho río y que fondo tiene[?]

[¿]Si hay vacios señalados[?]

[¿]Qué vientos reinan[?]

[¿]Hasta dónde se puede navegar, y con qué porte de navíos[?]

[¿]Las marés y crecientes, hasta donde alcanzan río arriba[?]

[¿]Sí tienen noticia de su nacimiento, y de las provincias, con quien se comunican[?]

[¿]Qué temples, que géneros de mantenimientos, que trajes y ceremonias usan los indios[?]

[¿]Qué entrada hace en la mar este río; la anchura de su boca, y si hace islas en medio[?]

Y en el fin[,] si este río tiene un mismo nombre, o diversos, por qué parte se comunica con el Marañón, y en qué distancia, que fuerzas de portugués hay en toda la costa de este río de las Amazonas, o Gran Pará hasta el Marañón, y si están en islas o en tierra firme, y si estas islas son del río o de la mar y en que altura desemboca; y aunque algunas de estas cosas no son precisamente necesarias para la pintura o descripción que se pretende hacer, no pueden dañar, para colegir la mejor disposición del viaje, y otras cosas que ahora no se ofrecen, con lo cual se acabó esta diligencia, y la firmaron = Don Francisco de Quiroz = Manuel Albares de Sosa = Manuel Alvares de Acosta = Ante mi = Christoval de Aguilar Mendieta, Secretario de Su Majestad.

En la ciudad de los Reyes, en dos días del mes de octubre de mil seiscientos treinta y ocho años, el Señor Licenciado Don Fernando de Saavedra[,] Alcalde del Crimen de esta Real Audiencia, presentes el Capitán Don Francisco de Quiroz, cosmógrafo mayor, y Manuel Albares de Sosa y Manuel Alvares de Acosta, pilotos de esta mar y de la del Norte[,]

Dijo que, después de acabada la diligencia contenida en estos autos, Su Ex^a le entregó un mapa,² en un pliego de papel ordinario, que dijo habersele enviado el Señor Presidente de Quito Licenciado Don Alonso Pérez de Salazar y ser la pintura de la navegación que se hizo, el año de seiscientos treinta y seis, y este de seiscientos treinta y ocho, desde la gobernación de los Quijos[,] provincia de Quito[,] por el río del Gran Pará, de las Amazonas a la Mar del Norte, y desde su boca a la del río Marañón[;]

Y el ordenó, que volviese a hacer junta con el dicho Don Francisco de Quiroz y demás pilotos nombrados, y les mostrase el dicho mapa, y preguntase, si conforme a las noticias que tienen del dicho río, su navegación y desemboque, y las de aquellas costas, les parece que el dicho mapa está cierto, así, en la altura de la línea, como en la navegación y salida al mar, islas y distancias que hay de uno a otro río, y si tiene algo que advertir, mudar, o añadir[,] o quitar, lo hagan de suerte que Su Ex^a tenga las noticias ciertas de la dicha navegación, facilidad o dificultad de ella, y de las demás cosas que les pareciere dignas de advertencia, en cuyo cumplimiento, el dicho Señor Alcalde les refirió todo lo que Su Ex^a le ha ordenado de que se ha hecho mención y les dijo en su conformidad adviertan, lo que se les ofrece[.]

Y habiéndolo entendido[,] unánimes y conformes dijeron, que la discreción de los dichos ríos del Gran Pará y Marañón, según la

2 Ver Apêndice, prancha 6.

pintura que se les muestra, viene conforme a lo que está descripto en las cartas de mareas;

Y así mismo conforman las islas mayores y menores, que están señaladas en el desemboque de los dichos ríos a la Mar del Norte, y que lo que es la distancia y altura de los dichos ríos, islas, y alturas de las costas que hay de uno a otro río, está muy errado;

Y así mismo, les parece, está errado el rumbo de la costa que hay de uno a otro río;

Y así mismo lo está la dicha pintura, por la cual parecen mucha cantidad de ríos en la dicha costa porque no los hay en la grandeza que significan, y toda la dicha costa es llena de [ar]recifes, de tal suerte que en algunas partes se apartan doce leguas y en otras a dos y tres, y por detrás de ellos hacia la tierra firme, entran barcos pequeños;

Y el dicho Don Francisco de Quiroz dijo que teniendo presente la dicha pintura, su carta de mareas y demás instrumentos, se ofrece a hacer otra[,] ajustada en distancias de rotas y alturas con su pitipié, de suerte que Su Ex^a. pueda tener las noticias que desea;

Y por el dicho Señor Alcalde, se le ordenó lo hiciese con la mayor brevedad posible por lo que importa, que con ella, se den las órdenes por Su Ex^a. que mas convengan y lo firmaron = Licenciado Don Fernando de Saavedra = Don Francisco de Quiroz = Manuel Albares de Sosa = Manuel Alvares de Acosta = Ante mí = Diego Rodríguez de Guzmán, escribano de Su Majestad = En la Ciudad de los Reyes, en quince de octubre de mil seiscientos treinta y ocho años, el Excelentísimo Señor Conde de Chinchón, Virrey y Gobernador y Capitán General de estos Reinos.

Habiendo visto las declaraciones, que en veintisiete de septiembre y dos del corriente, en virtud del auto de Su Ex^a. de veinticinco del dicho mes de septiembre, hicieron Don Francisco

de Quiroz, capitán de fortificaciones y cosmógrafo mayor, y Manuel Albares de Sosa y Manuel Alvares de Acosta, pilotos pláticos de la costa de Brasil, para tomar mejor acuerdo en este negocio, dio orden al Señor Licenciado Don Fernando de Saavedra[,] Alcalde del Crimen más antiguo de esta Real Audiencia y su Auditor General de la gente de Mar y Guerra, que en su posada junte a los generales Don Fernando de Castro y Don Francisco Mesia, Maese de Campo Isidro Coronado, General Don Antonio de Morga y Capitán Don Joseph Marques de Mansilla, que todos cinco tienen noticia de las cosas de la provincia de Quito, por haber estado en ella y que habiendo visto los dichos autos y la carta de la Real Audiencia de allí, de nueve de agosto, y las de su presidente el Señor Licenciado Don Alonso Pérez de Salazar de veinticinco de julio[;] cuatro, diez, doce y veintiuno del mismo mes de agosto de este año, y la planta, o mapa que envió, y la que hizo el dicho Don Francisco de Quiroz; y conferido con él los puntos necesarios para su mejor inteligencia, y tomando tiempo competente para su deliberación por ser materia nueva y de tanta consideración, después de bien capaces de su importancia, dirán lo que les parece[,] así en la conveniencia o inconvenientes del descubrimiento y uso de aquella navegación, como en lo que se ha de hacer de la gente que vino, y lo que en esa razón se ha de responder al dicho Señor Presidente y Real Audiencia, procurando que eso no se difiera de tres, o cuatro días, y si hubiere votos diferentes, se escribi[e]ra cada uno con los motivos que tuviese, y así lo proveyó y firmó = el Conde de Chinchón = Por mando de Su Ex^a = Lucas Raymundo de Capdevilla = En la Ciudad de los Reyes, en diecisiete días del mes de octubre de mil seiscientos treinta y ocho años.

En conformidad de el auto de arriba de Su Ex^a se juntaron en la posada del Señor Licenciado Don Fernando de Saavedra[,] Alcalde de el Crimen más antiguo de esta Real Audiencia y Auditor General de

la gente de Mar y Guerra, sumad³ y los generales Don Fernando de Castro y Don Francisco Mesia, el Maese de Campo Isidro Coronado, General Don Antonio de Morga y General Don Joseph Marques de Mansilla, y habiéndose leído las cartas de la Real Audiencia de Quito, y de su presidente el Señor Licenciado Don Alonso Pérez de Salazar, como se dispone por el dicho auto y reconocido los que hasta ahora se han actuado y visto el mapa que Su Ex^a. remitió y el que aquí ha hecho el Capitán Don Francisco de Quiroz, cosmógrafo mayor, que también se halló presente, y platicado y conferido, lo que pareció conveniente, para la resolución de los puntos que por el dicho auto se ordenan, pareció a todos unánimes y conformes, en cuanto al primero de las conveniencias e inconvenientes del dicho descubrimiento y uso de su navegación, que de ninguna manera, es del servicio de Su Majestad ni bien de sus vasallos, el pasar adelante en él, ni en ella, por muchas y ponderables causas que, por no alargar el discurso y otras justas consideraciones, dejan de escribirse[;]

Y, en el segundo, que las personas que vinieron al dicho descubrimiento excedieron en los límites y demarcación que les tocaba [;]

Y que aunque por esto se les podía residenciar, no conviene hacerlo, ni que se detengan, por la falta, que será posible harán en el Brasil al servicio del Rey Excelentísimo Señor en la defensa de sus fortalezas, en tiempo que el enemigo holandés anda pujante y con intento de ganarlas;

Y porque también es mucha gente y acá no se sabe que se podrá hacer de ella, y que para su viaje se les de algún socorro a arbitrio de el dicho Señor Presidente y Real Audiencia; como quien tiene la cosa presente[;]

Y habiéndose leído una cédula de Su Majestad, de veintiséis de junio de mil quinientos noventa y cinco, de que no hace relación el

3 Intervenção sublinha a palavra, possivelmente por erro na pessoa verbal utilizada.

auto de Su Ex^a[,] que manda que no se dé lugar a que se comunique ni pase por lo que el gobernador de Santa Cruz de la Sierra[,] Don Lorenzo Suárez de Figueroa, descubrió hacia el dicho paraje de Brasil, hasta que se viese si convenía proseguir en ello; dijeron que será muy acertado, en conformidad de ella, y de la importancia del caso presente[,] que el dicho Señor Presidente de Quito mande, por auto, motivándole con las razones de sus cartas, particularmente de la de veintiuno de agosto, que se notifique al que viene por cabo de la dicha gente que sin hacer pie en ninguna parte[,] se vuelva con ella a su pertenencia, sin consentir que se haga a nadie agravio y que dé noticia a Su Majestad de lo sucedido, hasta que su viaje se acabe; y así mismo advirtieron que importaría fuese en su compañía una o dos personas de buena capacidad, que haciendo observación de lo que pasase en el dicho viaje vaya a España a dar la propia cuenta, y también para que le sea de embarazo si intentaren hacer en el algunos daños y lo firmaron = Licenciado Don Hernando de Saavedra = Don Fernando de Castro = Don Francisco Mesia Sandobal = Isidro Coronado = Don Antonio de Morga = Don Joseph Marques de Mansilla = Don Francisco de Quiroz = Ante mí = Cristóbal de Cuéllar[,] escribano de S. M. = En la ciudad de los Reyes, en veinticinco de octubre de mil seiscientos treinta y ocho años[.]

El Excelentísimo Señor Conde de Chinchón, Virrey de estos reinos, mandó hacer una junta, en que se hallaron los señores Doctor Galdos de Valenzuela, Don Gabriel Gomes de Sanabria, Christoval Cacho de Santillana, Don Martín de Arriola, Don Antonio de Calatayud[,] Andrés Barahona y Encinillas, oidores de esta Real Audiencia[;] Don Fernando de Saavedra, Don Juan Bueno de Rojas, Don Christoval de la Zerda, Don Juan de Peñafiel, alcaldes de la Real Sala del Crimen, Don García Carrillo Aldrete; Don Pedro de Menes[es], fiscales[,] y se vieron los autos tocantes a la entrada que el año de seiscientos treinta y seis, hicieron dos religiosos de la orden de San Francisco y seis soldados a los indios Encabellados, por el río

Napo, y su llegada a la boca del Marañón y vuelta por el mismo viaje, con la gente y cabo, que para ello dio el gobernador que allí reside, y las cartas, que sobre ello ha enviado el Señor Presidente de la Real Audiencia de Quito, y papeles que en ellas dita, con otras sobre lo mismo, y las diligencias que por orden de Su Ex^a se han hecho en esta ciudad y lo que pareció en la Junta que del mismo orden se hizo en la posada del dicho Señor Don Fernando de Saavedra, en diecisiete de este mes, con los demás papeles, tocantes a la misma materia, y habiendo tratado y conferido en ella, pareció que se guarde y cumpla lo contenido en el parecer de la dicha Junta de diecisiete de este, en todo y por todo, según y cómo en él se contiene y que en esa conformidad, se dé cuenta a Su Majestad para que se sirva de proveer lo que más convenga[.] Y lo firmaron los dichos señores

= Don Galdós de Valenz[uela] =
 = Señor Don Gabriel Gómez de Sanabria =
 = Licenciado Christoval Cacho de Santillana =
 = El Licenciado Don Martín de Arriola =
 = Don Antonio de Calatayud =
 = El Licenciado Barahona Encinillas =
 = El Licenciado Don Fernando de Saavedra =
 = El Licenciado Don Juan Bueno de Rojas =
 = El Señor Don Cristoval de la Zerda Sotomayor =
 = Don Juan Gómez Peñafiel =
 = Licenciado Don García Francisco Carrillo y Aldrete =
 = Señor Don Pedro de Meneses =
 = Don Joseph de Cazeris =

6.5. DERROTERO, SACADO DEL QUE HIZO EL PILOTO EN LA NAVEGACIÓN DEL RÍO NAPO, QUE HICIERON LOS PORTUGUESES¹

El derrotero del piloto, a que se remite el general en su relación, es lo mismo que fue apuntado en el mapa o pintura del río –

Desde la boca, que sale a la mar de este río –

23 leguas al puerto de la ciudad de Pará –

del puerto del Pará al fuerte de Gurupá 100 leguas –

del Gurupá a la provincia de los Tapajós 88 leguas –

Hasta esta provincia de los Tapajós, y no más, conformaron el Capitán Mayor y otros de los más prácticos, que habían navegado, con sus canoas, antes que bajasen los religiosos, y los seis soldados, en aquella canoa, y así desde este paraje, río arriba, comienza el derrotero de el piloto –

Y a la provincia, que se sigue río arriba, no la pusieron nombre, hasta 150 leguas adelante, que es la provincia de los Tupinambás, donde hallaron sitio a propósito para hacer fortaleza, 330 leguas de la boca del río[,], donde se estrecha que no hay media legua de ancho y está en dos grados –

Más adelante, río arriba, está la boca de un río, que en el mapa es él que llaman el río de la Madera, muy caudaloso, que tendrá dos leguas de boca, la [sic] agua muy fría y de color de barro, a la mano izquierda, río arriba, y se le puso por nombre de la Madera, por venir por el muchos árboles caídos –

De este río al río Negro, hay cincuenta leguas[;] del río Negro a otro río, que en el mapa se pone el río del Cuzco, hay 200 leguas[,], como él, viene a mano izquierda, y en este río dieron los indios noticias de que en sus cabezadas había españoles, y estos traían orejeras de oro –

1 Documento original depositado na Biblioteca da Ajuda, em Lisboa, 51-V-41_24, fólhos 9 e 10.

6.6. LA PROVINCIA, QUE LLAMAN DEL SOLIMÁN, QUE CONFINA CON LA DE LOS OMAGUAS

Está en ella otro río, que también le pusieron por nombre el río del Cuzco, porque hubo las mismas noticias de que había españoles en las cabezadas de él.

A esta provincia se sigue, río arriba, la de los omaguas que ocupan 200 leguas muy pobladas, y los indios hablan algunas palabras en castellano, y se tiene por cierto que son indios que fueron de la provincia de los quijos, que está despoblada –

Luego, se sigue la de los Encabellados, a la mano derecha, viniendo río arriba y[,] a mano izquierda[,] la de los Abijiras –

En esta provincia de los Encabellados se alojaron las canoas, que quedaron otras en la boca de un río, que sale de la misma provincia que le llaman el río de los Encabellados, y en este paraje la tierra adentro, diez leguas, es donde pobló Juan de Palacios, y le mataron, que fue el suceso que dio causa a la bajada de los religiosos, de que se hace relación en la carta de 15 de noviembre de 1638 año en los primeros números –

Los indios de esta provincia de los Encabellados, que están poblados en aquel paraje, salieron a las últimas canoas, en que vino el Capitán Tejeira, con palmas en las manos en señal de paz, y algunos decían “Loado sea el Santísimo Sacramento” –

Todas estas provincias están por conquistar, aunque en la de los omaguas, y las dos que se siguen río arriba, la una que llaman de los Abijiras, y la otra de los Encabellados, han entrado muchos de los vecinos y moradores de la gobernación de los quijos a sacar los indios, que se les han retirado a ellas, y otros que de su voluntad, o por fuerza los han llevado o intentado poblarlos, en tierras de la misma gobernación, y en sus haciendas –

Sesenta leguas río arriba está el río de Aguarico, en tierra de paz, en que hay población de españoles –

Y 180 leguas del río de Aguarico al río o la ciudad de Ávila, que se llama Nini, cinco leguas de la misma ciudad que es navegable, y poco antes de llegar a este, hay otro, que llaman Payamino y por la boca de este entraron las canoas, que llegaron al poblado de la gobernación de los Quijos y navegaron por el treinta leguas, hasta el paraje, que tuvieron por más a propósito[,] 15 leguas de la ciudad de Ávila. De la ciudad de Ávila a la de Quito hay 50 leguas, las 40 de muy mal camino –

Desde la ciudad de Ávila, hay 30 leguas la tierra adentro a la ciudad de Archidona, que es la última, que estas siete leguas por tierra del río Napo y desde allí adelante, no se navega, y con dificultad, hasta el paraje de Archidona –

El río nace de una legua que esta al pie de una sierra nevada, que llaman Anticana en la misma gobernación de los Quijos –

6.7. PARA LA INTELIGENCIA DEL MAPA, O PINTURA DEL RÍO NAPO Y LO QUE SIGNIFICAN LOS NÚMEROS, EN GUARISMOS, LA DISTANCIA QUE HAY DE UNOS RÍOS A OTROS, Y EL FONDO DEL RÍO, Y EL ANCHOR, Y LOS GRADOS¹

Los números que están puestos, en medio del río, significan las brazas del fondo, y en pasando de cuarenta brazas, no se ponen más de cuarenta.

Los números que están cerca de la línea significan el anchor que tiene por aquella [*abreviatura ilegível*] el río.

Los números que están en las bocas de los ríos significan las leguas que hay desde la boca del río precedente, hasta el que se sigue, comenzando de la boca del río de los Tapajós, a las demás bocas, como se viene el río arriba, el número 1600 – es la distancia o leguas que hay desde allí hasta salir a la mar.

Los grados de la altura se ponen por letra donde van escritos los nombres de los ríos, y donde no se ponen grados, está debajo de la línea, o no hubo sol para tomarlos.

Todas las manchas, que van pintadas de diferentes colores, en cualquiera parte del mismo río, son islas.

En la parte donde se dice oro por letra, son provincias donde se hallaron noticias de oro, y que los indios usaban de ello por orejeras o en las narices.

Y desde donde se dice oro, hasta otro paraje donde se dice oro, son diferentes provincias, en las cuales hubo las dichas noticias por traer los indios, y son 480 leguas pobladas, en que se incluyen las bocas de los ríos que hay, de una parte y de otra.

1 Documento original depositado na Biblioteca da Ajuda, em Lisboa, 51-V-41_24, folio 11.

6.8. COPIA DE LA CARTA QUE EL CONDE DE CHINCHÓN, VIRREY DE ESTOS REINOS, ESCRIBIÓ AL SEÑOR PRESIDENTE DE LA REAL AUDIENCIA DE QUITO SOBRE LA VENIDA DE LOS PORTUGUESES POR EL RÍO NAPO, EN CONFORMIDAD DE LO QUE PARECIÓ EN LA JUNTA QUE PARA ELLO SE HIZO DE ESTA DE LOS REYES

Por las de V. S. de veinticinco de julio, diez, y doce, y veintiuno de agosto de este año y por otras de esa Real Audiencia de nueve del mismo he entendido el viaje de los portugueses y demás gente de indios y negros a esos puertos de la provincia de los Quijos y de los que habían llegado a esa ciudad y las advertencias, que en ello hace V. S. sobre la importancia del caso, y los papeles y testimonios de las diligencias en razón de lo propio;

Y habiendo hecho diferentes juntas de las personas que se pudieron hallar más pláticas y entendidas, he mandado lo llevar últimamente a una, en que concurrieron todos los señores oidores[,] alcaldes y fiscales de esta de los Reyes, se resolvió en ella que no convenía de ninguna manera la continuación de esa navegación, ni tratar de su descubrimiento, por muchas y muy ponderables razones que casi todas se refieren en cédula de veintiséis de junio de mil quinientos noventa y cinco que está en el primer tomo de las impresas a fojas trescientas tres y que aunque en la resolución, que tomó el gobernador de San Luis del Marañón había excedido por ser esta navegación fuera de su distrito, y por ello pudieron ser detenidos los que la hicieron, no convenía, respeto de la falta que podrían hacer en las fuerzas de los portugueses, y del embarazo que sería para estas provincias, y que así V. S. y esa Real Audiencia dispusiesen su vuelta, dándoles un moderado, y preciso socorro, como mejor pareciese, y ordenándoles que del viaje que hicieren y de lo que les sucediera en la vuelta, den cuenta a S. M. que yo lo haré acá de esta resolución, y que si hubiese modo, como el dicho Señor Presidente quisiese, que una o dos personas de satisfacción y confianza, fuesen en su compañía,

convendría para mirar sus acciones y de la suerte que proceden en el dicho viaje, y para que den más cierta relación al Rey Nuestro Señor de lo que sucediere, con cuyo parecer yo me he conformado, y lo aviso a V. S. para que teniéndolo entendido, disponga lo que más convenga a su real servicio, con el celo y prudencia que acostumbra[.] La dificultad de la materia, ha sido causa de no haberse tomado más breve resolución, a que ha desayudado también la falta de salud que he tenido de veintisiete días[.]

Guarde Dios a V. S. largos años

Lima, Nueve de Noviembre de mil seiscientos treinta y ocho

El Conde de Chinchón

Y en la misma conformidad se escribió a la Real Audiencia de la Ciudad de Quito; lo cual yo[,] Lucas Raymundo de Capdevilla[,] secretario de Cámara del Excelentísimo Señor Conde de Chinchón, Virrey de estos reinos, lo certifico así, y que concuerda con la minuta que quedó en la secretaria de Su Exa. a que me refiero, y lo firmé en Lima, a doce de abril de mil seiscientos treinta y nueve años = Lucas Raymundo de Capdevilla =

Concuerda con su original, que queda en mi poder y oficio, a que me refiero, y para que de ello cuente, lo firmé por mando de Su Exa. en los Reyes, a seis de mayo de mil seiscientos treinta y nueve años = Don Joseph de Cazerres y Ulloa =

6.9. INFORMACIÓN DEL LICENCIADO DON ALONSO PÉREZ DE SALAZAR, PRESIDENTE DE LA AUDIENCIA DE QUITO, EN QUE DA CUENTA DE LA RESOLUCIÓN QUE SE TOMÓ EN LA VUELTA DE LOS PORTUGUESES A LAS PROVINCIAS DEL MARAÑÓN¹

Señor

1. De la entrada que hizo el Capitán Pedro Tejeira, en la provincia y gobernación de los Quijos, por el Río Napo, que nace de las cordilleras de ella, distrito de esta audiencia, con la gente y canoas de su cargo, con título de capitán mayor y orden, que le dio Jácome Raimundo de Noroña, gobernador de las provincias de San Luis del Marañón para el descubrimiento de este río y poblaciones de indios que hay en él, y su pacificación, di cuenta a Vuestra Majestad en carta quince de noviembre del año pasado de mil seiscientos y treinta y ocho, cuyo duplicado irá con esta y del suceso que dio causa a la bajada de los dos religiosos legos, Fr. Domingo García y Fr. Andrés de Toledo de la Orden de San Francisco, y los seis soldados que fueron con ellos en una canoa, y su llegada a los puertos de aquellas provincias, y acogida y buen pasaje que los hicieron los indios, de las poblaciones de diferentes naciones que hay en las riberas del río, y el mismo gobernador, y las demás justicias de aquellos puertos, y de la manera, que se dispuso por el dicho gobernador esta jornada, y la instrucción y órdenes que le dio, como se contiene en el título de cabo y capitán mayor, de que hizo sacar un traslado autorizado, y otro de la instrucción, y lo uno, y lo otro traducido de lengua portuguesa en castellana, por mi orden, lo llevé al Real Acuerdo, para que mejor se pudiese informar al Virrey,

1 Documento original depositado na Biblioteca da Ajuda, em Lisboa, 51-V-41_24, fólhos 21 a 25.

como se hizo en carta de nueve de agosto que escribió esta Real Audiencia, remitiéndose a otras dos mías, en que yo le había dado cuenta de esta entrada, con las relaciones primeras que tuve de Fr. Domingo García, uno de los dos religiosos que fueron con los seis soldados, y volvió con cuatro de ellos en estas canoas, y las que me dieron otros[.]

2. Informó se al Virrey, en la dicha carta de nueve de agosto, que no convenía que volviesen por este río el capitán mayor y su gente a las provincias de donde vinieron, y discurriendo yo después en algunos inconvenientes, aunque firmé la carta con los demás, y fui de el mismo parecer, volví a escribirle y propuse dos de las dificultades en que reparé[:]
3. Lo primero la falta, que podrían hacer al mismo presidio y fortaleza del Puerto de el Pará[;]
4. Lo segundo la causa que daría de sentimiento, a estos mismos y a los demás que gobiernan y habitan aquella costa, mayormente habiendo tomado por ocasión la traída de el religioso, y los cuatro soldados de los que bajaron en aquella canoa, que el uno de los religiosos, que se llama Fr. Andrés de Toledo, le detuvo el gobernador, y quedó en la misma ciudad de San Luis del Marañón, para enviarle a que diese relación á V. M. del río y sus poblaciones, y aunque hubo causas justas, y de gran conveniencia, para disponer su viaje por diferente camino, consideré que esta navegación la podrían hacer otra vez, con ocasión de su sentimiento, y haber visto la poca fuerza de gente, así de españoles, como de indios que hay en aquella provincia, para resistir cualquiera agravio, que se les quisiera hacer[,] que para eso bastarán veinte soldados que pueden venir en cinco o seis canoas, con ciento y cincuenta indios[.]

5. Respondió el Virrey en dos cartas de nueve de noviembre, la una para la Audiencia, y la otra para mí, habiendo hecho diversas juntas para la resolución que tomó en un Acuerdo General de que en ninguna manera convenía que se continuase esta navegación, y que aunque el gobernador de la provincia de San Luis del Marañón había excedido y por ello pudieran ser detenidos los que hicieron esta jornada, no convenía, por la falta que podrían hacer en las fuerzas de aquella costa y por el embarazo, que seria para estas provincias, y que la Real Audiencia y yo dispusiésemos su vuelta dándoles un moderado y preciso socorro, como mejor pareciese, y ordenándoles, que de lo que sucediese en la vuelta, diesen cuenta a V. M. y que si hubiese modo como yo dispudiese, que una o dos personas de satisfacción y confianza fuesen en su compañía, convendría[,] para mirar sus acciones y de la suerte que procediesen en el viaje, y que estas dos personas, diesen mas cierta relación a V. M. de lo que sucediese[.]
6. Y aunque inconvenientes, en que fuesen en su compañía personas que ellos supiesen que iban a informar a V. M.,] en conformidad de la orden del Virrey se tomó resolución por todo el Acuerdo de admitir el ofrecimiento que hizo el Padre Francisco de Fuentes Viceprovincial de la Compañía de Jesús, de dar dos religiosos a propósito costeados[,] que fuesen en compañía del capitán mayor a informar a V. M.. Y se le admitió y se les dio el despacho necesario, teniendo por muy conveniente la elección que el mismo viceprovincial hizo de el Padre Cristóbal de Acuña, que propuso en primer lugar[,] y para cualquier suceso que el faltase, nombró en su lugar al Padre Andrés de Artieda, que partieron, más ha[ce] de dos meses de esta ciudad, y el camino desde aquí al puerto de este río, donde tenían sus canoas, les detuvo

poco menos de lo que ellos dicen, han menester para ir desde allí al Pará, no se deteniendo de propósito, como entiendo lo harán[,] por ir reconociendo bien la tierra, y bocas de los ríos[,] por algunas entradas que harán, a sacar indios y llevarlos para hacerlos esclavos, que es granjería que tienen, no solamente para el servicio de las mismas provincias, sino con los de fuera que vienen a ellas, y los llevan comprados, y los mismos de la tierra los envían a la Provincia de Caracas, y a otras partes[.]

7. Y supuesto que llevando Dios en salvo a los dos religiosos, ha de tener V. M. relación más copiosa que la que yo pudo dar de la disposición de este río, y poblaciones de él, y que por ahora, es bastante la del derrotero y pintura que lo uno, y lo otro, se hizo en mi presencia, confiriéndose con el piloto mayor de estas canoas y con el mismo Capitán Pedro Tejera y otros de los que vinieron con él, trataré de el punto principal de la resolución que el Virrey – que es lo mismo que sintió esta Audiencia en el parecer que dio – que no convenía que volviesen por este río, que fue lo mismo que si dijera, que tenia por conveniente que de ninguna manera se continuase esta navegación, ni se diese lugar a descubrimiento de provincias nuevas por las razones que se refieren en la Real Cédula de veinte y seis de junio de mil quinientos y noventa y cinco, a que dio causa el gobernador de Santa Cruz de la Sierra que trató de abrir camino por aquella parte por tierra para los estados de el Brasil, que se prohibió y reprendió en aquella cédula, con que no hubo más que prevenir[.] Y esta es la diferencia que hallo, de aquél caso a este, que no basta prohibirlo, porque no se trata de descubrir, ni abrir camino, sino de camino abierto de su naturaleza por un río tan caudaloso, que no hay poder

humano que le pueda cerrar, ni poner puerta más fuerte, que la de el precepto de la prohibición[.]

8. Ni es la primera vez que se ha navegado este río, que vivas están las noticias en esta provincia, de los bergantines, que por orden de Gonzalo Pizarro hizo Francisco de Orellana, en el paraje que llaman las Juntas de el Río de la Coca, que entra en este setenta leguas poco más o menos de aquí, con intento de embarcarse en ellos, el mismo Gonzalo Pizarro, y contra su orden el Francisco de Orellana se embarco en el uno él, y en el otro un hijo o sobrino suyo[,] que es la noticia que me han dado algunos de los moradores antiguos de la provincia de los Quijos, y la tienen el Capitán Tejeira y los más de los que vinieron con él, de que se dividieron tío y sobrino, y fue a pasar el sobrino a la provincia de los Tapajós, que son los indios más belicosos de la ribera de este río, que están como ciento ochenta leguas el río arriba de el puerto de el Pará, y en la misma población, que es muy grande – o cerca de ella – a un lado están las estacas de el palenque, donde se fortificaron y perecieron cercados de los indios, y las estacas algunas de ellas reverdecieron y se han hecho árboles en tan largo tiempo, y como no volvieron, el mismo Francisco de Orellana ni el sobrino, no se sabía en estas provincias, si el Río del Marañón Grande, o el de Francisco de Orellana[,] que son los nombres que han tenido antes de el de las Amazonas[,] era este mismo de Napo, y lo que se entendía era que este río entraba en el Marañón[.]
9. Finalmente esta navegación, esta descubierta por un río apacible de poblaciones de indios, que se continúan de tierras abundantes de los mantenimientos comunes, de las demás provincias de estos reinos, y otras cosas, que aunque no se haya de ir de estas, ni venir los de fuera solamente por

ellas facilitan más la navegación que principalmente han de hacer, para comunicarse con las provincias del distrito de esta Audiencia, que serán muy pocas las que no tengan entrada en este río por los que nacen de las cordilleras de los [*de*]más de los Corregimientos, y Gobiernos de este Distrito[.]

10. Y el río, que baja del Cuzco con nombre de Río del Marañón, entendido se tenía hasta ahora, que era el grande que ha tenido este nombre, y que los demás entraban en él, y con este descubrimiento se hace claro que aquel entra en este, y es uno de los ríos a que en el derrotero se da este nombre del Río del Cuzco, porque por las señales, que se hallaron, se tuvo por cierto que en alguna parte de estos ríos y su ribera había poblaciones de españoles, y que alguno de ellos había de ser el del Cuzco[.]
11. Y cada río, de donde quiera que venga y entra en este, da entrada y camino para las provincias donde tiene su nacimiento, todo lo que es navegable en canoas, y se ha de tener por cierto, que como pueda ser de provecho para los portugueses, y otras naciones, navegarán todo lo que fuere o pudiere ser navegable, sin reparar en las prohibiciones.
12. Este es el punto más esencial; porque si se deja abierta la navegación de este río, como lo quedará[,], no previniendo este daño con alguna guarda o defensa por la Corona de Castilla, no habrá nación, de las que navegan las costas de las Indias, que deje de intentar, el dar vista a todo lo que pudieren navegar y sondar, y reconocer las riveras del río, y bocas de los que entran en él[.]
13. Este – dicen el capitán mayor, y los que vinieron con títulos de maese de campo, y de coronel –, que fue el intento con que el gobernador ordenó que viesen que sitio podría

ser mas a propósito para la fortificación, que tienen por conveniente se haga, y que en esta conformidad, vinieron a la subida mirándolo atentamente, y convinieron todos en el que pusieron por nombre la punta de la Trompeta, que dista, según la cuenta del piloto mayor, trescientas y treinta leguas de la boca del río, y se estrecha en aquél sitio, que, según dicen, no hay media legua de una parte a otra y que el fondo es mucho o la profundidad, y si ellos le han de fortificar[,] por ellos quedará el río[.]

14. Y así lo entienden ellos[,] hablando de su propia defensa, contra cualquiera invasión de enemigos, que vengan con armada de fundamento a poblar aquella provincia, y que cada día, lo intentan con poca fuerza, con que no ha sido dificultoso, hasta aquí, el quitárselas, después que tuvieron la vitoria con el francés, que se fortificó en la ciudad de San Luis del Marañón y la pobló, y puso este nombre, y la sustentó y defendió algunos años, hasta que le echaron de ella, en que se halló este mismo Capitán Tejera, de quien hace mención la historia[.]
15. En la instrucción, o regimiento principal, que el gobernador dio al dicho Capitán Tejera, en una de las cláusulas de ella, dice que un regimiento cerrado, que le envió, lo abra en pasando de la provincia de los Omaguas cuando vuelva de estas, que las palabras de ella, son como se sigue[:]
16. [“] Y pasados los límites de la provincia de los Omaguas, viniéndose ya de Quito abrirá este regimiento, que le envió cerrado, para, según el orden, que en él le diere[“]
17. De aquí puede colegir que el gobernador le ordenaba que en aquel paraje hiciese alguna población, o acto de posesión, por la Corona de Portugal y aunque pareció en el Real Acuerdo, que yo hiciese diligencia con él para que

le abriese y enterarme de lo que contenía, no lo hice por modo de apremio, pero procuré, como en conversación, que me lo dijese, y pareciéndome que no era verosímil lo que me dijo que entendía que le ordenaba el gobernador, en aquel regimiento cerrado, tuve por cierto que el negarlo era entendiendo que había de causar sentimiento, y por eso mismo, no hice fuerza, en que le abriese[;] y con el tiempo, se declaró conmigo, cuando tuvo resolución de no ejecutarlo, ni pudiera, por haberle faltado muchos indios, que murieron, de los que vinieron con él y son muy buenos soldados, para estas conquistas, de tal manera, que no las podrían hacer sin ellos[.]

18. Y aunque sus fuerzas son pocas, para hacer nuevas poblaciones, como ellos, en las conquistas que hacen, no sujetan a los indios a que tributen ni a que sean cristianos, no hay más conquistas que hacer paces con ellos y hacen de ellos mismos soldados, con que entran con estos a otras provincias de indios, a cautivarlos, en que tienen su parte estos mismos indios, que llaman amigos o compadres, y naturalmente, el indio se hace valiente a la sombra del español, y solo por matar y quitarles las mujeres, hacen y se encarnizan en esta guerra o[,] por mejor decir[,] carnicería[.]
19. De que concluyo que a los portugueses no les es dificultoso pacificar, con estas condiciones[;] y me decían que con los indios, que vinieron con ellos, pudieran sujetar gran parte de las poblaciones de este río, porque la miserable gente, que no ha peleado con estos que les sirven de soldados, en probando la mano con ellos, quedan muy temerosos para huir o rendirse[.]

20. Cualquiera población que hagan, sea en la provincia de los Omaguas o en otra cualquiera parte de este río, ha de ser muy pernicioso, para todas estas provincias[.] Esto represento á V. M. como una de las cosas más importantes para la conservación de ellas, y con esta consideración escribí la carta de quince de noviembre en que concluí que de ninguna forma conviene darles lugar, a que ellos pueblen, aunque sea con nombre de fortaleza contra los holandeses, en aquel sitio que como he dicho es de trescientas y treinta leguas de la mar[.] Y si hiciesen otra población, en el paraje donde ordenó el gobernador al capitán mayor que abriese el regimiento cerrado, no hay más razones con que ponderar los inconvenientes[.]
21. El modo que por ahora tengo por más conveniente, para impedir que pueblen por la Corona de Portugal, dije en el número veinte y cuatro de la dicha carta que había de se poblar por la Corona de Castilla, el sitio o sitios que tuvieren por más convenientes[.] Y aunque en esta población hay también dificultades que considerar, pésense los inconvenientes de que las poblaciones se hagan por la Corona de Castilla, que sin comparación son mayores y menos remediabes, los que se experimentarían, de dar lugar a cualquiera población que se haga en este río por la Corona de Portugal y mucho más dejar todo este río despoblado i yermo[.]
22. Por muchas razones, convendría que V. M. se sirviese de mandar que brevemente se tomase resolución en la división de los límites y confines de las dos Coronas, porque de la confusión se siguen inconvenientes graves, que se han experimentado en las invasiones, que por tierra han hecho, y hacen los portugueses de los estados del Brasil por la parte que confina con la provincia y gobierno del Paraguay.

23. Y como, por aquella parte, las hacen, solamente, para cautivar indios y llevarlos para servirse de ellos en los trapiches de azúcar, y venderlos, las han de hacer en las poblaciones de este río, para lo mismo, y para sentar sus poblaciones y introducir la comunicación con estas provincias; y entretanto, que V. M. lo remedia ha de ser muy considerable el daño, de que se les dé lugar a que pueblen, y en alguna manera, irreparable, y de la orden, que dio el gobernador, para que pasados los límites de las poblaciones de los Omaguas, abriese el regimiento cerrado, entiendo que pretenden que hasta aquel paraje tienen algún derecho, por la división, o señalamiento de los límites de la Corona de Portugal, y lo que tengan que advertir; en lo que toca a este último número continuaré en papel a parte[.]

Guarde Dios la Católica persona de V. M. infinitos años

Quito 19 de Mayo de 1639

El Licenciado Don Alonso Pérez de Salazar



IV

Em duas cartas, ambas de maio de 1837, o governador Jácome Raimundo de Noronha procura contextualizar as circunstâncias em que se dera sua eleição pela Câmara do Maranhão: na falta de instruções mais específicas, as ordens enviadas ao governador anterior, falecido no cargo, foram interpretadas como sendo vontade do rei que houvesse sucessão no governo. Nesse momento, Noronha era provedor-mor da Fazenda e, como tal, sentiu-se habilitado para assumir o comando do estado. A reforçar sua legitimidade, acompanha uma de suas cartas um abaixo-assinado de pessoas notáveis da capitania.

O ponto alto dessa documentação, entretanto, é o registro notarial, assinado pelos dois frades e os outros integrantes da guarnição que chegara do Vice-Reino do Peru, em uma pequena canoa, pelo rio Amazonas no início daquele ano.

O governador comunica suas determinações para a navegação a montante do rio, que fossem feitas “pazes” com os índios encontrados pelo caminho e que seu comandante se apresentasse às autoridades espanholas no reino do Peru, a quem deveria entregar a correspondência de que era portador.

Uma Consulta do Conselho Ultramarino ao Rei trata das cartas do governador Jácome de Noronha, alçado ao poder sem ordem expressa do rei. O parecer do Conselho não é conclusivo e se interrompe na análise dos documentos. Os anexos, assim, são mais interessantes do que a consulta, propriamente dita, e, por isso,

atualizou-se a ortografia apenas das cartas e do auto sobre a viagem dos frades espanhóis e seus companheiros e as vicissitudes por que passaram, antes da chegada à “terra de cristãos”.

A consulta e os outros anexos, são agora publicados em versão digital. Entre eles, um bastante curioso: uma carta do comandante da guarnição do forte de Gurupá, João Pereira de Cáceres, com o pedido de não ver esquecido o papel que representou no descobrimento do rio Amazonas e ser amparado quando as “grandes riquezas que são as que hoje se procura” fossem, enfim, encontradas.

6.10. CARTAS DO GOVERNADOR DANDO CONTA AO REI DO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM OS NEGÓCIOS DA CAPITANIA DO MARANHÃO E DAS PROVIDÊNCIAS DECORRENTES DA CHEGADA DE ESPANHÓIS PROVENIENTES DO VICE-REINO DO PERU¹

[CARTA DE 10 DE MAIO DE 1637]

Senhor

Conforme tenho de obrigação[,] dou conta a V. Majestade do estado em que está este governo do Maranhão para que com sua Real Grandeza acuda às necessidades dele para que assim possa ir em aumento, e os vassallos de V. Majestade possam gozar das grandezas e proveitos que a terra de si promete[,] como da Católica Pessoa de V. Majestade esperamos[.]

O estado em que ficou este governo depois da morte de Francisco Coelho de Carvalho[,] governador que foi, é miserável pois como ele tratou sempre de tirar muitos mil cruzados como é certo que tirou, e por via de Índias embarcou, foi isto muito à custa dos brancos e índios deste Estado pelas moléstias e vexações que ele e seu filho Feliciano Coelho usavam com todos os moradores e índios de modo que ficou a terra mui falta de moradores porque[,] quando ele veio a entrar neste governo[,] havia nele cem aldeias de índios entre esta vila do Maranhão e a terra firme de Tapuitapera, e todas estavam prósperas de gente[,] donde havia perto de dois mil flecheiros, hoje em todas elas não há quinhentos[.]

A causa principal da falta desta gente procedeu do dito governador tirar os padres de Santo Antônio das aldeias que V. Majestade, por provisão sua, lhe[s] tinha dadas[,] as quais eles

1 AHU_ACL_CU_009, Cx. 1, D. 114 – (ant.) 1637, Agosto, 29, Brasil-Maranhão: CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei Filipe III, sobre as cartas enviadas pelo Governador do Maranhão, Jácome Raimundo de Noronha relativas às viagens dos missionários que vieram de Quito pelo Rio Amazonas. Anexo: vários documentos; caixa 1, doc n. 114.

administravam com muita caridade[,] sem interesse nenhum[;] mas como entrou a grande cobiça do dito governador, não podendo os padres suportar suas insolências[,] as largaram e se recolheram ao seu convento de Santo Antônio aonde o dito governador os perseguia e seu filho Feliciano Coelho[,] de que[m] procedeu matarem a um frade dentro no mesmo convento de noite com uma espingarda[,] indo muita gente, entrando-lhe pela sua cerca e cercando-lhe o convento e igreja com grande escândalo de todo o povo[,] que todos clamavam justiça ao céu.

Começou neste tempo o governador a destruir este povo e terra e logo tratou de se ir para o Tapicuru[,] que está daqui distante de vinte léguas e na boca do rio fez uma fortaleza para onde mandou passar toda a artilharia que havia nesta fortaleza de São Felipe, e São Francisco[,] que defendiam a boca da barra, não ficando na de São Francisco nenhuma, e nesta de São Felipe ficaram quatro peças de ferro[,] havendo nesta capitania quarenta e sete peças que estão carregadas sobre o almoxarife e todas estas e a pólvora que aqui havia, mandou ir para o dito rio de Tapicuru[,] sendo inútil à defesa desta terra[,] fazendo-o com muita despesa e gasto da Fazenda de V. Majestade[,] só por seu parecer e não constava que um lho desse[,] conforme V. Majestade manda em meu Regimento de Provedor-Mor da Fazenda Real; e foi reprovado por todos passar a artilharia[,] pólvora e munições ao Tapicuru ficando esta cidade do Maranhão sem defesa nenhuma e em tão miserável estado que se dois navios de holandeses viessem, a podiam tomar, e destruir igrejas e mosteiros de três religiões que aqui há, convém a saber, Santo Antônio Capuchos e do Carmo e da Companhia[.] Sendo assim que[,] fazendo-se uma fortaleza na boca da barra que chamam a ponta de João Dias[,] pondo-lhe vinte peças de artilharia, em outra ponta que fica defronte em distância de meia légua fazendo-se um reduto onde se pusessem dez peças[,] ficava a barra fechada e a cidade defendida[,] de modo que conforme ao sítio em que está[,] cercada

de dois braços de mar, a não poderão tomar nem render ainda que viessem cinco navios com cinco mil homens de guerra holandeses, e isto se podia fazer a pouco custo, mandando V. Majestade ordem para que se tornasse a trazer a artilharia do forte de Tapicuru para estas duas pontas da barra sobreditas e poderiam ficar no dito rio cinco ou seis peças[,] com que ficava a boca do dito rio Tapicuru defendida[,] por que toda a importância da defesa desta capitania está em se defender a barra do Maranhão e a cidade que está já fabricada, porque ganhada ela do inimigo tudo o mais está perdido por conta. V. Majestade mandará o que for servido e com a brevidade necessária para se haver de fazer a fortificação nas duas pontas da barra acima referidas porque o inimigo holandês pode vir a este Maranhão em menos de quinze dias para que não ache com nenhuma defesa como hoje está.

A gente que se acha nesta Capitania do Maranhão que podem tomar armas, poderão ser até 250, e dos soldados que comem praça são vinte, no forte São Felipe, com quatro bombardeiros e um condestável, capitão, alferes e sargento.

No forte do Tapicuru estão outros tantos soldados com seu capitão[,] alferes e sargento, e dois bombardeiros[.] Há mais vinte soldados que V. Majestade nomeia no Regimento do governador para sua guarda[.] Eu mandei matricular, e servem atualmente, e vencem mil cruzados cada ano[.] Estes mil cruzados[,] enquanto governou Francisco Coelho de Carvalho[,] que Deus tem[,] sempre os arrecadou para si e mandou matricular vinte homens soldados com nomes fantásticos [-] porque as tais pessoas não as havia nesta conquista [-] e ao tempo de fazer a folha, tirava da matrícula[.] Para ele receber o pagamento[,] passou uma certidão nas costas dela e jurava nas costas dela em como os soldados na dita folha serviram atualmente[.] Eu mandei que nestes soldados houvesse novo estilo e se matriculassem como é uso e costume, e estão hoje servindo atualmente e recebem seu pagamento e entre esta gente de guerra

capitães [e] sargento-mor ajudam-se e mais oficiais de milícia que têm ordenados, com os oficiais da Fazenda, se repartem os rendimentos dos dízimos como clérigos e propinas de frades de Santo Antônio por uma folha que se faz todos os anos em que vão[,] por seus assentos, nomeados os pagamentos que cada um há de haver, mas não recebem de pagamento mais que a metade dos ordenados por a quantia dos dízimos não chegar[,] porquanto neste ano andam arrendados em oito mil cruzados pelo valor da terra que[,] reduzido a dinheiro[,] vem a ser muito menos[,] conforme a um assento que o governador passado sobre isso fez[,] com meu parecer, em que veio a reduzir uma arroba de açúcar em dez tostões sendo assim que no contrato andava em dez patacas, e [n]este teor se foram abatendo as mais drogas das terra em que se pagam os dízimos[.] Na Capitania do Pará corre esta mesma ordem e andam arrendados em quatro mil cruzados de que se fazem também pagamentos na matéria sobredita porque lá há mais gente de paga, porque há três capitães de infantaria que vencem ordenado por provisão de V. Majestade afora o capitão-mor que vence duzentos miles [sic] cada ano e nesta capitania é necessária mais gente e também teve sempre guerra com os inimigos gentios, e também teve guerra com os estrangeiros holandeses e ingleses que naquelas partes intentaram povoar fazendo fortalezas congregando-se com o gentio, com que ia cobrando muitas forças, e sempre foram pelos portugueses desbaratados e rendidos, e todos os anos pelo verão, se achavam os ditos ingleses por aqueles rio das Amazonas, e seus braços[,] até que eu fui por ordem do governador passado por capitão-mor e com todos seus poderes a uns que estavam havia parte de dois anos fortificados e muito poderoso[,] com muito gentio, fiando tabacos e canas de açúcar, os quais fui sitiar e pôr em cerco até que de todo os desbaratei e lhe[s] tomei a fortaleza[,] que tinham mui forte com cinco peças de artilharia em que entrava uma de bronze, e lhe[s] tomei a fortaleza, e arvorei as bandeiras de V. Majestade nela, com morte de oitenta e seis estrangeiros, e treze

prisioneiros malferidos de que morreram dali a poucos dias cinco; e do gentio morreram muitos na guerra e outros ficaram cativos e com esta vitória me recolhi ao Pará, e de então para cá não vieram mais nenhuns estrangeiros para povoar[,] somente vieram no ano seguinte depois da dita guerra, uma nau e dois patachos ingleses [-] que foi no ano de 1631 [-] que vinham com socorro e gente [a] os que estavam cá apossentados [sic] e como souberam que estavam desterrados pelos portugueses, se tornaram, sem pôr pé em terra[;] somente ficou um dos dois patachos que surgiu por um sítio que chamam Cumao, mas como o gentio estava castigado da guerra que lhe dei[,] não ousaram a meter-se com os estrangeiros nem trazer-lhe[s] de comer nem mantimentos[,] com que ficaram padecendo muitas necessidades, e no cabo de dois meses depois de estarem muito doentes e lhes serem mortos dos quarenta homens que eram uns 26[,] os outros se renderam aos portugueses[,] que se apossaram do forte que tinham feito e os trouxeram prisioneiros com o dito patacho[,] que também se lhes entregou e desde então até agora se não sentiram mais embarcações de estrangeiros nem na terra [e] povoações[,] com que estão todos os gentios quietos e sujeitos à obediência de V. Majestade e é de muito efeito estarem as terras e rios desocupados dos ditos inimigos[,] mormente nesta conjunção em que se tem descoberto o rio das Amazonas até a cidade de Quito até onde é todo navegável conforme temos sabido por dois religiosos leigos da Ordem de São Francisco que por ele abaixo desde a cidade de Quito [-] com seis castelhanos mais [-] vieram navegando em canoa, até que vieram dar na Capitania do Pará e dali vieram os dois frades com dois castelhanos a esta cidade do Maranhão[,] cabeça deste estado a dar-me conta de tudo o que acharam no decurso da viagem e do gentio que no rio acharam[;] e de tudo mandei fazer um auto[,] por onde consta de tudo o que eles dizem, o qual com esta relação mando a V. Majestade e um dos frades[,] que chamam frei Andrés de Toledo[,] de quem V. Majestade se mandará informar das

mais particularidades e conveniências que há neste rio do serviço de V. Majestade.

Tem-se entendido conforme a figura do rio² que aqui também mando graduado pelas léguas e rumos a que corre, nasce da banda do norte da linha[,] junto à cidade de Quito, e vem correndo pela banda do sul de leste[*sic*] a oeste[*sic*], e pelas voltas que faz[,] corre até sete graus da banda do sul, e por cinco, e daí para baixo; seu comprimento até os limites da Capitania do Pará, é de quinhentas e cinquenta léguas aonde faz altura de sete graus[;] fica, do Serro do Potosi, cento e sessenta léguas caminhando ao sul, e onde faz cinco graus e meio fica a cidade de Cuzco[,], setenta léguas caminhando ao mesmo sul por terra[,], por onde parece que será fácil navegar-se por aqui a prata até a fortaleza do Pará com muita segurança[,], assim dos tempos como dos inimigos, donde pode chegar com menos de dois meses de navegação pelos rios, e do Pará na frota pode ir a Sevilha em 40 dias[.] E para mais certeza da navegação deste rio, e para que querendo-se V. Majestade servir dele haja pessoas práticas assim de índios como de brancos[,], determino de o mandar navegar até a dita cidade de Quito[,], fazendo pazes com o gentio para o que hão de ir línguas que os entendam e homens prácticos para que com dádivas e bom tratamento os tragam à obediência de V. Majestade[;] e há de ir na mesma companhia um religioso de missa da Ordem dos Capuchos de Santo Antônio cuja fama tem chegado até os mais remotos gentios destas conquistas e os amam e respeitam muito por suas virtudes e caridades que com eles usam; e depois de descoberto o dito rio e navegação dele mando que com muito cuidado se busque no mais estreito um sítio[,], aonde possam fazer um forte em que determino pôr quatro peças de artilharia para que possam defender a passagem a algumas lanchas de inimigos[,], se intentarem subir por ele arriba, e para isso mando capitães prácticos para que entendam

2 Ver Apêndice, prancha 3.

onde melhor ficará a defesa[.] a despeito das poucas forças que hoje há nestas conquistas[.] para que depois V. Majestade as possa acrescentar em modo que não possa ir o inimigo pelo dito rio[.] o que ele não poderá fazer em nenhuma maneira tendo nós de nossa parte o gentio[.] que é o fundamento mais principal que tenho em fazer pazes e amizades com eles com brevidade[.] antes que tenham prática com os ditos inimigos estrangeiros[.] com que os possam perturbar e trazer à sua amizade com dádivas de machados e foices e [a]velórios e espelhos e pentes que eles lhe[s] costumam dar com mão larga, e os índios estimam tanto estas cousas que por elas fazem tudo o que os estrangeiros querem e conservam com eles firmes amizades, mas antes que eles os tratem e conheçam confio em Deus que com a diligência que mando fazer[.] com mandar a gente que tenho dito a fazer as pazes e conhecer a navegação do rio[.] hão de ficar todos sujeitos e em amizade com os portugueses que[.] com boas práticas e dádivas que lhes mando dar[.] hão de estar todos à obediência de V. Majestade, que [-] segundo dizem os castelhanos e frades que vieram [-] é muita a cópia de gente que habita ao longo deste grande rio[.] De todo o sucesso desta jornada[.] em vindo a gente que a ela mando[.] farei com brevidade aviso a V. Majestade, também hei de avisar ao vice-rei à cidade de Lima do Peru para que também seja informado da navegação deste rio para por sua parte mandar ver as conveniências que houver nele para as cousas do serviço de V. Majestade.

Na Capitania do Pará se podem fabricar grandes navios e naus[.] pela muita cópia de madeira que há de toda a sorte e também há breu e embira para se fazerem cordas para a enxárcia[.] mas contudo para amarras e outras enxárcias de mais importância é necessário serem de linho[;] também se podem fazer velas de pano de algodão para remédio, e vindo ferro em quantidade e oficiais da ribeira e mestres de navios far-se-ão do porte que V. Majestade mandar[.]

que também os índios da terra ajudarão muito, porque são bons carpinteiros da ribeira.

Para o aumento destas conquistas e quietação do gentio é mui necessário virem frades capuchos porque no tempo em que V. Majestade os mandou e eles assistiram nas aldeias[,] foram elas em muito aumento e depois que eles as largaram pelas causas sobreditas e o seu custódio se foi para o reino[,] ficaram mui diminuídas e os frades se foram também[,] uns para o Reino e outros para Pernambuco[,] de modo que não há hoje, entre o Maranhão e Pará, mais que três padres sacerdotes e dois leigos e um corista.

Nosso Senhor a muito Católica pessoa de V. Majestade guarde como a Cristandade há mister.

Maranhão, hoje, 10 de maio de 1637 anos.

[CARTA DE 29 DE MAIO DE 1637]

Senhor

Por falecimento do Governador Francisco Coelho de Carvalho, o qual Deus levou para si em 13 de setembro na Capitania do Pará, por faltarem as vias que V. Majestade mandou[,] as quais o dito governador consumiu, sem delas dar conta na forma que era obrigado, pela qual razão a Câmara desta cidade de São Luís do Maranhão com todo o povo junto trataram de eleger governador, e feitas as eleições com as solenidades devidas[,] saí eu com todos os votos eleito governador e capitão-geral desta conquista do Maranhão e Pará, aceitei o cargo e tomei posse e juramento em Câmara, por ser aqui cabeça d'Estado e logo fui tomar a fortaleza desta cidade, e fico servindo o cargo, com ânimo de fazer novos e grandes serviços a V. Majestade.

O estado em que¹ achei este governo é miserável porque nas matérias de guerra está falta de toda a defesa assim de fortalezas como de artilharia e soldados, porque a artilharia[,] sem mais parecer que o da sua vontade[,] o dito governador pôs em um rio onde fica inútil a toda a defesa desta cidade[;] seguindo mais sua opinião[,] nomeou o dito rio por cabeça d'Estado[,] dando nome de cidade a quatro casas de palha que se fizeram junto à dita artilharia e de tudo com muita opressão do povo, e perda da Fazenda de V. Majestade por se gastar muita nos fortes que não são de nenhum efeito[,] sendo o sítio desta cidade muito mais defensível por razão da entrada da barra ser muito estreita e na boca dela estar uma ponta, onde fazendo-se uma fortaleza[,] é força que os navios que entram vençam pela boca das peças donde[,] com pouco mais da artilharia da que hoje há na capitania[,] ficava fazendo grande[s] defensas[,] porque acho por conta haver quarenta e sete peças de artilharia e de presente não há nesta cidade mais que quatro, e de soldadesca está

1 No original, repetido: "em que".

tão falta que os mais que se acham nelas para as guardas são sete, oito soldados e na do dito rio tem dez ou doze e estes muito mal pagos, porque desse reino há muitos anos que não vem socorro e algum que vinha consumia o governador em si[,] e os dízimos desta capitania que andam em oito mil e quinhentos cruzados os três mil e tantos havia o governador em si[,] sendo que V. Majestade lhe não consignou que [*sic*] ordenado nenhum e na matéria dos índios que é todo o bem desta conquista para o aumento e cultura das terras que estão tão desbaratados por a muita ambição que o governador passado e seu filho, Feliciano Coelho de Carvalho tinham de os mandar vender para Índias de Castela para onde[,] só neste mês passado de junho[*sic*,] foram dois barcos carregados com perto de 900 índios por cativos[.] Foram muitos os que por decurso de perto de onze anos que governou tem mandados[,] que é a causa de neste tempo se verem despovoada[s] de todo na Capitania do Pará mais de 300 aldeias nossas confederadas e essas que ficaram estão tão administradas [*sic*] do cativo que se receia que todos se vão para os matos[,] que será um irreparável dano[,] o qual eu com o divino favor determino remediar, tratando-os como devo ao serviço de Deus e de V. Majestade[.] Nesta Capitania do Maranhão quando o governador veio a ela havia três mil flecheiros, hoje não há trezentos com que está tão diminuído de índios que[,] se não acudir a isso ou se reformar[,] se extinguirá de todo.

E na matéria da Fazenda de V. Majestade acho por conta líquida que está devendo o dito governador dela mais de vinte e tantos mil cruzados e para os arrecadar mando à feitura desta o capitão Francisco de Azevedo com provisão minha para se lhe embargar todos os bens que se acharem de seu filho[,] que está em uma aldeia chamada Cameté que está afastada trinta léguas da cidade[,] sem dar obediência às justiças de V. Majestade[,] como alevantado, e com barcos prestes carregados de fazendas e índios, para com tudo se recolher para Índias de Castela, e quando seja já partido, porque se

não achando já Fazenda em que se possa fazer embargo[,] passarei precatórios para esse reino de Portugal aonde se entende que – para o dito filho do governador Feliciano Coelho, de seu pai e sua – vale de mais de 200 *℥* [mil?] Cruzados e todos eles procedidos de índios e índias quem ao Brasil mandou vender, e nesta verá V. Majestade quão desbaratada ficaria a terra que até [a]gora não tem rendido para V. Majestade mais que os dízimos que atrás digo, que reduzidos a bom dinheiro não são mais que dois mil e tantos cruzados[.] Permita Deus que daqui em diante vá a terra em mais crescimento, porque estão aí os vassallos de V. Majestade com muita quietação e com a mesma estão os índios[,] entendendo que os não hão de cativar como até agora fizeram.

E porque Luís do Rego de Barros[,] quem até agora serviu de capitão da fortaleza e Capitania do Pará fez muitos [cativos] e no cativo deles[,] com grande escândalo de todo o povo, e por proceder no governo e capitania com grande moléstia dos moradores denegando o recurso às justiças e procedendo em todas as matérias com [ilegível] poder[,] em muito prejuízo do serviço de V. Majestade e[,] por ser o seu alvará[,] por onde entrou a servir[,] nulo e de nenhum vigor, porquanto não foi registado no Reino no Livro das Mercês e Casa da Índia[,] como era obrigado dentro nos quatro meses, e por grandes queixas, que de todo o povo tive[,] o mandei vir emprazado diante de mim, conforme ao Regimento de V. Majestade e provi na capitania ao capitão do Forte São Francisco que foi desta cidade[,] chamado Francisco de Azevedo[,] pessoa de muita satisfação[,] até V. Majestade mandar o que for servido[,] e das mais cousa[s] deste estado e governo estão esperando a mesma ordem[;] entretanto[,] os vassallos de V. Majestade [ilegível] o Estado, a Justiça, a Fazenda e Guerra, como são obrigados.

E também tenho nomeado por Ouvidor Geral um dos mais nobres homens que nesta cidade havia chamado Gaspar Fagundes de Lima[,] pessoa de consciência e satisfação provendo-o da

mesma maneira que o governador passado[,] Francisco Coelho[,] tinha provido os Ouvidores-Gerais em seu tempo que governou, e assim vou eu prosseguindo ao governo deste estado juntamente de Provedor-Mor da Fazenda[,] conforme ao Regimento que tenho de V. Majestade[,] e mando arrendar os dízimos desta capitania como até agora fiz os quais não tem crescido em renda estes três anos passados pela grande necessidade em que deixou o governador passado esta conquista.

Ao Ceará não pude mandar este ano socorro por falta de embarcação que[,] tendo-a aviada[,] não pôde sair esta àquela capitania sem [*ilegível*] há dois anos e o capitão e soldados sem missa[,] por não haver clérigo nem frade que para lá queira ir, porque os frades de Santo Antônio são todos idos desta conquista e contudo isso ia um sacerdote a confessar este ano a gente do Ceará[.] Não sendo mais que dois os que estão neste convento e os da Companhia não querem ir senão aonde terão proveito[,] têm por aquela o que mostram bem nestas conquistas[,] pelo pouco que fazem no que convém ao serviço de V. Majestade.

São chegados à Capitania do Pará, e [*a*]o estado do Maranhão uns seis homens castelhanos com dois frades leigos da Ordem de S. Francisco[,] os quais partiram das terras do Peru e cidade de Quito e se embarcaram em canoas no rio que lá chamam S. Francisco de Quito e que nós aqui chamamos o rio das Amazonas[,] e depois de embarcados vieram pelo rio abaixo em uma canoa em a qual chegaram ao Pará depois de três meses de navegação, e daí vieram a este Maranhão dois espanhóis e os dois frades leigos a dar-me conta da sua jornada[,] da qual mandei fazer um auto em que eles juraram tudo o que no rio tinham visto e sabido[,] o qual com uma relação particular vai com esta carta para V. Majestade a mandar ver, e ordenar aquilo que for mais [*a*] seu serviço e para melhor declaração de tudo vai por portador um dos frades que vieram da dita jornada que se chama Frei Andrés de Toledo[,] pessoa de virtude

e religião[,] que saberá dar larga informação de tudo e do estado em que fica esta terra, e da necessidade que tem de defesa[,] tendo o inimigo em Pernambuco que já tem chegado à Capitania do Ceará[,] que é dos limites deste governo o qual fica no estado que na relação tenho declarado[.]

Nosso Senhor a muito católica pessoa de Vossa Majestade guarde[,] como a Cristandade há mister[.]

Maranhão aos 29 de maio de 637.

Jácome Raimundo de Noronha

6.11. AUTO QUE MANDOU FAZER O GOVERNADOR GERAL ELEITO DESTES, JÁCOME RAIMUNDO DE NORONHA, DA VINDA DOS RELIGIOSOS DA ORDEM DE SÃO FRANCISCO E MAIS COMPANHEIROS QUE A ESTA CAPITANIA DO MARANHÃO CHEGARAM DA PROVÍNCIA DE SÃO FRANCISCO DE QUITO DO PERU

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e seiscentos e trinta e sete anos aos vinte e oito dias do mês de março do dito ano nesta Cidade de São Luís do Maranhão e pousada do governador geral eleito deste dito estado Jácome Raimundo de Noronha aonde, em tabelião adiante nomeado fui[,] estando aí dito senhor e bem assim o Ouvidor-Geral deste dito estado do Maranhão G. Fagundes de Lima e o Juiz Ordinário Francisco Lobo Freire e logo [a]pareceram os religiosos leigos de São Francisco[,] a saber Frei Andrés de Toledo, e Frei Domingos Garcia e assim dois companheiros seus, a saber: Miguel Delgado e Luís Álvares[,] que ora chegaram a esta conquista do Maranhão vindos em companhia de outros quatro companheiros que ficaram na Capitania do Pará; a saber[,] Francisco Ortiz, Francisco Garcia, Francisco Sanchez, Diogo Maurício de Enojoza, que todos partiram e vieram em companhia pelo Rio de São Francisco de Quito abaixo a que nós os portugueses chamamos Rio das Amazonas, ao qual vieram ter partindo da cidade de São Francisco de Quito, província do Peru, aos quais o dito senhor governador deu juramento dos Santos Evangelhos e sob cargo do qual lhes encarregou que bem e verdadeiramente dissessem, e declarasse o decurso de sua viagem pelo dito Rio de São Francisco de Quito, os quais debaixo do dito juramento disseram diriam toda a verdade do que havia e eles experimentaram na dita sua viagem[;] e logo pelos ditos padres nomeados, foi dito que eles vieram com licença de seu provincial Frei Pedro Becerra. Eles ditos padres, e outros cinco companheiros religiosos[,] em que entraram dois de

missa, e um deles era o seu comissário e que em sua companhia vieram vinte soldados castelhanos com seu capitão João de Palácios mandados, pela Audiência Real de Quito a peditório da dita Ordem de São Francisco do dito Quito para efeito de povoarem a província dos índios encabelados[,] que é uma sorte de gentio, que até o presente não foram conquistados nem tratados, nem haverem tido comércio com gente branca; os quais estão [à] distância da dita cidade de Quito cento e sessenta léguas pouco mais, ou menos[,] vivendo em sua gentilidade como o demais gentio, e que tendo os ditos padres comércio com o dito gentio, doutrinando-os na nossa Santa Fé Católica por tempo de três meses[,] para sua segurança pediram os ditos religiosos à dita Audiência Real lhe[s] dessem os ditos soldados e capitão nomeado[s] à custa da Ordem[,] para sua guarda e segurança para melhor poderem doutrinar o dito gentio e se poder povoar e fazer cidade, como já estava tomada em nome de Sua Majestade e posto nome São Diogo de los Encabellados; e que havendo os ditos soldados com os ditos padres estado tempo de mês e meio, os índios se levantaram contra todos os soldados e frades, matando-lhe[s] ao general[.] O que[,] vendo os ditos padres e soldados, com temor da morte, para que os não matassem lhes foi necessário buscar cada qual o melhor meio e modo para salvar as vidas, donde sucedeu eles[,] os ditos dois padres, e os seus companheiros atrás nomeados se meterem em uma canoa e virem nela pelo rio abaixo por se temerem que não poderiam tornar rio arriba por falta de índios que lhe[s] remassem a canoa e falta de mantimentos; e por acharem mais fácil virem rio abaixo até chegarem a terra de cristãos, e isto sem saberem por onde vinham, donde sucedeu acharem no dito rio gentios de diferentes línguas, com grandes povoações de suas aldeias e vivendas[,] aos quais não entendendo a língua lhes pediam de comer por acenos e sinais[,] o qual dito gentio lhes trazia de comer, a saber milho, legumes e do demais que eles tinham[,] de boa vontade, mostrando-se pacíficos, sem sinal de entre eles haver

sinal de guerra[;] e que destas acharam como quantidade de cento e cinquenta aldeias de uma banda e da outra do rio[,] até virem a dar na aldeia a que chamamos Tapajós[.] É aldeia desta conquista e do Pará têm ido portugueses com canoas e havido trato e comércio com eles, aonde os ditos padres foram maltratados[,] com seus companheiros, roubando-lhe[s] o que traziam, porém escaparam com vida, e ao que se entende o porquê os não mataram foi porque à dita aldeia dos tapajós havia chegado um frade de Santo Antônio desta província do Maranhão, Frei Cristóvão de São José [*abreviatura ilegível*,] o qual era estimado e venerado em todo o gentio que até agora temos conquistado, e esta fora a causa de que os não matassem nem lhes tomassem a canoa em que vinham[,] na qual vieram à fortaleza nossa do Gurupá[,] de que era capitão João Pereira de Cáceres, e dali vieram ao Pará, donde vieram a esta Capitania do Maranhão como dito era, e logo declararam[,] mais[,] que o dito rio por onde vieram puseram[,] no caminho da aldeia dos encabellados até o Forte do Gurupá[,] tempo de três meses e meio[,] achando o dito rio todo navegável com muitas ilhas nele em que demonstrava haver muito gentio. E a partes[,] o dito rio era de largo meia légua, e outras partes a légua, e a mais[;] e que de fundo demonstrava poder-se navegar com navios de alto bordo suposto não fizeram sonda, e segundo[,] vinham sem remeiros[,] por eles brancos remarem com umas canoas, entendem que vindo uma canoa equipada com remeiros poderá vir[,] donde saíram até o forte do Gurupá[,] dentro em um mês[.] Pelas quais razões e pela experiência que têm da cidade de Quito e do Peru[,] que será de grande utilidade e proveito à Coroa de Espanha a navegação deste rio[,] o que S. Majestade deve estimar muito[,] pelas grandes diligências que tem mandado fazer no descobrimento deste rio[,] o qual Deus lhe descobriu com tão pouco custo e para que de tudo isto constasse, e S. Majestade fosse avisado, mandou o dito senhor governador a mim, tabelião, fizesse este auto[,] o qual ficaria em cartório para dele se tirar os traslados necessários para

se mandar por vias ao Reino de Portugal[,] em que ele dito senhor assinou com os ditos religiosos e mais companheiros nomeados. Eu Frutuoso Lopez[,] tabelião do público nesta conquista do Maranhão e seu termo[,] que o assinei, o Governador Jácome Raimundo de Noronha, Frei Andrés de Toledo = Frei Domingo Garcia = Miguel Delgado = Luís Álvares = G. P. Fagundes de Lima = Francisco Lobo Freire = E declaro outrossim que os ditos frades o juramento que tomaram foi com licença do seu prelado[,] que para isso lhes deu [no] dito dia, mês e ano atrás declarado; e eu[,] Frutuoso Lopes[,] tabelião que o escrevi em que tornou a assinar o dito senhor governador =
(o governador)

Fica registrado este auto no Livro de Registros de Provisões a folhas 189 solta até folha 191 por mim, Gaspar Correa de Souza[,] escrivão da Fazenda de S. Majestade

Nesta Capitania do Maranhão

E[,] por verdade[,] me assinei hoje[,] 6 de abril de seiscentos e trinta e sete anos.

Gaspar Correa de Souza

DECLARAÇÃO DOS FRADES DE SÃO FRANCISCO E SOLDADOS CHEGADOS DE QUITO À CAPITANIA DO MARANHÃO

Dizemos nós os Padres da Ordem de S. Francisco de Quito e mais soldados assinados que é verdade que em 28 de Maio de 636 saímos da cidade de Quito com ordem de nosso Padre Frei Pedro Becerra[,] nosso Ministro Provincial da cidade de Quito[,] a tratar de reduzir aos índios habitadores do Rio das Amazonas. E saindo da dita cidade com trinta soldados para nossa guarda[,] dados pela Audiência Real de Quito[,] viemos 170 léguas pelo Grão Rio abaixo donde demos com uma grande cidade de índios nome Encabelados[,] aos quais ensinamos ao conhecimento de nossa Santa Fé até que[,] como gente sem ela[,] se alçaram contra nós tomando as armas[,] em que nos mataram ao capitão e retirando-nos ao porto nos metemos os dois padres com seis soldados numa canoa e os mais se tornaram para Quito e nos lançamos pelo rio abaixo[,] com intento [*de*] achar províncias de índios que reduzir à nossa Santa Fé[,] os quais achamos em quantidade[,] que por falta de língua não fizemos fruto e vendonos remotos onde saímos[,] nos precipitamos pelo Grão Rio abaixo passando por diversidades de índios donde[,] por milagre de Deus[,] chegamos à fortaleza do Gurupá[,] adonde assiste por capitão por Sua Majestade João Pereira de Cáceres e por todo este grande rio não achamos cousa que possa impedir a que não seja navegável este rio com fragatas e embarcações de pouco porte[,] o que tudo juramos pela ordens que temos e pelo juramento dos Santos Evangelhos.

7 de fevereiro 1637.

Andrés de Toledo

Frei Domingo Garcia

Miguel Delgado

Francisco Sanchez

Francisco Garcia

Mauricio de Enojosa

Luís Alvarez Francisco Ortiz

V

O documento que conclui esta seleção vem a ser o já mencionado *Auto da Franciscana*, aqui transcrito a partir de um traslado notarial depositado no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, Portugal. No *caput*, depois da data, lê-se “dos Evajaris, defronte das bocainas do Rio do Ouro”, ao passo que outras versões perderam parte dessa informação e o texto principia por “defronte das bocainas do Rio do Ouro”.

A preferência por este traslado, feito em 1650, a partir do documento arquivado em Belém do Pará, onde não mais se encontra, foi justamente por haver-se perdido essa parte da informação em outras versões. Seja qual for o motivo – ou por não fazer sentido, à época, ou por não ter sido decifrada – ela talvez seja a única indicação razoavelmente precisa da localização do povoado da Franciscana, como o batizou Pedro Teixeira. E, por tratar-se de documento notarial, devidamente registrado na Torre do Tombo, em Lisboa, em princípio não há motivos para questionar sua legitimidade, de modo que se pode tomá-lo como cópia fiel do documento então existente em Belém, como também o considerou Jaime Cortesão.

A pequena informação inclusa no traslado em questão dá margem a uma reflexão interessante. Tomemos por base os relatos e documentos aqui transcritos. Neles, a maioria dos rios é identificada pelo nome dos habitantes de seu entorno. Assim, os *tapajoses* e o “rio dos *tapajoses*” podem, legitimamente, ser identificados ao rio

Tapajós; ao mencionarem os *tocantines* e o “rio dos *tocantines*”, os personagens da documentação ora estudada não poderiam referir-se a outro que não o rio Tocantins dos mapas do Brasil. Daí a concluir que os “*evajaris*” tenham dado nome ao rio Javari é uma ilação lógica. E a referência aos habitantes da região pode ter sido omitida, em outras versões do mesmo documento, por mencionar vocábulo totalmente novo, que ainda não fazia sentido.

Partindo dessa premissa, o exame do mapa da América do Sul – na região noroeste do Brasil, onde o Javari marca longa divisa com o Peru – autoriza crer que, se a região tiver sido o *habitat* de um povo chamado “*evajari*” (ou “*ejavari*” ou *iauari*, na língua geral), um rio de tal porte assimilaria o nome dos habitantes de suas margens, ao sul do Amazonas, quando então o *caput* do Auto da Franciscana faria sentido. Ainda assim, faltaria identificar o “rio do Ouro”.

Supondo que Pedro Teixeira estivesse na margem sul do grande rio, os mais próximos – um à esquerda e outro à direita da foz do Javari, nas franjas de uma região que seria razoável imaginar povoada de “*evajaris*” – seriam o Napo ou o Içá (ou Putumayo). Entretanto, daquele ponto até qualquer dos dois rios, as distâncias são enormes e a existência de povo tão numeroso não passaria despercebida aos cronistas desse descobrimento.

Resta a possibilidade de que os indígenas habitassem uma das grandes ilhas na foz do Javari, o que permitiria imaginar se o “rio de Cuzco” do mapa de Bento da Costa, na margem sul e aquém, em relação ao Pará, da província dos omáguas, não seria o próprio Javari e, portanto, defronte a quem estivesse na ilha. Assim, se esse “rio de Cuzco” fosse chamado – pelos militares luso-brasileiros, talvez até secretamente – de “rio do Ouro”, isso explicaria porque a palavra “*evajari*” (ou “*ejavari*”, *javari* ou mesmo *iauari*) não surge em qualquer outro relato, que não o Auto da Franciscana, bem como o motivo de não haver menção alguma a rio “do Ouro” no mapa de Bento da

Costa. Além do inusitado de haver dois rios “de Cuzco”, não se deve esquecer que o mapa foi feito em presença da autoridade espanhola.

Seja qual for o exercício de imaginação que se faça – e o propósito do CHDD é animar o interesse dos pesquisadores –, o que restou foi apenas o documento de fundação do povoado, exaurida que estava a expedição de gente que ali se estabelecesse: eram passados quase dois anos desde que saíra de Belém, com famílias de índios dispostas a formar uma povoação. Mortes, doenças e a grande distância percorrida haviam alterado profundamente alguns dos propósitos da armada de Pedro Teixeira.

Aos participantes, é até natural que tenha escapado a real dimensão de seu feito e as consequências que suas aventuras e desventuras teriam para a nação que se formava. O objetivo principal, descortinado por Jácome Raimundo de Noronha, de expansão dos domínios de Portugal – que, afinal, talvez tenha chegado a Franciscana – foi, entretanto, alcançado. A ocupação do território amazônico repercutiu na eclosão da Guerra de Restauração da monarquia portuguesa e, ao ultrapassar em muito a Linha de Tordesilhas, criou o fato que, cem anos depois, permitiria a Alexandre de Gusmão invocar direitos mais amplos sobre o território amazônico, quando das negociações do Tratado de Madri.

6.12. AUTO DA POSSE QUE O CAPITÃO-MOR PEDRO TEIXEIRA
TOMOU DO RIO DO OURO E CONFINS DO MARANHÃO VIS-À-VIS
ÀS ÍNDIAS DE CASTELA¹

Maranhão

15 de Março

1650

Doutor Antônio Figueira Ouvidor do Maranhão

Envia o auto da posse que pela
Coroa deste Reino tomou o
Capitão-Mor Pedro
Teixeira do Rio do Ouro e confins do
Reino de Portugal com Índias
de Castela

Foi o original a S. Majestade com a consulta
que se lhe fez em 7 de Julho de 650²

1 AHU_ACL_CU_009, Cx. 3, D. 286 - 1650, Março, 15, Belém do Pará: CARTA do ouvidor-geral do Maranhão, Antônio Figueira Durão, para o Conselho Ultramarino, em que se remete a cópia do auto da posse que o capitão-mor Pedro Teixeira tomou do rio do Ouro e confins do Maranhão vis-à-vis às Índias de Castela. Anexo: 3 docs (2ª via da carta, 2 traslados). Caixa 3 doc N. 286.

2 O original e a cópia têm a mesma localização AHU e estão arquivados em sequência.

Senhor³

Tive notícia de um auto de posse que pela Coroa de Portugal tomou o Capitão-Mor Pedro Teixeira do Rio do Ouro e confins do Reino de Portugal e Índias de Castela e[,] por me parecer papel de importância[,] o recolhi a mim e mandei autenticar e envio o traslado para que se mande lançar na Torre do Tombo, porque pode em algum tempo ser necessário para prova de alguma demanda que se mova sobre os confins dessas partes e o próprio levarei quando V. Majestade me mandar recolher para o Reino. Nosso Senhor guarde a real pessoa de V. Majestade.

Belém do Pará, 15 de Março 650.

Antonio Figueira
Durão

3 Notação de arquivo no canto esquerdo superior, a lápis, em diagonal: "Maranhão 15 - 3 - 650". À direita, na mesma altura: "HA 286". Abaixo do vocativo, sublinhado: "Rio do Ouro". Intervenção marginal esquerda, no início do texto: "consta a S.Mgde enviando o papel".

Maranhão

15 de Março

1650

Do ouvidor Figueira do Maranhão

Envia o traslado de um auto da
posse que por esta Coroa tomou
o Capitão-Mor Pedro Teixeira dos
confins do Maranhão com Índias de
Castela.⁴

4 Notação no topo do quarto inferior esquerdo do segundo folio: "P[ar]a S.M. ja se [*ilegível*] outra"; logo abaixo, em grafia diferente: "ja se mandou lansar esta copia na Torre do Tombo".

6.13. TRASLADO DE UM AUTO QUE MANDOU FAZER PEDRO TEIXEIRA CAPITÃO-MOR DA JORNADA DE QUITO¹

Ano do nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo de mil e seiscentos e trinta e nove anos aos vinte e seis dias do mês de agosto, dos Evajaris, defronte das bocainas do Rio do Ouro, estando aí Pedro Teixeira Capitão-Mor por Sua Majestade das entradas e descobrimento de Quito e Rio das Amazonas[,] vindo já na volta do dito descobrimento[,] mandou vir perante si Capitães, e alferes e soldados das suas Companhias e presentes todos lhe[s] comunicou e declarou que ele trazia ordem do governador do estado do Maranhão[,] conforme ao Regimento que tinha o dito governador de Sua Majestade para[,] no dito descobrimento [“]escolher um sítio que melhor lhe parecer para nele se fazer povoação[“] e porquanto aquele em que de presente estavam lhe parecia conveniente, assim por razão do ouro, de que havia notícia[,] como por serem bons ares e campinas para todas as plantas[,] pastos de gados e criações[,] lhes pedira seus pareceres porquanto tinham já visto tudo o mais do descobrimento e rio[;] e logo por todos e cada um foi dito que em todo o decurso do dito descobrimento, não havia sítio melhor nem mais acomodado e suficiente para a dita povoação que aquele em que estavam[,] pelas razões ditas e declaradas[;] o que[,] visto pelo dito Capitão-Mor[,] em nome do Rei Felipe IV Nosso Senhor tomou posse pela Coroa de Portugal do dito sítio e mais terras rios navegações e comércios[.] Tomando terra nas mãos e lançando-a ao ar[,] e cavando com uma enxada dizendo em altas vozes que tomava posse das ditas terras e sítio em nome do Rei Felipe IV Nosso Senhor pela Coroa de Portugal [e] se havia quem a dita posse contradissesse ou tivesse embargos[,] que ali estava o escrivão da jornada e descobrimento e lhes receberia[,] porquanto aí vinham religiosos da Companhia de Jesus, por

1 São dois os traslados arquivados. Possivelmente, um terá sido enviado a Lisboa em 1650 e o outro, levado em mão por Antônio Figueira Durão, ao voltar para a Corte. Privilegiou-se a segunda via, aparentemente mais antiga, embora tenha havido um cotejamento entre elas, para dirimir dúvidas.

ordem da Audiência Real de Quito[;] e por ser terra remota[,] povoada somente de índios[,] não houve por eles nem por outrem quem lhe contradissesse a dita posse[,] pelo que eu[,] escrivão[,] tomei terra nas mãos e a dei na mão do dito capitão-mor e[,] em nome do Rei Felipe IV Nosso Senhor[,] houve permitido e investido na dita posse pela Coroa de Portugal do dito sítio e mais terras rios navegações e comércios[;] ao qual sítio o dito Capitão-Mor pôs por nome Franciscana[.] De que tudo eu[,] escrivão[,] fiz este auto de posse em que assinou o dito Capitão-Mor [e] testemunhas que presentes foram o coronel Bento Ruiz de Oliveira[,] o Sargento-Mor Felipe de Matos[,] o Capitão Pedro da Costa Favela[,] o Capitão Pedro Baião d'Abreu[,] o Alferes Fernão Mendes Gago[,] o Alferes Bartolomeu Dias de Matos[,] o Alferes Antônio Gomes de Oliveira[,] o Ajudante Maurício de Heriarte[,] o Sargento Diogo Ruiz[,] o Almojarife de Sua Majestade Manoel de Mattos da Silveira[,] o Sargento Domingos Gonçalves[,] o Capitão Domingos Pires da Costa[,] as quais todos sobreditos aqui assinaram com o dito Capitão-Mor Pedro Teixeira e eu[,] João Gomes d'Andrade[,] escrivão da dita jornada[,] que o escrevi[.] [Assinados]Pedro Teixeira[,] Pedro da Costa Favela[,] Maurício de Heriarte[,] o capitão Pedro Baião[,] Domingos Gonçalves da Costa[,] Antônio Gomes de Oliveira[,] Diogo Ruiz[,] o coronel Bento Ruiz de Oliveira[,] Bartolomeu Dias de Mattos[,] Fernão Mendes Gago ☞ O Doutor Antonio Figueira Durão[,] do desembargo do Rei Nosso Senhor Ouvidor Geral e Auditor Geral no cível e crime[,] Provedor-Mor das Fazendas[,] dos Defuntos e Ausentes[,] Capelas e Regidos[,] juiz dos feitos da Coroa para os agravos eclesiásticos[,] chanceler com alçada pelo dito senhor em todo o estado do Maranhão para Gurupá e Grão-Rio das Amazonas e Provedor-Mor de sua Real Fazenda por comissão do governador do estado Luis de Magalhães etc.[,] faço saber como Juiz das Justificações a todas as pessoas que esta minha sentença de justificação virem[,] que a mim me constou por fé de escrivão[,] que esta subescreveu[,] ser a letra do auto[,] atrás[,] de João Gomes de Andrade e[,] bem assim[,] os sinais ao pé do auto serem do Capitão-Mor Pedro Teixeira[,] Bento Ruiz de Oliveira[,]

Pedro da Costa Favela[,] Maurício de Heriarte[,] Pedro Baião de Abreu[,] Antônio Gomes de Oliveira[,] Fernão Mendes Gago[,] Domingos Pires da Costa[,] Bartolomeu Dias de Matos[;] pelo que os hei por justificados e verdadeiros os ditos sinais[,] e se deve e pode dar inteira fé e crédito[,] em juízo e fora dele[,] onde quer que forem apresentados[,] e por certeza de todo[,] vai por mim assinada somente[.]

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil e seiscentos e cinquenta anos[.]

Não pagou nada[,] nem da assinatura por ser do serviço de Sua Majestade[.]

Cristóvão de Brito Malheiro[,] escrivão da Ouvidoria-Geral do estado do Maranhão por Sua Majestade[,] que Deus guarde[,] assinei e subescrevi[.]

Antonio Figueira Durão ☞ Registre-se nos livros da fazenda desta cidade[.]² Belém[,] a vinte e três de fevereiro seiscentos e cinquenta anos[.] Figueira ☞ Fica registrada³ no livro quarto do registros de provisões[,] a folhas vinte e uma até folhas vinte e duas[.] Registrada por mim[,] Escrivão da Fazenda[,] Pará[,] vinte e quatro de fevereiro de mil e seiscentos e cinquenta anos[,] Braz da Silveira[,]⁴ o qual traslado de auto de posse e sentença de justificação aqui contido e declarado eu[,] Cristóvão de Brito Malheiro[,] escrivão da Ouvidoria-Geral do estado do Maranhão[,] por Sua Majestade[,] que Deus guarde[,] trasladei de minha letra[,] contada bem e fielmente[,] e sem coisa que dúvida faça e ao próprio me reporto em todo e por todo que tornei ao Ouvidor-Geral do estado[,] o Doutor Antônio Figueira Durão e ele seu recibo assinou[.] Com o qual este traslado consertei[,] escrevi[,] subescrevi e assinei de meu costumados sinais[,] que tais são os que se veem em fé de meu ofício[,] em Belém[,] capitania do Par[á] aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano do

2 Intervenção marginal esquerda: "despacho".

3 Intervenção marginal esquerda: "Registro".

4 A partir daqui, a caligrafia passa a ser de outra mão.

nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e seiscentos e cinquenta anos[.]

[Assinado] **Cristóvão de Brito Malheiro**

E consertado por mim, escrivão.

[Assinado] **Cristóvão de Brito Malheiro**

Não pagou nada por
ser do serviço de Sua Majestade
Brito

Doutor Antônio Figueira Durão do Desembargo do Rei Nosso Senhor[,] Ouvidor-Geral e Auditor-Geral no cível e crime[,] Chanceler com Alçada pelo dito Senhor em todo o estado do Maranhão para Gurupá e Grão Rio das Amazonas [etc.] Como Juiz das Justificações faço saber aos que esta minha sentença[,] digo[,] a todos os que esta minha sentença de justificação virem[,] que a mim me constou por fé do escrivão[,] que esta subscreveu[,] ser a letra atrás do traslado e firmas acima e subscrição de Cristóvão de Brito Malheiro[,] escrivão da Ouvidoria-Geral e as suas escrituras e papéis se lhe dá inteira fé e crédito em juízo e fora dele[,] pelo que hei a dita letra e sinais por justificados e verdadeiros e se deve e pode dar inteira fé e crédito onde forem apresentados e por certeza de todo vai por mim assinado somente[.]

Aos vinte e seis de fevereiro de mil e seiscentos e cinquenta anos[.]

Não pagou nada[,] nem de assinatura por ser do serviço de Sua Majestade[.]

Cristóvão de Brito Malheiro[,] escrivão da Ouvidoria-Geral do estado[,] por Sua Majestade[,] que a fiz e subscrevi[.]

[Assinado] **Antonio Figueira Durão**

7. NOVO DESCOBRIMENTO DO RIO DAS AMAZONAS



O relato que se segue foi escrito por Christoval de Acuña¹, religioso da Companhia de Jesus, que, por ordem do conde de Chinchón, vice-rei do Peru, no ano de 1639 acompanhou a armada de Pedro Teixeira em sua viagem de volta pelo rio Amazonas abaixo.

Acuña escreve com elegância e correção, e é bastante sóbrio em suas informações. Dois anos depois de chegar à foz do Amazonas, publica suas impressões, com licença do rei, pela *Imprenta del Reino*, em Madri. Traduzido no CHDD, este foi o texto, hoje de domínio público, escolhido para fechar o volume sobre a viagem de Pedro Teixeira.

Além de descrever a jornada de que participou, Acuña faz um apanhado geral dos antecedentes e da viagem de ida. Entre a redação do texto, expressamente encomendado pelo vice-rei do Peru e sua publicação, estalara a Guerra de Restauração da monarquia portuguesa. Assim, no final, Acuña acrescenta um *Memorial*, dirigido ao rei e encaminhado ao Real Conselho das Índias, em que trata do assunto como a “rebelião portuguesa”. A mudança política, para a qual a viagem de Pedro Teixeira certamente contribuíra, enseja conclusões que mostram uma diversa disposição do autor, em relação aos portugueses, a quem, no texto principal, mais de uma vez se referira como espanhóis.

1 Pe. Christoval de Acuña, jesuíta espanhol, nascido em Burgos no ano de 1597 e falecido em Lima, em 1675, foi missionário, professor e cronista das Índias Ocidentais.

RELATO

I

NOTÍCIAS DESTE GRANDE RIO

Praticamente desde os primeiros reconhecimentos daquela parte da América que hoje tem o nome de Peru, surgiram em nossa Espanha ardentes desejos de explorar o grande rio das Amazonas – chamado de rio do Maranhão por erro, devido a notícias confusas daqueles pouco versados em Geografia –, não só por suas muito prováveis riquezas, nem pelos inúmeros povos que suas margens abrigavam, nem pela fertilidade de suas terras e amenidade do clima, mas principalmente por entendermos, com não pequenos fundamentos, que ele seria o único canal – uma avenida – que, correndo pelo âmago do Peru, se alimentava de todas as vertentes que suas altas cordilheiras tributam ao Mar do Norte.

II

FRANCISCO DE ORELLANA DESCOBRE ESTE GRANDE RIO

Esses desejos instaram o coração de Francisco de Orellana a fiar-se – no ano de 1540, com alguns companheiros e em frágil embarcação – à correnteza deste grande rio, que desde então tomou, também, o nome de Orellana. Ao chegar à Espanha, pelo relato que fez de suas grandezas, a Cesárea Majestade do Imperador Carlos V lhe mandou dar três navios, equipados com pessoal e mais o necessário para que voltasse e povoasse a região em seu real nome. Fez-se ao mar no ano de quarenta e nove. A sorte lhe foi tão adversa, que já nas ilhas Canárias e de Cabo Verde, perdera a metade de seus soldados. Com uma tripulação que diminuía a cada dia, chegou tão falto de gente à foz deste grande rio, que forçoso lhe foi deixar dois navios, que até então conservara. Sentindo-se sem forças para mais,

prosseguiu em seus intentos com toda a sua gente em apenas duas lanchas de bom porte, que fabricou; mas, poucas léguas rio acima, reconheceu que não haveriam de terminar bem e assim, reduzindo-se a uma só embarcação, retiraram-se pela costa de Caracas, até a Margarita, aonde sucumbiram e, com eles, as esperanças de que Sua Majestade se apossasse daquilo que tanto se desejava e a que se haviam dedicado.

III

ENTRA POR ESTE RIO O TIRANO LOPE DE AGUIRRE

Reanimaram-se estas esperanças vinte anos depois (que foi [1]560), com a entrada que, por ordem do vice-rei do Peru, fez a este grande rio o general Pedro de Ursua, arrojando-se às suas águas, com um bom exército, para ser testemunha ocular de suas grandezas, antes conhecidas só por notícias publicadas. Foi, entretanto, tão malsucedido, que o tirano Lope de Aguirre, sublevado, matou-o à traição e autoproclamou-se não só general, como também rei. Prosseguindo a viagem começada, não permitiu Deus que ele acertasse a boca principal, por onde este rio deságua no oceano (que diminuiria a reputação de fidelidade dos espanhóis descobrir um tirano, coisa de tanta importância ao nosso rei e senhor); ao contrário, deixando-se levar pelos braços do rio, veio a desembocar pela costa, em frente à Ilha de Trinidad, em terra firme das Índias de Castela, onde, por ordem de Sua Majestade, lhe tiraram a vida e lhe cobriram as casas de sal, como ainda hoje se pode ver naquela região.

IV

OUTROS PRETENDEM ESTE DESCOBRIMENTO

Os mesmos desejos de descobrir este rio fizeram o sargento-mor Vicente de los Reyes Villalobos – governador e capitão-general

dos quijos, jurisdição da província de Quito – oferecer-se, com bom acompanhamento, a começá-lo por aquele lado. Nesta conformidade, no ano de [16]21, a católica pessoa do nosso grande Rei Filipe IV – que ainda vive e tenha muitos anos felizes! – despachou uma cédula à Audiência e Chancelaria de S. Francisco de Quito, para que se organizasse convenientemente o dito descobrimento; mas, nesse ínterim, tendo terminado o dito governador as suas funções, não foi levada a efeito.

Os ardentes desejos de Alfonso de Miranda, seu sucessor no cargo, tampouco tiveram êxito, por atalhá-los a morte, que também atalhara os lúcidos empreendimentos a que o general Joseph de Villamayor Maldonado – antigo governador dos quijos, muito antes dos outros dois – dedicou a melhor parte de sua vida, tentando ardentemente submeter a Deus e a seu rei os numerosos povos, dos quais tinha obscuras notícias, e pondo-os em execução, com bons resultados.

V

BENTO MACIEL TENTA ESTE DESCOBRIMENTO

Não apenas os castelhanos dos lados do Peru sentiam essa disposição de espírito: ela também se estendia às costas do Brasil, habitadas por portugueses, que se dispuseram – pelo zelo manifesto de dar mais amplitude a sua Coroa – a buscar as origens e desvendar a grandeza do rio, começando por sua foz, e oferecendo-se para isso Bento Maciel Parente, então capitão-mor do Pará e, atualmente, governador do Maranhão. Nesta conformidade, se lhe despachou no ano de [16]26 uma Cédula Real para que levasse seus intentos até o fim, mas também eles cessaram, por querer Sua Majestade servir-se da sua pessoa na guerra de Pernambuco.

VI

MANDA-SE A FRANCISCO COELHO QUE FAÇA ESTA ENTRADA

Parecia que o coração do nosso grande rei não se aquietaria até ver realizado o que tanto desejava; e que tanto prometia! E, apesar de malogrados todos os planos e tentativas que para tal fim mandava a prudência humana, nem por isto deixava de insistir no principal, pelo que, em [16]33 ou [16]34, despachou uma cédula real a Francisco Coelho de Carvalho – que, na época, era governador do Maranhão e Pará – com ordem expressa para fazer logo tal descobrimento. Se não houvesse a quem enviar, indicava fosse ele mesmo executá-lo, tamanho era o desejo de Sua Majestade de concretizar o que vinha tentando de todas as maneiras, sem chegar à devida execução. Mas, tampouco nesta ocasião foi possível obtê-lo, por não julgar o governador conveniente dividir suas forças, numa época em que os holandeses infestavam as costas e só dispunha de gente suficiente para resistir aos ataques do dia a dia.

Não é, porém, de admirar que os planos humanos malograssem, quando os divinos já tinham disposto o modo quase milagroso com que se havia de fazer este grandioso descobrimento, que foi como aqui direi:

VII

NAVEGAM ESTE RIO DOIS RELIGIOSOS LEIGOS DE SÃO FRANCISCO

A cidade de São Francisco de Quito, uma das mais famosas de toda a América, foi edificada sobre as montanhas da mais alta cordilheira, que corre por todo aquele novo orbe, a cerca de meio grau ao sul da linha equinocial. É a capital da província mais fértil, mais farta, mais amena e de melhor clima que qualquer outra do Peru, e

que a todas supera na multidão de nativos, ordem, boa educação e cristandade deles.

Nos anos de [16]35, [16]36 e princípios de [16]37, saíram desta cidade, por ordem superior, alguns religiosos de São Francisco, em companhia do capitão Juan de Palacios e outros soldados, a prosseguir – estes, no temporal, e aqueles, no espiritual – com o descobrimento deste rio, começado trinta anos antes pelos padres da Companhia de Jesus, quando os cofanes mataram cruelmente o padre Rafael Ferrer, como paga da doutrina que lhes ensinava.

Chegando, então, os ditos religiosos de São Francisco à província dos encabelados, muito numerosa em gente, mas bem pequena para o acendrado zelo com que estes servos de Deus, segundo seu costume, pretendiam reduzi-la ao grêmio da Igreja, deram assistência aos nativos por alguns meses. Vendo, entretanto, o tempo que perdiam e que a messe ainda não fora amadurecida por Deus, voltaram alguns a seu convento, em Quito, e ficaram outros em companhia dos poucos soldados que quiseram permanecer ao lado de seu capitão, de quem, poucos dias depois, testemunharam a morte, pelas mãos daqueles a quem iam fazer tanto bem.

Foi-lhes imperioso abandonar aquelas paragens e, tomando a maioria o rumo de Quito, dois religiosos leigos, chamados frei Domingos de Brieva e frei Andrés de Toledo, com seis soldados, se deixaram levar rio abaixo pela correnteza, numa pequena embarcação, sem outra suposta intenção que um impulso divino, que a tão fracos instrumentos confiara o primeiro descobrimento deste rio.

VIII

CHEGAM OS DOIS RELIGIOSOS AO MARANHÃO

Os intentos destes dois religiosos foram favorecidos por Deus e, depois de muitos dias de navegação, em que experimentaram

bastante a Sua providência, chegaram à cidade do Pará. Havendo passado ilesos por imensas províncias de bárbaros – muitos deles caraíbas, que comem carne humana – e deles recebendo o sustento indispensável para alcançar seus fins, chegaram à povoação de portugueses situada a quarenta léguas de onde este rio desemboca no oceano, jurisdição do governo do Maranhão.

Foram, em seguida, para a cidade de São Luís do Maranhão, residência do governador, que era então Jácome Raimundo de Noronha, eleito, a meu ver, mais por providência divina que pela voz do povo, já que nenhum outro enfrentaria tantas dificuldades, nem se oporia a tão contrários pareceres, se não tivesse o zelo e as obrigações que lhe couberam, de servir desinteressadamente ao seu Deus e ao seu rei neste descobrimento.

A este, pois, deram os religiosos notícia de sua viagem – que foi como de pessoas que, a cada dia, viessem fugindo das mãos da morte – e o máximo que puderam esclarecer foi dizer que vinham do Peru, haviam visto muitos índios e se atreveriam a voltar por onde tinham descido, havendo quem quisesse seguir esta rota.

IX

É NOMEADO PEDRO TEIXEIRA PARA A CONQUISTA

Nosso descobrimento, neste estado, ficaria confuso e nem poderia Sua Majestade tomar resolução do que conviria ao seu real serviço, se o governador, como já disse, não tomasse a peito aclarar tais sombras e, contra o parecer de todos, enviar gente que, com mais atenção e menos receios, notasse tudo o que fosse digno de atenção rio acima, até a cidade de Quito.

Para esta empresa nomeou por cabeça e chefe de todos Pedro Teixeira, capitão, por Sua Majestade, dos descobrimentos, pessoa a quem o céu sem dúvida havia escolhido para esta ocasião, pois só a sua prudência e noção do dever permitiram-lhe cumprir e levar a

termo o compromisso, a serviço de seu rei nessa jornada, não só com gastos e perdas de suas rendas, mas também com muito dispêndio de sua saúde, se bem que nada disso fosse coisa nova para quem servira por tantos anos a Sua Majestade, sem nunca almejar outros interesses que o dar honrada conta de tudo o que se lhe incumbira – que foi muito e em ocasiões de não pouca importância.

X

PEDRO TEIXEIRA COMEÇA A SUA VIAGEM

Saiu, portanto, este bom comandante dos confins do Pará, em 28 de outubro de 1637, com quarenta e sete canoas de bom tamanho (embarcações descritas adiante) e nelas setenta soldados portugueses, mil e duzentos índios de remo e guerra – que, com as mulheres e auxiliares, passariam de duas mil pessoas.

Durou a viagem cerca de um ano, tanto pela força das correntes, como também pelo tempo, que era forçoso se gastasse no preparo dos mantimentos para tão numeroso exército e, principalmente, por seguirem sem guias, que os pudessem levar – sem rodeios, nem dilações – pelos rumos mais curtos, pelos quais deveriam seguir seu caminho.

Por ser este tão longo e pelos incômodos que passavam, começaram os índios amigos a mostrar má-vontade em prosseguir e, de fato, alguns voltaram para as suas terras. Receoso o capitão-mor de que os demais fizessem o mesmo e o deixassem impossibilitado de seguir viagem, usou de um artifício, já que nem rigor, ou força, bastariam para conservar os que estavam titubeando. E, embora se encontrasse na metade do caminho, fingiu estar muito próximo do termo e, aprestando oito canoas bem guarnecidas de remeiros e soldados, mandou-as ir adiante, como precursores do restante do exército, quando, na verdade, iam apenas descobrir o melhor caminho, pelo qual, com mil dúvidas, vinham-se debatendo.

XI

ADIANTA-SE O CORONEL BENTO RODRIGUES

Nomeou Pedro Teixeira, para chefe desta esquadilha, o coronel Bento Rodrigues de Oliveira, filho do Brasil e pessoa que, criada toda a sua vida entre os nativos, lhes conhece os pensamentos e, por pequenas demonstrações, adivinha o que têm no coração. Ele é conhecido, temido e respeitado por todos os índios daquelas conquistas e, para a feliz conclusão do presente descobrimento, sua presença foi de muita importância.

Assim, chegou o coronel com a sua esquadra, depois de vencidas muitas dificuldades, ao porto de Payamino, no dia de São João, 24 de junho de 1638 – que é a primeira povoação de castelhanos que, por aquelas partes, sujeita à província dos quijos, jurisdição de Quito, se avizinha das margens deste grande rio – se bem que, pelo Napo (de que depois se fará menção), houvesse tido toda a armada melhores portos, mais mantimentos e menos perdas, não só de índios como de bens.

XII

O CAPITÃO DEIXA O EXÉRCITO NA PROVÍNCIA DOS ENCABELADOS

Continuava o capitão-mor sempre seguindo os indícios e avisos, que o seu coronel lhe deixava nas dormidas, com o que, de novo alentados, cada dia pensavam que o seguinte seria o último da jornada. Sustentados por estas esperanças, chegaram a um rio (de que já falamos acima), povoado todo de gentio: de paz em tempos passados, mas agora rebeldes pela morte do capitão Palacios.

Pareceu este sítio adequado para deixar ali situada toda a força do exército e, nomeando por capitão e chefe de todos Pedro da Costa Favela, para que, com a companhia que levava a seu cargo, ali se

mantivesse até nova ordem; ficou também, com a sua, o capitão Pedro Baião, pessoas que mostraram nesta ocasião o valor com que durante tantos anos haviam exercitado a milícia e a fidelidade com que obedeciam às ordens dos seus superiores, pois ali ficaram estacionados por onze meses, sem jamais tentar outra coisa, apesar da terra doentia, nenhum mantimento, a não ser os obtidos com suas armas – e esses, tão poucos, que mal davam para sustentar-lhes a vida. Mas o capitão-mor bem sabia a quem deixara em semelhante risco e que só a morte os poderia afastar do cumprimento de suas ordens.

XIII

O CAPITÃO-MOR CHEGA A QUITO

Com esta confiança e poucos companheiros, continuou Pedro Teixeira seguindo as indicações do seu coronel, que desde alguns dias se achava na cidade de Quito, onde foram todos bem recebidos e agasalhados, tanto pelos seculares como pelos eclesiásticos, que demonstravam o prazer que tinham em ver – em seus dias e por vassalos de Sua Majestade – não só descoberto, como também navegado, desde a sua foz até suas nascentes, o famoso rio das Amazonas.

Não foi menor a parte que tiveram nestes regozijos todas as [*ordens*] religiosas daquela cidade, que são muitas e muito respeitáveis, oferecendo, cada qual por si, obreiros fiéis, que desde logo entrassem a trabalhar na grande e inculta vinha de imensos bárbaros, dos quais se lhes dava notícia pelos novos descobrimentos.

XIV

RESOLUÇÃO DO VICE-REI DO PERU

Recebida naquela Real Audiência de Quito a notícia – que bastava para fazer-se pleno conceito do muito que a ambas as Majestades, Divina e humana, importava acudir logo ao bom êxito de negócio tão importante – não se atreveram os senhores presidente e ouvidores a resolver coisa alguma, sem primeiro dar conhecimento ao vice-rei do Peru, que então era o conde de Chinchón. Este, depois de consultar as pessoas mais experientes da cidade de Lima, corte daquele Novo Mundo, resolveu, por carta ao presidente de Quito (que era o licenciado d. Alonso Perez de Salazar), datada de 10 de novembro de [1]638, que o capitão-mor Pedro Teixeira, com toda a sua gente, voltasse logo, pelo mesmo caminho por onde tinha vindo, à cidade do Pará, dando-se-lhes todo o necessário para a viagem, pela falta que tão bons capitães e soldados fariam, sem dúvida, naquelas fronteiras, de ordinário tão infestadas pelo inimigo holandês. E mandando, ademais, que se dispusessem as coisas de sorte que seguissem em sua companhia duas pessoas tais que se pudesse dar fé, pela Coroa de Castela, de todo o descoberto e do mais que, na viagem de volta, se fosse descobrindo.

XV

O GENERAL D. JOÃO DE ACUÑA SE OFERECE PARA A JORNADA

A execução desta última ordem do vice-rei, pelos muitos inconvenientes que à primeira vista apresentava, deixou todos confusos, se bem que não faltassem seculares zelosos do serviço de Sua Majestade, a desejar ser um dos nomeados para tamanha empresa. E, dentre todos, quem se mostrou mais desejoso de novas ocasiões para prosseguir a serviço do seu rei, o que vinha fazendo

por mais de trinta anos – e seus antepassados por toda a vida – foi d. Juan Vázquez de Acuña, cavaleiro do Hábito de Calatrava, tenente de capitão-general do vice-rei do Peru e atual corregedor, por Sua Majestade, de espanhóis e nativos, na mesma cidade de Quito e sua comarca, o qual oferecia, não só sua pessoa, mas igualmente seus bens para, a sua própria custa, reunir gente, pagar soldados, comprar mantimentos, dispor petrechos e fazer os gastos necessários a tão longa viagem, só pelo interesse, que sempre teve, de que seu rei e senhor fosse servido. Não surtiu efeito seu bom desejo, por não autorizá-lo quem de direito, atendendo à falta que poderia fazer, ao deixar o ofício que então exercia. Deus não quis que tão honrados desejos ficassem de todo frustrados e dispôs as coisas de maneira que, já que ele não ia, fosse em seu lugar o padre Christoval de Acuña, religioso da Companhia de Jesus, seu irmão, tendo a grande sorte de poder, por este modo, oferecer ao serviço de Sua Majestade algo que lhe tocava bem de perto e a que muito estimava e que aconteceu como descrito a seguir.

XVI

A REAL AUDIÊNCIA NOMEIA O PADRE CHRISTOVAL DE ACUÑA PARA ESTA JORNADA

Vendo já de partida a armada portuguesa, o licenciado Suarez de Poago, fiscal da Real Chancelaria de Quito, considerou, como fiel ministro de Sua Majestade, a grande utilidade e nenhum inconveniente que dois religiosos da Companhia de Jesus a acompanhassem, reparando com cuidado em tudo o que fosse digno de nota neste grande rio e, com suas anotações, seguissem para a Espanha, para dar as informações devidas ao Conselho das Índias e, sendo necessário, ao rei nosso senhor, em sua real pessoa.

Assim como pensou o fiscal, assim o propôs ao Real Acuerdo. E, parecendo a todos uma boa proposta, deu-se conhecimento dela

ao provincial da Companhia de Jesus, que na ocasião era o padre Francisco de Fuentes. Este, estimando a honra que se fazia à sua ordem em fiar-lhe coisa de tanta importância – e desejoso de que, por este meio, se lhe abrisse uma porta pela qual seus filhos entrassem a levar a nova luz do Santo Evangelho às inúmeras almas, que neste grande rio jazem à sombra da morte –, nomeou para esta empresa, em primeiro lugar, o padre Christoval de Acuña, religioso professo e atual reitor do colégio da Companhia na cidade de Cuenca, jurisdição de Quito; e, em segundo lugar, para seu companheiro, o padre Andrés de Artieda, lente de Teologia no dito colégio da mesma cidade de Quito.

Aceita pelos senhores da Real Audiência a nomeação dos ditos religiosos da Companhia de Jesus, mandou-se-lhes dar uma provisão real (cuja cláusula está no início), em que se lhes manda, que sendo com ela requeridos, partam em seguida da cidade São Francisco de Quito, em companhia do capitão-mor Pedro Teixeira, e chegando à do Pará, sigam para a Espanha, a dar conta ao Rei nosso senhor, em sua real pessoa, de tudo o que tiverem cuidadosamente anotado no decurso da viagem.

XVII

SAEM OS PADRES DE QUITO

Obedeceram logo os ditos padres ao que se lhes mandava e, aos 16 dias de fevereiro de 1639, deram princípio a tão longa viagem, que durou por espaço de dez meses, até entrarem na cidade do Pará, onde aportaram em 12 de dezembro do mesmo ano, depois de haver cruzado a pé as escarpadas montanhas, que com o licor de suas veias alimentam e dão o primeiro sustento a este grande rio; e navegado sobre as suas ondas até onde, dilatado em 84 léguas de boca, paga caudaloso tributo ao mar-oceano; depois de haver notado com muito particular cuidado tudo o que nele há digno de registro;

depois de haver marcado sua posição, assinalado por seus nomes os rios que lhe são tributários, reconhecido os povos que subsistem em suas margens, visto a sua fertilidade, apreciado os seus recursos, experimentado o seu clima, comunicado com os seus nativos e, finalmente, depois de não haver deixado passar coisa alguma das que nele se contêm e que testemunharam.

Como tais, pois, como pessoas obrigadas à pontualidade na satisfação das tarefas encomendadas, peço aos que lerem este relato que me deem o crédito a que faço jus, pois sou um deles e, em nome e por parecer de ambos, tomei a pena para escrevê-lo.

Digo isto porque outros podem vir à luz, talvez não tão fiéis à verdade como convém. Este, o será. E, de tal modo que, em hipótese alguma, porei nele algo de que não possa, de peito aberto, testemunhar com mais de cinquenta espanhóis, castelhanos e portugueses, que fizeram a mesma viagem, dando o certo por certo e o duvidoso como tal. De modo que, em coisa tão grave e de tanta importância, ninguém se atreva a crer em mais do que neste relato se afirma.

XVIII

O RIO DAS AMAZONAS É O MAIOR DO ORBE

O famoso rio das Amazonas, que percorre e banha as mais ricas, férteis e populosas terras de todo o Império do Peru, é o que de hoje em diante podemos, sem usar hipérboles, qualificar como o maior e mais célebre do orbe. Porque, se o Ganges banha toda a Índia e é tão caudaloso que escurece o mar quando nele deságua, fazendo-o perder seu nome para ser chamado Sino Gangético, ou por seu outro nome, Golfo de Bengala;

se o Eufrates, como rio afamado da Síria e parte da Pérsia, é a delícia daqueles reinos;

se o Nilo rega a melhor parte da África, fecundando-a com suas correntes;

o rio das Amazonas banha reinos mais extensos, fecunda mais várzeas, sustenta mais homens e aumenta, com suas águas, mais caudalosos oceanos.

Só lhe falta, para vencê-los em felicidade, ter sua origem no paraíso, como deles nos afirmam graves autores.

Dizem as histórias que no Ganges deságuam trinta caudalosos rios e que em suas praias se veem areias de ouro; inumeráveis rios deságuam no das Amazonas, tem areias de ouro e banha terras que entesouram infinitas riquezas.

O Eufrates foi assim chamado¹ – *a letificando*², como notou Santo Ambrósio – porque com suas correntes alegra os campos, de modo que aos inundados neste ano assegura abundante colheita para o ano seguinte. Do rio das Amazonas se pode afirmar que suas margens são, em fertilidade, paraísos; e, se a arte ajuda a fecundidade do solo, serão todas elas um conjunto de aprazíveis jardins. Nestes versos, celebrou Lucano a felicidade da terra banhada pelo Nilo:

*Terra suis contenta bonis, non indiga mercis
Aut Jovis; in solo, tanta est fiducia Nilo*³

As províncias vizinhas ao rio das Amazonas não necessitam de outros bens: o rio é abundante em pesca, os morros em caça, os ares em aves, as árvores em frutas, os campos em colheitas, a terra em minas e os nativos que as habitam em grandes habilidades e em sutil engenhosidade para tudo o que lhes importa, como iremos vendo no decurso desta história.

1 Eufates = *alegria plena*, em grego.

2 Do latim *laetifico*, alegrar; em grego, fertilizar.

3 Em tradução livre: “A terra ricamente produtiva não agradece a Deus; toda sua confiança é plantada no Nilo”.

XIX

NASCIMENTO DO RIO DAS AMAZONAS

Dando-lhe princípio, pois, pelo nascimento e origem deste grande rio das Amazonas, até agora sempre oculto. Querendo cada terra fazer-se mãe de tal filho, atribuindo a suas entranhas os primeiros caudais que lhe dão existência e dando-lhe o nome de rio Marañon – erro tão disseminado naquela região –, a Cidade dos Reis do Empório de todas as de América se vangloria de que as cordilheiras de Guanaco de los Caballeros – a uma distância de apenas setenta léguas – cortam as primeiras faldas uma lagoa, ali situada, e dão berço a este famoso rio. E, em verdade, não está muito errado, pois embora não seja esta a origem do rio das Amazonas, pelo menos o é a de um dos mais famosos rios, que ele converte em sua própria substância e, alimentado de suas águas, corre mais brioso o seu curso.

Quer também o novo reino de Granada aumentar sua fama, atribuindo às vertentes do Macoá o primeiro nascimento deste rio – que em sua origem chamam os nativos de grande Caquetá –, se bem que sem fundamento algum, já que, em mais de setecentas léguas, nem se encontram estes dois rios; e, quando isso acontece, o Caquetá, como que reconhecendo sua inferioridade, torce o seu curso e vem pagar vassalagem ao das Amazonas.

Em muitos outros lugares quer o Peru sobressair, com o nascimento e início deste grande rio, celebrando-o e festejando-o como rei dos demais. Mas, de hoje em diante, não o permitirá a cidade de São Francisco de Quito, pois a oito léguas de onde foi assentada, está encerrado este tesouro, nas faldas da cordilheira, que divide a jurisdição do governo dos Quijos, ao pé de dois morros – um chamado Guamaná e o outro Pulca – distantes entre si menos de duas léguas, dos quais dá este por mãe ao recém-nascido uma grande

lagoa e, aquele, uma outra que, embora de menor perímetro, é bem funda e perfura um morro que, invejoso do tesouro que de si oferecia, com a força de um terremoto se lançou sobre ela, pretendendo afogar em seus princípios tão grandes esperanças, como as que, daquele pequeno lago, se prometiam ao mundo. Destas duas lagoas, que estão 20 minutos abaixo da linha equinocial para o sul, tem início o grande rio das Amazonas.

XX

CURSO, LATITUDE E LONGITUDE

O curso deste rio segue de oeste para leste, como diz o navegante, isto é, de poente para o oriente, sempre vizinho da equinocial à banda do sul, por dois graus, três, quatro, cinco e dois terços na maior altura. Tem, de comprimento, – desde a nascente até desaguar no mar – 1.356 léguas castelhanas, bem medidas, e segundo Orellana, 1.800.

Corre sempre coleando em dilatadas voltas e, como senhor absoluto de todos os outros rios que nele deságuam, reparte seus braços, que são como fiéis executores seus, por meio dos quais lhes sai ao encontro e, cobrando deles o devido tributo de suas águas, os torna a incorporar ao canal principal. É digno de nota que, para tal hóspede que recebe, tal o introdutor que lhe envia: de modo que recebe os rios mais comuns com braços ordinários, acrescentando outros, maiores, para os mais importantes; e a alguns destes tais – que quase se lhe podem comparar, ombro a ombro – ele mesmo, em pessoa, com toda a sua corrente, lhes sai a oferecer a hospedagem.

De latitude e largura varia muito, porque em alguns pontos se espraia uma légua, em outros duas e, em outros, muito mais, ficando bem estreito por muitas léguas para, com maior liberdade, dilatado em oitenta de boca, pôr-se cara a cara com o mar oceano.

XXI

ESTREITEZA E FUNDO DO RIO

A parte mais estreita onde este rio recolhe as suas águas é de pouco mais de um quarto de légua, na posição de dois graus e dois terços. Lugar, sem dúvida, previsto pela Divina Providência, que estreitou este dilatado mar doce, para que em tal desfiladeiro se possa construir uma fortaleza que impeça a passagem de qualquer armada inimiga, por muitas forças que traga, se acaso entrar pela boca principal deste grande rio; entrando pelo rio Negro, nele mesmo se deverá pôr a defesa. Situa-se esta ravina a trezentas e sessenta léguas de La Balsa, de onde, em oito dias, com embarcações ligeiras, à vela e remo, se pode dar aviso muito antes que o inimigo as aviste.

A profundidade deste rio é grande e em certos trechos é tal que não se encontra o fundo; desde a foz até o rio Negro, de que dista quase seiscentas léguas, nunca lhe faltam trinta ou quarenta braças de altura no canal principal; daí para cima, vai variando mais: ora com vinte, ora com doze e ora com oito braças, bem no começo. Profundidade suficiente para quaisquer embarcações que, mesmo contra a corrente, não faltam brisas fortes com que as vencer, de ordinário todos os dias, por três ou quatro horas e, às vezes, o dia inteiro.

XXII

ILHAS – FERTILIDADE E FRUTAS

Todo este rio está cheio de ilhas, umas grandes, outras pequenas, tantas em número que não se podem contar, porque se encontram a cada passo; as ordinárias são de quatro ou cinco léguas; outras há de dez e de vinte; e a que habitam os tupinambás (de quem falaremos depois), tem mais de seis léguas de circunferência; há também muitas outras, bem pequenas, que servem aos nativos para fazer nelas suas plantações, tendo nas maiores sua habitação. Estas ilhas

de menor porte e, às vezes, as maiores ou grande parte delas, são inundadas todos os anos pelo rio, que desse modo as fertiliza com lama, que não se pode alegar seja estéril, embora por muitos anos seguidos se lhes peça o fruto ordinário, que são o milho e a iuca, ou mandioca, sustento comum a todos e de que há grande abundância.

Embora pareça estar exposta a grandes perdas, em tão poderosas avenidas, a natureza, mãe comum de todos, deu a estes bárbaros um meio fácil para a sua conservação. Colhem a iuca – que são umas raízes de que se faz o pão ordinário de todas aquelas costas do Brasil – e, cavando na terra uma cova, ou silos profundos, a enterram neles, deixando-os muito bem tapados todo o tempo que durarem as enchentes, passadas as quais tiram-na dali e a beneficiam para seu sustento, sem que com isso percam seu valor. E se a natureza ensinou à formiga a guardar, como num celeiro nas entranhas da terra, o grão que há de ser o seu alimento durante todo o ano, quanto mais habilidades daria ao índio, por mais bárbaro que seja, para prevenir seus danos e guardar o seu sustento; pois é certo que a Divina Providência mais cuida dos homens que dos animais brutos.

XXIII

GÊNEROS DE BEBIDAS QUE USAM

É este, como já disse, o pão quotidiano, que sempre acompanha as demais viandas. E não só serve de comida, mas também de bebida, a que são em geral muito inclinados todos os nativos, para o que fazem umas grandes tortas delgadas que, cozidas em forno, se abiscoitam, de modo que duram muitos meses. Guardam-nas no mais alto de suas casas para mantê-las livres da umidade da terra, e quando as querem aproveitar, jogando-as dentro d'água, as desmancham e, cozidas, lhes dão o ponto que quiserem: repousam este caldo e, frio, é de ordinário o vinho que tomam, às vezes tão forte que, como se

fosse vinho de uvas, os embriaga e faz perder o juízo. Com este vinho celebram suas festas, choram seus mortos, recebem seus hóspedes, fazem suas plantações e as colhem. E, finalmente, não há ocasião em que se reúnam, que não seja este o azougue que os junta e a liga que os detém. Fazem também, embora não tão ordinariamente, outros gêneros de vinhos, já que, sendo inclinados à embriaguês, como os tahures, nunca lhes falta do que lançar mão. Tiram-nos de qualquer fruta silvestre, que abundam nas árvores, que desfazem em água e lhes dá um sumo com tal sabor e força, que muitas vezes excede o da cerveja, bebida tão usada em todas as nações estrangeiras. Estes vinhos são guardados, por uns, em enormes talhas de barro, como as de nossa Espanha; por outros, em pequenas pipas escavadas em um só tronco; e, por outros, em grandes vasilhas, que tecem de ervas, dando-lhe por dentro e fora um tal betume, que não se perde uma gota do líquido que nelas recolhem.

XXIV

FRUTAS QUE TÊM

As viandas que acompanham tal pão e vinhos são muitas, não só de frutas – como bananas, pinhas, goiabas, abios, castanhas muito saborosas, que no Peru são chamadas ‘castanhas da serra’ e, na verdade, são muito parecidas com estas, embora as chamem assim por nascerem em uns cocos que se parecem com o ouriço da castanha; têm palmeiras de diversos gêneros que produzem, umas, cocos maduros e, outras, saborosas tâmaras que, embora silvestres, são muito gostosas; e muitas outras espécies de frutas, todas próprias de terras quentes – mas também raízes muito alimentícias, como batatas, mandioca mansa (a que os portugueses chamam macaxeira), carás, cogumelos da terra e outras, que assadas ou cozidas, são não apenas muito gostosas, como também substanciais.

XXV

O PEIXE-BOI E A PESCA NESTE RIO

Contudo, do que mais se alimentam e o que – como dizem – os sustenta, é a quantidade de pescado que, todos os dias e com incrível abundância, apanham a mancheias, neste rio. E dentre todos o que, como rei, se assenhoreia e povoa todo o rio, desde as nascentes até desaguar nos mares, é o peixe-boi, cujo nome é muito apropriado, pois não há pessoa que, ao comê-lo, não o tenha por carne temperada; é tão grande quanto um bezerro de um ano e meio e se, na cabeça, tivesse chifres e orelhas, não se diferenciaria dele; tem por todo o corpo alguns pelos, não muito longos, ao modo de cerdas moles, e move-se n'água com dois braços curtos que, em forma de pás, lhe servem de remos, debaixo dos quais mostra a fêmea seus peitos, com que amamenta as crias que dá à luz.

O couro é muito grosso e, bem curtido, é tão forte que os guerreiros o usam para fazer adargas que resistem a balas de arcabuz.

Sustenta-se este peixe só da erva que pasce, como se fosse verdadeiramente um boi, de onde sua carne adquire tanto sabor e é de tanta substância que, com pequena quantidade, fica uma pessoa mais satisfeita e com mais forças do que se comesse o dobro de carneiro.

Debaixo d'água prendem pouco a respiração e assim, por onde quer que vá, amiúde põe o focinho acima d'água para tomar novo alento, de onde lhe vem total destruição, pois ele mesmo se vai mostrando ao inimigo: veem-no os índios e, seguindo-o em canoas pequenas, aguardam que, querendo respirar, ponha a cabeça fora d'água e, cravando-lhe seus arpões, que fazem de conchas, lhe tiram a vida; dividem-no em pedaços medianos que, assados sobre grelhas de pau, duram mais de um mês.

Não fazem dele carne-seca para o ano todo (que é muito apreciada) por não haver sal em abundância: aquele que empregam para temperar seus alimentos é muito pouco e feito das cinzas de certo tipo de palmeiras, que mais é salitre que sal.

XXVI

TARTARUGAS DO RIO E COMO AS GUARDAM

Mas já que não lhes é dado conservar por muito tempo estas carnes, não lhes falta engenhosidade para ter carne fresca durante todo o inverno, que, embora não seja tão gostosa como aquela, é mais saudável e não se aproveita menos.

Fazem para isso uns currais grandes, cercados de paus e cavados por dentro, de modo que, como lagoas de pouca profundidade, retenham a água da chuva.

Feito isso, na época em que as tartarugas saem pelas praias a desovar, eles também deixam suas casas e, emboscando-se nos pontos que elas mais frequentam e que eles conhecem, esperam que, saindo à terra, comece cada uma a ocupar-se em fazer a cova em que pretende botar os ovos. Enquanto isso, os índios vão para o lado da praia, por onde elas fariam sua retirada para a água, e atacando-as de surpresa, em breve tempo se veem senhores de grande quantidade, sem outro trabalho que virá-las de pernas para o ar; impedidas de se mexer, são mantidas pelo tempo necessário, até fazerem uma fieira com que as unem com cordéis, por uns furos que lhes fazem no casco; lançadas n'água e remando eles suas canoas, levam-nas a reboque sem trabalho algum até metê-las nos currais preparados, onde são todas soltas, mas aprisionadas naquele estreito cárcere; alimentando-as com ramos e folhas de árvores, são mantidas vivas pelo tempo que delas necessitarem.

São estas tartarugas tão grandes ou maiores do que escudos redondos de bom tamanho; sua carne é como de vitela; quando as

matam, as fêmeas têm no bucho mais de duzentos ovos cada uma, um pouco maiores e quase tão bons como os de galinha, ainda que de digestão mais difícil. Estão, por esse tempo, tão gordas, que só de duas se tira uma botija de manteiga, que, temperada com sal, é tão boa, mais gostosa e dura muito mais que a de vacas: serve para fritar peixe e para qualquer gênero de guisado, que por aqui pode aproveitar a melhor e mais delicada das manteigas.

Pegam estas tartarugas em tal abundância, que não há um destes currais que não tenha cem ou mais tartarugas, de sorte que jamais conhecem estes bárbaros o que seja a fome, pois uma só basta para satisfazer uma família, por muita gente que tenha.

XXVII

MANEIRAS DE PESCAR

Com muita facilidade gozam os moradores deste rio de todos os tipos de peixe que ele encerra; sem reccar, pois, que lhes venha a faltar para o dia seguinte, não se previnem no antecedente e não só se sustentam com o que hoje apanham, como amanhã disporão de outra colheita para comer.

Têm diferentes modos de pescar, conformes às variações do tempo e às enchentes ou vazantes das águas. Assim, quando estas baixam tanto que já os lagos secam, sem permitir-lhes comunicação com o rio, usam de uma espécie de trovisco, que naquelas costas chamam timbó, da grossura de um braço, pouco mais ou menos, e tão forte, que machucados dois ou três destes paus e batendo com eles na água, que ainda sustenta os peixes naqueles lagos, assim que os atinge o veneno, deixam-se apanhar com as mãos.

Mas, o modo ordinário com que em todos os tempos e ocasiões se adonam de quanto peixe sustenta este abastecido rio é com flechas, que com uma das mãos disparam de uma paleta que nela têm e, uma vez cravadas no peixe, lhes faz o ofício de boia, para

saber aonde, depois de ferida, se retira a presa, a que com presteza se arrojam e, agarrando-a, recolhem para as canoas. Esta maneira de pescar não se limita a um ou outro tipo particular de peixe, mas em geral se estende a todos, que não são privilegiados nem por ser grandes, nem por pequenos, passando todos pela mesma rasoira.

Há muitos tipos de peixe (como já disse), são tão bons de gosto e muitos deles de particularíssimas propriedades, como um, que os índios chamam piraquê – que parece uma enorme enguia, ou melhor, um pequeno congro – que tem a propriedade de, enquanto estiver vivo, quantos lhes tocam sentem o corpo inteiro tremer, enquanto durar o contato, como se tivessem um calafrio de [*febre*] quartã, cessando tudo no instante em que dele se apartam.

XXVIII

CAÇAS DO MONTE E AVES DE QUE SE SUSTENTAM

Podia bem ser que enfastiados estes nativos, comendo só peixe, ainda que tão bom, lhes apetecesse, de quando em quando, alguma carne e, assim, lhes proveu a natureza a seus caprichos, povoando-lhes a terra firme com muitos tipos de caça, como: antas, que são do tamanho de uma mula de um ano e muito parecidas com ela na cor e disposição, e o gosto da carne não difere do de vaca, embora adocicada.

Há também porcos monteses, não javalis (os dois gêneros são diversos), que têm o umbigo nas costas e de que estão povoadas quase todas as Índias; sua carne é muito boa e muito saudável, como também o é a de outra espécie destes mesmos animais, que se encontra em muitas partes, muito semelhante aos nossos porcos caseiros. Há veados, pacas, cotias, iguanas, jabutis e outros animais, próprios das Índias, de boas carnes e de bom gosto, que pouco deixam a dever às mais regaladas da Europa.

Há perdizes nos campos e criam em suas casas algumas galinhas das nossas, cuja matriz desceu do Peru e, de uns a outros, se foi estendendo por todo o rio, o qual, nos muitos lagos que forma, sustenta uma infinidade de patos e outras aves aquáticas, para quando eles as queiram aproveitar. E o que mais admira é o pouco trabalho que custam todas estas coisas, como se pode deduzir do que cada dia experimentáramos em nosso Real, de onde, depois de chegarmos ao ponto de pousada e depois de desocupados os índios amigos, que nos acompanhavam, de fazer barracas suficientes para todo o alojamento, no que se consumia muito tempo, se repartiam uns por terra com cães, em busca de caça, e outros por água, só com os seus arcos e flechas, e em poucas horas os víamos vir estes carregados de peixe e aqueles com caça suficiente para que todos ficássemos satisfeitos. Isto não acontecia num dia ou noutro, mas todos quantos durou a viagem, que foi tão demorada como já disse. Maravilha digna de admiração e que só se pode atribuir à paternal providencia daquele Senhor, que só com cinco pães e poucos peixes sustentou cinco mil homens, ficando-lhes o braço sadio e as mãos cheias para maiores liberalidades.

XXIX

CLIMA E TEMPERATURA DO RIO

O clima deste rio e de todas as províncias a ele circunvizinhas é temperado, de sorte que nem há calor que enfade, nem frio que fatigue, nem variedade que seja doentia; porque, embora se reconheça algum tipo de inverno, não é tanto causado pela variação do planeta e curso do sol, que sempre nasce e se põe a uma mesma hora, mas pelas inundações das águas, que com sua umidade impedem por alguns meses as plantações e frutos da terra, pelos quais nos regemos de ordinário naquelas partes do Peru, de temperaturas tão diferentes, para conhecer e distinguir o verão do inverno; de modo que todo

o tempo em que a terra nos produz frutos, chamamos verão; e, ao contrário, inverno, quando por algum motivo se impede suas colheitas. Estas são duas por ano neste rio, não só de milho, um de seus principais sustentos, como também de outras sementes próprias da terra.

Verdade é que as mais próximas das cordilheiras de Quito gozam de mais calor que o restante do rio, pelas muitas brisas que de ordinário refrescam as partes mais próximas das costas marítimas, se bem que este calor, quando maior, é igual ao de Guayaquil, Panamá ou Cartagena, amenizado, em grande parte, pelos contínuos aguaceiros de quase todos os dias, trazendo a todas estas terras a grande vantagem de conservar por muito tempo os seus mantimentos incorruptos, como experimentamos nas hóstias, com que todos os dias dizíamos missa e que, depois de cinco meses e meio de sairmos de Quito, estavam tão frescas como se tivessem poucos dias de feitas. Por se terem acabado por este tempo, não sabemos o quanto poderiam durar, coisa que espanta aos que temos percorrido diferentes climas das Índias e sabemos por experiência a facilidade com que em terras quentes se corrompem mesmo coisas de maior sustância.

Não são nocivos os sóis deste rio, mesmo avizinhandose tanto da equinocial, nem se conhecem serenos que causem dano, do que posso ser boa testemunha, pois raras vezes, de todo o tempo em que por ele naveguei, deixei de passar as noites em claro, ao relento, sem que jamais me causassem uma dor de cabeça, ao passo que, em outros lugares, um pequeno raio de lua sói causar-me desmedidas dores. É bem verdade que, no início da viagem, quase todos os que vínhamos de terras frias, tivemos quatro febres, de que algumas sangrias nos deixaram livres. Nem tampouco há neste rio ares corruptos que, com seu repentino calor, deixam lesados aqueles a quem atingem – à custa de sua saúde e, às vezes, da vida – como os há muito, em quase todas as regiões descobertas no Peru. E se não

fosse a praga de mosquitos, tão abundantes em muitas paragens, poder-se-ia proclamá-lo um enorme paraíso.

XXX

USO DA TERRA E DROGAS MEDICINAIS

Desta amenidade de temperaturas nasce, sem dúvida, o frescor de todas as suas margens que, coroadas de várias e formosas árvores, parecem que à porfia desenham continuamente novas paisagens, em que se esmera a natureza e a arte aprende.

Ainda que a maior parte das terras seja baixa, há também altos bem proporcionados, campinas desembaraçadas de arvoredos e cobertas de flores, vales que sempre conservam a umidade e, à distância, elevações tão grandes que, com razão, podem ser consideradas cordilheiras.

Nestes incultos bosques têm os nativos, para cuidar de suas doenças, a melhor botica de símplices que há no mundo descoberto; porque aqui se colhe canafístula mais grossa que em parte alguma, a salsaparrilha mais perfeita, as mais abundantes gomas e resinas benéficas, opulência de mel de abelhas silvestres: raramente se chega a uma paragem onde não esteja sendo utilizado, não só em remédios – para o que é muito salutar – mas também sustentando-se dele, por ter ótimo sabor, e aproveitando a cera que, embora negra, é boa e arde tão bem como qualquer outra. Aqui o azeite de andiroba, que é uma árvore que não tem preço, para curar feridas; ali o de copaíba, também uma árvore, ao qual não se iguala o melhor bálsamo; acolá se encontram mil qualidades de ervas e árvores de particularíssimos efeitos; e há ainda por descobrir muitas outras, que poderiam ser descritas por um segundo Dioscórides e terceiro Plínio e todos teriam bastante o que fazer para averiguar suas propriedades.

XXXI

MADEIRAS E EQUIPAMENTOS PARA NAVIOS

São inúmeras as árvores neste rio, tão altas, que sobem às nuvens; tão grossas, que causam espanto: medi um cedro, com minhas mãos, que tinha trinta palmos de circunferência; são quase todas de tão boas madeiras, que não se podem desejar melhores, porque são cedros, corticeiras, paus-ferros, paus-vermelhos e outros muitos, reconhecidos já naquela região e experimentados pelos melhores do mundo para fabricar embarcações, as quais neste rio, melhores e com menor custo do que em parte alguma se pode aprestar, acabadas e perfeitas, sem que se necessite, de nossa Europa, mais que o ferro para a cravação. Porque, como digo, as madeiras aqui são as melhores que se pode encontrar; assim a enxárcia – tão forte como a de cânhamo – de cascas de certas árvores, das quais se fazem amarras, que por si sós sujeitam as naus em tormentas desfeitas; aqui o piche e o breu, tão perfeitos como os arábicos; ali o azeite, tanto de árvores como de peixe, para dar-lhes ponto e temperar sua dureza. Aqui se obtém estopa excelente, chamada embira, que tanto para calafetar as naus como para corda de arcabuz não se conhece melhor. Algodão, para o velame, é a semente que melhor produzem os campos; e, finalmente, há a multidão de gente, que descreveremos depois, com o que nada falta para fabricar quantos galeões se quiser pôr em estaleiro.

XXXII

QUATRO GÊNEROS DE COISAS PROVEITOSAS QUE HÁ NESTE RIO

Há neste grande rio das Amazonas quatro gêneros que, cultivados, serão sem dúvida suficientes para enriquecer não um, mas muitos reinos.

Deles, o primeiro são as madeiras, que além de haver muitas tão curiosas e consideráveis como o melhor ébano, há tantas das comuns para embarcações, que se poderiam levar para outros lugares, seguros de que, por mais que se tirem, nunca se poderão esgotar.

O segundo gênero é o cacau, de que estão suas margens tão cheias que, algumas vezes, as madeiras para alojamento de todo o exército eram quase exclusivamente cortadas de árvores que produzem este fruto da Nova Espanha, tão estimado onde quer que se saiba o que é chocolate. Beneficiado, é de tanto proveito que, a cada pé de árvore, correspondem de renda, todos os anos, fora todos os gastos, oito reais de prata; e bem se vê com que pouco trabalho se cultivam tais árvores neste rio, pois a natureza sozinha as enche de abundantes frutos, sem nenhum benefício da arte.

O terceiro gênero é o tabaco, de que se encontra grande quantidade e muito crescido entre os moradores ribeirinhos; e, cultivado com o cuidado que pede esta semente, seria dos melhores do mundo, porque os entendidos julgam que a terra e clima formam tudo o que se pode desejar para grandiosas colheitas.

As maiores que, a meu ver, se deveriam encetar neste rio são as de açúcar, que é o quarto gênero que, como o mais nobre, mais proveitoso, mais seguro e mais rendoso para a Coroa Real – e, ainda mais, quando diminuiu tanto o contrato do Brasil – se deveria tomar a peito e procurar instalar desde já muitos engenhos, que em breve tempo restaurassem as perdas daquela costa. Para o que não seria mister nem muito tempo, nem muito trabalho, nem muita costa, como se receia – pois a terra para cana doce é a mais famosa que há em todo o Brasil, como podemos testemunhar, os que percorremos aquelas regiões – porque é toda ela um massapê contínuo, que é pelo que se desvelam os lavradores destas plantas e, com as inundações deste rio, que nunca duram senão poucos dias, ficam tão fertilizadas que antes se pode temer demasiado adubo.

E não será novidade naquela terra nascer cana doce, pois por todo este dilatado rio, desde suas nascentes, sempre a fomos encontrando: que parece dava desde logo mostras do muito que depois se multiplicará, quando se queiram fazer engenhos para lavrá-la. Estes seriam de mui pouco custo, por haver, como disse, madeira à mão e água em abundância, e só necessitar-se do cobre, com o que, muito facilmente, contribuiria nossa Espanha, na ambição do bom retorno que por ele haveria de receber.

XXXIII

OUTROS APRECIADOS GÊNEROS QUE AQUI SE ENCONTRAM

Não só estes gêneros podia prometer este novo mundo descoberto, para enriquecer todo o orbe, mas também muitos outros que, embora em menor quantidade, não deixariam de contribuir para o aumento da Coroa Real, como o algodão, que se colhe em abundância; o urucum, que dá um vermelho perfeito, muito estimado pelos estrangeiros; a canafístula, a salsaparrilha, os óleos que competem com os melhores bálsamos para curar feridas, as gomas e as resinas olorosas, a pita de que se produz ótimo fio e de que há grande abundância; e muitas outros gêneros que a cada dia hão de ir trazendo à luz a necessidade e a ambição.

XXXIV

RIQUEZAS DESTES RIO

Não trato das muitas minas de ouro e prata – de que se tem notícia no já descoberto e que forçosamente se descobrirão no futuro – que, se meu juízo não me engana, hão de ser mais numerosas e mais ricas do que todas as do Peru, mesmo que entrem nesse número as do afamado Cerro de Potosi. E não digo isto no ar e sem fundamento, levado somente, como se possa pensar, pelo

afinco que mostro em engrandecer este rio, mas estribado na razão e na experiência: esta, tenho-a do ouro que em alguns índios deste rio encontramos e das notícias que deram das suas minas; aquela, me obriga a formar o argumento que se segue.

O rio das Amazonas recebe em si as vertentes de todas as terras mais ricas da América e, pois, pela banda do sul deságuam neste caudaloso rio, descendo uns das proximidades do Potosi; outros de Guanuco, cordilheira vizinha à cidade de Lima; outros de Cuzco; e outros de Cuenta e Gibaros, que é a terra mais rica em ouro, que há na terra descoberta.

De sorte que, por esta parte, quantos rios, quantos mananciais, quantos arroios, quantas fontezinhas vertem para o oceano no espaço de 600 léguas, que há de Potosi a Quito, e todos rendem vassalagem e pagam tributo a este rio, como também o fazem todos os que descem do novo Reino de Granada, não inferior em ouro a todos os demais.

Se este rio, portanto, é uma grande rua e o principal caminho por onde subir às maiores riquezas do Peru, bem posso afirmar que é ele o principal dono de todas elas.

Fora que, se o Lago Dourado tem o ouro que se lhe atribui; se as amazonas habitam, como muitos testemunham, entre as maiores riquezas do orbe; se os tocantins, em pedras preciosas e abundância de ouro, são tão afamados do francês; se os omáguas, com seus haveres, alvoroçaram o Peru e um vice-rei logo despachou Pedro de Ursua com um grande exército a buscá-los, neste grande rio tudo se encontra: aqui o Lago Dourado, ali as amazonas, lá os tocantins e acolá os ricos omáguas, como adiante se dirá. E, finalmente, está depositado aqui o imenso tesouro que a majestade de Deus tem guardado para com ele enriquecer a do nosso grande rei e senhor Felipe IV.

XXXV

CIRCUITO DESCOBERTO TEM QUATRO MIL LÉGUAS

O circuito deste dilatado império, segundo boa cosmografia, tem cerca de quatro mil léguas. E não penso que me excedo, porque se, só de comprimento, tem 1.356, medidas com cuidado, e conforme Orellana, que foi o primeiro que o navegou, 1.800; e para cada rio que nele entra, de uma e outra bandas – segundo boas informações dos nativos que povoam as suas bocas por mais de 200 léguas de cada banda e por muitas outras regiões, nem mesmo em mais de 400 se chega a qualquer povoação dos espanhóis, encontrando sempre tribos diferentes –, força é que lhe concedamos de largura pelo menos 400 léguas no ponto mais estreito, que com as 1.356, ou, segundo Orellana, 1.800 de comprimento, lhe darão de circuito, segundo boa aritmética, muito pouco menos das quatro mil que já disse.

XXXVI

MULTIDÃO DE GENTE E DE DIFERENTES POVOS

Todo este Novo Mundo, chamemo-lo assim, é habitado por bárbaros de distintas províncias e povos. Das que posso dar fé – nomeando-as e assinalando-lhes os locais –, umas de vista, outras por informações de índios que nelas haviam estado, passam de 150, todas de línguas diferentes, tão extensas e povoadas de moradores como as que vimos por todo este caminho, de que depois falaremos.

São tão contíguas estas tribos, que dos últimos povoados de umas, em muitas delas, se ouvem trabalhar os paus nas outras, sem que tanta proximidade os obrigue a fazer as pazes, mantendo – perpetuamente – contínuas guerras, em que a cada dia se matam e cativam inúmeras almas, destino ordinário de tanta multidão, sem o qual já não caberiam naquela terra.

Mas, ainda que se mostrem belicosos e briosos entre si, ninguém tem para com o espanhol – como se notou em toda a viagem, em que jamais bárbaro algum se atreveu a usar, contra os nossos – outra defesa que aquela para a qual estão sempre prevenidos os covardes, que é a fuga. Têm-na muito à mão por navegarem embarcações tão leves que, aportando, carregam-nas aos ombros e arrojando-se com elas a um lago, dos muitos que tem o rio, burlam qualquer inimigo que com a sua embarcação não possa fazer outro tanto.

XXXVII

AS ARMAS DOS ÍNDIOS

As armas de alguns são zagaias medianas e dardos lavrados em madeiras sólidas, bem aguçados, e todas as pontas, atiradas com destreza, trespassam o inimigo com facilidade.

Outros usam *estólicas*, armas em que os guerreiros de Inca, grande rei do Peru, eram muito destros. Estas *estólicas* são uns paus chatos, de uma vara de comprimento e três dedos de largura, em cujo arremate, na parte de cima, fixam um dente de osso, em que se prende uma flecha de nove palmos, com a ponta também de osso, ou de madeira muito dura e lavrada em forma de arpão. Eles a encaixam, pela parte inferior, no dente superior da *estólica* e, segurando esta com a mão direita, disparam-na com tanta força e pontaria, que a cinquenta passos não erram tiro, ficando a flecha, como garrocha, pendente daquele a quem fere.

Com estas armas lutam, com estas flecham a caça e com elas são senhores de qualquer peixe, por mais que se lhes queira esconder entre as ondas; e o que mais admira: cravam com elas as tartarugas – quando estas, evitando ser identificadas, só muito brevemente e de quando em quando põem a cabeça fora d'água – atravessando-lhes o pescoço, único ponto em que, por estar livre do casco, se pode fazer tiro.

Usam também escudos para a sua defesa, que fazem de canas bravas, fendidas ao meio e tecidas apertadamente umas às outras, que embora mais leves, não são tão fortes como as outras que já mencionei, de couro de peixe-boi.

Algumas destas tribos usam de arco e flecha, arma que, entre as demais, é sempre respeitada, pela força e presteza com que fere.

Abundam ervas venenosas, de que, em algumas tribos, se faz um veneno tão eficaz que, impregnadas dele as flechas, em chegando a tirar sangue, tiram juntamente a vida.

XXXVIII

COMERCIAM PELA ÁGUA EM CANOAS

Todos os que vivem às margens deste grande rio vivem em grandes povoados e, como venezianos ou mexicanos, todo o seu trato é pela água, em pequenas embarcações, que se chamam canoas. Estas são, ordinariamente, de cedro, de que a providência de Deus os dotou abundantemente – sem que lhes dê trabalho cortá-lo ou tirá-lo dos morros – e envia pelas avenidas do rio, que para suprir essa necessidade os arranca das mais distantes cordilheiras do Peru e os põe às portas de suas casas, onde cada qual escolhe o que mais adequado lhe parece.

E é de admirar ver que, entre tal infinidade de índios, cada qual necessita, pelo menos para sua família, de um ou dois troncos, nos quais escava uma ou duas canoas, como de fato as têm. A nenhum custa mais trabalho que sair à margem, jogar-lhe um laço quando passa boiando e amarrá-lo aos umbrais de sua porta, onde fica preso até que, havendo já baixado as águas e usando cada qual sua destreza e trabalho, faz a embarcação de que tem necessidade.

XXXIX

AS FERRAMENTAS QUE USAM

As ferramentas que usam para trabalhar, não só suas canoas, mas também suas casas e o mais que necessitam, são machados e enxós, não forjados por bons ferreiros nas serralherias de Viscaya, mas temperadas nas forjas de seus entendimentos, tendo por mestra, como em outras coisas, a necessidade. Esta lhes ensinou a cortar – do casco mais forte da tartaruga, que é a parte do peito – uma prancha de um palmo de comprimento e pouco menos de largura que, curada num fumeiro e dando-lhe fio numa pedra, é fixada num pau e com ela, como bom machado, embora não com tanta presteza, cortam o que lhes apetece.

Deste mesmo material fazem seus enxós, servindo-lhes de cabo para estes uma queixada de peixe-boi, que a natureza formou com a sua volta, de propósito para esse fim.

Com estas ferramentas trabalham tão perfeitamente, não só as suas canoas, como também suas mesas, tábuas, assentos e outras coisas, como se tivessem os melhores instrumentos de nossa Espanha.

Em algumas tribos estes machados são de pedra, que desbastam a poder de braços de modo que – com menos receios de quebrar-se e mais rápido do que com os outros de tartaruga – cortam qualquer árvore, por grossa que seja.

Seus escopros, goivas e cinzéis para obras delicadas, que fazem com grande primor, são dentes e colmilhos de animais, os quais cravados em seus cabos de madeira, não fazem menos bem o seu ofício que os de fino aço.

Quase todos têm em suas províncias algodão: uns mais, outros menos. Mas não muitos o aproveitam para vestir-se e os demais andam desnudos, tanto homens como mulheres, sem que a vergonha

natural os obrigue a não querer parecer que estão no estado da inocência.

XL

DOS SEUS RITOS E DEUSES QUE ADORAM

Os ritos de toda esta gentilidade são quase, em geral, os mesmos: adoram ídolos que fabricam com as suas mãos, atribuindo a uns o poder sobre as águas e assim lhes põem por divisa um peixe na mão; a outros escolhem por donos das plantações e a outros para amparo em suas batalhas.

Dizem que estes deuses desceram do céu, para acompanhá-los e fazer-lhes bem: não usam de cerimônia alguma para adorá-los; antes os têm esquecidos, em qualquer lugar, até o momento em que se fazem mister. Assim, quando vão à guerra, levam na proa das canoas o ídolo em que têm postas as esperanças de vitória; e quando saem a fazer pescarias, deitam mão àquele a quem entregaram o domínio das águas; mas nem em uns, nem em outros fiam tanto, que não reconheçam possa haver outro maior.

Colijo isto do que nos sucedeu com um destes bárbaros – se bem que este não o mostrava ser na agudeza de seu discurso – o qual, havendo ouvido algumas coisas do poder do nosso Deus e visto com seus olhos que, subindo rio acima o nosso exército e passando por meio de tantos povos, tão belicosos, voltava sem sofrer dano de qualquer delas, julgava ser a força e o poder do Deus que o regia. Veio com grandes ânsias pedir ao capitão-mor e a nós que, em pagamento da hospedagem e bom agasalho que nos dava, não queria outra mercê, senão que lhe deixássemos ali um Deus dos nossos, tão poderoso, que em tudo o guardasse, a si e seus vassallos em paz e com saúde, e justamente lhes pudesse acudir com o necessário mantimento de que necessitavam.

Não faltou quem o quisesse consolar, deixando em sua aldeia arvorado o Estandarte da Cruz, coisa que costumam fazer os portugueses entre os gentios, não com tão bom zelo como parece mostrar a ação, servindo-lhes o Santo Madeiro da Cruz levantado ao alto para encobrir as suas maiores injustiças, como o é a contínua escravidão dos pobrezinhas índios que, como a mansos cordeiros, levam em rebanhos para as suas casas, para vender a uns e servir-se com rigor dos outros.

Pois, como digo, levantam este portugueses a Santa Cruz e, em paga da boa recepção que lhes dão os nativos em seus povoados, a fincam na parte mais alta do lugar, dizendo-lhes que a devem conservar sempre intacta. Se acontecer, por algum motivo, que a Cruz com o tempo caia e se desfaça, ou que eles, maliciosamente, como gentios e por não reconhecer estima nela, a derrubem, logo lhes dão os portugueses a sentença e os condenam – a todos os daquele povoado – como escravos perpétuos, não só durante sua vida, mas para todos os seus descendentes.

Por isto não consenti que se levantasse a Santa Cruz e, juntamente, para não dar ocasião de idolatrar ao bárbaro que nos pedia um Deus, atribuindo àquele madeiro o poder e divindade Daquele que nele nos redimiu; se bem que o consolei, assegurando-lhe que o nosso Deus sempre lhe faria companhia, que lhe pedisse aquilo que se fizesse mister e confiasse Nele, que um dia o traria ao seu verdadeiro conhecimento.

Bem persuadido estava este índio de que seus deuses não eram os mais poderosos da terra, já que, livremente, queria que lhe deixassem outro maior, a quem obedecer.

XLI

UM ÍNDIO SE FAZIA DEUS

Da mesma opinião que o anterior, mas de maior malícia, se mostrou outro bárbaro, o qual, não reconhecendo poder nem divindade em seus ídolos, ele mesmo se fazia deus de toda aquela terra.

Dele tivemos notícia algumas léguas antes de chegar à sua morada e, mandando-lhe avisar que trazíamos conosco o verdadeiro Deus, e mais poderoso que ele, rogamos-lhe esperasse-nos a pé firme.

Fê-lo assim e, apenas chegaram as nossas embarcações a buscar porto em suas ribeiras, quando, ansioso por saber do novo Deus, saiu em pessoa a perguntar por ele.

E, posto se lhe declarasse quem era, como não o pôde ver com seus próprios olhos, permaneceu em sua cegueira, fazendo-se de filho do Sol, aonde afirmava ir em espírito todas as noites para, no dia seguinte, melhor dispor do universal governo que lhe incumbia. Tal era a malícia e soberba deste bárbaro.

Melhor discurso e entendimento mostrou outro que, interrogado por que motivo – estando seus companheiros afastados, num morro, receosos da nossa aproximação – somente ele, com alguns de seus parentes, vinha tão destemidamente cair em mãos dos espanhóis, respondeu que considerava que gente que havia subido uma vez pelo meio de tantos inimigos e tornava a descer sem lesão alguma, não era possível que esses fossem menos do que senhores de todo este grande rio e voltassem uma e mais vezes a navegá-lo e explorá-lo; e que, havendo de ser assim, não queria ficar sempre sobressaltado, dentro de casa, mas vir logo de bom grado reconhecer por amigos aos que os outros haveriam de receber à força.

Discurso bom e que a Divina Majestade permita vermos um dia posto em execução.

XLII

DOS FEITICEIROS QUE HÁ

Prosseguindo com o fio de nossa história e voltando aos ritos destes povos, é para notar a grande estima em que todos têm aos seus feiticeiros, não tanto por mostras de amor, mas pelo receio em que vivem dos males que lhes podem causar. Têm – para que pratiquem suas superstições e falem com o demônio, o que lhes é muito corriqueiro – uma casa para isto destinada, onde, com certa veneração, como se fossem relíquias de santos, vão recolhendo todos os ossos dos feiticeiros que morrem, os quais mantêm pendurados no ar, nas mesmas redes em que dormiam em vida. Estes são os seus mestres, seus pregadores, seus conselheiros e seus guias; a estes acorrem em suas dúvidas, para que as esclareçam, e deles necessitam em seus maiores conflitos, para que lhes deem ervas venenosas com que vingar-se de seus inimigos.

Enterram seus defuntos de maneiras que variam entre si, porque uns os deixam dentro de suas próprias casas – mantendo sempre, em todas as ocasiões, presente a memória da morte – que se com este fim o fizessem, as teriam sem dúvida mais ajustadas; outros não só queimam os cadáveres em grandes fogueiras, como tudo o que em vida possuíram. E, tanto uns como outros, celebram as exéquias por muitos dias com prantos contínuos, interrompidos por grandes bebedeiras.

XLIII

ESTES ÍNDIOS SÃO DE NATUREZA AFÁVEL

De maneira geral, toda esta gentildade é bem disposta, tem bons modos e cor tão tostada como os do Brasil, têm bom entendimento e rara habilidade para os trabalhos manuais.

São mansos e afáveis por natureza, como se percebia nos que às vezes saíam ao nosso encontro, que com grande confiança conversavam, comiam e bebiam entre os nossos, sem nunca recear-se de nada.

Davam-nos suas casas para morar, recolhendo-se eles, todos juntos, em uma ou duas das maiores do povoado; e ao receber infinitos agravos de nossos índios amigos, sem que fosse possível evitá-los, nunca correspondiam com más obras.

Tudo isso, junto com a pouca afeição que demonstram no tocante ao culto dos seus deuses, prometem grandes esperanças de que, se lhes dessem notícia do verdadeiro Criador dos céus e da terra, com pouca dificuldade abraçariam a sua santa lei.

XLIV

TRATA-SE ESPECIALMENTE DAS COISAS DO RIO E DE SUAS ENTRADAS

Até aqui foi mencionado de maneira geral tudo o que toca a este grande rio das Amazonas. Assim, é hora de descer aos detalhes e declarar suas entradas, nomear seus portos, averiguar as águas de que se alimenta, desentranhar suas terras, assinalar sua posição, notar as propriedades de suas tribos e, finalmente, não ignorar coisa alguma digna de saber-se. Como testemunha ocular e enviado de Sua Majestade só para examinar tudo, poderei, talvez melhor que os outros, noticiar, com bastantes fundamentos, o que está a meu cargo.

Não trato aqui da principal entrada deste rio pelo mar oceano, nas costas do Grão-Pará, que essa – já há muito tempo conhecida e que cai abaixo da linha equinocial nos últimos confins do Brasil – é cursada e sabida de todos os que querem navegar para aquelas regiões.

Nem tampouco faço menção, de propósito, daquela por onde o tirano Lope de Aguirre saiu, em frente de Trinidad, por ser ela transversal e por ela não se entrar diretamente neste rio, senão que, tendo outras por mãe principal, de lance em lance, se vem a dar em braços, que dele derivam a sua origem.

Só é meu intento tirar a limpo e assinalar com o dedo todas as portas por onde, desde o Peru, podem os moradores daquelas conquistas ter entrada certa neste grande rio: ao qual, como já disse, por uma e outra banda de suas margens, lhe comunicam numerosos outros, muito caudalosos, por cujas correntes é forçoso, quem as seguir, que venha a dar nesta principal; mas, como não se sabe ao certo em que cidades ou províncias brotem suas nascentes, não se pode tratar de suas entradas como coisa estabelecida.

Mas o poderei fazer no caso de umas oito delas, em que ninguém versado naquelas terras poderá opor dificuldade: três destas bocas, para as bandas do novo Reino de Granada, que está ao norte deste rio; na do lado do sul veremos outras quatro, e uma sob a mesma linha equinocial.

XLV

DAS TRÊS ENTRADAS QUE HÁ PELO NOVO REINO

A primeira entrada que foi descoberta, da parte que vem do novo Reino de Granada para este imenso pélogo de águas doces, é pela província de Micóa, que pertence ao governador de Popayán; seguindo as correntes do grande rio Caquetá, que é o dono e senhor de todas as vertentes que lhe chegam de parte de Santa Fé de Bogotá, Timaná e o Caguán, e muito afamado entre os nativos, pelas grandes províncias de gentios que suas margens abrigam.

Este rio tem muitos braços, por dilatadas tribos e, voltando a incorporá-los ao principal, dá origem a inúmeras ilhas, todas habitadas de infinitos bárbaros.

Acompanha sempre o rumo do rio das Amazonas, ainda que de longe e lançando nele, de quando em quando, alguns braços, que bem poderiam ser, cada um, corpo de qualquer outro caudaloso rio; até que, recolhendo todas as suas forças, na altura de quatro graus, submisso, se lhe rende.

Por um destes braços, que mais se avizinha da província dos águas, de cabeça chata, é por onde se há de sair a gozar das grandezas do nosso grande rio das Amazonas, porque acontecerá – àquele que se deixar levar pelos que mais se internam para a banda do norte – o que sucedeu há anos passados ao capitão Fernán Pérez de Quesada que, tendo entrado por este rio com trezentos homens e deixando-se levar para os lados de Santa Fé, deu na província do Algodonal e, mesmo reforçado de gente, foi-lhe imperioso retirar-se com mais pressa do que entrara.

A segunda porta que podemos assinalar a este rio, pela parte do norte, é pela cidade de Pasto, também sob a jurisdição do governo de Popayán, de onde – atravessando a cordilheira a pé (que a cavalo é impossível, pelos inconvenientes do caminho), chegando ao Putumayo e navegando rio abaixo – se virá a sair no rio das Amazonas, na altura de dois graus e meio, a trezentas e trinta léguas do porto do Napo.

E, por este mesmo caminho – saindo, como disse, da cidade de Pasto – e passada a cordilheira, aproximando-se dos lucúmbios, que ficam não muito longe do rio chamado Aguarico, por outro nome rio do Ouro, se pode sair por ele a este principal, quase debaixo da linha, no limite da província dos encabelados, que está a 90 léguas do dito porto de Napo.

XLVI

OUTRAS ENTRADAS

A porta, que para este grande rio está debaixo da equinocial, cai no governo dos quijos, mais próxima a Quito, na cidade dos cofanes, de onde, pelo rio da Coca, logo se alcança o canal principal do nosso das Amazonas. Desse ponto até o encontro com o rio Napo, a forte correnteza prejudica a navegação, que passa a ser mais fácil nas demais partes que participam pela banda do sul.

A primeira delas, embora não a melhor, é pela cidade de Ávila, no mesmo governo dos quijos, de onde, com três jornadas por terra, se vem a dar no rio Payamino, por onde a armada portuguesa tomou porto na jurisdição de Quito.

Desemboca este entre o rio Napo e o da Coca, naquela paragem que chamam de Junta dos Rios, a 25 léguas do porto de Napo.

Para a viagem de volta abrimos, a esta mesma armada, uma porta melhor do que a por eles descoberta ao subir e que lhes causou muito trabalho e perdas, que é pela cidade de Archidona, também no governo dos quijos e jurisdição de Quito, de onde a um só dia de caminho, a pé – por ser inverno; se fosse verão, poder-se-ia andar a cavalo – demos no porto do Napo, rio caudaloso e do qual os habitantes de toda aquela região têm extraído seu tesouro – o ouro que tiram de suas margens, todos os anos, e usam para os seus gastos. É muito abundante de peixes e suas ribeiras, de caça; as terras são boas e, agradecidas ao pouco trabalho dos lavradores, rendem transbordantes frutos.

E é este o principal caminho por onde, com maior comodidade e menos trabalhos, poderão descer ao rio das Amazonas todos os que, da província de Quito, o queiram navegar. Porque, ainda que por lá se diga que, perto da aldeia dos ambato, que está a 18 léguas

da cidade de Quito, a caminho do rio Bamba, haja uma entrada para um rio que sai neste principal, impede-a alguns saltos nas correntes.

Esta é a descida mais conveniente para sair no dito rio, 77 léguas abaixo do porto do Napo, com o que se economiza todo o caminho dos quijos.

XLVII

OUTRAS ENTRADAS A ESTE RIO

Seguindo o caudal do rio Curaray, que nasce nas serras da província de Macas, região que está sob a mesma jurisdição e governo, também se pode sair no das Amazonas, na altura de dois graus, a 150 léguas do Napo, trecho bem povoado de diferentes tribos.

E esta é a sétima entrada para este rio.

A oitava, e última, é por Santiago das Montanhas, província dos maynas, terras que banha um dos caudalosos rios tributários ao das Amazonas, que aí tem o nome de Marañon; e, em sua foz e por muitas léguas antes, de Tumburagua.

Por mais de 300 léguas, até onde, aos quatro graus, deságua no principal, a navegação deste rio inspira receio, tanto por sua profundidade como por sua forte correnteza: mas, com as notícias sobre os muitos bárbaros que dele subsistem, dificuldades maiores aplainam os que zelam pela honra de Deus e o bem das almas, em busca das quais nele entraram, em princípios do ano de 1638, dois religiosos da minha ordem, pelos maynas. Deles recebi muitas cartas, em que não cansavam de enaltecer sua grandeza e as inumeráveis províncias de que a cada dia iam tendo mais notícias.

Junta-se este rio com o principal das Amazonas a 230 léguas do porto do Napo.

XLVIII

O RIO NAPO

Este rio, tantas vezes por mim chamado de Napo, tem sua origem nas faldas de um planalto a que chamam de Antezana, a 18 léguas da cidade de Quito; embora esteja tão perto da linha equinocial, é de maravilhar que ele, como outros muitos, que – em várias cordilheiras, sempre cobertas de neve – coroam aquelas povoações, servem para amenizar o calor que, forçosamente, segundo afirma Santo Agostinho, a zona tórrida haveria de fazer aquelas terras inabitáveis e ficando, graças a este refrigério, das mais aprazíveis e temperadas de todo o mundo descoberto.

Corre este rio Napo, desde suas nascentes, entre grandes penhascos, com o que não é navegável até que, no porto onde os vizinhos de Archidona têm os ranchos dos seus índios, mais humano e menos buliçoso, consente sobre seus ombros o tráfego de canoas comuns e, dali em diante, ainda por mais quatro ou cinco léguas, não olvida sua altivez para, em seguida, humildemente incorporar-se ao rio da Coca, que por umas 25 léguas de muito fundo e grande serenidade, oferece boa passagem a melhores embarcações. Fica aí a confluência dos rios onde Francisco de Orellana e os seus fabricaram o barco em que navegaram por este rio das Amazonas.

XLIX

AQUI FOI MORTO O CAPITÃO PALÁCIOS

A 47 léguas desta confluência, para a banda do sul, está Anete, povoado que foi do capitão Juan de Palacios, morto pelas mãos dos nativos, como já dissemos.

E, a 18, desemboca pela banda do norte o rio Aguarico, bem conhecido tanto por seu clima menos são, como pelo ouro que dele se tira, pelo que tomou também o nome de rio do Ouro.

Em sua foz, de uma e outra bandas, começa a grande província dos encabelados, que – espalhada pelo norte por mais de 180 léguas e gozando sempre das águas que o grande rio das Amazonas espraia por exuberantes lagos – desde suas primeiras notícias despertou ardentes desejos de sujeitá-la à jurisdição de Quito, pela grande multidão de gentios de que está povoada e, de fato, em várias ocasiões tentou-se pôr em prática tal obra, se bem que a última tentativa – a do capitão Juan de Palacios – fosse tão mal sucedida, como já vimos.

L

AQUI FICOU A ARMADA PORTUGUESA: PROVÍNCIA DOS ENCABELADOS

No início desta província, à foz do rio dos Encabelados, que fica 20 léguas abaixo da do Aguarico, por 11 meses, ficaram imobilizados 40 soldados da armada portuguesa e mais de 300 índios amigos, dos que levavam em sua companhia.

Embora, no princípio, encontrassem boa acolhida dos nativos da terra e deles recebessem os mantimentos necessários, pelos quais pagavam, não durou por muito tempo tanta confiança nos peitos em que ainda fervia a sanha com que haviam derramado o sangue do capitão espanhol. E como este sangue, por sua vez, também pedisse vingança contra os seus agressores, tiveram receio de que se lhes havia de castigar o atrevimento e, por uma coisa à toa se alvoroçaram e, matando três dos nossos índios, se puseram em armas para defender suas pessoas e terras.

Não se descuidaram os portugueses, que como mal sofridos e pior acostumados a semelhantes liberdades dos índios, quiseram logo pôr em execução o castigo. Tomaram das armas e, com sua costumeira coragem, caíram sobre eles de tal sorte que, com poucas mortes, apanharam vivas mais de setenta pessoas, as quais

mantiveram presas até que, mortas umas e fugidas outras, não sobrou nenhuma.

Posto neste estado o esquadrão português – que, se quisesse comer, era obrigado a buscar das mãos do inimigo ou, se não, perecer – determinaram fazer correrias terra adentro e, por bem ou por mal, redimir-se de sua vexação.

Uns entravam e outros ficavam no acampamento; e tanto estes como aqueles não deixavam de ser molestados pelo inimigo que, fugindo, acudia a fazer todo o dano que lhe era possível, como o fez em muitas embarcações, destroçando umas e fazendo em pedaços as mais frágeis.

E não foi este o maior dano que dele se recebeu, senão os que, em suas emboscadas, causavam aos nossos índios, degolando aqueles em que conseguiam pôr as mãos, se bem que pagassem com tresdobradas vidas dos seus as que tiraram aos nossos: castigo pequeno, comparado ao rigor que os portugueses costumam impor em semelhantes casos.

Estes índios receberam o nome de encabelados dos primeiros espanhóis que os encontraram, pelos compridos cabelos que usam, tanto os homens como as mulheres e que, em algumas, passam dos joelhos.

Suas armas são dardos; sua habitação, casas de palha, feitas de maneira curiosa; e seus mantimentos, os ordinários de todo o rio.

Mantêm continuas guerras com as tribos circunvizinhas, que são os seños, becabas, tamas, chufias e rumos.

Defronte desta província dos encabelados, pela banda do sul, espalham-se as dos auxiras, jurufunes, zaparas e iquitos, que terminam presos entre as águas deste rio e o de Curaray, bem onde ambos se convertem em um, a 40 léguas dos encabelados, a quase dois graus de latitude.

A 80 léguas de Curaray, na mesma banda, desemboca o famoso rio Tungurahua que, como já disse acima, baixa pelos maynas com o nome de Marañon: faz-se de tal modo respeitar pelo das Amazonas, que, reunindo este todo o seu caudal, detém algumas léguas antes o seu curso ordinário, para dar lugar a que aquele, espraído por mais de uma légua de foz, lhe entre a beijar a mão, pagando-lhe não só o tributo ordinário que de todos cobra, senão outro, muito abundante, de muitas qualidades de peixe que, até a foz deste rio, não se conhecem no Amazonas.

LI

PROVÍNCIA DOS ÁGUAS

Sessenta léguas mais abaixo do Tungurahua começa a melhor e mais dilatada província de quantas em todo este grande rio encontramos, que é a dos águas, chamados comumente omáguas, inadequado nome que lhes puseram, tirando-lhes o nativo e ajustado a seu território que fica na parte de fora (e isso significa águas: “a parte de fora”).

Tem esta província mais de duzentas léguas de comprimento, havendo aldeias tão amiúde, que apenas se perde uma de vista e já se descobre outra.

Parece ter pouca largura, pois equivale à que tem o rio, em cujas ilhas, que são muitas e algumas muito grandes, têm suas moradias; mas, considerando que estão todas ou povoadas, ou cultivadas, no mínimo para o sustento destes nativos, poder-se-á fazer um cálculo de quantos índios se alimentam de tão extensas lavouras.

Esta é a gente mais racional e melhor organizada que há em todo o rio, benefício que lhes granjearam aqueles que pacificamente estiveram, há não muitos anos, no governo dos quijos, de onde, forçados pelos maus tratos que se lhes dispensava, se deixaram vir rio abaixo, até encontrar com a força dos de seu povo; e introduzindo

nele algo do que haviam aprendido com os espanhóis, lhes ensinaram alguns limites.

Andam todos vestidos com decência, tanto os homens como as mulheres, as quais, do muito algodão que cultivam, tecem não só a roupa que hão de usar, como muitas outras, que lhes servem para comerciar com as tribos vizinhas – que, com razão, cobiçam o trabalho de tão delicadas tecelãs: fazem panos muito vistosos, não somente tecidos de cores diversas, mas pintados com as mesmas cores, tão sutilmente, que mal se distingue uns dos outros.

São tão submissos e obedientes a seus principais caciques, que não é mister mais que uma palavra para logo ver executado o que ordenam.

Todos têm cabeça chata, o que causa feiura nos varões; nas mulheres, porém, melhor a encobrem o muito cabelo. E está neles tão arraigado o uso de ter as cabeças achatadas, que desde que nascem as criaturas, imprensam-nas: prendem-lhes a parte da frente com uma tábua pequena e, pela parte do cérebro com outra, tão grande, que, servindo de berço, recebe todo o corpo do recém-nascido, o qual, posto de costas sobre esta e fortemente apertado com a outra, fica com o cérebro e a frente tão planos como a palma da mão. E, como este aperto não dá lugar a que a cabeça cresça mais que para os lados, vem a desproporcionar-se, de modo que mais parece mitra de bispo mal formada que cabeça de pessoa.

Têm por uma e outra bandas do rio contínuas guerras com as províncias estrangeiras, que, pela do sul, entre outras, são os curinas, tantos em número, que não só se defendem, perto do rio, da infinita multidão dos águas, senão que ainda sustentam as armas contra as demais tribos que, pelo lado de terra, lhes dão continuado combate.

Pela banda do norte têm estes águas por inimigos os teamas que, segundo boas informações, não são menos, nem têm menos

brios que os curinas, pois também sustentam guerras com os contrários que têm terra adentro.

LII

DESTINO DOS ESCRAVOS QUE CATIVAM

Cativam escravos estes águas em suas batalhas e deles se servem para tudo de que hão mister, tomando por eles tanta afeição, que comem do mesmo prato com eles e fazer com que os vendam é coisa que sentem muito, como por experiência o vimos, em muitas ocasiões.

Chegávamos a um povoado destes índios, recebiam-nos não somente em paz, mas com danças e demonstrações de grande regozijo, oferecendo tudo o que tinham para o nosso sustento, com grande liberalidade.

Compravam-se-lhes panos, tecidos e trabalhados, que com vontade davam; tratavam da venda de canoas – que são seus velozes cavalos – e, ao final, saiam satisfeitos.

Mas, em se falando de escravos e apertando-os para que os vendessem, *hoc opus hic labor est*, aqui era o descompadrar, ali o entristecer-se, acolá os planos de ocultá-los e o procurar safar-se de nós: mostras certas de que mais os estimam e mais sentem vendê-los que desfazer-se do mais que possuem.

E não se diga que o não querer vender os seus escravos nasce de os ter para comer em seus banquetes – que é um dito com muito pouco fundamento, inventado pelos portugueses, que andam metidos nesta aleivosia e com isto querem disfarçar a sua injustiça – porque, ao menos nesta tribo, já averigui com dois índios, dos que tinham subido com os mesmos portugueses e eram naturais do Pará, os quais, fugidos de Quito, vieram a ser escravos dos águas,

com os quais estiveram oito meses, e foram a algumas guerras em sua companhia (tempo bastante para conhecer seus costumes).

Estes asseguraram que jamais os haviam visto comer os escravos que traziam; embora costumassem matar os principais e mais valentes em suas festas e encontros gerais, receando maiores danos, se lhes conservassem a vida; e, arrojando os corpos no rio, guardavam como troféu as cabeças em suas casas, que era o que vínhamos encontrando por todo o caminho.

Não quero, com isto, negar que haja neste rio gente caraíba, que não tem horror de comer carne humana, em certas ocasiões. O que desejo é convencer que não há aqui açougues públicos, nos quais todos os dias se pesa carne de índios, como publicam os que, a pretexto de evitar semelhante crueldade, usam com eles de uma ainda maior e, com seus rigores e ameaças, fazem escravos aos que não o são.

LIII

SÍTIO FRIO ONDE SE PODERÁ COLHER TRIGO

A cerca de 100 léguas das primeiras povoações destes águas, que ficam a três graus da equinocial e vem a ser o âmago desta dilatada província, chegamos a uma aldeia em que estivemos três dias, com um frio tão bom que, mesmo aos nascidos e criados nas terras mais frias de Espanha, foi mister acrescentar roupa à habitual.

Causou-me admiração mudança tão repentina de temperatura e, perguntando aos nativos se aquilo era coisa extraordinária naquele lugar, me asseguraram que não, porque todos os anos, por três luas – que assim contam eles e é o mesmo que dizer três meses – experimentavam aqueles frios, e que, conforme o que afirmaram, são os de junho, julho e agosto. Mas eu, ainda não bem satisfeito com o que me diziam, quis com melhor fundamento fazer inquirição da causa de frio tão penetrante e achei que era uma grande serra,

ou planalto, que pela banda do sul está situada terra adentro e pela qual passam, durante aqueles três meses, todos ventos gelados pelas neves de que está coberta e que causam tais efeitos na terra circunvizinha.

E sendo isto assim, não há dúvida de que neste sítio se dará trigo muito bom, e todas as demais sementes e frutas que produz a comarca de Quito que, embora situada debaixo da linha, está habilitada a tais maravilhas por semelhantes ares, passados por outros montes.

LIV

O RIO PUTUMAYO E OS POVOS QUE HÁ NELE E NO YETAÚ

A 16 léguas destas aldeias, na banda do norte, desemboca o grande rio Putumayo, bem conhecido no governo de Popayán, por ser tão caudaloso que, antes de desaguar no das Amazonas, entram nele trinta caudalosos rios: os nativos destas paragens o chamam Uçá.

Desce das cordilheiras de Pasto em direção ao novo Reino de Granada, tem muito ouro e, segundo nos afirmaram, está muito povoado de gentios, por cuja causa se retiraram com alguma perda os espanhóis que por ele desceram há poucos anos.

Os nomes das tribos que o habitam são: yurunas, guaricús, yacariguaras, pariannas, ziyus, atuais, cunas e, mais no início, em ambos os lados, como senhores deste rio, o povoam os omáguas, a quem os águas das ilhas chamam omaguasyetê, que significa omáguas verdadeiros.

A 50 léguas desta foz, no lado oposto, encontramos a foz de um formoso e caudaloso rio, que se origina da região de Cuzco e deságua no das Amazonas, na altura de três graus e meio; os nativos o chamam Yetaú e é deles muito conhecido, tanto por suas riquezas como pela multiplicidade de gente que sustenta, como os

tipunas, gunarús, ozuanas, moruás, naunas, conomonas, marianas e os últimos, que mais se avizinham dos espanhóis que habitam no Peru, são os omáguas, que dizem ser gente riquíssima de ouro, que usam em grandes placas, pendentes das orelhas e narizes, e – se não me engano, segundo o que li na história do tirano Lope de Aguirre – esta seria a província dos omáguas, cujo descobrimento buscava Pedro de Ursua, enviado pelo vice-rei do Peru, pelas notícias que se havia publicado de suas riquezas. Mas o não encontrar-se com ela surgiu do fato de sua entrada ter tomado um braço de rio que sai algumas léguas mais abaixo; e, quando desembocou no das Amazonas, já ficava este povo tão acima, que lhe foi impossível voltar a ele, receoso do ímpeto das correntezas e, principalmente, pela pouca determinação de seus soldados, que já titubeavam.

Este rio Yetaú é muito abundante de peixe e caça e, segundo as informações dos seus moradores, pode-se navegar por ele com facilidade, por ter suficiente fundo e correnteza moderada.

LV

FIM DA PROVÍNCIA DOS ÁGUAS E DO RIO CUZCO

Seguindo o curso de nosso rio principal por mais 14 léguas, demos na última aldeia da grande província dos águas, que termina em um lugar muito populoso, com muitos soldados; enfim, como que a primeira força de resistência ao ímpeto de seus oponentes. Por 54 léguas, ninguém mais povoa as margens deste rio, de modo que dali se podem avistar sua rancharia, mas um pouco retiradas terra-firme adentro, de onde, por pequenos braços, saem a buscar nele aquilo de que necessitam.

Estes são, na banda norte, os curis e os guayrabas; e, na do sul, cuchiguarás e tucurís. E, como disse, embora não pudéssemos avistar estas tribos, demos com a foz do rio que com razão podemos chamar do Cuzco, pois segundo um regimento desta navegação, que vi de

Francisco de Orellana, está norte-sul com a mesma cidade de Cuzco. Entra no das Amazonas em cinco graus de altura e a 24 léguas da última aldeia dos águas: os nativos o chamam Juruá e essa aldeia, espalhando-se até suas margens, fica meio ilhada entre ambos os rios. E é aquele por onde desceu Pedro de Ursua do Peru, se a minha fantasia não me engana.

LVI

PROVÍNCIA ONDE SE ACHOU OURO

A 28 léguas mais, abaixo do rio Juruá, na mesma banda do sul, em terra de barrancas muito altas, começa a populosa tribo dos cururizaris, que, margeando um lado do rio, cobre um espaço de 80 léguas e, tão contíguas as suas aldeias, que não distavam mais que quatro horas umas das outras e, às vezes, passávamos toda a metade de um dia mirando uma só rancharia.

A maioria destas encontrávamos sem gente, que com as falsas notícias de que vínhamos destruindo, matando e escravizando, quase todos se haviam escondido morro acima, além de serem naturalmente mais esquivos que quaisquer outros deste rio. Mas não mostram menos organização, como se pôde ver, tanto pelos muitos mantimentos de que estavam prevenidos, como também pelos objetos de suas casas que, para o bem-estar das coisas tocantes à vida, eram dos melhores de todo o rio.

Nas barrancas onde moram dispõem de muito boa argila para toda qualidade de vasilhas e, aproveitando-se dela, têm grandes olarias, nas quais fabricam alguidares, panelas, fornos para tostar farinhas, caçarolas, jarros, tinas e até frigideiras bem feitas, tendo tudo isto armazenado para trocar com as demais tribos que, obrigadas pela necessidade destes gêneros em suas terras, vêm fazer grandes carregamentos deles, dando em pagamento as coisas de que estes precisam.

A primeira aldeia deste povo, vindo rio abaixo, chamaram os portugueses, na subida, de Aldeia do Ouro, por haver nela encontrado e comprado algum, que, em pequenas pranchas, os índios usavam pendentes de narizes e orelhas, e que em Quito foi examinado e se achou ser de 21 quilates.

Como os nativos viram a cobiça dos soldados e que se tomava a peito fazer diligência para que lhes entregassem mais daquelas plaquinhas, logo as recolheram todas, sem que aparecesse mais alguma, o que também se observou na volta.

De modo que, ainda que víssemos muitos índios, só um trazia dois brincos de ouro, bem pequenos, que negociei com ele.

LVII

MINAS DE OURO

Na subida do rio, a armada não se dedicou a averiguar com fundamento coisa alguma de quantas se encontram neste rio, porque nunca tiveram intérpretes para fazer indagações e, se de algo pareceu aos portugueses que poderiam existir, vinha daquilo que, por sinais, haviam entendido, o que era tão incerto que cada um o aplicava ao que tinha em seu pensamento.

Tudo isto cessou na volta. Querendo Nosso Senhor favorecer esta jornada, proveu-a de bons intérpretes, por meio dos quais se averiguou tudo o que se contém neste relato. E o que me deram das minas de onde se tirava este ouro é o que aqui transmitirei.

Defronte a esta aldeia, um pouco mais acima na banda norte, entra um rio chamado Yurupari, subindo pelo qual e atravessando em certa paragem por terra, a três dias de caminho chega-se a outro que se chama Yupurá; por ele, se entra no Yquiari, que é o rio do Ouro, onde ao pé de uma serra que ali está o tiram os nativos em grande quantidade; e este ouro é todo em pontas e grãos de bom

tamanho, dos quais formam, à força de batê-los, as placas que, já disse, penduram das orelhas e narizes.

Os nativos que negociam com os que procuram este ouro se chamam managús, e os que habitam o rio e se ocupam em apanhá-lo, iumaguaris, que quer dizer apanhadores de metal; porque iuma é o metal, e guaris os que o apanham. E chamam todo tipo de metal com este nome genérico de iuma, bem como para qualquer ferramenta das nossas, sejam machados, facões ou facas, usavam deste mesmo vocábulo, iuma.

A entrada a estas minas parece dificultosa, pelos inconvenientes que apresenta a mudança de rios e abrir caminhos por terra. Assim, não me satisfiz até descobrir outra, muito mais fácil, de que adiante diremos.

LVIII

USAM ORELHAS E NARIZES FURADOS

Todos estes bárbaros vivem nus, tanto homens como mulheres, sem que lhes sirva sua riqueza mais que de um pequeno atavio com que adornar orelhas e narizes, que quase todos têm furados – e nas orelhas o abrem tanto, que a muitos lhes cabe o punho pelo buraco – e, na parte de baixo, onde soem pender os brincos, que costumam colocar por cerimônia, de ordinário o trazem ocupado por um maço de folhas apertadas.

Pela banda em frente de todas estas povoações altas, a terra é plana e acessível, e tão fechada, assim por outros rios como dos braços que o Caquetá estende por suas margens, que separada em grandes lagos corre por muitas léguas, até que todos, incorporados no rio Negro, se juntam com o principal.

Estas ilhas estão povoadas por muitas tribos, mas a que mais se estende, por ser a mais populosa, é a dos zuanas.

LIX

ENTRADA PARA AS MINAS DE OURO

A 14 léguas desta aldeia, que chamamos do Ouro, pela banda norte, sai a foz do rio Yupurá, que é por onde se entra no do Ouro e esta é a mais certa e direta entrada para chegar, com brevidade, a avistar a terra que, tão liberal, oferece os seus tesouros.

A altura da foz deste rio está em dois graus e meio, assim como também está uma aldeia que, quatro léguas mais abaixo na banda sul, está situada sobre uma grande barranca, na foz de um caudaloso e claro rio que os nativos chamam Tapi e tem, em suas margens, inúmeros gentios que chamam paguanas.

Estas terras são ocupadas pelo povo curuzirari, como disse, por espaço de 80 léguas e são muito altas, têm lindas campinas e pasto para o gado, arvoredos não muito cerrados, lagos abundantes e que prometem muitas e boas comodidades aos que as povoarem.

LX

LAGO DOURADO

Vinte léguas abaixo do rio Tapi, deságua no das Amazonas o Catuá que, formando na foz um grande lago de águas verdes, traz suas origens de muitas léguas terra adentro, na banda sul, e margens tão povoadas de bárbaros como todas as demais. Embora lhe faça vantagem em número de tribos diferentes, outro rio, que com o nome de Araganaruba, seis léguas mais abaixo, vem da parte norte, pelo qual também se comunica o Yapurá, de que tratamos acima.

Chamam-se estes povos yaguanais, mucunes, mapiarús, aguaynaús, hutrunas, mariaruas, yamaruas, terarus, liguiyas, guanapuris, piras, mopiritus, ignaranis, aturiaris, macaguas, mafipias, guayacaris, anduras, caguaraús, maraymumas e guanibis.

Entre estes povos, que são todos de diferentes línguas, segundo as notícias que se tem da parte do novo Reino de Granada, está o desejado Lago Dourado, que tanto inquieta os ânimos de toda a gente do Peru. Não o afirmo com certeza, mas um dia nos permitirá Deus sair desta perplexidade que existe com o nome de um rio que vem da banda do norte, a dezesseis léguas do Araganatuba, e se chama como ele. Deve-se advertir que ambos são um só, que por dois distintos braços de mesmo nome deságua no das Amazonas. E, a 22 léguas desse último braço, tem seu fim a populosa e rica tribo dos curuziraris, habitantes de uma das melhores porções de terra que encontramos em todo este rio.

LXI

PROVÍNCIA DE YORIMAN

Duas léguas mais abaixo, começa a mais conhecida e belicosa tribo de todo o rio das Amazonas, e que, em suas primeiras entradas, atemorizava toda a armada portuguesa: a dos yoriman. Fica na banda sul, ocupando não só a terra firme de suas margens, mas também muitas de suas ilhas e, ainda que se espalhe por mais de sessenta léguas e se aproveite das ilhas e de terra firme, é tão sobrada de gente que em parte alguma vimos reunidos mais bárbaros do que nela. São comumente mais bem encarados e têm melhor aparência que os outros; andam nus, como eles, e pode-se ver que confiam no seu valor, pois com grande segurança entravam e saíam entre os nossos, vindo cada dia ao acampamento mais de 200 canoas carregadas de meninos e mulheres, com frutas, peixes, farinhas e outras coisas que trocávamos por avelórios, agulhas e facas.

A primeira aldeia desta província está situada na foz de um cristalino rio, que mostra ser mui caudaloso pela força com que impele as águas do principal. Estará sem dúvida, como todos os

demais, sustentando em suas margens outros inumeráveis povos, dos quais não soubemos os nomes, por passarmos direto por sua foz.

LXII

UMA ALDEIA DE MAIS DE UMA LÉGUA DE EXTENSÃO

A 22 léguas da primeira povoação dos yoriman, fica a maior aldeia que encontramos em todo rio, ocupando as casas mais de uma légua de extensão; e, como não vive em cada casa uma família só, como de ordinário acontece em nossa Espanha, senão que debaixo de cada teto se abrigam pelo menos quatro ou cinco – e, muitas vezes, ainda mais – de onde se poderá inferir a multidão deste povo, que pacificamente nos esperou em suas casas, sem faltar pessoa alguma, dando-nos todos os mantimentos de que houvermos mister e que já faziam falta ao exército.

Aqui ficamos cinco dias, durante os quais foram feitas mais de 500 fânegas de farinha de mandioca para nossa matalotagem; com isso, houve o que comer por todo o resto do caminho. Prossequimos, topando mui amiúde com aldeias deste mesmo povo. Mas, seu maior contingente se reúne 30 léguas mais abaixo, em uma grande ilha, cercada por um braço que deixa o rio principal, em busca de outro, que lhe vem pagar tributo; e juntamente pelas ribeiras deste novo hóspede, são tantos estes nativos que, com razão, mesmo que seja apenas pela quantidade, são temidos e respeitados por todos os demais.

LXIII

RIO DOS GIGANTES

Dez léguas adiante de onde se situa o referido rio, termina a província dos yoriman e, passadas outras duas, desemboca pela banda do sul um famoso rio, que os índios chamam Cuchiguará.

É navegável, embora com pedras em algumas partes; tem muito peixe; grande número de tartarugas; abundância de milho e mandioca, e todo o necessário para facilitar a sua entrada.

Várias tribos povoam este rio que, começando por sua foz e prosseguindo por ele acima, são as seguintes:

Os cuchiguarás, que tomam o mesmo nome do rio, cumayaris, guaquiariis, cuyariyayanas, curucurus, quatanfis, mutuanis e – por fim e remate de todos – estão os curiguerês, que, segundo as informações dos que os haviam visto e que se ofereciam para levar-nos a suas terras, são gigantes de dezesseis palmos de altura, muito valentes, andam desnudos, trazem grandes placas de ouro nas orelhas e narizes; e, para chegar a suas aldeias, são necessários dois meses contínuos de caminho desde a foz do Cuchiguará.

Pelo das Amazonas abaixo, pela banda do sul, há os caripunás e zurinas, a gente mais habilidosa, que há em todo ele, em trabalhos manuais, sem maiores ferramentas que acima ditas, fazem bancos trabalhados na forma de animais, com tanto primor e tão cômodos para descansar o corpo, que nem a comodidade, nem o engenho os poderia inventar melhores.

Lavram *estólicas* – que são as suas armas, de paus muito vistosos – tão delicadamente que, com razão, as cobiçam os outros povos. E o que é mais, de um tosco pedaço de madeira tiram um idolozinho, tão ao natural, que teriam bem o que aprender com eles muitos dos nossos escultores. E não só lhes servem todas estas obras de entretenimento e comodidade, como também lhes são de muito proveito, obtendo em troca delas, entre as demais tribos, tudo de que necessitam.

LXIV

RIO BASURURU E SEUS HABITANTES

A trinta e duas léguas de onde deságua este rio Cuchiguará o faz também, da banda norte, um outro, de nome entre os nativos de Basururú, que dividido terra adentro em grandes lagos, a tem toda partida em muitas ilhas, as quais povoam infinitas tribos.

São terras altas, e que nunca se alagam, por maiores inundações que haja, muito férteis em mantimentos, assim de milho, mandioca e frutas, como de caça e peixes, de que se fartam os nativos e se multiplicam cada vez mais.

Todos os povos, que habitam este dilatado rio, são geralmente chamadas carabayanas; e as províncias em que estão divididas são, em particular, as seguintes: caraguanas, pocoanas, vrayaris, mafucaruanas, quererús, cotacarianas, moacaranas, yaribarus, yarucaguacus, cumaruruayanas e curuanaris.

Estes índios usam de arco e flecha; há entre alguns deles ferramentas de ferro, como machados, machetes, podões e facas. Perguntando com cuidado, pelos línguas, de onde lhes vêm, respondem que as compram dos nativos que, por aqueles lados, estão mais próximos do mar, aos quais lhas dão uns homens brancos como nós; que usam as mesmas armas, espadas e arcabuzes como nós; e que à beira-mar têm sua residência e que só se distinguem de nós pelo cabelo, que todos, em conformidade, têm amarelos. Sinais suficientes para podermos concluir com clareza que são holandeses, que há dias tomaram posse até a foz do rio Doce, ou Felipe.

Em [16]38, deram com um contingente na Guiana, jurisdição do novo Reino de Granada, e não só se apoderaram dela, como foi tão de improviso que, não podendo os nossos tirar o Santíssimo Sacramento, este ficou cativo de seus inimigos que, como sabiam quão estimada é esta prenda entre os católicos, esperavam grande

resgate por ela, para o que, quando saímos daquelas bandas, se aprestavam boas companhias de soldados, que com ânimo cristão iam a dar as suas vidas para resgatar ao seu Senhor, sob cuja proteção se lograriam, sem dúvida, tão bons desejos.

LXV

RIO NEGRO

Menos de 30 léguas completas abaixo do Basururú na mesma banda do norte, na altura de quatro graus, sai ao encontro do das Amazonas o maior e mais formoso rio, que em mais de 1.300 léguas lhes presta vassalagem.

Embora tão poderoso em sua entrada, que é de légua e meia de largura, parece que se arrebatava ao reconhecer outro maior e, se bem que o das Amazonas, com todo o seu caudal, lhe abra os braços, não se lhe querendo submeter, ombro a ombro, sem respeito algum, assenhoreando-se da metade de todo o rio, o acompanha por mais de 12 léguas, distinguindo-se claramente umas águas das outras, até que, não sofrendo o das Amazonas tanta grandeza, revolve-o em suas turvas ondas, sujeita-o e o faz reconhecer por amo aquele que queria avassalar.

Os portugueses, com muita razão, chamaram este grande rio de Negro, porque em sua foz – e muitas léguas adentro – a grande profundidade e a limpidez da água que nele vertem imensos lagos, lhe fazem parecer tão negras as profundezas, como se as águas tivessem sido tingidas, de propósito, embora fora do seu leito sejam cristalinas.

Seu rumo, a partir das nascentes, é do oeste para o leste. O curso, entretanto, faz tantas voltas, que a distâncias bem curtas muda de direção com frequência, o que faz por muitas léguas; ao entrar no das Amazonas, vem de poente a oriente. Os nativos que o habitam o chamam de Curiguacuru. Se bem que os tupinambás,

de quem falaremos depois, lhe puseram o nome de Uruna, que em sua língua quer dizer água negra. Como também chamaram Paranaguaçu ao principal, das Amazonas, que significa rio grande, para distingui-lo de outro menor, mas muito caudaloso, a que chamam Paranamirí, isto é, rio pequeno, que deságua na banda sul, uma légua antes do rio Negro, e que afirmam ser habitado por muitas tribos de diferentes povos, o último dos quais anda vestido e usa chapéu, sinal certo de que se avizinha dos espanhóis do Peru.

Os que se encontram à beira das águas do rio Negro formam grandes províncias, a saber: canizuaris, aguayras, yacuncarais, cahuayapitis, manacarús yanmas, guanamás, carapanaris, guarianacaguas, azerabarís, curupatabas e os que primeiro povoam um braço que este rio estende – e por onde, segundo informações, se vem a sair no rio Grande, em cuja foz no mar do Norte estão os holandeses – são os guaranaquazanas.

Todos esses povos usam arco e flecha, muitas delas impregnadas com peçonha. As terras deste rio são todas altas, de rico solo e que, cultivadas, prometem quaisquer frutos, até os de nossa Europa, em algumas partes; têm muitas e boas campinas, cobertas de pastos sazonados, em que podem pastar inúmeras cabeças de gado.

Produz grandes árvores de boas madeiras para todo gênero de embarcações e edifícios que, não só com elas, senão também com muito boa pedra – abundante neste sítio – se podem construir.

Suas margens abrigam toda a qualidade de caça, mas a verdade é que não tem tantos peixes como o das Amazonas, por causa de suas águas tão claras; se bem que, nos lagos que forma terra adentro, sejam recolhidos à mancheia.

Em sua foz, tem bons sítios para fortalezas e muita pedra para fabricá-las, com que se poderá defender a entrada ao inimigo que quiser, por ele, sair ao principal, embora eu julgue que, não nesta paragem, mas muitas léguas mais adentro, no braço que

desemboca no rio grande que, já disse, deságua no oceano, é onde mais seguramente se deveria pôr toda a defesa, com o que ficaria totalmente impedida a passagem ao inimigo para todo este novo mundo, a quem, sem dúvida, a cobiça há de tentar em alguma ocasião futura.

Não me atrevo a afirmar se o rio grande, em que desemboca este braço do Negro, é o Doce ou o Felipe, embora muito me incline ao segundo, de acordo com boas demarcações, pois este é o primeiro rio de consideração que, passadas algumas léguas, entra no mar depois do Cabo do Norte. O que posso terminantemente assegurar é que, de modo algum, é o Orinoco, cuja foz principal sai em frente da ilha de Trinidad, mais de 100 léguas abaixo de onde deságua o rio de Felipe, pelo qual saiu ao mar do Norte Lope de Aguirre e se, pois, ele o navegou, qualquer outro também poderá entrar, uma vez que já foi aberto o caminho.

LXVI

TENTAM OS PORTUGUESES ENTRAR PELO RIO NEGRO

A 12 de outubro de [1]639, estava a armada portuguesa, na viagem de volta, estacionada na foz do rio Negro, quando, considerando os soldados como se já estivessem à porta de casa, volveram os olhos, não para o que traziam a mais, que era nada, mas sobre as perdas que haviam tido, no espaço de mais de dois anos em que haviam andado neste descobrimento e que não eram poucas. E, por outro lado, inteirados de que os serviços prestados à Sua Majestade nestas conquistas nenhuma recompensa trariam, em terras onde quem mais derramara sangue, em semelhantes ocasiões, terminara aniquilado e morrendo de fome, por não poder comparecer diante daquele que o poderia premiar, resolveram atrair o capitão-mor aos seus objetivos.

Persuadiram-no de que – uma vez que a sua pobreza os obrigava a buscar algum meio para seguir adiante e as notícias dos muitos escravos de que dispunham os nativos no interior deste rio Negro se lhes oferecia uma boa ocasião, que não deveriam deixar passar sem aproveitar – pediram-lhe para que a gente seguisse esta derrota, pois com os muitos escravos que conseguissem neste rio, quando não levassem outra coisa, seriam bem recebidos no Pará. Sem eles, sem dúvida seriam considerados homens de pouca valia, pois, passando por tantos e tão diferentes povos, e havendo encontrado tantos escravos, terminavam de mãos vazias e, além do mais, havendo homens nestas conquistas, que, às portas de suas casas, sabem fazer os escravos de que se servem.

Dava mostras o capitão-mor de querer fazer-lhes a vontade, talvez por serem muitos e ele um só. E, assim, deu permissão para que se equipassem as embarcações com velas, porque o vento de popa, favorável, pedia velas.

Ficaram todos alvoroçados com esta determinação e ninguém se prometia menos que um grande número de escravos, e houve quem não se contentasse com tocar-lhe menos de 300, como seu quinhão.

Cuidado – e não pequeno – me poderia dar esta resolução, se eu não conhecesse o nobre espírito do nosso chefe, que, desinteressado de semelhantes empreitadas, seguiria em primeiro lugar se fosse a serviço de ambas as Majestades, o que me deixava muito confiante.

Graças a esta confiança, depois de haver dito missa, recolhendo-me à parte com o meu companheiro e desejosos de impedir, por todos os meios, intentos tão desencaminhados, fizemos o seguinte papel.

LXVII

REQUERIMENTO FEITO AO EXÉRCITO

Os padres Christoval de Acuña e Andrés de Artieda, religiosos da Companhia de Jesus, pessoas a quem El-Rei, nosso senhor, por uma real provisão despachada por sua Real Audiência da Cidade de São Francisco de Quito, nos Reinos do Peru, a 24 do mês de janeiro deste presente ano de 1639, manda e encarrega que, tendo vindo em companhia desta armada portuguesa, por todo este grande rio das Amazonas, novamente descoberto, tomemos notícia suficiente e a mais clara que possa ser, dos povos que nele habitam, rios que se lhe juntam e o mais que seja necessário para que no Real Conselho das Índias se possa ter um conceito perfeito desta empresa e que, isso feito, fôssemos à Espanha, com a maior brevidade possível, dar conta à Sua Majestade de tudo, sem que pessoa alguma nos possa impedir a execução de todo o referido, como mais amplamente consta da dita real provisão, que está em nosso poder e, sendo necessário, estamos prontos para mostrá-la a todos, como o fizemos a alguns dos principais chefes deste exército.

Tendo entendido – pelos muitos comentários e pelas velas que se dispõem para a navegação – que o capitão-mor Pedro Teixeira e os demais capitães e oficiais-mores desta armada, em cuja companhia viemos a mando de Sua Majestade, intentam dilatar mais a viagem, entrando-se pelo rio Negro, em cuja foz atualmente nos achamos, com o desígnio de conseguir peças escravas e levá-las como tais às suas fazendas do Pará e Maranhão, como costumam fazer em todas as entradas que desde o dito Pará fazem aos nativos que habitam em seus confins;

E porque nisto se há de gastar forçosamente muito tempo, como dizem pessoas experimentadas em semelhantes entradas, e há de haver muitos outros inconvenientes;

Por acudir à obrigação que nos incumbe e para nosso desengargo ante a Real Pessoa de Sua Majestade, em seu nome, falando com o devido acatamento, requeremos ao capitão-mor Pedro Teixeira, ao coronel Bento Rodrigues de Oliveira, ao sargento-mor Felipe de Matos, aos capitães Pedro da Costa e Pedro Baião e aos demais oficiais vivos, que presentemente se acham no comando deste exército na foz deste rio Negro;

Que, como Sua Majestade já tem notícia, pela Real Audiência da Cidade de Quito e pelo seu vice-rei do Peru, do despacho de nossas pessoas para os fins acima mencionados e da brevidade com que se esperava haveríamos de chegar à sua Real Presença – pois, segundo o dito capitão-mor Pedro Teixeira e outros muitos de sua companhia asseguraram aos senhores da dita Real Audiência de Quito, que havíamos de estar no Pará dentro de dois meses e meio, e daqui a seis dias se cumprirão oito meses que saímos da dita cidade de Quito – e ainda faltam seiscentas léguas, deste porto até o Pará, e de cuja dilação podem resultar muitos e graves inconvenientes, tais como demorar Sua Majestade a fortificação deste rio, que há tantos anos deseja que se descubra, esperando a brevidade com que nós haveríamos de chegar com as informações dele e, neste ínterim, apoderar-se o inimigo de suas principais entradas, coisa de que resultará grande prejuízo para a sua Real Coroa;

E, ademais, tão bons e esforçados capitães, como os que aqui vão, sem dúvida farão, com tantas dilações, grande falta à fortaleza do Pará, aonde, se o inimigo chegasse, estando eles ausentes, sua perda seria certa;

Além disso, na opinião de todos, os índios deste rio Negro, onde se pretende entrar, são gente muito belicosa e de arco e flecha envenenada, com que nos poderão fazer muito dano, mais ainda vendo a pouca força dos índios amigos que nos restaram, muitos dos quais estão enfermos e outros são rapazes sem experiência de

guerra – e todos, por seu lado, sem nenhuma vontade de fazer a dita entrada, de que pode resultar a perda total deste exército – fora que, indo com pouco gosto, pode acontecer que se nos fujam, como o fizeram a maioria dos que saíram do Pará, principalmente vendo-se às portas de suas casas;

Aqui acrescentamos que, em boa consciência, há muita dificuldade em se fazer escravos, como se pretende (exceto os que forem necessários para línguas) porque esta terra é nova e, embora se diga que há cédulas de Sua Majestade para fazer escravos, isto vale para a jurisdição circunvizinha do Pará e do Maranhão, respeitadas as condições que se requerem – e estes, deste rio, não se sabe a que jurisdição pertencem;

E, mesmo no caso em que nenhuma das ditas razões ganhe força e se alcance o fim que de tal jornada se espera – que é conseguir grande quantidade de escravos – estes mesmos, pelas poucas forças que presentemente temos para guardá-los e defender-nos deles, podem vir a ser a ruína e total destruição de todos;

Pelo acima dito e pelo mais que se pudesse oferecer em desserviço das duas Majestades – divina e humana – e prejuízo da salvação de tamanha imensidão de almas como há neste rio, tornamos a requerer, de uma por todas, ao dito capitão-mor Pedro Teixeira, coronel, sargento-mor, capitães e oficiais vivos que presentemente governam este exército, que – não dando lugar a dilatações que não sejam a serviço de Deus e de Sua Majestade – com toda a brevidade, procuremos continuar a nossa viagem ao Pará, para dali seguir à Espanha, a cumprir as obrigações e os fins de nossa missão e se possa acudir com rapidez – se assim o tiver Sua Majestade por bem – à salvação de tantas almas como foram descobertas neste novo Mundo e que jazem, miseráveis, nas sombras da morte;

E se o dito não fosse suficiente para obrigar a que todos juntos prossigamos nossa viagem com a necessária brevidade, requeremos

de novo – com a Real provisão, que para tanto trazemos – ao dito capitão-mor Pedro Teixeira e aos demais oficiais do exército que para isso tiverem tento, que nos deem o aviamento e garantias necessárias à segurança de nossas pessoas e se nos permita prosseguir sem demora a nossa viagem, mesmo que ofereça risco de inimigos. Para cumprir o que Sua Majestade nos manda em sua Real Provisão, de nada faremos caso;

Do contrário, protestaremos contra todos os danos e inconvenientes decorrentes da demora que houver na dita jornada e disto dar conta ao Real Conselho das Índias e à Real Pessoa de El-Rei nosso senhor, como se ordena que o façamos;

E, por fim e para salvaguarda de nossas pessoas, e demonstração de que desejamos cumprir efetivamente o que se nos mandam,

Pedimos se ordene ao escrivão nomeado deste exército que nos dê testemunho de tudo o que neste requerimento se contém e do que a ele nos for respondido etc.

LXVIII

CONTINUA A VIAGEM E O RIO MADEIRA

Feito este papel e comunicado ao capitão-mor, este muito se alegrou de ter agora quem se pusesse do seu lado e, reconhecendo a força dos argumentos, imediatamente mandou recolher as velas, cessar os preparativos e dispor para que, no dia seguinte, desembocássemos pela foz do rio Negro e prosseguíssemos todos em nossa viagem pelo das Amazonas abaixo.

Fizemo-lo assim e, 48 léguas abaixo, demos com o grande rio da Madeira, assim chamado pelos portugueses, pelos grossos e abundantes troncos que trazia quando por ele passaram, mas o nome que lhe dão os nativos que habitam suas margens é Cayari. Desce da banda sul e, segundo o que averiguamos, é formado por

dois caudalosos rios que se juntam algumas léguas acima, pelos quais, segundo boas demarcações e indicações dos tupinambás, que por ele baixaram, é por onde – em breve, antes do que por qualquer outra parte – se há de descobrir saída aos rios mais próximos da comarca de Potosi.

Das tribos deste rio, que são muitas, as primeiras se chamam zurinas e cayanais, e logo se vão seguindo os urutihans, anamaris, guarinumais, curanaris, erepunacas e abacatis.

E desde a foz deste rio, correndo pelo das Amazonas abaixo, povoam-no os zapucayas, urubutingas, que são muito habilidosos com o lavar peças de madeira; seguem-se os guaranaguacas, maraguas, quimaús, burais, punouys, oregatús, aperas e outros, cujos nomes não pude, com certeza, averiguar.

LXIX

ILHA GRANDE DOS TUPINAMBÁS

A vinte e oito léguas da foz deste rio, seguindo sempre pela mesma banda sul, está uma formosa ilha, que tem 60 de comprimento e, por conseguinte, mais de 100 de circuito, toda povoada pelos valentes tupinambás, gente que saiu derrotada das conquistas do Brasil, em terras de Pernambuco, há muitos anos, fugindo do rigor com que os portugueses os iam sujeitando.

Saíram em tão grande número, que, despovoando ao mesmo tempo as oitenta e quatro aldeias onde estavam situados, deles não restou nenhuma criatura, que não trouxessem em sua companhia.

Seguiram, mantendo sempre à esquerda as faldas da cordilheira que, vindo desde o estreito de Magalhães, cinge toda a América, e – vencendo quantos rios fluem, dela para o oceano –, chegaram alguns a meter-se com os espanhóis que habitam nas cabeceiras do rio da Madeira.

Estiveram com eles algum tempo, e como um espanhol açoitou um deles, por lhe ter matado uma vaca, aproveitando-se da proximidade do rio, arrojaram-se todos pela correnteza e vindo a dar na ilha que presentemente habitam.

Estes índios falam a língua geral do Brasil, que também é corrente entre quase todos os das conquistas do Maranhão e Pará. Dizem também que, como saíram tantos e não podendo, por aqueles desertos, sustentar-se todos juntos, se foram dividindo – em tão dilatado caminho, que tem, pelo menos, 900 léguas – ficando uns a povoar umas terras e outros outras, de quem sem dúvida estarão bem cheias todas aquelas cordilheiras.

São gente de grande brio na guerra, e bem o mostraram os que chegaram a estas paragens, onde presentemente habitam, pois sendo eles, sem comparação, muito menos numerosos que os nativos deste rio, de tal modo os assolaram e submeteram a todos aqueles com quem tiveram guerras que, destruindo tribos inteiras, as demais foram, por medo, obrigadas a deixar suas terras e ir peregrinar por paragens estranhas.

São muito destros no uso do arco e da flecha. Têm coração nobre e afidalgado, se bem que, no presente, quase todos já são filhos e netos dos primeiros povoadores e já se estão adaptando às baixezas e manhas dos da terra, com cujo sangue estão mesclados.

Mostraram-se todos muito hospitaleiros, dando-nos mostras de que em breve se haveriam de reduzir a viver entre os índios amigos do Pará, coisa que será, sem dúvida, muito útil para conquistar todos os demais povos deste rio, se houvermos de povoá-lo; pois só ao nome de “tupinambás” não há qualquer que seja que não se renda.

LXX

NOTÍCIAS DADAS PELOS TUPINAMBÁS

Por estes índios tupinambás – que é gente de mais inteligência e que não necessita de intérpretes, por ser corrente entre eles, como já mencionado, a língua geral, que mesmo muitos portugueses falam com perfeição, por terem nascido e sido criados nas costas do Brasil – tivemos algumas notícias que aqui registrarei, como de gente que percorreu e submeteu toda a circunvizinhança à sua jurisdição, se podem ter por certas.

Dizem que, perto de onde vivem, na terra firme pela banda sul, vivem, entre outros, dois povos: um de anões, tão pequenos como crianças bem novas, que se chamam guayazis; e o outro, de gente que tem toda os pés ao contrário, de modo que quem, não os conhecendo, quisesse seguir suas pegadas, caminharia sempre na direção oposta à deles. Chamam-se mutayus e são tributários a estes tupinambás de machados de pedra para a derrubada das árvores, quando querem cultivar a terra, o que fazem cuidadosamente e de que se ocupam continuamente.

Na banda oposta, que é a do norte, dizem que se sucedem sete províncias bem povoadas, mas, como são gente sem valia, que só se alimentam de frutas e animaizinhos silvestres, sem jamais sustentarem guerras entre si, nem com outros, não lhes fazem caso.

Também afirmam viver em paz muito tempo com outra tribo, confinante com esta, havendo comércio entre elas daquilo que cada qual tinha com abundância em sua província, e o principal de que os tupinambás se proviam era de sal, que os amigos lhes traziam para seus escambos e afirmavam vir-lhes de outras terras, vizinhas das suas, coisa que, se se descobrisse, seria de grande utilidade para a conquista e povoação deste rio.

E mesmo que aqui não se encontre, se há de descobrir em grande abundância num rio dos que descem desde o Peru, de onde, no ano de [16]37, estando eu na cidade de Lima, saíram dois homens que, de lance em lance, aportaram por aquelas paragens, em certo ponto, de onde, baixando por um dos rios, que deságuam neste principal, deram com um grande morro de sal, de que tinham os moradores o estanco, sustentando-se – ricos e fartos – com as pagas que por ele recebiam, de todos os que, de longe, vinham buscá-lo.

E não é novidade haver sal de pedra nas montanhas das cordilheiras do Peru, pois este é o que lá se usa, extraído das minas com picaretas de aço, em pedaços tão grandes, que pesam de cinco a seis arrobas.

Esta província dos tupinambás ocupa uma área de 76 léguas de extensão e termina em um bom povoado, situado a três graus de altura, como também estava a primeira dos índios águas, de que já fizemos menção acima.

LXXI

NOTÍCIAS DAS AMAZONAS

Com estes tupinambás confirmamos as amplas notícias, que por este rio trazíamos sobre as afamadas Amazonas, de quem ele tomou o nome, não o conhecendo por nenhum outro, senão por este, todos os cosmógrafos que dele até hoje trataram.

E fora coisa de admiração, que sem mui graves fundamentos, houvesse usurpado o nome de rio das Amazonas, podendo qualquer um lançar-lhe em rosto que, com ele se queria fazer famoso, sem outra razão que o vestir-se do alheio.

Eu não me persuado de sua nobreza, nem é crível que, tendo este rio tantas grandezas de que lançar mão, só quisesse vangloriar-se de um título que não lhe competia: baixeza ordinária de quem,

não podendo alcançar a honra que almeja por seus próprios méritos, procura mendigar a do vizinho.

Os fundamentos que há para assegurar uma “Província de Amazonas” neste rio são tantos, e tão fortes, que seria faltar à fé humana o não lhes dar crédito. E não trato das graves informações que, por ordem da Real Audiência de Quito, se obtiveram de nativos que ali habitaram por muitos anos, sobre o que continham suas ribeiras: e uma das principais coisas de que se asseguram era estar ele povoado de uma província de mulheres guerreiras, que sustentando-se sozinhas, sem varões – com quem coabitavam por apenas pouco tempo – viviam em seus povoados, cultivando suas terras e alcançando, com o trabalho de suas mãos, todo o necessário para o seu sustento.

Tampouco faço menção das que, pelo novo Reino de Granada, na cidade de Pasto se fizeram entre alguns índios e, em particular, a uma índia, que disse haver ela mesma estado nessas terras povoadas por mulheres, convindo em tudo com o que já se sabia pelas primeiras.

Só lanço mão do que ouvi com os meus ouvidos e com cuidado averigui desde que pusemos os pés neste rio: que não há coisa mais comum e generalizada, e que ninguém ignora, que se dizer que nele habitam estas mulheres, dando detalhes tão particulares que, confrontando todas as informações entre si, não é de crer que uma mentira pudesse ter-se fixado em tantas línguas e tantos povos, com tantas tons de verdade.

Mas, onde mais luz tivemos e que aqui darei – sobre o lugar onde vivem tais mulheres, de seus costumes, dos índios que com elas se comunicam, dos caminhos por onde se entra em suas terras e dos nativos que as povoam – foi na última aldeia, onde tem fim a província dos tupinambás.

LXXII

RIO DAS AMAZONAS

A 36 léguas desta aldeia, rio abaixo, na banda norte fica o das Amazonas, conhecido pelo nome de rio Canuris entre aqueles nativos. O rio toma este nome dos primeiros índios que abriga em sua foz, aos quais se seguem os apantos, que falam a língua geral de todo o Brasil. Além destes estão situados os taguaís, e os últimos, que são os que têm relações com as tais amazonas, são os guacarís.

Estão assentadas essas mulheres varonis entre altos morros e eminentes montes, e o que mais se destaca entre os outros – e que, como o mais soberbo, é batido pelos ventos com mais rigor, pelo que sempre se mostra escaldado e limpo de vegetação – se chama Yacamiaba.

São mulheres de grande valor e que sempre se conservaram sem o ordinário concurso de varões. E, mesmo quando estes, pelo acordo que têm com elas, vêm uma vez por ano às suas terras, recebem-nos de armas às mãos – que são arco e flechas – que jogam, durante algum tempo, até que convencidas de que vêm em paz os conhecidos, deixam as armas e acodem todas às canoas ou embarcações dos hóspedes. Tomando cada qual a rede que encontra mais à mão e que lhes serve de cama, levam-nas para casa e, pendurando-a em local onde o dono a reconheça, o recebem por hóspede por aqueles poucos dias, passados os quais eles voltam para as suas terras, repetindo-se todos os anos, pela mesma época, esta viagem.

As filhas fêmeas que nascem desta união conservam e criam entre elas mesmas, que são as que hão de levar adiante o valor e costumes de sua tribo; mas, os filhos varões, não há tanta certeza sobre o que fazem com eles.

Um índio que, sendo pequeno, havia ido com seu pai a esta entrada, afirmou que os filhos varões eram entregues a seus pais,

quando voltavam àquelas terras, no ano seguinte. Mas, dizem outros – o que parece mais certo, por ser comentário mais comum – que, ao reconhecê-los como tais, lhes tiram a vida.

O tempo descobrirá a verdade e, se estas são as famosas amazonas dos historiadores, haverá tesouros encerrados em sua comarca suficientes para enriquecer todo o mundo.

A foz deste rio povoado pelas amazonas está a dois graus e meio de altura.

LXXIII

O PASSO MAIS ESTREITO DE TODO O RIO

Passada a foz deste rio das Amazonas e percorrendo 24 léguas do principal, deságua da mesma banda norte outro rio mediano, que se chama Urixaminá e sai naquela paragem onde, como acima disse, se estreita este grande rio em cerca de pouco mais de um quarto de légua. Ali oferece lugares passíveis de construir – de uma e outra banda – duas fortalezas, que não só impeçam a passagem de inimigos vindos pelo lado do mar, como também, servindo de alfândegas, mantenham registro de tudo o que será forçoso descer do Peru por este rio, se vier a ser povoado.

A partir deste ponto – que está, como acima disse, a mais de 360 léguas do mar – já se começam a sentir as suas marés, reconhecendo-se todos os dias enchentes e vazantes, embora não tão manifestas como dali a algumas léguas em diante.

LXXIV

RIO E POVO TAPAJÓS

A 40 léguas deste estreito desemboca pela banda sul o vistoso rio dos Tapajós, tomando o nome da tribo e província que abriga

em suas margens, que são muito povoadas de bárbaros, com boas terras e abundantes mantimentos.

Estes tapajós são gente de brios e a quem temem muitas das tribos circunvizinhas, porque usam tal peçonha em suas flechas, que só com o fazer brotar o sangue, tiram irremediavelmente a vida.

E foi por causa disso que, mesmo os portugueses, por muito tempo recearam comunicar-se com eles, desejando atraí-los por bem à sua amizade, a que nunca se adaptaram completamente, porque, com ela, eram obrigados a sair de suas regiões e vir a instalar-se entre os já pacificados, coisa que estes povos têm dificuldade para aceitar, se bem que, em suas terras, recebessem os nossos com grande agasalho. Tivemos essa experiência quando estivemos alojados perto de um povoado deles, de mais de 500 famílias, de onde não cessavam de vir trocar galinhas, patos, redes, peixes, farinhas, frutas e outras coisas, o dia inteiro e com tanta confiança, que mulheres e crianças não se afastavam de nós. Comprometeram-se a receber e para sempre servir em paz aos portugueses que concordassem em vir povoar a região, se pudessem ficar em suas terras.

LXXV

OPRESSÃO QUE FIZERAM OS PORTUGUESES

Os humildes oferecimentos destes tapajós não foram tomados em consideração e nem ao menos admitidos; eles não bastavam para pessoas tão interessadas – como são as destas conquistas – que só encaram dificuldades com a cobiça dos escravos que esperam conseguir. Suspeitando que este povo tivesse muitos a seu serviço, tentaram – com toda a força – ir oferecer-lhes crua guerra, sob o pretexto de que eram rebeldes.

Esta estava sendo organizada quando chegamos de nossa jornada ao forte do Desterro, onde se juntava gente para tão inumana facção.

E, embora tenha procurado, pelos melhores meios que pude, senão impedi-la, pelo menos suspendê-la, até que houvesse nova ordem de Sua Majestade, o sargento-mor do estado, cabo e chefe de todos – que era Bento Maciel, filho do governador – me deu a sua palavra de que não prosseguiria no seu intento até ter aviso de seu pai.

Apenas virei a cabeça, quando ele, com a maior quantidade de gente que pôde reunir, em uma lancha com peças de artilharia e em outras embarcações menores, dando sobre eles de improviso, lhes ofereceu crua guerra, se não queriam boa paz.

Logo a admitiram eles – com boa vontade, como sempre haviam oferecido – rendendo-se e dispondo de suas pessoas. Ordenou-se-lhes que entregassem todas as flechas impregnadas de peçonha e que era o que mais se podia recear, a que os miseráveis obedeceram prontamente.

Vendo-os então desarmados, agarram grande quantidade de bárbaros e, encerrando-os todos em um curral, com guarda suficiente, soltam os índios amigos que levavam – que, para fazer mal, cada qual é um diabo solto – e que, em breve tempo saqueiam todo o povoado, sem deixar nele coisa alguma sem assolar.

Aproveitaram-se, como me contou uma testemunha ocular, das mulheres e das filhas dos aflitos presos, ante seus próprios olhos; e fazendo coisas que – me assegurou esta pessoa, que é bem antiga naquelas conquistas – para não as ver, não só deixaria de comprar escravos, mas que até daria de quebra os que possuía. Não parou aqui a crueldade dos portugueses que, envolta na cobiça de escravos, não ficava satisfeita até ver-se senhora deles.

Ameaçam os índios encurralados e temerosos, aterrorizam-nos com novos rigores, para que ofereçam escravos, assegurando-lhes que, com isso, não só ficariam livres, mas amigos e carregados de ferramentas e tecidos de algodão que lhes dariam por eles. Que

havam de fazer os miseráveis? Presos, desarmados, saqueadas suas casas, oprimidas suas mulheres e filhos, senão render-se a tudo o que aqueles quisessem fazer?

Oferecem mil escravos, mandam buscá-los – que, com o alvoroço do lugar, se tinham posto a salvo – e, não podendo juntar mais que duzentos e poucos, entregam-nos. Com a palavra de que cumprirão o prometido, deixam livres aos que, para tal conseguir, ofereceram seus próprios filhos por escravos, como aconteceu muitas vezes. Despacham todos eles para o Maranhão e Pará – o que vi com meus olhos – e, satisfeitos da presa, dispõem logo outra expedição mais para dentro do rio das Amazonas, onde serão, sem dúvida, ainda maiores as crueldades, porque vão menos pessoas de valor, que possam dar apoio a quem vai ao comando. Com isso, ficará o rio tão alvoroçado que, quando Sua Majestade quiser pacificá-lo, haverá de ter grande dificuldade. Da maneira como o deixei, quando ali estive, custaria muito pouco fazê-lo.

São estas as conquistas do Pará, este o tráfico de que se sustenta, esta a justíssima causa porque todos andam pobres, sem ter um pão para comer.

E se não fosse pelos serviços que prestaram a ambas as Majestades – Divina e humana – resistindo valorosamente ao inimigo holandês, que várias vezes atacou aquela terra, já nosso Senhor os teria destruído.

Voltando, pois, aos tapajós e ao formoso rio que banha suas ribeiras, digo que tem tão boa profundidade que por ele subiu – muitas léguas acima, há tempos atrás – uma nau inglesa de grande porte, que pretendendo tomar assento nesta província e tratar colheitas de tabacos com os nativos, lhes ofereceram bons termos; mas eles, atacando de improviso os ingleses, não quiseram nada mais que matar aqueles em que puderam botar as mãos e, aproveitando-se de suas armas, que hoje em dia têm, os fizeram deixar a terra mais

depressa do que haviam vindo. Fizeram-se logo à vela, evitando, à gente que ficara na nau, outro encontro semelhante, no qual todos fossem consumidos.

LXXVI

CURUPATUBA

A pouco mais de 40 léguas da foz do rio dos Tapajós está o Curupatuba que, desaguando no principal das Amazonas, pela banda norte, dá nome à primeira povoação ou aldeia, que os portugueses têm em paz e devoção à sua Coroa.

Não mostra este rio ser muito caudaloso de águas, mas, sim, de tesouros, se os seus nativos não nos enganam. Afirmam eles que, subindo por este rio, que eles chamam Iriquiriqui, com seis dias de viagem se acha grande quantidade de ouro, que catam nas margens de um riacho pequeno, nas faldas de um morro mediano, chamado Iaquaracuru.

Dizem também que perto deste há outro lugar, cujo nome é Picuro, de onde se tira algumas vezes outro metal, mais duro que o ouro, de cor branca, que sem dúvida é prata, de que antigamente fizeram machados e facas. Mas, vendo não eram de proveito e que logo perdiam o corte, não fizeram mais caso dele.

Há neste mesmo distrito duas serras: uma, segundo as indicações dadas pelos índios, é de enxofre; e a outra, que se chama Paraguaxo, asseguram que – quando lhe dá o sol, e também nas noites claras – resplandece, de sorte que toda ela parece esmaltada de rica pedraria; e, de quando em quando, rebenta com grandes estrondos, demonstração segura de que em si encerra pedras de muito valor.

LXXVII

JENIPAPO

Não promete menos tesouros, segundo as notícias correntes, o rio Jenipapo, que, descendo pela mesma banda norte, desemboca no das Amazonas 70 léguas abaixo da aldeia de Curupatuba. Dele falam tanto os índios, do muito ouro que se pode recolher em suas margens, que se for mesmo assim, só este rio deixará para trás, com seus haveres, os maiores de todo Peru.

As terras que este rio rega são da capitania de Bento Maciel Parente, governador do Maranhão e, além de ser ela só maior que toda a Espanha junta e haver muitas notícias de minas, em sua maior parte tem solo da melhor qualidade, capaz de render os melhores frutos e maiores proveitos do que qualquer outra neste imenso rio das Amazonas.

Estão na banda norte, contêm grandes províncias de bárbaros, e o que é mais de estima, têm debaixo de sua jurisdição as famosas e dilatadas terras do Tucujú, tão desejado e tantas vezes povoado, embora com o dano pelo inimigo holandês que, reconhecendo nelas as maiores comodidades do mundo, para enriquecer seus moradores, nunca as pôde esquecer.

De toda a região já descoberta, essas são as terras mais apropriadas – não só para grandes colheitas de tabacos, como capazes das melhores de cana para engenhos de açúcar – e agraciadas tanto de mantimentos que requerem pouco cultivo, como também de excelentes campinas, que, com abundantes pastos, poderão sustentar uma infinidade de gado.

Nesta capitania, a seis léguas de onde deságua o Jenipapo, rio das Amazonas acima, há um forte de portugueses, chamado do Desterro, com trinta soldados e algumas peças de artilharia. No que toca à defesa do rio, não serve para nada, apenas dá importância à

dita capitania e impõe certo temor aos índios, que nela vão sendo submetidos.

Bento Maciel saiu deste forte na posição de governador de Gurupá, que fica 30 léguas mais abaixo, onde por muitos anos esteve, muito bem situado e aonde as naus inimigas vinham, de ordinário, fazer reconhecimentos.

LXXVIII

RIO PARANAÍBA

Dez léguas mais abaixo do rio Jenipapo deságua, na banda sul, um belo e caudaloso rio que, com duas léguas em sua foz, entra rendendo tributos ao principal e é chamado pelos nativos de Paranaíba. Em suas ribeiras há algumas povoações de índios amigos que, estabelecidos em suas primeiras entradas, obedecem às ordens dos portugueses, que os governam. Mais para o interior vivem muitos outros, de quem – como tampouco de tudo o mais que contém este rio – ainda não há suficientes notícias.

LXXIX

RIO PACAXÁ

A partir de duas léguas abaixo do Jenipapo começa o rio das Amazonas a dividir-se em grandes braços, origem da multidão de ilhas que nele existem até desembocar no oceano, todas povoadas de diferentes tribos e línguas, se bem que, na maioria, entendem a geral daquela costa.

São tantas estas ilhas e os povos que as habitam são tão diversos, que só para elas seria mister uma nova história.

Contudo, nomearei aqui algumas das mais conhecidas, como são as dos tapuias, anaxiates, mayanazes, engaibas, bocas, juanes e as dos valentes pacaxás, que habitam as ribeiras do rio de que tomaram

o nome e que desemboca a 80 léguas do Paranaíba, na mesma banda. A tribo é grande e o número de aldeias e de moradores, segundo afirmam os portugueses que lá estiveram, é igual a qualquer outra das mais povoadas de nosso rio.

LXXX

POVOAÇÃO DE CAMETÁ

A 40 léguas do Pacaxá está situada a aldeia de Cametá, que – nos tempos daquelas conquistas passadas – ficou famosa, tanto pelo número de habitantes, como por ser o local onde se aprestavam as armadas que, também dali, partiam para fazer suas correrias.

Mas já não lhe ficaram nem gente, por haver-se mudado para outras terras; nem mantimentos, por não haver quem os cultive; nem outra coisa mais que o sítio antigo e com poucos nativos, muito bom, e que, com sua amenidade e linda vista, está brindando formosura e comodidades a quem o quiser povoar.

LXXXI

RIO DOS TOCANTINS

Atrás de Cametá desemboca o rio dos Tocantins, que, embora naquelas partes seja chamado de Rico e, ao que parece, com certa recomendação, ninguém conheceu o seu cabedal, senão o francês. Este, quando povoava suas margens, carregava naus com terra extraída de suas margens, para beneficiar a sua, enriquecendo-a e sem jamais se atrever a mostrar tais tesouros aos bárbaros habitantes, receoso de que, sem dúvida, tendo noção de seu valor, a defendessem com armas, para não se deixarem despojar de tantas riquezas.

Aportaram às cabeceiras deste rio certos soldados portugueses que, vindos de Pernambuco, com um sacerdote em sua companhia,

atravessaram todas as faldas das cordilheiras em busca de novas conquistas e, querendo por ele abaixo navegar até o fim, desgraçaram-se nas mãos dos tocantins, em cujo poder se encontrou, há não muitos anos, o cálice com que o bom sacerdote lhes dizia missa em suas peregrinações.

LXXXII

O PARÁ

A 30 léguas de Cameté está assentada a fortaleza do Grão-Pará, povoada e governada por portugueses.

Há nela um capitão-mor, que comanda todos os daquela capitania e a quem estão subordinados outros três capitães de infantaria, de ordinário responsáveis pela defesa daquela praça, ao comando de suas companhias.

Mas, tanto estes como aquele, obedecem em tudo ao governador do Maranhão, que tem assento a mais de 150 léguas, costa acima em direção ao Brasil, o que causa graves inconvenientes ao governo do Pará. Se este rio vier a ser povoado, forçoso será ficar o Pará como seu dono, tendo em suas mãos a chave dele todo.

É bem verdade que, na opinião de muitos, o local onde atualmente está situado não é o melhor que se podia escolher. Dando certo este descobrimento, será fácil mudá-lo para a Ilha do Sol, 14 léguas mais para o mar, lugar em que todos têm os olhos postos, pela grande comodidade que oferece à vida humana, tanto na capacidade e fertilidade da terra para o sustento da população, como também para a comodidade dos navios que a ela aportassem e onde poderiam ficar pelo tempo desejado, numa enseada segura de todos os contrastes. Quando tivessem de fazer-se à vela, com a primeira maré cheia ficariam a salvo de todos os baixios que dificultam estas manobras, o que não é pequena vantagem.

Esta ilha tem mais de dez léguas de circuito, com boas águas, muito peixe de mar e de rio, multidões de caranguejos – sustento ordinário dos índios e da gente pobre – e, atualmente, é o principal lugar para a caça no Pará e onde de ordinário vão buscar a carne de que hão mister para seu sustento.

LXXXIII

ENTRA NO MAR O RIO DAS AMAZONAS

A 26 léguas da Ilha do Sol, debaixo da linha equinocial, espreado em 84 de boca, tendo pela banda sul o Zapará e, na contrária, o Cabo do Norte, deságua no oceano o maior pélagos de águas doces que há no mundo descoberto, o mais caudaloso rio de todo o orbe; a fênix dos rios, o verdadeiro Maranhão, tão buscado e nunca alcançado pelos que vieram do Peru, Orellana antigo e, para dizê-lo de uma vez, o grande rio das Amazonas, depois de haver banhado com as suas águas uma faixa de terra de 1.356 léguas; depois de sustentar em suas ribeiras infinitas tribos de bárbaros; depois de fertilizar imensas terras; e depois de haver passado pelo âmago de todo o Peru e, como canal principal, recolhido em si o melhor e mais rico de todas as vertentes.

Este é, em suma, o novo descobrimento deste grande rio que, encerrando em si grandiosos tesouros, a ninguém exclui; mas antes, liberal, a todo gênero de gente convida a que deles se aproveite.

Ao pobre oferece sustento; ao trabalhador, o prêmio pelo seu trabalho; ao mercador, empregos; ao soldado, ocasiões para mostrar seu valor; ao rico, maiores riquezas; ao nobre, honras; ao poderoso, estados; e, mesmo ao Rei, um novo império.

Os que mais interessados se hão de mostrar nesta conquista, porém, são os que zelam pela honra a Deus e bem das almas, pois essa multitude delas já está clamando por fiéis ministros do Santo

Evangelho que, com a claridade dele, se lhes afugentem as sombras da morte, em que há tanto tempo miseravelmente jazem.

E ninguém se escuse desta empresa, pois para todos há campo no mundo descoberto e, por mais que sejam os trabalhadores, maior será a messe; e esta vinha nova necessitará de novos e fervorosos operários que a cultivem sempre; basta submetê-la toda às chaves da Igreja Romana. Nosso grande e católico rei Felipe IV – que Deus nos conserve por muitos e felizes anos – de sua parte sem dúvida acudirá, com a liberalidade que costuma, no temporal, para o sustento de tais ministros. E a santidade de nosso mui Santo Padre Urbano VIII, de gloriosa memória, como pai e chefe que hoje é da Igreja, se mostra no espiritual não menos liberal e benigno, tendo a grande ventura de que, em seus tempos, se abra larguíssima porta para trazer ao rebanho da Igreja, de uma só vez, mais povos juntos e mais numerosos do que em toda a América, desde os seus inícios, se descobriam.

Laus Deo Virginique Matri

**MEMORIAL APRESENTADO AO REAL CONSELHO
DAS ÍNDIAS SOBRE O DITO DESCOBRIMENTO,
DEPOIS DA REBELIÃO DE PORTUGAL⁴**

Senhor

Christoval de Acuña, religioso da Companhia de Jesus, que veio por ordem de Vossa Majestade ao descobrimento do grande Rio das Amazonas,

Cuidadoso sempre dos maiores aumentos de sua Real Coroa e receoso de que acontecimentos menos favoráveis, vistos às nossas portas, afoguem e impeçam o brilho de seus afetuosos serviços,

Diz que, embora seja verdade que a principal porta do novo mundo descoberto – que, liberal, oferece para mais depressa começar a gozar dos proveitosos e ricos frutos – é sua foz principal, que deságua no oceano das costas do Brasil, está sujeita a portugueses e, por isso mesmo, é a menos apropriada para que presentemente se procure esta entrada,

Mas que nem por isso deve Vossa Majestade desistir, nem adiar a tomada de posse deste grande rio, pois com maior facilidade e muito menos gastos o poderá fazer pela província de Quito, nos reinos do Peru, pelas mesmas entradas por onde ele e seus companheiros desceram,

Do que resultarão, sem dúvida, grandes serviços de Deus nosso Senhor e de Vossa Majestade e se evitarão não menos inconvenientes que, não executado rapidamente, em breve se experimentarão e talvez sem remédio.

Isto poderá ser efetuado sem grandes gastos da Real Fazenda, enviando ordem à Chancelaria de Quito para estabelecer as entradas que mais convenham, pelos rios que, da sua jurisdição, deságuam

4 O “Memorial” foi acrescentado, pelo mesmo Pe. Christoval de Acuña, quando da publicação da obra.

no principal, com algumas das muitas pessoas que, por sua própria conta e risco, se oferecem para fazer estas conquistas, só pelos proveitos que delas obtêm, como encomendas dos índios, repartir terras, prover ofícios e outros semelhantes.

Entregará, ao mesmo tempo, o espiritual, no tocante à conversão e ensino dos nativos, aos religiosos da Companhia de Jesus, cuja tarefa é essa e à qual, com título não pequeno, neste particular descobrimento, podem mostrar algum direito, pois seus filhos não só aclararam – à custa de seus trabalhos e desvelos, e também de muitos ducados – as sombras de um novo e dilatado império que, banhado por este grandioso rio, oferece grandes aumentos à Real Coroa de Vossa Majestade, como também lhes é devido, pela posse de mais de quarenta anos, adquirida com o sangue do ditoso padre Rafael Ferrer, derramado pelos nativos, aos quais pregava nos princípios deste rio.

Sustentam este direito os padres da Companhia que, por Santiago das Montanhas, há anos cultivam com a sua doutrina os principais caudais desta nova conquista e, para prosseguir, necessitam naquela província de Quito novos obreiros da Europa, que os ajudem em tão copiosa messe.

Ao que, sem dúvida, acudirá Vossa Majestade com a piedade de sempre e a liberalidade que requer a necessidade extrema de tamanha imensidão de povos diferentes, do que resultarão os seguintes proveitos:

O primeiro – e que sempre o é no Cristianíssimo peito de Vossa Majestade – é dar-se princípio, sem mais delongas, à conversão de um novo mundo de infiéis, que jazem miseravelmente nas sombras da morte: obra tão do serviço de Deus, que não se pode oferecer outra que mais o agrade e tal que, por ela, se dará por obrigada a estabelecer com perpetuidade a Coroa de Vossa Majestade e de novo dilatá-la a maiores impérios.

O segundo é eliminar muitos dos gastos que, por forçosos, seriam inescusáveis, se fosse feita, como se pretendia, pela foz do rio: conduzir soldados, preparar embarcações, juntar petrechos e dispor todo o necessário para formar novas povoações, que sem dúvida terão de ser muitas.

Tudo será dispensado, ao mandar que se comece esta conquista pelas entradas de Quito, pois os particulares a quem forem cometidas farão com prazer todos os gastos e só necessitarão, para a parte espiritual, de operários e ministros aptos do Evangelho, que Vossa Majestade envie de Espanha pela extrema necessidade que há deles naquelas paragens.

Terceiro: começará Vossa Majestade a possuir e desfrutar de tudo o que todos os senhores reis, seus predecessores – desde o senhor Imperador Carlos V, que Deus haja, digno bisavô de Vossa Majestade – desejaram e, com gastos não pequenos e com diligência, procuraram submeter à sua Real Coroa.

Para o que, no ano de 1549, o mesmo senhor Imperador Carlos V mandou dar a Francisco de Orellana três navios, com gente e petrechos suficientes para que, em seu real nome, tomasse posse deste grande Rio das Amazonas (que, nove anos antes, ele mesmo havia navegado), pela grande utilidade que esperavam dessa expedição. Entretanto, tormentas e a morte de quase todos os soldados, obrigaram os restantes – reduzidos a uma pequena embarcação – a arribar à Ilha Margarita, onde seu insucesso fez cessar as esperanças que de muitos bens se prometia Espanha, se lhes houvesse cabido melhor sorte.

E Vossa Majestade, desde os princípios de seu reinado – que perdure por muitos e felicíssimos anos – desvelou-se na obtenção disso mesmo, cometendo a execução deste descobrimento a várias pessoas, como consta de suas Reais Cédulas, despachadas nesta conformidade, nos anos de [16]21, [16]26 e [16]34.

A de [16]21, despachada à Real Audiência e Chancelaria de Quito, para que se estabelecessem as condições que para o dito descobrimento fossem convenientes, com o Sargento-Mor Vicente de Reyes Villalobos, naquela ocasião governador e capitão-general dos Quijos, jurisdição de Quito, que, por chegar-lhe sucessor na administração, não teve efeito.

A de [16]26, despachada em favor de Bento Maciel Parente, português de nascimento, para que – pelas províncias do Maranhão e Grão-Pará, que ficam na foz deste rio – começasse o seu descobrimento, o que tampouco se efetuou, por haver-lhe mandado acudir à guerra de Pernambuco.

A de [16]34, despachada a Francisco Coelho de Carvalho, português, governador que então era do Maranhão e Pará, com ordem expressa de que – com toda a brevidade e com pessoas de confiança e, se necessário fosse, ele próprio – desse início, por aquelas paragens, ao que tanto se desejava e que nunca surtiu efeito.

E a presente – se esta for a vontade de Vossa Majestade – terá feliz execução e, no futuro, se verão cada dia vantagens maiores do que tão ardentes desejos prometiam.

Quarto: fechar-se-á com isto a porta para que ninguém do Peru tente arrojarse com tesouros pela corrente deste rio, para evitar os impostos que, por Cartagena, se pagam a Vossa Majestade e fugir dos riscos de corsários, que de ordinário frequentam aquelas paragens e que é certo o hão de pretender, motivados pela facilidade com que o poderão executar. Assegurados os postos principais de suas entradas, com as pessoas que por eles começarem a conquista, ninguém se atreverá a tentá-lo.

Quinto: Impedir-se-á o tráfico e comunicação que tanto desejam entabular os portugueses que guarnecem a foz deste rio, com os de sua nação do Peru, o que, atualmente, seria bem prejudicial. E de maneira alguma se atreverão a tentá-lo: se subissem desde agora,

prevenir-se-ia a tempo a sua malícia, tomando-lhes as entradas do rio.

Consta-me, com clareza, que intentam esta comunicação os portugueses daquela costa do Maranhão e Pará, e, como testemunha do que ouvi muitas vezes tratarem entre eles, poderei afirmá-lo como coisa fora de dúvida.

Sexto: reduzindo Vossa Majestade à sua obediência os principais povos deste rio – especialmente os habitantes de suas ilhas e margens, muito belicosos, mas que, uma vez que reconheçam alguém por senhor, o ajudarão com coragem – em que haverá pouca ou nenhuma resistência, pelas muitas guerras que de contínuo sustentam uns com os outros. Sujeitado um, facilmente o serão os outros; pelo mesmo rio abaixo, melhor ainda que pelo mar, poderão ser expulsos de sua foz quaisquer outros, que com sinistro título a possuam, e assegurar por este caminho seus muitos e riquíssimos frutos, e os que dele se esperam; e isto demorará a ser desfrutado o tanto que se tarde para deles tomar posse.

E dado o caso em que, com brevidade, como esperamos, ponha-se freio e castigue-se o malvisto atrevimento dos portugueses e fique desembaraçada a foz deste rio, para que por ela se prossiga a conquista, já começada esta, pelas entradas de Quito, se fará mais fácil e serão menores os gastos para que se conclua com felicidade.

Sétimo: deve-se advertir com muito particular cuidado, que já os índios – em todo o Peru e em quase todo o mundo descoberto, e em especial onde há minas ou outras granjearias de importância, dependentes de seu trabalho pessoal, como o podemos afirmar os que temos percorrido aquelas paragens – a cada dia se vão em tanta diminuição, que em breves anos, por faltarem eles, terão de cessar ou pelo menos apequenar-se, em grande parte, os muitos interesses que à sua existência são conexos. Dano grande, sem dúvida, e que Vossa Majestade com esforço deverá prevenir a tempo e remediar

por todos os meios possíveis – que não há, nem se podem imaginar outros, que não o tomar muito a peito a conquista e conversão deste novo mundo, onde são tantos os nativos que o habitam, que poderão povoar de novo todo o despovoado do Peru: ao se submeterem ao jugo do Santo Evangelho e cessando as contínuas guerras em que a cada dia se consomem uns aos outros, com paz generalizada se aumentarão de tal sorte que, rompendo os curtos limites que no presente os encerram, será forçoso dilatar-se por mais espaçosos reinos.

E quando, só com eles se beneficiassem as muitas minas e demais oportunidades que a suas tribos oferece a fertilidade da terra, se deverá – qual outro novo Peru – aceitar logo sua conquista e com mais facilidade que aqui se oferece.

Oitavo: se acontecesse de os portugueses que estão na foz deste rio (que tudo se pode presumir de sua pouca cristandade e menor lealdade) quererem, ajudados por algumas tribos belicosas que têm submissas, penetrar por ele acima até chegarem, enfim, à parte povoada do Peru, ou do novo Reino de Granada – embora seja verdade que em algumas partes encontrariam resistência, em outras muitas haveria bem pouca, por serem aldeias mui faltas de gente – quem pisaria aquelas terras seriam vassalos desleais de Vossa Majestade e, em reinos tão distantes, só este nome de desleais poderia causar gravíssimos danos. Pois se, unidos com o holandês, como o estão muitos do Brasil, intentassem semelhante atrevimento, já se vê a inquietação que poderiam causar. E que o holandês pretende, há muitos anos, e procura com empenho assenhorear-se deste grande rio é coisa tão certa, que não duvidou em afirmá-lo e publicá-lo Juan Laeth, autor holandês, no livro que intitulou *Utriusque Americæ*, que veio a lume no ano de [16]33, onde no livro 17, cap. 15, *in fine*, diz estas palavras:

Verumtamen, tan hi (scilicet Angeli etc. Hibrini) quám nostri (scilicet Belgi) á Portugalis, é Pará venientibus, in opinato opresi etc. fugati, non leve damnum fuerunt perpefi, ad quod refarciendum et viribus, institutum repetere etc. urgere satagunt.

E no mesmo livro, cap. 2, diz:

Post annumanten, 1615 Portugali ad Parætipam, qui fine dubio huins, magni fluminis ramus est, cæperuntün colere, ut ante diximus etc. animum, ad cætera fortè adijciente, nifi ab Angelis etc. Belgis nostris impediuntur.

De onde se colige, bem claramente, que o dilatar o holandês a conquista deste grande rio das Amazonas, de que em ambos os lugares fala o autor, é a mais não poder – e não porque lhe faltem desejos – e avalia o grande interesse que haverá em sua execução.

Previna, pois, Vossa Majestade tão graves danos, como o propõe este seu fiel vassalo, e não permita se dê lugar a que algum dia choremos perdas, naquilo que no presente se nos oferece ganhos consideráveis.

Finalmente, se – com o andar do tempo, pacificado e transitável já este grande rio e conhecidas as entradas que nele há por todo o Peru – se optasse por reduzir a viagem, de quantas daquelas regiões que enriquecem à Espanha, eu me vangloriaria de ter feito a Vossa Majestade um dos maiores e mais proveitosos serviços que, de um vassalo, se poderia esperar. Não só se economizaria grande soma de ducados (os imensos gastos continuarão inescapáveis enquanto durar o trajeto pelo Panamá e Cartagena), que por este rio, por ser por água e ajudarem suas correntes, seriam muito moderados, senão que também (que é o de mais consideração) asseguraria as frotas de Vossa Majestade de uma vez por todas e sem receio de corsários, pondo a salvo todos os seus tesouros, pelo menos até o Pará. Dali,

em vinte e quatro dias de mar alto, em galeões, feitos no mesmo rio, em tempo se poriam em Espanha, sem que inimigo algum lhes pudesse aguardar à saída, por ser tal a costa do Pará que nem dois dias conseguem os navios, que estão fora do rio, resistir às correntes do mar. Com isso, cessarão de uma vez as persistentes inquietações que todos os dias nos causam tão perigosa e longa viagem, como é a de Cartagena.

Tudo, Senhor, se remediará com o que trago proposto neste memorial, a que acrescento apenas que a maior parte do bom sucesso nesta matéria será a brevidade em sua execução. E se eu para algo for de proveito, estarei sempre aos pés de Vossa Majestade.

8. DESCUBRIMIENTO DEL RÍO DE LAS AMAZONAS Y SUS DILATADAS PROVINCIAS



O relato do “Descubrimiento del Río de las Amazonas y sus dilatadas provincias” foi publicado, com notas explicativas, por Márcos Jimenez de la Espada, em 1889.¹ O Barão do Rio Branco leu esse livro e seu exemplar está hoje sob a custódia da Biblioteca Histórica do Ministério das Relações Exteriores, no Palácio Itamaraty, Rio de Janeiro. Esta versão foi escolhida para integrar esta obra pelas intervenções marginais que contém, de autoria do Barão. O texto foi, todavia, cotejado com versão de época,² pertencente ao acervo da Biblioteca da Ajuda, de Lisboa: exemplar manuscrito, encadernado, de portada ricamente ilustrada e de fácil leitura. Dessa maneira, foram corrigidos alguns poucos erros presentes na versão de Espada.

O grande feito desse autor foi, em 1889, desfazer um equívoco que perdurara por muito tempo: como era hábito nas monarquias, os autores dedicavam suas obras ao rei, ou a alguém proeminente, quase sempre com o objetivo de alcançar o prêmio da sua publicação, ou, pelo menos, uma recomendação.³

Ora, em 1639, em carta que encaminhava o relato a Madri, d. Martín de Saavedra y Gusmán, governador do Novo Reino de Granada e presidente da Real Audiência de Santa Fé de Bogotá, o dedicou ao conde de Castrillo, presidente do Real Conselho das Índias de Castela. A carta, que antecede a obra, mal terá sido lida

1 ESPADA, Márcos Jimenez de la. *Viaje del Capitán Pedro Texeira aguas arriba del Río de las Amazonas*. Madri: Imprenta de Fortanet, 1889.

2 Ver Apêndice, prancha 11.

3 Ver Apêndice, prancha 12.

e, possivelmente, tratada como apenas mais uma dedicatória. Seja como for, passou despercebida da maioria do público e até de bibliotecários, a informação contida já na primeira linha da dedicatória: “*Llegó por la vía de Quito á mis manos la relación...*”. Esse fato fez com que o relato, sem qualquer indício de autoria, fosse atribuído ao governador Saavedra y Gusmán, em inúmeras fichas catalográficas e citações.

Espada desfez definitivamente o engano, adicionou notas explicativas ao texto e anexou alguns poucos documentos, também comentados por notas. Foram todos aqui incluídos por terem recebido abundantes comentários do Barão, como se poderá ver por algumas reproduções fac-similares incluídas no Apêndice⁴.

Pesquisadores mais recentes atribuem a autoria do relato ao jesuíta espanhol d. Alonso de Rojas, reitor do então Colégio Máximo da Audiência de Quito, que – muito provavelmente – o teria compilado a partir de relatos orais dos integrantes de ambas as viagens, tanto a dos frades leigos que se deixaram levar pela correnteza, como a dos militares portugueses que, efetivamente, fizeram um descobrimento.

4 Ver apêndice, pranchas 14, 15 e 16.

DESCUBRIMIENTO DEL RÍO DE LAS AMAZONAS

Y

SUS DILATADAS PROVINCIAS

Al Excmo. Sr. D. García Mendez de Haro, conde de Castrillo, de los Consejos de Estado y Guerra de Su Majestad, gentil hombre de su Cámara y del Consejo de ella y presidente en el Real de la Indias.

Excmo. Señor: Llegó por la vía de quito á mis manos la relación y planta del rio de las Amazonas,¹ tan dilatado, que segun se vé en él, continúa su corriente por mil y seiscientas leguas, desembocando en las provincias del Brasil; y juntamente el intento de continuar esta navegación por los portugueses a las provincias de Quito, donde llegaron algunos. Hice repaso, Señor, en los inconvenientes que se podrian seguir con los que se experimentan en el río Orinoco y otros navegables de las Indias, teniendo tanta diversidad de naciones, tan enemigas de la monarquía de Su Majestad, infestadas sus costas. Y escribílo al virey de Lima y al presidente del Audiencia de Quito y á Su Majestad, cuya copia de carta pongo en la Relación; y fue tal mi advertencia, que correspondió con una real cédula que hallé de Su Majestad en la materia y con lo que el conde de Chichon mandó observar, como él y el Presidente me lo han escrito; y aunque lo atractivo de la fertilidad de lo descubrimiento fuera más, contrapesado con el daño, no es apetecible. Dedico á V. Ex^a esta Relacion como ministro superior de la América y como tan capaz, por el gran talento que Dios se sirvió de darle, que á mejor luz que á la ceguedad de la cudicia humana, tan ávida en estas partes, aplicará el remedio igual al estado presente de la Monarquia. Lo curioso,

1 Intervenção sublinha este primeiro trecho com duas cores de lápis, a saber, roxo e vermelho.

Señor, del asunto acreditará el embarazo que doy á V. Ex^a, á quien guarde Dios los felices años que deseo y he menester. Santa Fee 23 de Junio de 1639. – D. Martin de Saavedra y Guzman. – (A).



*Carta que D. Martin de Saavedra y Guzman, caballero de la orden de Calatrava, del Consejo de S. M., su gobernador y capitán general del Nuevo Reino de Granada y presidente de la real Audiencia y Chancillería que en él reside, escribió a S. M. en los particulares del descubrimiento y navegación del río de las Amazonas.*²

Señor: Aunque no me toca, por razón del oficio en que estoy sirviendo á V. M., lo que le suplico mande ver en esta, por la de mis obligaciones á su real servicio y el continuo desvelo en que vivo dél, no he podido excusar representar o que he entendido del descubrimiento que se ha hecho para la navegación del río de las Amazonas ó Marañón desde le gobierno de los Quixos y la Canela, cerca de la ciudad de Quito, hasta que desemboca en el mar y paraje del Brasil con gran cantidad de islas á su entrada, pobladas de diversas naciones, algunas de cuatro y seis leguas de circuito. Las circunstancias de este descubrimiento y los útiles que del se prometen en aquella provincia, dice la Relacion que ha llegado á mis manos y remito á V. M. y otras cartas que he visto de particulares que casi concuerdan todas en la substancia. – Confieso á V. M. que, viendo el cuidado que da en este reino el río Orinoco y las poblaciones que en su boca tiene el enemigo, que navegó cuarenta leguas el río arriba á saquear y quemar la ciudad de Sancto Tomé de la Guayana (B), sin tener en estos puestos mas útil que el del

2 Com tinta preta, intervenção marginal autógrafa do Barão do Rio Branco: "29Mayo1636".

tabaco y palos de tinta, me ha dado cuidado este descubrimiento; pues es cierto tendrá el enemigo ya noticia de él, siendo aquél paraje donde ordinario asiste con armadas y urcas, ocupando puestos, siendo tan fuerte el de Fernambuco [sic]. Menos ocasion y caminos quisiera ver abiertos para penetrar el corazon de esta tierra firme, que se halla tan desarmada y se vive en ella con tan poca vigilancia y cuidado. Con el socorro que he enviado a Santo Thomé [sic] y la Trinidad, no han quedado veinte arcabuces en la ciudad y pocos menos en su comarca, descuido digno de reparo en tan dilatadas provincias. Más descansada holgara yo ver la real hacienda de V. M. para descubrimientos y conquistas; menos atentos los émulos de la Monarquía á no perder las ocasiones de divertirla, siendo punto de más reparo en el estado presente la conservacion y que se reparen los daños que el tiempo y menoscabo de los indios van causando y la naturaleza de los españoles que pasan á estos reinos, así en los gastos que hacen como en poco que trabajan para ellos, y la falta de armas y municiones que se experimenta. Al conde de Chinchon escribí, luego que supe la nueva, como á quien toca la disposicion de lo que allí se ha de obrar, lo que se me ofrecia, que en substancia es algo de lo que represento á V. M. Cuya Catolica y Real Persona guarde Dios como la Christiandad ha menester. Santa Fee 29 de mayo de 1636.

Después de haber escrito a V. M., recorriendo algunas cédulas, he hallado una que me quita el escrúpulo con que daba á V. M. este aviso, en que se mandó al marqués de Cañete impidiese estos descubrimientos, con atencion á los inconvenientes que tenia permitir el comercio libre que los portugueses tendrían. Remito copia de ella á V. M. y así mismo la remitiré al conde de Chinchon y Presidente de Quito, por si no tiene noticia de ella. – Don Martin de Saavedra y Guzman.

Capítulo de carta que el Presidente de Quito escribió al del Nuevo Reyno en 28 de Febrero de 1639. – La resolucion de V. S. es muy

acertada y conviene que no dé lugar á que se navegue por el rio que viene á entrar por este que llaman del Marañón (C), que lo mismo resolvió el señor virey en respuesta de la carta de esta real Audiencia y las mías, en que dí cuenta á su Excelencia de la venida de los portugueses, y se fundó en la misma cédula cuya copia me ha remitido V. S.; y eso es lo que yo he de ejecutar entretanto que S. M. no mandare otra cosa.

Cédula al Virrey del Perú que no dé lugar se comunique ni pase por lo que el gobernador de Santa Cruz ha descubierto hácia el Brasil.
– El Rey. – Marqués de Cañete, pariente, mi virrey gobernador y capitan general de las provincias del Perú, ó á la persona ó personas á cuyo cargo fuere el gobierno de ellas. Así por cartas que me habeis escrito, como por otras que he recibido de diferentes personas de esas provincias, he entendido que D. Lorenzo Suarez de Figueroa, gobernador de Santa Cruz de la Sierra, ha pasado tan adelante en el descubrimiento de aquellas tierras, que ha llegado á los confines del Brasil, y aún dice que se podrá tener comercio con ellas, por haber caminos dispuestos y faciles. Y porque este parece un caso de gran consideracion, por muchos inconvenientes que se presentan y entiendo podrian resultar en que se abriese esta puerta, pues demas de que podrian entrar por allí los portugueses y meter sus mercaderias y esclavos, tan sin poderlo resistir, en tierras tan anchas, siendo aquellas tan pobres y esas tan ricas y prósperas, no se puede dudar de que todos querran entrar á disfrutarlas, dejando desamparadas las costas y aun llamando á los enemigos la comodidad de aquel paso – demás de que se puede y debe excusar que estas naciones se junten, procurando que cada cual se conserve en lo que descubrió y posé – os mando que mireis mucho en esto y que, habiendo conferido y comunicado con personas muy celosas é inteligentes las razones propuestas y las demás que se ofrecieren, tanto en lo espiritual como en materia de Estado y buen gobierno, me envieis relación muy particular de lo que pareciere conviene y

se debe hacer en razon de si se atajará aquel paso, dejando á los portugueses en la ignorancia que hasta aquí, para que no lo intenten; y en el entretanto mireis mucho por aquello, sin dar lugar á que se comuniquen las tierras por allí ni se prosiga el descubrimiento. Y así mismo me avisareis del remedio que se puede poner en lo que está ya hecho. Fecha en Madrid á 26 de Junio de 1595 años. – Yo el Rey. – Por mandado del Rey nuestro Señor. – Juan de Ibarra, – *Y señalada del Consejo.*



RELATO ATRIBUÍDO A D. ALONSO DE ROJAS, COM INTERVENÇÕES
DO BARÃO DO RIO BRANCO NO LIVRO DE MÁRCOS JIMENEZ DE
LA ESPADA

**RELACION DEL DESCUBRIMIENTO
DEL RÍO DE LAS AMAZONAS,**

**HOY S. FRANCISCO DEL QUITO, Y DECLARACIÓN
DEL MAPA DONDE ESTÁ PINTADO**

§ Iº

La ciudad de S. Francisco del Quito en los reinos del Perú, no solo famosa por su sitio y por edificada sobre montes en la más alta cordillera que corre por todo este nuevo orbe, sino tambien por cabeza de su provincia y asiento de la real Audiencia, es hoy, por elección del cielo, de las más felices ciudades del mundo. Nueva Méfnis que Dios ha elegido por metrópoli de un dilatado imperio, por el que se ha descubierto en las vastísimas regiones del rio de las Amazonas; por tenerlo á su jurisdicción y gobierno de esta ciudad famosa, hoy llave de la nueva Cristiandad, es la que asigna ministros evangélicos que llevan la fe de Cristo por aquellas extendidas provincias, sujetando á las llaves de S. Pedro más almas que las que hasta ahora conocen á Dios en la América; es la que ha de dar capitanes valientes que sujeten todas estas provincias, y los gobernadores que las rijan. Prueba de su felicidad y de que, señora, ha de sujetar á todas las naciones ahora descubiertas, es que corriendo el rio grande de las Amazonas mas de 2.500 leguas, no se avecinda tanto ninguna ciudad de las Indias, cuyos muros llegará á besar á no impedirlo las ásperas montañas. Pero llegará cerca; el embarcadero principal del rio dista de la ciudad de Quito ocho días de camino, corta distancia en regiones tan extendidas. Bien se pueden gloriar Babilonia de sus muros, Nínive de su grandeza,

Athenas de sus letras, Constantinopla de su imperio, que Quito las vence por llave de la Cristiandad y por conquistadora del Mundo. A esta ciudad, pues, pertenece el descubrimiento del río grande de que ahora hablamos.

§ 2º

El de las Amazonas, hoy S. Francisco del Quito, corre de Poniente a Oriente, esto es, como dice el navegante, *Oeste á Leste* (D). Desde la provincia de los Quijos, en el reino de Quito, hasta desaguar en el mar del Norte, hace siempre su curso vecino á la Equinoccial, á la banda del Sur, por dos grados, 3, 4, 5, 6 y dos tercios, en la mayor altura. Tiene de largo de la dicha provincia de los Quijos hasta el mar, donde desagua por una boca, 1.600 leguas castellanas; esto es, por la orilla que se acerca á la Equinoccial, porque por la contraria orilla serán mas las leguas, por tener mas vueltas y senos el rio, que todo él camina culebreando por tan luengo espacio; y así, en el mapa que va con esta Relacion, se entiende por longitud por la orilla que está vecina á la Equinoccial.

§ 3º

La longitud de este rio desde su nacimiento hasta llegar á lo descubierto de la provincia de los Quijos se ignora. Hay quien piensa que es su origen en las provincias del Cuzco y sierras dél; otros dicen que cerca del Potosí. La causa de esta variedad es, porque á sus principios es muy ganchoso y dividido en diferentes brazos y no se conoce el principio á el cual se agregan los otros rios; y si tiene su origen ó principio en el Cuzco ó Potosí, será toda su longitud desde su nacimiento á su ocaso de más de 2.500 leguas. De latitud ó ancho es muy vario en lo descubierto, porque por unas partes se explaya una legua, por otras dos, por otras tres, y por la boca, cuando llega á desaguar en el mar, pagándole tributo, parece que quiere disimular su vasallaje y conocerse inferior al mar y se convierte en

un nuevo Oceano, explayándose 84 leguas. El mayor estrecho donde este rio recoge sus aguas es de media legua, en altura de dos grados y dos tercios, lugar que sin duda previno la Providencia divina, estrechando este dilatado mar (llamémosle así), dando nombre á la congregación de sus aguas, de rio; disimulo que usó, para que en su angostura se pudiese fabricar una fortaleza en sitio que impida el paso á cualquiera armada enemiga, aunque venga muy poderosa. Dista esta angostura 300 leguas del mar donde desagua el rio y desde la boca se puede dar aviso al fuerte (si allí se fabricase) con canoas y embarcaciones pequeñas, de la venida de los enemigos, en 10 ó 12 días.

Las leguas del rio, de latitud, señalan los números escritos entre la Equinoccial y el río.

§4º

La profundidad del rio es grande, como se verá en el mapa por los números que están señalados dentro del rio. Por partes no se halla fondo desde la boca, cuando desagua en el mar, subiendo hasta el río Negro, distancia de casi 600 leguas. Lo más bajo es de 40 brazas, número que señala el mapa hasta este rio Negro, no porque en todas partes tenga 40 brazas de fondo, sino porque son muchas más, y señálense estas para significar su profundidad y para dar a entender que el más bajo será de 40 brazas; y así, por toda esta distancia pueden navegar bajeles de alto bordo, como ya han probado á navegar navios de enemigos, deseosos de descubrirle; navegación á que no impide la angostura del rio, pues, como habemos dicho, está muy explayado y participa de las brisas del mar. Después que el rio Negro se le ha juntado, baja mucho el de las Amazonas, subiendo al Oriente, y tiene de fondo las brazas que señalan los números del rio.

§5°

Todo este rio está poblado de islas, unas grandes, pequeñas otras, tantas en número, que no se pueden contar; de suerte que no se navega distancia de una legua sin encontrar con islas. El mapa las señala con unas *Oes* verdes. Las mayores islas de este rio son 4 ó 5 leguas de largo, otras de 3, otras de 2, otras de 1 y otras muy pequeñas; y á estas baña el rio, cuando crece á las avenidas, por grandes que sean. Estas islas grandes habitan indios en diferentes poblaciones y aldeas; las pequeñas cultivan aprovechándose de ellas para sembrar yucas y maíz en grande cantidad; y para que con las avenidas y crecientes no se pierda el fruto y el trabajo de la sementera, usan de la traza siguiente. – Cavan en la tierra unos silos ó cuevas muy profundas y allí echan la yuca y la tapan muy bien, cuando las aguas bañan la isla; y despues que se retiran y se descubre la tierra, la sacan y comen, porque no se ha podrido con la humedad. Siempre la necesidad fue invencionera, y si enseñó á la hormiga á fabricar trojes en las entrañas de la tierra, para guardar su grano y el alimento, ¿qué mucho diese traza al indio bárbaro para que previniese su daño y guardase su sustento, pues es cierto que la Providencia divina más cuida de los hombres que de los pájaros?

§6°

Desaguan en este famoso rio en la distancia dicha de las 1.600 leguas otros muchos rios y muy caudalosos, los que llegan á tributarle con sus corrientes en las primeras 300 leguas; subiendo hasta el fin de las 1.600 descubiertas, son también sin numero los rios que desaguan. Los principales señala el mapa con sus nombres en las dos orillas del rio. Los más caudalosos son tres, dos á la banda del Sur; al uno llaman el rio de la *Madera* por la mucha que trae de ordinario, y tiene de boca al desaguar legua y media; al otro llaman *Tunguragua* y tiene de boca una legua. A la banda del Norte está un rio muy grande

con legua y media de boca y las aguas tan negras, que se distinguen de las otras, efecto que dió nombre al rio llamandole *Negro* (E).³ El piloto mayor,⁴ de quien despues hablaremos, que navegó dos ó tres días por este río Negro, dice que según la noticia que pudo tener de algunos indios, nace este río de unas sierras vecinas al Nuevo Reino de Granada y que en su origen se divide en dos brazos; el uno de ellos con el nombre de rio Negro desagua despues de largo curso en el de las Amazonas, el otro viene a desaguar en el mar del Norte á vista de la isla de la Trinidad, y piensan que este rio es el famoso rio Orinoco (F).⁵ Los demas rios que perdiendo sus nombres mueren en el de las Amazonas, son comunes y casi iguales; cuyos nombres señala el mapa en las bocas de los ríos; y la distancia que hay de rio a rio señala á la orilla de los ríos, cuando desaguan en el rio grande.

§7º

Este es el famoso rio de las Amazonas que corre y baña las más fértiles y pobladas tierras que tiene el imperio del Perú, y sin usar de hipérboles, lo podemos calificar por el mayor y más célebre río del Orbe. Porque si el Ganges riega toda la India y por caudaloso oscurece el mar cuando desagua en él, haciéndole que se llame *Sinus Gangeticus* y por otro nombre golfo de Bengala; si el Eufrates, por rio caudaloso de la Siria y parte de la Persia, es las delicias de aquellos reinos; si el Nilo riega la mayor parte de Africa, fecundándola con sus corrientes, el rio de las Amazonas riega más extendidos reinos, fecunda más vegas, sustenta más hombres, aumenta con

3 Os números entre parênteses remetem a notas e documentos ao final do texto, aos quais o Barão do Rio Branco dedicou a maioria de suas intervenções. O "(E)" está sublinhado com lápis roxo e, na mesma altura e com o mesmo lápis, intervenção marginal autógrafa do Barão do Rio Branco: "p. 107", à esquerda. Acima dessa, com tinta preta, nova intervenção: "Texª partio de Camutá 28outº1637".

4 Asterisco remete para notação no rodapé da página: "Bento da Costa (pg. 38,056,057,058, <74> 83", sem fechar o parêntese.

5 O "(F)" está sublinhado com lápis roxo e, na mesma altura e com o mesmo lápis, intervenção marginal: "p. 107"; à direita.

sus aguas más caudalosos océanos; sólo le falta para vencerlos en felicidad, tener su origen en el Paraiso, como de aquellos rios afirman gravísimos autores que lo tuvieron. Del Ganges dicen las historias que desaguan en él treinta famosos rios y que tiene arenas de oro: innumerables rios desaguan en el de las Amazonas, arenas de oro tiene, tierras riega que atesoran innumerables riquezas. El Eufrates se llama así á letificando, como notó S. Ambrosio, porque con sus corrientes alegra los campos, de suerte que los riega este año asegurando abundante cosecha para el que viene. Del rio de las Amazonas afirman los que le han descubiert, que sus campos parecen paraísos y sus islas jardines, y que si ayuda el arte á la fecundidad del suelo, serán entretenidos paraísos y sus islas jardines.

§8º

La felicidad de la tierra que riega el Nilo celebra Lucano en estos versos: *Terra suis contenta bonis, non indiga mercis – Aut Jovis; in solo tanta est fiducia Nilo!* (G).⁶ No necesitan las provincias vecinas del rio de las Amazonas de los extraños bienes; el rio es abundante de pesca, los montes de caza, los aires de aves, los árboles de frutas, los campos de mieses, la tierra de minas, como despues veremos. Este nuevo Ganges, pues, este alegre Eufrates, este fecundo Nilo, es el que Dios ha descubiert en este siglo para gloria de la Corona de España y para bien de infinitas almas.

§9º

La causa de su descubrimiento fue la siguiente. Muchas veces inquietó el deseo de descubrirle así por el mar como por los reinos de Quito y nunca llegaron á navegarlo todo; porque, aunque muchos, no llegaron á cumplir sus deseos. Finalmente, el celo de la salud de las almas pudo más que la cudicia del oro. Arrojándose el rio

6 O "(G)" está sublinhado em vermelho e remete a notação marginal, com o mesmo lápis, à esquerda: "pg 48".

abajo algunos religiosos en compañía de soldados españoles, cuyo caudillo era el capitán Juan de Palacios, llegaron á la provincia de los Encabellados, numerosa mucho, donde se alojaron, deseosos los religiosos de su conversión y los españoles de ayudarles. De allí, por justas causas, se volvieron á Quito algunos de los religiosos, otros quedaron con los españoles, y en cierto encuentro que los indios tuvieron con ellos, mataron al capitán Juan de Palacios. Hallándose sin caudillo, desampararon la provincia dividiéndose en dos cuadrillas. Algunos de los religiosos y parte de los soldados se volvieron á Quito; otros seis soldados con dos religiosos legos, llamados Fr. Andrés de Toledo y Fr. Domingo de Brieva, en una canoa se dejaron llevar de la corriente río abajo, no con otro intento, á lo que pienso, más que llevados del divino impulso y obligados de la falta de mantenimiento.

§10.

Echaron de ver que Dios favorecía este viaje, porque los ayudó con algunos sucesos milagrosos. El primero fue, que dudando cual orilla del río seguirían, echaron suerte con muchos Santos escritos en papel y salió por dos veces san Joseph á mano derecha, que cae á la banda del sur. E segundo fue, que, abriéndoseles la canoa, embarcación pequeña y vieja, Fr. Domingo, religioso de conocida virtud, la tocó con la mano invocando el favor divino y la dió sana, de suerte que pudieron navegar en ella. El tercero, que llegando al fuerte de portugueses, de que despues hablaremos, libres de innumerables peligros, la canoa se hundió en la orilla del mar sin ser más de provecho, como quien dice, hasta allí fue útil, y que pues ya los dejaba en tierra de cristianos y con otras embarcaciones, ella, como inútil, se iba a pique. El cuarto, que entrando en tierras de innumerables bárbaros y muchos de ellos caribes, no les hicieron mal, mas antes les dieron sustento para su viaje. El quinto, afirman los soldados que el Fr. Domingo, llevado de los indios á que visitase

sus enfermos, invocaba sobre ellos el dulcísimo nombre de Jesus y con el contacto de sus manos los daba sanos. No dudo yo que Dios hiciese estos milagros; lo que se extrañará es, que á vista de aquellos infieles no les hiciera argumento, a mi ver, claro, que Dios quiere dilatar su fe entre aquellas gentes.

§11.

Llegaron después de muchos dias de navegacion los religiosos y soldados al *Gran Pará*, poblacion de portugueses, y de allí pasaron al Marañón, cabeza del gobierno, y lo que resultó de su llegada fue, que le gobernador portugués de aquellas provincias envió una armada de 47 canoas, con general, soldados y muchos indios, al descubrimiento cierto del río, los cuales llegaron á Quito, como después diremos. A la boca del rio de las Amazonas, á la orilla que cae á la parte del Sur, en medio grado de altura hay una poblacion de portugueses que llaman la ciudad de Gran Pará. Tiene esta ciudad para su defensa un castillo fabricado sobre un peñol, á la boca del rio que hace cara al mar, y una ensenada delante en figura de herradura. Tiene el fuerte parapetos que caen al rio y á la ensenada, cubiertos de teja hasta la retirada de las piezas, para la defensa de las cureñas en que están encavalgadas veinte piezas de artillería, las dos de hasta 90 libras de bala, 18 de á 8, de á 10 y 12 libras de bala; y en la plaza de armas, aunque pequeña, casa de vivienda para el capitan y otra casa separada para la municion, labrada de piedra. Está labrado todo el fuerte con muralla de terrapleno sobre cimientos de canteria y con foso, y en la puerta no hay puente lavadizo, pero tiene reducto de á dos puertas con troneras. Hay dificultad en la entrada de los navíos en este puerto y ordinariamente esperan marea para no tocar en los recifes que arroja la punta de la ensenada.

§12.

Subiendo el rio arriba 40 leguas, hay otra poblacion pequena de portugueses á la banda del Sur, que llaman *Conmutá*, la cual no tiene defensa ni fuerte. Más arriba, cien leguas dél está el castillo de los portugueses adonde llegaron los dos religiosos y seis soldados que dijimos bajaban derrotados por el rio; está fabricada la dicha fortaleza en un lugar alto, á la orilla del rio, con plataforma y en ella cuatro piezas de artillería de hiero colado, la una de 4 y la otra de 5 y la otra de 7 y la otra de 8 libras de bala, puestas en carretones de madera bajos encarados al rio, con parapetos hasta los pechos. Luego se sigue la plaza de armas y una casa de municion, en donde vive el condestable de la artillería. Y todo el dicho sitio está cercado de muralla con cimientos de piedra. Por la parte de afuera tiene foso y en la entrada puente levadizo de madera; de manera que, levantando la puente, está bien defendido el dicho fuerte. Fuera dél viven los soldados portugueses y los indios amigos, y allí cerca del fuerte hay otras poblaciones de indios sujetos á los soldados. Hasta este castillo ha llegado algunas veces el enemigo Olandes y se hace fuerte en la orilla contraria, que cae á la banda del Norte; y cuando los soldados portugueses los han visto alojados, han dado sobre ellos más de diez veces en diferentes años y los han vencido y quitado los fuertes que habian fabricado y aprisionado á los que se quedaron vivos; de suerte que en ocasion llegaron á tener cautivos en su poder mas de 1.600 olandeses; y entre los despojos cogieron una nao grande⁷ con 20 piezas de artillería, en donde venía el gran piloto *Matamatigo*,⁸ que por orden de los gobernadores de las islas rebeldes venia á descubrir de propósito este rio y llegó con su nao

7 Intervenção sublinha com lápis roxo o trecho que vai de “entre” até “nao grande”.

8 Intervenção, com lápis vermelho, sublinha “el gran piloto *Matamatigo*” e remete para notação marginal, à direita: “Vej. pg. 110”, com o mesmo lápis.

hasta la provincia de los *Trapajosos*, que dista 200 leguas del Gran Pará.

§13.

Desde el Gran Pará corriendo la costa del mar á la banda del Sur por el rumbo de Leste Sueste, distante 130 leguas hay una ciudad llamada *S. Luis del Marañón* en una isla que está en la boca del rio *Marañón*, que desagua en el mar. Es este paraje de altura de dos grados y dos tercios, al Sur. Esta ciudad es metrópoli de todas las poblaciones que tiene el portugues en estas partes, en donde asiste el gobernador. Hay en la ciudad del Marañón tres conventos de religiosos, de San Francisco uno, otro de Nuestra Señora del Carmen y otro de la Compañía de Jesús. En la ciudad del Gran Pará hay dos conventos, uno de frailes Franciscos y otro de Carmelitas. En todo este gobierno y sus poblaciones no hay más de seis clérigos sacerdotes, que administran los sacramentos por operarios para tan copiosa mies. ¿Cómo es posible que puedan los ministros del Evangelio, celosos de la salvacion de las almas, tolerar tal desamparo? En todas las doctrinas y pueblos son los religiosos los curas. Hará tres años que salió del Gran Pará para España un padre de la Compañía, llamado Luis Figueira, hombre grave y anciano, el cual fué á informar al rey del estado de estas provincias y particularmente de algunas islas que estan en el rio de las Amazonas, para que se acudan con ministros evangélicos que enseñen la fe á los naturales de ellas, que son casi infinitos, y con menos que con muchos ministros no se puede acudir á todas. Tenia este padre orden de S. M. que le informara del estado de las provincias, y así fue á acerlo personalmente.

§14.

En estas poblaciones de portugueses hay pocas mugeres que sean de su calidad; si vinieren de España, serían bien recibidas. Los indios que estan reducidos en las tierras que poseen los portugueses

y los que son amigos y pueden, convertidos, recibir la fe católica, son más de un millon. Hablan diferentes lenguas y entienden todos una general que corre toda la costa del Brasil; y esta lengua entienden tambien muchas naciones de indios del rio de las Amazonas, subiendo por el rio mas de 400 leguas.

§15.

La ciudad del Marañón fue primero fundacion de franceses, á los cuales venció y echó de aquel Jerónimo de Albuquerque y despues Gaspar de Sosa. Los dos entraron en la ciudad y mataron 600 hombres al enemigo y lo despojaron; y vinieron al Brasil, porque supieron que el enemigo estaba poblado en aquel paraje y desde allí infestaban las costas del Brasil, haciendo presas de importancia; y desde este tiempo no ha vuelto el enemigo á poseer la tierra. Habia en la isla del Marañón, que tiene diez y ocho leguas de boj[eo], más de 60 aldeas de indios y en cada una más de 300 de pelea, quando el portugues la entró. Algunos años despues vinieron los portugueses conquistando los indios de la costa hasta el paraje adonde solian venir navíos de olandeses y franceses, pero no tenian poblaciones, y así fue fácil al portugués edificar ciudad en la boca del rio de las Amazonas. De parte de los indios hubo contradicion y con ellos tuvieron encuentros y batallas los portugueses con muerte de muchos soldados y de gran número de indios. Desde la fundacion del Gran Pará hasta hoy, que habrá 18 años⁹, estan aquellas provincias por de la Corona de Portugal (H).¹⁰

9 Intervenção, com lápis vermelho, sublinha “habrá 18 años”.

10 Intervenção, com lápis vermelho, sublinha o “(H)” e, imediatamente a seu lado: “pg. 108”. Notação marginal autógrafo do Barão do Rio Branco, a lápis, azul, começa à esquerda e invade o espaço entre o final do parágrafo 15 e o início do 16: “Como observa J. de la Esp. o Pará, fundado 1616 e este doc. escripto 1638 ou 1639. Portanto o computo errado. Devia dizer 22 ou 23 anos”.

§16.

Con la llegada de los dos religiosos de S. Francisco y los seis soldados y noticias que dieron del rio que habian navegado, determinó el gobernador enviar gente práctica que lo descubriese todo y llegase hasta la ciudad de Quito. Para esto nombró por general de este descubrimiento á Pedro Texeira (I), el cual en 47 canoas de mucho porte y con 70 soldados portugueses y 1.200 indios de boga y guerra, que con las mugeres y muchachos de servicio serian por todos 2.500 personas, partieron del Gran Pará en descubrimiento del rio á principio de agosto del año de 1637. Duró la navegacion hasta llegar á Quito tanto tiempo (J), porque venian con grande espacio descubriendo los rios y marcando los puertos. El dicho piloto mayor, que tiene medidas todas las jornadas y distancias, dice que se podrá navegar el rio, subiendo por él, en dos meses. Todo este rio de las Amazonas, en las islas, en las orillas y en la tierra adentro, está poblado de indios y tantos en número, que para significar su multitud, dijo el piloto mayor de esta armada, Benito de Acosta,¹¹ hombre práctico en estos descubrimientos, que navegó el rio y todos los que en el entran hasta llegar á Quito, marcando la tierra y advirtiendo sus propiedades, que son tantos y tan sin número los indios, que si desde el aire dejaran caer una aguja, ha de dar en cabeza de indio y no en el suelo. Tanta es su numerosidad, que no pudiendo caber en tierra firme, los arrojan á las islas. Y no solo el rio de las Amazonas está tan poblado de gente, sino tambien los rios que en el desaguan, por los cuales navegó el dicho piloto tres y cuatro días y dice que cada uno de estos rios es un reino muy poblado y el rio grande un mundo entero mayor que lo descubiert hasta ahora en toda la América. De suerte que tiene por cierto que son más los indios de estos rios que todo el restante de la Indias descubiert; porque las provincias no tienen número y la tierra adentro está tan

11 Intervenção com lápis roxo sublinha o trecho "mayor de esta armada, Benito de Acosta".

poblada como las orillas; de suerte que si todos los sacerdotes que hoy hay en las Indias se ocupasen en la labor de tan extendida viña, estuvieran bien ocupados y faltaran ministros.

§17.

Hasta ahora no hay otros cristianos en estos rios sino son los pocos que los portugueses han convertido en el Marañón y en el Gran Pará y en las demas sus poblaciones. A muchos destes dotrinan los Padres de la Compañía, que andan en perpetuas misiones, visitándolos, convirtiéndolos, bautizándolos, porque de otro modo no pueden acudir con todos ni estar en puesto fijo, por la falta que hay de operarios; y sin aquestos puestos que visitan, tienen algunas dotrinan propias suyas. Preguntado Fray Domingo, religioso de quien arriba hablamos, sin en el Pará y tierras que habia visto halló muchos cristianos, respondió: *Desengañense, no hay cristianos en este gran mundo descubierto sino son los que dotrinan los benditos Padres de la Compañía de Jesus* (K). Todo este copioso rebaño está sin pastor, vendido á sus vicios y sujeto al Demonio, condenándose cada dia infinitas almas por falta de obreros evangélicos, dejando el campo libre á Lucifer, para que reine en tan vastas provincias y sea adorado de aquellos miserables que viven en tinieblas y sombra de la muerte, sin que haya quien los alumbrase con la luz del santo Evangelio.

§18.

Las naciones que habitan en el rio principal y sus adjuntos, son muchas de diferentes costumbres; las más no son belicosas, algunas tienen valor, pero ninguna de ellas es muy brava ni fiera; esto se entiende en lo descubierto, porque no hay noticia de las demas naciones que habitan la tierra firme. Todos son idólatras que adoran dioses falsos; no tienen ritos ni ceremonias para venerarlos, ni templos de sus ídolos, ni sacerdotes. A los hechiceros temen, á quienes consultan, y estos al Demonio, de quien reciben oráculos,

y con embustes engañan á los miserables indios. Casi todas estas naciones andan desnudas, los hombres en todo el cuerpo, las mujeres de la cintura para arriba; lo restante tapan con unas como pampanillas.

§19.

Los indios Omaguas visten camisetas y mantas de algodón pintadas con pincel y de diversos colores, azul, amarillo, naranjado, verde y colorado, muy finos, de donde se colije que hay madera ó yerbas. En las orillas del río de las Amazonas, espacio de treinta leguas, uno de los seis soldados que bajaron el río con los dos religiosos de S. Francisco sabia hablar le lengua de los Omaguas, y así, encontrando con indias en una canoa, les puso unas gargantillas de avalorio y otros dijes y les dijo en su lengua que no les haría mal, porque no era gente de guerra, que les dijese á sus maridos que les trujesen comida; y ellas respondieron que ya habían oído decir que los hombres barbados no les hacian mal, que ellas irian á hacer que les trujesen comida; y fueron y brevemente vinieron adonde estaba este soldado con sus compañeros, más de quinientos hombres y mujeres cargados de maíz, yucas y tortugas. Estos indios dijeron al soldado que los entendía, que en la banda del Norte, adonde iban una vez cada año, habia unas mujeres y se estaban con ellas dos meses, y si de las juntas habian parido hijos, se los traian consigo, y las hijas quedaban con sus madres; y que eran unas mujeres que no tenian mas de un pecho, muy grandes de cuerpo, y que decian que los hombres barbados eran sus parientes, que se los llevasen allá. A estas indias llaman comunmente las Amazonas.

§20.

Estos mismos soldados y los dos religiosos, cuando bajaron el río, llegaron á unas muy dilatadas provincias, cuyos habitaciones llaman los portugueses los Estrapajosos. Estos agasajaron á los

religiosos y soldados (L) y por señas les dijeron que fuesen con ellos por un río arriba, en cuya orilla hallaron una población grande. Entráronlos en una casa muy grande con maderas labradas, colgadas con mantas de algodón entretejidas en ellas hilos de diversos colores, en donde pusieron una hamaca por cada uno de los huéspedes, de palmito, labrada con diferentes colores, y les dieron de comer cazave y pescado. En esta población vieron estos soldados calaveras de hombres, arcabuces, pistolas y camisas de lienzo; y avisando de esto después á los portugueses, les dijeron que aquellos indios habían muerto algunos olandeses que llegaron hasta aquellas provincias, cuyas eran aquellas calaveras y armas (M).

§21.

Unas naciones con otras tienen continuas guerras. Usan de flechas, dardos y otras armas semejantes á estas. Los Omaguas juegan bien del dardo, porque son muy diestros en este género de arma. Los Trapajosos usan de flechas y veneno tan fino y eficaz, que no tiene contrayerba. Muchas de estas naciones ó las más son caribes, muy aficionadas á carne humana, y así se comen á los que cautivan en la guerra, y esta es causa principal de sus guerras; y también pelean por quitarse las tierras los unos á los otros.

§22.

Muchas veces, en el tiempo que duró la navegación de la armadilla, vinieron gran suma de indios á ella, con canoas pequeñas, mostrándose afables con los portugueses, porque, aunque á los principios temían, por la novedad de la gente, que no habían visto otra vez, á quienes ellos llamaban *hijos del sol*, después que comunicaban con los soldados y recibían de ellos algunos dijos como cuchillos, anzuelos y muchas veces pedazos de paño roto, que colgaban como reliquia al cuello, les traían después refresco de maíz, yuca, camotes, plántanos, cañas dulces y mucho pescado, todo esto en abundancia

y liberalmente, sin pedir paga. Nunca acometieron los indios en el río, ni fuera de él, á los españoles, y si alguna vez saltaban en tierra los soldados y se entraban por la montaña distancia de una legua á descubrir la tierra, iban delante indios amigos, á quienes acometían los de la tierra, pero en llegando los soldados, huían los enemigos, y despues, llamados, venian de paz y ofrecian sustento con liberalidad.

§ 23.

Las orillas todas destos rios estan pobladas todas de árboles tan altos, que suben á las nubes. Es llana al principio la tierra, y despues se van levantando unas sierras muy altas; por partes se descubren los campos con valle ó sabana, sin árboles, y algunos matorrales. Todo lo que anduvo por la tierra adentro el piloto mayor en diferentes partes del río, es montaña limpia de matorrales y poblada de muy buenos árboles; éstos son altos y gruesos. Hay mucha diferencia de maderas de que se pueden fabricar navios en cualquier parte en la distancia toda deste río. Las especies de árboles son muchas, cedros, ceibos y otros de grandísimo grueso. Hay en algunas orillas palo de campeche, granadillo y palo colorado que parece brasil y gran cantidad de zarzaparrilla. Hay muchas resinas en los árboles, en tanta abundancia, que con ella brean las canoas y se pueden brear muchos navios. La fábrica de las naos se facilita con estas montañas, así por las naos se facilita con estas montañas, así por la grande abundancia de maderas y brea, como por el mucho algodón que se coje y tener muy grande abundancia de pencas, de que se hace la pita, y árboles de palmas, de que se puede hacer jarcia tan fuerte como de cáñamo. De los árboles, por ser muy gruesos, se labran con facilidad canoas. En las provincias de Marañón y Pará se fabrican de gran porte. El modo de labrarlas es en la forma siguiente: cortan el tronco del árbol dándole el largo que quieren y el ancho todo del tronco, y después de hárbele chaportado las ramas [*desmochado*], le van socavando por de dentro, dejándole de boca media vara; por allí

lo desentrañan, y luego llenan el hueco de agua caliente y lo cercan de fuera con fuego, con lo cual el madero se ablanda de manera, que poniéndole dentro unos palos, le van abriendo todo lo que quieren y dejan el plano grueso cuatro ó seis dedos y los costados dos y tres; de suerte que vienen á tener estas canoas de ancho, las más angostas, dos varas, y las más ordinarias nueve palmos. Y después que se les ha dado todo el ancho que quieren, quitan el agua y el fuego y se vuelve á enderezar el madero. Algunas embarcaciones distas son capaces de cien hombres. Entre los árboles deste rio hay uno que llaman los portugueses Curapiniona, de tanta estima como el palo del brasil; madera muy galana, porque toda ella está ondeada, como camelote de aguas, con ondas negras, de que se labran canoas y escritorios muy curiosos.

§ 24.

Tienen los indios mucha carne de monte, como son dantas, venados, puercos monteses, hcoteas, pacas, conejos y otros animales comestibles. Hay en la montaña gran suma de monas de diferentes maneras, algunas tan grandes, que muerta una, no la pudo cargar un negro. En el Marañón hay algunos caballos y yeguas; espérase multipliquen estos ganados de surte que llenen los campos, segun son de fértiles. Del Brasil trujeron los portugueses al principio de las fundaciones cabra y puercos, de que hay gran cantidad; trujeron también un carnero y una oveja, y aunque de oveja parió, no crió el cordero, porque con el vicio de la tierra estaba tan gorda, que no le dio leche y le dejó morir; y así no multiplicaron. Hay muchas aves en la montaña y árboles del rio, regaladas, para el sustento humano, como son pavas del monte, paujís y perdices tan grandes como gallinas, en grande abundancia; algunas matan flechándolas, otras, levantándolas de sus puestos, vienen revolando á caer en el rio y allí las cogen á manos. En el Pará y Marañón hay muchas gallinas de España. Todas estas provincias son abundantes de mantenimientos

y capaces de que si en ellas se sembrasen las semillas de España, se darían con abundancia. Las frutas son muchas y diferentes; todas las que son propias de Indias mejores y más regaladas que en otras partes. En algunas provincias hay caña dulce muy alta y muy gruesa y por todo el rio infinidad de cacao, tanto que se pueden cargar naos; de tabaco hay mucho, y beneficiado es muy bueno. Todas las provincias vecinas á este rio son de tal temple, que ni hay calor que enfade ni frio que fatigue, ni variedad que sea molesta, sino una primavera continua. A las mañanas hace algun frio y todo el año es uniforme, por que no varian los tiempos por estas tierras. Debajo de la línea los días son iguales. Los campos que no estan con sementeras, producen flores y los más llevan gran cantidad de batatas sin beneficio de la tierra, sinó que de suyo las produce. La montaña por partes es espesa y abierta, y todo el rio estan entoldadas sus orillas de árboles y palmares, que rinden cocos en abundancia. De las palmas hacen los indios vino regalado. Frutas silvestres hay muchas por la montaña y á la orilla del rio, y en troncos de los árboles se coge gran cantidad de miel de abejas. La cera es prieta, y beneficiada, toma color amarilla. En el Marañón y Pará no se gasta otra para misas. Hállase miel en todo el rio, que es regalo para el que navegare. Todos los años son apacibles y la tierra un retrato de la Dios prometió á su pueblo, y á tener los ganados de Judea, dijéramos que la regaban arroyos de leche y miel. Afirmó el piloto mayor, que por muchas alabanzas que digan del rio y sus provincias, son más los bienes que hay en ellas, y si el arte ayudara á la naturaleza, pudieran labrarse jardines en donde ni la diversidad de temples ni las inclemencias de los tiempos pudieran ofender á los hombres. En la provincia llamada Culiman [*Soliman* ó *Solimões*], vecina á los omaguas, que corre mas de 200 leguas, es cierto hay oro y mucho; colíjese de que los indios traen planchas de oro colgadas en las orejas y narices, de las cuales rescataron algunas los portugueses en cantidad de más de 50 ducados de los que llegaban á las playas, porque no entraron

la tierra adentro; y preguntándoles que “de dónde sacaban aquel oro?”, respondieron que de unas sierras allí vecinas, en donde lo habia en tanta abundancia, que si con los picos que traían en las manos cavasen la tierra, sacarían lo que quisiesen. El mismo color de la tierra de esta provincia y otras indica que es tierra de oro. Entre las demás planchas, hallaron una que traya un indio en las orejas pendiente de un hilo de oro muy fino y muy bien labrado, cuya labor no la pudo hacer sino quien supiese del arte de platero. No se pudo saber su artífice, por no haber lengua que preguntase á los indios; presúmese hay por aquellas provincias algunos naturales que llaman plateros. Hallaron también los soldados en algunas partes plata y señales de ella y mucho cobre, y se presume ser tierra de muy ricos minerales y que, como está en poder de bárbaros, no se aprovechan de su riqueza.

§ 25.

Por todas partes corre este famoso rio manso y ledó, de suerte que todo es navegable, sin corriente que impida á las embarcaciones; y por más que se estrechen las aguas, nunca el rio olvida su mansedumbre, ántes más bien por la parte más angosta, que es el de media legua, en donde van las aguas de innumerables rios encanaladas, es la corriente más mansa, sin que haya ni sumidero de las aguas ni olaje que asombre: ordinaria condicion de rios grandes, que mientras más fondo tienen, más disimulan el ruido, seguros de su riqueza y caudal, de que hacen vana ostentación los arroyos pequeños, pues desde que se despeñan de las montañas las fuentecillas, bajan dando voces y diciendo que tienen caudal de agua. Admira ver la grandeza deste rio, que, como rey de los otros, jamás quiere descomponerse y antes guarda su majestad con pasos graves; si ya no es que decimos, que no alterarse las olas, no hervir las aguas, ni rifar los rios cuando se encuentran con este grande de las Amazonas ni cuando se estrechan á la angostura, lo hacen para

convidar á los ministros evangélicos, facilitándoles el paso, para que lo naveguen y visiten sus provincias, ofreciendo llevarlos sobre sus hombros con toda seguridad y regalarlos con toda la fecundidad de sus campos.

§ 26.

En todas las orillas de este gran rio tienen sus poblaciones los indios, unas grandes, otras pequeñas; otros de ordinario viven apartados en diferentes rancherías. Una poblacion hallaron los portugueses tan grande por una y otra banda del río, que navegando todo un día á vista suya y comenzando la navegacion tres horas antes del dia hasta que se puso el sol, no pudieron dar fin á los edificios ni hallar lugar en que alojarse que no estuviese ocupado con casas y unas continuadas con otras. Los que descubrieron la longitud de esta población no pudieron saber si era muy ancha; el piloto dice que le pareció angosta. Las casas y edificios de todos los indios son de madera, labradas con curiosidad y cubiertas de palma; ninguna hay de piedra ni cubierta de teja. Por dentro estan limpias y con aseo; no tienen alhajas sinó son las que dijimos de los de la provincia de los Trapajosos. Alrededor de estos galpones vieron los portugueses muchas calaveras de hombres; sospecharon serian de gente que habian muerto y comido. Las hamacas donde duermen son de hojas de árboles ó de pajas.

§ 27.

El piloto mayor, principal descubridor deste rio, dice conviene mucho que S.M. mande edificar un fuerte en el lugar y estrecho señalado y ponga en él presidio para impedir el paso al enemigo olandes, para que no suba por el rio y se apodere de sus provincias; que como la embarcación es fácil, apacible el rio, los mantenimientos abundantes y los indios poco belicosos, será fácil al enemigo navegar este río y aprovecharse de las riquezas y frutos de la tierra (N).

§ 28.

Esta fortaleza servirá de custodia material de tan extendidas provincias. A la espiritual custodia convida Dios, por Isaias, á los ministros evangélicos, para que cultiven su viña, para que la guarden y la defiendan: *Ite* (dice), *angeli veloces, ad gentem convulsam et dilaceratam: ad populum terribilem, ad gentem expectantem* (O). Por los ángeles cierto es que de ordinario se endienden en las divinas letras los apóstoles y ministros del Evangelio; la frase *ad gentem expectantem sub Linea sunt* (*así*) admite el siguiente sentido,

Angeles míos – dice Dios á los operarios de su viña – que cultivais el campo de mi iglesia y, misioneros del Evangelio, lo llevais por remotas provincias, apresurad los pasos, acelerad los vuelos *ad gentem expectantem sub Linea sunt* (esto es, como explica Mendoza, *ad gentem super quam est* (¿) *Linea, ut destruat*. Visitad veloces la gente que está en el extremo peligro de su salud, condenada sin duda á eternos castigos, sinó los socorren los ministros evangélicos.

– O querrá decir: –

Id veloces, angeles míos, á las innumerables provincias sobre las cuales tengo yo echados mis cordeles para edificar una nueva Iglesia; libradla de la infidelidad con que vive y fabricad en ella el edificio de la fee; id á la gente que vive debajo de la Línea y para visitar sus provincias se pasa muchas veces la Equinoccial; id *ad gentem convulsam et dilaceratam*, á una gente miserable, entregada á las manos de sus vicios; á quien destroncan sus paciones; *ad gentem expectantem*, á las naciones que aguardan nuestro socorro.

§ 29.

¿Quién, según esto, no ejecutará el orden de Dios, que intima su profeta? ¿A quién no enternecerán los suspiros de la gente que aguarda? ¿Quién, si tiene celo de la gloria Divina, consentirá que el Demonio cause tan miserable destrozo en las almas? ¿Quién no apresurará los vuelos como ángel, que para socorrer á la *gente que vive debajo de la Línea* quiere Dios que sean veloces los pasos: *ite, angeli veloces*? Y para que no haya rémoras que retarden los de los ministros, todo lo hace fácil Dios, porque los infieles están aguardando abiertas las puertas para recibirlos; la embarcacion del rio los convida con su facilidad, las aguas con su pescado, la tierra con sus regalos y el temple con su apacibilidad. Y pues Dios con tanto afecto exhorta á esta misión, confió en su Divina Majestad que han de venir infinitos misioneros que saquen de la sombra de la muerte estas almas y las lleven al cielo, haciendo oficio de ángeles.¹²



12 No original de época, segue-se mais um parágrafo: “Las advertências que contiene la carta del Presidente Don Martin de Saavedra y Guzman se calificaron en breve con el Rebelion de Portugal, y traycion del Duque <Rei> de Vergança; y la confederacion del Brasil con el Olandes.” O trecho tachado está efetivamente riscado no original e a intervenção, acrescentada por outra mão. Ver Apêndice, prancha 13.

NOTAS Y DOCUMENTOS

(A). – D. Martin de Saavedra y Guzmán, caballero de Calatrava, noveno presidente gobernador y capitán general del Nuevo Reino de Granada; recibido á 5 de octubre de 1637. Había sido presidente de Bari y Trani, en Italia, y era barón de Prado, señor de las villas de Carosino y Lacosta; muy entendido y astuto; natural de Córdoba del Andalucía, hijo legítimo de don Gonzalo de Saavedra, veinticuatro de aquella ciudad, llamado *el Tuerto*, y de doña Juana Galindo de Guzmán, hija de Lorenzo Fernández Galindo, cabeza de los de esta familia, y de doña Isabel de Guzmán, su mujer, de quienes trata Alonso Lopez de Haro en la descendencia de Gonzalo Arias de Saavedra (Nob., lib. 7, cap. 4º). El don Martin de Saavedra y Guzmán empezó á servir al Rey en plaza de soldado en Barcelona el año de 1614; fué alférez dos veces; capitán de infantería más de cinco años; gobernador del tercio de la guarda del estandarte real por el marqués de Santa Cruz; gobernó galeras en diferentes tiempos y se halló en varios puestos en diversas facciones y en una, el año de 1620, yendo embarcado con el mismo marqués para pasar á Italia, en reencuentro que tuvo con dos navíos de Argel á vista de Barcelona, estando asido á un cable en los bordos del bajel contrario, se le cortaron y de chuzazo cayó á la mar y casi ahogado le sacó un esquife que envió á socorrerle don Francisco Mexía; y de lo que padeció en el agua y ruido de la artillería enfermó y quedó sordo y le premió el príncipe Filiberto con la compañía de don Alonso de Quintanilla, que murió en la ocasión. Fué casado con doña Luisa de Guevara Manrique, hija legítima de don Pedro de Guevara, del orden de Alcántara, y de doña Fernanda de Mendoza, inmediata sucesora del condado de Escalante, y tuvieron por hijos á doña Juana Antonio, doña Francisca Margarita, doña Marcela, don Martin Domingo y don Diego... Tuvo reñida residencia, de que salió bien, y murió en Madrid año de 1654 (Florez Ocariz).

“Que tuvo reñida residencia”, dice el genealogista del Nuevo reino de Granada. No es extraño, si hemos de creer lo que cuenta de D. Martin el marqués de Barinas en su *Descripción general de todos los dominios de la América que pertenecen á S. M.* – 1683, m[anus] s[rito] – § titulado: *Inconvenientes que tiene esta plaza de Cartagena para que en adelante mande V. M. que en las vacantes de gobernador no las haga el Presiente del Reino:*

Habiendo hecho demostración de la planta de esta ciudad, no puedo dejar de manifestar el inconveniente que se sigue de que los presidentes de Santa Fée provean á falta de gobernador este puesto. Luego que el presidente de aquella Audiencia recibe la nueva de la vacante de gobernador de Cartagena, se la entra por las puertas el beneficio de ella, pues pudiera deponer de algunas cosas bien particulares acerca de esto que las más omitiré porque están vivos los sujetos, porque mi intento no es lastimar á nadie en el concepto de V. M.; y ahora referiré un caso sucedido en una vacante de esta plaza (que pasó de esta suerte). Siendo gobernador don Melchor de Aguilera, á quien depuso por comisión de V. M. don Bernardino Beltrán de Guevara, oidor de aquella Audiencia, así como don Martin de Saavedra y Guzman, que era el Presidente, recibió la nueva de la deposición de dicho gobernador, recibió parabienes de la ocasión para su provisión y por el consiguiente su beneficio, á que respondió con su estilo ordinario, que este negocio le valdría diez ó doce mil pesos; y precediendo diferentes opositores (á esta pretensión), todos vecinos de Santa Fée, con que se deja entender los méritos y suficiencia que tendrían todos para ello, entre ellos, prefirió á don Nicolas de la Raspur, hijo de don Thomas de la Raspur, caballero tan inquieto y de tan inmodestos procederes, como lo

manifestaba el sacrílego delito que había cometido en la ciudad de Los Reyes, como fué violar un convento, por lo cual hizo fuga de ella y se avecindó en Santa Fé, donde en compañía de don Pedro de Avellaneda continuaba sus escandalosas iniquidades; de que teniendo noticia el Consejo de las Indias, mandó se remitiesen á estos reinos presos; en cuyo viaje y batalla que tuvieron los galeones con la armada de Olanda, dieron fin á sus malogrados días. Esta fue la elección de aquel Presidente y así se hacen todas las más, en el que da más. Causó tanto escándalo esta nueva de su provisión en Cartagena, que cerraron las puertas y tomaron las armas los vecinos, estando á pique de un levantamiento, y en fin, no le recibieron, hasta que el Presidente hizo segundo nombramiento á don Orduño de Aldape, gobernador que había sido de Muso, que en esmeraldas y doblones, le dio doce mil pesos por este puesto (que bastantemente devengó el tiempo que duró). Todos están ya en el mundo de la verdad.

El Marqués de Barinas se olvidó de apuntar que el mismo don Martin de Saavedra fué el que ordenó al oidor Diego Carraquillas y Maldonado, que en cumplimiento de mandato real, prendiese á don Nicolás de la Raspur. La orden se cumplió en el lugar de Sumapaz, donde éste se hallaba cazando acompañado de gente belicosa y distraída que de ordinario le asistía. Así se lo participa á S. M. en carta de 20 de julio de 1638. (*Archivo de Indias.*)

De todos estos gajes y muchos más necesitaría el señor Presidente, si tenía su casa y familia montada al tenor de la calidad de su repostero, del cual se creyó en el deber de hacer mención Florez Ocariz entre las personalidades notables de Santa Fe de Bogotá, por estos términos:

Francisco Martín, natural de Borgoña, hombre corpulento y venerable por su aspecto y canas y más por sus virtudes y devoción fervorosa. Pasó al Nuevo Reino de Granada sirviendo de repostero á su Presidente y Gobernador don Martín de Saavedra y Guzmán el año de 1637. Era curioso en disponer una mesa con varias y preciosas dobladuras de servilletas y manteles y mucho aseo, y con diversidad de aguas para bebidas; puntual en servir, callado, casto y modesto... Fué portero de Estrados de la Real Chancillería de Santa Fé y pertiguero de su Catedral, que ejerció con decencia y autorizadamente por su presencia... Murió por agosto de 1659.

De modo que, por las señas, aunque no muy limpio en los servicios presidenciales, era don Martín de Saavedra, pulcro, regalón y delicado en los de su mesa, verdadera maravilla en un país donde por entonces escaseaban todavía las servilletas.

Otro rasgo de su carácter y condiciones, y al propio tiempo dato curioso para la historia de Barcelona, nos dejó en una carta dirigida al Rey con fecha de 28 de diciembre de 1640.

El objeto principal de este despacho era acompañar una descripción y discurso muy erudito y sensato, ilustrado con figuras, del P. Juan Bautista Coluchini, sobre el eclipse de sol observado en Santa Fe de Bogotá entre seis y cuarto y ocho y cuarto de la mañana del 13 de noviembre de aquel mismo año. Con este motivo toca el Señor Presidente en algunas materias de astronomía, por no ser menos quizá que uno de sus antecesores en el oficio, don Juan de Borja, el cual cumplió la real cédula expedida en su tiempo mandado hacer observaciones sobre las longitudes, haciéndolas en persona con sus astrolabios. Pero don Martín no se ocupa en esas mecánicas, sino de la parte

más trascendental del eclipse descrito por el P. Coluchini. Era esta que el fenómeno amenazaba á los reinos de Valencia y Cataluña, de gente inquieta y levantisca, como él pudo obsérvalo por sí mismo en los años de su mocedad que pasó en Barcelona sirviendo al príncipe Filiberto. Recuerda en prueba de ello muchos lances, y entre otros, las descomposturas que tuvieron, estando él allí, con el infante don Fernando sobre la fábrica de la media luna del puerto del muelle, y que á esta causa y otras oyó decir á muchas personas prácticas y celosas del servicio real, que ninguna cosa convenía tanto como que en aquella ciudad del principado hubiese un castillo que no sólo enfrenase los desórdenes de ella, pero de todo él, especialmente dando tanta comodidad el monte de Monjui, donde hoy está la torre. Y pudiera ser el pretexto el peligro que la ciudad tiene por aquella parte etc. etc.

(Arch[ivos] de Ind[ia].)

El último retazo biográfico que conozco de don Martin de Saavedra y Guzmán, es una carta de un Francisco de Valverde y Velasco, de Santa Fe, afirmando que era muy limpio y desinteresado; muy blando y muy condescendiente con los oidores, de vino gran mal, que tuvo algunas mocedades y mugeríos, de que se curó con la amistad íntima que contrajo con el dominico Fray Fernando de la Cruz en la visita que hicieron juntos á ciertas provincias del territorio del Nuevo Reino. (Arch[ivo] de Indias.)

Acaso tenga razón Francisco de Valverde, pero me faltan seguridades acerca de la autoridad de sus palabras.

A don Martin de Saavedra y Guzman sucedió en la Presidencia, Gobernación y Capitanía general del Nuevo Reino de Granada don Juan Fernandez de Córdoba, promovido á dichos cargos el año de 1645.

(B). – Las infames alevosías perpetradas por el célebre caballero inglés Walther Raleigh¹³ en su primera expedición al Orinoco el año de 1595, y las empresas infelices de don Antonio de Berrio en busca el Dorado, retrasaron algunos años el desarrollo de los planes que este esforzado capitán, heredero de los derechos del descubridor y conquistador del Nuevo Reino de Granada, se propuso al poblar la isla de la Trinidad y la entrada del gran río de la Guayana. Muerto don Antonio en 1597, su hijo don Fernando de Berrio y Oruña,¹⁴ sucesor inmediato de la hacienda paterna y en segunda vida de la gobernación de Trinidad y la Guayana, se estableció en la ciudad capital de esta última provincia, Santo Tomé, fundada por su padre, y dedicándose al fomento de su vecindario y caserío y al cultivo del tabaco y otros frutos en el fértil y vasto territorio de su jurisdicción, logró en poco tiempo que la nueva ciudad contase con más de 100 casas y que sus vecinos se enriquecieran con el tráfico del tabaco cultivado por ellos con especial esmero y del que algunos años acudían á cargar ocho ó nueve embarcaciones holandesas. La ventajosa posición en que le colocaba su oficio de gobernador, brindábale al monopolio abusivo del pingüe comercio con los extranjeros, y estimulado por la codicia á la falta de sus deberes, y precisado á consentir otro tanto á los oficiales y particulares que le imitaban, dió motivo á que S. M., por cédula de 23 marzo de 1615,¹⁵ mandara á Sancho de Alquiza,¹⁶ gobernador que acababa de ser de Venezuela, que le tomase residencia en averiguación de si

él como los pobladores que allí asisten, han vivido y viven con mucha libertad, consintiendo en aquella población gente de mala vida y que va huyendo de otras partes y

13 Intervenção com lápis roxo sublinha o nome de Walther Raleigh.

14 Intervenção com lápis roxo sublinha parcialmente o nome de Fernando de Berrio.

15 Intervenção com lápis roxo sublinha o trecho: "cédula de 23 de marzo de 1615".

16 Intervenção com lápis roxo sublinha levemente o nome.

que han rescatado y rescatan con enemigos de nuestra Santa Fe, flamencos, ingleses y de otras naciones, y dan entrada y acogida á sus navíos en aquellos puertos y tratan y contratan con ellos; y de las mercaderías que de ellos compran y truecan por frutos de la tierra, se llevan y extienden hasta el Nuevo Reino de Granada, la Margarita y otras convecinas.

Y al mismo Alquiiza, por otra cédula de 10 de junio del mismo año¹⁷ se le encargaba comprobase además lo que decía nuestro embajador en Inglaterra, es á saber:

que habían llegado á aquel reino tres naos y á Olanda una con tabaco rescatado en aquella isla de la Trinidad, que la menos pasaba de quinientos mil ducados; y que en Londres quedaban previniéndose otras cuatro naos para hacer el mismo viaje, por la gran ganancia que hallaban en esto y los grandes robos que hacen de camino. Que por carta que un particular escribió desde Londres, de que se le enviaba copia, vería más particularmente lo que en esto pasa; y que un español había vendido en la dicha isla á los ingleses; y las mercaderías que llevan á la Trinidad para hacer estos rescates, se extienden por muchas de las provincias de las Indias, que es causa de estar tan acabado el comercio y la mala salida de lo que va en flotas etc. etc.

(Arch. de Ind.)

Estos escandalosos abusos cometidos unos y consentidos otros por don Fernando de Berrio (si bien, por cédula de 12 de diciembre

17 Intervenção à tinta, preta e de fino traço, sublinha a data e remete a notação marginal que, à esquerda, repete a data: "10 Junho 1615".

de 1615,¹⁸ lograron absolución del monarca y su Consejo, ante quienes se presentó el delincuente bien provisto de los rendimientos del tabaco de su gobierno), y el atentado contra Santo Tomé de la Guayana del hijo de Raleigh y de su segundo Lorenzo Keymis,¹⁹ por orden del padre de aquel, en los años de 1617 y 1618, influyeron tanto en el ánimo de nuestro monarca, enemigo sistemático y ciego de todo comercio espiritual y material con los herejes, que prohibió en absoluto (aunque inútil y desgraciadamente) todo trato de los trinitarios y guayaneses con los holandeses, pechelingues y belgas, ingleses, franceses etc.; de manera que en adelante, las picardías del libre comercio se convirtieron en delitos de contrabando. ¡Efectos del proteccionismo económico y religioso, eterna peste de nuestra patria!

Los holandeses, á quienes esta resolución perjudicaba más que á los otros extranjeros, pues contando ya con prósperas factorías en la costa de la Guayana desde el Amazonas al Orinoco,²⁰ les era más fácil y de más rendimientos el tráfico con los vecinos de la Trinidad y Santo Tomé, alegando por pretexto el ajuste de cuentas atrasadas, á las cuales acaso quisieron dar un corte los nuestros, fundándose en la real cédula protectora de sus intereses materiales y espirituales, se presentaron en son de amenaza ante la ciudad de Santo Tomé el 11 de diciembre de 1629.²¹ Según su paisano Juan de Laet, entraron á esta jornada de exploración y guerra bajo los auspicios de la Compañía de las Indias Occidentales y al mando del famoso almirante Adrián Janson Pater (ó Adriaen Jansse Pater)²², muerto gloriosamente dos años después en la victoria que sobre él obtuvo nuestro gran

18 Intervenção à tinta, preta e de fino traço, sublinha levemente a data.

19 Intervenção com lápis roxo sublinha "hijo de Raleigh" e "Lorenzo Keymis".

20 Intervenção à tinta, preta, sublinha o trecho desde "en la costa" até "Orinoco".

21 Intervenção à tinta, preta, sublinha o trecho desde "ante la ciudad" até "1629" e remete à notação marginal autógrafa do Barão do Rio Branco: "Sto. Tomé de Guayana 1629".

22 Intervenção semelhante sublinha o nome entre parênteses.

Oquendo junto á Pernambuco el 12 de setiembre de 1631; pero añade que los habitantes de aquella ciudad, no atreviéndose á esperarlos, habían huído después de quemar todas sus casas, en número de ciento treinta ó ciento cuarenta. El P. Gumilla (*Orinoco Ilustrado*), trasladando el suceso equivocadamente al año 1579, diez y seis antes que se fundara Santo Tomé,²³ lo cuenta de otro modo, por más que se descubra bajo su relato el texto de Laet, y dice:

No así los holandeses, porque estos entablaron en Guyana el trato del tabaco con tanto calor, que había años que subían y bajaban nueve ú diez fragatas cargadas. Pero como poco después se hubiere publicado la real cédula en que S. M. prohibía todo género de tratos con los extranjeros, el capitán Janson, año de 1579, so color de cobrar las deudas atrasadas, se puso á vista de la Guayana con una fragata armada en guerra, ocultos los soldados bajo de la escotilla, para que los vecinos no los viesen, y al anochecer asaltó, saqueó y pegó fuego al lugar. De los fundadores y vecinos, unos se fueron á Cumaná, otros se esforzaron á reedificar la Guayana en el lugar que tiene hoy, diez leguas más abajo de Caroni, para cuyo resguardo se fundó el castillo que después fué saqueado por los franceses juntamente con el lugar, con tan poco útil del corsario, que á costa de varios mercantes de la Martinica se había armado, que él y ellos quedaron destruídos, porque en la nueva Guayana no había otra cosa que saquear sino desdichas.

Tenga razón Laet ó téngala Gumilla en lo que toca á los pormenores de la hazaña de Janson, ésta es, según mis noticias,

23 Com tinta preta, intervenções marginais do Barão do Rio Branco, em ambos os lados do texto. À esquerda do nome de Gumilla: "Também Alcedo" e, à direita de "se fundara Santo", assinalado por um traço ondulado, um cômputo montado: "1579 + 16 = 1595", complementado por: "fundação de S. Tomé".

el primer ataque que después del de Raleigh y Keymis sufrió Santo Tomé de la Guayana,²⁴ al cual no pudo referirse don Martín de Saavedra y Guzmán, por haber acaecido muchos años antes de que tomara posesión de la provincia y gobierno de Santa Fé. El asalto y tercera ruina de aquella desdicha población²⁵ que motivaron los socorros enviados por dicho ministro, sucedieron el año 1637, siendo gobernador de la Trinidad, Guayana y provincias del Dorado²⁶ don Diego López de Escobar. No sé, ni lo supo tampoco don Martín, quién fué el caudillo holandés de aquella expedición naval.²⁷ De seguro constará con otras muchas cosas más que yo ignoro de los holandeses en el Orinoco,²⁸ en las crónicas *belgas*; pero no se averigua su nombre ni en las varias cartas originales que sobre el caso escribió don Martín á S. M., ni en las voluminosas piezas de autos que se formaron en la Audiencia del Nuevo Reino y actas de la junta de guerra que se congregó al efecto, con asistencia de toda clase de autoridades, incluso la eclesiástica, cuyos documentos he consultado por mí mismo en el Archivo de Indias.

Constan por ellos, sin embargo, hechos tan curiosos y á mi entender tan poco conocidos de los historiadores de Nueva Granada, que me arriesgo á salvar los límites en que esta nota debiera encerrarse, apuntando siquiera brevemente los posteriores al capital suceso de este episodio y más relacionados con los actos del presidente-gobernador Saavedra y Guzmán.

Llevó á la capital del Nuevo Reino la infausta nueva del desastre, agravado con las nefandas heregías y horribles sacrilegios del

24 Intervenção sublinha, com tinta preta, o trecho desde “el primer” até “la Guayana”.

25 Intervenção à tinta, preta, sublinha o trecho desde o início da frase até este ponto.

26 Intervenção sublinha com tinta preta a data “año 1637” e os locais sob a jurisdição do governador.

27 Com tinta preta, intervenção marginal autógrafa do Barão do Rio Branco, à esquerda do texto: “Vej. Question of Boundary between British Guiana & Venezuela. pg. 56 outros docs”.

28 Intervenção sublinha com tinta preta: “de los holandeses em el Orinoco”.

enemigo, Pedro Vivero, procurar y regidor de la ciudad devastada; el cual, acreditado con carta de López de Escobar de 11 de abril de 1637,²⁹ imploró de la Audiencia socorros urgentes, fundando su ruego, no solamente en la triste situación en que quedaba la población y presidio de Santo Tomé, sino también en los futuros riesgos á que la exponían el establecimiento de los holandeses en la isla vecina de Tabago [*sic*] y en los ríos Esequivo y Verbis³⁰ y sus proyectos de conquista y establecimiento definitivo en la Guayana; añadiendo en representación al expresado tribunal de agosto de 1637,³¹ que los extranjeros habían poblado en la costa de aquel vastísimo territorio, aliándose con sus naturales y construyendo fortalezas desde el Cabo³² Norte hasta el Orinoco, incluso sus bocas ocupando nueve ríos: el de Esequivo, ciento veinte holandeses y muchos negros; el de Verbis, cuarenta holandeses y veinte y cinco negros; el de Guayapoco y en Çurinama, ingleses; en Cupanama, irlandeses, según declaró Cornelio de Morg, natural de Fehilingues [Flesinga]; y diez y seis holandeses que más recientemente se habían poblado entre los caribes de Amacurú.³³

A pesar de todo esto, la Audiencia de Santa Fe, aunque apresurándose á da cuenta á S.M. del triste suceso en interesante relación, negó el socorro que pedía López de Escobar y en su nombre Vivero.

A esta sazón aun no era Presidente, Gobernador y Capitán general del Nuevo Reino don Martín de Saavedra y Guzmán.

29 Intervenção a lápis, azul, sublinha a data.

30 Intervenção sublinha com lápis azul os nomes dos rios.

31 Intervenção sublinha com lápis azul o texto desde “añadiendo” até “1637”.

32 Intervenção a lápis, roxo, sublinha “desde el Cabo”.

33 Os nomes de todos os rios estão sublinhados com traços de lápis azul, e alguns duplamente, como “Esequivo” e Guayapoco, com azul e roxo. Abaixo do Verbis, intervenção interlinear do Barão do Rio Branco, com lápis azul, corrige: “Berbice”.

Siéndolo ya, presentóse en Santa Fe un nuevo procurador del cabildo de Santo Tomé y mensajero del gobernador de la Guayana, llamado Juan Bautista de Aréjula,³⁴ que arriesgando su vida y entregado á los indios caribes que conducían sus cinco piraguas, bajo la garantía de don Martín de Mendoza y Berrio, sobrino del poblador de la Trinidad y del Orinoco, navegó por este río, subió por el Meta, y habiendo surgido en el puerto de Casanare, riberas del Pauto, se trasladó, desde allí vía recta á Santa Fé, donde llegó el 14 de setiembre de 1638.

Tuvieron sus gestiones mejor suerte que las de Vivero. El nuevo Presidente y Gobernador tomó con grandísimo empeño y calor el socorro que nuevamente demandaba el de la Guayana. Temía que desamparando el importante presidio y resguardo de las bocas del Orinoco, se realizaran los proyectos de Raleigh en su segunda expedición, revelados en los trabajos de sondeo cien leguas arriba por el Orinoco con el fin de explorar el camino á Santa Fé. Hizo tanteo de los fondos de la Hacienda Real, y no bastando las existencias para el caso, convocó una junta de autoridades y personas pudientes, para que le ayudaran á suplir la falta y compartiesen la responsabilidad de sus acuerdos. Reunió todas las armas, pertrechos y municiones disponibles; ordenó requisas y registros hasta de las despensas de los particulares, embargando todos los quesos, jamones y chacinas de los vecinos de Santa Fé, para bastecer con ellos las mochilas de los expedicionarios. Y á costa de mil desvelos, sacrificios, arbitrariedades y diez y ocho mil pesos, logró equipar y aprestar para la jornada ciento cincuenta infantes. Alternaban con estos bélicos afanes las rogativas y procesiones de desagravio, pues muchos opinaban que estos piadosos ejercicios hacían más al caso que los preparativos del socorro, toda vez que de lo que principalmente se trataba era de

34 O nome completo foi sublinhado à tinta, preta.

rescatar las hostias robadas por los holandeses, “aunque se presumía que el tiempo y el clima habrían deteriorado las sagradas especies”.

Entre los donativos acumulados en el bagaje del socorro, merece que se haga cuenta de la custodia labrada á expensas de la piadosa consorte del presidente, doña Luisa de Guevara Manrique, en reemplazo de la profanada y utilizada por el enemigo; circunstancias ambas tan considerables, que á ellas se debió el decreto (no cumplido) de que en adelante la ciudad de Santo Tomé se llamara del Sacramento.

Tampoco es de olvidar el donativo de tres mil pesos con que contribuyó el arzobispo de Santa Fé, porque, en agradecimiento de esta caridad, el Presidente se vió obligado á nombrar teniente de capitán general de la expedición á don Juan Bravo, sobrino del prelado, y maese de campo á don Francisco Venegas, casado con sobrina de su Ilustrísima, ambos personas que no entendían una palabra de milicia. Sin embargo, para estar á las consecuencias del compromiso y remediarlas, se nombró por sargento mayor á Diego Ruíz Maldonado, por uno de los capitanes á Lorenzo Ramírez de Artajona, y por adalid á Diego Martín, práctico en el camino que había de llevar el socorro, cuyo mando general, mientras caminase por tierra, se confió al hábil y activo oidor don Diego Carrasquilla Maldonado, el cual debía resignarlo, al llegar al puerto de Casanare, en persona perita y competente que lo dirigiera hasta el punto de su destino. El socorro salió de Santa Fé por octubre ó noviembre de 1638.

El resultado y fin de la jornada y auxilio organizado por don Martín de Saavedra y Guzmán no pudieron ser más desastrosos y desconsoladores. El gobernador socorrido, don Diego López de Escobar, distrajo las tropas destinadas á desalojar á los holandeses é ingleses de sus establecimientos de la Guayanara, en otras expediciones que le interesaban más personalmente; se apoderó,

por *rescate*, de las ropas que llevaban los soldados; se apropió los objetos del culto divino que conducía la expedición para reponer los profanados y robados, y haciendo fondo comercial de todo ello, se dedicó á granjear con los mismos holandeses é ingleses que le habían mandado expulsar del territorio de su jurisdicción.

Esto dice don Martín de Saavedra á S. M. en carta acompañada con autos, fecha el 20 de enero de 1640.

(C). - ¿ Es alusión al enlace del Orinoco con el Amazonas por medio del Río Negro?

(D). – De *Oriente á Poniente y Leste á Oeste* dice nuestro original por evidente descuido.

(E). – Este mismo nombre le puso Fr. Gaspar de Carvajal, cronista y vicario de la expedición de Francisco de Orellana, al pasar frente á su desembocadura³⁵ en el Amazonas á principio de junio de 1542.³⁶

(F). – Estas noticias é hipótesis del piloto de la expedición de Teixeira, Benito de Acosta,³⁷ se consignaron gráficamente en el mapa rotulado: *Terre Ferme ou sont les Governations, ou Gouvernements de Terre Ferme, Cartagene, Ste Marte, Rio de la Hacha, Venezuela, Nouvelle Andalousie, Popayan, Nouveau Roime de Grenade etc. Tirée de divers Auteurs, et de divers Relations. Par N. Sanson d'Abbeville, Géographe ordinaire du Roy. A Paris. Chez Pere Mariette, Rue S. Iaque à L'Esperance. Avec privilege du Roy pour vingt ans. – 1656.*

35 À direita, intervenção marginal autógrafa do Barão do Rio Branco, com lápis vermelho: "R. Negro".

36 Intervenção marginal, grafada com lápis roxo, esclarece, à direita: "§ 6 p. 74".

37 Intervenção marginal, grafada com lápis roxo, esclarece, à direita: "§ 6 p. 75".

El P. Cristóbal de Acuña, que conoció la relación que publicamos, quiso enmendar las noticias de Acosta, y cometió dos errores más crasos que el del piloto portugués, afirmando primero categóricamente que de ningún modo podía ser el Orinoco el río que comunicaba con el Amazonas, y suponiendo después que el río enlazado con este por medio del Negro era el Dulce ó Esequivo, ó el de Felipe³⁸ (Oyapoc). (Nuevo descubrimiento, etc., Número 65.)³⁹

La opinión de Acosta es en el fondo la más aproximada á lo cierto. Y notaré como extrañeza geográfica, que aun después de descubierta y comprobada la verdadera comunicación de los grandes sistemas fluviales del Orinoco y del Amazonas por medio del río Casiquiari, figura en el concienzudo mapa de Cano y Olmedilla⁴⁰ la idea de Acosta complicada notablemente con enlaces del río Negro con el Caquetá y de este con el Iza ó Putumayo por medio de bifurcaciones imaginarias; que conservó, no obstante, don Manuel de Villavicencio en su mapa de la República del Ecuador, publicado el año de 1858.

(G). – *Pharsalia*, lib. VIII, v. 446 y 447.

(H). – Esta nota se refiere á los §§. 12 y 15.

Sería impertinencia dedicarla á esclarecer en debida forma las breves indicaciones que en aquellos se hacen acerca de las tentativas de establecimiento y ocupación más ó menos durables de holandeses y franceses en los sitios de las bocas del Amazonas y riberas de

38 Intervenção do Barão do Rio Branco sublinha de lápis roxo o nome deste rio e, com um traço, remete para a margem superior: "É o Surinam ou o Berbice, diz CMS". Imediatamente abaixo, em letras miúdas, feitas à tinta preta, da mesma autoria: "seg[un]do C. de S. § /333 o Essequibo".

39 Intervenção marginal, grafada com lápis roxo, à esquerda, corrige o número da citação: "N. 64 e N. 65".

40 Intervenção sublinha, com lápis roxo, "el concienzudo mapa de Cano y Olmedilla".

la parte baja más convenientes á su tráfico y más adecuadas á la defensa de sus asientos. Punto es este muy oscuro e incierto. El señor Juan Laet⁴¹, interesado en inquirir y publicar las glorias de sus compatriotas los *belgas* en las Indias Occidentales, sólo alcanzó en este particular, que algunos comerciantes de Amsterdam navegaban y traficaban en el Amazonas desde antes de 1598, y⁴² que después, en años anteriormente próximos al en que Laet escribía (1625), otros aventureros comerciantes, entre los cuales se distinguieron por su constancia é industria los zelandeses, se atrevieron á llevar y establecer sus colonias y á fortificarse en el puerto de Nassau en la isla de Coymiune,⁴³ á distancia de ochenta leguas de la desembocadura del Amazonas, y en el que llamaron de Orange,⁴⁴ á unas siete leguas por bajo del primero. Los Ilustres y Poderosos Señores [*de*] los Estados Generales de las Provincias Unidas de los Países Bajos concedieron á cierta Compañía el monopolio de la navegación y comercio de las Américas, y con su venia y protección algunos de sus socios siguieron á los fundadores de *Nassau y Orange* y establecieron en los territorios vecinos otras colonias fortificadas.

El señor Joaquín Caetano da Silva, en su libro *L'Oyapoc et l'Amazone* (1861), modelo de erudición y crítica histórico-geográficas,⁴⁵ dice que los fuertes de Nassau y Orange estaban situados en la margen occidental del río Xingú, afluente meridional del Amazonas; que tiempo después, en 1616, los mismos holandeses construían otra fortaleza en Curupá, Gurupá ó

41 Intervenção sublinha, com lápis roxo, o nome e o sobrenome.

42 O trecho desde “navegaban” até “1598, y”, foi sublinhado com traços finos à tinta, preta.

43 O trecho desde “otros aventureros” até “Coymiune”, foi sublinhado com finos traços de tinta preta. Intervenção interlinear, grafada em lápis vermelho, corrige o nome da ilha: “Coyamine” e, com tinta preta, na grafia do Barão do Rio Branco: “Xingú”, à margem. Com lápis vermelho, intervenção marginal bastante esmaecida: “fundados pelos (anos?) 1600”, completado por texto grafado a lápis preto: “Em 1625, comandava-os o Cap[itão] Nikolaas Ouaden, chegado em princ[ípio]s desse anno”.

44 Tanto o nome “Orange”, como “Nassau”, estão sublinhados em lápis vermelho.

45 Intervenção sublinha, com tinta preta, o texto desde “modelo”, bem como o nome do autor, acima.

Igarupá⁴⁶; y resumiendo concisamente la historia de sus efímeros establecimientos en el gran río, añade que la primera hostilidad por parte de los portugueses brasileiros contra tan temible enemigo, fué destruirles una embarcación anclada frente al Amazonas, cuyos cañones pasaron á guarnecer el fuerte recién fundado del Pará⁴⁷; la segunda, el ataque en julio de 1623⁴⁸ por Benito Maciel Parente á la fortaleza de Gurupá, de donde los echó, persiguiéndolos luego hasta obligarles á refugiarse en los puertos que tenían los ingleses en el brazo occidental ó verdadero cuerpo del Amazonas; y la tercera, la campaña de Pedro Teixeira, inaugurada en mayo de 1625⁴⁹ con la toma de los dos fuertes holandeses de Xingú, y la persecución de los vencidos que llevó hasta su refugio en los establecimientos ingleses de la orilla guayanesa del Amazonas, apoderándose de tres de sus fortalezas, después de sangriento combate, en el que perecieron el jefe de los perseguidos y el de quien los amparó, quedando prisioneros gran número de unos y otros, excepto unos cuarenta y seis holandeses, que, acaudillados por Pieter de Bruyne, se refugiaron en el río de Oyapoc.⁵⁰

Por uno de los “Avisos tocantes á la India Occidental, ó noticias interesantes que explican los progresos que holandeses, franceses é ingleses hacían en las riberas y tierras del río de las Amazonas en el Marañón”⁵¹, documento remitido á informe del consejo de

46 Intervenção sublinha o texto, com tinta preta, desde “otra fortaleza”.

47 Intervenção sublinha o texto, com tinta preta, desde “fué destruirles” até “del Pará”, e remete a intervenção marginal: “1ª”.

48 Intervenção sublinha “julio de 1623” com tinta preta e remete a intervenção marginal: “2ª”, sob a anterior, ambas à direita do parágrafo.

49 Intervenção sublinha com tinta preta o texto desde “la campaña” e remete a intervenção marginal: “3ª”, na mesma posição das anteriores.

50 O nome completo de Bruyne foi sublinhado com lápis vermelho.

51 Intervenção marginal, que consiste de mão apontando para o texto, desenhada com lápis azul. Sob ela, grafado com tinta preta, pelo Barão do Rio Branco: “Arch[ivo] Ge[nera]l de Indias, Sev[ill]a, Patronato 1615”.

Portugal por el duque de Lerma, en 24 de mayo de 1615, me es posible aumentar estos datos con otros, no tan importantes, pero de alguna curiosidad, por referirse probablemente al citado Pieter de Bruyne y que, si la referencia fuera cierta en vez de probable, resultaría ser el primero ó uno de los primeros holandeses que navegaron, para comerciar, el río de las Amazonas.

El *Aviso* es de 4 de abril de 1615 y comienza:⁵²

Por la Haya de Olanda ha parecido Pedro Luis [Peter Luine?]⁵³, un capitán de la armada naval residente en Ulissinga [Flessinga], con su hijo Juan Pedro Atar⁵⁴ [alibi *Mas?*], ambos de vuelta de la India Occidental de la ribera de Uiapoco [Oyapoc], en donde han fabricado dos casas y han cogido el tabaco, y el dicho Pedro ha ido navegando en el río de las Amazonas obra de cien leguas arriba y á la vuelta⁵⁵ traído consigo mucha ganancia de tintura bermeja [*litre, palo Brasil*], tabaco y diferentes especerías; y por quanto allí tomó lengua de los moradores que en aquel país de allí adelante hay muchos moradores y naciones donde hay mucha mayor ganancia que los hombres de negocios; lo cual le ha movido con todos

52 Toda a página foi reproduzida em fac-símile (Apêndice, prancha 14).

53 O nome Pedro Luis foi sublinhado com lápis vermelho e o traço se prolonga para cima e remete a três intervenções. Uma com o mesmo lápis: "Peter Ledenyk"; outra, a lápis preto, sobre o prenome dentro dos colchetes, introduz "Pieter" e um "não" acima do sobrenome; e a terceira, a tinta preta, na margem direita do parágrafo: "a trad[ução] ingl[esa] diz Peter Lewis".

54 O nome foi sublinhado com um traço de lápis vermelho, que se prolonga, como o anterior, até dois nomes. Um, grafado em vermelho: "Johannes Pretinzer" e "Johan", corrigido para "ou antes Jan", com caneta preta; e outro, grafado em azul: "Provavelmente Jan Van Peere". À margem: "or: John peter Alost". O nome Alost foi escrito em lápis vermelho, mais duas vezes, um sob o outro.

55 O trecho entre "vuelta de la India" e "arriba y a la vuelta" está sublinhado com traços de lápis verde e com tinta preta. Intervenções marginais, dos dois lados. À direita, remissiva de um asterisco em Uiapoco, corrige: "Viapoco". À esquerda: "Voltaram do Oyapoc e Amazonas – 2 casas", encimados por "princípio de 1615".

sus vajeles [*sic*] volverse para⁵⁶ *Uiapoco*, así para proveer allí la nueva población que allí tienen hecha, como para pasar adelante en el dicho río de las Amazonas á buscar su resaque [rescate]. Y para ello han confirmado cierta compañía con el burgo maestro de Wlasinga (así) Juan de Mo⁵⁷ (?) y dos del almirantazgo, el uno dellos llamado Angelo Leunes⁵⁸ y el otro el señor de lo Destiyn (así),⁵⁹ por cuya mano alcanzó de los Estados de Olanda el consentimiento de poder establecer la dicha colonia y población,⁶⁰ y esto sin embargo de la grande y general población que dichos Estados pretenden hacer en aquellas partes de la América, en caso la guerra no pasare adelante, la cual muchos desean y tienen por segura. Y así toda la compañía del trato y comercio por mar insisten á los dichos Estados para que acudan con alguna notable ayuda con que puedan ir tomando lengua y reconocer todo el extenso y largo del dicho río de las Amazonas,⁶¹ por donde los dichos Estados habrán de sacar gran fruto en lo porvenir andando el tiempo etc.”⁶²

56 O trecho entre “sus vajeles” e “Uiapoco” foi sublinhado com tinta preta e intervenção marginal, à esquerda, com o mesmo instrumento: “Voltam p[ar]a o Oyapoc e Amazonas”.

57 Uma cruz feita a lápis, vermelho, remete a uma notação marginal, à esquerda: “Jan de Moor. Annaes, p. 106, pg. 44”. Em seguida, interlinearmente, com lápis azul: “Con. Ano I, 158”. À direita: “Jan de Moor” em vermelho; no final, com lápis azul, uma seta aponta para: “Este foi um dos [*ilegível*]”. Assinalando três linhas do parágrafo, uma chave e um ponto de interrogação a tinta, preta, abrangem os dois nomes, tanto “Juan de Mo”, como o seguinte, “Angelo Leunes”.

58 O nome completo foi sublinhado de lápis azul.

59 Um traço irregular com lápis verde sublinha “de lo Destiyn”, por Destiny. Um X a lápis, vermelho, remete para intervenção marginal autógrafa do Barão do Rio Branco, à esquerda: “Destino=Noodlot”, palavra holandesa do mesmo significado.

60 O trecho, desde “consentimiento” até “población”, foi sublinhado a tinta, preta.

61 O trecho, desde “tomando” até “Amazonas”, foi sublinhado a tinta, preta.

62 *Esta pésima versión del portugués al castellano es de Tomás Gracian Dantisco, hijo del secretario del rey, Diego Gracian, que por mandado y cédula particular del rey nuestro señor – dice Tomás – traduzgo sus escrituras y de sus consejos y tribunales.*” (Nota de Jimenez de la Espada)

Las noticias del autor de la relación del viaje de Texeira parece que conforman con las de Silva, sin excluir el apresamiento de la nao que surtió de cañones la fortaleza del Pará. Pero quién era ese gran piloto *Matamatigo*?⁶³ La copia que nos sirve de original es incorrectísima, y lo único que me ocurre sospechar es si bajo ese nombre, evidentemente corrompido, se oculta el de *Martin Thyszoom*, almirante de la flota holandesa derrotada por Oquendo en 1631, cerca de Pernambuco.

Debo advertir aquí, que reina bastante confusión respecto á la procedencia y nacionalidad de las fundaciones extranjeras y de sus fundadores⁶⁴ y mantenedores en el Amazonas. Con frecuencia se aliaban, socorrían y mezclaban en defensa de sus comunes intereses contra los legítimos dueños del territorio que ocupaban y disfrutaban: los portugueses, vasallos entonces del monarca de España. En casos es muy difícil distinguir entre holandeses, ingleses é irlandeses⁶⁵.

El ilustre americanista y geógrafo Mr. Markham, en su libro titulado *The expeditions in to the valley of the Amazons* (pág. 127, nota I), escribe que en 1615 los indios informaron á Caldeira de Castello Branco, fundador del Pará, que había en el Amazonas una colonia de ingleses con sus mujeres é hijos como á unas 150 leguas río arriba. Que ingleses y holandeses enviaban continuamente barcos hacia aquellas partes con el objeto de establecer cultivos de tabaco. Que en 1630 intentaron los ingleses establecerse en la isla de *Tocujos*, y que unos doscientos levantaron en la isla de San Felipe, sobre la boca del Amazonas, una fortaleza que Jacome Raimundo de Noronha tomó y arrasó pasando á cuchillo la guarnición; y que otra expedición

63 Intervenção interlinear: "(pg. 80)", grafado a lápis, vermelho, que também sublinha "piloto *Matamatigo*".

64 Intervenção sublinha com lápis, vermelho, o trecho desde "precedência" até "fundadores".

65 Intervenção sublinha de vermelho o trecho desde "difícil" até "irlandeses".

inglesa mandada por un tal Roger Frere, también fué derrotada, acuchillada y deshecha.⁶⁶

Dice el Sr. da Silva,⁶⁷ que los ingleses, con mejor instinto que los holandeses, se situaron en la margen izquierda del llamado brazo occidental y en rigor verdadero tronco de aquel río, sobre territorio de la Guayana, en los parajes de *Taurege* [*Tuheré?*] á la boca de un riacho del mismo nombre; en el que protegía el fuerte de *Felipe*, al Norte de *Taugere*, y en *Cumaú*, en la punta de *Macapá*. Del primero los expulsó Pedro Texeira el 24 de octubre de 1629; del segundo Jacome Raimundo de Noronha, el 1º de marzo de 1631, y del tercero y ultima de sus posesiones, defendida por Roger Freye [Frere según Markham],⁶⁸ Feliciano Coelho de Carvalho el 9 de julio de 1632.

Pero el P. Luis Figueira, religioso jesuíta, testigo presencial ó muy inmediato de los principales sucesos ocurridos en los primeros años de la ocupación de la parte inferior del Amazonas por los portugueses, según consta por uno de los documentos insertos al fin de estas notas, dice que la expedición de Pedro Texeira de 1629 fué contra *Diego Porse ó Porcio*, de *nación holandés*. Y el Sr. Markham, en su citado libro (pág. 54, nota 2), afirma que aquel establecimiento estaba defendido por el *irlandés* James [Jácome, Jaime, Yaume, Yago, Diago, Diego] Purcell.⁶⁹

Otras contradicciones resultan, además, de la confrontación de los documentos publicados al final de estas notas con las historias ó relaciones particulares de los descubrimientos del bajo Amazonas

66 Parágrafo quase que inteiramente sublinhado com lápis ora preto, ora vermelho. Destacados em vermelho: "colônia de ingleses", "la isla de San Felipe" e "Roger Frere".

67 Traço de lápis vermelho sublinha nome e título.

68 Traço de lápis vermelho sublinha "Roger Freye [Frere según Markham]".

69 Traços de lápis vermelho sublinham o nome do padre e "Diego Porse ó Porcio". No topo do parágrafo, aproveitando a margem superior do livro e com o mesmo instrumento, intervenção autógrafo do Barão do Rio Branco: "escrivão Maranhão". O sobrenome "Purcell", ao final do parágrafo, com o mesmo sublinhado.

que he logrado ver, razón por la cual amplió excesivamente esta parte final de mi trabajo. También se compagina con dificultad, como veremos, la conclusión del §20 de nuestro texto con la del número LXXV del *Nuevo descubrimiento* del P. C. de Acuña.

Por lo que hace á los franceses, creo que no tuvieron tiempo de comenzar á poblarse de una manera estable en el estuario y región inferior del río de las Amazonas⁷⁰ Interesábales ante todo asegurar su excelente posición en la isla de Maranham ó Maranhão, que desde 1594 habían explorado y escogido para base y centro defensivo de su colonia y que con autorizadas licencias y patentes reales empezaron á fortificar en julio ó agosto de 1612, como si fuese en terreno propio; pero del cual los arrojaron los portugueses brasileiros en nombre de la Corona de España, obligándoles á dura capitulación y entrega de la isla de San Luís, y con ella de toda la *France Equinoxiale*, el 3 de noviembre de 1615.

No obstante, por el *aviso* oficial antes citado consta que un Tomás Rey había levantado un fuerte en la desembocadura del Amazonas, al abrigo del cual hacia su negocio con rescates y otras industrias; y por las curiosas declaraciones de varios prisioneros franceses⁷¹ hechos en el sangriento combate de *Guaxinduba* (bahía

70 Todo o primeiro período está duplamente sublinhado, com lápis vermelho e finos traços de tinta preta. Intervenção marginal autógrafa do Barão do Rio Branco, à esquerda: "Franc[ese]s".

71 Finos traços de tinta preta sublinham o texto desde "por el aviso" até prisioneros franceses". Um traço vermelho assinala duplamente o trecho "consta que un Tomás Rey" e remete para intervenção autógrafa do Barão do Rio Branco: "pg. 110, mas não dá este nome. Vej. 119". À direita, outra intervenção, esta em lápis azul e dentro de um círculo da mesma cor: "Sir Thomas Roe [*ilegível*] 1611 - Vej. Annaes pg. 56 1617 pg.1617". A seguir, longa intervenção, da mesma autoria e grafada a tinta, em caracteres pequenos:

"pg. 56 - 1611. Feb. 28. In a letter of this date from Sir Thomas Roe to Lord Salisbury, written at Trinidad, the former says he has seen more of the coast from the River Amazon to the Orinoco than any Englishman alive...(vide Calendar of Late Pope)".

"pg. 71 - 1617. In March of this year four or five of [*ilegível*] Roe's men returned to England from Guiana, in a Dutch vessel, bringing home a valuable cargo of gold. A number of Colonists were left (in the Oyapok?) planting, to whom the others intended to return". Vej. aqui pg. 119 Thomas Roe."

Toda a página foi reproduzida em fac-símile (Apêndice, prancha 15).

de *Pereá*), librado por el capitán mayor Jerónimo de Albuquerque Maraño y el sargento mayor del Brasil Diego de Campos Moreno, poco antes de la rendición de *San Luís*, dedúcese como cierto que enviaban de este asiento al río del *Gran Pará* ó de *Orellana* gente á rescatar tabaco, *tataiba* ó *tatajuba* (*Morus Tataiba*), palo brasil, tierra aurífera, ámbar, lapislázuli, perlas y esclavos, dejando⁷² en accidentales factorías algunos tratantes. De estas expediciones se encargaba tal vez alguna de las personas importantes de la colonia, como Mr. Desvaux.⁷³

Al final del §15 que anotamos se dice: “Desde la fundación de Gran Pará hasta hoy, que habrá 18 años...”. Este cómputo es inexacto. Dicho párrafo tuvo que escribirse en 1638 ó 1639 y el Gran Pará, ó la ciudad de Nuestra Señora de Belén del Pará, se fundó en el año de 1616, según lo acredita el primero de los documentos que va al fin de estas notas y tengo por inédito, aunque sé que es conocido y lo han aprovechado los historiadores del Brasil. Si ha visto la luz, perdónenme los eruditos esta redundancia, que no estará de más aquí donde tan poco conocemos de lo mucho que fuera se publica.⁷⁴

(I). – Como acontece casi siempre con los hombres que resultan famosos por virtud de investigaciones históricas, los principios de la vida del bizarro capitán y delador afortunado é incansable de ingleses y holandeses en el Amazonas, el capitán Pedro Texeira Molato, son casi desconocidos. Ya dije en los preliminares, que en la *Bibl. Marit. Española* de Navarrete forma una sola persona con el

72 Finos traços de tinta preta sublinham o texto desde “dedúcese” até “dejando”

73 Véase además la relación de *Pereira de Cáceres*. (Nota de Jimenez de la Espada) O Barão do Rio Branco intervém na nota, acrescentando o nome “João” antes de Pereira de Cáceres e parênteses no final: “(Com[andante] da fort[alez]a de Gurupá. Vej. pg. 16, 26)”.

74 Intervenção marginal em lápis azul reproduz a conta a que se refere o texto e obtém o resultado de “23”.

cosmógrafo Pedro Teixeira Albernas y con Pedro Teixeira, autor de los *Viajes de Persia*.

Gracias al licenciado don Fernando Montesinos, que entendió en los asuntos de nuestro viajero con motivo de haber éste enviado al conde de Chinchón, virey del Perú, relación de su jornada, sabemos que era natural de Castañeda⁷⁵ á dos leguas de Coimbra. Pero hasta que figura en la expedición de Caldeira de Castello Branco á fundar el Pará, nada. Desde entonces ya son conocidos sus hechos militares de más bulto.

En 1616, ó poco después, se apodera de una nao holandesa y la destruye enviando sus cañones al Pará. En 1625 derrota y desaloja al holandés de sus fuertes en el *Xingú* y le acosa en su refugio de los fuertes ingleses de la margen guayanesa del Amazonas. En 1626 remonta este río y su caudaloso afluente el *Tapajós*, para castigar á los naturales de sus islas y hacer gran acopio de esclavos. En 1629 toma la fortaleza de Taurege ó Tocuyós, inglesa según Markham y da Silva, holandesa según el P. Figueira, que dedica á esta campaña de Teixeira casi toda su Relación de los *Sucesos Acaecidos en el Maranhão e Gram Pará*.

No me acuerdo dónde he leído que después de sus dos famosos viajes de Pará á Quito y de Quito al Pará, por este mérito y los anteriormente contraídos, fué nombrado Capitán mayor del Pará, en cuyo cargo falleció á poco más de un año de haberlo obtenido.

Dejó fama de experto y valeroso capitán; pero como todos los caudillos portugueses que ganaron con tesón y paciencia sin ejemplo paso á paso todo el río de las Amazonas, pecó de inhumano con los indios y de sanguinario con los extranjeros. Los portugueses han tenido la doble fortuna de no tener un Padre Las Casas y de que los

75 Neste ponto, um X de tinta preta remete a intervenção marginal autógrafa do Barão do Rio Branco, à direita: "de Cantanhede (Fr. Faria de Moraes, Rel[ação] Hist[órica] e Pol[ítica] dos Tumultos do Mar[anh]ão, 1692, P.V., Cap. 3a Rev. do Imf. XL, pta. 2a., 1817, pg. 86). Em 1616, sendo alferes, era comp[anheir]o do alf[ere]s Gaspar de Freitas de Macedo, tomou um navio S.M. pg. 86.

brasileiros hayan hecho suyos sin discutirlos los hechos de aquellos hombres que á toda costa les dieron la opulenta y anchísima patria que hoy los nutre y engrandece.

(J). – Sin duda se le olvidó decir al autor de esta relación cuándo llegaron los de Texeira al término de su viaje, que fué, como hemos visto, el 24 de junio de 1638.⁷⁶

(K). – El P. Rodrigo Barnuevo, en la *Relación apologética* que cito en la cuarta nota de los preliminares, hace argumento de esta frase ó confesión espontánea de fray Domingo en pro de los derechos de la Compañía de Jesús á evangelizar en el Amazonas. Los términos varían, pero no el sentido esencial. Refiriendo el viaje de los legos franciscos y su llegada á la ciudad de San Luís de Marañón,

hallaron allí – dice – padres de la Compañía de Jesús ocupados tambien en la boca del río en la doctrina y enseñanza de sus infieles; de cuyo rector nos trajo carta el P. (así) fray Domingo de Brieva⁷⁷ [al subir con Texeira de vuelta] á este Colegio de Quito. Y preguntado si había cristiandad entre aquellos indios, respondió diciendo: *Desengáñense, Padres, que no hay cristiandad sino donde doctrinan los PP. De la Compañía.*

(L). – Recuérdese que el P. Laureano de la Cruz⁷⁸ afirma en su relato del viaje de los legos, “que estos *Estropajosos (Trapajos ó Tapajós)*, cudiciosos y atrevidos, desnudaron á los pobres y los

76 Finos traços de tinta preta sublinham “Texeira” e a data. Intervenção autógrafa do Barão do Rio Branco acrescenta, depois dela: “a Payamino”.

77 O nome e o título do frade foram sublinhados por fino traço de tinta preta.

78 O nome e o título do padre foram sublinhados por fino traço de tinta preta.

quitaron lo poco que llevaban”. Se conoce que los buenos hermanos contaban su viaje y milagros á unos de una manera y á otros de otra.

(M). – Estos holandeses muertos por los Tapajós eran ingleses para el P. Acuña; el cual concluye el número LXXVI de su *Nuevo Descubrimiento* con estas palabras.

Boluiendo [*sic*] pues á la [provincia] de los Tapajosos, y al famoso rio que baña sus riberas; digo que es de tan buen fondo, que por el arriba muchas leguas, subió en tiempos a tras vna [*sic*] nao Inglesa de gran porte; que pretendiendo hazer asiento en esta Provincia, y entablar cosechas de tauacos [*sic*] con los naturales, les ofrecieron buenos partidos: pero ellos dando de improviso [*sic*] en los Ingleses, no aceptaron otro, que matar los que pudieron auer [*sic*] a las manos, y aprouechandose [*sic*] de sus armas, que oy en día tienen; les hizieron dexar la tierra mas aprissa [*sic*] de lo que auian [*sic*] venido; escusando la gente que quedó en la nao, con hazerse luego a la vela, otro encuentro semejante, en que del todo quedasen consumidos.

(N). – En la indicada angostura levantaron después los portugueses la fortaleza y población de Óvidos [*sic*].

(O). – El texto citado es como sigue: *Ite angeli veloces ad gentem convulsam, & dilaceratam: ad populum terribilem, post quem non est alius: ad gentem expectantem & conculcatam, cuius diriperunt flumina terram eius.* (Isaias, cap. XVIII, V. 2.)



DOCUMENTO NÚM. I

RELAÇÃO DO QUE HA NO GRANDE RIO DAS AMAZONAS NOVAMENTE DESCUBIERTO

*AÑO DE 1616 (A)*⁷⁹

Primeiramente, depois que o capitão mor Alexandre de Moura⁸⁰ deu fim no Maranhão a o que tocava a o servizo del rey em deitar fora a o inimigo como [o] fez e tendo a terra pacifica e povoadas as fortalezas como lhe pareceo necesario, pos por obra mandar fazer este novo descobrimento do grande rio das Amazonas (*sic*) e pera tamben se saber o que avia no cabo do Norte, conforme a ordem que pera iso levaba do governador geral do Brasil Gaspar de Sousa; e asi mandou 150 homens em tres companhias e por capitão mor dellas a Francisco Caldeira de Castelbranco⁸¹ em tres embarcações. Partimos para esta jornada dia de Natal pasado em que se deu principio a esta era de 1616, correndo sempre a costa e dando fundo todas as noites, tomando as conhecenzas da terra é sondando sempre, fazendo roteiros pelo piloto Antonio Vizente Cochado de que elle dará boa relação por ser o a quem o dito capitão mor Alexandre de Moura mandou por piloto mor deste descobrimento e está nesta Corte.⁸²

79 *Esta copia lleva al margen la siguiente apostilla: "Cuya relación es hecha por el capitán Andres Pereira, que de orden del general que fue al dicho descubrimiento, pasó á España á dar cuenta á S. M. de todo lo que acaeció en aquel viaje y expresa en la misma relación."* (Nota de Jimenez de la Espada). Dentro da nota, o nome do capitão foi sublinhado com lápis azul.

80 O nome foi sublinhado por traço de lápis azul. Com o mesmo lápis, intervenção marginal autógrafa do Barão do Rio Branco, à direita: "Relação do Capitão André Pereira", notação repetida entre parênteses e escrita em lápis vermelho, acima da anterior.

81 Neste ponto, à esquerda, intervenção marginal autógrafa do Barão do Rio Branco, com lápis azul: "Comte". E, logo abaixo, a data: "25Dez1615".

82 Os trechos sublinhados neste parágrafo significam que assim o foram no texto que ora se reproduz, por intervenção posterior e, neste caso, majoritariamente com lápis de cor azul. Apenas sob o nome de Gaspar de Sousa e na última menção a Alexandre de Moura foi utilizada tinta preta.

Chegando a este grande rio e tendo andado 150 leguoas pella costa; e o rio tem de largo 120 leguoas tudo agoa doce até entrar no mar 60 leguoas (*sic*); em aquelle tempo trazia muy furioso corrente por ser inverno. Entrou a armada por hum brazo estreito que está na ponta a que chamão de Sapanara [ó Saparara]⁸³ na parte de Leste, e não dando fee da mais largura do rio fomos sempre por antre ilhas caminhando pello rio asima é fallando com o gentio que avia naquellas partes, que facilmente com boa vontade aceitaba nosa amizade, dizendo que nos heramos os verdadeiros valentes pello muito que tínhamos feito com os franceses e mais nações que naquela costa eram nossos inimigos.⁸⁴

Por todas aquellas partes mostravão as terras serem fertilissimas de madeiras e na bondade delles cheas tudas as ilhas de muita caza; e chegando a o sitio a onde fizemos fortaleza por el rey noso senhor, que sera 35 leguoas pello rio asima pera o Sul, por parecer alli ao capitão mor bom sitio, trabalhando nella se soube de hum Franzes que alli andava fugido a os do Maranhão, como en huas aldeas do gentio que estam pello rio mais asima, andava hum Framengo, que alli tinham deixado outros pera ter aprendido á lingoa e adquirido asi o gentio pera seus tratos, e que tambem esperaba por hum irmão seu pera povoarem naquella parte onde agora está nosa fortaleza e donde havia poucos dias se tinham ido tres embarcações de Framengos como a o depois confesou o mesmo Framengo.⁸⁵

83 O trecho “chamão de Sapanara” está sublinhado de lápis azul e, com o mesmo instrumento, intervenção marginal autógrafa do Barão do Rio Branco, à esquerda, explica: “Saparará, diz B[en]to M[anoel] Parente dep[oi]s”.

84 Os trechos sublinhados neste parágrafo significam que assim o foram no texto que ora se reproduz, por intervenção posterior e, neste caso, com lápis de cor azul.

85 Os trechos sublinhados neste parágrafo significam que assim o foram no texto que ora se reproduz, por intervenção posterior e, neste caso, com lápis de cor azul. No trecho de duplo sublinhado, o segundo traço foi feito com tinta preta. À direita, na altura de “havia poucos dias”, intervenção marginal do Barão do Rio Branco: “1616”.

O capitão mor Francisco Caldeira o mandou vir a este dito Framengo, do qual tivemos certa relazão dos inimigos Olandeses e Framengos que estão no cabo do Norte de que tínhamos muita noticia, e como estarião 250 homens ate 300 repartidos em duas fortalezas de madeira, e como tinhão dous engenhos de azucar de que carregabão algũs navios com o mais que a terra da de si.⁸⁶

Soubemos mais de algũs gentios que de muito longe pello rio asima vinhão a ver os Portuguezes e ser seus amigos como a o pé de huas serras que estarão de nosa fortaleza 150 leguoas estavão 15 vellas com muita gente fortificandose, tendo molheres consigo como ya vinhão a su efeito. Estas serras diz o gentio que som escalvadas sem mato, e algũs homens experimentados dizem que estas são as serras que alli vem dar do Perú, como muitas cartas de marear também o mostrão, e que a ouro nellas e mais metais.

Tevi o capitão mor duas perolas, querendo avisar d'isto á sua Majestade, as quais diz un capitão Franzes que alli foi, digo, as quais lhe deu um indio que dize as achara comendo ostras, que tinhão muito daquello huas 70 leguoas pelo rio asima en fundo de hua braza. A o Senhor Marques Dalemquer [de Alemquer] vierão estas duas perolas algum tanto escuras por serem assadas na forma que digo e a casca das ostras em que ellas nacam he madre perola mui fina.⁸⁷

Neste rio se acharão tambem duas pedras antes de virnos a elle de muito grueso, as quais diz hum capitão Franzes que allí foi por lingoa, forão robadas de um Ingres a o Franzes que as levaba,

86 Os trechos sublinhados neste parágrafo significam que assim o foram no texto que ora se reproduz, por intervenção posterior e, neste caso, com lápis de cor azul. Na margem direita, ao longo de todo o parágrafo, intervenções do Barão do Rio Branco, superpostas uma a uma: "Holl[andese]s"; "Stats"; desenhos esquemáticos de duas pequenas fortalezas; e "2 carg[a]s de assucar".

87 O trecho tachado e os sublinhados o foram no texto que ora se reproduz, por intervenção posterior e, neste caso, com lápis de cor azul no primeiro caso e tinta preta no segundo.

e corre demanda em Ingalaterra sobre ellas, e que estão avaliadas em moitos cruzados.

O rio parece capaz pera mui grandez couzas por ser da largura que digo; as terras muito fertilissimas com muita diversidade de madeiras como as do Brasil e mais aventajadas por serem arvores notavelmente grandes, entre as quaes ha hum pao a que o gentio chama *cotiara*, mui lindamente dibujado e gracioso a vista. Ha neste rio em todas as partes delle muito gentio por extremo, de diversas nazões, o mais delle mui bem encarado, sem barba; trazem os hom s cabello comprido como molheres e de mui perto ó parecem, de que pode ser nasceria o engano que dizem das Amazonas, pois não ha outra cousa de que a este proposito se pudesse deitar mão.

As mercadurias que este gentio vende aos holandeses são algodão, tinta de oroco [urucú, *roucou* de los franceses, *Bixa Orellana*] que he como gram [graa, grana], algũa pita, e este pao cotiara, como [com?] outras sortes de madeiras que não faltão; tabaco; dizem que ha castores, e este capitão Franzes que alli nos serve de lingoa dize lhe deram h a pelle de hum mui fina.⁸⁸

Das entradas e saidas deste rio do fundo e tudo mais que he necesario para entrar armada o sair delle, tem o piloto Antonio Vizente feitos seus roteiros em forma, de que dara razão, pois he arte sua.⁸⁹

Habendo o capitão mor Francisco Caldeira de Castelo-branco de mandar disto aviso a sua Magestade, depois de termos feito a fortaleza em que fica com a gente dita, nos mandou a Andres Pereira e a Antonio de Fonseca, capitão de infantaria cada hum de sua companhia das daquelle presidio, parecendolhe acertaba assim,

88 Os trechos sublinhados o foram no texto que ora se reproduz, por intervenção posterior e, neste caso, com lápis de cor azul.

89 Parágrafo inteiramente sublinhado no texto que ora se reproduz, por intervenção posterior e com lápis de cor azul.

e por no discurso de viagem aver entrelles paixões, Antonio de Fonseca si ficou na ilha Terceira não querendo dar fim a sua viagem na conformidade que vinhão na nao que em Santo Domingo se embarcarão sendo mui segura, e se deixou ficar com algũs papeis que tinha em sua mão sendo requerido se embarcase pello que importaba ser el Rey avisado, e não querendo dar os papeis a o dito Andres Pereyra, se veio na dita nao, trazendo consigo o piloto que pera a entrada deste rio era necesario, e esta mostra que trouxe a o Senhor Marquez Dalenquer e visorey de Portugal, por cuya via le foi enviada do capitão mor Francisco Caldeira.⁹⁰

Esta he a verdade e o que ha neste famoso rio, sem aver nos papeis que ficarão na mão do outro capitão cousa algũa mais de consideração, somente a petizão que se faz de socorro para aquella gente, e que sua Magestade faza n'isto o que for servido como cousa sua etc. – O capitão Andres Pereira.⁹¹

(Es copia del siglo pasado, es la que ha servido de original y se halla al fº 135 del Cobde del estante J nº 74 de la Bibl. R[ea]l de Madrid, donde se confrontó en 22 de dic[embr]e de 1791. – Martin Fernandez Navarrete.)

(*Depósito Hidrog. de Madrid*, Misc., G, b 2ª)



90 Os nomes sublinhados o foram no texto que ora se reproduz, por intervenção posterior e, neste caso, com tinta preta.

91 O nome e o título do capitão foram sublinhados com tinta preta.

DOCUMENTO NÚM. 2.

“Exllmo Sr – Gaspar Chillan⁹², irlandes, dice que el año de 1622 fué don Tomas Ro⁹³, cosario inglés, con 5 navíos al río de las Amazonas y costa de Guyana; el uno de los se perdió, salvándose la gente, y por no tener bastimentos bastantes, dejó todos los irlandeses que traía sin amparo á tierra con promesa de enviarles socorro, que nunca hizo. – Dios proveyó que los irlandeses ganaron de bueno á bueno á los salvajes y fabricaron por su defensa una fortaleza.⁹⁴ Poco después vinieron navíos holandeses y tratando con los irlandeses por dejarlos poblar al lado dellos, ofreciéndolos grandes premios y dinero, el cabo de los irlandeses convidó los maestros y cabos de los holandeses y los detuvo como presos hasta obligarlos á descargar y traer todas sus piezas de artillería y pólvora á la fortaleza de los irlandeses,⁹⁵ y luego se fueron sin poder ganar la voluntad de los irlandeses, por ser contra el servicio de Dios y de S. M. Católica. – El año de 1625 fueron el capitán Pedro de Texeira Molato con unos portugueses acompañados con el. P. Fr. Ant.º de Marciana, provincial del orden de San Francisco, con cédulas fingidas de S. M., rindieron los 70 irlandeses su

92 Intervenção marginal autógrafa do Barão do Rio Branco, à direita do título: “d. Gaspar Chillan, 1632), grafado com lápis vermelho. Imediatamente abaixo, com lápis azul: “1622” e, abaixo desta: “Irls”, com o mesmo instrumento.

93 Intervenção marginal autógrafa do Barão do Rio Branco, à direita: “Sir Thomas Roe, Vej. Pg 112 mas notas”, grafado com tinta preta.

94 Intervenção marginal, à direita: “Holl”, precedido de pequeno desenho esquemático de uma fortaleza, na mesma linha.

95 Intervenção marginal autógrafa do Barão do Rio Branco, à direita: “esta he Taurige”. O duplo sublinhado foi feito com duas cores de lápis, a saber, vermelho e azul.

fortaleza y toda la tierra sin pelear, como bien sabe el dicho Padre, cuya información se pudo tomar en esta juntamente con uno de los pasaportes que dió el dicho capitán á uno de los irlandeses que fué cautivado por los portugueses, que va con esta. – Después que los irlandeses se rindieron, los portugueses mataron 54 dellos y llevaron los demás cautivos al Brasil, quedando la tierra sin cabeza de cristianos; pues los españoles fueron cuatro veces á conquistar en el dicho río y nunca pudieron aprovecharse dello.⁹⁶ Tampoco los ingleses ni otra nación ganaron los salvajes sino han sido los irlandeses, los cuales tendrían á su devoción 22 familias, que son más de 10 mil personas.⁹⁷ – Los irlandeses escribieron al Sr. Conde de Tiron para que les enviase religiosos y gente de guerra de Flandes, y como vió el dicho Sr. Conde que no tenían licencia de S. M., no los respondió ni los envió gente alguna. – Habiendo comunicado el dicho Gaspar Chillan con el Sr. Conde de Tiron todas las razones que aquí se dicen con las demás bastantes que se contienen por sus memoriales á los señores del Consejo de Estado y de Indias de S. M., á que se refiere, le hizo recibir á su hermano en el reino de Irlanda para que procurase de sustentar y guardar los cinco irlandeses que estuvieron en el río de las Amazonas, hasta saber la voluntad de S. M. en esta empresa, los cuales una vez despedidos de mí, se puede presumir que irán á los holandeses ó otras naciones enemigas para llevarlos al río de las Amazonas, porque saben la lengua y costumbres de aquellos salvajes y serán bien recibidos de los dichos salvajes cualquier gente que aquellos irlandeses llevaran allá. Si S. M. no

96 Aludirá á la expedición de Pinzón, á las dos de Orellana y á la Ursúa. (Nota de Jimenez de la Espada)

97 ¡Muchas personas nos parecen! (Nota de Jimenez de la Espada)

pusiera orden, presto perderá aquellas tierras, porque los holandeses van poblando en ellas, y el rey de Inglaterra tiene dado patentes y facultades á los vasallos ingleses para que vayan á poblar en el dicho río de las Amazonas y costa de Guyana. – Como el río es peligroso en la entrada por las arenas y baxíos, no se puede enviar armada gruesa ni navíos de grande porte, y así quedará la población más segura por S. M. ó por cualquier que la tuviere; y es más de 600 leguas de camino inazasible del Perú e de las demás tierras que tiene S. M. Católica pobladas, y es debajo de la línea equinocial, clima imposible para ser habitado por los españoles.⁹⁸ – Supuesto todo esto ser verdad, como lo es, más vale que los irlandeses se aprovechen de ello como fidelísimos amigos que son de España, que sus enemigos herejes. – Atento que no costará nada á S. M. Católica ni agora le hace provecho alguno. – Aunque voy á pedir licencia del rey de Inglaterra, no es con otras intenciones que de conservar la amistad entre ambos reyes y asegurar la navegación por donde los holandeses ni los mismos ingleses no molesten á los irlandeses como vasallos suyos, hasta que esten juntos allá; entonces podrá S. M. Católica ponerles los cabos que quiera, y demás desto el Sr. Conde de Tiron se obligará que toda la gente que fuese con mi pasaporte y orden seran fidelísimos á S. M. Católica. – Es de advertir que esto es tan gran servicio de S. M., que tendrá los irlandeses por (*sic*) recibir y sustentar la gente de S. M. cada y cuando se ofreciere de mandar que se despueblen sus enemigos de esas tierras y quitarles todos los provechos de ella. – Lo otro no costará nada á S. M. en defender los irlandeses, porque ellos tienen ya el derecho en los salvajes y tierra por donde los holandeses ni otro

98 ¿Y no lo era para los hijos de la húmeda, fría y verde Erin? (Nota de Jimenez de la Espada)

puede alegar derecho alguno, y ansí importa á S. M. de mandar que los irlandeses vuelvan á sus poblaciones á asegurar lo que han ganado y asegurado en servicio de Dios y de S. M. Católica, por cuya causa morirán mil vidas y obligarán á todo el reino de Irlanda á tener por enemigos mortales á los que se atreverán contra ellos en su derecho, teniendo la licencia que pide el dicho Gaspar Chillan de S. M. Católica. – Se recela de que el Consejo de Indias tienen poca noticia y experiencia de las grandes pérdidas, lealtad y buen celo de los irlandeses á S. M. y la Santa Fe Católica, que es la causa que S.M. les puede fiar seguramente á la dicha población, por lo cual y por la aversión común que tienen de nombre de extranjeros, tienen por dificultoso que vengan en ésta sin que V. Exa. les facilite la lealtad de los dichos irlandeses, en los cuales nunca se ha hallado falsedad ni traición contra S. M. informándolos las utilidades que pueden resultar para S. M. por no perder la ocasión que se ofrece por el suplicante, que hará más con 100 mil ducados que S. M. puede hacer con un millón, si se va presto á la ejecución antes que el enemigo envíe más socorro á los que están ya allá. Y así el enemigo y los salvajes y tierra que tenían los irlandeses costará muchísimas vidas y ducados de echarlos de allá siendo una vez fortificado.⁹⁹

El consejo de Indias estimó (con razón) que la licencia para estas poblaciones que Chillan iba á pedir al rey de Inglaterra, podría dar á este soberano derecho ó jurisdicción litigiosa en ellas. Además no se fiaba enteramente del fervor religioso de los irlandeses ni de

99 Os trechos sublinhados o foram no texto que ora se reproduz, por intervenção posterior no parágrafo acima e, neste caso, com lápis azul, exceções em nota.

sus sacerdotes, que aunque católicos, podían estar contagiados con ideas que afectasen algún tanto á su ortodoxia. – Año de 1632.¹⁰⁰

Junto con la exposición de Chillan va la firma y sello original del capitán P.º Teixeira en un pasaporte expedido á favor del irlandés Esteban Cursí, en *Para sidade de Bellem* á 24 de diciembre de 1626 años.¹⁰¹

(Arch. de Indias.)



100 Os trechos sublinhados o foram no texto que ora se reproduz, por intervenção posterior no parágrafo acima e, neste caso, com lápis azul.

101 Os trechos sublinhados o foram no texto que ora se reproduz e, no parágrafo acima, foram feitos com lápis azul.

DOCUMENTO NÚM. 3.

RELAÇAM DE VARIOS SUCCESSOS ACONTECIDOS NO MARANHAM E GRAM PARA

ASSIM DE PAZ COMO DE GUERRA, CONTRA O REBELDE OLANDES, INGRESES & FRANCESES, & OUTRAS NAÇÕES¹⁰²

Da curiosidade com q algum senhor pranta hum Iardim; de como o caua rega & cercã, pera o defender das injurias do tempo, & dos brutos animais, q o não roão cõ os dentes, nem o sovem cõ os pês, nem cõ as trombas o fosse; & juntamête de como este senhor, encarece a o hortelão a guarda delle, entendemos o muito q o estima; & as esperanças q tem de gozar da suavidade da fruta de suas arvores.

Com esta semelhança podemos de algũa maneira declarar, & cõceber o muito q Deos estima essa nova Igreja do Maranhão, como Iardim seu, em q quer, q creção, e q frutifiquẽ as arvores da santa fe & das virtudes christãs, cujo suave fruto pretende colher. Porq depois q esse divino hortelão o começou a prantar, he muito para cõsiderar, o caso q faz delle; edificandolhe no meyo, não hũa so torre como da vinha de Israel dis o Profeta Isaías c. 5. mas tres fortissimas torres, q faz guarda a este seu Iardim, q sam três religiões mendicantes s. [scilicet] a de nossa senhora do Carmo, & e a dos Capuchos, & da Companhia de Iesu,¹⁰³ as quais logo em seus principios trouxe ca,

102 Intervenção autógrafa do Barão do Rio Branco, em diagonal, do título para cima: "(do Pe. Luiz Figueira)", grafada em lápis vermelho. Toda a página foi reproduzida em fac-símile (Apêndice, prancha 16).

103 Neste ponto, no texto que se reedita, é a última linha de uma página. O Barão do Rio Branco usa toda a margem inferior e parte da margem esquerda para incluir uma série de dados, como se segue: "em 1629 estavam: Carmo 1627 (J. de Moraes pg. 118) os Carm[elita]s Calç[ado]s do Mar[anhão] começam a [governar?] no Pará um conv[ento] próximo ao Alagadiço de Juçara. Capuchos de S. Ant[ônio] Estes chegaram ao Pará 22Jul1617: Fr. Ant[ônio] da Marceana (Commiss[ário]) Fr. Christóvão de S. José, Fr. Seb[astião] do Rosário, Fr. Felipe de S. Boaventura (Berr[edo] 443). Em

antes quasi de aver moradores. E alem destas tres forças, q sam as principais, tambem defende este Iardim cõ as armas do nosso mui catholico Rey, Felipe Terceiro de Portugal, q por meyo do esforço de seus soldados Portugueses, ou prende, ou poem em fugida os herejes Olandeses, & Ingreses, & franceses.¹⁰⁴

E posto q as vitorias e sucessos venturozos forão muitos nestes Maranhão, & Pará estes annos passados, no tempo de Ieronimo de Albuquerque primeiro cõquistador, q matou duzentos franceses q lhe forão ao encontro¹⁰⁵ pretêdendo empedirlhe a entrada nesta ilha grande do Maranhão, & despois vindo no seu alcance Alexandre de Moura¹⁰⁶, com cuja vinda o restante dos Franceses q erão outros duzentos, despejarão o Forte S. Felipe entregãdose, e entregando as armas, & forte aos Portugueses, & despois no tẽpo do Capitão Bento Maciel, q por varias vezes tomou os Olandeses q fazião tabaco, e tinham feitorias¹⁰⁷; & em hũa occasião cõ duas canoas, & seis ou sete portugueses, acometeo hum navio, & pregandolhe o leme o apertou cõ tanto rigor, q o oubrigou a darse fogo, & abrasarse. Dos

1625 chegada Convento Fr. Chr[istóvão] de Lisboa (Berr. 229). E 1625 Fr. Seb[astião] de Coimba, Fr. Domingos [ilegíveis ± 5 palavras] Comp. de Jesus No Mar[anh]ão..... Ao Pará 1636 [pelo governo de?] Pe. Luiz Figueira, Pará, Cametá e Gurupá. Foi Fig[ueira] a Port[ugal]. Volta 1642 e é morto com outros na ilha de Marajó. Mercês Começam 1639. Fr. Pedro de la Rua Cirne e Fr. João das Mercês, vindos de Quito com P[edro] T[eixeira] (Eros pg. 49) Piedade Dá novo C.R dia 18 de março 1693 pelo menos Nov. 1693. (El Rei mandou fundar em 1692 um Convento da Piedade em Gurupá (J.M. pg. 503) O 1º Conv. da Pied[ad]e começado 1693 em Gurupá (Fr. João José [Vasques?] ([autor ilegível] 1847, pg. 63). Capuchos da Conceição da Beira do Minho em 1709 já estavam [ilegíveis ± 3 linhas].

- 104 As palavras acima sublinhadas o foram, no texto que se reedita, com finos traços de tinta preta.
- 105 Intervenção marginal autógrafa do Barão do Rio Branco, à direita: "no Mar[anh]ão", grafada com tinta preta.
- 106 O nome está sublinhado com lápis azul e remete a intervenção marginal autógrafa do Barão do Rio Branco, à direita: "S. Luis do Mar[anh]ao", com o mesmo lápis.
- 107 Intervenção marginal autógrafa do Barão do Rio Branco, à direita: "Bto Maciel com 2 canoas tomou 1 navio holl[andes]", a tinta preta. Informação complementada, logo abaixo, com lápis azul: "1523 - 4 canoas, ao socorro da caravela de Luiz Aranha de Vasc[once]llos, diz Fr. Vicente do Salv[ador]. 15º Cap. 20, p. 24. Segue-se texto, também do Barão, grafado em lápis vermelho e mais ou menos da mesma extensão do anterior, mas de difícil compreensão.

quais sucesos podemos colher, q os ânímos portugueses ainda tem seu vigor; quando Deos per seus justos juizos os não quer castigar como foy na Bahia, & Pernãobuco em q isto se vio evidente; pellos graves pecados q se fazião cõtra sua divina magestade.¹⁰⁸ Mas neste nosso Maranhão, & Grão Pará ate gora nos ajudou & favoreceo, mostrando nisto q quer ca prantar sua sancta Fé. Em especial, sobre os casos pasados, se vio isto no sucesso q agora ouve no tempo do nosso primeiro governador Francisco Coelho de Carvalho, que foy no modo seguinte.¹⁰⁹

No ano de 1626, no fim de Agosto chegou á este novo governo do Maranhão o primeiro governador delle Francisco Coelho de Carvalho o qual foy recebido com grande aplauso da conquista, o qual aplauso ate oje se não deminuyo, & sem duvida sera despedido com saudades, pello bõm successo cõ q governa. Trouxe em sua companhia o Capitão mor do Pará Manoel de Souza dessá¹¹⁰, o qual em breves dias aviou, & mandou pera á prassa, q el Rei lhe encomendaba; soccedendo nella ao Capitão Bento Maciel parente (así), que avia mais de quatro annos a tinha governado cõ grande aceitação, & aumento da conquista, assoutando, & matando, & prendendo os cossarios q a ella tinham aportado, mostrando em várias occasiões seu valor, & bom governo, de que resultou aver naquela capitania do Pará muitos prisioneiros Olandeses, & de outras nações, q cõ

108 *En un texto m[anu]s[crito] de esta Relación, que se halla con el ejemplar impreso que aquí reproducimos, hay además este pasaje: "E houvesse Deus com eles, como atingiam te com os filhos de Israel, de que diz que lhe deixou Deus inimigos ante ele mesmos para os ensinar a guardar sua santa Lei com o rigor do açoite, que deles haviam de receber; e com efeito, como os filhos de Israel se desmandaram com idolatrias e torpezas dava Deus ordem com que os inimigos se atropelassem e cativassem".* (Nota de Jimenez de la Espada)

109 Intervenção marginal autógrafa do Barão do Rio Branco, à esquerda, destaca com chave sete linhas do parágrafo e, com lápis azul, registra, perpendicularmente ao texto: "Deixa de mencionar a tomada dos 2 fortes do Xingú e 3 dos Ingleses na m. esq. do Amazonas".

110 *En el. m[anu]s[crito] Sousa de Saã.* (Nota de Jimenez de la Espada). Intervenção marginal feita com tinta preta: "Rel. de Correa Maciel [ilegível]".

elles vinhão misturados, a fazer tabaco, & a comercear cõ o Gentio do rio das *Alamazonas* [así] da banda do norte.¹¹¹

Entre os prisioneiros q ali avia era hum chamado Diogo Porse¹¹², Olandes de nação, o qual pretendeo alcançar licença para passar a sua terra; & pera esse efeito se valeo de certo religioso q ali resedia, por meyo do qual cõ importunação alcançou licença do novo Capitão Manoel de Saà (a quem sua tomada não custara nada) para se ir por via das Antillas em companhia do mesmo religioso, & com ele finalmente se embarcou, levando juntamente comsigo com a mesma licença outros dos seus companheiros dos prisioneiros.¹¹³

Partido [sic] elles do Pará veyo sua ida a notícia do Governador, que logo mostrou disso desplacer. E indo dahi a alguns meses a visitar a capitania do Pará, mandou dahi precatorias aos Governadores daquelas Ilhas, pera que prendessem os sobreditos estrangeiros, que sem sua ordem hião, contra a q sua Magestade lhe tinha dado. (Da cual não devia de saber o Capitão Manuel de Sousa de Saa, que deu a licença, nem o religioso que intercedeo.) E cõ esse aviso, & precatorios foi o proprio Capitão Bento Maciel Parente, cujos prisioneiros elles forão. Partiõ do Pará em Iunho de 627. Chegou a aquelas ilhas, achou os estrangeiros, apresenta seus precatórios, falos prender; mas estando para os enforcarem, sae por elles o mesmo Religioso que os levâra, appadrinhaos; ainda q a custa do Capitão Bento Maciel fallos soltar, embarcaos consigo, levaos a Espanha, & dahi mandaos¹¹⁴ pera sua terra. Aonde em breve os tornarão a armar

111 Os trechos sublinhados no parágrafo acima o foram no texto que ora se reedita, neste caso executados com lápis azul, exceção registrada em nota.

112 *Porcio, en el m[anu]s[crito]*. (Nota de Jimenez de la Espada). Intervenção marginal autógrafa do Barão do Rio Branco, com tinta preta: "James Porcel, ingles".

113 Os trechos sublinhados no parágrafo acima o foram no texto que ora se reedita, neste caso executados com lápis azul.

114 Trecho sublinhado com lápis vermelho remete a intervenção marginal autógrafa do Barão do Rio Branco, como o mesmo lápis, no topo da página: "Porcel vae com [ilegível] p[ar]a a Hespanha. [ilegível] mandados p[ar]a Holl[anda].

algũs mercadores dandolhes nao, armas, & mercadorias, q chegariã (como elles dizẽ) a sessenta mil cruzados, pera que viessem fazer tabaco, & que logo lhe mandarião mais gente, & cabedal (que tanto caso fazem do tabaco). Vierão em abril de 628, ao rio das *Almazonas*, a onde chamavão o Tucuju¹¹⁵; aonde se fortificarão, fazendo hum forte de madeira com hũa cava de 20 palmos de alto, & hũa barbacãa de doze palmos de alto, & 15 de largo: com seu parapeito em sima de 4 palmos de alto, & largo de outros 4, & todo o forte era quadrado. Tinha quatro pedreiros, & hũa pessa grossa¹¹⁶ de artelharia. Ally chamavão o Gentio, que lhe fazia o fumo, & comerceavam com elle, & por serem ali ja antigos, os q dali tinhão ido, lhe sabião muibem a lingua.

No principio do anno de 629 teve noticia de sua estada o Capitão do Pará Manoel de Sousa de Saa. Mandou lá o Capitão Pero da Costa¹¹⁷, (o qual é mui bom soldado, natural de Pernambuco, & bem exercitado naquella conquista de Pará com Indios & estrangeiros), dandolhe trinta, ou corenta soldados Portugueses, & 800 Indios frecheiros, em corenta canoas. Chegou Pero da Costa ao sitio dos inimigos: fez hũa cava de frente do seu forte¹¹⁸ a tiro de arcabus, & nela se meteo com sua gente. Teve logo noticia que em certa aldeia estavam sete ou outo dos Olandeses: manda la vinte Portugueses, com algũs frecheiros Indios para os tomarem: sendo la, acharãose com 48¹¹⁹ inimigos. Mas nem por isso os nossos fiserão pê atras, antes arremeterão a elles com animo, e durou o confrito duas

115 O trecho e o nome do rio, sublinhados com lápis azul, remetem a intervenção marginal autógrafa do Barão do Rio Branco: " Volta Porcel ab. 1628. Fortalece-se no Tucujú".

116 O trecho sublinhados com lápis azul remete a intervenção marginal: + + + + +.

117 Trecho sublinhado com lápis azul. Uma cruz feita com lápis vermelho remete a intervenção marginal autógrafa, grafada em vermelho, coberto depois com tinta preta: "Pedro da Costa Favela".

118 O trecho, sublinhado de azul, remete a desenho esquemático de uma fortaleza, feito com o mesmo lápis.

119 Intervenção marginal indecifrável, feita com lápis azul.

horas em hũa campina, na qual ficaram dous Portugueses mortos, e outros feridos, e da parte do inimigo outros dos mortos, e outros também feridos, e toda a desgraça foi que os Indios q ião com os portugueses, vendo os naturaes que acompanhavão os Olandeses, lançarãose a elles, & os perseguirão, fazendo nelles grande matança, desamparando os Portugueses, que em desigual numero peleijavão com os Olandeses, avendo poucos Indios que ajudavão, & huns & outros peleijarão até que cansados de uma & outra parte se forão apartando: & os nosos se achavão ja sem polvora nem pilouros, & asi se vierão pera a cava, aonde estava o Capitão Pero da Costa com a mais gente.¹²⁰

E achando-se todos faltos de munições, & o inimigo bem fortificado, tomarão por conselho largar o posto,¹²¹ em que com menos consideração que animo se tinham metido, & asi se retirarão ao Curupá dali quatro ou sinco jornadas; donde avisarão ao Governador Francisco Coelho de Carvalho, q estava no Maranhão, do que passava. Sintio o sucesso & retirada el Governador, & com toda a preça equipa canoas com soldados e indios do Maranhão, e manda provisão a Pero Teixeira¹²² de capitão mór da jornada, dandolhe seu regimiento, & por ordem que tratasse de impedir ao inimigo o comercio, & trato com o gentio, assugetandolhe, & empedindolhe todo o socorro, que delle pudesse esperar, que era hum modo de cerco: porque sem gentio não se poderião os inimigos conservar muito tempo; & no mais ficesse o q as ocasiões lhe permitissem.

Recebido o aviso, & ordem do Governador, partiose Pero Teixeira com a preça posivel do Pará com a gente que lhe veyo: foise ao Camuta, que he caminho, aviar farinhas, & de algũ mais Gentio

120 Os trechos sublinhados no parágrafo acima o foram porque assim estão no texto ora reeditado. Neste caso, executados com lápis de cor azul, exceções registradas em nota.

121 Intervenção marginal autógrafa do Barão do Rio Branco, à esquerda: "retirados os nossos", com lápis azul.

122 Trechos sublinhados com lápis azul.

amigo. E com isso se foy ajuntar com Pero da Costa no Corupá, a onde fez resenha de toda a gente, & se achou com 120 soldados Portugueses, gente de effeito, poucos en numero, mas no animo muy resolutos: & teriam consigo 1600 Indios frecheiros. Os quaes todos se embarcão em 98 canoas em busca do inimigo, com suas espias diante em canoas mais ligeiras.¹²³

Chegado que foy Pero Teixeira distancia de meya legoa do forte Olandes em 28 de Setembro¹²⁴ mandou varar as canoas em terra; fez sua cava, & trincheira de terra, & madeira, & ao dia seguinte foy marchando a vista do forte do inimigo, o qual cercou com hũa cava funda, & nella meteo a gente, & así os teve cercados o dia seguinte, avendo de parte a parte muitas arcabuzadas, sem da nossa parte aver dano algum. E porque dentro do forte avia muitas casas de palma seca; tratarão os nossos de lhe dar fogo com frechas acesas; & sem duvida tivera effeito, se não acertara hum Indio de dar fogo a hũa casa que estava de fora, que servio de aviso aos inimigos pera logo desfazerem as casas de palma.

Vendo o nosso capitão q não se conseguia o effeito, retirou-se para a sua trincheira pretendendo de se ocupar em dar assaltos aos inimigos, & elles tambem vierão reconhecer a força dos nossos varias vezes, & nestas saidas ouve varios encontros de que os nossos sempre ficarão de melhor partido, porque lhe mataram doze homes, & muito Gentio, & elles a nos nunca nos fiserão mais dano, que matarem tres Indios dos nossos, que acharão desmandados, & a hum soldado Portugues deu hũa balla no pescoso que o fez affocinhar, caindo a balla no chão amaçada, sem lhe fazer mais dano que crestarlhe a carne, & algũs dias deitou sangue pella boca, & narizes. A outro Indio deu otra balla na barriga, & da mesma maneira lhe

123 Os trechos sublinhados no parágrafo acima o foram no texto que ora se reedita, neste caso executados com lápis azul.

124 A data foi sublinhada de lápis azul e, à margem, intervenção autógrafa do Barão do Rio Branco, em tinta preta: "28 Set."

cayo aos pes sem lhe fazer dano. No que bem se vio que o Ceo nos defendia; & asi ficarão pasmados os inimigos, quando depois lhe diserão que a sua arcabuzaria nos não tinha feito dano. Depois de cinco ou seis encontros que ouve destes, (em hũ dos quais lhe matou um Indio principal, que era todo seu remedio, porque por sua ordem lhe vinham mantimentos das aldeas), chegarão os inimigos a estado miseravel, mas ainda com coragem por esperarem socorro cada dia.¹²⁵

Sendo, porem em 17, de ocutubro, aparecerão quatro homens com hũa bandeirinha branca, que vinhão em demanda da nossa trincheira. Responderãolhe os nossos com outra bandeira branca, & foy o Capitão Aires de Sousa com algũs soldados ao caminho, aquem elles logo entregarão as armas, & se vierão com ele apresentar ao Capitão Pero Teixeira. Fizerãolhe as ceremonias acostumbradas de olhos tapados, & apartandoos, os examinarão. Tres deles erão Escoceses, hum delles cavaleiro com esporas calçadas a guiza da sua terra, outro mui bom latino, o terceiro era um mulato da casa do Conte de Santa Cruz, que elles tinham no Cabo Verde tomado trazendo comsigo.

Estes tres estrangeiros declararão como elles erão vindos enganados, & que não imaginabão q ca avia Portugueses, nem guerra com Catholicos, nem elles a querião. E quanto aos outros, que estavam tão faltos de mantimentos, que entendião que com qualquer partido se renderião. Servio isto aos nossos de tomarem mais animo, & apertarem mais com os inimigos. Saíram ao dia seguinte a elles & ouve entre elles muita pilourada, de que os nossos não reciberão dano algum. Por fim de contas os que se tinham vindo pera nos lhe começarão a fallar de dentro da cava, a onde estavam com os nossos pellejando comtra os seus: responderão elles la do seu forte;

125 Os trechos sublinhados no parágrafo acima o foram no texto que ora se reedita, neste caso executados com finos traços de tinta preta.

& continuouse a pratica cessando ja as armas, & o que resultou da pratica foy que ao dia seguinte se assentarião as pazes, & modo de entrega que avia de aver.

Ao dia seguinte se escreverão cartas, derãose refens; & se virão os Capitães, & finalmente se assentou que os Olandeses entregarião as armas, & monições; mas que lhe ficaria a sua fazenda para tratarem com ella antre os Portugueses, & que avendo pazes com el Rey, lhe darião passagem pera suas terras, & que isto se effeituaria dentro em tres dias.

Passados os tres dias, pedirão outros tres, dando por resão que andavam huns companheiros seus ausentes; passado este segundo termo, pedirão mais. Traça era pera se entreterem ate lhe vir soccorro q esperavão; se não quando no mesmo dia vem dar nas maos dos nossos hum Indio que lhe trasia hum feixe de murrão¹²⁶ & hũas cartas, de duas naos que estavam pello rio do Pará abaixo, & ja tinham noticia do aperto em que estavam os do forte, & lhe desião nas cartas que entretivesem os Portugueses, ou por paz, ou por guerra; que logo serião com elles [a] ajudalos. Sabendo isto o nosso Capitão apertou com elles, que affeituasem logo o que tinham assentado, & quando não estariam pello rigor da guerra. Com esta resolução se entregarão no mesmo dia com tudo o que tinhão; despejouse o forte, & se lhe pos o fogo; & derribou; & ao dia seguinte se embarcou o nosso Capitão Pero Teixeira¹²⁷ com algũa da sua gente, & os prisioneiros repartidos, & se partio para o Curupá ficando ainda muitos dos nossos ali.

Despois do nosso Capitão partido a dous ou tres dias chegarão, ao mesmo lugar, duas naos, & um pataxo,¹²⁸ & outras duas ou tres

126 *Fajo, manajo ó paquete de rolletes ó mechas de arcabuz.* (Nota de Jimenez de la Espada).

127 Os nome completo e o título foram sublinhados, com lápis vermelho, no texto que ora se reedita.

128 As palavras “duas naos e um pataxo” foram sublinhadas com fino traço de tinta preta.

lanchas, que vinham a socorrer os cercados seus companheiros.¹²⁹ Despararão muita artelheria em vão, & tratarão de deitar gente em terra; porem os nossos das filadas que lhe fizerão os hião recebendo de tal maneira que lhe matarão quatro dos seus, & com isto os fizerão recolher outra vez, & dando outra vez a vella se tornarão por onde tinhão vindo. Estes se affirma serem Ingrees, em companhia do Capitão Nort¹³⁰, que ahi perto despois tomou sitio, & fez outro forte, não muyto longe,¹³¹ de que despois os nossos tiverão noticia, & agora tornou o mesmo Capitão Pero Teixeira por ordem do Governador com a mesma ordem que pera os Olandeses lhe tinha dado; esperanos com o favor divino o mesmo sucesso.

Nesta ocasião, se assinalarão algũs Indios muyto mostrando grande valor nas escaramuças; entre os quais hum chamado Caraguatajuba Potiguar¹³² do rio grande indo a hum assalto, vendo no rio tres canoas dos Indios naturais aliados com os Olandeses, toma hũa espada na boca, & lançase a nado, & as foi alagando hũa a hũa, & saindo em terra asfrechadas (*sic*) matou muytos delles. Em outro encontro com os Olandeses, vio este mesmo Indio hum deles de bom geito, arremete a elle para o trazer vivo nos braços, & sem duvida o trouxera, se lhe não acudirão outros quatro ou sinco Olandeses, que lho impedirão a cutiladas, dos quais todos se defendeo com hũa rodela, & com as mãos, ainda que com algumas cutiladas se meteo

129 À esquerda, intervenção marginal reproduz imagem esquemática de um veleiro, desenhado com lápis azul.

130 *En la Biblioteca particular de S. M. existe una obligación de un capitán llamado Rogers ó Rogelio North con el gran Almirante Conde y Marqués de Buckingham de no ir al río de las Amazona, fecha en el año 1621.* (Nota de Jimenez de la Espada). Intervenções interlineares e marginal autógrafas do Barão do Rio Branco esclarecem a nota acima. Assim, o nome "Rogélio North" foi sublinhado com lápis vermelho, que remete a: "Roger North"; "Conde y Marqués" foi sublinhado com tinta preta e remete a "Duque"; e, finalmente, à direita: "Vej. Rodway Annals, pg. 86,87".

131 O título e o nome do militar foram sublinhados com lápis vermelho. O texto que se segue, até "muyto longe", com lápis azul.

132 *Poti-uaras, alcurnia distinguida entre los indios tupis; significa su nombre "pescadores de camarones ó langostas". Petiguares y Petiguales en los mapas y escritos españoles.* (Nota de Jimenez de la Espada).

por baixo de hũs paos, & ramos, e se livrou delles; outros fizeram outras caualarias, sem nunca morrer nenhum, mais que os tres que no principio dissemos, & os dous soldados Portugueses naquele primeiro encontro. E em todo este tempo era notavel a força que estes Indios fazião ao Capitão, que os deixasse escalar o forte, que elles se atrevião entrar, mostrandose enfadados da dilação da guerra, querendo logo vïr as mãos com os inimigos. Mas o trabalho he que não vem disto nenhum galardão em nome del Rey.¹³³

Recolhida toda a nossa gente ao Curupa com o Capitão Pero Teixeira, mandaraõse os prisioneiros (que erão oitenta pouco menos) para o Camuta, certão visinho da nossa povoação, & cidade de Belem do Pará, donde o governador despois os mandou buscar pera este Maranhão os mais delles, ficando outros no mesmo Pará, & outros no Canete¹³⁴ nova capitania no meyo do caminho entre este Maranhão & Pará, pera que assi espalhados não reinem tanta malicia, porque affora estes avia ja outros muytos seus parentes tomados nas occasiões passadas.

Por estes, & pellos mais sucessos passados podemos entender que Deos nosso Senhor favorece estas conquistas, & quer fundar nellas nossa sancta Fé; ainda que pera isto faltão ainda obreiros, & ministros do Evangelho que se occupem com o Gentio, o qual negocio, como tudo o mais depende de sua Magestade favorecer este particular com consignar alguma esmola aos que nisto se ouverem de occupar, & he cousa evidente, que pera se evitar o comercio dos estrangeiros naquellas partes, não tem sua Magestade melhor meyo que por ali religiosos, que domestiquem o Gentio pera que assi não os admitão a fazer tabaco; & ainda que não pode ali aver religiosos sem armas, con tudo por de mais importância tenho

133 As palavras "Olandeses" e "Portugueses" foram aqui assinaladas em razão de terem sido sublinhadas com lápis azul, no texto que ora se reedita.

134 Sublinhado de azul, remete para intervenção marginal autógrafa do Barão do Rio Branco: "Cahelé", com o mesmo instrumento.

a aver religiosos que as armas: pera o tal fim, porque por armas não an de deixar vir estrangeiros á fazer tabaco, se o Gentio lhe der entrada & lhe administrar as rossarias pera o tabaco: o qual elles não podem fazer sem este ministério do gentio. Isto he o que toca ao bem, & proveito tẽporal, & quietação dos vasallos de sua Magestade o que se prova também com o sucesso do estado do Brasil, que no rio Grande, & Paraiba só as aldeas, que os religiosos tem a cargo se não inquietarão; & as demais se lançarão com os Olandeses. Quanto o bem espiritual, & conversão do Gentio: por si se deixar entender, que só, & totalmente depende dos religiosos, que a isso dedicação suas vidas pello bem das almas, & honra de Deos, sofrendo incomportaveis [sic] trabalhos, sem pretender, nem tirar pera si commodidade alguma temporal, antes carecendo de todas as que em seus conventos tem. O que não sei si considerão estes senhores dos conselhos, que tão escassos são, pera este universal bem, da fazenda de sua Magestade avendose liberalmente noutras cousas, que se não comparão com estas. E prova boa es dos grandes trabalhos que nisto se padecem, o não poderem com elles neste Maranhão os religiosos de Sancto Antonio, antes sosobrados delles, largarão este anno passado o cargo q tinham de administração das aldeas do Gentio, sendo os ditos religiosos tão zelosos, & sendo providos nellas, por provisão particular de Sua Magestade; & assi encampandoas ao Governador se recolherão a seu Convento; ficando as aldeias desamparadíssimas, como estan, morrendo cada dia, com grande lastima de quem o sabe, & o não pode remedear.¹³⁵

[Siguen el examen, licencias y tasa].

En Lisboa. Por Mathias Rodrigues. – 1631.

(1 pliego folio. – Papeles de Jesuitas, t. 109, ff. 71-72.

Real Academia de la Historia.)

135 Intervenção marginal autógrafa do Barão do Rio Branco, à direita: "Os de S[anto]. Ant[onio]. largaram o anno p[assad]o a adm[inistração] das ald[eia]s". A palavra "Olandeses" está sublinhada de azul no exemplar utilizado para a presente reedição.

Este opúsculo, segun consta por el m[anu]s[crito] que acompaña al ejemplar impreso, es del P. jesuita Luis Figueira, autor de una *Gramatica da lingoa do Brasil*, del cual se hace mencion en el §13 del *Viaje de Texeira*.

El título del m[anu]s[crito] es como sigue: *Relação de Algũas Cousas tocantes ao Maranhão e Gram Parà escrita pello P. Luis Figueira da Comp^a de Jesus superior da residencia que os Pes tem no dito Maranhão*.



9. TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA DOS DOCUMENTOS



9.1 RIGIM[EN]TTO DO G[OVERNAD]OR DO MARANHÃO JACOME REIM[UM]DO DE N[ORON]HA Q[UE] DEU AO CAPP[IT]AM MOR DA JORNADA DO RIO DAS ALLMAZONAS, P[AR]A O DESCOBRIR ATE A CIDADE DE QUITTO NO REINO DO PERU¹

1. Ajuntara o Capp[it]am, p[edr]o Teixeira ttoda gemte branca de gerra q[ue] ha de levar comsiguo que forão sesentta homens, asy reparttira em duas companhias que dara aos dous Cappitae que por minhas privisois vão nomeados e tomara todas as canoas que he forem neserias asin de indios como dos branquos e as mandara avaliar per dous officiais p[ar]a que Corendo algum risquo na jornada se pagem a seus donos e depois de metidos os mantimentos nellas e gemtte e as cousas neserias p[ar]a a viagem se partira loguo com toda a brividade ao descobrimento do grande Rio das Almazonas fazendo sua viagem athe o porto mais chegado a Cidade de quitto.
2. e porque nesttes principios consiste ttodo o bẽ desta conquista com a navegação deste Rio esttar pasifiquo, ttera o ditto Capp[it]an mor m[ui]to couidado e vigillamcia p[ar]a que se não fassa agravo nenhum nas aldeas que emcomtrarẽ de indios pello ditto Rio, e avendo algum soldado ou pessoa que se desmande a fazer o Contrario lhe mandara dar tres trattos pella pr[imeir]a vez, de que mandara deittar hũ bando pello araiã e nas dittas aldeas se não faza per nenhuma man[ei]ra que seja resguate algum de escravos, antes lhe ira dando dadevas aos primsipais

1 Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa. AHU_ACL_CU_009, Cx. 1, D. 110 - [post. 1636]: REGIMENTO do governador do Maranhão, Jácome Raimundo de Noronha, para o capitão-mor do Pará, Pedro Teixeira, sobre a jornada de descobrimento do território do rio Amazonas até à cidade de Quito, no Reino do Peru.

da faz[en]da que levan de sua m[agesta]de de modo que
fiquem mui Comtenttes e pasifiquos em ttodo o ditto Rio.

3. E não comsinttira que pessoa alguma dorma nas aldeas
nẽ a ida p[ar]a sima nẽ a vimda p[ar]a baixo e de fora
das dittas aldeas farão suas caissaras sendo nesenario ou
das canoas tratarão de averẽ mantimenttos e prattiquas
do ditto genttio mostrando nellas que so tẽ imtentto de
irem pasando em paz seu caminho e não se meterão por
nenhuma via em dar guerra nẽ descobrir novos genttios
nẽ novos rios. Sobleva o imttentto de chegar com sua
navegação até onde posão desenbarquar p[ar]a ir p[ar]a a
sidade de quitto.
4. E em chegando ao portto mais chegado da ditto Cidatde
deixara as canoas a bom recado e com boas vegias p[ar]a
que lhe não posão fugir nẽ os soldados nẽ os imdios e feito
istto irá com as pessoas de sua companhia que melhor lhe
pareserẽ e em que emtrará o mestre de campo An[tôn]io
d'Almeida e [A]zambuja por tter millittado nas guerras de
frandes e ser nomeado Capp[it]am da imfantaria por sua
m[agesta]de e irão dar resão de sua vinda ao prizidentte
da audiencia Real dando lhe a minha Cartta e a que mando
ao vizerei do peru
5. e lloguo entregarão na mesma Cidade as pessoas que dela
vierão declarando em como eu mandei o p[adr]e fr[ei]
Andre de Toledo Com aviso a Sua m[agesta]de pera lhe dar
Comtta do que tinha sabido e vistto quando por elle veio
com seus Companheiros, e depois de estarẽ o tempo que
lhe parecer nesenario na ditto sidade, que será o menos
que puder ser se voltarão com lisenssa do Vizorei pello
Rio abaixo ate tornarẽ todos a estte governo do maranhão
guardando a mesma ordẽ que esta ditto, e no descursso do

Rio verão a partte que for mais conviniente p[ar]a se fazer hũa fortтификаção e povoação de purttugeses p[ar]a a qual tomara comselho com o mestre de canpo e mais Capittâis, como também o fara em toda as mais cousas que susederẽ de empourtancia a servisso de Sua M[agesta]de e quiettasão e amizade do genttio.

6. E pasados dos lemittes dos genttios que chamão omagoas vindose já Recolhendo de quitto abriira o Regim[en]to que lhe mando fechado p[ar]a seg[u]ir a ordẽ que nelle vai.
7. E vindo já de volta espidira hũa Canoa que me venha Com aviso em chegando aos ttapajjós e vira nella o alferes Fernão mendes e em sua ausensia outro alferes p[ar]a que me traguão o aviso aonde eu estiver.
8. e dos dittos tapajjos p[ar]a baixo vira com ttoda sua Companhia Vigittando as aldeas que lhe pareserẽ mais nessessarias em as quais mandara faser praticas pera que estejão firmes em nossa amizade e na obediencia de Sua M[agesta]de obrigandoos que não tenham amizades nẽ Comuniquassão Com navios estrangeiros antes obrigandoos que se per os seus Rios aparresserẽ trattẽ de mattar os estrangeiros que sairẽ em tterra por todas as vias q[ue] poderẽ destruindoos e queimandoos e cõ elles os seus navios Como inimigos e ladrois que são e alevantados contra Sua M[agesta]de.
9. a gentte que consigo ha de levar han de ser os mais espermentados no serttão e boas lingoas p[ar]a os gentios e podendo ser homẽis casados e obrigado[s] na tterra sera melhor porque gentte desobrigada e soltta pode fugir e ficar pellas terras do peru que sera grande quebra p[ar]a se comsegir a ditta viagẽ e pera as cousas que se oferaserẽ em que se haja de fazer justtiça nomeara o ditto Capp[it]am

mor hũ audittor com seu escrivão p[ar]a conheserẽ das causas asim sobre os portugeses Como os indios e prosedera Contra os Culpados dando apellaçois p[ar]a as justiças do maranhão.

10. E outro sim nomeara hũ almoxarife Com seu escrivão p[ar]a se empregar de todas as cousas que forẽ da faz[en]da de Sua M[agesta]de assim p[ar]a ida Como pera a Vimda as quais lhe carregarão em Reseita e se despenderão por ordẽ do Capp[it]am mor o qual a tomara com mandados p[ar]a descargua do almoxarife do pará sobre quem tenho mandado carregar todos os gasttos da jornada o qual Regimento mando se guarde e Cumpra como nelle se Contém.



Regim[en]to que fes Jacome Raymundo de N[oron]ha no maranhão sendo la prov[ed]or mor da f[azend]a Real.



9.2. CARTA DEL PRESIDENTE DE QUITO D[O]N ALONSO PEREZ DE SALAZAR, EN QUE DA QUENTA DE LA ENTRADA DE LOS PORTUGUESES, POR EL RIO NAPO, À LA GOVERNAZIÓN DE LOS QUIJOS²

Señor,

Con Zelo de la conversión de muchos Indios, que no están conquistados de las Poblaciones que si en los confines de la Prov[inci]a de Popayan y la de los quijos en el distrito de esta audiencia, han hecho diversas entradas, religiosos de la óorden de S[a]n Fran[cisc]o con Licencia de esta audiencia a pedim[en]to de los Provinciales de la d[ich]a orden, la Última, el año pasado de 1636, à Una Prov[inci]a ó población de Indios, que llaman los encabellados, para cuyo resguardo fueron con ellos Treinta soldados y Cincuenta Indios de la prov[inci]a de los Quijos de su Voluntad, con Un caudillo, que para este efecto, nombró esta real áudi[enci]a, llamado Juan de Palacios, y Habiendo entrado y siendo bien recibidos de los Indios, que les dieron sus casas en que Viviesen y lugar á que hiciesen Un palenque á que el Cap[it]an dio n[ombr]e de ciudad, llamando S. Diego de los encabellados. Al cabo de más de tres Meses, por Un mal tratamiento que el Caudillo hizo à Unos caciques ó principales, Vinieron estos, con otros muchos, y acometieron al Palenque donde estaban, á que salió el Juan de Palacios con sus Armas á hacerles resistencia y le mataron.

2. los soldados y los religiosos, con este suceso, que los hallo desapercibidos, desampararon las casas y Palenque, procurando tomar sus canoas, para salvar las Vidas de los cuales, los mas

2 Documento original depositado na Biblioteca da Ajuda, em Lisboa, 51-V-41_24, folios 1 a 4. Intervenção posterior, entre o cabeçalho e a saudação: "Estes papeis dizem razão a viage e Descubrimto do Rio das Amazonas do P. Christóvão d'Acunha".
Cumpre lembrar que a notação é equivocada, já que o presente relato é sobre a viagem de subida do rio e P. Acuña acompanhou a viagem de volta de Pedro Teixeira, por ordem do vice-rei do Peru.

Volvieron frio arriba, à la Provincia de los quijos, de donde habían ido, y dos de los religiosos, con seis soldados, pareciéndoles que los Indios habían de ir siguiendo á los que volviesen a la d[ich]a Prov[inci]a de los quijos, tuvieron por mejor derrota, la que tomaron, río Abajo, que es la Navegación mas fácil, y se empeñaron, pasando à otras poblaciones, donde les hacían buen hospedaje, proveyéndoles de el sustento necesario, con lo cual, y la dificultad ó Imposibilidad que avía de tener, la vuelta contra el corriente de el rio, en una débil canoa, ó Madero, sin Indios Vogadores, que esto lo hacían los mismos religiosos, y los soldados, continuaron su Navegación Hasta llegar à la población de el gobierno ó estado de s[a]n Luis del Marañon que es de Portugueses y la primera, como se baja de este rio, se llama el fuerte de Curupa, y con el Avió que allí les dieron, pasaron al de la ciu[da]d y Puerto que llaman del Para, que esta 23 leguas de la Boca de este río, que sale á la mar y es de más de 80 leguas, y les dio él Governador, ó [Jur^a], que governa aquella tierra, el pasaje y avió necesario, para la ciu[da]d de s[a]n Luis, que llaman de el Marañon, que es la principal, donde el Governador reside.

3. Informado el Governador de este descubrimiento que hicieron estos dos religiosos, que son Hermanos legos, y los seis soldados, dispuso Una Arma de 75 soldados, que sacó de los de el Para y que viniese por su Cap[ita]n Ma[yo]r y cabo el Cap[it]an Pedro Texeira, que lo es de las entradas de la Capitania del Para, por título de el conde de Salinas Marques de Alenquer, Governando el reino de Portugal.

4. A este Cap[ita]n Pedro Tejeira, dio el d[ich]o Governador Comision y orden para que descubriese las Poblaciones de Indios que hay en este Rio hasta esta ciu[da]d de quito, nombrándole el río de s[a]n fran[cis]co de quito, que dice el mismo Governador que llaman ellos de las Amazonas y ansió se nombra en la Carta de Mareas y le ordeno que fletase canoas y previniese lo demás necesario y que este [*pasto*] se hiciese de la Hacienda real, y con parecer de el Maese

de Campo, y los demás Cap[ita]nes Viese en que parte de el d[ich]o río se podría hacer Una fortificación.

5. Puso en ejecución el Cap[it]an Tejeira la Jornada, con cuarenta canoas y 900 Indios y Remeros y flecheros, y los d[ich]os 75 soldados, en que se cuentan cuatro de los que fueron con los religiosos, por que los dos de ellos se huyeron³ en Una Canoa, con otros de el fuerte de el Para, y salió con toda esta gente, y el Uno de los dos religiosos llamado Fr. Domingo Garzia, del Puerto del Para en 5 de sep[tiemb]re de el año pasado de 637 y Habiendo llegado á la Provincia que llaman de los omaguas, que es Una gran población de Indios, de Una y otra parte de la Rivera de este río, mas de 400 leguas de aquí envió adelante, desde allí al Coronel Matheo R[odrigue]s d'olivera, con 6 Canoas y 20 soldados, los tres de ellos, los que fueron con los dos religiosos, que el Uno es el que volvió en estas canoas, y el otro que se llama fr. And[re]s de Toledo, se quedo en la Ciu[da]dde S[a]nLuis de el Marañon de donde el Gov[ernad]or le había de despachar à V. M. con las R[elazio]nes, que de los mismos religiosos y soldados que fueron con ellos, tubo de las Poblaciones que descubrieron en la Navegacióny bajada de este río.

6. Llego el d[ich]o coronel con el Religioso, y los 20 soldados, y seis canoas, y 150 Indios al Puerto de la ciudad de Ávila de la Prov[inzi]a de los Quijos 50 leguas de aquí, el dia de S[a]n Ju[an], 24 del mes de Junio de este año de donde se tubo aviso en Un extra ordinario que despache para ello, en 25 de Julio, de lo que pude entender de los primeros que llegaron, que fueron dos de los soldados castellanos y el religioso con Una relación suya que por mi orden hizo y le escribí, que en llegando el coronel, que decían que traía cartas de el Governador Jacome Raymundo de Noroña, y del Cap[itá]n Pedro Tejeira, volvería a escribir y enviaría mas copiosa relación y las diligencias que hiciese, para saber el fundamento de esta Jornada.

3 Intervenção sublinha "se huyeron".

7. Habiendo llegado el d[ich]o coronel, me dio las cartas de su Gobernador, que escribió al Virrey y a esta Real áud[idenci]a y la Patente ó Com[isió]n, que dio al Cap[it]an Pedro Tejeira para esta Jornada, en que le ordenó que mostrase á esta Real áud[idenci]a, la Instrucción de lo que había de hacer en el discurso de ella.

8. Esta Instrucción, envió el Cap[it]an Tejeira con el coronel, para Mostrarla á ésta áud[idenci]a, como se lo ordenó el Gobernador en la misma patente y pidiéndosela io⁴ al coronel, me respondió que se había quedado con ella, el d[ich]o Cap[it]an Tejeira.

9. Hizo traducir la Patente en Lengua castellana y llévela al real Acuerdo. Y Visto que el Gobernador ordena en ella al d[ich]o Cap[it]an Tejeira que haga el descubrim[ien]to de las Prov[inci]as y Poblaciones de Indios que hay en este río hasta la ciudad de quito, y paces con los Indios, procurándolos dejar contentos, que es el modo de las conquistas de los Portugueses, y los Inconvenientes que se dejan entender de este desinio, aunque ellos dicen, suponiendo que la conquista se ha de hacer por la corona de castilla, que vienen á Servir á V.M., con toda la gente que traen, y estar á las órdenes, que el Virrey y esta áud[idenci]a les diere, pareció representar al Virrey el Incomv[enien]te que tenia dar lugar á que hiciesen y Volviesen, alguna Población, por la Corona de Portugal, en Carta que esta áud[idenci]a escribió su f[ec]ha en 9 de Agosto, que despache en un extraordinario y yo escribí á parte, Informando también con algunas advertencias, y relación que hizo y puse en el mismo pliego.

10. Reparando en algunos inconvenientes que consideré de Impedir á esta gente la vuelta por el mismo río, despache otro extraordinario, en 21 de el mismo mes de Ag[os]to, en que escribí al Virrey lo que sentía en esto, y propuse el medio que ansié se me ofreció, que como en todo me sujeto al buen Juicio suyo, y no ha

4 Intervenção introduz um sinal de interrogação ao lado das duas palavras, que estão emendadas no documento: "pidiendoselaio".

venido la respuesta de lo que escribí, en estos dos extraordinarios excuso el poner aquí, lo que le Informe, para la resolución que hubiese de tomar, en la dificultad presente, que ha de ser con diferente consideración que la que se ha de tener en la resolución principal, que V.M. se sirviese a tomar.

11. Llego el mismo Cap[it]an Tejeira, á quien dijo luego que esperábamos la Instrucción que le dio el Governador, y me respondió que desde los omaguas, la había enviado con el Coronel, y Habiéndom ela entregado con otros papeles, lo hice traducir todo en Lengua castellana, y lo lleve al Acuerdo, donde se vio y Un Capítulo della que dice

12. = Y pasados los Limites de la Provincia de los omaguas, viniéndose ya recogiendo de quito abrirá este regimiento que le envió serrado, para seguir el orden que en el pidiese =

13. Este regimentó cerrado es por lo que el coronel no me entrego la Instrucción cuando me entrego la Patente, habiendo traído lo Uno y lo otro - la Patente y la Instrucción - con los demás papeles. Y Visto en el real Acuerdo, pareció que se le enviase al Virrey Un traslado de todo, y lo hice con Un propio, que despaché a toda diligencia, en 31 del mes pasado.

14. Si en esta Instrucción, ó regimiento serrado, ordenase el Governador á este Cap[it]an mayor, que Poblase ó hiciese fortificación en áquel paraje, donde se ha de abrir la Instrucción ó regimiento muy perjudicial seria, y así aunque yo no soy Inclinado á nuevas conquistas.

15. Pero en el estado que esto tiene ningún Inconveniente puede haber mayor, que dejar esta puerta Abierta, á los de la corona de Portugal que la tendrán ellos, sin que Hallen en que topar, sino repara, con algún fuerte ó población, en la parte que pareciere mas á propósito porque es cierto que por todas maneras han de procurar gozar de las conveniencias, que proponen de la Navegación de este

río para el Comercio de aquellas Prov[inci]as y esos reinos con estos, que por ahora no ha de Admitir V. M. que se trate de ello.

16. Y ocasión se podría ofrecer que conviniese hacer algún despacho à V.M., que dicen llegará en treinta días al Puerto de el Para y que de allí à Lisboa ó Sevilla, es Navegación de otros treinta, pero esta comodidad se puede gozar sin mudar la derrota de las flotas.

17. La venida río arriba, se Juzga por el Viaje que han hecho estas Canoas, las seis primeras que vinieron adelante y llegaron al Puerto de Ávila, en 24 de Junio. Tardaron 9 Meses, contados, desde el día, que salió esta Armada del Puerto del Para, que fue, como he d[ic]ho en 5 de 7[mb]re del a[ñ]o p[assa]do de 1637.

18. Desde la ciu[da]d de Archidona, de la Prov[inci]a de los quijos, que es la mas cercana al nazim[ien]to de este río, conforme á la cuenta, que en mi presencia, ha hecho el Piloto ma[yo]r que el Cap[it]an Tejeira ha traído consigo, y Una descripción ó Mapa, que por su derrotero se hizo por mi orden que remití al Virrey, ay 1600 Leguas hasta la boca que sale à la mar, que es de más de 80 leguas de Ancho.

19. El Rio es fondable hasta la mitad del Camino, pero dificultosa, la subida para Vajeles mayores, por ser contra corriente y sin Mareas, ni Vientos de Fuerza, que ayuden à subir, viniendo, como han de venir por el medio del río que es lo fondable y de mayor corriente que por la orilla, Junto à la tierra por donde Navegan estas canoas, y he entendido que Una Lancha que sacaron de el Puerto de el Parà, la dejaron en el de Curupa, que son 100 Leguas adelante, porque les era de embarazo, y quando era forzoso traerla á la sirga, les Cansaba à los Indios Vogueros de las Canoas.

20. En conformidad de lo que ordenó el Governador al Cap[it]an mayor en la Patente y en la Instrucción, vio con el Maese de Campo, y los demás Cap[it]anes Un sitio, a la subida que dicen, es a propósito, para la fortificación, que han de hacer, i yo entiendo, que también lo

es para acercarse, y ser dueño de la subida y de la bajada, por lo que luego, se sigue en la misma patente, en que encarga el otro Cap[it]an mayor, que ansia à la venida, como à la vuelta, haga paces con los Indios, de modo que quede facilitado el trato y comercio de el d[ich]o río y en la Instrucción le dice que de la Hacienda, que llevase de S. M., iría regalando con dadivas à los Indios principales, de manera que queden muy contentos y pacíficos.

21. A esto, que es conquistar y pacificar, por la corona de Portugal, conviene no dar lugar a que se haga, ni de principio en parte alguna de lo nuebam[ien]te descubierto de este Rio, con dos Supuestos =

22. El primero, que todas estas poblaciones que son muchos y de mucha gente pertenecen a la corona de Castilla, conforme a la demarcación de Alejandro 6º y el antiguo descubrim[ien]to y navegación, que hicieron los conquistadores de estos reinos, de que hay noticias, en algunas de estas mismas Prov[inci]as que ahora se han descubierto

23. El segundo, que la llave de la subida ó bajada de este río conviene que la tenga V.M. por esta corona, que de esta manera aprovechará no solam[en]te á los Vasallos de ella, sino, a los de la corona de Portugal, si V.M. se sirviese de permitirles algún comercio con estos reinos, ahora ó en algún tiempo, y tendré por de menos Imcomv[enien]te que este se les permita - que permitir que ellos Pueblen, aunque sea con nombre de fuerte contra los holandeses, porque este no ha de Aprovechar para Impedir que bajen y suban así Castellanos, como Portugueses sino para que se Imposibilite el Impedírsele, siendo ellos los dueños de aquel sitio, que esta 330 Leguas de la mar, y seria mayor el Inconveniente, si conquistasen y Poblasen en otra Prov[inci]a mas Cercana á estas ó en la parte donde ordena el Governador, que abra la Instrucción ó regim[ien]to Serrado.

24. El modo, que por ahora puede haber de Impedirlo, es Poblar por la corona de Castilla.

25. Gente hay de la sobrada natural de estas Prov[inci]as - digo sobrada porque es mas de la que puede sustentar la tierra bien ocupada - españoles y Hijos de españoles, que no tienen en que entretenerse y esta, sola conveniencia represento por ahora, y dejo para otra ocasión los Inconvenientes de no hacerlo, y lo será así, parecer la anticipas[i]o[n] si la tuviesen los Portugueses Moradores de aquellas Prov[inci]as en Poblar ó fortificar ellos, con el derecho que pretenden, de descubridores, aun que sea, como es, sin fundam[en]to, si se hubiese de esperar á la determinación de esta controversia, que convendría, se sirva V.M. de prevenirlo Con algún despacho breve al Governador de las Prov[inci]as del Marañon por el Consejo de Portugal, y esto es lo que me obliga à no perder punto en avisarlo à V.M. y entiendo que à los mismos Moradores de ellas, les ha de estar bien que esto se determine antes de empeñarse en traer poblaciones que ellos no han de poder sustentar.

26. Todos concuerdan en que esta muy poblada de Indios, de Una parte y de otra, la Rivera de este río hasta la mar, y esta siento que es la ma[yo]r conveniencia de este descubrimiento.

27. Enviaré más larga relación de todo, en la Primera ocasión de pliegos que hayan de ir, en galeones, y el derrotero y Mapa de este río y mi parecer ó Apuntamiento de lo que Importa poblar en él y disponer la pasificación y conversión de los Indios de manera que solam[en]te se mire á su conservación, porque con eso se aseguraría la perpetuidad de ellos y de estos reinos, que Dios la Católica persona de V. M. Infinitos a[ño]s.

Quito 18 de Nov[iemb]re de 1638 a[ño].

= El Liz[encia]do D[o]n Alonso Perez de Salazar =

∞

9.3. RELAZION DEL GENERAL PEDRO TEJEIRA DE EL RIO DE LAS AMAZONAS PARA EL SR PRESIDENTE⁵

En este gran sitio tiene Su Magestad Una fortaleza que llaman el presepio, situada en la çiudad de Velen. Dista de la mar, veinte y zinco leguas queda de la vanda de este, en Una punta de Tierra firme mui saludable y fertisima de todos los frutos de la tierra, y muchos de España, como son Melones, Sandias, pepinos, órtalizas, granadas, Naranjas, sidras, Limas, Duzes, Toronjas, Higos, algunas Ubas, y los Razimos tan grandes que pesan tres y quatro libras, y todo con tan Lindo sabor que exzede a las de España[.] está situada la d[ic]ha fortaleza, sobre una grande enseñada que allí haze el Rio, á donde a sus ojos tres caudalosos Rios, el primero, se llama Capin, el Segundo o acara, el terzero Moyre, todos abundantes de álgunos pescados y muchas carnes del Monte[.] tiene la enseñada limpio fondo, y de á seis hasta veinte Brazas[.] secano de tierra y de bajo de la Artilleria, áunque abierta, la vaía tiene ziertas Islas, de á donde con poca costa se puede defender, tiene mas otro sitio en la costa de la misma parte de este, que llaman los Indios, el Puerto del Sol, que es el mejor de el mundo por defensa de el, y vasta para serlo, estar en la Mar; Zercano áy muchisimas chozas de los Purtegueses, echas con esclavos suios ó álgunos Pueblos de Indios Livertos.

La segunda fortaleza, esta situada en el curupa, Zien leguas de la ciudad de Velen, tiene por nombre la Poblazion Sn Joseph[;] el fuerte, Sn Antonio[.] esta tambien de parte de este, á tributase, para ir álla Camuta, rrio de los tocantines, el Rio de yguape, el Rio de el Pacasia, el Rio de guanapus = Rios todos mui caudalosos, y con tanto numero de Indios de diferentes naziones que es Imposible poderlos nombrar. Lo de tocantines, por otro nombre de las Piedras, tiene fama de áver en el muchas Riquezas, y por no haber gente no

5 Documento original depositado na Biblioteca da Ajuda, em Lisboa, 51-V-41_24, folios 5 a 8.

se ha sabido la verdad[.] esta Fortaleza de el Curupa, tiene fama no defiende cosa ninguna por estar sobre Una gran barranca, es solamente para conservazion delos Indios horros, que por álli zercano Viven, y para correr la costa de el Cabo del Norte, por donde de contino entran los enemigos á poblar y comersear con los árvacas, araguoarís, comaus, y todos los Moradores de tocusingue, es Una Montaña de mas de Zinquenta leguas hasta xenipapo por cuesta de el rrio, y tierra á dentro, mas de Ziento y zinquenta Leguas en la tierra dentro, en si algunas quinze nazioni de Indios de diferentes, y cada nazione tiene mucho numero de Pueblos, gente mui hermanada, con los estrangeros, y mui grandes soldados, y en serlo, en defensa de sus compadres le ha costado la Vida á mas de quinze mill Almas. toda la d[ic]ha tierra, mui llana de Sabanas con mui grandes pastos, para ganados y las mas tierras de todo quanto les embrazen, para el sustento humano, tierra averta[.] ái á algunos Montes, maiormente de Jaguoaracuru hasta genipapo, de donde dizen salen las piedras verdes, y se sacarà metales, se los buscare[n[;]] en este Curupa, haze desaguadero, el gran rrio de parnayva, que corre ál sur. tendra de áncho tres quartos de Legua, Lindas águas, y mejores tierras, de Una parte y de ótras mui lleno de Indios corpulentos, las caras Riscadas y tan menudo que les queda la cara toda tan denegrída, que tiene por nombre sirunas, que quiere dezir voca negra, es gente tan balerosa que quando salen en sus canoas, à guerra, traen las mugeres consigo, y tan confiadas en ella, que pelean los Maridos, y ellas ilan sus álgodones comersando Unas con ótras[;] no ái ningunos que de relazion de el nazimiento de[s]te rrio, sino que biene de mui lexos, tierra á dentro.

Atravesando este rrio, vienesse corriendo tierra, hasta los Tapajos, que distan óchenta Leguas del curupa, y todo este camino, es despoblado sobre el rrio, mas á dos ó tres Leguas, tierra á dentro, no tiene quenta los Indios que ai, Usan ya todos los de esta quadrillera de felcha heruada tan ponzoñosa, que en quitando qualquiera sangre

no á remedio ninguno[,] ni los que la Usan lo saben. son todos carnizeros, á marabilla, comiendose Unos á ótros como hazen todos los de el rrio. los tapajos, están situados en la voca de Un gran rrio, que quanto á mi es braso de lo de pernaiba, porque á mi, lo áfirman álgunos naturales, tendra este pueblo de quinze mill Vesinos para árriba el rrio[.] muchisimos, aquí, trataron mal, á los religiosos de S[a]n Fran[cisc]o que viajaron de esta ciudad de quito. quitandole el Abito ál Padre Fr. Andres de Toledo, dandole álgunos rempujones, y el le puso el nombre de barviarojas, por las tener Tintas y rrisgadas como los xeru Unas[.] en este mismo Pueblo mataron una poca de gente, de Fran[cisc]o, de orellana, que aun oi, estan Arvoles de las estacas de su serca. en el mismo lugar, hazemos las nuestras, quando álli venimos.

Dejando este rrio, caminamos ál oeste, como óchenta Leguas, siendo el rrio siempre á dos Leguas, y dos y media de áncho, ásta una ángostura que no tiene mas de Un quarto de Legua, mas tanto fondo, que óchenta bracas no se pudo tomar[.] en el canal, tiene lindas playas para fortalezas, y defensa de el rrio, y lindos puestos, pegadito à tierra, y áunque esto es despoblado sobre el água de Una parte, e otra, luego zercano, es el gentio, tanto como en las demas partes de este sitio para árriba. se torna á ensanchar el rrio, con Tanta largura, que nos fue forzoso venir siempre á mano Hizquierda por no derrotar nuestro camino, e ansi de la ótra parte, hasta el rrio negro no dare rrazon =

Havia de este sitio, hasta los tupinambas, ziento y Veinte leguas, esta nazon de gente es mui feroz y Carnizera, y no han nunca querido conocer sugezion, y por eso vinieron huidos de el Brasil, rrompiendo por tierra, y conquistando muchisimos numeros de Gentios, hasta llegar ál gran rrio e sitio, donde oi Viven estos nos dieron nuebas de las Almasonas mui verificadas, y que estaban solo seis Jornadas, de álli, como no las vide, solo afirmo por verdad[.] abia de esta gente, e ótras diversas nazonas, que ellos tienen sujetas á

su Dominio, como Trezientos pueblos, y mas no vendran, mas que hasta quinientos, ó ochozientos casales cada Uno[.] aquí se acaban las flechas Heruadas peligrosas, y áunque por todo el rrio, las ái, no matan como las susod[ich]as.

De esta para que ál rrio, quedase de el Cusco, según las Informaziones, abrà quarenta leguas, el rrio mui caudaloso y de mucho fondo. Pusimos el nombre de la Madera, por la mucha que echaba de si.

Hallamos Imformaziones haver en las cavezeras españoles, y Padres, y Campanas, y muchos ganados, los rrumos á que corren este y los mas Rios, que son de quenta y sus Alturas, declaró el piloto maior, que como era oficio suio, no trate de tomarlo, en memoria.

Avra desde aquí al rrio como sesenta Leguas, tendra en la boca poco mas de media Legua, mas á poco espazio para dentro, se ba ensanchando con largura de á dos y tres Leguas, en lo que án dube por el que fueron dos Jornadas, este rrio es notable de grande y mucho fondo, que son ser verano, al tiempo que entre en el no le vi de vajo ni corona alguna[;] el Agua es mui mala para beberse, por ser mui gruesa, mas metense en el muchísimos rrios de águá mui clara y buena para se beber, no corre nada el rrio, y esta denegrado, que parece fino Azabache y quitándola en algo, es clara como las demas, tiene Angosturas, para se hazer todas las defensas que quisieren, con mucha piedra para fortalezas y caserías, lindas plaias para Haziendas. Las tierras prometen de si mucha fertilidad[.] por lo que bi, en los pueblos de Indios que comunique, son tantos que no me atrebo a darle numero, gente de guerra, mas política que los mas que hasta álli biben en su poder[.] Halle algunos pedazitos de plata, metidos en palos, que trahian en las [o]rejas, mas poca cantidad tiene el rrio, ansi poco pescado, mas mucha tortuga y muchísima caza, pusimosle nombre Rio de santa Luzia, porque en su dia llegamos alla, que hisimos quinientas ánegas de Arina de ayuca por nuestro

rescate, por haver muchísima, y maíz, que el sustento de todos los Moradores de Uno y otro rrio.

Todos los Moradores del rrio de s[an]ta Luzia dejè contentos y satisf[ec]hos, con dadibas de Achas, cosillas, Anzuelos, y Valorias, y peines; y otras cosas, por me parecer ansi conbeniente ál servizio de S. M. por lo mucho que áquellas partes prometen, y saliendo de alli, torne á buscar el Camino del rrio Marañon y metido en el caminè siete días, despoblado, aunque Halle muchas canoas de que no pude tomar abla; e al cabo de ellas, entrè en el prinzipio de la Maquina de gentío, que esta poblado, sobre el rrio y tan vezino Uno de otro, que en trezientas leguas de Camino, se puede dezir, es solamente un pueblo, y acaba adonde pusimos el nombre el rrio del oro, por haber en los Moradores cantidad echo en pan metas que trahian en las orejas y Narizes de que trajimos aqui alguno, y echo examen, se hallo ser alguno vasinillas, y otro oro de Veinte y uno quilates, y mas y de todo esto, ái muchísima cantidad, porque todos los Indios, lo traen, y mucho cobre, de que no traté, por ser conozido. Lindo gentío, lo que lo Usa vien[;] acondicionadas sus mugeres, bien agestados, y confiadas, traiendo de comer á nuestros vogueros, y á los soldados.

Y caminando, de alli a otros siete dias, sin gente de el rrio, hasta el primer Pueblo de los ómaguas, estando en el medio, Un gran rrio, que llaman de las Barreras, por las tener grandes en la voca, corre al sur[;] no dan relazion, los Naturales, de su Nazimiento, solamente que viene de mui lejos y todo Poblado de mucho gentío, y valientes, porque ningunos se atreven a entrarlos, dizen también de el piru.

Al cabo de estas Jornadas, empiezan los ômaguas, que Usan las cabezas chatas[.] ocuparan de Longitud de el rrio, zient. leguas, y tendran de Pueblos, quatrocientos poco mas ó menos. gente mui carnizera, y supuesto, que todos los del rrio lo son y se comen Unos á otros. estos pasan la mano, porque no Usan otra carne sino la Umana y tiene por trofeo las calaveras de los que matan, colgadas en

sus casas, y tan grandes comedores son que la grosura de la gente, los haze todos pelados, y esta gente de Indio, huida de los quijos, los pueblos, los mas de ellos son grandes y Abundantes de todo lo nezesario.

Dejando estos pueblos, hasta el rrio napo en los quijos, es todo el rrio despoblado à vera mar mas tierra á dentro, no áy tierra despoblada ni en todo el rrio áy[,] atrebome afirmar, no tiene cuenta la gente qua ái.

La fertilidad de este rrio, es Increhible, por que tiene muchos pescados de diferentes suertes, muchas carnes de el Monte, muchisima yuca Y mas, muchísimas frutas de castas diferentes, gran numero de tortugas[,] Maderas en gran Numero de diversas suertes[.] áy muchísimos rrios, que bajan ál gran rrio, asi de una parte, como de otra no los entra el gran rrio de Tunguragua, y otro curaray, de los quales aqui ái notizia, en todo el rrio[.] gran numero de casas, de dos ó tres castas, ái también, mucha Cantidad de Algodon de que hazen los Moradores sus Camisetas y mantas de que se sierven.

Todo este gran rrio, es navegable, y pueden llegar envarcaciones grandes, hasta el rrio del oro, partiendose de el Curupa, con las monsiones, que empiezan por el S[a]n Juan, y con elas se pueden rromper las corrientes, y de ai para aca, no se puede Navegar, sino á rremo, por falta de los Vientos, que empiezan alli a ser contrarios, que es fondo, hasta Napo áy mucho.

Áy dentro de este rrio, mas de treinta mill Islas, y muchas de ellas pobladas, y mui grandes[.] ái tanto Numero de Leguas, por las muchas bueltas, que haze, y tan grande que por vezes, llegamos á zinco y seis grados al sol, y muchas dessamos⁶ a la equinoccial.

6 Intervenção sublinha a palavra, rasurada, talvez "descemos"ou "dejamós". Em qualquer dos casos, grafada com erro.

La Ciudad de el Parà, esta en dos Terzios al sol menos zientos minutos[.] los ólandeses, tienen llegado, sondando ásta el sitio de caza Juru, todo quatro Jornadas arriba de Tapajos, y en poblarle, han echo muchisima fuerza.

Es todo, este gran rrio, mui saludable, por que no tiene calor Riguroso ni frio, que obligue á pujar por Ropa[;] prueba de sano, no hallar Un enfermo en toda la Maquina de Pueblos que ái.

La cantidad de Leguas no declaro, ni las conveniencias de las Maquinas de los rrios que entran en el gran Marañón, por quanto, tengo d[ic]ho no tome en Memoria sus Rumbos ni alturas, porquanto el piloto maior lo hizo y de éso darà relacion el susod[ic]ho.

Supuesto que este gran rrio tiene ochenta y tres Leguas de boca, desde la punta de el se arará hasta la punta de Araguuari, con todo éso, es defensible, por que en la costa no puede estar el enemigo surto, por causa de las muchas corrientes[;] étrandose ádentro, como todo son Islas, y Canales diferentes, quando por las Armas no se pueda Impedir su asistencia, con balsas de fuego no puede pasar ninguno[.] E supuesto que á S. M. le han enbiado relaciones i que la gran canal queda en la parte que llaman Cabo del Norte, son Advertidas Imaginadas solamente del enemigo á ser por alli mas curso, la causa es porque nunca han savido, hasta ói, el Puerto del sol, y por esa causa no le cursan. Y de la otra vanda afuera los muchos vajos que tiene cada óra, se mudan los canales, y con tanto peligro, que no ái año, que no se pierdan Nabios por causa de la pororoca, que es tan Impetuosa, que cogiendo Un Nabio surto, aunque sea á quatro Amarras, los Haze pedazos, y de esto solo yo puedo dar Verdadera relacion, por lo haver Navegado y experimentado por algunas vezes, y hallado Nabios de mucho Porte Perdidos, y todo lo contenido en esta relacion Zertifico y Juro por los Santos Evangelios, pasar todo en la verdad, por lo haver andado y Visto, por mis ojos y me acorto en muchas cosas, por no parecer fabuloso.

F[ec]ha en esta ciudad de S[a]n Fran[cisc]o del Quito, en dos
dias de el mes de Henero de mill y Seiszientos, y treinta y nueve
años =

= **El General Pedro Tejeira** =

∞

9.4. DERROTERO, SACADO DE EL QUE HIZO EL PILOTO EN LA NAVEGAZION DE EL RIO NAPO, QUE HIZIERON LOS PORTUGUESES⁷

El Derrotero de el Piloto, á que se remite el g[ene]ral en su relacion, es lo mismo, que fue Apuntado en el Mapa ó pintura de el Rio.

- Desde la voca, que sale á la Mar de este rrio
- 23 leguas ál Puerto de la Ciu[da]d de Parà
- del Puerto de el Parà ál fuerte de Curupa 100 Leguas
- de el Curupa á la Provinzia de los Tapajos 88 Leguas

Hasta esta Prov[inci]a de los Tupajos, ai no mas, comformaron el Cap[it]an, ma[i]or y otros de los mas practicos, que abian Navegado, con sus canoas, antes que bajasen los religiosos, y los seis soldados, en aquella canoa, y ansi desde este paraje, rrio arriba, comenza el derrotero de el Piloto.

Y á la Provinzia, que se sigue rrio âriba, no la pusieron nombre, hasta 150 leguas á delante, que es la Prov[inzi]a de los Tupinanbas, donde Hallaron sitio á proposito, para hazer fortaleza, 330 leguas de la boca de el rrio donde se estrecha que no áy media legua de ancho y esta en dos grados.

Mas adelante, rrio arriva, esta la Voca de Un rrio, que en el Mapa, es el que llaman el rrio de la Madera, mui caudaloso, que tendra dos leguas de boca, la agua mui fria y de color de barro, á la mano Hizquierda, rrio arriba, y se le puso por n[omb]re de la Madera, por venir por el muchos Arboles caídos.

De este rrio al rrio negro, ái zinquenta leguas, de el rrio negro a otro rrio, que en el Mapà se pone, el rrio de el Cuzco, áy 200 Leguas[,] como el, biene á mano Izquierda, y en este rrio, dieron los Indios

7 Documento original depositado na Biblioteca da Ajuda, em Lisboa, 51-V-41_24, folio 9.

notizias, de que en sus cavezadas, habia españoles, y estos trahian orejeras de oro.

9.5. LA PROVINCIA, QUE LLAMAN DEL SOLIMAN, QUE CONFINA CON LA DE LOS OMAGUAS⁸

Esta en ella otro rrio, que tambien le pusieron por nombre el rrio de el Cuzco, porque hubo las mismas noticias de que avia españoles en las cavezadas de el.

a esta Provinzia se sigue, rrio arriba, la de los omaguas que ocupan 200 Leguas mui Pobladas, y los Indios ablan algunas palabras en castellano, y se tiene por zierto que son Indios, que fueron de la Prov[inzi]a de los quijos, que esta despoblada.

Luego, se sigue la de los encavellados, á la mano derecha, biniendo rrio arriba y á mano hizquierda la de los Abigiras.

En esta Prov[inci]a de los encavellados, se Alojaron las Canoas, que quedaron otras en la boca de Un rrio, que sale de la misma Prov[inci]a que le llaman el rrio de los encavellados, y en este paraje la tierra á dentro, diez leguas, es donde Poblò Juan de Palazios, y le mataron, que Fue el suzeso que dio causa á la Vajada de los Religiosos, de que se haze relazion en la Carta de 15 de Nov[iemb]re de 1638 a[ñ]o en los primeros numeros.

Los Indios de esta prov[inci]a de los encavellados, que estan poblados, en áquel paraje, salieron á las Ultimas canoas, en que bino el Cap[ita]n Tejeira, com Palmas en las manos en señal de Paz y algunos, dezian “Loado sea el santisimo Sacramento”.

Todas estas Prov[inci]as, estan por conquistar, aunque en la de los omaguas, y las dos que se siguen rrio arriba, la Una que llaman de los Abigiras, y la otra de los encavellados, han entrado muchos de los Vezinos y Moradores de la Governazion de los quijos á sacar los Indios, que se les han retirado á ellas, y ôtros que de su Voluntad, ó por fuerza los han llebado ó Intentado poblarlos, en tierras de la misma, governazion, y en sus haziendas.

8 Documento original depositado na Biblioteca da Ajuda, em Lisboa, 51-V-41_24, folios 9 e 10.

Sesenta leguas, rrio âriba, esta el rrio de aguarico, en Tierra de paz, en que áy Poblazion de españoles.

Y 180 Leguas de el rrio de aguarico ál rrio o la ciu[da]d de Abila, que se llama nini, Zinco léguas de la misma Ciu[da]d que es Nabegable, y poco antes de llegar á este, áy otro, que llaman payomino y por la boca de este entraron las canoas, que llegaron á lo Poblado de la Governazion de los quijos y Navegaron por el Treinta leguas, hasta el paraje, que tubieron por mas á proposito 15 leguas de la Ciudad de Avila. De la Ciudad de Avila á la de Quito, áy 50 leguas las 40 de mui mal Camino.

Desde la Ciudad de Abila, áy 30 Leguas la tierra á dentro á la Ciu[da]d de Archidona, que es la Ultima, que esta siete Leguas por tierra de el Rio Napo y desde alli adelante, no se Navega, y con dificultad, ásta el paraje de Archidona.

El rrio naze de Una legua que esta ál pie de Una sierra nevada, que llaman anticana en la misma governazion de los quijos.



9.6. PARA LA INTELIGENZIA DE EL MAPA, Ó PINTURA DE EL RIO NAPO Y LO QUE SIGNIFICAN LOS NUMEROS, EN GUARISMO, LA DISTANZIA QUE ÁI DE UNOS RIOS Á OTROS, Y EL FONDO DE EL RIO, Y EL ANCHOR, Y LOS GRADOS.⁹

Los numeros que están puestos, en medio de el Rio, significan las bra[z]as de el fondo, y en pasando de quarenta bra[z]as, no se ponen mas de Quarenta.

Los numeros, que estan zerca de la Linea, significan el Anchor que tiene por aquella de el Rio.

Los numeros que estan en las vocas de los Rios, significan las Leguas que ái, desde la voca de el Rio prezedente, hasta el que se sigue, comenzando de la voca de el Rio de los Tapajos, á las demas bocas, como se viene el rrio arriba, el numero 1600 – es la distanzia ó leguas que ái desde alli hasta salir á la mar.

Los grados de la Altura, se ponen por letra donde van Escriptos los nombres de los Rios, y donde no se ponen grados, esta debajo de la Linea, ó no hubo sol para Tomarlos.

Todas Las Manchas, que van pintadas de diferentes colores, en qualquiera parte de el mismo rrio, son Islas.

En la parte donde dize oro por Letra, son Provinzias, donde se hallaron noticias de oro, y que los Indios Usaban de ello por orejeras ó en las Narizes.

Y desde donde dize oro, hasta otro paraje, donde dize oro, son diferentes Provinzias, en las quales hubo, las d[ic]has noticias por traerlo los Indios, y son 480 Leguas Pobladas, en que se Incluien las vocas de los Rios que ái, de Una parte y de otra.



9 Documento original depositado na Biblioteca da Ajuda, em Lisboa, 51-V-41_24, folio 11.

9.7. CARTA P[A]RA SU MAG[ESTA]D DE EL EXCMO S[EÑO]R CONDE DE CHINCHON, VIRREY, GOVERNADOR Y CAPITAN GENERAL¹⁰

Señor

Hallandome con Una peligrosa Emfermedad, en lo mas apretado de ella, tube dos cartas, Una de la real áudiencia de quito y La otra de su presidente el Lizenziado D[o]n Alonso Perez de Salazar, dandome quenta de la Entrada, que el año de 636 Hizieron dos religiosos de el órden de s[a]n fran[cis]co y seis soldados á los Indios que llaman Cavellados, por el Rio Napo, en la Jurisdizion de los quixos, y de como llegaron á las Poblaziones de Portugueses, que estaban a la boca de el Marañon, de el Mar de el Norte, desde donde el Governador que allí reside por la Corona de portugal, Jacome Reymundo de Noroña, despacho 70 personas españolas, y mas de 800 indios amigos, y algunos negros, y por caudillo ál Capellan Pedro Tejeira, para que en canoas viniesen, en compañía de Uno de los d[ic]hos Religiosos, y seis soldados, por los parajes que ellos fueron, y reconoziesen, si era zierto, lo que refizieron de su viaje.

I tamvién rezevi otras de el Governador de los Quijos, D[o]n Fernando Magallon de Ovando, diziendome que estaban en su distrito 20 de los d[ic]hos Portugueses y Zientos Indios, y por su cabo el Coronel Benito de Oliveira.

Y despues me escrivieron, la misma áudiencia y Presidente, que quedabala, en la d[ic]ha ciudad de Quito, con parte de ellos y me remitieron copia de las Relaciones que havian dado en la Materia.

Para comprehenderla mejor, luego, que llegaron las referidas cartas y notizias, ordenè, que el Capellan D[o]n Fran[cis]co de Quixos, Cosmógrapho m[ay]or, describiese Un mapa, por donde se reconoziese con maior distinzion y que declarasen algunos Pilotos

10 Documento original depositado na Biblioteca da Ajuda, em Lisboa, 51-V-41_24, folios 13 e 14.

practicos de el Callao, y que con Vista de Todo se hiziese Una junta de las personas de Maior Importanzia, que avian estado en aquella provinzia para ver, lo que se les ófrezia, en el caso, donde parezio, que de ninguna manera, era de el servizio de V. M, pasar á delante, en el descubrimiento, y que los dhos d[ic]hos Portugueses avian exzedido de lo que les tocaba, y que el mesmo Presidente proverise áuto, que se le notificase al d[ic]ho Cabo, para que luego se bolviese, sin hazer pie, en ninguna parte[;] ni consentia, que se agrabiase a nadie, y que diese notizia a V. M. de lo que Suzediese, hasta acabar su Viaje, y que se embarcase en su compañía una (ó) dos personas de áca, de buena capacidad, que haziendo obserbazi3n, de lo que pasase, fuese á dar a V. M. la propia quenta, y para que les sirviesen de embarazo si intentasen hazer algunos daños.

La qual, con los demás papeles, remiti al Acuerdo de los Vidores de esta de los Rey[no]s donde concurrieron la Sala de el Crimen y los dos fiscales y se conformaron en todo, con la d[ic]ha Junta, como lo entendera V. M. por el testimonio de los autos que v3 con esta.

Y en su conformidad, cometi su disposizion a la d[ic]ha áudienzia y Presidente de Quito.

Este dividido en dos puntos, y en el uno, que toca a descubrim[ien]tos y conquista de nuevas provinbias de Indios, me remito a lo que digo á V. M. en otra mia de la f[ec]ha de esta N. 9º de la Materia de Gobierno; Respondiendo á Zedula de V. M. sobre la de los Mojos y Toros, que dejo de referir por no Duplicarlos pero será nezesario, que V. M. ordene, que se junte con ella.

El otro mira a los buenos efectos que de el se pueden seguir, y a sus dificultades[,] daños, ó inconvenientes, y los de Utilidad, que se consideran sondos.

El primero, que la plata Vaia por tierra, hasta ponerla en la embarcazion de el d[ic]ho Rio, para que Navegandose por el, salga al Mar de el Norte y se presente de Riesgo de Cosarios en esta de el sur.

El segundo, que desde alli, sera el Viaje mucho mas brebe á España, á que se opone lo que se sigue.

Las dificultades grandes que ha de haver, y mas á los prinzipios[,] de juntar recuas para 600 (ó) 700 Leguas, que ábria de caminar, la de las cajas de arriva Potosi, Oruro, La Paz[,] el Cuzco, y Cailloma que es la gruesa prinzipal, que el Navegarse por Rios hasta alli, es cosa ridicula el proponerlo, y que las de Guaiaquil, Loxa, y quito, que son las mas Zercanas, no son sus los mas de considerazion.

El mucho tiempo, que en eso ávian de tardar, con que eza preziso que andubiese Un año atrasada.

Que era, casi Imposible, conduzirse por la misma parte la flota, y que para ella serian menester muchas mas recuas, por ser tan balimosa, y por que no podrian Trajinarla, las propias que llebasen la d[ic]ha plata, sino que, se nezesitaba de otras, y los fletes, serian tantos, que creziesen incorpotablemente sus prezios.

Que sin la frecuencia de los Galeones de el Armada de la guarda de la Carrera de las Indias y de la d[ic]ha flota, en Puerto velo, Cartagena y la Habana, aquellos Caudales, y la de Panama, cuias Poblaciones, estan tan asentadas, y sus fortificaziones han costado tanto, hera preziso, que se fuesen perdiendo, ó menos cabando, porque su conservazion pende de eso.

Que faltando los Viajes, de los d[ic]hos Galeones, por donde hasta áora se han echo, que darían sin ningún miedo los cosarios de menores fuerzas, particularmente los que oi se hallan poblados en diferentes partes, pues, si supieran que no los habia, tubieran mucha Abilantez y se arrojaran á hazer maiores daños.

Que no yendo, la referida Armada como hasta aqui a la Havana, quedaria la plata y flota de Nueva España, sin comparazion mas arresgada, por Hallarse destituida de Escolta tan importante.

Que los gastos que se ávian de hazer de nuevas fortificaciones, en la voca de el d[ic]ho Rio, aunque esos serian por Una bez, Montarian Summa Considerable.

Que Ultimamente quando todo zesara, era de grabe perjuizio, fazilizarlo para la entrada ál Perù, de los propios enemigos.

Yo, considerando quan ponderable ha sido el de la Puerta, que se les ha descubierto, y viendome sin ninguna orden, ni aviso de V. M. en negozio tan Importante, y mas en tiempo que se hallan fortificados, en fERNANBUCO, la Paraiba, y otros Puertos á Varlavento, y tan vezinos a la voca de el d[ic]ho Rio, estuve bazilando, se para desacreditar su pasaje seria azertado Impedirles la buelta, á que no me resolvi.

Porque áunque de diferentes Coronas[,] siendo de la de Portugal, son tan Vasallos de V. M. como los de la de Castilla, y así, no se devia tener con ellos, mala correspondienzia.

Y porque llegando á haver de ser eso, con alguna compulsion, si vien, no era muy dificultoso, en los que subieron a la d[ic]ha ciudad de Quito, no tubiera pequeña dificultad, con los que se quedaron en la Jurisdizion de los Quijos y con qualesquiera que volviesen que dava verificada la navegazion.

Y por la costa, que havian de hazer, pues era forzoso sustentarlos, y abisarlos, hasta España, por Gu[a]iaquil y Tierra firme.

Y porque era ocasionarlos a que se estraviasen y quedasen muchos por aca, contra las Zedulas que lo prohiven.

Y porque la d[ic]ha Junta, ni las referidas audiencias, no se inclinaron á ello.

Ultimam[en]te, propongo á V. M. si seria a proposito, que despues de haver echo consulta [a] el Real Consejo de Indias, se formase Junta de algunos Ministros de el y de los de Estado y Portugal para que en ella se mirase mejor el caso, atendiendo así comvendria hazer alguna demonstrazion de severidad con el d[ic]ho

Governador Jacome Raimundo de Noroña que dio causa y prinzipio á esto, y sacò de las plazas que estaban á su cargo, tan gran trozo (ó) la mayor parte de los soldados de su Guarnizion, en sazón que tanto era menester, estando á conozido Riesgo, por la Vezinidad de ólandeses sino es, que lo hiziese con órden de V. M. que avia de ser Moderna, despues que las Cosas se Hallan, en el estado presente, y no dada ántes que estuviesen Apoderados de lo que ói tienen, con que se ha mudado tanto el estado de las cosas; Gu[ard]e Dios á V. M. como sus Criados y Vasallos avemos Menester;

Lima 20 de Henero 639

= **El Conde de Chinchon** =



9.8. AUTO DE DECLARAZIONES QUE HIZIERON LOS POLOTOS PORTUGUESES, AZERCA DE EL VIAGEM DEL MARAÑON¹¹

En la Ciudad de los Reyes, en Veinte y zinco dias de el mes de Septiembre de mill y seiszientos y treinta y ocho años, El Ex[celentisi]mo S[eño]r Conde de Chimchon, Virrey, Governador y Capitan general de estos reinos =

Dijo, que por diferentes cartas que ha tenido de el S[eño]r Presidente de Quito, D[o]n Alonso Perez de Salazar y real áudienzia de aquella ciudad, y las Relaciones que le han remitido, le dan quenta de la entrada, que el año de seiszientos y Treinta y seis, Hizieron dos religiosos de la Horden de S[a]n Fran[cis]co y seis soldados, a los Indios que llaman Cavellados, por el Rio Napo, en la Jurisdizion de los Quijos y de como llegaron á las poblaziones de Portugueses, que estan a la boca de el Marañon, desde donde el Governador que allí rreside, Jacome Raimundo de Noroña despachò setenta personas españolas, y mas de ochozientos Indios Amigos y por Caudillo de todos ál Capitan Pedro Tejeira, para que en canoas biniesen, en compañia de Uno de los d[ic]hos religiosos y seis soldados, por los mismos parajes que ellos fueron, y reconoziesen, si era zierto lo que le referian de su Viaje, y con las propias Cartas, se rrezivieron otras sobre lo mesmo, y en particular de el Governador de la ha d[ic] Provinzia de los Quijos, D[o]n Fran[cis]co Magallon de ovando, en que dize que quedaban en su distrito Veinte de las d[ic]has personas, portugueses, y Zient Indios, y por su Cabo, el Coronel Benito de Olivera, el qual, segun lo que Ultimamente escriben el d[ic]ho S[eño]r Presidente y real audienzia, que daba ia en la d[ic]ha ciudad de Quito con parte de ellos, y que por su mandado, avia echo zierta declarazion, que Tamvienbino en Razon de elo propio;

11 Documento original depositado na Biblioteca da Ajuda, em Lisboa, 51-V-41_24, folios 15 a 18.

Y porque, para la mejor direczion de este Negozio, comvienes aver, el modo de Navegazion que se ha observado á la yda, y á la buelta, ãsi fue toda Una, y de los Rios, y parajes por donde pasaron, con lo demas, que para la maior Inteligencia de la Materia, se Requiere y esto no es fazil de Comprender, sino es Haziendo alguna Planta mapa ó declinazion que lo declare =

su Ex^a. da Comision ál S[eño]r Liz[encia]do D[o]n Fernando de Saavedra, Alcalde de el Crímenmas antiguo de esta real audiencia y su Auditor General de la Jente de Guerra, para que haga llamar ál Capitan D[o]n Fran[cis]co de Quiros, Cosmógrafo maior, y a los Pilotos que hubiere en el Puerto de el Callao platicos de la costa de del Brasil, y les ordene, que segun lo que las d[ic]has Cartas y Relaciones contienen, les descrivan y formen, ajustado, de suerte que se pueda conozer la Navegazion rreferida;

Y en caso que por ellas les parezca que no es pusible que salga presiso Imformenal pie de este auto, las dificultades que les ofrezan en el caso, y que diligencias y notiziass eran menester prevenir, para que pueda darse a entender con Inteligencia, y la propiedad, distinzion y Claridad que se requiere, y ãsi lo proveyò y firmó = El Conde de Chinchon = Por mandado de su Ex[celencia] = Lucas [R]aymundo de Capdevilla = En la Ciudad de los Reyes, en veinte y siete dias de el mes de Septiembre de mill y seisientos y treinta y ocho años, El S[eño]r Liz[encia]do D[o]n Hernando de Saavedra, Alcalde de el Crímen mas antiguo de esta real audiencia, y Auditor g[ene]ral de la gente de Guerra de Mar y Tierra, estando presente D[o]n Fran[cis]co de Quiros Cosmógrafo maior[,] Manuel Albares de Sosa, Manuel Albares de Acosta, pilotos en las costas de el Brasil, mando Leer, la Comision y auto de el Ex[celentisi]mo Conde de Chinchon, Virrey de estos Reynos, para que habiendo entendido lo que contiene, dispongan, en el mejor modo que fuere pusible, la planta y delineasion que su Ex^a manda se haga para la Inteligencia de la Navegazion, zitijs, Naziones, y demas que convenga averiguar

para el caso; y Haviendolo entendido = Dijeron, que por las Relaciones y cartas que han venido, de que tienen noticias, por averlas Leido, en presencia de el d[ic]ho S[eñor] Alcalde, no pueden hazer la planta á Justada, que se les pide, ni aun por maior respeto, de que los que hizieron las d[ic]has Relaciones, no llebaron la mira a dar noticia que fuese suficiente para que de ella coligiesen lo que se pretende y así no pusieron Rumbos, distanzias, ni dias de Navegacion continuados, ni a lo que a su parecer se caminò en cada singladura, ni Tampoco se ponen los nombres Ajustados de los zitijs y Riveras, ni Poblaciones, ancho de el Rio, Islas, ni entrada en la Mar, que todo era preziso y nezesario para poder hazer la Pintura en la forma que su Ex^a manda, y así les parece, que para que se pueda hazer, convendrà que su Ex^a ordene Que Uno (ó) dos Pilotos que se hallaron en la Navegacion vengan a esta ciudad donde se les hara por el d[ic]ho D[o]n Fran[cis]co de Quiros y pilotos nombrados, las preguntas y respuestas que convengan = Y que así mismo, vengan algunas de las personas platicas que vajaron con los religiosos la primera vez, hasta la boca de el Rio Marañon, y caso que esto tenga alguna Imposivilidad, se puede cometeral Sr. Presidente de la real audiencia de Quito, para que en su presencia, haga llamar á los d[ic]hos Pilotos, y personas que vajaron en la d[ic]ha Jornada, y Juntos, los examinen, y les hagan, las preguntas siguientes = en que Altura esta el Puerto donde se emvarcaron, y que dista de la ciudad de Quito = Que dias Navegaron continuadamente = quantas óras cada dia = y que Leguas, les parece, andarian cada singladura = que Rumbo, ó Rumbo s siguieron = que corrientes Remansos ó saltos tiene el Rio por donde vajaron = que ancho ba haziendo y sise divide en bra[z]os ó si guarda Una sola Madre = que Islas, ó poblaciones encontraron, á que distanzias, y sus nombres = si la gente esta vestida, ó desnuda, y en que parajes, que rrios, quebradas caudalosas entran en el d[ic]ho Rio y que fondo tiene = si ái bazios señalados = que bientos Reinan = hasta donde se puede Navegar, y con que porte de Navios = las Mares y crezientes, hasta

donde Alcanzan rrio arriba = si tienen noticia de su Nazimiento, y de las Provinzias, con quien se comunican = que temples, que jeneros de Mantenimientos, que Trajes y Zeremonias Usan los Indios =

Que entrada haze en la Mar este Rio; La Anchura de su boca, y si haze Islas en medio; Y en el fin, si este rrio tiene Un mismo nombre, ó diversos, porque parte se comunica con el Marañon, y en que distanzia, que fuerzas de Portugues áy en toda la costa de este rrio de las ómasonas, ó gran pará hasta el Marañon, y si estan en Islas ó en tierra firme, y si estas Islas, son de el Rio (ó) de la Mar y en que Altura desemboca, Y aunque algunas de estas cosas, no son prezisam[en]te necesarias, para la Pintura o discripzion que se pretende hazer, no pueden dañar, para colegir la mejor disposizion de el viaje, y otras cosas que ahora no se ofrezan, con lo qual se acavo esta diligenzia, y la firmaron = D[o]n Fran[cis]co de Quiros = Manuel Albares de Sosa = Manuel Alvares de acosta = Ante mi = [Chris]toval¹² de Aguilar Mendieta S[ecretar]io de su Mag[esta]d.

En la Ciudad de los Reyes, en dos dias de el mes de octubre de mill e seiszientos y Treinta y ocho años, el S[eño]r Liz[encia]do D[o]n Fernando de Saavedra Alcalde de el Crimen de esta real Audiencia, presentes, el Capitan D[o]n Fran[cis]co de Quiros, cosmografo maior y Manuel Alvares de Sosa e Manuel Albares de Acosta, Pilotos de esta Mar y de la de el Norte =

Dijo, que despues de acavada, la diligenzia contenida en estos autos, su Ex^a le entrego Un mapa, en Un pliego de papel ordinario, que Dijo Haversele embiado el S[eño]r Presidente de Quito Liz[encia]do D[o]n Alonso Peres de Salazar y ser la Pintura de la Navegazion que se hizo, el año de seiszientos y Treinta y seis, y este de seiszientos y Treinta y ocho, desde la Governazion de los Quijos Provinzia de Quito por el Rio de el gran para, de las Amazonas á la Mar de el Norte,

12 Em todo o documento, usou-se a abreviatura setecentista “xptoval” ou “xptobal”.

y desde su boca á la de el Rio Marañon, y el ordenò, que bolviese a hazer Junta con el d[ic]ho D[o]n Fran[cis]co de Quiros y demas Pilotos nombrados, y les Mostrase el d[ic]ho Mapa, y preguntase, si conforme á las Noticias que tienen de el d[ic]ho Rio su Navegacion, y des emvoque, y las de aquellas costas, les parece que el d[ic]ho Mapa, esta zierto, así, en la Altura de la Linea, como en la Navegacion y salida al Mar, Islas y distanzias que ái de Uno á otro rrio, y si tiene algo que Advertir, mudar, ó Añedir ó quitar, lo hagan de suerte que su Ex^a tenga las noticias ziertas de la d[ic]ha Navegacion, fazilidad ó dificultad de ella, y de las demas cosas que les pareziere dignas de Advertenzia, en cuio cumplimiento, el d[ic]ho S[eño]r Alcalde, les refirio todo lo que su Ex^a le ha ordenado de que se ha echomenzion y les dijo en su conformidad Adviertan, lo que se les ofreze = Y Haviendolo entendido Unánimes y conformes; Dijeron, que la discrezion de los d[ic]hos Rios de el gran para y Marañon, segun la Pintura que se les Muestra, viene conforme a lo que esta descripto en las cartas de Mareas;

Y así mismo conforman las Islas maiores y menores, que estan señaladas En el desemvoque de los d[ic]hos Rios á la Mar de el Norte, y que lo que es la distanzia y Altura de los d[ic]hos Rios, Islas, y Alturas de las costas que ái de Uno á otro Rio, esta muy errado;

Y así mismo, les parece, esta herrado el Rumbo de la costa que ái de Uno a otro rrio;

Y así mismo lo esta la d[ic]ha Pintura, por la qual parecen mucha cantidad de Rios en la d[ic]ha costa porque no los áien la grandeza que significan, y toda la d[ic]ha costa es llena de Resifes, de tal suerte que en algunas partes se apartan Doze Leguas y en otras á dos y tres, y por detras de ellos hazia la Tierra firme, entran barcos pequeños;

Y el d[ic]ho Don Fran[cis]co de Quiros

Dijo que teniendo presente la d[ic]ha Pintura, su Carta de Mareas y demas Instrumentos, se ofrezea hazer otra á Justada, en

distanzias de Rotas y Alturas con su pitipie, de suerte que su Ex^a pueda tener las noticias que desea;

Y por el d[ic]ho S[eño]r Alcalde, se le ordeno lo hiziese con la maior brevedad posible por lo que Importa, que con ella, se den las órdenes por su Ex^a que mas convengan y lo firmaron = Liz[encia]do D[o]n Fernando de Saavedra = D[o]n Fran[cis]co de Quiros = Manuel Alvares de Sosa = Manuel Alvares de acosta = Ante mi = Diego Rodriguez de Guzman, scrivano de Su Mag[esta]d = En la Ciudad de los Reyes, en quinze de octubre de mill y seisientos y Treinta y ocho años, el Ex[celentí]simo S[eño]r Conde de chinchon, Virrey y Governador y Capitan general de estos Reynos;

Haviendo visto las declaraciones, que en veinte y siete de Septiembre y dos de el corriente, en Virtud de el auto de su Ex^a de Veinte y zinco de el d[ic]ho mes de Septiembre, Hizieron D[o]n Fran[cis]co de Quiros, Capitan de fortificaziones y Cosmografo maior, y Manuel Alvares de Sosa y Manuel Alvares de acosta, pilotos platicos de la costa de el Brasil, para tomar mejor Acuerdo en este negozio, dio ordenal S[eño]r Lizenciado D[o]n Fernando de Saavedra Alcalde de el Crímen mas antiguo de esta real audiencia y su Auditor ge[ne]ral de la gente de Mar y guerra, que en su Posada Junte á los Generales D[o]n Fernando de Castro y D[o]n Fran[cis]co Mesia, Maese de Campo Isidro coronado, G[ene]ral D[o]n Antonio de Morga y Capitan D[o]n Joseph Marques de Mansilla, que todos zinco tienen noticia de las cosas de la Provinzia de Quito, por áver estado en ella y que Haviendo Visto los d[ic]hos autos y la carta de la real Audiencia de alli, de Nuebe de Agosto y las de su Presidente el S[eño]r Liz[encia]do D[o]n Alonso Perez de Salazar de Veinte y zinco de Jullio = Quatro = Diez = Doze = y Veinte y Uno de el mismo mes de Agosto de este año, y la planta, ó Mapa que embio, y la que hizo, el d[ic]ho D[o]n Fran[cis]co de Quiros;

Y comferido con el los Puntos nezesarios para su mejor Inteligencia, y Tomando tiempo competente para su deliverazion por ser Materia nueva y de tanta considerazion, despues de bien capaces de su Importanzia, diran lo que les parece[.] Asyen la convenienzia ó Incomvenientes de el descubrimiento y Uso de aquella Navegazion como en lo que se ha de hazer de la gente que bino, y lo que en esa Razon se ha de responder ál d[ic]ho S[eño]r Presidente y real áudienzia, procurando que eso no se difiera de tres ó quatro dias, y si hubiere Votos diferentes, se Escrivira cada Uno con los motivos que tuviese, y así lo proveyò y firmò = el Conde de Chinchon = Por mando de su Exa Lucas Raymundo de Capdevilla = En la ciudad de los Reyes, en diez y siete dias de el mes de octubre de mil y seiszientos y treinta y ocho años; En comformidad de el auto de arriba de su Exa se Juntaron en la Posada de el S[eño]r Liz[encia]do D[o]n Fernando de Saavedra Alcalde de el Crímen mas antiguo de esta rreal audienzia, y auditor g[ene]ral de la gente de Mar y Guerra, sumad¹³y los Generales D[o]n Fernando de Castro y D[o]n Fran[cis]co Mesia, el Maese de Campo Isidro Coronado, G[ene]ral D[o]n Antonio de Morga y G[ene]ral D[o]n Joseph Marques de Mansilla, y Haviendose leido las cartas de la Real audienzia de Quito, y de su Presidente el S[eño]r Liz[encia]do D[o]n Alonso Perez de Salazar, como se dispone por el d[ic]ho auto y reconocido los que hasta áora se han actuado y Visto el Mapa que su Exa remitio y el que aqui ha echo el Capitan D[o]n Fran[cis]co de Quiros, cosmografo maior, que Tambien se hallo presente, y platicado y comferido, lo que parezio conveniente, para la resoluzion de los puntos que por el d[ic]ho auto se ordenan, parezio a todos Un ánimes y Comformes

[=] enquanto al primero de las convenienzias e Incombenientes de el d[ic]ho descubrimiento y Uso de su Navegazion, que de ninguna manera, es de el Servizio de su Mag[esta]d ni bien de sus Vasallos,

13 Intervenção sublinha a palavra.

el pasar ádelante en el, ni en ella, por muchas y ponderables causas que, por no Alargar el discurso y otras Justas consideraciones, dejan de escribirse

= Y, en el segundo, que las personas que vinieron al d[ic]ho descubrimiento exsedieron en los Limites y demarcazion que les tocaba.

Y que aunque por esto se les podia residenziar, no conviene hacerlo, ni que se detengan por la falta, que sera pusible haran en el brasil al servizio de el Rey Ex[celentisi]mo S[eño]r en la defensa de sus fortalezas, en tiempo que el enemigo ólandes ánda pujante y con Intento de ganarlas; Y porque Tambien es mucha gente y áca no se sabe que se podrá hazer de ella, y que para su Viaje se les de algun socorro á Arbitrio de el d[ic]ho S[eño]r Presidente y real áudienzia; como quien tiene la cosa presente

= Y Haviendose leido Una Zedula de Su Magestad, de Veinte y seis de Junio de mill y quinientos y Noventa y zinco, de que no haze relazion El auto de su Ex^a en que manda que no se dè lugar á que se comunique ni pase por lo que el Governador de Santa Cruz de la Sierra D[o]n Lorenzo Suarez de figueroa descubriò Hazia el d[ic]ho paraje de el Brasil, hasta que se biese si convenia proseguir en ello = dijeron que sera mui azertado en comformidad el ella y de la Importanzia de el caso presente que el d[ic]ho S[eño]r presidente de Quito mande, por auto, motivándole con las Razones de sus Cartas, particularmente de la de Veinte y Uno de Agosto, que se notifique al que viene por cabo de la d[ic]ha gente que sin hazer pie en ninguna parte[,] se buelva con ella a su pertenenzia, sin consentir, que se haga à nadie agrabio y que de notizia á Su Mag[esta]d de lo subsedido, hasta que su biaje se acave; Y ási mismo Advertieron que Importaria fuese en su compañia Una ó dos personas de buena capacidad, que haziendo óbservazion de lo que pasaze en el d[ic]ho viaje baia á España á dar la propia quenta, y Tamvien para que le sea

de embarazo si Intentaren hazer en el algunos daños y lo firmaron = Liz[encia]do D[o]n Hernando de Saavedra = D[o]n Fernando de Castro = D[o]n Fran[cis]co Mesia Sandobal = Isidro Coronado = D[o]n Antonio de Morga = D[o]n Joseph Marques de Mansilla = D[o]n Fran[cis]co de Quiros = Ante mi = [Chris]tobal de Cuellar escrivano de S. M. = En la Ciudad de los Reies, en Veinte y zinco de octubre de mill y seisientos y treinta y òcho años

el Ex[celentisi]mo S[eño]r Conde de chimchon, Virrey de estos reinos, mandò hazer Una Junta, en que se hallaron los S[eño]r[es] Doctor Galdos de Valenzuela, D[o]n Gabriel Gomes de Senabria, [Chris]toval Cacho de Santillana, D[o]n Martin de Arriola, D[o]n Antonio de Calatayud[,]Andres Baraona y [Enc]inillas, oidores de esta real áudienzia[;]

D[o]n Fernando de Saavedra, D[o]n Juan Bueno de Rojas, D[o]n [Chris]toval de la Zerda, D[o]n Juan de Peñafiel, Alcaldes de la Real sala de el Crímen, D[o]n Garzia Carrillo y Aldrete; D[o]n Pedro de Menes[es], fiscales[,]

y se vieron los autos tocantes a la entrada que el año de Seisientos y Treinta y seis, Hizieron dos Religiosos de la órden de S[a]n Fran[cis]co y seis soldados á los Indios encavellados, por el Rio Napo, y su llegada à la voca de el Marañon y buelta por el mismo biaje, con la gente y cabo, que para ello diò el Governador que alli reside, y las cartas, que sobre ello ha embiado el S[eño]r Presidente de la real Audienzia de Quito, y papeles que en ellas dita con ótras sobre lo mismo y las diligenzias que Por órden de su Exa se han echo en esta ciudad y lo que parezio en la Junta que del mismo órden se hizo en la Posada de el d[ic]ho S[eño]r D[o]n Fernando de Saavedra, en diez y siete de este mes, con los demas papeles, tocantes à la misma materia, y Haviendo Tratado y Comferido en ella, parezio que se guarde y Cumpla lo contenido en el parecer de la d[ic]ha Junta de diez y siete de este, en todo y por todo, según y

como en el se contiene y que en esa conformidad, se de cuenta à Su
Mag[esta]d para que se sirba de proveerlo que mas combenga[.] y lo
firmaron los d[ic]hos S[eño]res =D[o]n Galdos de Valenzia=S[eño]r
D[o]n Gabriel Gomez de Sanabria = Liz[encia]do [Chris]toval cacho
de Santillana = El Liz[encia]do D[o]n Martin de Arriola = D[o]n
Antonio de Calatayud= El Liz[encia]do Baraona [de Enc]inillas
= El Liz[encia]do D[o]n Fernando de Saavedra = El Liz[encia]do
D[o]n Juan Bueno de Rojas =el S[eño]r D[o]n [Cris]toval de la Zerda
Sotomaioir =D[o]n Juan Gomez Peñafiel = Liz[encia]do D[o]n Garzia
Fran[cis]co Carrillo y Aldrete =S[eño]r D[o]n Pedro de Meneses
=D[o]n Joseph de Cazerres =



9.9. COPIA DE LA CARTA QUE EL CONDE DE CHINCHON, MI S[EÑO]R, VIRREY DE ESTOS REYNOS, ESCRIVIÒ ÁL S[EÑO]R PRESIDENTE DE LA REAL AUDIENZIA DE QUITO SOBRE LA VENIDA DE LOS PORTUGUESES POR EL RRIO NAPO, EN COMFORMIDAD DE LO QUE PAREZIO EN LA JUNTA QUE PARA ELLO SE HIZO DE ESTA DE LOS REYES¹⁴

Por las de V. S. de Veinte y zinco de Jullio, diez, y Doze, y Veinte y Uno de Agosto de este de este año y por otras de esa real audiencia de Nueve de el mismo he entendido el Viaje de los Portugueses y demas gente de Indios y negros a esos Puertos de la provinzia de los Quijos y de los que avian llegado à esa Ziudad y las Advertenzias, que en ello haze V.S. sobre la Importanzia de el caso, y los papeles y Testimonios de las diligenzias en Razon de lo propio; Y Haviendo echo diferentes Juntas de las personas que se pudieron hallar mas platicas y entendidas, He mandadolo llebar Ultimamente a Una, en que concurrieron todos los S[eño]res óidores[,] Alcaldes y fiscales de esta de los Reyes, se resolvió en ella que no convenia de ninguna manera la continuazion de esa Navegazion, ni Tratar de su descubrimiento, por muchas y mui ponderables rrazones que casi todas se rrefieren en Zedula de Veinte y seis de Junio de mill y quinientos y Noventa y zinco que esta en el primer Tomo de las Impresas à fojas Trezientas y Tres y que áunque en la resolucíon, que tomo el Governador de S[a]n Luis de el Marañon ávia exzedido por ser esta Navegazion fuera de su distrito, y por ello pudieron ser detenidos los que la hizieron, no combienia, respecto de la falta que podrían hazeren las fuerzas de los Portugueses, y del embarazo que seria para estas Provinzias, y que así V.S. y esa Real áudiencia dispusiesen su buelta, dándoles Un Moderado, y preziso socorro, como mejor pareziese, y órdenandoles que de el biaje que hizieron

14 Documento original depositado na Biblioteca da Ajuda, em Lisboa, 51-V-41_24, folios 18 e 19.

y de lo que les subzudiese en la buelta, den cuenta à S. M. que io lo are áca de esta resoluzion, y que si hubiese modo, como el d[ic]ho S[eño]r Presidente quisiese, que Una o dos personas de Satisfazion y Comfianza fuesen en su compañia, comvendria para mirar sus ácziones y de la suerte que prozeden en el d[ic]ho Viaje, y para que den mas zierta relazion ál Rey n[uest]ro S[eño]r de lo que subsediere, con cuio parezer yo me he comformado y lo Aviso à V. S. para que teniendolo entendido, disponga lo que mas convenga à su real servizio, con el zelo y prudenzia que acostumbra[.] La dificultad de la Materia, ha sido causa de no haverse tomado mas breve resoluzion à que á desayudado tambien la falta de salud que he tenido de Veinte y siete dias á[.]

Gu[ard]e Dios à V. S. Largos años,

Limã, Nuebe de Noviembre de mill y seiszientos y treinta y ocho[.]

= **El Conde de Chinchon** =



= Y en la misma comformidad se Escrivio a la real Audiencia de la ciudad de Quito;

Lo qual Yo[,] Lucas Reymundo de Capdevilla[,] s[ecretar]io de Cam^{ra} de el Ex[celentis]imo S[eño]r conde de chinchon, Virrey de estos reynos, lo Zertifico así, y que concuerda con la Minuta que quedo en la S[ecretar]ia de su Ex^a á que me refiero y lo firme en Lima, a Doze de Abrill de mill y seiszientos y treinta y nueve años
= Lucas Raymundo de Capdevilla _____

Concuerta con su original, que queda en mi poder y ofizio, a que me refiero y para que de ello conte, lo firme Porm^{do} de su Ex^a en los Reyes, á seis de Mayo de mill y seisientos y treinta y nueve a[ño]s = D[o]n Joseph de Cazeris y Ulloa =

∞

9.10. INFORMAZION DEL LIZ[ENCIA]DO D[O]N ALONSO PEREZ
DE SALAZAR, PRESIDENTE DE LA AUDIENZIA DE QUITO, EN QUE
DA QUENTA, DE LA RESOLUZION QUE SE TOMO, EN LA BUELTA
DE LOS PORTUGUESES Á LAS PROVINZIAS DE EL MARAÑON¹⁵

Señor

De la entrada que Hizo el Capitan Pedro Tejeira, en la Provinzia y Governazion de los quijos por el Rio Napo, que Naze de las cordilleras de ella distrito de esta áudienzia, con la gente y Canoas de su cargo, con Titulo de Cap[it]an mayor y orden, que le dio Jacome Reimundo de Noroña, Governador de las Provinzias de S[a]n Luis de el Marañon para el descubrimiento de este Rio y poblaciones de Indios que áy en el, y su pazificazion, Di quenta á V. M. en carta quinze de Noviembre de el año pasado de mill seiszientos y treinta y ócho, cuio Duplicado irà con esta y de el suzeso que dio Causa, á la Vajada de los dos Religiosos Legos, fr. Domingo Garzia, y fr. Andres de Toledo de la órдем de S[a]n Fran[sis]co, y los seis soldados que fueron con ellos en Una canoa, y su llegada á los Puertos de áquellas Provinzias, y acogida y buen pasaje que los hizieron los Indios, de las Poblaciones de diferentes Naziones que ái en las Riveras de el Rio, y el mismo Governador, y las demas Justizias de aquellos Puertos, y de la manera, que se dispuso por el d[ic]ho Governador esta Jornada, y la Instruzion y órdenes que le dio, como se contiene en el Titulo de Cabo y Cap[it]an mayor, de que hize sacar un Traslado autorizado, y ótro de la Instruzion, y Lo Uno, y lo ótro traduzido de Lengua Portuguesa en Castellana, por mi órden. lo lleve ál real Acuerdo, para que mejor se pudiese informar ál Virrey, como se hizo en Carta de Nueve de Agosto que escrivio esta real áudienzia, remitiendose á otras dos mias, en que io le había dado quenta de esta entrada, con las Relaciones primeras que tube de Fr. Domingo Garzia, Uno de los

15 Documento original depositado na Biblioteca da Ajuda, em Lisboa, 51-V-41_24, folios 21 a 24.

dos religiosos que fueron con los seis soldados, y Volbio con quatro de ellos en estas Canoas, y las que me dieron ótros.

2. Informose ál Virrey, en la d[ic]ha carta de Nuebe de Agosto, que no combenia que Volviesen por este Rio el Capitan mayor y su gente á las Provinzias de donde vinieron, y discurriendo io despues en algunos Inconvenientes, áunque firme la carta con los demas, y fui de el mismo parezer, bolvi â escribirle y propuse dos de las dificultades en que reparè =

3. Lo Primero la falta, que podrían hazer ál mismo Presidio y fortaleza del Puerto de el Para

4. Lo Segundo la Causa, que daria de sentimiento, á estos mismos y á los demas que Gobiernan y avitan áquella costa, maiormente haviendo tomado por ócasion la traída la traída de el Religioso, y los quatro soldados de los que vajaron en aquella Canoa, que el Uno de los religiosos, que se llama fr. Andres de Toledo, le detubo el Governador, y quedo en la misma ciudad de S[a]n Luis del Marañon, para embiarle á que diese relacion á V. M de el Rio y sus Poblaciones, y áunque hubo causas Justas, y de gran convenienzia, para disponer su Viaje por diferente camino, considerè que esta Navegacion la podrían hazer ótra vez con ócasion de su sentimiento, y á ver Visto la poco fuerza de gente, ãsi de Españoles, como de Indios que ái en áquella Provinzia, para resistir qualquiera agravio, que se les quisiera hazer que para eso, vastaran veinte soldados que pueden venir en Zinco ó Seis canoas, con Ziento y zienquenta Indios.

5. Respondio el Virrey en dos cartas de nuebe de Noviembre, la Una para la áudienzia, y la ótra para mi, Haviendo echo diversas Juntas para la resoluzion que tomò en Un Acuerdo g[ene]ral de que en ninguna manera convenia que se continuase esta Navegacion, y que áunque el Governador de la Provinzia de S[a]n Luis de el Marañon habia exzedido y por ello pudieran ser detenidos los que hizieron esta Jornada, no convenia, por la falta que podrian hazer

en las fuerzas de aquella costa y por el emvarazo que seria para estas Provinzias, y que la Real Audiencia, i yo, dispusiesemos su buelta dandoles Un Moderado y preziso socorro, como mejor pareziese, y hordenandoles, que de lo que subdise en la buelta diesen quenta á V. M. y que si huviese modo como yo dispusiese, que Una (ó) dos personas de satisfazion y comfianza fuesen en su Compañia, comvendria para mirar sus ácziones, y de la suerte que prozediesen en el viaje, y que estas dos personas, diesen mas zierta Relazion á V. M. de lo que subzediese.

6. Y áunque Inconvenientes, en que fuesen en su compañía personas que ellos supiesen que ivan á informar á V. M. en conformidad de la órden del Virrey se tomò resoluzion por todo el Acuerdo de Admitir el ófrezimiento que hizo el ófrezimiento que hizo el Padre franzisco de fuentes Vize provincial de la Compania de J[esu]s, de dar dos religiosos á proposito, costeados que fuesen en compañía de el Capitan maior á Imformar á V. M. y se le Admitiò y se les dio el despacho nezesario, teniendo por mui conveniente la eleczion que el mismo Vize Provincial hizo de el Padre Christóval de Acuña, que propuso en primer lugar y para qualquier suzesos que el faltase, nombrò en su lugar ál Padre Andres de Artieda que partieron, mas hà de dos meses de esta ciudad, y el Camino desde aquí ál puerto de este Rio, donde tenían sus Canoas, les detubo poco menos de lo que ellos dizen, han menester para ir desde allí ál Parà, no se deteniendo de proposito, como entiendo lo haran[,] por hir reconoziendo vien la Tierra, y Vocas de los Rios por álgunas entradas que haran, á sacar Indios y llevarlos para hazerlos esclavos, que es grangeria que tienen, no solamente para el servizio de las mismas Provinzias, sino con los de fuera que vienen á ellas, y los llevan comprados, y los mismos de la Tierra los emvian á la Provinzia de Caracas, y a ótras partes.

7. Y supuesto que llevando Dios en salvo á los dos religiosos, ha de tener V. M. relacion mas copiosa que la que io pudo dar de

la disposizion de este Rio, y poblaciones de el, y que por áora, es vastante la de el derrotero, y pintura que lo Uno, y lo ótro, se hizo en mi presenzia, comfiriendose con el Piloto maior de estas canoas y con el mismo Capitan Pedro Tejera y ótros de los que vinieron con el, Tratare de el punto prinzipal de la resoluzion que el Virrey que es lo mismo que sintio esta áudienzia en el parezer que dio, que no convenia que Volviesen por este Rio, que fue lo mismo que si dijera, que tenia por conveniente, que de ninguna manera se continuase esta Navegazion, ni se diese lugar á descubrimiento de Provinzias nuevas por las Razones que se refieren en la Real Zedula de Veinte y seis de Junio de mill quinientos y Noventa y zinco, á que dio causa El Governador de santa cruz de la sierra que tratò de Abrir camino por áquella parte por tierra para los estados de el Brasil, que se prohibiò y reprendiò en aquella zedula, con que no hubo mas que prevenir[.] y esta es la diferencia que hallo, de áquel caso á este, que no vasta prohibirlo, porque no se trata de descubrir, ni ábrir camino, sino de Camino Abierto de su Naturaleza por Un Rio tan caudaloso, que no ái poder humano que le pueda zerrar, ni poner puerta mas fuerte, que la de el prezepto de la prohivizion.

8. Ni es la primera vez que se ha Navegado este Rio, que vivas estan las noticias en esta Provinzia, de los Vergantines, que por órdem de Gonzalo Pizarro Hizo Fran[cisc]o de orellana, en el paraje que llaman las Juntas de el Rio de la Coca, que entra en este setenta leguas poco mas ó menos de aqui, con Intento de embarcarse en ellos, el mismo Gonzalo Pizarro, y contra su órdem el Fran[cisc]o de orellana se embarco en el Uno el, y en el ótro Un hijo ó sobrino suio que es la noticia que me han dado algunos de los Moradores antiguos, de la Provinzia de los Quijos, y la tienen el Capitan Tejeira y los mas de los que vienieron con el, de que se dividieron tio y sobrino, y fue á pazar el sobrino á la Provinzia de los Tapajos, que son los Indios mas Velicosos de la Rivera de este Rio, que estan como ziento y óchenta Leguas el Rio árriba de el puerto de el Parà, y en la misma

Poblacion, que es mui grande, ó zerca de ella á Un lado estan las estacas de el Palenque, donde se fortificaron y perezieron zercados de los Indios, y las estacas, álgunas de ellas reverdezieron y se han echo Arvoles en tan largo tiempo, y como no Volvieron, el mismo Fran[cis]co de orellana ni el sobrino, no se savia en estas provinziias, si el Rio de el Marañõ grande, ó el de Fran[cis]co de òrellana que son los nombres que án tenido ántes de el de las Amazonas, era este mismo de Napo, y lo que se entendia, era que este Rio, entrava en el Marañõ.

9. finalmente Esta Navegazion, esta descubierta por Un Rio Apasible de Poblaciones de Indios, que se continuan de Tierras Abundantes de los Mantenimientos comunes, de las demas Provinziias de estos Reynos, y ótras cosas, que áunque no se haia de ir de estas, ni venir los de fuera Solamente por ellas fazilitan mas la Navegazion que prinzipalmente han de hazer, para comunicarse con las provinziias de el distrito de esta áudiencia, que seran mui pocas las que no tengan entrada en este Rio por los que nazen de las cordilleras de los mas de los corregimientos, y Gobiernos de este distrito.

10. Y el Rio, que baja de el Cuzco con nombre de el Rio de el Marañõ, entendido se tenia hasta aora, que era el grande que ha temos este no[mbr]e, y que los demas entravan en el, y con este descubrimiento se haze claro que áquel entra en este, y es Uno de los Rios á que en el derrotero se da este no[mbr]e de el Rio de el Cuzco, porque por las señales, que se hallaron, se tubo por zierto que en alguna parte de estos Rios y su Riviera, habia poblaciones de Españoles, y que alguno de ellos, havia de ser el de el Cuzco.

11. Y cada Rio, de donde quiera que venga y entra en este, dà entrada y camino para las Provinziias donde tiene su Nazimiento, todo lo que es Navegable en Canoas, y se ha de tener por zierto, que como pueda ser de provecho para los Portugueses, y ótras Naziones,

Navegaran todo lo que fuere ó pudiere ser navegable, sin reparar en las prohibiciones.

12. Este es el punto mas exempzial; porque si se deja Abierta la Navegazion de este rrio, como lo que darà no previniendo este daño, con alguna guarda (ó) defensa por la Corona de Castilla, no abra nazon, de las que Navegan las costas de las Indias, que deje de Intentar, el dar vista á todo lo que pudieren Navegar y Sendar, y reconozar las Riveras de el Rio, y Vocas de los que entran en el.

13. Este[,] dizen el Capitan maior, y los que vinieron con Títulos de Maese de Campo, y de coronel, que fue el Intento con que el Governador ordenò que viesen que sitio podria ser mas á proposito para la fortificazion, que tienen por conveniente se haga, y que en esta conformidad, Vinieron á la suvida mirandolo atentamente, y comvinieron todos en el que pusieron por nombre la punta de la Trompeta, que dista segun la quenta de el Piloto maior Trezientas y Treinta Leguas de las Voca de el Rio, y se estrecha en áquel sitio, que segun dizen, no ái media Legua de Una parte á otra Y que el fondo es mucho ó la profundidad, y si ellos le han de fortificar por ellos quedará el Rio.

14. Y ansi lo entienden ellos[,] áblanos de su propia defensa, contra qualquiera Invasion de enemigos, que vengan con Armada de fundamento á Poblar áquella Provinzia, y que cada dia, lo Intentan con poca fuerza, con que no ha sido dificultoso, hasta aqui, el quitarselas, después que tuvieron la Vitoria con el franzes, que se fortifico en la ciudad de S[a]n Luis de el Marañon y la Poblò, y puso este no[mbr]e, y la sustentò y defendio algunos años, hasta que le echaron de ella, en que se Hallo este mismo capitán Tejera, de quien haze menzion la Historia.

15. En la Instruzion ó regimiento prinzipal que el Governador, diò ál d[ic]ho Capitan tejera, en Una de las Clausulas de ella, dize

que Un regimiento zerrado, que le embiò, le abra en pasando de la Provinzia de los ómaguas quando buelba de estas, que las palabras de ella, son como se sigue

16. [“] Y pasados los Limites de la Provinzia de los ómaguas, viniendose ià de quito abrirà este regimiento, que le embio zerrado, P[ar]a según el órden, que en el, le diere[“]

17. De aqui puede colegir que el Governador le ordenava que en áquel paraje hiziese alguna Poblazion, ó acto de Posezion por la Corona de Portugal Y aunque parecio en el real acuerdo, que io hiziese diligencia con el para que le Abriese y enterarme de lo que contenia, no lo hize por modo de Apremio, pero, procurè como en conversazion, que me lo dijese, y y pareziendome que no era Verosimillo que me dijo que entendia que le órdenaba el Governador, en áquel regimiento zerrado, tube por zierto que el negarlo, era entendiendo que habia de Causar sentimiento, y por eso mismo, no hize fuerza, en que le abriese[;] y con el tiempo, se declaro conmigo, quando tubo resolución de no ejecutarlo, ni pudiera, por haverle faltado muchos Indios, que Murieron, de los que venieron con el y son mui buenos soldados, para estas conquistas, de tal manera, que no las podrian hazer sin ellos.

18. Y áunque sus fuerzas son pocas, para hazer nuevas Poblaciones, como ellos, en las conquistas que hacen, no sujetan á los Indios a que Tributen ni á que sean Xptianos¹⁶, no ái mas conquistas que hazer pazes con ellos y hacen de ellos mismos soldados, con que entran con estos á otras Provinzias de Indios, á Cautivarlos, en que tienen su parte estos mismos Indios que llaman Amigos ó compadres, y Naturalmente, el Indio se haze valiente á la sombra de el español, y solo por matar y quitarles las mugeres, izian y se encarnizan en esta guerra ó[,] por mejor dezir[,] Carnizeria.

16 Forma setecentista para “Cristianos”, por: XPTO = Cristo.

19. De que concludio que á los Portugueses, no les es dificultoso pazificar, con estas condiciones[;] y me dezian que con los Indios, que vinieron con ellos, pudieran sujetar gran parte de las Poblaciones de este rrio, porque la miserable gente, que no ha peleado con estos que les sirven de soldados, en provando la mano con ellos, quedan mui Temerosos para huir ó rendirse.

20. Qualquiera poblacion que hagan, sea en la Provinzia de los ómaguas ó en otra qualquiera parte de este Rio, ha de ser mui perniziosa, para todas estas Provinzias[.] esto represento á V. M. como Una de las cosas mas Importantes para la conservazion de ellas, y con esta considerazion escrivi la carta de quinze de Noviembre en que concluy que de ninguna forma conviene darles lugar, á que ellos pueblen, áunque sea con nombre de fortaleza, contra los ólandeses, en áquel sitio que como he d[ic]ho es de Trezientas y Treinta leguas de la Mar[.] Y si hiziesen ótra poblacion, en el paraje donde ordeno el Governador ál Capitan maior que abriese el regim[en]to zerrado, no ái mas Razones, con que ponderar los Inconvenientes.

21. El modo que por aora tengo por mas conveniente, para Impedir que pueblen, por la Corona de Portugal, dije en el numero Veinte y quatro de la d[ic]ha carta que abia de se poblar por la corona de Castilla, el sitio ó sitios que tubieren por mas convenientes[.] Y aunque en esta población ái tamvién dificultades que considerar, pesenselos Inconvenientes de que las Poblaciones se hagan por la Corona de Castilla, que sin comparazion son maiores y menos remediables, los que se experimentarían, de dar lugar á qualquiera población que se haga en este rrio por la Corona de Portugal y mucho mas dejar todo este rrio despoblado i yermo.

22. Por muchas rrazones, comvendria que V. M. se sirviese de mandar que brevem[en]te se tomase rresoluzion en la division de los Limites y confines de las dos Coronas, porque de la comfucion se siguen inconvenientes graves, que se han experimentado en las

Invaciones, que por tierra han echo, y hazen los Portugueses de los estados de el Brasil por la parte que comfina con la Provinzia y Governo de el ParaGuay.

23. Y como, por aquella parte, las hazen solamente para cautivar Indios y llevarlos para servirse de ellos en los Trapiches de Azucar, y venderlos, las han de hazer en las poblaciones de este rrio, para lo mismo, y para sentar sus poblaciones i Introduzir la comunicacion con estas Provinzias; I entre Tanto, que V. M. lo remedia ha de ser mui considerable el daño, de que se les de lugar á que pueblen, y en alguna manera, yrreparable, y de la órden, que dio el Governador, para que pasados los Limites de las Poblaciones de los ómaguas, Abriese, el regimiento zerrado entiendo que pretenden que hasta áquel paraje tienen algún derecho, por la división, ó señalamiento de los Limites de la Corona de Portugal, y lo que tengan que advertir; en lo que toca á este Ultimo Numero continuare en papel á parte;

Gu[ard]e Dios la Catholica persona de V. M. Infinitos años

Quito 19 de Mayo de 1639

= **El Liz[enzia]do D[o]n Alonso Perez de Salazar** =



9.11. CONSULTA DE EL CONSEJO DE INDIAS Á ZERCA DE LA
ENTRADA QUE HIZO EL CAPITAN PEDRO TEJEIRA, POR EL RIO
DE AMAZONAS, ÁL PERU¹⁷

Señor

En el consejo se ha Leido Una carta de el Governador de Caracas¹⁸ su f[ec]ha en 4 de Jullio de el año pasado de 1639, en que dà quenta de que en aquella Prov[inci]a se venden y tienen por esclavos publicam[en]te los Indios que para este efecto embían à ella los Portugueses, que se han poblado en la voca del rrio, que llaman, el gran Parà, ó Prov[inci]as de S[a]n Luis del Marañon y dize que el no puede disimular este Abuso, por ser tan contra Justizia cautibar y vender ombres libres y que da quenta de el para que se le mande lo que mas conbenga ál serbizio de Dios, y al descargo de la R[ea]l conziencia de V. M.

Tambien se han leido ótras cartas, y relaciones que han venido en los Galeones pasados de el Virrey de el Perú, y Presidente de la R[ea]l Audi[enci]a de Quito, por las quales[,] reduziendolas a sustanzia, consta, que Jacome rraymundo de Norona, Gov[ernad]or, que dizen ser de el Marañon, embio por el rrio arriba á Pedro de Tejeira con Titulo de Cap[it]an mayor, i canoas con Indios y Soldados, para que descubriese su Navegazion, por donde el año antes habian bajado Unos religiosos fran[ciscan]os y las poblaciones de Indios que ái de Una parte y ótra de las barra[n]cas de este rrio, y sus vocas, y estrechos, ásta llegar a la Prov[inci]a de quito, y de todo le trujesen relacion; Y que en efecto, este cap[it]an ejecutando lo que se le ordenó, llego a ella, con toda su gente; y aunque se Trató de detenerle y no permitir que bolviere a bajar por donde avia subido, y sobre esto se comunico el Presidente con el Virrey, y se

17 Documento original depositado na Biblioteca da Ajuda, em Lisboa, 51-V-41_24, folios 25 e 26.

18 A carta não está anexa ao documento.

confirio la materia en barios Acuerdos[.] al cabo, le permitieron bajar, dandole dos religiosos, de la Compania de J[esu]s, que fuesen en la suia, y tubiesen cuenta de enterarse de la d[ic]ha Navegazion y Poblaciones para Imformar mejor a V. M. y ber si avia que añadir sobre el derrotero y Mapa, que primero se hizo con la relacion de Tejeira, el qual Mapa y las Cartas de el Presidente y Virrey se embian con esta a V. M..

Por si fuere servido de mandar, se le Lean á la letra para comprender mejor, la Importanzia de el caso de que se Trata, que en la estimazion de el Consejo, es tan grande, que pocos se le ofresen de maior considerazion porque Juzga por mui digno y de gran demonstrazion el suzeso de este Gov[ernad]or en haver emprendido y ejecutado esta Jornada y descubrimiento sin consulta y Liz[en]sa particular de V. M. y de este consejo, pues por ella segun parece, y antes se tenia entendido, y el suzeso lo ha mostrado[,] se abre puerta franca para subir ãsi los Portugueses como los enemigos de esta Corona, quando y como quisiesen a las Prov[inci]as de el Perú, que todos los rrios de ellas entran en este y son Navegables, y estan sin defensa alguna, y no tendran cosa segura, ãsi en sus personas y haciendas, como en las contrataziones, Thesoros y derechos que a V. M. se le traen de aquellas Prov[ínci]as[;] si se abren tantas puertas, por donde entrarlas y extrabiarlas y lo que peor es, los Portugueses, estan en costumbre de hazer y vender por esclabos a los Indios de las Prov[ínci]as, que ocupan, como ói venden los del Marañon y aun los de el Paraguay, que nos Roban y saltan, con no ser de su demarcaz[i]o[n].] si ãsi se puede temer hagan lo mismo de los que avitan las Poblaciones de estos rrios, que son innumerables, cosa tan contraria, al S[ant]o y piadoso zelo e intento de V. M., que ninguna tiene mas prohibida como consta de Infinitas zedulas, que para ello en todos tiempos se han despachado, entre las quales, ái algunas, que aun quando la Corona de Castilla y de Portugal estaban en diferentes reyes, disponen, que ni aun los Indios de la demarcazion de Portugal

no se hagan ni tengan por esclabos en la de Castilla, y á la parte de las Indias que cae en su demarcazion, y a este consejo real de ellas, como es notorio, y se provarà siempre que combenga, y si sobre lo que en esta usurpas[i]o[n] se les ha disimulado se les permitiese aora continuar las Navegaciones por este rrio, no ái sino dar por suio todo el Perù, y esperar que lo ocupen ellos, ó los olandeses, haziendo dueños de sus riquezas y contrataziones, y saqueando, quando les pareziere, sus mas opulentas Ciudades, siendo así que actualmente esta V. M. Tratando de medios, para que los Portugueses salgan de las Indias de Castilla, por graves rrazones que á ello obliga y que desde el prinzipio de su descubrim[ien]to, por infinitas zedulas[,] estan dados y declarados por estraños y prohibidos de pasar a ellas, y de su comerzio y contratazion, lo qual se ha ejecutado tan mal, que casi son los que mas las Avitan, disfrutan, y frecuentan, siendo así que en sus Prov[inci]as de la India oriental, no se hallará que permitan ellos Un Castellano.

Estas cosas S[eño]r requieren brebes, y apretados remedios, y así para que se trate de ellos, de forma que se consigan, i permanezcan, Juzga el Consejo que debe V. M., siendo serbido, ordenar por el de la Corona de Portugal que por ningun Acontezim[ien]to, en sus Prov[inci]as, ni en las de Castilla, no se permitan cautibar, vender, ni tener, por esclabos los Miserables Indios renovando las zedulas que de este tratan y agrabando sus penas.

Lo segundo que sea gravem[en]te reprehendido y castigado, el d[ic]ho Jacome Raymundo de Norona Gov[ernad]or que dize ser de las Prov[inci]as de S[a]n Luis de el Marañon, por haberse atrevido sin consulta y Liz[ens]a de V. M. á hazer las d[ic]has entradas y Navegaciones, y descubrir los senos de las del Peru, que aun quando estubieron mui patentes, sa avian de procurar encubrir y vorrar de la mem[ori]a de los ombres.

Lo Terzero, [qu'era] que esta echo este daño, se trate, por la via y medios, que a V. M. le parezieren más ajustados y comv[enien]tes de que los Portugueses, dejen esta voca y Prov[ínci]a de el Marañon que tienen usurpadas á la corona de Castilla, y se restituan, y pongan debajo de el gobierno de ella, y deste consejo, y echo esto se presidie la Voca de el d[ic]ho rrio, y ótras Angosturas que se han descubierto en su Navegazion, de suerte que no puedan, por lo de adelante, ocuparlas, ni pasar, ó subir por ellas los olandeses, ni otros enemigos de esta Monarchia, ni los mismos Portugueses, si acaso lo Intentaren porque mientras esto no se hiziere y prebiniere eficazm[en]te se puede tener todo por abenturado, ótros muchos Incomv[enien]tes, se pudieran considerar Que resultan de esta Navegazion, pero dejanse de referir, porque ellos so bienen a los ojos y porque se podran colegir de las cartas de el Virrey del Perù y Presidente de quito.

V. M. lo mandará ber, y en todo lo que mas combenga a su serbizio

en Madrid, á 28 de Henero de 1640 =

Con siete rubricas de los S[eño]res del Consejo, que fueron =

El Conde de Castriello =

D[o]n Lorenzo Ramirez =

Juan Parcho =

Juan de Solorzano =

D[o]n Bar[tol]omé Morquecho =

D[o]n Juan de Santelizes =

D[o]n Fran[cis]co Zapata =

∞

9.12. CONSULTA DO CONSELHO ULTRAMARINO AO REI FILIPE III, SOBRE AS CARTAS ENVIADAS PELO GOVERNADOR DO MARANHÃO, JÁCOME RAIMUNDO DE NORONHA RELATIVAS ÀS VIAGENS DOS MISSIONÁRIOS QUE VIERAM DE QUITO PELO RIO AMAZONAS.¹⁹

Ordena S. A. que se leyão no Cons[elho]
da faz[en]da as Cartas incluzas do Gov[ern]o
do Maranhão E que conhesedor do q[ue]
trata se Cons[ul]te [*ilegível*] q[ue] parecer²⁰
L[isbo]a 29 de Agosto 637
[Assinatura ilegível]

[*ILEGÍVEL*] **ESTA O PROCURADOR DA FAZ[END]A DE
S. MAG.L[ISBO]A [*ILEGÍVEIS ± SEIS CARACTERES*] 637
[*TRÊS RUBRICAS*]**

Receberanse neste Conselho duas cartas de Jacome Reimundo de Noronha Provedor da fazemda do estado do Maranhão de 29 de Mayo²¹ passado deste presente anno, E outra de João pereira de caceres Capitão do forte de Sancto Antônio do Curupa do dito estado de 2 de Março deste dito Anno, E em hũa das ditas cartas diz o dito Provedor que por todas as vias que se tem oferecido de navios que sairão daquelle porto assim por via de Indias Como deste Reino tem avizado a V. M[agestad]e E dado conta do estado daq[ue]lla terra e Governo Como tem de obrigação[,] por hum capitulo do seu

19 Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa. AHU_ACL_CU_009, Cx. 1, D.114 -[ant. 1637, Agosto, 29]: CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei Filipe III, sobre as cartas enviadas pelo governador do Maranhão, Jácome Raimundo de Noronha, relativas às viagens dos missionários que vieram de Quito pelo rio Amazonas. Anexo: vários docs.

20 Notações de arquivo, a lápis: "Paps. de serviço, maço 2ª, nº d'ordem 1016"; e "Maranhão 29-8-637".

21 Uma das cartas é dessa data; a outra, é de 10 de maio do mesmo ano.

Regimento em q[ue] V. M[agestad]e manda o avize particularmente de todas aquellas conquistas E das conveniencias da terra, E que por morte do Governador passado francisco Coelho de carvalho que faleceo em setembro do anno passado na Cidade do maranhão Cabeça daq[ue]lle estado, o elegeo a Camara e operou della por Governador e Capitão general em lugar do dito francisco coelho de Carvalho por terem entendido que V. M[agestad]e queria que ouvesse sucesão naquelle governo Conforme a dita carta que tinha escrito ao governador passado feita em cattorce de mayo de 633 aonde lhe V. M[agestad]e diz que com ella lhe manda [“]as vias para a sucessão deste governo[“], E porque ao tempo da morte de francisco coelho não aparecerão as vias entendendo todos que elle provedor hia nomeado na prim[ei]ra Conforme sua caledade de moço fidalgo da casa de V. M[agestad]e E conforme ao cargo que Serve de Provedor da fazenda, e pellos muitos serviços que naq[ue]llas conquistas tem feito a V. M[agestad]e assy na pas como na guerra, o elegerão por Governador, e que aseitou o cargo por entender servia a D[eu]s e a V. M[agestad]e nelle, e q[ue] tomou posse na camara Com declaração que serviria emquanto não aparecerem as vias ou V. M[agestad]e não mandasse o Cont[rari]o, depois da posse da Camara a foi tomar[,] acopanhado de todo o povo, da fortaleza São phellipe daquella Cidade sem contradição algũa E Antonio Cavalgant que aly estava per Capitão mor por provizão de seu cunhado francisco coelho de carvalho se deu por desobrigado da praça e ficou elle provedor servindo de Governador e Juntamente do provedor mor ate V. M[agestad]e mandar o q[ue] for servido, E que fica tratando da fortificação daquela Cidade e Reparando as Armas E Artilheria que tudo por falessimento do Governador passado ficou em miseravel estado e que por hũa Relação que Invia aodeante Incerta se mostra de quanta Importancia sera fazerse hũa fortaleza na ponta da barra E com hum forte da outra banda da terra que esta distante meya legoa ficara a barra fechada de modo que sera necess[ari]o muito

poder do Inimigo para a poder entrar E defendendosse a barra toda a terra fica defendida porq[ue] fora della não a parte donde possa botar gente en terra para vir marchando para a Cidade porque em qualquer parte que a botar[,] quatro ou sinco Legoas por te[r]ra por matos e caminhos mui asperos onde con facilidade podem ser desbaratados[;] mas em quanto não tem hordem de V. M[agestad]e para fazer esta fortaleza e forte da outra bãda e para trazer a Artilheria que mandou hir francisco coelho de Carvalho para o tapicuru[,] para o forte que la mandou fazer que he de pouca ou nenhũa utilidade para a defença da terra[,] não boli con nada[,] visto Ser feito pello governador passado tambẽ; E que tambem pella carta que V. M[agestad]e Escrevera asima Referida mandava V. M[agestad]e nella que se ficesse hua povoação no tapicuru E que fiquem naquela do maranhão ate cem moradores E que os Limites daquela capitania sejam[:] Comessando do Rio peroasu Correndo ao Rio moni e a ponta de tapuitapera e conforme esta terra hé ynutel <y assy> per ser fraca de sy e areas Como porque tem entendido e todo aquelle povo que [V.] M[agestad]e foi Mal Informado em mandar Se ficesse esta Repartição a qual o governador passado francisco Coelho queria que se ficesse para dar a Seu Irmão Antonio Coelho de carvalho as terras do Cumas per capitania que esta distante daquella Cidade Couza de quatro legoas, e perque não fique desfraudada aq[ue]la Capitania do maranhão a quem V. M[agestad]e na mesma carta faz Merce de haver per bem que Ella seja cabessa do estado para que Ella fique bem aquinhoadas das terras que São boas para povoarem os vassalos de V. M[agestad]e as que lhe são necessarias e que V. M[agestad]e deve mandar se de[e]m para a dita Capitania do maranhão Comesando aonde acabar de se [emcher?] da sua capitania Alvaro de Souza E dahy correndo pellas terras de Cuma e tapuitapera ate o tapicuru E dahy ate a ponta do Piria donde fica aquella, Ilha do maranhão em meyo, podendosse Comonicar todas estas terras podendo participar do bem delas E Ellas do bem do maranhão que he o porto aomde as

embarcações hão de hir que he hum dos melhores do mundo asim de ser abrigado dos ventos[,] Como em grandeza e fumdo omde podem estar trezentos navios Sem Impedirem hums aos outros, e tem de fundo sete braças e a entrada da barra se vay per quatro braças ainda que he dificultosa a quem a não sabe; e que asim fica gozando aquele sitio onde hoje esta a cidade de boa bara, Com porto e boms Ares, e a terra produz tudo o q[ue] lhe prantão[;] E que das frutas deste Reino tem de todas as de espinho, e huvas de parreira figueiras e Romeiras E de toda a ortaliza, E que daly Com facilidade Se pode hir povoando a terra firme que tem dito que toda lhe fica emredando a distancia de des Legoas per mar e a duas, Com que Se pode facilmente Comonicar de hũa parte a outra E todas são terras em que pode haver Canaveaes e emgenhos de asucar Com q[ue] a terra hira em muito Crecimento[;] mandádo V. M[agestad]e sejam estes os Lemites do maranhão;

E que pello mes de fevereiro pasado chegarão A capitania do Para Seis homens Castelhanos Com dous frades leigos da ordem de san francisco E daly forão ao estado do maranhão dous leigos E os dous frades a darlhe Rezão da Jornada que fizerão pelo Rio de Sam francisco de quito Saindo da mesma Cidade Com outros frades e maes Soldados em busca de hums gentios de que tinha noticia haver no mesmo Rio, E que entrando Com Elles depois de estarem de paz Se desavierão de que Resultou matar-lhes o mesmo gentio ao Seu capitão Castelhanao, E Elles se espalharão todos Com medo da morte tomando cada hum para a parte aonde melhor se podia salvar, e que asertarão vir aquelles pello Rio abaixo, e vierão em hua canoa Semdo elles os Remeiros Caminhando pello Rio onde acharão muito gentio apossentados em aldeas a quem não Sabião a limgoa, E por acenos lhe davão de comer Com que vierão bastantemente Sustentados, e no cabo de tres mezes de Caminho vierão a ter ao primeiro forte da capitania do Para que chamão Sancto Antonio do Curupa e aynda aly não chega a agoa salgada, E daly vierão a Capitania do Para, E do Para

aquela do Maranhão, E que de sua chegada E ditos da parte donde partirão E do que virão Pello Rio mandou fazer hum auto que Inviou ao deante Incerto, junto com hua Relação do estado em que está aq[ue]le governo E do que detrimina fazer acerca do descubrimento daquelle Rio e para melhor emformação de tudo mandava ao Pe. frey Andre de toledo que he hum dos dous frades que vierão pello Rio abaixo que he pessoa bem entendida e que emformara Com verdade a V. M[agestad]e da Jornada que fez pello Rio E das utilidades delle para bem do servi[ç]o de V. M[agestad]e E sua Real fazenda.

E que per achar comprehendido Antonio Vas borba[,] Almox[arif]e que foi daq[ue]la capitania[,] de tres contos oitocentos e setenta E tantos mil reis nas contas q[ue] deu deante delle Provedor o Condenou na dita Contia por hua Sentensa dada [Com] dous á[d] juntos Conforme ao Regimento de provedor mor E porq[ue] a dita Contia tinha gastado francisco coelho de Carvalho na capitania de pernambuco no aResife antes de ter tomado posse daq[ue]le governo do Maranhão aomde esteve dous annos e tres mezes e gastou dita fazemda da que per parte de V. M[agestad]e lhe foi entregue a Elle provedor para entregar naquelle Almoxarifado do maranhão Como foi entregue E o dito Almoxarife lhe deu Conhesimento em forma de como ella fica Sobre Ella carregada em Receita[,] Confiandosse em que o dito francisco Coelho de Carvalho o livrase de dar conta da dita quantia porque pacou hum mandado seu em que V. M[agestad]e a haveria por bem gastada a dita fazemda E como elle não mostrou melhoramento de V. M[agestad]e julgou Com os ditos adjuntos que o dito Antonio Vas borba podia arrecadar da fazemda do dito francisco Coelho de carvalho a dita Contia em que foi condenado para Com Ella dar satisfação a fazemda de V. M[agestad]e E o treslado da Sentença Inviou tambem, E per q[ue] o dito Antonio vaz borba lhe pedio per sua petição que lhe mandasse passar mandados E precatórios per Elles[,] como fazemda de V. M[agestad]e[,]poder arrecadar a dita Contia dos tres Contos oitocentos setenta e tantos

miles [*sic*] da faz[*end*]a de francisco Coelho de Carvalho onde quer que fosse achada lhos mandou passar e per Elles se vay arecadando algua que se acha naquelle governo do maranhão aInda que não he bastante para satisfazer a tudo [e] que V. M[agestad]e mandaria ver a sentensa pelo Juis da fazemda para ver se está Justa Conforme o dereito perque Como lá ha muita falta de letrados não Julgão maes que pella Reção E conforme ao Regimento de V. M[agestad]e[,] o qual vay seguindo en tudo p[ar]a não Errar no que faz.

Na Relação que o dito Provedor aviza diz [“]que conforme tem de obrigação[,] da conta a V. M[agestad]e do estado em que est[á] aquelle governo do maranhão[,] para que con sua Real grandessa[,] acuda as necessidades delle para que asy possa hir ã augmento e os vassallos de V. M[agestad]e possam gozar das grandezas e proveitos que a terra de sy promete Como da catolica pessoa de V. M[agestad]e esperão[.]

Que o estado em que ficou aquelle governo depois da morte de francisco coelho de Carvalho[,] Governador que foi[,] he miseravel perque como elle tratou sempre de tirar muitos mil Cruzados Como he certo que tirou maes de Duzentos mil[,] que por via de Indias embarcou foi isto muito a custa dos brancos e Indios daquelle estado pellas molestias e avexações que Elle e seu filho feliciano Coelho uzavão Con todos os moradores de modo que ficou a ter[r]a mui falta de moradores[,] porque quando elle foi a entrar neste governo, havia nelle seis aldeas de Indeos antre esta Ilha do maranhão E a terra firme de tapuitapera e todas estavam prosperas de gente donde havia perto de dous mil frecheiros, hoje en todas Ellas não haverá quinhentos.

Que a cauza principal da falta desta gente procedeo do dito Governador tirar os p[adr]es de Sancto Antonio das Aldeas que V. M[agestad]e por provizão sua lhe tinha dadas as quaes elles administravão Com muita Caridade E sem enteresse nenhum, mas

como entrou a grande cobissa do dito Governador, não podendo os P[adr]es soportar suas ensolencias as largarão e se recolherão ao seu convento de Sancto Antonio aonde o dito Governador os perseguia e Seu filho feliciano Coelho[,] de que procedeo matarem a hum frade dentro no mesmo Convento de noite Com hua espingarda[,] Indo muita gente entrando-lhe per sua Cerca e cercando-lhe o Convento e Igreja Com grande escandalo de todo este povo que todos clamavão justiça ao seo.

E que comesou neste tempo o dito Governador a destruir esta terra e logo tratou de sahir para o tapicuru que esta daqui distante de Vinte leguas e na boca do Rio fez hua fortaleza para omde mandou pas[s]ar toda a Artilheria que havia naquella fortaleza de Sam Phelipe e na de São francisco que defendião a boca da barra[,] não ficando na de San francisco nenhua e na de Sam Phellippe ficarão seis pessas de Artilheria de ferro havendo naquella capitania quarenta e Seis pessas que estão carregadas sobre o Almojarife[.] E todas estas e a polvora que havia mandou hir para o dito forte do tapicuru sendo Inutil a defença desta terra fazendoo Com muita despeza e gasto da fazemda de V. M[agestad]e fazendoo só per seu parecer e gosto E não Constaria que elle lho desse conforme V. M[agestad]e manda per seu Regim[en]to de provedor mor da fazenda e foi Reprovado[,] por todos[,] passar a artilharia e polvora e monições ao tapicuru ficando a cidade do maranhão sem defenza nenhua e em tão miseravel estado, que se dous navios de olandezes viessem a podião tomar E destruir Igreias e mosteiros de tres Religiões que aly ha[;] Comvem a saber, Sancto Antonio, Capuchos, E do Carmo, E da companhia sendo asy que fazemdosse hua fortaleza na boca da barra[,] onde chamão a ponta de João dias[,] pondosse lhe Vinte pessas de Artilheria, e em outra ponta[,] que fica defronte em distancia de mea legoa[,] fazemdosse hum Reduto omde se ponhão dez pezas[,] ficava a barra fechada e a sayda defendida[,] de modo e conforme ao sitio em que esta[,] cercada de dous braços de mar[,] a não poderião tomar nem

Render Inda que fossem sinco navios Con sinco mil homens de guerra olandezes[;] e isto se podia fazer Com pouco Custo[,] mandando V. M[agestad]e ordem para que tornasse a trazer a artelheria do forte tapicuru para estas duas pontas da barra sobredita e podião ficar no dito tapicuru para as ditas duas pontas da barra sobredita e podião ficar no dito tapicuru²² Sinco ou seis peças Com que ficava a boca do dito Rio defendida porque toda a Importancia da defenza desta Capitania está em se defender a barra do maranhão e a çidade está já fabricada porque[,] ganhada ella do Inimigo[,] tudo o maes está perdido por omde V. M[agestad]e mandaria o que fosse servido e com a brevidade necess[esari]a para se aver de fazer a fortificacão nas duas pontas da barra assima ditas por quanto o inimigo olandez pode hir de pernambuco ao maranhão em menos de quinze dias para que o não ache sem nenhua defença Como hoje está[.]

Que a gente que se acha naquela capitania dos moradores que podem tomar armas poderão ser até duzentos e sincoenta E dos soldados que comem prassa são vinte no forte de sam Phellipe Com quatro Bombardeiros e hum Condestable e capitão Alferez e sargento[.]

No forte de tapicuru estão outros tantos soldados com seu capitão Alferez e sargento e dous bombardeiros, ha maes Vinte soldados que V. M[agestad]e nomea no Regimento do g[overnad]or os quaes elle mandara matricular E servem autualmente vemsem mil Cruzados Cada anno, estes mil cruzados emquanto governou francisco coelho de Carvalho sempre os Recadou para sy e mandou matricular vinte soldados Con nomes fantasticos e falços perque as taes pessoas Não as havia naquella Conquista e ao tempo de fazer a folha tirada da matricula para elle Receber o pagamento passava hua çertidão nas costas della e Jurava em como os soldados Conteudos na dita folha servirão autualmente, E elle mandou que nestes soldados

22 Repetido no original.

ouvesse Novo estilo E se matriculasem Como he uzo e custume E estão hoje servindo atualmente E Recebem seu pagamento e antre esta g[en]te de guerra Capitães[,] Sargento mor[,] ajudante e maes officiaes de melicia que tẽ ordenados[,] com os officiaes da fazemda se Repartem os Remdimentos dos dizimos E com os clerigos e propinas dos frades de sancto Antonio por hua folha que se faz todos os annos[,] em que vão per seus assentos nomeados os pagamentos que Cada hum ha de haver mas não recebem de pagamento maes que a metade dos ordenados per a contia dos dizimos não chegar a maes porquanto neste anno andão ar[r]endados em oito mil cruzados pello valor da terra que reduzido a dinh[ei]ro vem a ser muito menos, Conforme a hum assento que o governador passado sobre isso fez Com seu parecer em que veyo a Reduzir hua ar[r]oba de asucar em des tost[õ]is semdo assy que no Contrato andava em dez patacas E deste teor se forão abatendo as maes drogas da terra em que se pagão os dizimos[.]

Na capitania do Para Corre esta mesma ordem e andão arendados em quatro mil cruzados de que se fazem tambem os pagamentos na man[ei]ra sobredita e lá há maes gente de paga, por que ha tres Capitaes de Infanteria que vensem ordenado per provizão de V. M[agestad]e[,] afora o capitão mor que vence duzentos miles [*sic*] e nesta Capitania he necessaria maes gente perquanto he fronteira aos Inimigos E gentios E tãobem teve sempre guerra Com os estrangeiros olandezes e Ingrezes que naq[ue]llas partes Intentarão povoar fazendo fortalezas congregandose com o gentio[,] Com q[ue] hião Cobrando muitas forsas e sempre forão pellos portuguezes desbaratados e rendidos[.] E todos os annos pelo verão se achavão os ditos estrangeiros por aquelle Rio das amazonas e seus bra[ç]os até que Elle foi por ordem do governador passado per capitão mor E Con todos os seus poderes a fazer guerra a hums que estavam havia já perto de dous annos fortificados e muito poderozos com muito gentio fabricando tabacos e canas de asucar[,] aos quaes foi

sitiar e p[ô]r em cerco ate que de todo os desbaratou e lhe[s] tomou a fortaleza que tinhão mui forte Com sinco pessos de artilheria em q[ue] encontrava hua de bronze[,] na qual Arborou as bandeiras de V. M[agestad]e Com morte de oitenta e seis estrangeiros e treze prizioneiros, malferidos de que morrerão daly a poucos dias sinco E do gentio morrerão muitos na guerra E outros ficarão cativos E que com esta vitoria se Recolheo ao pará. E des então para Cá não vierão maes nenhũs Estrangeiros para povoarem somente Vierão no anno seguinte depois da dita guera hua nao E dous pataxos engrezes que foi o anno de 631 que hião com socorro e gente aos que estavão Lá apossentados E[,] sabemdo que estavão desbaratados pellos portuguezes[,] se voltarão e soamente ficou hum dos dous pataxos que se foi por Em hum sitio que chamão Camahu mas Como o gentio estava castigado pella guera que lhe deu[,] não ousarão a metersse com estrangeiros nem trazerlhe[s] mantim[en]tos com que ficarão padecendo necessidades e no cabo de dous mezes depois de estarem mui doentes e lhe[s] serem mortos Vinte e seis homens de quarenta que Erão[,] os outros se Renderão aos portuguezes que se passarão do forte que tinhão feito E os trouxerão prizioneiros Com o dito pataxo que tãobem se lhe entregou E desde então ate [a]gora se não sentirão maes embarcações de estrangeiros nem na terra [e] povoassois[,] Com que estão todos os gentios quietos e sugeitos a obediencia de V. M[agestad]e e que he de muito effecto estarem estas terras e Rios desocupados dos ditos Inimigos; mayormente nesta conJunção em que se tem descuberto o Rio das amazonas ate a sidade de quito ate onde he todo navegavel Conforme tem sabido per dous Religiozos Leigos da ordẽ de São francisco que por Elle abaixo desde a cidade de quito Com Seis castelhanos maes vierão navegando em canoa, ate que vierão dar na capitania do Para E daly vierão os Dous frades Com dous Castelhanos [à]quela Cidade do maranhão Cabessa daquelle estado e darlhe conta de tudo o que acharão no descurso da viagem E do gentio que no Rio acharão[.] E de tudo

mandou fazer hum auto per onde consta de tudo o que Elles dizem[,] o qual Com esta Relação inuia Vay a V. M[agestad]e e hum dos frades que chamão frey Andre de toledo de quem V. M[agestad]e se mandaria Informar das mais particularidades E conveniencias que ha neste Rio do serviço de V. M[agestad]e.

E que se tem entendido conforme a figura do Rio que tambem se Inuia a V. M[agestad]e agruado pelas Legoas e Rumos a que corre, Nasse da bãda do norte da linha[,] Junto a cidade de quito e Vem Correndo pella banda do sul de leste a oeste, e pellas voltas que faz Corre a sete graos da banda do sul e per sinco E daly para baixo, seu comprimento ate os Lemitos da capitania do pará he de quinhentas e Sincoenta Legoas aonde faz altura de Sete graos, fica[,] do se[r]ro do potossy[,] Sento e Sesenta legoas Caminhando ao Sul E onde faz sinco graos e meyo fica a cidade de Cusco setenta Legoas Caminhãdo ao mesmo sul por terra per onde parece que Sera facil navegarse per aqui a prata ate a fortaleza do Para Com muita Segurança[,] assy dos tempos Como dos Inimigos[,] donde pode chegar em menos de dous mezes de navegação pellos Rios E do Para na frota pode hir a Sevilha em corenta dias[.]

E que para maes Certeza da navegação deste Rio e para que querendosse V. M[agestad]e servir delle haja pessoas praticas[,] assy de Indios como de brancos[,] detremina de o mandar navegar ate a dita Cidade de quito fazendo paces Com o gentio para que ão de hir Lingoas que os entendão e homens praticos para que con dadivas e bom tratamento os tragão a obediencia de V. M[agestad]e e ha de hir na mesma Companhia hum Religiozo de missa da ordem dos capuchos de Sancto Antonio cuja fama tem chegado ate os maes Remotos gentios destas conquistas e os amão e Respeitão m[ui]to por suas vertudes e caridades que com Elles huzão; e depois de assy descoberto o dito Rio e navegação delle mandava se busque no maes estreito hum sitio adonde possão fazer hum forte em que detremina p[ô]r quatro pe[ç]as de Artilheria para que posão defemder

a passagem a algũas Lanchas de Inimigos se intentarem subir por elle a Riba, e que para isso manda Capitaes praticos para que entẽdão onde melhor ficara a defenção a Respeito das poucas forſas que hoje ha naquellas conquistas para que depois V. M[ageſtad]e as possa acrescentar em modo que não possa hir o inimigo pello dito Rio o q[ue] Elle não podera fazer em nenhũa man[ei]ra[,] tendo nos[,] de nossa parte o gentio[,] que he o fundamento maes principal que ten he fazer paces e amizades Com Elles Com brevidade antes que tenham practica Com os ditos Inimigos estrangeiros Com que os poſſão perturbar e trazer a sua amizade Con dadivas de machados e fouces E [a]velorios espelhos e pentes que Elles lhe[s] Custumão dar Com mão Larga E os Indios estimão tanto estas couzas que por Ellas fazem tudo o que os estrangeiros querem E conservão Com Elles firmes amizades mas antes que Elles os tratem e conheſão Confio em D[eu]s que com a deligencia que mando fazer[,] com mandar a gente[,] que tem dito[,] a fazer as paces e conheſer a navegação do Rio ão de ficar todos ſogeitos e em amizade Com os portuguezes que com boas praticas E dadivas que lhe[s] manda dar ão de estar todos a obediencia de V. M[ageſtad]e que segundo dizem os castelhanos e frades que vierão he muita a c[ó]pia de gente que habita ao Longo deſte grande Rio; E que de todo o ſucceſſo deſta Jornada em vindo a gente que a Ella manda[,] fará com brevidade avizo a V. M[ageſtad]e, E que tambem ha de avizar ao vizo Rey a Cidade de lima ao Perú para que Elle ſeja Informado da navegação deſte Rio para per ſua parte mandar ver as conveniencias que ouver nelle para as couzas do ſerviço de V. M[ageſtad]e.

E que[,] na Capitania do para[,] ſe podem fabricar grandes navios e naos pella muita C[ó]pia de madeiras que ha de toda a ſorte e tambem ha breu e em[b]ira para ſe fazerem cordas para enxarcea mas contudo para amarras E para outras emxarcias de maes Importancia he neceſſario ſerem de linho, tambem ſe podem fazer vellas de pano de Algodão p[ar]a Remedio e ainda ferro em quantidade E officiais

da Ribeira e mestre de navios farceão do porte que V. M[agestad]e mandar[,] que tambem os Indios da terra a Judarão muito perq[ue] são boms Carpinteiros da Ribeira[.]

E que para o aumento destas Conquistas E que tocão do gentio[,] he mui necessario hirẽ frades capuchos porque no tempo em que V. M[agestad]e os mandou E elles assistirão nas Aldeas forão Ellas em muito aumento E despois que Elles as Largarão pellas cauzas sobreditas e o seu custodio se veyo para o Reino ficarão mui desminuidas E os frades se vierão tambem hums para este Reino e outros para pernãobuco de modo que não ha hoje entre o maranhão e pará maes que tres padres sacerdotes E dous Leigos e hum corista[.]²³

E que as duas povoações do maranhão E pará que naquella conq[uis]ta estam povoadas E estão em sitios boms e defensaveis fazendose a fortificação do maranhão na boca da barra Como Ja tem dito, E a capitania do pará aomde tem a povoassão he muito bom sitio fazendoselhe hum fosso de agoa[,] que Elle Comesou a fazer no tempo em que governou aquella capitania[,] aq[uele] cerca toda a cidade aJuntandosse as agoas do Rio huas Com as outras as quaes Continuando elle com a obra[,] em menos de quinze dias ouvera de estar acabada, e que neste tempo mandou o g[overnad]or passado a seu cunhado Antonio Cavalgante per capitão mor do dito Para E logo mandou ce[ss]ar com a obra E desfazer hum Reduto que ele tinha Comessado Junto a praya em hũa das bocas daquella cava E que tudo isto fez em odio seu E Contra o serviço de V. M[agestad]e porque a cava que Elle fazia he necessario que se faça e acabe porque foi aprovado por todos os capitães e pella melhor gente da cidade Como pella certidão que Com esta vay podera V. M[agestad]e mandar ver, E porque toda a Segurança desta Capitania[,] E da do para[,] Consiste em o gentio estar firme em nosa amizade e com Elle he Impossível o

23 Neste ponto, termina a análise da carta de 10 de maio e o texto que se segue foi chamado, por seu autor, de relatório e parecer.

inimigo poder permanecer naquelles grandes Rios e portos porque não pode tomar terra Com segurança não lhe trazendo mantimentos e afastandose de sua amizade Como ate [a]gora fazem peresserão todos de fomes E doenças e emquanto o dito gentio vir que nos defendemos e estas duas povoações que tem povoadas sempre permanesserão em nossa amizade sem ousarẽ a se Revellar pello medo que tem do castigo que lhe[s] podem dar, e se pello Contrario virem a cidade tomada[,] tudo o maes esta perdido E não se podera Restaurar senão Com grandes dificuldades E despezas Impossiveis, E p[ar]a V. M[agestad]e ter tudo seguro e conservado em paz mande que estas duas Cidades se fortifiquẽ Com boa artilheria e prezidio grosso Reduzindo a Elle todas as forsas para daly com Companhias volantes Correm toda a terra[.]

E que esta Relação e paresser he conforme ao[s] notados maes bem entendidos que ha naq[ue]le estado que sabem o uzo e modo de guerra E de todo o gentio e conhesem bem os sitios para as fortificações e elle[s] tem bem procurado, e visto o que maes Convem para a seguranca daquelle estado porque na carta que V. M[agestad]e escreveo ao Governador passado fran[cis]co Coelho de Carvalho lhe diz V. M[agestad]e tome parecer Com Elle sobre estas materias e em outra escrita a luis do Rego barros[,] Capitão mor que foi do para[,] lhe diz V. M[agestad]e tambem que tome parecer Com Elle e Com o Padre Custodio da ordem de Sancto Antonio, E per outra Carta que V. M[agestad]e escreveo em Madrid, manda ao dito Governador que veja os portos e barras que ha nesta Comquista que possam Recolher navios que estejam abrigados dos ventos a qual comissão o dito Governador lhe cometeo por provizão sua, e em comprimento della foi vendo os portos que ha[,] barras E citios das do maranhão [a]teo pará[;] E do pará [a]te a outra banda do Rio das amazonas q[ue] fica da parte do norte E suposto que ha muitos Sitios e barras[,] nenhũa barra achou melhor que a do pará

adonde de presente está a povoação e fortaleza nã maes defensavel
fazendoselhe a cava de agoa como tem dito[.]

E que a Capitania do sear[á] Está distante desta do maranhão
Cento E sincoenta legoas aonde se não pode hir senão hũa vez no
anno que he nas monções de Janeiro e per essa Rezão pode ser
mal socorrida daquela capitania E agora ao presente teve cartas do
capitão que la esta[,] que lhe mandou por terra[,] por hums negros
que com muito trabalho aly chegarão e os quaes lhe diz estar em
grande aperto Elle[s] e os soldados e moradores que por todos
devem de ser trinta pessoas brancas pello grande Risco que correm
suas vidas assy pellas fomes que padessem Como pellos gentios
e aldeas[,] que ate [a]gora forão nossas amigas e comfederadas[,]
estarem levâtadas contra nos[,] por pratica que tem dos Inimigos
olandezes que estão em pernãobuco e no Rio grande Com os quaes
tem comercio E amizade o dito gentio E Como de Pernãobuco lhe não
pode hir Socorro nem do maranhão visto o grande perigo das vidas
em que estão todos[,] se aynda forem vivos[,] devia V. M[agestad]e
de mandar se Recolhesse a gente branca Com as Armas e monissois
que ha no forte a aquella Capitania do maranhão perquanto na parte
em que estão não tem defemsa nenhũa por Rezão do gentio estar
da parte do olandez, E Elles serem poucos, que qualquer pataxo de
Inimigos que vier os ão de tomar a todos[.]

Na Carta de João pereira de Caceres Capitão do forte do Curupa
se contem, que depois de estar provido naq[ue]le forte de Santo
Antonio do gurupa Brasso do Rio de amasonas de que V. M[agestad]e
lhe fez merce[,] a quatro mezes proximos succedeo sayrem da cidade
de quito 30 homens Com seu capitão e sinco Religiozos Inviados
pella audiencia Real e seu provincial²⁴



24 O texto da consulta do Conselho Ultramarino foi interrompido neste ponto. A interrupção acontece no meio de uma página e, por algum motivo, não houve uma conclusão.

9.13. [CARTA DE 10 DE MAIO DE 1637]²⁵ DO GOVERNADOR
DANDO CONTA AO REI DO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM OS
NEGÓCIOS DA CAPITANIA DO MARANHÃO E DAS PROVIDÊNCIAS
DECORRENTES DA CHEGADA DE ESPANHÓIS PROVENIENTES DO
VICE-REINO DO PERU

S[enho]r

Conforme tenho de obrigação dou Conta a V. M[agesta]de do estado em que esta este governo do maranhão p[ar]a q[ue] Com Sua Real grandeza acuda as necessidades delle para que assim possa hir em augmento, e os Vassallos de V. M[agesta]de possão gozar das grandezas E proveitos que a terra de si promete como da Catholica pessoa de V. M[agesta]de Esperamos[.]

O estado em que ficou este governo depois da morte de F[rancis]co Coelho de Carvalho governador que foi, he miseravel pois Como elle tratou sempre de tirar muitos mil Cruzados[,] como he certo q[ue] tirou, E por via de Indias embarcou; foi isto muito a custa dos brancos e Indios deste Estado pellas molestias E Vexações que Elle e seu filho feliciano Coelho usavão Com todos os moradores E Indios de modo q[ue] ficou a terra muy falta de moradores por que q[uan]do elle veo a Entrar neste governo havia nelle seis Aldeas de Indios antre esta ilha do Maranhão e a terra firme de tapuitapera, E todas estavam prosperas de gente[,] donde havia perto de dous mil frecheiros[;] oje Em todas ellas não ha quinhentos[.]

A Causa principal da falta desta gente procedeo do ditto g[overnad]or tirar os padres de S[na]to Antonio das Aldeas q[ue] V. M[agesta]de por provisão sua lhe tinha dadas as quais elles admemstravão cõ m[ui]ta Caridade sem entereçe nenhum, mas Como entrou a grande cobiça do ditto governador, não podendo os

25 Existem duas versões dessa carta e nenhuma marcada como cópia. Assim, em busca da clareza, os documentos foram cotejados e incorporadas as palavras melhor identificadas.

p[adr]es soportar suas Insulencias as largarão E se Recolherão ao seu Convento de s[an]to Anto[nio] e omde o ditto governador os preseguia E seu filho feliciano Coelho de que procedeo matarem a hum frade dento no mesmo Convento de noite Com hũa Espingarda Indo m[ui]ta gente Entrandolhe pella sua serca E sercandolhe o Convento e Igreja Com grande escandalo de todo o povo q[ue] todos clamavão justica ao Ceo[.]

Comecou neste tempo o governador a destruir este povo E terra e logo tratou de se hir para o tapicuru q[ue] Está daqui distante, de Vinte legoas e na boca do Rio fez hũa fortaleza para omde mandou passar toda a Artelheria q[ue] havia nesta fortaleza de são Phelippe, e são F[rancis]co q[ue] defendião a boca da Barra, não ficando na de são F[rancis]co nenhũa, e nesta de são Phelippe ficarão quato peças de ferro havendo nesta Capitania quarenta E seis peças que estão carregadas sobre o Almox[arif]e E todas estas E a polvora que aqui havia, mandou hir pera o ditto forte do Tapicuru sendo ynutel há deffensão desta terra fazendoo com muita despeza e gasto da fazenda de V. M[agesta]de fazendoo só por seu paresser e gosto, e não constava que Eu lho desse[,] conforme V. M[agesta]de manda em meu Regim[em]to de Provedor mor da faze[nda] Real, e foi Reprovado por todos passar a Artelheria polvora E monissões ao Tapicuru ficando esta Sidade do Maranhão sem deffensa nenhũa e em tão miseravel estado que se dous navios de olandezes Viessem a podião tomar, e destruhir Igrejas e mosteiros de tres Religiões que aqui há, Convem a saber, santo Antonio[,] Capuchos E do Carmo e da Companhia, sendo assy q[ue] fazendosse hũa fortaleza na boca da barra q[ue] chamão a ponta de João dias E pondoselhe Vinte pessas de artelheria, e noutra ponta q[ue] fica defronte em distancia de mea legoa fazendosse hum Redutto onde se puzessem dez pessas ficava a barra fechada E a cidade defendida de modo que Conforme ao Sitio em q[ue] está[,] sercada de dous brassos de Mar, a não poderião tomar nem Render Inda q[ue] Viessem sinco navios Com sinco mil

homens de guerra olandezes, e isto se podia fazer com pouco Custo, mandando V. M[agesta]de ordem para q[ue] se tornasse a trazer a Artelheria do forte Tapicurú pera estas duas pontas da barra sobre ditas, e podião ficar no ditto tapicuru sinco ou seis pessas Com q[ue] ficava a boca do ditto Rio defendida, porq[ue] toda a Importançia da deffensa desta Capitania está em se deffender a barra do maranhão, e a cidade q[ue] esta Ja fabricada, porq[ue] ganhada ella do Inimigo tudo o mais está perdido, por onde V. M[agesta]de mandará o que for servido e com a brevidade nessessaria para se haver de fazer a fortificassão nas duas pontas da barra acima Referidas porq[ue] o Inimigo olandez pode Vir de pernãobuquo a este Maranhão em menos de quinze dias[,] para q[ue] o não ache com nenhũa deffensão Como oje esta – [.]

A gente que se acha nesta Capitania do Maranhão q[ue] podem tomar Armas poderão ser ate duzentos e sincoenta e dos soldados q[ue] Comem prassa são Vinte no forte São Phelippe Com quatro bombard[ei]ros e hum Condestable, hum Capitão, Alferes e sargento[.]

No forte do Tapicurú estão outros tantos soldados com seu Capitão alferes e Sargento, e dous bombardeiros – ha mais Vinte Soldados q[ue] V. M[agesta]de nomea no Regimemto do g[overnad]or para sua Guarda[.] eu mandei matricular e servem atualmente, e Vençem mil cruzados Cada anno[.] estes mil [cruza]dos[,] em quanto governou fr[ancisc]o Coelho de Carvalho[,] que D[eu]s tem[,] sempre os aRecadava p[ar]a sy E mandou matricular Vinte homens soldados Com nomes fantasticos porque as taiz pessoas não as havia nesta Conquista, E ao t[em]po de fazer a folha tirada da matricula pera elle reseber o pagam[en]to passava hũa sertidão nas Costas della E Jurava em como os soldados conteudos na ditta folha servirão atualmente; eu mandey que nestes soldados ouvesse novo estillo e se matriculassem Como he Uzo e Custume E estão oJe servindo atualm[em]te e Resebem seu pagam[en]to e antre

esta gente de Guerra Capitães Sargento Mor, a Judante E mais ofissiais de meliça q[ue] tem ordenados com os ofyssiiais da fazenda Se Repartem os Rendimentos dos dyzimos E Com os Clerigos e propinas dos frades de Santo antonio por hua folha que se fas todos os annos em q[ue] vão por seus assentos nomeados os pagam[en]tos q[ue] cada hum a de aver, mas não Resebem de pagam[en]to mais q[ue] a metade dos ordenados por a Contia dos dizimos não Chegar a mais[,] perquanto neste anno andão arematados, diguo, arendados em oito Mil Cruzados pello valor da terra q[ue] Reduzido a dinheiro Vem a ser muito menos conforme a hũm asentto q[ue] o gov[ernad]or passado Sobre isso fez Com meu parecer, em q[ue] veio a reduzir hũa aroba de asucar em des tostões sendo assy q[ue] no contrato andava em des pataqas, E [d]este theor se forão abatendo as mais drogag da terra em q[ue] se pagão os dízimos[.]

Na Capitania do pará Corre esta mesma ordem E andão arendados em quatro Mil Cruzados de q[ue] se fazem tambem os pagamentos na man[ei]ra sobreditta, E lá ay mais gente de paga porque ha tres Capitãins de infantaria q[ue] vensem ordenado por provizão de V. M[agesta] de afora o Capitão Mor q[ue] vense duzentos miles cada Anno. E nesta Capitania he nessessaria mais gente por quanto he fronteira aos enemigos gentios, E tambem teve sempre guerra Com os estrangeiros olandezes e ingrezes q[ue] naquellas partes intentarão povoar fazendo fortalezas Comgregandosse Com o gentio com q[ue] hião cobrando muitas forssas E sempre forão pellos portugezes desbaratados e rendidos E todos os Annos pello verão Se achavão os dyttos estrangeiros por aquelle Rio das Amazonas, E Seus Brassos[,] athe que eu fuy[,] por ordem do go[v]ernad[or] passado[,] por Capitão mor E Com todos os Seus poderes a fazer guerra a hũns que estavam avia Ja perto de dous annos forteficados e muito poderosos Com m[ui]to gentio fabricando tabaquos E Canas de asucar aos quais fuy sitiar e por em serquo athe que de todo os desbaratey E lhe[s] tomey a fortaleza q[ue] tinhão muy forte

Com sinquo pessos de artelharia em q[ue] entrava hũa de bronze e lhe[s] tomey a fortaleza E hũa lancha E Arvorey as bandeiras de V. M[agesta]de nella[,] Com Morte de oitenta e seis estrangeiros E treze prizioneiros malferidos[,] de q[ue] morrerão daly a poucos dias sinquo[;] E do gentio morrerão m[ui]tos na guerra E outros ficarão Cativos E Com esta Vitoria me Recolhy ao pará, E desde então p[ar]a qa não vierão mais nenhũns Estrangeiros p[ar]a povoarem, Somente Vierão no anno seguinte despois da dita guerra hũa nao e dous pataxos ingrezes que foi o anno de 1631 q[ue] vinhão com secorro E gente aos q[ue] estavam qa apocentados E sabendo q[ue] estavam desbaratados pellos portuguezes se tornarão sem porem pee em terra, Somente ficou hum dos dous pataxos q[ue] se veio por em hũm sitio q[ue] chamão Cumahú, mas como o gentio estava castigado pella guerra q[ue] lhe dey não ousarão a metersse²⁶ Com os estrangeiros nem trazerlhe[s] mantimentos Com que ficarão padecendo nesidades e no Cabo de dous mezes despois de estarem muy doentes e lhe[s] serem mortos de Corenta homens q[ue] herão u[n]s Vinte e seis, os outros se Renderão aos portuguezes q[ue] Se apossarão do forte que tinham feito E os trouxerão prizioneiros Com o ditto pataxo q[ue] tanbem Se lhe[s] entregou e desde então athe [a]gora Se não Sentirão mais embarcassões de estrangeiros nem na terra povoassões, com q[ue] estão todos os gentios quietos, E sugeitos a obediensia de V. M[agesta]de E he de m[ui]to Efeito estarem estas terras e Rios dezocupados dos dittos ynimiguos maior mente nesta Conjunssão em q[ue] Se tem descuberto o Rio das amazonas athe a Sydade de quitto athe onde he todo navegavel conforme temos sabido por dous Religiozos leigos da ordem de São Fr[ancis]co q[ue] por elle abaixo [-] desde a Sidade de quito Com seis Castelhanos mais [-] Vierão navegando em Canoa athe q[ue] vierão dar na Capitania do pará E dahy vierão os dous frades, Com

26 No original: "a meterse", repetido.

dous Castelhanos a esta Sidade do maranhão Cabeza deste estado a dar-me Conta de tudo o q[ue] acharão no descursso da Viagem E do gentio q[ue] no Rio acharão E de tudo mandey fazer hũm autto por onde Consta de tudo o q[ue] elles dizem, o qual Com esta Relassão mando a V. M[agesta]de E hũm dos frades q[ue] Chamão frey andre de tolledo de quem V. M[agesta]de Se mandara enformar das mais particularidades E Comveniensas q[ue] ha neste Rio do servisso de V. M[agesta]de[.]

Tensse entendido Comforme a figura do Rio q[ue] aquy tanbem mando agraduado pellas legoas E Rumos a q[ue] Corre, nasse da banda do norte da linha junto a sidade de quitto E Vem Correndo pella banda do sul de leste a oeste E pellas Voltas q[ue] fas Corre a Sete graos da banda do sul E por Siquo E dahy p[ar]a baixo; Seu Comprimento athe os limites da Capitania do pará, he de quinhentas E sincoenta legoas aonde faz altura de Sete grãos[;] fica do Serro de potoçy Sento e Sesenta leguas Caminhando ao Sul E onde faz Siquo graos E meio fica a Sidade de Cusquo[;] Setenta leguas camynhando ao mesmo Sul por terra por onde paresse que será façil navegarsse por aquy a prata athe a fortaleza do pará Com muita Seguransa assy dos tempos Como dos Enemigos, donde pode Chegar em menos de dous mezes de navegação pellos Rios, E do pará na frota pode hir a Sevilha em Corenta dias[.]

Pera mais serteza da navegassão deste Rio E pera que querendose V. M[agesta]de Servir delle aja pessoas praticas assy de indios Como de branquos detremino de o mandar navegar athe a ditta Sidade de quitto fazendo pazes Com o gentio p[ar]a o q[ue] an de hir lingoas q[ue] os emtendão E homẽns práticos pera q[ue] Com dadivas E bom tratamento os tragão a obediensia de V. M[agesta]de, E a de hir na mesma Companhia hũm Religioso de missa da ordem dos Capuços de Santo antonio Cuja fama tem Chegado athe os mais Remottos gentios destas Comquistas E os amão e Respeitão muito por Suas Virtudes E Caridades q[ue] com

elles Uzão, E depois de assy descubertto o ditto Rio e navegassão delle mando q[ue] Com m[ui]to Cudado Se busque no mais estreito hũm Sitio aonde possão fazer hũm forte em q[ue] detremino por quatro pessas de artelharia p[ar]a q[ue] possão defender a pasajem a algũas lanchas de enemigos Se intentarem sobir por elle a Riba[.] E pera isso mando Capitains praticos pera q[ue] emtendão onde melhor ficara a defenssão a Respeito das poucas forssas q[ue] oje há nestas Conquistas p[ar]a q[ue] depois V. M[agesta]de as posa acrescentar em modo q[ue] não possa hir o enemigo pello ditto Rio o q[ue] elle não poderá fazer em nenhũa maneira tendo nos de nossa parte o gentio q[ue] he o fundamento mais prinsipal q[ue] tenho em fazer pazes E amizades Com elles Com brevidade antes q[ue] tenham pratiqa Com os dittos enemigos estrangeiros Com q[ue] os possão perturbar e trazer a Sua amizade Com dadivas de machados e foisses e [a]Velorios E espelhos e pentes q[ue] elles lhe[s] Custumão dar Com mão larga, E os indios estimão tanto estas Couzas q[ue] por Ellas fazem tudo o q[ue] os estrangeiros querem E Conservão Com elles firmes amizades, mas antes q[ue] elles os tratem e Conhesão Comfio em deos q[ue] Com a deligencia q[ue] mando fazer Com mandar a gente q[ue] tenho ditto a fazer as pazes e Conheser a navegassão do Rio ande ficar todos sujeitos E em amizade Com os portuguezes q[ue] Com boas praticas E dadivas q[ue] lhe[s] mando dar ande estar todos a obediensia de V. M[agesta]de, q[ue] segundo dizem os Castelhanos E frades que Vierão he muita a Copia da gente q[ue] abitão ao longuo deste grande Rio; de todo o susesso desta jornada Em Vindo a gente q[ue] a ella mando farey Com brevidade avizo a V. M[agesta]de, tanbem ey de avizar ao Vizorrey á Sidade de lima do Perú p[ar]a q[ue] elle seja informado da navegassão deste Rio pera por sua parte mandar Ver as Comveniensias q[ue] ouver nelle p[ar]a as Couzas do serviso de V. M[agesta]de[.]

Na Capitania do pará Se podem fabricar grandes navios E naos pella muita Copia de madeiras q[ue] ha de toda a Sorte E tanbem ha

breu E envira pera Se fazerem Cordas p[ar]a emxarssia mas Com tudo pera amarras E p[ar]a outras emxarsias de mais inportansia he nessesario Serem de linho, tambem Se podem fazer Vellas de pano de algodão pera Remedio, E Vindo ferro em Cantidade E ofisiais da Ribeira E mestre de navios farseão do porte q[ue] V. M[agesta]de mandar[,] que tambem os indios da terra ajudarão m[ui]to porq[ue] são Bons Carpinteiros da Ribeira[.]

Pera o aumento destas Comquistas E quietasão do gentio he muy nessesarioVirem frades Capuços por q[ue] no tempo em q[ue] V. M[agesta]de os mandou E elles adestirão nas aldeas forão ellas em muito aumento e[,]despois q[ue] elles as largarão pellas Couzas sobreditas E o seu Costodio Se foy p[ar]a o Reino[,] ficarão muy desmenuhidas E os frades Se forão tambem hũns pera o Reino E outros p[ar]a pernãobuquo de modo q[ue] não ha oje entre o Maranhão e pará mais q[ue] tres padres Saserdotes E dous leigos E hum Corista,

Nosso S[enh]or a muito Catholica pessoa de V. M[agesta]de guarde Como a Cristandade ha mister[.]

Maranhão, oje 10 de Maio de 1637 annos[.]



9.14. [RELATÓRIO ANEXO À CARTA DE 10 DE MAIO]²⁷

As duas povoassões do maranhão e pará q[ue] nestas Comquistas estão povoadas Estão em sitios bons e defensaveis fazendose a forteficassão do maranhão na boqa da barra Como ja tenho ditto, E a Capitania do pará aonde tem a povoassão he muito bom sitio fazendoselhe hũm fosso de agoa q[ue] eu Comessey a fazer no tempo em q[ue] governey aquella Capitania a qual cerca toda a Sidade ajuntandose as agoas do Rio hũas Com as outras as quais Comtinuando eu Com a obra em menos de quinze dias ouvera de estar acabada, E neste tempo mandou o g[overnad]or passado a seu Cunhado antonio Cavalganty por Capitão mor do ditto pará e loguo mandou ssesar Com a obra e desfazer hũm Redutto q[ue] eu tinha Comessado junto á praia numa das bocas desta Cava q[ue] diguo E tudo isto fes em odio meu E Contra o servisso de V. M[agesta]de por q[ue] a Cava q[ue] eu fazia he nessesario q[ue] se fassa E acabe por q[ue] foy aprovado por todos os Capetains E pella melhor gente da sidade Como pella sertidão que Com esta mando poderá V. M[agesta]de mandar Ver, E por q[ue] toda a Seguransa desta Capitania e da do pará Comsiste em o gentio estar firme em nossa amizade E Com elle he impossivel o enemiguo poder permanecer nestes grandes Rios E portos por q[ue] não pode tomar terra Com Siguransa não lhe trazendo mantimentos, E afastandose de sua amizade Como athe [a]gora fazem peresserão todos de fomes e doensas E emquanto o ditto gentio Vir q[ue] nos defendemos Estas duas povoassões q[ue] temos povoadas sempre permanecerão em nossa amizade sem ouzarem a se Revellar pello medo q[ue] tem do Castiguo q[ue] lhe podemos dar, E se pello Comtrario Virem a Sidade tomada tudo o mais está perdido e não se poderá Restaurar senão Com grandes deficuldades e despesas impossiveis, E p[ar]a

27 O texto deste relatório não tem título, o segundo parágrafo esclarece tratar-se de uma "relação e parecer".

V. M[agesta]de ter tudo seguro E Comservado em pas[,] mande que estas duas Sidades se fortefiquem Com boa artelharía E prezidio grosso Reduzindo a elle todas as forssas p[ar]a daquy Com Companhias Volantes Correrem toda a terra[.]

Esta Relassão E paresser he Comforme ao Votto dos mais bem entendidos q[ue] ha neste estado q[ue] sabem ouzo E modo de guerra e de todo o gentio e Conhesen bem os Sítios p[ar]a as forteficassões E eu tenho bem procurado e visto o q[ue] mais Comvem p[ar]a a seguransa deste estado, por q[ue] na Carta q[ue] atras diguo q[ue] V. M[agesta]de escreveo ao g[overnad]or passado Fr[ancisc]o de Carvalho lhe dis V. M[agesta]de tome paresser Comiguo sobre estas materias E em outra escrita a Luis do Reguo barros Capitão Mor q[ue] foy do pará lhe dis V. M[agesta]de tanbem q[ue] tome pareser Comiguo E Com o padre Costodio da ordem de Santo antonio, E por outra Carta q[ue] V. M[agesta]de escreveo em Madrid manda ao ditto g[overnad]or q[ue] veja os portos e barras q[ue] ha nesta Comquista q[ue] posão Recolher navios q[ue] estejão abrygados dos Ventos, a qual Comissão o ditto g[overnad]or me Cometeo por provizão sua E em Comprimento della fuy Vendo os portos q[ue] ha, barras e sítios des do Maranhão athe o pará E do pará athe a outra banda do Rio das amazonas q[ue] fica da parte do norte E suposto q[ue] ha m[ui]tos portos Sítios e barras nenhũa barra achey millhor q[ue] a do pará adonde de prezente está a povoassão e fortaleza nem mais defensyvel fazendoselhe a Cava de agoa Como ditto tenho[.]

A Capitania do Seara está distante desta do Maranhão 150 legoas aonde senão pode hir senão hũa Ves no anno que he nas monssões de jan[ei]ro E por essa Reção pode ser mal socorrida desta Capitania, E agora ao prezente tive Cartas do Capitão q[ue] lá está q[ue] me mandou por terra por hũns negros q[ue] Com m[ui]to trabalho qa Chegarão em as quais me dis estar em grande aperto Elle E os soldados e moradores q[ue] por todos devem de ser trinta pessoas branças, pello grande Risquo q[ue] Correm suas Vidas ally

pellas fomes que padese[m] Como pellos gentios E aldeas q[ue] athe [a] gora forão nosas amigas e Comfederadas estarem levantadas Contra nos por practica q[ue] temo dos enemigos olandezes q[ue] estão em pernãobuquo e no Rio grande Com os quais tem Comercio E amizade o dito gentio, E Como de pernãobuquo lhe não pode hir socorro nem de qua do maranhão, Visto o gr[an]de periguo das Vidas em q[ue] estão todos se ainda forem Vivos devia V. M[agesta]de de mandarse Recolherem agente branca Com as armas e monissões q[ue] ha no forte a esta Capitania do Maranhão por q[uan]to na parte em q[ue] estão não tem defesa nenhũa por Rezão do gentio estar da parte do olandes E elles serem poucos q[ue] qualquer pataxo de enemigos q[ue] Vier os an de tomar a todos, V. M[agesta]de mandará em tudo o q[ue] for servido[.]

Jacome R[aimun]do de n[oronh]a



9.15 [CARTA DE 29 DE MAIO DE 1637] DO GOVERNADOR DANDO
CONTA AO REI DO ESTADO EM QUE SEM ENCONTRAM OS
NEGÓCIOS DA CAPITANIA DO MARANHÃO E DAS PROVIDÊNCIAS
DECORRENTES DA CHEGADA DE ESPANHÓIS PROVENIENTES DO
VICE-REINO DO PERU

Copia

S[enh]or

Por falecimento do Governador Fran[cis]co Coelho de Carvalho, o qual D[eu]s levou para sy em 13 de Set[embr]o na Capit[a]nia do Para, por faltarem as Vias que V. Mag[esta]de mandou[,] as quaes o dito Governador consumio, sem dellas dar conta na forma que era obrigado, pella qual rezão a Camara desta Cidade de São Luis do Maranhão con todo o povo Junto tratarão de eleger Governador, e feitas as eleições com as solemnidades devidas[,] Sahy eu con todos os vottos eleito Governador e Capittão geral desta Conquista do Maranhão e pará, aceitei o cargo e tomei posse e Juramento em Camara, por ser aqui cabeca d'estado e logo fui tomar a fortaleza desta Cidade, e fico servindo o cargo, com animo de fazer novos E grandes Servicos a V. Mag[esta]de.

O estado em que em que achei este Governo he miseravel porque nas materias de guerra esta falto de toda a deffenção assy de fortalezas como de artelharia e soldados, porque a artelharia sem mais parecer que o da sua vontade[,] o dito Governador pos em hum Rio adonde fica inutil a toda a defenção desta Cidade[.] Seguindo mais sua opinião[,] nomeou o dito Rio por cabeca d'estado[,] dando nome de Cidade a quatro cazas de palha que se fizerão Junto a dita Artelharia, E de tudo com muita oppressão do povo, e perda da Faz[enda] de V. Mag[esta]de por se gastar muita nos fortes que não são de nenhum effeito[,] sendo o sitio desta Cidade muito mais

defensível por Reção da entrada da barra ser muito estreita e na boca della esta hua ponta, onde fazemdosse hua fortaleza he força que os navios que entrão vensão pella boca das pessos donde com pouco mais da artilharia da que hoie ha na Cap[ita]nia ficava fazendo grande[s] defenças perq[ue] acho por conta haver quarenta e sete pessos de artilharia E de presente não há nesta Cidade mais que quatro, E de soldadesca esta tão falta que os mais q[ue] se achão nellas para as guardar são sete, outo soldados[;] E na do dito Rio tẽ dez ou dozi e estes muito mal pagos, porque desse R[e]yno ha muitos annos que não vem socorro e algum que vinha consumia o Governador em sye os dizimos desta Capit[a]nia[,] que andão em oito mil e quinhentos [Cruza]dos[,]us tres mil e tantos havia o Governador em sy[,] sendo que V. Mag[esta]de lhe não consignou que ordenado nenhũ e na matéria dos Indios[,] que he todo o bem desta conquista para o augmento e Cultivação das terras q[ue] estão tão desbaratadas per a muita ambição que o Governador passado e seu filho, Feliciano Coelho de Carvalho tinhão de os mandar vender para Indias de Castella para onde so neste mez passado de Junho forão dous barcos carregados com perto de 900 Indios por cativos[.] forão os muitos que per descurso de perto de onze annos que Governou tem mandados q[ue] he a causa de neste tempo se virem despovoado[s] de todo na Capit[a]nia do Para mais de 300 Aldeas nossas confederadas E essas que ficarão estão tão administradas [sic] do Cativoiro que se Recea que todos se vão para os Mattos[,] que sera hum irreparavel [sic] dano o qual eu com o divino favor determino Remedear, tratandoos como devo ao ser[vi]ço de D[eu]s E de V. Mag[esta]de[.] Nesta Cap[ita]nia do Maranhão d[es]de q[ue] o Governador veyo a ella havia dez mil frexeiros, hoie não[,] não há trezentos com que esta tão deminuido de Indios que se não acudir a isso o[u] se Reformar se estinguira de todo.

E na matheria da Faz[en]da de V. Mag[esta]de acho per conta liquida que esta devendo o dito Governador della mais de Vinte

e tantos mil [cruza]dos e para os arecadar mando a feitura desta o Capitão Fran[cis]co de Az[eve]do com provizão minha para se lhe embargar todos os bens E que se acharem de seu filho que esta em hua Aldea chamada Camuta que esta afastada trinta Legoas da Cidade sem dar obediencia as justicas de V. Mag[esta]de como alevantado e Com barcos prestes carregados de faz[en]das e Indios, para com tudo se recolher para Indias de Castella, e quando seja ja partido, perque se não achando ja faz[en]da em que se possa fazer embargo[,] passarey precatórios para esse R[e]yno de Portugal aonde se entende que pera o dito filho do Governador feliciano Coelho de seu pay e sua, vale de mais de 200 ⁰ [mil?] [cruza]dos E todos elles procedidos de Indios e Indias quẽ ao Brazil mandou Vender, e nesta vera V. Mag[esta]de quão disbaratada ficaria a terra que ate [a]gora não tem Rendido para V. Mag[esta]de mais que os dizimos que atraz digo, que Reduzidos a bom dinh[ei]ro não são mais que dous mil e tantos cruzados[.] pirmitta D[eu]s que daqui em diante va a terra em mais Crescimento, perque estão aí os vassalos de V. Mag[esta]de com m[ui]ta quietação e Com a mesma estão os Indios entendendo que os não hão de Cativar como ate [a]gora fizeram.

E perque Luis do Rego de Barros quẽ ate [a]gora servio de Capitão da fortaleza e Capi[ta]nia do Para fez muitos [cativos] E no Cativeiro delles com grande escandalo de todo o Povo E per proceder no Governo e Cap[ita]nia com grande moléstia dos moradores[,] denegando o Recurssso as Justicas, e procedendo en todas as materias com [ilegível] poder[,] em muito prejuizo do servico de V. Mag[esta]de, E por ser o seu Alvara por onde entrou a servir Nullo, e de nenhũ vigor, perquanto não foi Registado No R[e]yno no Livro das Mercês e Caza da India como era obrigado dentro nos quatro mezes, E per grandes queixas que de todo o povo tive [o] mandei Vir emprazado diante de min, Conforme ao Regimento de V. Mag[esta]de E provy na Cap[ita]nia ao Capitão do Forte São F[rancis]co que foi desta Cidade chamado F[rancis]co de Az[eve]do[,] pessoa de muita

satisfação[,] ate V. Mag[esta]de mandar o que for servido, E das mais couza[s] deste estado e Governo estão esperando a mesma ordem[,] entretanto os vassallos de V. Mag[esta]de [*ilegível*] o estado, a Justiça, a faz[enda] e guerra, como são obrigados.

E tambem tenho nomeado por Ouvidor Geral hum dos mais nobres homens que nesta Cidade havia chamado Gaspar Fagundes de Lima[,] Pessoa de Consciencia e satisfação provendo da mesma man[ei]ra que o Governador passado F[rancis]co Coelho tinha provido os Ouvidores Geraes em seu tempo que governou, E assy vou eu proceguindo ao G[overn]o deste estado Juntamente de Provedor Mor da faz[enda] conforme ao Regimento que tenho de V. Mag[esta]de e mando arendar os dizimos desta Cap[ita]nia como ate [a]gora fiz os quaes não tem crescido em Renda estes tres annos passados pela grande necessedade em que deixou o Governador passado esta conquista.

Ao Seara não pude mandar este anno socorro por falta de embarcação que[,] tendoa aviada[,] não pode sair esta [à]quellas cap[ita]nias em [*ilegível*] a dous annos e o Capitão e soldados sem missa por não haver Clérigo Nem Frade q[ue] para la queira ir, perq[ue] os frades de Santo Ant[oni]o são todos idos desta Conquista e Contudo isso hia hũ sacerdote a Confessar este anno a gente do Seará[,] não sendo mais que dous os quẽ estão neste convento, E os da Comp[anha]a não querem ir senão aonde terão proveito tem per aq[ue]la o que mostram bem nestas Conquistas pello pouco que fazem No que Convem ao serv[iç]o de V. M[agesta]de.

São chegados a Cap[ita]nia do Para, e o estado do Maranhão hũns seis homens Castelhanos com dous frades Leigos da Ordem de S. Fr[ancis]co os quaes partirão das terras do Peru e Cidade de Quito e se embarcarão em Canoas no Rio que la chamão S. Fr[ancis]co de Quito e nos que qua chamamos o Rio das Almazonas[.] E depois de embarcados vierão pello Rio abaixo

em hua Canoa em a qual chegarão ao Para depois de trez mezes de navegação, E dahy vierão a este Maranhão dous espanhoes E os dous frades Leigos a dar-me conta da sua Jornada da qual mandei fazer hum auto em que elles Jurarão tudo o que no Rio tinhão visto, e sabido o qual com hua Rellacão particular vay com esta Carta p[ar]a V. M[agesta]de a mandar ver, E ordenar aquillo que for mais [a] seu servico[.] E para melhor declaração de tudo Vay per Portador hum dos frades que vierão da dita Jornada que se chama frei Andre de Toledo pessoa de Virtude e Relligião que sabera dar Larga emformação de tudo E do estado em q[ue] fica esta terra, E da necessidade q[ue] tem de defenção tendo o Inimigo em Pernambuco que já tem chegado a Capitania do Seara q[ue] he dos Limites deste Governo o qual fica no estado que na Rellacão tenho declarado[.] Nosso S[enh]or a muito catholica P[esso]a de V[ossa] M[agesta]de G[uar]de como a Christandade ha mister[.]

Maranhão em 29 de Mayo de 1637.

Jacome Reimundo de Noronha



9.16. [ABAIXO ASSINADO ANEXO À CARTA DE 29 DE MAIO DE
1637]

Copia

Dizemos nos os abaixo assinados Vigario Rellegiosos, Capitaes Vereadores Juizes, e mais pessoas do governo desta cidade do Para, q[ue] he Verdade q[ue] a obra que comessou a fazer nella Jacome Reymundo de noronha Provedor Mor que Então tinha os poderes de Capitão Mor aq[ua]l hera hum Canal E Cava de agua q[ue] mandava abrir ao Redor desta Çidade para aJuntar a maré do Rio com o que pella ditta Cava hia subindo, Com q[ue] toda a Cidade ficava cercada de agua de modo que poderião passar Canoas de hũa parte a outra, e omde o ditto Canal sahia a praya e desembarcadouro desta Cidade fazia ha Baluarte, em que podiao Jugar seis pessas de Artelheria com suas Roqueiras em meio Com as quaes se deffendia a praya, E Jugava a Artelheria pella Cortina da Cava ate hũa ponte q[ue] nella ha, Com que ficava muito forteficado o porto, e desembarcação E assy a campina q[ue] corre ao longo da ditta praia, Com que Custaria m[ui]to ao Inimigo tomar esta Cidade Vindo a Cometella per que estando assim fechada de agoa cõ portos q[ue] havia de haver na ditta Cava Com outro Baluarte q[ue] também detremina fazer no porto que fica a Igreja do Carmo[,] ficaria Capaz esta Cidade, de ter dentro em sy [possãte] de tres mil frecheiros, e os principaes das Aldeas cõ suas molheres e filhos, e metidas as duas Canoas na ditta Cava ficavão fechadas para não poder fugir a gente nellas, Com que todas as Aldeas deste dstricto ficavão seguras para se não levantarẽ, em hũa occasião de Inimigos, e nos acudirem Com mantim[en]tos,q[ue] nos não podia Inimigo Impedir nem por terra nem p[or] mar pella largura que nos ficava para per todas as partes, nos poderem entrar, e alem destas Conveniencias ficava com esta ditta Cava e Canal[,] havendo agoa dosse de baixa-mar para o serviço desta Ci[da]de de

q[ue]esta muito falta, aJuntandosse a isto ficar fermosa E proveitosa aos moradores della, por que cada hũ podia ter a sua porta e quintal[,] q[ue] ate a ditta Cava chegasse[,] sua Canoa fechada sem lha poderem furtar E para poder sair nella para donde quizesse a toda agora E podião fazer suas pescarias, que se Entende ter muito peixe dentro, e a varzea, por donde o ditto Canal Corre fica Enxuta, por que de Inverno se emposava nella e agora q[ue]saia da lagoa, Com q[ue] quasy todo o anno estava alagada cõ q[ue] nao ficava de proveito e sangrada Com este Canal, ficava Escorrendo p[ara] Ella toda a agoa, E tendo todos estes proveitos a ditta obra nao hera em dano em se fazer, a nenhum morador desta terra, e os gentios que a fazião dando cada principal oito dias de aJuda, E Vindo outro em seu lugar não sentião o trabalho por q[ue] hera em tempo q[ue]Ja tinham feito suas Rossas, e he Comũ parecer de todos os moradores desta terra, pella muita Copia de gentio q[ue] ha Convem neste t[em]po occupallos em algum serviço de V. M[agesta]depara que Reconheção senhorio e não Reynem malícia, e assy o Costumava fazer a Capitão Mor q[ue] foi desta cap[ita]nia Bento Maciel parente. E sem a ditta Cava E Baluartes dittos ficava Esta Cidade muito aRiscada a podella tomar o Inimigo sem achar Resistencia porque a fort[ale]za q[ue] se ha não defende os portos omde pode desembarcar gente[,] nã Impede aos Indios q[ue] nos Vierem aJudar fugirem com suas Canoas cada vez que quizerem, porque esta aberta a Cidade por todas as partes e ficando os portugueses metidos na fortaleza sem o gentio ficão perdidos p[or] q[ue]não tem donde lhe Vir o socorro nem mantimentos porque ficando o gentio de fora nos não ha de mais oBedecer nem guardar lealdade, e ate os nossos Escravos hão de fazer o mesmo E todos hão de fugir, ou para os mattos ou para os Inimigos o q[ue]não podera fazer hũns nem outros tão facilment[em] estando a Cidade Cercada pella ditta maneira de q[ue] se segura segurança aos moradores E proveito por muitas Vias[,] e per ser assy[,] nos assinamos[,] nesta Cidade de Bellem[,] Em seis de dezembro de mil

seiscentos E trinta Annos / frey Joseph de mûniz / Pe frey Andre de natividade / o Capitão P[edr]o Teix[ei]ra / o Capitão Aires de Souza Chichorro / o Capitão P[edr]o de N[oro]nha / o Capitão João nunez fragoso / o Cap[ita]m Christovão [Selares Lins] Borgonha / o Alferez Mathias de Almeyda / o Alferez Anto gomez, Anto de Lages[?] / Andre furtado de Mendoca / o Cap[ita]m Manoel [*ilegível*] Freire / o Capitão João Leme[?] de Lages[?] / P[edr]o de Cerpa / Antonio Coelho Cabral / Anto Saraiva Lorez[?], fernão[?] Antunez / F[rancis]co madeira / F[rancis]co Guedez aranha / o Prova F[rancis]code [*ilegível*] / Jme GezMaceiro / o sargento Manoel Nunez / o Capitão João de Salmos[?]e Azevedo / Dos dornelles da Camara / o sargento Mor Dos de Araujo / M[ano]el [*ilegível*] Domingos / Barbosa [/ *ilegível*] / Manoel de Brito / – O q[ua]l treslado de Certidão eu frutuoso lopez Tabelião do [*ilegível*] Instrusal e nottas nesta Conq[quis]tado Maranhão e seus termos fiz tresladar Bem e fielm[en]te sem cousa q[ue] duvida faca da propria q[ue] torney ao Sor Jacome Reymundo de N[oron]ha q[ue] de Como o Recebeo aqui assinou a q[ue] me Reporto Com o q[ua]l este treslado Conservey subescrevy e assiney de meu Sinal plo e Razão q[ue] taes são, em são Luis do maranhão aos trinta diaz do mez de mayo de mil seiscentos E trinta E sette Annos / Consertada Com a propria,

frutuoso lopez



9.17. [DECLARAÇÃO DOS FRADES DE SÃO FRANCISCO E
SOLDADOS CHEGADOS DE QUITO À CAPITANIA DO MARANHÃO]

Dizemos nos os P[adr]es da ordem de S. Fran[cis]co de quito e mais Soldados asinados q[ue] he verdade que en 28 de Mayo de 636 Saimos da Sidade de quito Com ordem de nosso P[adr]e frey Pedro bezera nosso Ministro Provincial da Sidade de quito A tratar de Reduzir aos indios abitadores do Rio dazamazonas. e saindo da Dita Sidade Com trinta Soldados p[ar]a Nosa guarda dados Pela Audiencia Real de quito Viemos 170 Legos pelo grão Rio abaixo donde Demos Com hua grande Sidade de índios nome encabelados aos quais emsinamos ao Conhesim[en]to de nosa Santa Fe ate que Como gente Sem ela Se Alsarão Contra nos tomando as armas enq[ue] nos matarão ao Capitão e Retirando nos Ao porto nos metemos ao dois P[adr]es Com seis Soldados numa Canoa e os mais Se tornarão P[ar]a quito e nos lançamos Pelo Rio abaixo Com intento achar Provincias de hindios q[ue] Reduzir A nosa Santa Fe. Os quais achamos en Contidade que Por falta de lingoa não fizemos fruto e Vendonos Remotos donde Saimos nos Presipitamos pelo gran Rio abaixo pasando Por devirsidades de indios donde Por Milagre de deus chegamos a fortaleza do qurupa A donde asisty Por Capitão por Sua Mag[esta]de João p[erei]ra de Caseres e por todo heste gran Rio não achamos Couza que posa enpidir aq[ue] não Seja navegavel este Rio Com fragatas he embarcasoins de Pouquo Porte ho q[ue] tudo guramos pela Ordens que temos e pelo guram[em]to dos Santos Evangelhos.

7 de fevereyro 1637

fr. Andres de Toledo

fr. domingo garcia miguel delgado

Fr[ancis]co Sanchez

Fran[cis]co garcia

PEDRO TEIXEIRA, A AMAZÔNIA E O
TRATADO DE MADRI

Mauricio de Enojosa
Luís Alvares F[rancis]co hortiz



9.18. [AVISO DO COMANDANTE DA GUARNIÇÃO DE GURUPÁ,
JOÃO PEREIRA DE CÁCERES, AO REI]

A Sua Ma[gesta]de faso nesta avizo en Como estando neste forte do qurupa braso do Rio das Hamazonas de que me fes M, [sic] Me Susedehoo Virem da Sidade de quito Seis homês Com dois frades de São Fran[cis]co Com Ordem da Haudiensia Real he de Seu provensial p[ar]a Virem pelo Rio a baixo ha pregar Aos hindios de que tirarão pouquo fruto he nele se presipitarão de maneyra que en tres Mezes de Viagem em que Caminhariao tresentas legoas numa Canoa Vierão a ter Comigo Milagro zam[en]te pela ode Copiha de hindios Com que derão. Se oferesome a sua Mag[esta]de p[ar]a este descobrim[en]to donde Se espera largas Riquesaz. Se ha descobrilas a fora o poder baixar a prata do peru per este Rio e meter por ele Copia de negros Couza tão dezejada tomo a V.M. Per meu enparo nesta Couza p[ar]a que me fasa hauturisar esa minha Carta no tribunal da faz[en]da he hemparandome V. Mag[esta]de he dandome deus bon suseso ter V.M.si o nal [senão?] parte no que Nele enteresar que podera Ser tal que Rezuma en grandes Riquizas que São as que hoge se proqura Se não ponha V.M. hen esquesim[en]to ho solisitar hesta Couza pois Sendo ho que se espera Se lhe podera dar a V.M ho louvor fazendo Suas lenbransas pois as minhas Serão tão mal ouvidas Como dezenparadas.espero achar en V.M. ho favor devido p[ar]a que Com ele me tenha por hun Minimo Criado a quen deus g[uar]de Largos anos.

do qurupa 2 de Marco 1636 anos.

Con esta vay a Carta p[ar]a sua m[agesta]de q[ue] vem
me fara si auturizar Como mal

Si nada

he tão ben vay hũa gustifiquasão das

pesoas q[ue] baxarão de quito[.]

João Pereira[rubrica ilegível]

[*Verso*]

Afonso de bairros Caminha escrivão
da faz[en]da de Sua Mag[esta]de en lis[bo]a
No terreiro do Carmo, Na Sua
secretaria guarde deus S. Mag[esta]de.
Papeis bip^{do} de quito²⁸



28 Notação escrita longitudinalmente, à direita do papel, que exhibe marcas de dobras.

9.19. AUTO Q[UE] MANDOU FAZER O GOVERNADOR GERAL ELEITO DESTE JACOME REYMUNDO DE N[ORON]HA DA VINDA DOS RELIGIOSOS DA ORDEM DE SÃO FRAN[CIS]CO E MAIS COMPANHEIROS Q[UE] A ESTA CAP[ITA]NIA DO MARANHÃO CHEGARÃO DA PROVÍNCIA DE SÃO FRAN[CIS]CO DE QUITO DO PERU

Copia

Anno do nascimento de nosso s[enhor] J[esus] Cristo de mil e seiscentos e trinta e sete annos aos vinte e oito dias do mes de Março do dito anno nesta Cidade de são Luis do Maranhão e pouzadas do governador geral eleito deste dito Estado Jacome Reimundo de N[oron]ha a onde em tabelião ao diante nomeado fui estando ahi dito S[enhor] e bem assy o ouvidor geral deste dito Estado do Maranhão G. fagundes de lima e o Juis Ordinario fran[cis]co lobo freire e Logo [a]parecerão os Religiosos Leigos de são fran[cisc]o a saber frei Andre[s] de Toledo, e frei Domingos garçia e assy dous companheiros seus, a saber [:] Miguel delgado, e Luis Alvares que hora chegarão a esta conq[uis]ta do Maranhão vindos em companhia de outros quatro companheiros q[ue] ficarão na cap[ita]nia do Pará; a saber fran[cis]co hortiz, fran[cis]co garçia, fran[cis]co sanches, Diogo Maurício de Enojoza, que todos partirão e Vierão em comp[anhi]a pelo Rio de são fransisco de quito abaixo a que nos os Portuguezes chamamos Rio das Amazonas, ao qual vierão ter partindo da Cidade de são fran[cis]co de quito, provincia do perú, aos quais o dito senhor governador deu Juramento dos Sanctos e Evangelhos E sob cargo do qual lhes encarregou q[ue] bem e verdadeiramente diçessem, e declaraçem o descurço de sua Viagem pelo dito Rio de são fransisco de quito, os quais de baixo do dito Juramento diserão dirião toda a verdade do q[ue] havia e elles exprementarão na dita sua viagem, e logo p[e]los ditos padres nomeados, foi dito q[ue] elles vierão com licença de seu Provincial frei P[edr]o Bezerra elles ditos padres, e

outros cinco companheiros Religiosos em q[ue] entrarão dous de Missa, e hũ delles era o seu commiss[a]rio e q[ue] em sua comp[anhi] a vierão vinte Soldados castelhanos Com seu Capp[it]am João de Palaçios, mandados pela audiência Real de quito a peditorio da dita Ordem de são fran[cis]co do dito quito para effeito de povoarem a provincia dos Indios encabelhados q[ue] he hũa sorte de gentio, que [a]té o prezente não forão conquistados nem tratados, nem averem tido comercio cõ gente branca, os quais estão distancia da dita Cidade de quito Çento e sessenta Legoas pouco mais, ou menos Vivendo em sua gentilidade como o demais gentio, E que tendo os ditos padres comercio cõ o dito gentio, doutrinandoos na nossa sancta fé Catholica por t[em]po de tres mezes para sua sigurança pedirão os ditos Religiosos a dita audiência Real lhe dessem os ditos Soldados e Capp[it]am Nomeado a custa da Ordem para sua guarda E Sigurança para melhor poderem doutrinar o dito gentio E se poder povoar E fazer Cidade, como ja estava tomada em nome de S[ua] M[agesta]de e posto nome São Diogo de los encabelhados; E que havendo os ditos soldados com os ditos padres estado tempo de mes e meyo, os Indios se levantarão contra todos os soldados e frades matandolhe[s] ao general, o q[ue] vendo os ditos p[adr]es e soldados, com temor da morte, para q[ue] os não matasselhes foi neçess[ar]io buscar Cada qual o melhor meyo e modo para salvar as vidas, donde suçedeo elles Os ditos dous padres, e os seus companheiros atras nomeados se meterem em hũa canoa e Virem nella p[e]lo Rio abaixo p[or] se temerem que não poderião tornar Rio a Riba por falta de Indios q[ue] lhe[s] remasse[m] a Canoa e falta de Mantimentos; e por acharem Mais facil Virem Rio abaixo ate chegarem a terra de Christãos, E isto sem saberem por onde Vinhão, donde suçedeo acharem no dito Rio gentios de difrentes Lingoas, com grandes povoassoos de Suas Aldeas e Vivendas, aos quais não entendendo a lingua lhes pedião de comer por asenos E sinais o qual dito gentio lhes trazião de Comer, a saber, milho, Legumes, E do demais q[ue] elles tinham

de boa Vontade, mostrandose paçíficos, sem sinal de entre elles haver sinal de guerra, E que destas acharão Como quantidade de çento E çinquenta Aldeas E de hũa banda E da outra do Rio ate Virem a dar na Aldea a q[ue] chamamos tapayos[.] E Andeya desta Conquista e do Pará tem hido Portuquezes com Canoas e avido trato e comerçio com elles, aonde os ditos P[adr]es forão maltratados com seus companheiros, roubando-lhe[s] o que trazião, porem escaparão com vida, E ao que se entende, o porque os não matarão foi porq[ue] a dita Aldea dos Tapayos avia chegado hũ frade de sancto Antonio desta província do Maranhão, frei Christovão de são Joseph, o qual era estimado E venerado em todo o gentio que [a]te [a]gora temos conquistado, E esta fora a cauza de q[ue] os não matassem nem lhes tomassem a Canoa em q[ue] Vinhão na qual Vierão a fortaleza nossa do Curupa de q[ue] era Capp[it]am João P[erei]ra de Caseres, e dali vierão ao Pará, donde Vierão a esta Capitania do Maranhão como dito Era, e logo declararão mais q[ue] o dito Rio por onde Vierão puzerão[,] no Caminho da Aldea dos emcabelhados até o forte do Curupa[,] tempo de tres mezes e meyo achando o dito Rio todo navegavel com muitas Ilhas nelle em q[ue] demonstrava haver m[ui]to gentio. E a partes o dito Rio era de largo mea legoa, E outras partes a Legoa, E a mais, E que de fundo demonstrava poder se navegar cõ navios de alto bordo suposto não fizerão sonda, E seguindo vinhão sem remeiros por eles brancos Remarem com hũas Canoas, entendem q[ue] vindo hũa Canoa equipada com Remeiros podera vir donde sairão até o forte do Curupa dentro em hũ mes p[e]las quais rezoes e p[e]la experiençia q[ue] tem da Cidade de quito E do Perú q[ue] será de grande utilidade E proveito a Coroa de espanha a navegação deste Rio o q[ue] S. M[agesta]de deve estimar muito p[e]las grandes diligências q[ue] tem mandado fazer no descobrimento deste Rio o qual Deus lhe descubrio com tão pouco custo E para q[ue] de tudo isto constasse, E S. M[agesta]de fose avizado, mandou o dito S[enh]or g[overnad]or a my tabelião fizesse este auto o qual ficaria

em Cartorio para delle se tirarem os treslados neçess[ar]ios para se mandarem por vias ao R[ei]no de Portugal em q[ue] elle dito S[en]hor assinou cõ os ditos Religiosos E mais companheiros nomeados, E eu frutuoso Lopez tabelião do publico nesta conquista do Maranhão E seu termo q[ue] o assinei, o g[overnad]or Jacome R[aimu]mdo de N[oron]ha, frey Andres de Toledo = frei Domingo garcia = Miguel delgado = Luis Alveres = G. P. fagundes de lima = fran[cis]co Lobo Freire ≠ E declaro outros sy q[ue] os ditos frades o Juramento q[ue] tomarão foi com Licença do seu prelado que para isso lhes deu no dito dia, mes e anno atras declarado, E eu frutuoso Lopes tabalião q[ue] o escrevy – em q tornou a assinar o dito S[en]hor governador = o governador /

Fica Registado este auto no livro de Registos de provizoes a f[olha] 189 volta ate f[olha] 191 p[or] min G[as]par Correa de Souza escrivão da fazenda de S. M[agesta]de Nesta Cap[ita]nia do Maranhão E por verdade me assiney oje 6 de Abril de seisçentos e trinta e sete annos ./.

Gp.ar Correa de Souza ./.²⁹

Maranhão 1637 [ilegível] 26de julho [ilegível] 1637

De Jacome Reymundo de Noronha provedor da faz[enda] que foy no maranhão, e g[overnad]or que agora he por Morte de F[rancis]co Coelho de Carvalho q[ue] faleseo naquelle estado

E do Capitão João pereyra

Com Avizo da navegação da si[da]de de Quito

E outros m[ui]tos Parteçularez



29 Notação de arquivo, a lápis, no verso do documento: "Pa[pei]s ser[viç]o" na primeira linha; "nº ordem 1016" logo abaixo; "Maranhão", abaixo de ambos, ligeiramente em diagonal, à esquerda; com o a data ainda abaixo: "26-7-637". Mais centralizado e dentro de um círculo achatado: "f[olha]s 245 do Cat. L."

9.20. CARTA DO OUVIDOR-GERAL DO MARANHÃO, ANTÓNIO FIGUEIRA DURÃO, PARA O CONSELHO ULTRAMARINO, EM QUE SE REMETE A CÓPIA DO AUTO DA POSSE QUE O CAPITÃO-MOR PEDRO TEIXEIRA TOMOU DO RIO DO OURO E CONFINS DO MARANHÃO VIS-À-VIS ÀS ÍNDIAS DE CASTELA³⁰

Maranhão 15 de marco 650

Doutor Ant[óni]o Figueira ouv[id]or do Maranhão

Envia o Auto da posse que pella coroa deste Reyno tomou o capitão Mor Pero Teix[eir]a, do Rio do ouro e comfins do Reyno de Portugal com Indias de castella

Foi o original a S. Mg^{de}. com a const^{ta}
q[ue] se lhe fes em 7 de Julho de 650³¹



Senhor³²

Tive noticia de hũ auto de posse que pella Coroa de Portugal tomou o Capitão Mor Pero Teixeira do rio do ouro e Confins do

30 Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa. AHU_ACL_CU_009, Cx. 3, D. 286 - 1650, Março, 15, Belém do Pará: CARTA do ouvidor-geral do Maranhão, António Figueira Durão, para o Conselho Ultramarino, em que se remete a cópia do auto da posse que o capitão-mor Pedro Teixeira tomou do rio do Ouro e confins do Maranhão vis-à-vis às Índias de Castela. Anexo: 3 docs (2ª via da carta, 2 treslados). Caixa 3 doc Nº 286.

31 O original e a cópia estão arquivados juntos.

32 Notação de arquivo no canto esquerdo superior, a lápis, em diagonal: "Maranhão 15 - 3 - 650". À direita, na mesma altura: "HA 286". Abaixo do vocativo, sublinhado: "Rio do Ouro". Intervenção marginal esquerda, no início do texto: "consta a S.Mgde enviando o papel".

Reino de Portugal com Indias de Castella e por me parecer papel de importancia o recolhi a mi e mandei autenticar e envio o treslado p[ar]a que se mande lançar na torre do Tombo, porq[ue] pode em algũ tempo ser necessario p[ar]a prova de algũa demanda q[ue] se mova sobre os confins dessas partes entre portugal e Castella; e o próprio levarei em minha companhia quando V.Mgde. me mandar recolher p[ar]a o Reino. Nosso S[enho]r g[uar]de a real pessoa de V. Mgde.

Belem do Parà 15 de Março 650

Antonio Figueira Durão



Maranhão 15 de Março [1]650

De Ant[óni]o F[igueira] o ouv[id]or do Maranhão

Envia o Auto da posse q[ue] pella coroa deste reyno tomou o capitão Mor Pero Teix[eir]a do Rio do ouro e comfins do Reyno de Portugal com com Indias de Castella.³³

Foi o original a S. M[agesta]de com
a cons[ul]taq[ue] lhe fes em 7 de julho de 650



33 Notação no topo do quarto inferior esquerdo do segundo folio: "P[ar]a S.M. ja se [ilegível] outra"; logo abaixo, em grafia diferente: "ja se mandou lansar esta copia na Torre do Tombo".

9.2.1. TRESLADO DE HÛ AUTO QUE MANDOU FAZER PERO
TEYX[EI]RA CAPP[IT]AM MOR DA JORNADA DE QUITTO³⁴

2^a

Ano do nasim[en]to de noso Senhor Jh[es]us Cristo de mil e seis
sentos e trinta e nove annos aos Vinte e seis dias
do mes de agos[to.] dos Euajaris defronte das boquaynas do
Rio do ouro, estando ahy P[edr]o Teyx[ei]ra Capp[it]am mor por
sua magestade das entradas e descobrim[en]to de quitto
E Rio das amazonas vyndo ja na volta do ditto des-
cubrimto mandou vyr perante sii Capp[i]taes, E al-
feres e soldados das suas Companhias e presentes to-
dos lhe[s] comunyquou e declarou que elle trazia ordem
do g[overnad]or do estado do maranhão Conforme ao
Regim[en]to
que tinha o ditto g[overnad]or de sua Mag[esta]de pera[,] no
ditto descu-
brym[en]to[,] escolher hum sitio que mylhor lhe pareser pe-
ra nelle se fazer povoação[;] e porcoanto aquelle em que
de prez[en]te estavam lhe paresia comvnyente, asim por
rezão do ouro, de que avia notissia[,] Como por serem
bons ayres e campinas pera todas as plantas[,] pas-
tos de gados e cryasoes lhes pedira seus pareseres
por[quan]to tinham já visto tudo o mais do descubry-
mento e Rio[;] e loguo por todos e cada hũ foi dito

34 São dois os traslados arquivados. Possivelmente, um terá sido enviado a Lisboa em 1650 e o outro posteriormente entregue em mão por António Figueira Durão, ao voltar para a Corte. Privilegiou-se o aparentemente mais antigo, embora tenha havido um cotejamento entre eles, para dirimir dúvidas.

que en todo o discursso do Dito descubrym[en]to, não avia
Sittio mylhor nén mais acomodado e sufisiente
pera a ditta povoasão que aquelle em que estavam[,] pel-
las Rezões ditas e declaradas[;] o que[,] visto pello
Ditto Capp[it]am mor[,] en nome del Rey Felyphe coarto
nozo Señor tomou pose pella Coroa de portugal
Do dito sitio e mais terras Rios navegações e Comer-
sios[,] tomando terra nas mãos e lansandoa ao ar
e cavando Com huma eyxada dizendo em altas vo-
ses que tomava posse das ditas terras e sitio em
nome del Rey Felyphe Coarto noso señor pella
Coroa de portugal[,] se avya quem a dita pose con-
tradisese ou tivece enbargos[,] que aly estava o es-
cryvão da jornada e descubrymento e lhos Reseberia[,]
porcoanto ahy vynhão Relegiosos da Companhia de
Jh[e]sus, por ordem da audyensia Real de quito[;] E
por ser terra Remota[,] povoada somente de
Indios[,] não ouve por elles nén por outrem quem lhe
Contradisese a ditta posse[,] pello que eu[,] escryvão[,] to-
mey terra nas mãos E a dey na mão do ditto Capp[it]am
mor[,] he em nome del Rey Felyphe quarto nosso
s[e]ñor ouve permetydo E investidona ditta pos-
se pella Coroa de portugal do ditto sitio e mais
terras Rios Navegasois e Comersios[;] ao coal sitio
o ditto Capp[it]am mayor pos por nome francisquana[.]
de que tudo eu[,] escryvão[,] fiz este auto de posse em
que asynou o ditto Capitão mayor[;] testemunhas

que presentes forão o Coronel Bento Roiz de Oliveira[,] o sargento mor felyphe de matos[,] o Capp[it]am pero da Costa favella[,] o Capp[it]am pero Bah[y]ão d'abreu[,] o alferes Fernão mendez gago[,] o alferes Bertholomeu diaz de Matos[,] o alferes antonio gomes de oliveira[,] O ajudante maurissio de eryarte[,] o sargento Dioguo Roiz[,] o almox[arif]e de sua mag[esta]de manael de mattos da Silveyra[,] o sargento domingos g[onsalvez]z[,] o Capp[it]am D[oming]os pires da Costa[,] as coais todos sobredy-
tos aquy asinarão Com o ditto Capp[it]am mayor pero Teyx[ei]ra[,] E eu joão gomes d'andrade[,] escrivão da ditto jornada que o escrevy[.] pero teyxeira[,] pero da Costa favella[,] Maurissio de eryarte[,] o Capp[it]am pero Bayão[,] D[oming]os gonsalvez da Costa[,] an[toni]o gomes de Olyveyra[,] dyogo Roiz[,] o Coronel Bento Roiz De olyveyra[,] Bertolomeu dias de mattos[,] fernão mendes gago F O Doutor Antonio Figueyra durão[,] Do desembargo del Rey Noso Señor ouvydor geral E auditor geral no sivel e Crime provedor mor das fazendas[,] dos defuntos E auzentes[,] capelas e Regydos[,] juiz dos feitos da Coroa pera os agravos eclesiastyquos[,] Chanseler Com alsada pello dito Señor en todo o estado do maranhão para Curupá e grão Rio das amazonas E provedor mor de sua Real fazenda por Comissão do governador do estado Luis

De magalhais etc.[,] fasso saber Como Juys das justifi-
ciquasois a todas as pessoas que esta minha sentenssa
de justificasão vyrem[,], que a myn me constou por fee
do escrivão[,], que esta subescreveo[,], ser a letra
Do auto Atras de João gomes de andrade e ben asyn
os sinais ao pe do auto serem do Capitão Mor pero
teyxeira[,], Bento Roiz de olyveyra[,], pedro da Costa
favella[,], maurissio de eryarte[,], pedro Bah[i]ão de
abreu[,], antonio gomes de olyveyra[,], fernão men-
des gago[,], domingos pyres da Costa[,], Bartolomeu dias
de matos[;] pelo que os ey por justifi-
cados e verdadeiros os ditos sinais[,], e se deve e po-
de dar inteira fee e credito[,], en juizo e fora del-
le[,], onde quer que forem apresentados[,], e por serte-
za de todo[,], vay por myn asynada somente[.]
aos Vinte E tres dias do mes de fevereiro de mil e seis
sentos e synquoenta annos[.] Não pagou nada[,]
nen d'asynatura por ser do servisso de sua ma-
gestade[.] Cristovão de britto Malheyro[,], escrivão da
ouvydoria geral do estado do maranhão por
Sua [Magesta]de que deos goarde[.] as[sine]y e sub es-
crevy[.] Antonio Figueira durão F Registece
nos lyvros da fazenda desta sydade[.]³⁵ Belém
a vynte e tres de fever[eir]o seis sentos e sincoenta
annos[.] Figueira F Fiqua rezistada³⁶ no

35 Intervenção marginal esquerda: “despacho”.

36 Intervenção marginal esquerda: “Rezistro”.

livro Coarto do Registos de provizois[,] a folhas
vynte E huma athe folhas vynte E duas[.] Rezis-
trada por myn[,] escrivão da fazenda[,] Pará[,] vyn-
te e coatro de fevereyro de myl e seis sentos he
sincoenta annos[.] Braz da Silveyra[,]³⁷ o coal
treslado de auto de pos[s]e e centenssa de jus-
tificação aquy conteudo e declarado eu[,]
Cristovão de bryto malheyro[,] escryvão
da ouvydoria geral do estado do mara-
nhão por sua magestade que deos goarde[,]
tresladey de mynha letra[,] contada bẽn
e fielmente[,] e [sem] couza que duvyda
fassa e ao propio mereporto en todo
e por todo que torney ao Ouvydor geral
Do estado[,] o doutor antonio Figueyra du-
rão e ele seu resybo assynou[.] Con o coal este
treslado consertey[,] escrevy[,] sub escrevy
E asyney de meu costumados sinais[,] que
tais são os que se vem en fe de meu ofissio[,]
en belem[,] Capitanya do par[á] aos vynte
e synquo dias do mes de fevereyro do anno
do nacymento de noso S[e]ñor Jh[es]us [Cristo]
de myl e seis zentos e syncoenta annos[.]

Juão de brito Malhº

37 A partir daqui, a caligrafia é outra.

E consertado p[or] myn escryvão.
[Assinado] [Juão] de britto Malhº

ffigueira

Não pagou nada por de
ser do servisso de Sua Mag[estade]
[Assinatura ilegível]

Doutor Ant[oni]o figueira durão do desembargo del Rey noso s[e]ñor Ouydor g[era]l e auditor geral no sivel e Cryme Chanceler con alsada pello dito S[e]ñor en todo o estado do maranhão para Curupa e grão Rio das amazonas [etc.] Como juis da justificasois faso a saber aos que esta mynha sentensa[,] digo[,] a todos os q[ue] esta minha sen[en]ça de justificação vyrem[,] que a myn me constou por fe do escryvão q[ue] esta sob escreveo ser a letra atras do treslado e firmas asyma e sob escryssão de Cristovão de brytto malhe[ir]o[,] escryvão da Ouydoria geral E as suas escreturas e papeis se lha dà inteira fee E credito en juizo e fora delle[,] pello que ey a ditto letra e synais por justyfyquados e verdadeiros e se deve e pode dar inteira fee e Credito onde forên apresentados e por certeza desvelo vay por myn acynado somente aos vynte e seis de fevreyro de myl e seis zentos e cyncoenta annos[.] não pagou nada[,] nem de asynatura por cer do cervysso de sua magestade[.] Cristovão de brytto malheyro[,] escryvão da Ouydoria geral do estado por sua magestade[,] que ha fis e sob escrevy[.]

Antonio Figueira Durão



9.22. CONSULTA DO CONSELHO ULTRAMARINO PARA O REI D. JOÃO IV, SOBRE A VIAGEM QUE O SARGENTO-MOR DA VILA DE MOURA, FILIPE DE MATOS, FEZ À CIDADE DE QUITO, TENDO DESCOBERTO O RIO AMAZONAS E TRATANDO DA EXISTÊNCIA DE OURO ATRAVÉS DE INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELOS ÍNDIOS DA REGIÃO³⁸

S[e]ñor³⁹

Viosse neste Conselho hũa Carta de fellippe de Mattos Sarg[en]to

Mór da Villa de Moura, Que tão bem o foi da Capitania do Pará, de 9 do prez[en]te, em que diz, que o Marquez Presidente deste Cons[elh]o lhe ordenou por Carta sua de 10 do passado, Que lhe desse conta da Viagem que fez à Çidade de quitto, e do que della Rezultou; a que satisfez Dizen-do, Que ha oito annos q[ue] sahio do Pará, aonde hera sarg[en]to Mór, em comp[anhi]a de P[edr]o Teix[ei]ra q[ue] hia por Capitão Mór em dereitura á Cidade de Quitto, a descobrir o naçimento do Rio das Amazonas; Quatorze legoas antes de chegarem a aquella Cidade, aonde forão, e fizerão autos Autenticos de sua Viagem, descobrim[en]to, e deligençia, acharão o Naçim[en]to do ditto Rio.

38 Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa. AHU_ACL_CU_013, Cx. 1, D. 58 - 1645, Agosto, 27, Lisboa: CONSULTA do Conselho Ultramarino para o rei D. João IV, sobre a viagem que o sargento-mor da vila de Moura, Filipe de Matos, fez à cidade de Quito, tendo descoberto o rio Amazonas e tratando da existência de ouro através de informações fornecidas pelos índios da região. Anexo: 1 informação e 3 cartas.

39 Intervenção marginal, à esquerda, com tinta: "Como parece. E logo se manda chamar este Sargento Mor. Caldas 13 de Setembro de 1645". Entre o vocativo e o texto, notação de arquivo, a lápis: "Consulta nº ordem 799". Logo abaixo da intervenção, a lápis, notação: "Pará 1645".

Meada a Viagem q[ue] ha do Pará, ao Naçim[en]to deste Rio, lhes sahirão alguns Indios de povoações Vizinhas, à Canoa em q[ue] hião a comerçar com elles, Vendendolhes mantim[en]tos a troco de mercadorias q[ue] levavão, E ahy lhes Virão algũas meas luas, e argolas de ouro, das quaes lhes derão algũas a troco de outras mercaderias; E perguntando-lhe[s] elles fellippe de Mattos e P[edr]o Teixeira, de donde Vinha aq[ue]lle ouro, disserão que se tirava de hũ Rio que se mettia no mesmo das Amazonas, dahy a quatro jornadas; E derão Informaçãõ Que ahy se tirava ouro em tanta quanti[da]de, que os [ho]mes daquelles lugares tinham muito em potes para Resgatte de mercadorias, E que por ser m[ui]to, não se Cançãvãõ em buscar, senão os grãos grandes q[ue] com maes facilidade se lansassem; E perguntados, Que gente havia nas povoações aonde se tirava aquelle ouro, E quem os Governava; Responderão, Que todos herão Indios de cor morenos, e que em cada Povoação havia hũ governador, que para differença dos outros, traz na Cabeça hua Coroa, que pella fegura que fezerão, he Imperial, e pendurada huã lamina grande de dentro do Nariz, q[ue] lhe cobre a garganta, E outras nas orelhas do mesmo tamanho, todas de ouro, q[ue] hera o metal q[ue] som[en]te havia naquellas povoações, e que não tinham outro meneo, nem Resgatte, mais q[ue] ouro.

Hesta he a ynformaçãõ que ahy se ouve daquelles Yndios, e que o Gov[ernado]r do Maranhão Mandou a este Reino, de que

elle sargento-mór foi o portador, e Rellator, e entregou a Fran[cisc]o de luçena, e devia estar na secretaria. E que tão bem no Rio Pará, a dez ou doze dias de Viagem, aonde chamão, os Tocantins, ha grandes minas, segundo se soube por informação de hũ Portuguez, que de São Paulo foi ahy ter Com outros que os Indios matarão, E os mesmos Indios mostrarão a elle sarg[en]to mór, os lugares aonde os portuguezes Cavavão os metaes q[ue] tiravão; E este mesmo Portuguez q[ue] Veyo Com estas informações a este Reino, foi despachado no anno de 1624; Com Comissão para este descobrim[en]to, que não teve effeito, por elle morrer na Viagem; E que este mesmo Commissario lhe disse, que se a comissão surtisse effeito, Seria de mais proveito Que o Perú e Indias de Castella; E que dando-lhe V. M[agesta]de lisença para poder fazer alzença por alguns dias, do Cargo que está servindo, Virá a este tribunal p[ar]a Responder as duvidas q[ue] neste particular se offereçerem,

Pareço q[ue] V. M[agesta]de deve mandar q[ue] este sargento mór Venha a este Conselho para dar clareza deste negocio, por ser de grande importância, porquanto V[ossa] M[agesta]de tem mandado q[ue] va Ignaçio do Rego tratar deste particular, por ser da qualidade, e utilidade q[ue] se Representa a V. M[agesta]de por esta carta, e o Conselho o tem ja Representado a V[ossa] M[agesta]de, Visto que este homem se achou no descubrim[en]to, Como Reffere n[es]ta sua carta

L[isbo]a A 25 de ag[o]sto 1645 =

**Jorge de Castylho = Jorge de Allbuquerque = João Delgado
Fig[ueir]a**

∞

[no verso do documento]

25 de ag[o]sto 1645 Do Cons[elho] Ultramarino

Sobre hũa carta q[ue] escreveo fellyppe de mattos sarg[en]to
mór

De Moura, q[ue] tão bem o foi do Pará, açerca do descobrim[en]to
dos Rios das Amazonas, e ouros q[ue] ha por aq[ue]las
p[ar]tes, e outros

particulares:

[abreviatura ilegível]

80

Con[sul]ta _____ 1645

De fellippe de Mattos sargento mór de Moura sobre Couzas do
Pará, com o q[ue] ha naq[ue]las p[ar]tes.

Vay o parecer dentro.

∞

9.23.[CARTA DE 29 DE MAIO DE 1645, ESCRITA POR FELIPE DE
MATTOS COTRIM, NO QUADRO DA CONSULTA DO CONSELHO
ULTRAMARINO]

copia

No que toca ao estado do Brazil, de baixo daComp[anh]ia
ocçidental, há minas de ouro, e Prata, e cobre; das de ouro não há
tanta notiça, e assy por hora não se tratará delas ./.

Das de Prata ha na cappitania de Serecipe del Rey as duas Minas
que descobrio Belchior Roiz Camamujo, as quais pellos ensayos que
se fizerão o anno de 1619 consta ser de mayor rendimento do que
tiverão as de Gadel canal, ou Potossy no princípio, as quais nunca
el Rey de Castella quiz que se puzessem em uso, Antes ordenou
aos Gov[ernado]res impedissem tratarse dellas, porq[ue] ficava
abatendo o proveito das Indias em que erão interessados todos os
ministros de Castella, porq[ue] sempre se procurou impossibilitar
aos Portugueses a que não se enriqueissem = estas sey onde estão,
e mostrarey =

Há outra Mina do mesmo Rendimento, que de prezente tem
Pottossy, esta descubriu Loppe de Monsalto, desta tenho notiça, na
cappitania do Rio grande; No Rio assim de Conhahu há outras Minas
de Prata muy Ricas, que descubriu Jeronimo de Albuquerque, e feito
o ensayo nellas, mandou el Rey Phelippe terc[eir]o que as declarasse
à [A]lexandre de moura Capitão mor de Pernambuco, o qual elle
não quis fazer; disto tive publica notiça no anno de 1642. Estando
em Lis[bo]a⁴⁰ me mostrou[,] seu filho Mathias de Albuquerque[,]
Prattos que havia do metal[,] da Pratta que mandou buscar às dittas
minas depois de estarem em posse da cappitania, e me disse que
estavão quarenta legoas da fortaleza do sertão =

40 No original, grafado em sua forma abreviada Lixa.

Na cappitania do Seará ha duas Minas de Pratta, que descubriu Martin Soarez Moreno, que servia ahy de capitão mor, de q[ue] elle mandou as amostras a Espanha, e fazendose o ensayo, acharão, q[ue] hũa não dava proveito, posto q[ue] fina, e a outra de çem livras [sic] de material, dava somente des patacas; e fazendosse muita deligença ã os ministros, foi respondido, não tratasse daquellas minas, e ainda q[ue] não estive nellas, podellas hey descubrir =

No Maranhão, no Rio que se chama Tapreuna, ha outra Mina na qual estive, que será trinta legoas da fortaleza de São Phelippe, a qual, segundo a openião de Ant[oni]o da Costa de gusmão[,] mestre de minas, dizem ser a mais fina, e de mayor rendimento que já mais ouve, e quando veo a nova que [ilegível] Companhia avia ocupado aquella Praça se proverão embarcações para hir buscar material para se fazer a fundição em Lisboa; e esta mostrarey no mesmo Ryo, e tambem ha Toppazios muy grandes, e muy finos =

O descubrimento pello Rio assima, que se chama o das Amazonas, ou Orelhana, até a Cidade de quitto, tem prinçipio na forma q[ue] se declara =

No anno de 1635 estavam em hũa Reducção hũs Religiosos de São Fran[cisc]o, e per hum açcidente que ouve se embarcarão em hũa Canoa apressadamente, sahirão por hum Ryo ao das Amazonas, e como lhes pareçeo muy façil hir pella corrente abaixo em dous dias [sic] e meyo se puzerão nas Aldeas do Paraa, de dondes forão levados a Jacome de Raymondo de noronha, q[ue] governava o estado d Maranhão, e como era Recomendado p[el]os Reys de Castella, buscouse por ahy passo para a prata de nova espanha =

Insistirão os dittos Religiosos muito cõo governador para q[ue] mandasse pelo Rio assima a descobrir aquella viagem, e parecendolhe a elle fazia nisso particular serviço a El Rey, aprestou oitenta homens Portuguezes cõ 300[sic] Indios a cargo do capitão P[edr]o teix[ei]ra, e os mandou cõ os mesmos frades [n]o anno de

1636, [sic] tempo em q[ue] aly cheguey, e quis per curiosidade e per mo pedir o Gov[ernad]or hir na mesma companhia, por não haver pessoa q[ue] tivesse conheçime[en]to daquelas particularidades, e fomos marchando todos os Ryos, e braços q[ue] fazẽ, y tomandoos por memoria e descripção, e por esta razão chegamos em três [sic] mezes, e 22 dias á Cidade de quitto, aonde a gente se admirou de ver couza tão estranha, e o Governador de quitto se alegrou cõ tanto extremo q[ue] se correrão Touros, e Canas oito dias, de q[ue] se deu avizo a El Rey, e se deu per mal servido do Governador do Maranhão por mandar áquelle descobrimento, e tambem do Gov[ernad]or de quitto por deixar tornar os Portuguezes abaixo, e não mandar queimar as embarcações em q[ue] forão, e por esta cauza os tirarão do Governo, e antes, e depois desta jornada não há quem a fizesse, senão os q[ue] forão naquela Companhia; e se algũ Ingres, ou françes falarão neste particular, he por informação minha, porque tratey em Li[sbo]a de hir cõ hum navio ao descobrimento do ditto Ryo, aonde ha Restante de muito ouro =



9.24. [AVISO DE 22 DE MARÇO 1645]⁴¹

Veyome a mão hum papel cuja copia mando a S. M[agesta]de o qual trata em Minas de prata, e lugares donde estão, e da jornada que se fez pello Rio das Amazonas ao Perú no anno de 36 [sic] =

E este alvitre dizem he de hum Portugues, o qual deu á Companhia Occidental, e de alguns papeis que se mandarão traduzir me mandarão esta relação como mais importante; fiz logo deligencia per saber quem era o Português, mas não pude descobrir quem seja, nem como se chama. Pella Relação consta andar nessa Cidade, e procurar embarcação para hir ao Maranhão. Poderá ser, que por estes sinaes seja ahy conhecido.

Aquy fico continuando nas deligençias por ver se posso dar alcance em quem seja este homẽ; e posto que tive algũa razão de suspeitar q[ue] seria Domingos Cabral o autor desta obra, fasmee creer ser outro, o dizer que se achou na jornada do descobrimento de quitto, pello Rio das Amazonas.

Semelhantes negocios são de muita consideração, e assy o avizo a V. M[agesta]de até ter outra informação mais çerta deste Autor quem seja =

Guarde Deos a V. M[agesta]de como seus Vassallos havemos mister e dezejamos. Hoge 22 de Março de 1645.

= **Françisco de Souza Coutinho** =



41 Intervenção a tinta, no topo da página: “Vejassee e consulte no cons[elh]o ultramarino em Alcantara a 29 de mayo de 1645”, terminado por rubrica indecifrável. A lápis, logo abaixo, notação de arquivo: “Nº ordem 58[.] Lembretes”. À esquerda, outra notação a lápis: “Pará 1645 março 22”.

[verso do documento]

1645

Carta de fran[cis]co de Souza Coutt[inh]o sobre minas

Remetida p[or][ilegíveis ± 9 caracteres]para Consultar

A 8 de julho 645, se fes [indecifráveis 2 abreviaturas] felipe de mattos cotrim sarg[en]to mor de moura q[ue] se dis ser o de se fala nestes papeis, [ilegível] diga pedo Informação [ilegíveis 2 palavras] menor [ilegível] [pasou] na Viagen [ilegível] q[uan]do fez em comp[anhi]a dep[oi]s foi [ilegível] E dos [ilegíveis 2 palavras] o q[ue] [ilegível] mais naviagem.

∞

Consulta

Que va<já> este omem a este Cons[elh]o q[ue] serve de sarg[en]to mor <de Moura> p[ar]a dar clareza deste negocio por ser neg[oci]o de grande importancia porquanto V. Mag[esta]de tem mandado que va Inacio do Rego tratar deste particular por ser <de qualidade>⁴²e utilidade <que se refere>⁴³ V. Mag[esta]de por esta carta... e o Cons[elh]o o ter já Representado a V. Mag[esta]de, visto q[ue] este <omẽ se achou>⁴⁴ no descubrimento como Refere esta sua carta. L[isbo]a, <a> 18 de dez[embro] 645[.]



42 Intervenção interlinear corrige o texto anterior: "de gravidade".

43 Intervenção interlinear corrige o texto anterior: "tem propto".

44 Intervenção interlinear corrige o texto anterior: "vai melhor".

9.25. [CARTA DE 09 DE AGOSTO DE 1645]⁴⁵

Ordename V. Exa[,] por carta sua de 10 do passado q[ue] recebi em 4 do corrente[,] lhe de conta da Viage que fiz á Cidade de Quito, e do que della rezultou[,] a que satisfaço.

Ha outo annos que sahi do Parà aonde era sargento mòr, em comp[anhi]a de Pero Teixeira que hia por Capitão mor em derei-

tura à Cidade de Quito a descobrir o nascimento do Rio das Amazonas.

Quatorze legoas antes de chegarmos a aquella cidade, aonde fomos e fizemos autos autênticos de nossa Viagem, descobrimento, e deligencia, achamos o nascimento do ditto Rio.

Meada a Viagem q[ue] ha do Parà ao nascim[en]to deste Rio nos sahirão alguns Indios de povoações vizinhas à Canoa em q[ue] hiamos a comerciar com nosco, Vendendonos mantimentos a troco de mercaderias que levavamos e ahi lhes vimos algũas meas luas e argollas de ouro das quaes nos derão algũas a troco de outras mercaderias. E perguntando lhe nõs de donde vinha aquelle ouro, disserão que se tirava de hũ Rio que se metia no mesmo das Amazonas dali a quatro jorna-

45 Intervenção marginal, a tinta e pouco legível, que começa no topo da página e segue pelo lado esquerdo da página, atingindo a metade inferior do papel: "Consulta que VS. [ilegível] a este con[selh]o que [ilegível] do sarg[en]to mor de moura para dar [clareza] a este neg[ó]cio por ser neg[ó]cio de gr[an]de importancia [ilegíveis mais ou menos 3 palavras] se de que vay na [[ilegíveis mais ou menos 3 palavras] ha ter [ilegíveis ± duas palavras] por ser de [ilegível] de utilidade que [ilegível] q[ue] alze por esta carta [ilegíveis mais ou menos 2 linhas] visto que este vai [tratar] [± 3 palavras ilegíveis], com respeito a esta sua carta. D[eu]s a VS. [ilegíveis ± duas palavras, seguidas de 3 abreviaturas indecifráveis].

das.⁴⁶E derãonos informação que ahi se tirava ouro em tanta quantidade que os moradores daquelles lugares tinham em potes p[ar]a resgate de mercaderias, e que por ter m[ui]to não se cançavão em buscar senão os grãos grandes que com mais facilidades e lavrasse⁴⁷.E perguntados q[ue] gente avia nas Povoações aonde se tira aquelle ouro, e quem os governava, responderão que todos erão Indios de cor morenos, e que em cada povoação avia hũ Governador que p[ar]a differença dos outros traz na cabeça hũa coroa que pella figura q[ue] fizerão he imperial, e pendurada hũa lamina grande de dentro do nariz que lhe cobre a garganta e outras nas orelhas do mesmo tamanho das de ouro, que era o metal que somente avia naquellas povoações.E que não tinham outro meneio nem resgate mais q[ue] ouro esta he a informação que ahi se ouve daquelles Indios e q[ue] oG[overnad]or do Maranhão mandou a este Reino, de que eu fui o Portadore relator, e entreguei a Fr[ancisc]o de Lucena, e deve estar na Secretaria.

Tambem no Rio Pará a dez ou doze dias de viagem, aonde chamão os Tocantins, ha grandes minas, segundo se soube por informação de hũ Portugues, que de S[ã]o Paulo foi ahi ter com

46 Um "x", a lápis, remete a notação de arquivo, na margem esquerda: "4".

47 Um "x", a lápis, na margem esquerda, destaca o trecho sublinhado, também a lápis.

outros q[ue] os Indios matarão. E os mesmos Indios mostrarão os lugares aonde os Portugueses cavavão os metais q[ue] tiravão e este mesmo Portugues que veio com estas informações a este Reino foi despachado no anno de 1624 com comissão p[ar]a este descobrimento que não teve effeito por elle morrer na viagem. E este mesmo comissário me disse q[u]e se a Comissão

sortisse effeito seria de mais proveito que o Peru, e Indias de Castella.⁴⁸ Dandome S[ua] Mag[esta]de licença p[ar]a poder fazer alzenia per algũs dias do cargo q[ue] estou servindo hirei

a esse Tribunal p[ar]a responder as duvidas que neste particular se offerecerem que o se não posso antever. Deos g[uar]de a V.Exa como pode etc.

De Moura ã Agosto 9 de 1645.

Philipe de Matos [Cotrim]



48 Um traço vertical, a lápis, remete a notação de arquivo, na margem esquerda: "6".



10. APÊNDICE: MAPAS

PRANCHA 1

QUIROS, Lucas. Description corographica delas provincias del Piru, Chile nuevo Reyno itierra firme en que ai 5 au audiencias reales queson ladelosrreyes, la plata Chile nuevo rrevni y Panama y tres Arçobispados con diezyses Obispados sufraganeos. El de los rreyes tiene al Cuzco Guamanga Areripa, Truxillo Quito Panama S. Tiago de Chile i la concept on en la costa de Mexico a Nicaragua. El de las charcas al Obispado de Lapaz S. Cruz dela sierra, Tucuman y Paraguai. El del nuevo rreino de Granada a Sta. Marta Cartaxena y Popayan en Lima no ano de 1618. In: GUILLÉN Y TATO, Julio F. **Monumenta Chartographica Indiana**. Madrid: Ministerio de Asuntos Exteriores, 1942. parte 4 Regiones del Plata y Magallanica, p. 12-13. Acervo Mapoteca do Itamaraty.

Antonio Figueira Durão



PRANCHA 2

Carta do delta amazônico, com o nome de
“Descrição dos rios Pará, Curupá e Amazonas
descoberto e sondado por mandado de S. Magde.
por Ant^o Vicente patrão de Pernambuco”, cujo
protótipo deve remontar a 1623. Acervo Fundação
Biblioteca Nacional – Brasil



PRANCHA 3

ALBERNAZ, João Teixeira. [Pequeno atlas do Maranhão e Grão-Pará]. [c. 1629]. Acervo Fundação Biblioteca Nacional – Brasil.



PRANCHA 4



ALBERNAZ, João Teixeira. Mapa-múndi. In:
[Atlas universal]. [c. 1632]. Acervo Fundação
Biblioteca Nacional – Brasil.

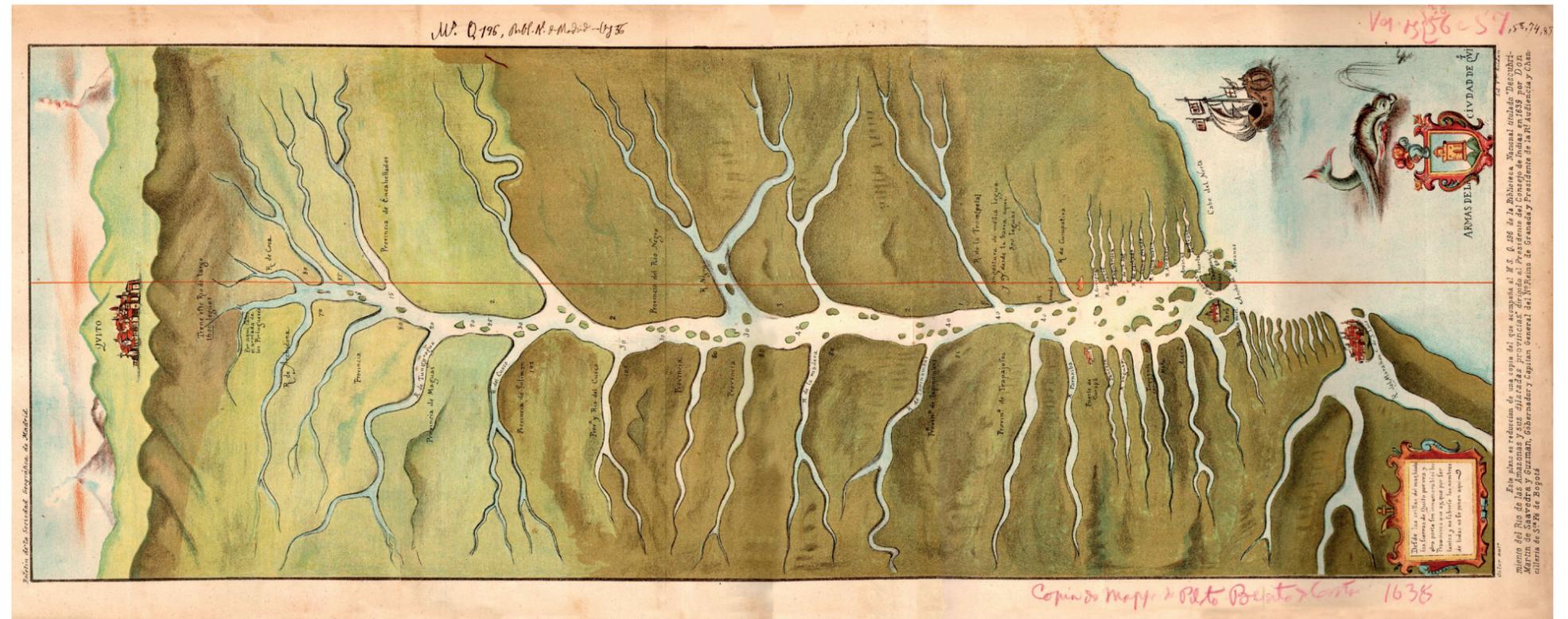
PRANCHA 5

[Mapa do rio Amazonas desde Quito até o Pará]. [São Luiz. : s.n.], 1637. Acervo da Mapoteca do Itamaraty¹.

¹ O Projeto Resgate identificou esse mapa no AHU, em Lisboa, como de autoria de COSTA, Bento da & TEIXEIRA, Pedro, séc. XVII. São Luiz, 22 de maio de 1637. — 1 carta ms. : desenho a tinta ferrogálica ; 41,5 x 28,5cm.



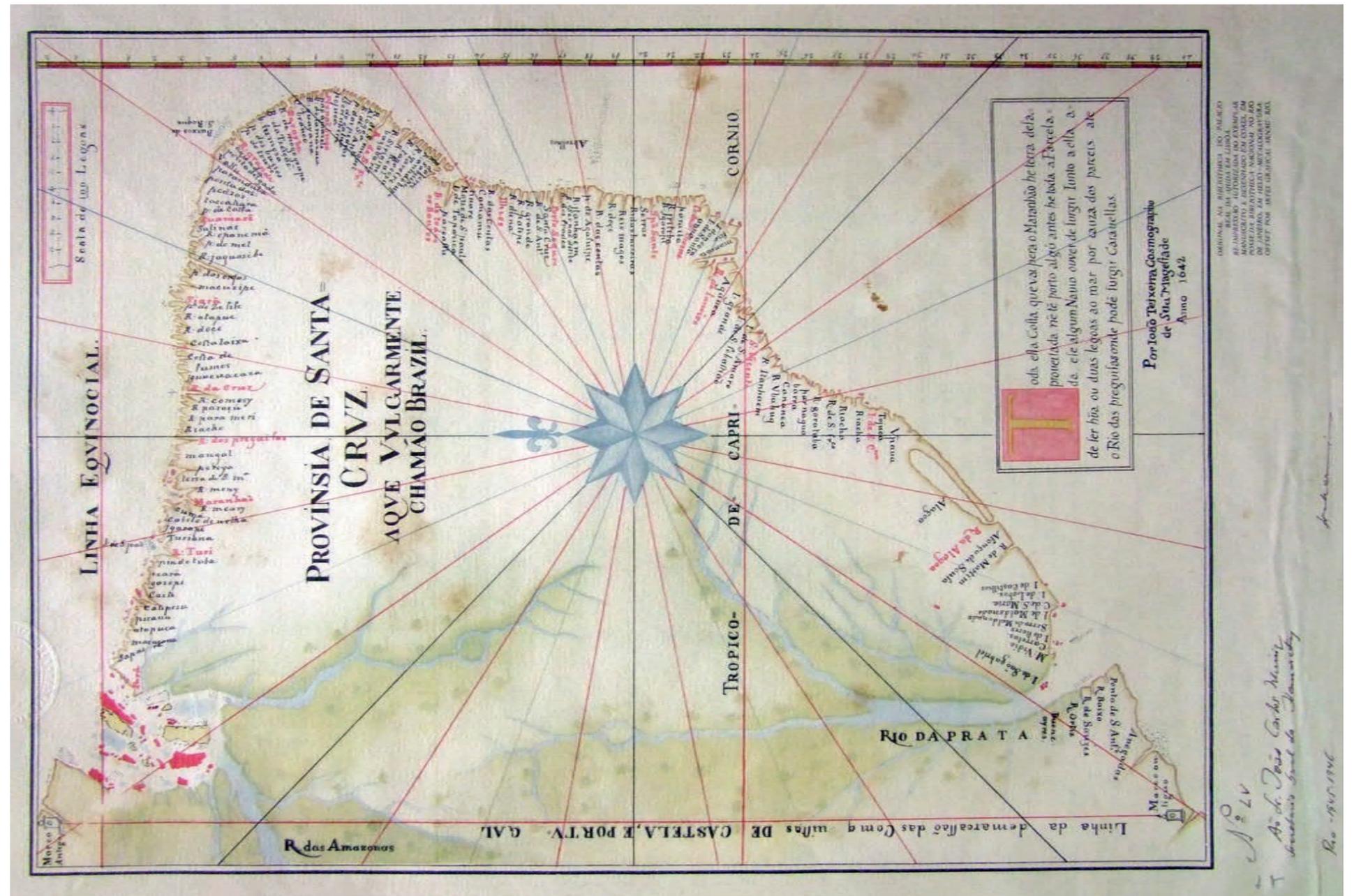
PRANCHA 6



COSTA, Bento da. Quito, 1638. Acervo Biblioteca Histórica do Itamaraty.

PRANCHA 7

ALBERNAZ, João Teixeira. Provincia de Santa Cruz aqve vylgarmente chamão Brazil. [S.l.:s.n], 1642. Acervo Mapoteca do Itamaraty.



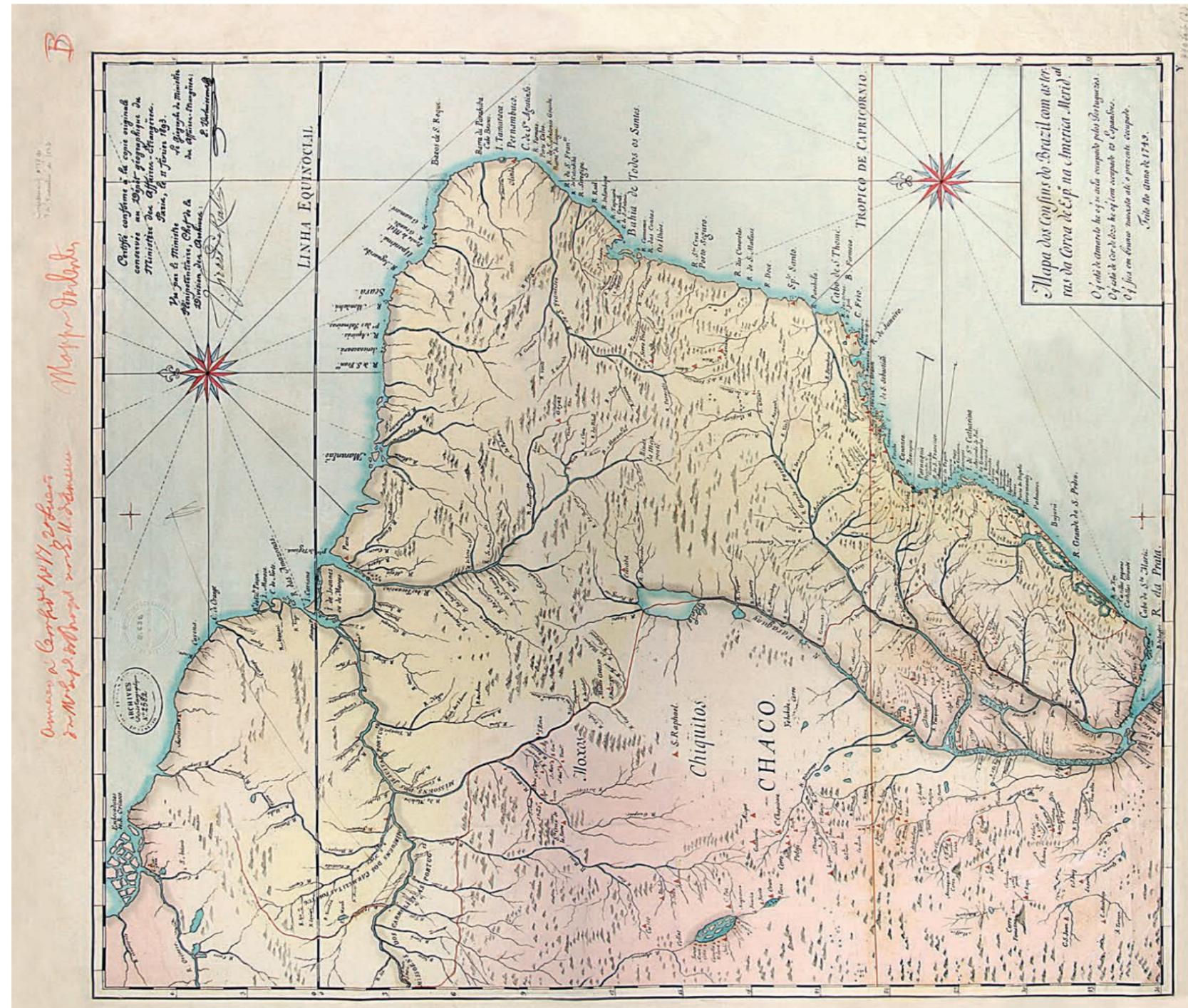
PRANCHA 8



PAGAN, Blaise François de, comte de Merveilles. Magni Amazoni fluvii in America Meridionali noua delineatio. [S.l. : s.n.], 1655. Acervo Mapoteca do Itamaraty.

PRANCHA 9

MAPA dos Confins do Brazil com as terras da Coroa de Espanha na América Meridional. [S.l.: s.n.] , 1749. Acervo Mapoteca do Itamaraty.



PRANCHA 10

PRANCHA 11

57
41
46



46
19
55

PRANCHA 12

54
XI
26

54-XI-26, n.º 4



PRANCHA 13

Dios, que sean velozes los passos: Ite Angeli veloces.
Y para que no ay a remoras que retarden los de Apos-
Ministros, todo lo haze facil Dios; por que los infie-
les estan aguardando abiertas las puertas para rece-
birlos. La embarcacion del Rio los combida
con su facilidad, las aguas con su pescado; la tierra
con sus regalos, y el temple con su apacibilidad. Y
pues Dios con tanto affecto exhorta a esta Mission,
confio en su divina Magestad, que ande venir
infinitos Missioneros, que saquen de la sobra de la
muerte estas almas, y las lleven al Cielo, haciendo
officio de Angeles.

Las advertencias que contiene la carta del
Presidente Don Martin de Saavedra y Guzman
se calificaron en breve con el rebelion de Portugal,
y ~~la~~ el Duque de Cerdeña; y la En-
federacion del Brasil con el Olandes.



Martin de Saavedra

PRANCHA 14

PRANCHA 15

Pero el P. Luis Figueira, religioso jesuita, testigo presencial ó muy inmediato de los principales sucesos ocurridos en los primeros años de la ocupación de la parte inferior del Amazonas por los portugueses, según consta por uno de los documentos insertos al fin de estas notas, dice que la expedición de Pedro Texeira de 1629 fué contra Diego Porse ó Porcio, de nación holandés. Y el Sr. Markham, en su citado libro (pág. 54, nota 2), afirma que aquel establecimiento estaba defendido por el irlandés James [Jácome, Jaime, Yaume, Yago, Diago, Diego] Purcell.

Otras contradicciones resultan, además, de la confrontación de los documentos publicados al final de estas notas con las historias ó relaciones particulares de los descubrimientos del bajo Amazonas que he logrado ver, razón por la cual amplió excesivamente esta parte final de mi trabajo. También se compagina con dificultad, como veremos, la conclusión del § 20 de nuestro texto con la del número LXXV del *Nuevo descubrimiento* del P. C. de Acuña.

Francia

Por lo que hace á los franceses, creo que no tuvieron tiempo de comenzar á poblarse de una manera estable en el estuario y región inferior del río de las Amazonas. Interesábales ante todo asegurar su excelente posición en la isla de Maranhão ó Maranhão, que desde 1594 habían explorado y escogido para base y centro defensivo de su colonia y que con autorizadas licencias y patentes reales empezaron á fortificar en julio ó agosto de 1612, como si fuese en terreno propio; pero del cual los arrojaron los portugueses brasileiros en nombre de la Corona de España, obligándoles á dura capitulación y entrega de la isla de San Luís, y con ella de toda la *France Equinoxiale*, el 3 de noviembre de 1615.

No obstante, por el aviso oficial antes citado consta que un Tomás Rey había levantado un fuerte en la desembocadura del Amazonas, al abrigo del cual hacía su negocio con rescates y otras industrias; y por las curiosas declaraciones de varios prisioneros franceses hechos en el sangriento combate de Guaxinduba (bahía de Perai), librado por el capitán mayor Jerónimo de Alburquerque Marañón y el sargento mayor del Brasil Diego de Campos Moreno, poco antes de la rendición de San Luís, dedúcese como cierto que enviaban de este asiento al río del Gran

San Thomaz Pore
1611
14 de Abril
p. 56
1617/1618

1611. Feb. 28. In a letter
of the...
1617. In March...
1618. In April...
1619. In May...
1620. In June...
1621. In July...
1622. In August...
1623. In September...
1624. In October...
1625. In November...
1626. In December...

Pará ó de Orallama gente á rescatar tabaco, tataiba ó tatajuba (*Morus Tataiba*), palo brasil, tierra aurífera, ámbar, lapislázuli, perlas y esclavos, dejando en accidentales factorías algunos tratantes. De estas expediciones se encargaba tal vez alguna de las personas importantes de la colonia, como Mr. Desvaux (1).

Al final del § 15 que anotamos se dice: «Desde la fundación del Gran Pará hasta hoy, que habrá 18 años...» Este cómputo es inexacto. Dicho párrafo tuvo que escribirse en 1638 ó 1639 y el Gran Pará, ó la ciudad de Nuestra Señora de Belén del Pará, se fundó en el año de 1616, según lo acredita el primero de los documentos que va al fin de estas notas y tengo por inédito, aunque sé que es conocido y lo han aprovechado los historiadores del Brasil. Si ha visto la luz, permóñeme los eruditos esta redundancia, que no estará de más aquí donde tan poco conocemos de lo mucho que fuera se pública.

(1).—Como acontece casi siempre con los hombres que resultan famosos por virtud de investigaciones históricas, los principios de la vida del bizarro capitán y debelador afortunado é incansable de ingleses y holandeses en el Amazonas, el capitán Pedro Texeira Molato, son casi desconocidos. Ya dije en los *PRELIMINARES*, que en la *Bibl. marít. española* de Navarrete forma una sola persona con el cosmógrafo Pedro Texeira Albernas y con Pedro Texeira, autor de los *Viajes de Persia*.

Gracias al licenciado don Fernando Montesinos, que entendió en los asuntos de nuestro viajero con motivo de haber éste enviado al conde de Chinchón, virey del Perú, relación de su jornada, sabemos que era natural de Castañeda á dos leguas de Coimbra. Pero hasta que figura en la expedición de Caldeira de Castello Branco á fundar el Pará, nada. Desde entonces ya son conocidos sus hechos militares de más bulto.

En 1616, ó poco después, se apodera de una nao holandesa y la destruye enviando sus cañones al Pará. En 1625 derrota y desaloja al holandés de sus fuertes en el Xingú y le acosa en su refugio de los fuertes ingleses de la margen guayanesa del Amazonas. En 1626 remonta este río y su caudaloso afluen-

(1) Véase además la relación de Pereira de Cáceres.

de Cantanhede
1611
14 de Abril
p. 56
1617/1618
1625
1626
1627
1628
1629
1630
1631
1632
1633
1634
1635
1636
1637
1638
1639
1640
1641
1642
1643
1644
1645
1646
1647
1648
1649
1650
1651
1652
1653
1654
1655
1656
1657
1658
1659
1660
1661
1662
1663
1664
1665
1666
1667
1668
1669
1670
1671
1672
1673
1674
1675
1676
1677
1678
1679
1680
1681
1682
1683
1684
1685
1686
1687
1688
1689
1690
1691
1692
1693
1694
1695
1696
1697
1698
1699
1700

PRANCHA 16

estas poblaciones que Chillan iba á pedir al rey de Inglaterra, podría dar á este soberano derecho ó jurisdicción litigiosa en ellas. Además no se fiaba enteramente del fervor religioso de los irlandeses ni de sus sacerdotes, que aunque católicos, podían estar contagiados con ideas que afectasen algún tanto á su ortodoxia.—Año de 1632.

Junto con la exposición de Chillan va la firma y sello original del capitán. P.º Teixeira en un pasaporte expedido á favor del irlandés Esteban Cursi, en *Para sidade de Bellem* á 24 de diciembre de 1626 años.

(Arch. de Indias.)

DOCUMENTO NÚM. 3.

Relaçam de varios successos acontecidos no Maranhão e Gram Para | Assim de paz como de guerra, contra o rebelde Olandes Ingreses | & Franceses, & outras nações.

Da curiosidade com q̄ algum senhor pramta hum Iardim; de como o caua rega &, cercã, pera o defender das injurias do tempo, & dos brutos animais, q̄ o não roão cõ os dentes, nem o souen cõ os pés, nem cõ as trombas o fossem; & juntamete de como este senhor, encarece a o hortelão a guarda delle, entendemos o muito q̄ o estima; & as esperanças q̄ tem de gozar da suauidade da fruta de suas aruores.

Com esta semelhança podemos de algũa maneira declarar, & cõcebêr o muito q̄ Deos estima esta noua Igreja do Maranhão, como Iardim seu, em q̄ quer, q̄ creção, & frutifiquê as aruores da santa fe & das virtudes christãs, cujo suaue fruto pretende colher. Porq̄ depois q̄ este diuino hortelão o começou a prantar, he muito para cõsiderar, o caso q̄ faz delle; edificandolhe no meyo, não hũa so torre como da vinha de Israel dis o Propheta Isaías c. 5. mas tres fortissimas torres, q̄ fazê guarda a este seu Iardim, q̄ sam tres religioês mendicantes s. [scilicet] a de nossa senhora do Carmo, & e a dos Capuchos, & da Companhia de

Handwritten notes in red ink at the bottom of page 122, including dates like '1629', '1627', and '1625', and names like 'Carmo' and 'Capuchos'.

Iesu; as quais logo em seus princípios trouxe ca, antes quasi de auer moradores. E alem destas tres forças, q̄ sam as principais, tambem defende este Iardim cõ as armas do nosso mui catholico Rey, Felipe Terceiro de Portugal, q̄ por meyo do esforço de seus soldados Portugueses, ou prende, ou poem em fugida os herejes Olandeses, & Ingreses, & franceses.

E posto q̄ as vitorias, e successos venturozos forão muitos neste Maranhão, & Pará estes annos passados, no tempo de Ieronimo de Albuquerque primeiro cõquistador, q̄ matou duzentos Franceses q̄ lhe forão ao encontro pretêdendo empedirlihe a entrada nesta ilha grande do Maranhão, & depois vindo no seu alcance Alexandre de Moura, con cuja vinda o restante dos Franceses q̄ erão outros duzentos, despejarão o Forte S. Felipe entregãdose, e entregando as armas, & forte aos Portugueses, & depois no tẽpo do Capitão Bento Maciel, q̄ por varias vezes tomou os Olandeses q̄ fazião tabaco, e tinhão feitorias; & em hũa occasiã cõ duas canoas, & seis ou sete portugueses, acometeo hum navio, & pregandolhe o leme o apertou cõ tanto rigor, q̄ o oubrigou a darse fogo, & abrasarse. Dos quais sucesos podemos colher, q̄ os animos Portugueses ainda tem seu vigor; quando Deos per seus justos juizos os não quer castigar como foy na Bahia, & Pernambuco em q̄ isto se vio euidente; pellos graues pecados q̄ se fazião cõtra sua diuina magestade (1). Mas neste nosso Maranhão, & grão Pará ate gora nos ajudou & fauoreceo, mostrando nisto q̄ quer ca prantar sua sancta Fé. Em especial, sobre os casos passados, se vio isto no successo q̄ agora ouue no tempo do nosso primeiro Governador Francisco Coelho de Carvalho, que foy no modo seguinte.

No anno de 1626, no fim de Agosto chegou á este nouo gouerno do Maranhão o primeiro governador delle Francisco Coelho

(1) En un texto ms. de esta *Relaçam*, que se halla con el ejemplar impresso que aquí reproducimos, hay además este pasaje: «E ouuese Deos con elle, como antigam.º com os filhos de Israel, de q̄ diz q̄ lhe deixou Deos inimigos ente elles mesmos para os ensinar a guardar su sancta Ley cõ o rigor do agoute, q̄ delles auião de receber; e con efeito, como os filhos de Israel se desmandarao con idolatrias e torpezas ãua Deos ordem cõ q̄ os inimigos se atropelarem e catiuarem.

Extensive handwritten notes in red and blue ink on the right side of page 123, including names like 'Bto Maciel', 'Francisco Coelho', and various dates and references.

Formato	15,5 x 22,5cm
Mancha gráfica	10,9 x 17cm
Papel	pólen soft 80 (miolo), cartão supremo 250 (capa)
Fontes	Electra LH 17, Chaparral 13 (títulos) Chaparral Pro 11,5 (textos)